SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 14 de Abril de 2020 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XII | Nº 2735

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2019/2021

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda – Moema
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos – Pirajuba
2º Vice-Presidente – Marcos Vinicius da Silva Bizarro – Coronel Fabriciano
3º Vice-Presidente – Leandro Ramos Santana – Ponto dos Volantes
1º Secretário – Rodrigo Aparecido Lopes – Andradas
2º Secretária – Soraia Vieira de Queiroz – Guidoval
1º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy – Periquito
2º Tesoureiro – Hideraldo Henrique Silva – Boa Esperança

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNCÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO - CIMVA - PORTARIA 003/2020

Dispõe sobre suspensão dos prazos do licenciamento ambiental municipal, fiscalização eoutros atos até o dia 31 de abril de 2020. Prevenção à pandemia de Covid-19, no âmbito doConsórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOVALE DO AÇO – CIMVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
Considerando o Decreto do Governo do Estado de Minas Gerais nº 47.890 de 19 de marçode 2020;
Considerando o ofício SEMAD/DAGEM nº 1/2020, de 27 de março de 2020, oriundo daSecretaria do Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Governo deMinas Gerais.
R E S O L V E
Art. 1º. Suspender até 31 de abril de 2020, em razão da situação de emergência em SaúdePública no Estado, os seguintes atos:
Contagem dos prazos referentes aos atos processuais praticados no licenciamento ambientalmunicipal, tais como:
- Os Prazos de análise de cada modalidade de licenciamento ambiental municipalconforme descrito no art. 14° do Decreto 003/2020/CIMVA;
- O atendimento ao público, tais como atendimento presencial no órgão ambientallicenciador, como também as inspeções/vistorias e reuniões da CTR para fins delicenciamento ambiental municipal;
- Cumprimento de condicionantes;
- De acordo com o art. 10° em seu §3° do Decreto 001/2019, processos pautados naCTR;
- Solicitação de realização de audiência pública;
- Contagem dos prazos de conclusão dos processos administravos de licenciamentoambiental;
- Contagem de todos os prazos para cumprimento de obrigações estabelecido nosTermos de Ajustamento de Condutas (TAC) que foram celebrados pelo CIMVA;
-Cumprimento do cronograma aprovado em sobrestamento de processos, previstono artigo 23, parágrafo 2º, do Decreto Estadual nº. 47.383/2018;
- Comunicação do encerramento de atividade ou de empreendimento, bem como deparalisação temporária;
- Pedido de prorrogação de licença de operação, conforme Deliberação NormativaCopam nº 233/2019;
- Contagem dos prazos nos processos administravos decorrentes do exercício depoder polícia, com ressalvas aos de natureza emergencial e poluição;
- Contagem dos prazos de conclusão dos processos administravos de licenciamentoambiental;
Art. 2°. Em virtude da situação de emergência em saúde pública dos municípios, a declaraçãode uso e ocupação do solo municipal poderá ser exigida pelo órgão ambiental licenciadorCIMVA, como condicionante, podendo a mesma ser substituída no ato da formalização doprocesso pelo Decreto Municipal que suspendeu o expediente das repartições públicas.
§1° A partir da data da emissão da licença ambiental em caráter precário, o órgão ambientallicenciador concederá o prazo de 30 dias para que o requerente apresente a declaração citadano art. 2° dessa portaria, podendo esse prazo ser dilatado em até 30 dias, à critério do órgãolicenciador do CIMVA, caso permaneça suspenso os atendimentos no município declarante.
Art. 3°. De acordo com Decreto n° 9.273 do Comitê Gestor da Crise – Covid-19, os serviçosde atendimento ao licenciamento ambiental municipais essenciais serão executados demaneira interna e home office através do e-mail oficial do licenciamento(licenciamento.cimvamg@yahoo.com), evitando assim o deslocamento tanto dosfuncionários quanto empreendedores no período de contaminação pelo Covid-19.
§1° Salvo os casos de extrema prioridade serão atendidos de maneira agendada, e bem comoo grupo de trabalho da CTR poderão se reunir via skype ou por vídeo conferência ematendimento as prioridades.
Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições emcontrário, e permanecerá vigente até o dia 31 de abril de 2020, podendo ser permitida aprorrogação enquanto permanecer a emergência em saúde pública, no todo ou em parte,conforme a evolução da atual situação. Ressalvo os prazos estabelecidos no art.2° em seu§1° desta portaria.

Cumpra-se e publique-se.

Ipatinga- MG, 08 de abril de 2020.

GERALDO MARTINS GODOY
Presidente do CIMVA

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:9ECE3533

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO - CIMVA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO CIMVA TORNA PUBLICO O EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DLC005/2019, NO VALOR GLOBAL DE R$ 31.200,00 (TRINTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS), REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2019, TENDO COMO OBJETO, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO CORPORATIVA, PARA REALIZAÇÃO DE ASSESSORIA EM PLANEJAMENTO DE COMUNICAÇÃO, NO RELACIONAMENTO ENTRE MUNICÍPIOS CONSORCIADOS E CIMVA COM A IMPRENSA, E NA PRODUÇÃO DE CONTEÚDO E EM RELAÇÕES PÚBLICAS, PARA POSICIONAR OS PROGRAMAS, AÇÕES, OBRAS E SERVIÇOS PROPOSTOS E REALIZADOS, FIRMADO ENTRE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO – CIMVA E JOEL AVELINO SOUTO, CNPJ SOB O N.º 14.647.229/0001-27.

IPATINGA, MG, 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

ALBSON ALVARENGA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Germana Maria de Melo Vitorino
Código Identificador:53561900

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2020

Processo nº 22/2020 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 16/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GASES MEDICINAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAMU192 TRIÂNGULO DO NORTE. CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI. CNPJ nº 19.455.924/0001-00 – CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA – CNPJ: 35.820.448/0039-09. Fundamento Legal: Base Legal: art. 24, XVII, da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor Total R$ 25.575,00 (Vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais). *Vigência: 24/03/2020 a 31/12/2020.*

Publicado por:
Elisandra Rosa Dias
Código Identificador:615C777F

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 16/2020

Processo nº 22/2020 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 16/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GASES MEDICINAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAMU192 TRIÂNGULO DO NORTE. **CONTRATANTE:** CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI. CNPJ nº 19.455.924/0001-00 – **CONTRATADA**: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA – CNPJ: 35.820.448/0039-09. Fundamento Legal: Base Legal: art. 24, XVII, da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da Ratificação: 24/03/2020.

Publicado por:
Elisandra Rosa Dias
Código Identificador:6D516A87

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PRC 113/2015

Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2016
Processo: PRC 113/2015
Contratante: Câmara Municipal de Barão de Cocais
Contratada: Academia de Gestão Pública S/A, CNPJ nº 10.538.212/0001-77
Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 02/2016: contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de Locação de software para o Controle e Gestão da Câmara Municipal de Barão de Cocais, incluindo serviços complementares de Implantação e Suporte Técnico, com vigência de 12 meses, prorrogável por iguais períodos.
Vigência: 10/04/2020 a 09/10/2020
Dotação Orçamentária 01 031 0101 2.004 339040 - Serviço de Tecnologia da Informática e Comunicação - Pessoa Jurídica.

Publicado por:
Fernanda Cristina Silveira Toledo
Código Identificador:DE1E87BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
PORTARIA 470

PORTARIA N° 470, DE 13 DE ABRIL DE 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Curvelo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,

Considerando o feriado de "Tiradentes", no dia 21 de abril do corrente ano, terça-feira.

RESOLVE:

Art. 1° - Não haverá expediente de trabalho no Legislativo Curvelano, no dia 20 de abril de 2020, segunda-feira.

Art. 2º - A Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Curvelo, prevista para segunda-feira, dia 20/04/2020, fica transferida para quarta-feira, dia 22 de abril de 2020.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 13 de abril de 2020.

JOSÉ RAFAEL COSTA
Vereador Presidente

Publicado por:
Erica Maria da Silva Coura
Código Identificador:5C45AAF5

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
ATO DA MESA N° 152, DE 19 DE MARÇO DE 2020

ATO DA MESA Nº 152, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

PRORROGA A VIGÊNCIA DO ATO DA MESA N° 151, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Curvelo, no uso das atribuições legais que lhe são competentes, pela Lei Orgânica Municipal, bem como o Regimento Interno do Poder Legislativo e,
Considerando a situação de emergência em saúde pública como medida preventiva à infecção humana pelo novo Coronavirus (COVID-19), no Município de Curvelo, conforme Decreto n° 4.039, de 16 de Março de 2020 e suas alterações;
RESOLVE:
Art. 1°. Fica prorrogado o prazo de vigência do Ato da Mesa n° 151, de 19 de março de 2020, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 19 de abril de 2020.
Art. 2°. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência, 13 de abril de 2020.

JOSÉ RAFAEL COSTA
Presidente

LAUDIMIR RODRIGUES DA SILVA
Vice- Presidente

EDMILSON DUTRA DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Maria Marlene Diniz
Código Identificador:3964B988

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA-MG -Extrato do 1º Aditivo ao Contrato nº 04/2019 entre a CMLP e a EMPRESA ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S/A. Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por 12 meses, sem alteração de valor. Objeto: Locação de Sistema Integrado de Gestão Pública. VALOR: R$ 44.015,20 - VIGÊNCIA: 09/04/2020 A 09/04/2021.

JOSIANE LÚCIA DE ALMEIDA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Mateus Alexandre Machado Oliveira
Código Identificador:1243280C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 26 DE 09 DE ABRIL DE 2020

PORTARIA Nº 26 DE 09 DE ABRIL DE 2020.

ESTABELECE ESCALA DE REVEZAMENTO E SOBREAVISO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas administrativas urgentes visando contribuir de forma conjunta com as ações Governamentais implementadas para a prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da infecção causada pelo COVID-19 no âmbito do Município de Patrocínio.
CONSIDERANDO as novas determinações contidas no Decreto Municipal nº 3.679/2020.
RESOLVE:
Art. 1° Editar o presente ato normativo visando à adoção de procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e propagação do Coronavírus (COVID-19) no âmbito da Câmara Municipal de Patrocínio.
Art. 2º Fica instituído o revezamento da jornada de trabalho dos servidores da área administrativa da Câmara Municipal de Patrocínio, que será cumprida com carga horária presencial diária de 4hs, devendo ser realizada no período compreendido entre 8hs e 12hs ou 13hs às 17hs), a fim de evitar aglomerações em locais de circulação comum e diminuir a quantidade de servidores nos ambientes de trabalho. A carga horária restante deverá ser cumprida em regime de teletrabalho.
§ 1º A chefia imediata será responsável por elaborar e controlar a jornada de trabalho de seus servidores, além da observância de quantidade de pessoal suficiente para atendimento ao público.
§ 2º Caberá ao chefe imediato, no prazo de 24 horas, informar à Diretoria Administrativa a escala de trabalho dos servidores que lhes são subordinados.
§ 3º Os vereadores serão responsáveis por estabelecer o regime de revezamento dos servidores lotados no gabinete, ficando vedada a permanência de mais de um servidor no local de trabalho.
Art. 3º A Diretoria Administrativa avaliará a quais Servidores será recomendado o sistema de teletrabalho, devendo ser observada a seguinte ordem de prioridade:
I - servidores com 60 (sessenta) ou mais anos de idade;
II - servidores com histórico de doenças respiratórias;
III - servidoras grávidas; e
IV - servidores pais com filhos em idade escolar que exijam cuidados especiais e cuja unidade de ensino tenha suspendido as aulas.
§ 1º Caberá ao chefe imediato, no prazo de 24 horas, informar à Diretoria Administrativa quais servidores se enquadram nas condições estabelecidas nos incisos I a IV deste artigo;
§ 2º Os servidores que se enquadrarem nas condições estabelecidas nos incisos II, III e IV deverão apresentar os respectivos documentos comprobatórios.
Art. 5º Fica suspensa a realização das reuniões ordinárias até o dia 30 de abril de 2020, podendo ser convocada reunião extraordinária em caso de justificada necessidade.
Art. 6º O atendimento deverá ser realizado prioritariamente de maneira remota, através de telefone ou contato eletrônico e o atendimento presencial será realizado desde que agendado previamente pelo telefone (34) 3515-3200.
Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio

Publicado por:
Jacira Aparecida Silva
Código Identificador:B5E88E9A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO
REVOGAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE REUNIÃO E REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 007/2020
PREGÃO Nº 005/2020

A **PREGOEIRA,** atuante no processo licitatório em epígrafe, em conjunto com a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO/MG**, **por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais, e com o i. Presidente desta Casa Legislativa**, reuniram-se nesta data, decidindo o que se segue.

TENDO EM VISTA o juízo de conveniência inerente à Administração e exercido por esta Pregoeira, pela Comissão Permanente de Licitações e pelo Presidente desta Casa no presente caso, o qual comporta procedimento licitatório com vistas à aquisição de *kit* fotovoltaico, engenharia, instalação, comissionamento e gerenciamento da produção de eletricidade a partir de energia fotovoltaica, para instalação nas dependências da Câmara;

TENDO EM VISTA a atual conjuntura mundial em decorrência da pandemia da *COVID-19*, e das recorrentes recomendações do órgãos oficiais de saúde concernentes a evitar-se aglomerações e interações pessoais próximas;

TENDO EM VISTA não haver urgência na compra do objeto da presente licitação;

TENDO EM VISTA o que dispõe o art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e a Súmula 473 do STF, acerca da autotutela dos atos administrativos, dando conta de que processos licitatórios podem ser revogados, mediante justificada conveniência para a Administração;

TENDO EM VISTA o que dispõe o art. 37 da Constituição da República, o art. 3o da Lei Federal nº 8.666/93 e o art. 2º da Lei Federal nº 9.784/99, no que concerne especialmente ao interesse público coletivo que deve revestir todo e qualquer procedimento licitatório;

TENDO EM VISTA a fase do presente processo licitatório, tendo apenas ocorrido publicação do edital, sem ter ainda ocorrido a sessão de apresentação de propostas;

Decide-se, nesta oportunidade, pela **REVOGAÇÃO** do presente processo licitatório nº 007/2020, Pregão nº 005/2020.

Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, publique-se e notifique-se todos os licitantes porventura já identificados da presente decisão, para a qual poderão, querendo, apresentar recurso administrativo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, I, ”c” da Lei nº 8.666/93.

Poço Fundo/MG, aos 13 de abril de 2020.

EVENISE DE OLIVEIRA DE LIMA
Pregoeira

VANESSA CARVALHO FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Poço Fundo/MG

ROSEVALDO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Dos Vereadores de Poço Fundo/MG
(Ratifico os Termos Presentes na Justificativa Acima, Revogando o Presente Processo Licitatório)

BRUNO SOARES REIS
OAB/MG 139.043
Assessor Jurídico
(Ratifico os Termos Acima, Atestando Sua Viabilidade Jurídica)

Publicado por:
Evenise de Oliveira de Lima
Código Identificador:39DA0A5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2020
DISPENSA Nº 004/2020
O CIMAMS – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – avisa aos interessados que foi ratificada e homologada a “**Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS.** Empresa: **POSTO CANDANGO LTDA, INSCRITA SOB O N° CNPJ: 22.665.483/0001-86** no valor total de R$ **12.510,00 (doze mil e quinhentos e dez reais)**, com o devido processo de Dispensa de Licitação. Informações pelos fones: (38)3221-0841 e (38) 9 99970-3832, e-mail: licitacao@cimams.com..br.

MAIRES TEIXEIRA NASCIMENTO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maíres Teixeira Nascimento
Código Identificador:5A27293D

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2020
DISPENSA Nº 004/2020
O CIMAMS – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – torna público o contrato de nº 004/2020 celebrado entre o CIMAMS e a empresa **POSTO CANDANGO LTDA, INSCRITA SOB O N° CNPJ: 22.665.483/0001-86** celebrado em 13 de abril de 2020**.** Referente à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS;** no valor total de R$ **12.510,00 (doze mil e quinhentos e dez reais)**, com o devido processo de Dispensa de Licitação. Informações pelos fones: (38)3221-0841 e (38) 9 99970-3832, e-mail: licitacao@cimams.com.br.

MAIRES TEIXEIRA NASCIMENTO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maíres Teixeira Nascimento
Código Identificador:2A2DDB06

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA CISAMAPI
AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020. A Pregoeira e Equipe de Apoio do CISAMAPI faz tornar pública a remarcação do Pregão Presencial 009/2020 que tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços mecânicos com fornecimento de peças para manutenção dos veículos da frota do SETS. A licitação ocorrerá na data de 17/04/2020, às 08:00 hrs, na sede do CISAMAPI. Maiores informações poderão ser fornecidas pelo endereço de E-mail: licitacao@cisamapi.mg.gov.br.

Ponte Nova, 13 de abril de 2020

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:00013BE1

CISAMAPI
AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA CISAMAPI
AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020. A Pregoeira e Equipe de Apoio do CISAMAPI faz tornar pública a remarcação do Pregão Presencial 008/2020**,** que tem como objeto o Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços em limpeza e higienização dos veículos da frota do SETS, para o exercício de 2020. A licitação ocorrerá na data de 17/04/2020, às 10:30 hrs, na sede do CISAMAPI. Maiores informações poderão ser fornecidas pelo endereço de E-mail: licitacao@cisamapi.mg.gov.br.

Ponte Nova, 13 de abril de 2020.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:6B31AEBC

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS - CISRUN

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 026/2020 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PC 026/2020 PP SRP 013/2020 - Registro de preços para futura e eventual aquisição de móveis para atender demanda do CISRUN/SAMU MACRONORTE – Montes Claros/MG. Credenciamento 28/04/2020 08h00min. (38)2211-0003/3221-0009

Solicitação edital via email: licitacao@cisrun.saude.mg.gov.br e/ou retirada no site http://www.cisrun.saude.mg.gov.br –

EDILENE B. CANGUSSU
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Edilene Batista Cangussu
Código Identificador:ECE8F92E

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRANGA - IPREMPI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRANGA - IPREMPI
PORTARIA IPREMPI ADM Nº 0007/2020

PORTARIA IPREMPI ADM Nº 0007/2020 DE 13 DE ABRIL DE 2020

"Dispõe sobre a concessão de reajuste nas aposentadorias e pensões com direito a paridade do cargo de professor e dá outras providências.".

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Municipal de Piranga - IPREMPI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 006/2007 e do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o art. 40, § 2º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 006 de 30 de novembro de 2007;

CONSIDERANDO o art. 23, § 5º da Portaria MPS nº 402/2008;

CONSIDERANDO o inciso X do art. 1º da Lei nº 9.717/1998;

CONSIDERANDO a Nota Técnica Nº 04/2012/CGNAL-CGACI/DRPSP/SPPS/MPS;

CONSIDERANDO a Notificação de Auditoria Fiscal - NAF SEI nº 14/2018/AUDITORIA/COAUD/CGAUC/SRPPS/SPREV-MF;

CONSIDERANDO a Lei nº 1791 de 18 de março de 2020;

RESOLVE:

Art.1º Conceder o reajuste das aposentadorias e pensões que possuem como parâmetro a paridade dos reajustes dos servidores ativos do cargo de professor.

§1º. Fica definida a fórmula de cálculo a ser utilizada para o reajuste como: VB = (PS + PE%) + [(PS + PE%) X TQ%] + [(PS + PE%) X TT%], sendo:

I – VB = valor do benefício;
II – PS = piso salarial;
III – PE% = alíquota total da progressão por escolaridade do segurado na última remuneração anterior a concessão da aposentadoria;
IV – TQ% = alíquota total de quinquênios do segurado na última remuneração anterior a concessão da aposentadoria;
V – TT% = alíquota total de triênios do segurado na última remuneração anterior a concessão da aposentadoria.

§2º. Os aposentados e pensionistas enquadrados no *caput* que estiverem recebendo valores superiores ao total calculado, conforme o §1º, não terão os benefícios reajustados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga, 13 de abril de 2020.

LUIZ GUSTAVO MARTINS LANNA
Diretor Executivo

Publicado por:
Luiz Gustavo Martins Lanna
Código Identificador:A43CAF45

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRANGA - IPREMPI
PORTARIA IPREMPI ADM Nº 0008/2020

PORTARIA IPREMPI ADM Nº 0008/2020 DE 13 DE ABRIL DE 2020

"Dispõe sobre o funcionamento do Instituto de Previdência Municipal de Piranga em decorrência da disseminação do novo Coronavírus (2019-nCoV).".

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Municipal de Piranga - IPREMPI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 006/2007 e do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 3.021/2020 que decretou situação de emergência em saúde pública no Município de Piranga/MG, em razão da disseminação do novo Coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO a premente necessidade de dificultar a propagação do novo Coronavírus (2019-nCoV), bem como zelar pela integridade física dos servidores públicos, prestadores de serviços, aposentados e pensionistas;

CONSIDERANDO a Portaria IPREMPI ADM nº 0006/2020 de 06 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art.1º Ficam suspensos entre os dias 14/04/2020 a 20/04/2020 os atendimentos presenciais ao público no IPREMPI, em decorrência da disseminação do novo Coronavírus (2019-nCoV), bem como da decretação da situação de emergência em saúde pública no Município, conforme Decreto nº 3021/2020.

§1º. Os requerimentos de solicitação de aposentadoria e pensões, e respectivos documentos, poderão ser encaminhados, em caráter excepcional, durante o período mencionado no *caput* através do endereço eletrônico: iprempimg@gmail.com.

§2º. Os segurados terão à disposição o atendimento telefônico pelo aplicativo whatsapp através no número (31) 3746-2180 e por meio dos e-mails: iprempimg@gmail.com ou iprempimg@yahoo.com.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga, 13 de abril de 2020.

LUIZ GUSTAVO MARTINS LANNA
Diretor Executivo

Publicado por:
Luiz Gustavo Martins Lanna
Código Identificador:F7127842

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

COMISSAO DE LICITAÇAO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL TP 04/2020

Extrato Retificação Edital
Tomada Preços n.º 04/2020

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados – MG, torna público a Retificação Edital Tomada Preços 04/2020, Processo Licitatório nº 010/2020 que tem por objeto: **A contratação de empresa especializada para obras de mobilidade urbana/ iluminação pública no loteamento 15 de agosto, ruas e rotatórias nesta cidade de Abadia dos Dourados-MG, conforme projetos e planilhas. BDMG MUNICIPIOS 2019 - BDMG URBANIZA.** Data de abertura: 29/04/2020 às 14:00 hs. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Dr. Calil Porto, 380, centro – Fone (34) 3847-1232 e site: www.abadiadosdourados.mg.gov.br.

WANDERLEI LEMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:64DA8F0D

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão Presencial n.º 07/2020 (REGISTRO DE PREÇO 02/2020)
A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, realizará no dia 28/04/2020 às 13:00 horas, o processo licitatório n.º 011/2020, na modalidade pregão presencial (REGISTRO DE PREÇO 02/2020). Objeto: Compra de combustíveis para atender a demanda da frota da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG, conforme anexo I. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Dr. Calil Porto, 380,centro – Fone 34 3847-1232 e site: www.abadiadosdourados.mg.gov.br..

FERNANDO PEREIRA BORGES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:3A03252E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE DISTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 043/2019

OBJETO: Fica rescindido, a partir da data de 18 de março de 2020, de comum acordo entre as partes Contratantes, o contrato administrativo nº 043/2019, celebrado em 02 de dezembro de 2019, que tem por objeto a Contratação de 01(um) veiculo vw kombi com capacidade de 12(doze) lugares potencia do motor 061 cv, ano de fabricação 2002, placa LOA-7102, Chassi 9BWGB07X92P011137 com condutor para transportar alunos da Rede Municipal e Estadual do Município de Açucena/MG.

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Contratada: MARCOS ROBERTO SOARES DE FREITAS 08519687679

HELLEN CRISTHIAN MORAIS DE AZEVEDO
Pregoeira

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:15E8ABB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2020

OBJETO: Credenciando, sem qualquer exclusividade empresas prestadoras de serviços que se habilitarem, com disponibilidade de médico, para prestação de serviços médicos na Estratégia de Saúde da Família (ESF), solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde de Açucena/MG.

Contratada: PRO GROUP SERVICOS DE SAUDE LTDA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Valor: R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)

Data: 31 de março de 2020.

Prazo de validade: 12(doze) meses.

MAYRON CÉSAR MOREIRA MAGALHÃES
Presidente da CPL

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:E7B358A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUA COMPRIDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA 004/2020

No uso das atribuições legais como Prefeito Municipal, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório 019.05/2020 de **dispensa de licitação 004/2020**, com fulcro no art. 4º da Lei 13.979/2020, objetivando aquisições de até 660 (seiscentos e sessenta) cestas básicas, sendo 220 (duzentas e vinte) mensais, compostas por gêneros alimentícios para atender aos alunos da rede municipal de ensino durante o período em que as aulas estiverem suspensas em razão da pandemia da Covid-19 (coronavírus) resolvo **RATIFICAR e HOMOLOGAR** a licitação à empresa **LM Comércio Ltda**, inscrita no CNPJ 05.788.495/0001-89, com valor global de R$ 57.723,60 (cinquenta e sete mil setecentos e vinte e três reais e sessenta centavos), sendo R$ 87,46 (oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos) por cada cesta.

Proceda-se com o feito. Registre-se, cumpre-se, lavre-se o contrato e publique-se.

Água Comprida - MG, 13 de abril de 2020.

GUSTAVO DE ALMEIDA GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:1FC37269

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA N° 029/2020

TERMO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 063/2020
DISPENSA Nº 029/2020
OBJETO: Aquisição de peças de reposição e contratação de serviços de mão de obra para manutenção em caráter emergencial do veículo Gol HLJ – 9530, pertencente à Secretaria Municipal de Obras e Serviços. O veículo em questão atende a Defesa Civil do Município, que tem responsabilidade de promover ações preventivas, de socorro, assistenciais e reconstrutivas a fim de evitar ou minimizar os estragos causados por desastres naturais.
Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Belmiro de Souza Junior em 13 de abril de 2020:

***"RATIFICO** o presente processo para aquisição de peças de reposição e contratação de serviços de mão de obra para manutenção em caráter emergencial do veículo Gol HLJ – 9530, pertencente à Secretaria Municipal de Obras e Serviços. O veículo em questão atende a Defesa Civil do Município, que tem responsabilidade de promover ações preventivas, de socorro, assistenciais e reconstrutivas a fim de evitar ou minimizar os estragos causados por desastres*

naturais, diretamente com a(s) empresa(s) Alex Moreira Santos Comércio de Peças e Serviços - ME, CNPJ 26.327.748/0001-97, no valor total de R$ 427,30 (quatrocentos e vinte e sete reais e trinta centavos), considerando a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica do Município, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso IV da Lei Licitações e Contratos Administrativos e publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida Publique-se."

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.

Em 13/04/2020

PLÍNIO JOSÉ MENDES MOREIRA FILHO
Secretário Municipal de Obras e Serviços

Publicado por:
Thaiane Silva Santos
Código Identificador:3492D4C2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA N° 030/2020

TERMO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 064/2020
DISPENSA Nº 030/2020
OBJETO: Aquisição de peças de reposição e contratação de serviços de mão de obra para manutenção em caráter emergencial do veículo Palio PUH - 7948, pertencente a Secretaria Municipal de Obras e Serviços. O veículo em questão atende a Divisão de Engenharia no que diz respeito ás respostas de requerimento, fiscalização de obras, apuração de denúncias e dinâmicas internas do setor.
Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Belmiro de Souza Junior em 13 de abril de 2020:

***"RATIFICO** o presente processo para aquisição de peças de reposição e contratação de serviços de mão de obra para manutenção em caráter emergencial do veículo Palio PUH - 7948, pertencente a Secretaria Municipal de Obras e Serviços. O veículo em questão atende a Divisão de Engenharia no que diz respeito ás respostas de requerimento, fiscalização de obras, apuração de denúncias e dinâmicas internas do setor, diretamente com a(s) empresa(s) Alex Moreira Santos Comércio de Peças e Serviços - ME, CNPJ: 26.327.748/0001-97, no valor total de R$ 2.536,18 (dois mil quinhentos e trinta e seis reais e dezoito centavos), considerando a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica do Município, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso IV da Lei Licitações e Contratos Administrativos e publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.*

Publique-se"

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.

Em 13/04/2020

PLÍNIO JOSÉ MENDES MOREIRA FILHO
Secretário Municipal de Obras e Serviços

Publicado por:
Thaiane Silva Santos
Código Identificador:BE3D39E5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA N° 031/2020

TERMO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 065/2020
DISPENSA Nº 031/2020
OBJETO: Aquisição de peças de reposição e contratação de serviços de mão de obra para manutenção em caráter emergencial do veículo Palio PUH - 7952, pertencente a Secretaria Municipal de Obras e Serviços. O veículo em questão é utilizado na realização dos serviços burocráticos internos da Secretaria.
Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Belmiro de Souza Junior em 13 de abril de 2020:

***"RATIFICO** o presente processo para aquisição de peças de reposição e contratação de serviços de mão de obra para manutenção em caráter emergencial do veículo Palio PUH - 7952, pertencente a Secretaria Municipal de Obras e Serviços. O veículo em questão é utilizado na realização dos serviços burocráticos internos da Secretaria, diretamente com a(s) empresa(s) Alex Moreira Santos Comércio de Peças e Serviços - ME, CNPJ: 26.327.748/0001-97, no valor total de R$ 930,10 (novecentos e trinta reais e dez centavos), considerando a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica do Município, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso IV da Lei Licitações e Contratos Administrativos e publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.*

Publique-se"

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.

Em 13/04/2020

PLÍNIO JOSÉ MENDES MOREIRA FILHO
Secretário Municipal de Obras e Serviços

Publicado por:
Thaiane Silva Santos
Código Identificador:B980ACDF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA N° 032/2020

TERMO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 066/2020
DISPENSA Nº 032/2020
OBJETO: Aquisição de peças de reposição e contratação de serviços de mão de obra para manutenção em caráter emergencial do veículo Saveiro PUI - 8101, pertencente a Secretaria Municipal de Obras e Serviços. O veículo em questão auxilia na realização dos serviços diários da Secretaria de Obras no transporte de ferramentas, entulhos e matérias.
Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Belmiro de Souza Junior em 13 de abril de 2020:

*"**RATIFICO** o presente processo para aquisição de peças de reposição e contratação de serviços de mão de obra para manutenção em caráter emergencial do veículo Saveiro PUI - 8101, pertencente a Secretaria Municipal de Obras e Serviços. O veículo em questão auxilia na realização dos serviços diários da Secretaria de Obras no transporte de ferramentas, entulhos e matérias, diretamente com a(s) empresa(s) Alex Moreira Santos Comércio de Peças e Serviços - ME, CNPJ: 26.327.748/0001-97, no valor total de R$ 1.086,00 (mil e oitenta e seis reais), considerando a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica do Município, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso IV da Lei Licitações e Contratos Administrativos e publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. Publique-se. "*

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.

Em 13/04/2020

PLÍNIO JOSÉ MENDES MOREIRA FILHO
Secretário Municipal de Obras e Serviços

Publicado por:
Thaiane Silva Santos
Código Identificador:9CE00D0D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 004/2020

AVISO DA CPL
RESULTADO DO JULGAMENTO
PROCESSO Nº 031/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia torna Público o resultado do Julgamento do Processo nº 031/2020 - Tomada de Preços nº 004/2020 – Objeto: contratação empresa para Implantação de drenagem pluvial, com fornecimento de mão-de-obra e material, na Rua Todos os Santos no Bairro São Geraldo, neste município.

EMPRESA VENCEDORA

Foi considerada vencedora a empresa **ANGULAR CONSTRUÇÕES LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o n° 11.050.943/0001-45, que apresentou o valor global de R$ 55.285,72 (cinquenta e cinco mil e duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois).**

OBSERVAÇÕES:

01 – Em cumprimento ao parágrafo 5º do artigo 109 da Lei já citada. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que os autos do processo administrativo relativo ao presente certame está com vista franqueada, diariamente, no horário 12:00 às 18:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Além Paraíba.

03 - Certifico que foi dada publicidade, nos termos da Lei 8.666/93, no site oficial do Município www.alemparaiba.mg.gov.br, também no quadro de avisos do Paço Municipal, conforme prevê o art. 123 da Lei Orgânica Municipal e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, instituído pela Associação Mineira dos Municípios – AMM www.diariomunicipal.com.br/amm-mg, por força da Lei Municipal 3.282 de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967 de 07 de janeiro de 2015, ao presente ato administrativo**.**

Além Paraíba, 13 de abril de 2020.

ROBERTA FILGUEIRAS BARROCA
Presidente da CPL
Designada Pela Portaria nº 002/2020

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:D8A8F201

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - RESULTADO TP 005/2020

AVISO DA CPL
RESULTADO DO JULGAMENTO
PROCESSO Nº 032/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia torna Público o resultado do Julgamento do Processo nº 032/2020 - Tomada de Preços nº 005/2020 – Objeto: Contratação de serviço especializado em assentamento de tubos de concreto para rede coletora pluvial, exceto equipamentos e material, conforme projeto básico, planilhas e cronograma anexo.
EMPRESA VENCEDORA

Foi considerada vencedora a empresa **DOUGLAS SENRA GOMES ME, inscrita no CNPJ sob o n° 30.227.477/0001-75, que apresentou o valor global de R$ 13.737,60 (treze mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).**

OBSERVAÇÕES:

01 – Em cumprimento ao parágrafo 5º do artigo 109 da Lei já citada. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que os autos do processo administrativo relativo ao presente certame está com vista franqueada, diariamente, no horário 12:00 às 18:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Além Paraíba.

03 - Certifico que foi dada publicidade, nos termos da Lei 8.666/93, no site oficial do Município www.alemparaiba.mg.gov.br, também no quadro de avisos do Paço Municipal, conforme prevê o art. 123 da Lei Orgânica Municipal e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, instituído pela Associação Mineira dos Municípios – AMM www.diariomunicipal.com.br/amm-mg, por força da Lei Municipal 3.282 de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967 de 07 de janeiro de 2015, ao presente ato administrativo**.**

Além Paraíba, 13 de abril de 2020.

ROBERTA FILGUEIRAS BARROCA
Presidente da CPL
Designada Pela Portaria Nº 002/2020

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:3DB5B453

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

SECRETARIA DE ESTRADAS E TRANSPORTES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N º: 027/2020
PREGÃO PRESENCIAL 17/2020
OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para aquisição de COMBUSTÍVEIS.
O prefeito Municipal de Araújos considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico inicial, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da lei 10.520/2002, lei nº8.666/93 alterada pela lei 8.883/94.

Araújos/MG 09 de abril 2020.

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:00A2D272

SECRETARIA DE ESTRADAS E TRANSPORTES
EXTRATO CONTRATO 009/2020

EXTRATO CONTRATO 009/2020
PROCESSO N º: 023/2020
PREGÃO PRESENCIAL:015/2020
.Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: IRONDINO LIBERIOFERREIRA M, inscrita no CNPJ sob o nº 22.520.722.0001-00. OBJETO: Constitui Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota do Município de Araújos/MG, conforme especificado no Anexo I, parte integrante deste edital.VIGÊNCIA: 12meses - valor:328.860,00. Data de assinatura, 09 de abril de 2020.

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:78744E18

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5563/2020

DECRETO municipal Nº 5.563 - 08/04/2020

REVOGA E ALTERA DISPOSITivOs dO DECRETO MUNICIPAL Nº 5.532, de 19 de março de 2020 E DISPÕE SOBRE PROVIDÊNCIAS COMPLEMENTARES À SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ARCOS/MG.

O Senhor Denilson Francisco Teixeira, Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:
Art. 1º - As determinações constantes nos artigos 4º e 5º do Decreto Municipal n° 5.532/2020 ficam prorrogadas até o dia 20/04/2020.

Art. 2º - Os itens I, V, VI, VII, IX, XI, XIV, XXI, XXIV, XXVI, XXVII, XXIX e XXX do artigo 4º do Decreto Municipal nº 5.532/2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - Agências bancárias, agências dos Correios, padarias, supermercados, mercearias, açougues, varejões, casas lotéricas, farmácias, drogarias, laboratórios de análises clínicas, postos de combustíveis, comércio de insumos agrícolas e agropecuários, distribuidoras de água, gás e lavajatos funcionarão no horário comercial, devendo controlar o fluxo de clientes, evitando aglomerações ou proximidade entre os usuários, devendo restringir número de pessoas a serem atendidas, para garantia de segurança sanitária, ficando proibido o consumo de alimentos dentro dos estabelecimentos.

a) Para formação de filas fora e dentro do estabelecimento, o proprietário será responsável pela demarcação e fiscalização da distância mínima de 2 (dois) metros entre as pessoas.

V - As auto-escolas localizadas no Município, bem como as clínicas médicas e psicológicas credenciadas no DETRAN terão suas atividades retomadas, devendo atender às orientações das autoridades de saúde, operando com agendamento prévio, sendo vedada a permanência de clientes em espera em suas dependências

a) As aulas teóricas deverão ser realizadas por meio eletrônico (on-line).

b) Para realização das aulas práticas, as auto-escolas deverão realizar a higienização dos veículos conforme orientações da Vigilância Sanitária, sendo obrigatório o uso de máscaras pelos instrutores e alunos.

VI - Ficam suspensos os alvarás de funcionamento de todos ambulantes, casas de shows, salões de festas e clubes recreativos do Município.

VII - Os restaurantes, bares e açaís (inclusive os caminhões de comida – food trucks), poderão funcionar na modalidade de entrega em domicílio (delivery), não sendo obrigatório o cumprimento do regime (Toque de Recolher) definido no artigo 1° do Decreto Municipal nº 5.538/2020, podendo funcionar até às 00:00 hs.

As empresas citadas no *caput* deste artigo poderão adotar o sistema retirada em balcão (Disque e busque) até as 19:00 hs.

a) Lanchonetes, sorveterias e pastelarias poderão funcionar no horário de 12:00 hs às 17:00 hs, de segunda à sexta feira, comercializando produtos sem encomenda prévia, sendo vedado o consumo no local, devendo manter as portas semi-abertas, com fitas e/ou objetos que impeçam a entrada de cliente, poderão funcionar na modalidade de entrega em domicílio (delivery).

b) Para a formação de filas fora do estabelecimento o proprietário será responsável pela demarcação e fiscalização da distância mínima de 2 (dois) metros entre as pessoas.

c) Os restaurantes em pontos ou postos de paradas 24 horas nas rodovias poderão retornar às atividades somente com serviço à La Carte ou prato feito, com restrição do número de clientes, espaçamento mínimo de 2 (dois) metros entre as mesas, intensificação das medidas de higienização e esterilização do ambiente e uso de máscaras por todos os funcionários, sendo atendidas as demais orientações das autoridades de saúde.

IX - Ficam suspensos todos os alvarás de funcionamento dos estúdios de pilates, escolas de dança, escolas de natação, escolas de artes marciais, academias e afins.

a) Os salões de cabeleireiros, barbearias, clínicas estéticas e similares, poderão retomar as atividades no horário de 12:00hs às 17:00hs, de segunda à sexta feira, devendo operar com agendamento prévio de clientes, com a utilização de máscaras por todos os profissionais, sendo vedada a permanência de clientes em espera, bem como a venda e consumo de alimentos e bebidas em suas dependências.

XI - Ficam suspensos os eventos na Casa de Cultura, Praça de Eventos Joaquim Verdureiro, Clube Arcoense Renovação de Vida (Clube da 3ª Idade), bem como todos os eventos públicos e privados que impliquem em aglomeração de pessoas, como os esportivos, artísticos, culturais, políticos, científicos, comerciais, religiosos e shows, sendo vedada a concessão de alvarás.

a) Fica autorizada a abertura de Templos Religiosos de 06:00hs às 18:00hs, para oração ou visita individual e espontânea, sem aglomeração de pessoas, respeitando o distanciamento mínimo de 2 (dois) metros entre os fiéis e o uso de máscaras.

XIV - Ficam suspensas as competições esportivas públicas ou privadas, atividades aeróbicas e sociais no Parque Municipal de Esportes (Ginásio Poliesportivo) e quadras esportivas municipais e particulares.

XXI - As consultas eletivas no Hospital Municipal São José, Fumusa e TFD deverão ser agendadas, sendo vedada a permanência de pacientes em suas dependências, devendo todos os profissionais atuantes e pacientes utilizarem máscaras.

XXIV – Clínicas de especialidades médicas, pet shops e profissionais liberais como advogados, contabilistas, médicos, dentistas, psicólogos, veterinários, fisioterapeutas, engenheiros, arquitetos, dentre outros, poderão funcionar no horário comercial, de segunda à sexta feira, operando com agendamento prévio de consultas e atendimentos, sem permanência de clientes/pacientes em espera nas dependências dos escritórios/consultórios.

XXVI – Hotéis e Motéis poderão funcionar desde que adotem sistemas de escalas, revezamento de turno e alterações de jornadas de seus colaboradores de forma a impedir a aglomeração.

a) Os hóspedes deverão ser acomodados em apartamentos individuais, exceto comprovação de vínculo familiar ou afetivo.

b) A recepção dos hotéis/motéis disponibilizará material informativo sobre cuidados pessoais e a utilização de materiais assépticos que deverão ser fornecidos aos hóspedes.

c) Os responsáveis legais dos hotéis/motéis deverão apresentar à Autoridade Sanitária Municipal, Plano de Contingenciamento, contendo todas as medidas de prevenção ao contágio pelo COVID-19, inclusive as medidas supracitadas.

XXVII - Ficam suspensas as chamadas paradas para manutenção em quaisquer empresas localizadas no Município de Arcos, ressalvadas as com início anterior a esta data.

a) Caso seja necessária a manutenção de qualquer equipamento, esta deverá ser comunicada previamente à Vigilância Sanitária Municipal.

XXIX - Os estabelecimentos comerciais poderão realizar transações no horário de 12:00 hs às 17:00 hs, de segunda à sexta feira, por meio de aplicativos, internet, telefone ou outros instrumentos similares, bem como proceder aos serviços de entrega de mercadorias em domicílio (Delivery) ou retirada em balcão (Disque e busque).

a) Os comerciantes deverão ser responsáveis por não permitir a entrada de clientes, sendo necessário manter as portas semi-abertas, com fitas e/ou objetos que impeçam a passagem.

b) Para formação de filas fora do estabelecimento o proprietário será responsável pela demarcação e fiscalização da distância mínima de 2 (dois) metros entre as pessoas.

XXX - Os profissionais prestadores de serviços em geral, tais como pedreiros, eletricistas, bombeiros, encanadores, bem como as empresas do ramo de serviços de instalações, manutenções, consertos e afins, poderão realizar atendimentos no horário comercial, devendo atender às orientações das autoridades de saúde.

Art. 3º - As medidas previstas neste Decreto poderão ser agravadas e/ou flexibilizadas, dependendo do desenvolvimento do quadro pandêmico.

Art. 4º - Todos os estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços deverão cumprir as determinações específicas expedidas pela Vigilância Sanitária.

Art. 5º - A Vigilância Sanitária do Município fiscalizará o cumprimento das determinações dispostas neste Decreto, notificando os infratores e, em caso de reiteração do descumprimento, promoverá a interdição do estabelecimento pelo prazo de 2 (dois) a 7 (sete) dias.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente os itens VIII, XII, XIII, XV e XVI do artigo 4º do Decreto Municipal nº 5.532/2020.

Art. 7º - Permanecem vigentes todas as demais determinações constantes do Decreto Municipal nº 5.532/2020 e alterações posteriores.

Art. 8º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 08 de abril de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:FD061BEA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 224/2020

AVISO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 224/2020
CONVITE N º001/2020
OBJETO: recuperação da infraestrutura urbana da rotatória da Avenida João Vaz Sobrinho – Trecho I; Recapeamento, implantação asfáltica e drenagem pluvial superficial da Estrada Municipal Antônio S. Rodrigues, no Município de Arcos.
ABERTURA DA SESSÃO:Dia 24 de abril de 2020 as 13:30 horas. Os interessados deverão aguardar na entrada principal da Prefeitura, no dia e horário marcados quando serão conduzidos à sala de licitações.
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905

Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos, 13 de abril de 2020.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:03502B6B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-EXTRATO DE DISPENSA PL-233-2020

EXTRATO DE DISPENSA
PROCESSO Nº 233/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121/2020
Objeto: aquisição medicamentos para atendimento as necessidades do hospital municipal São José durante o período de enfrentamento a pandemia do COVD – 19, conforme determina o Termo de referencia, adquirido da empresa: MEDCENTER COMERCIAL LTDA no valor global de R$ 3.630,00 (três mil e seiscentos e trinta reais).

Arcos/MG, 06 de abril de 2020.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:328583E7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 225/2020

AVISO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 225/2020
CONVITE N º002/2020
OBJETO: Contratação de empresa para execução de Ampliação e reforma da edificação do Posto de Saúde da Família – PSF do bairro Brasília da Secretaria Municipal de Saúde, no município de Arcos/MG
ABERTURA DA SESSÃO:Dia 24 de abril de 2020 as 16:00 horas. Os interessados deverão aguardar na entrada principal da Prefeitura, no dia e horário marcados quando serão conduzidos à sala de licitações.
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado

ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905
Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos, 13 de abril de 2020.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:6C05D9F8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-EXTRATO DE DISPENSA PL-237-2020

EXTRATO DE DISPENSA
PROCESSO Nº 237/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2020
Objeto: Aquisição de mascaras respiratórias para a Secretaria Municipal dee desenvolvimento e Integração Social para atendimento as necessidades durante o período de enfrentamento a pandemia do COVD – 19. Empresa contratada: CONCEITOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRURGICOS LTDA. Com valor global de R$1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais).

Arcos/MG, 07 de abril de 2020.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:44C5DFF1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 154/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº154/2020
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2020
ADITAMENTO 01

Objeto: Registro de Preço para aquisição de material para lavanderia e limpeza hospitalar, **do tipo menor preço por item,** sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

NOVA DATA E LOCAL DE ABERTURA DO CERTAME E OBJETO

DIA: 28/04/2020
HORÁRIO: 08:30horas
ENDEREÇO: Rua Getúlio Vargas, 228, 3º andar, centro – Arcos/MG. Os licitantes deverão aguardar na porta principal que um funcionário da licitação irá conduzir ate a sala de pregão. Os licitantes deverão tomar os cuidados contra a pandemia.

Fica retificado o valor estimado para este pregão:

2.1. O preço Maximo admitido para os itens:
Item 01 preço unitário Maximo admitido R$336,75;
Item 02 preço unitário Maximo admitido R$180,14;
Item 03 preço unitário Maximo admitido R$233,01;
Item 04 preço unitário Maximo admitido R$618,46;
Item 05 preço unitário Maximo admitido R$187,59;
Item 06 preço unitário Maximo admitido R$84,82;
Item 07 preço unitário Maximo admitido R$327,97;

Arcos/MG, 13 de abril de 2020.

HELEN CRISTINA BATISTA
Diretora do Departamento de Licitações

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:69EF0CC2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 168/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº168/2020
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2020

Objeto: Registro de Preço para Prestação de Serviço de tomografia e angiotomografia computadorizada, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Arcos/MG, **do tipo menor preço por item,** sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

NOVA DATA E LOCAL DE ABERTURA DO CERTAME E OBJETO

DIA: 28/04/2020
HORÁRIO: 13:30horas
ENDEREÇO: Rua Getúlio Vargas, 228, 3º andar, centro – Arcos/MG. Os licitantes deverão aguardar na porta principal que um funcionário da licitação irá conduzir ate a sala de pregão. Os licitantes deverão tomar os cuidados contra a pandemia.

Arcos/MG, 13 de abril de 2020.

HELEN CRISTINA BATISTA
Diretora do Departamento de Licitações

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:6A9ABD29

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 196/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº196/2020
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2020
OBJETO: Registro de Preço para locação de Caminhão basculante trucado..
ABERTURA DA SESSÃO:Dia 29 de abril de 2020 as 08:30 horas
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905
Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos, 13 de abril de 2020.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:CCA5F39E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 009/2020

O Prefeito Municipal de Arinos no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93, homologa o Pregão Presencial nº 09/2020 ADJUDICANDO O OBJETO, A EMPRESA: DURÃES E AZEVEDO LTDA - ME, CNPJ: 14.693.481/0001-72.

Arinos 13 de abril de 2020,

CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal.

Extrato de Atas de Registro de Preços Pregão Presencial nº 001/2020, Órgão Gerenciador, CONVALES, Objeto: materiais médico hospitalares. Detentora das Ata: Ata 14- ACACIA COMERCIO DE

MEDICAMENTOS LTDA. Valor Global R$ 76.719,10, Ata 15- BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIO E CORRELATOS, Valor Global R$ 43.517,570, Ata 16- JLM DISTRIBUIDORA EIRELI ME, valor global R$ 143.799,54 Ata 17- SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, valor global R$ 44.615,00.

Arinos 13 de abril de 2020.

CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:473D38B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público o Extrato de Ata de Registro de preços do Processo nº 017/2020, PP: 009/2020 – Menor Preço Por item. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas para aquisição de Urna Mortuária e serviços Funerários de Translado. Empresa: MARIA ANGELA SOARES DA SILVA - ME – CNPJ: 06.980.177/0001-88, Ata: 028/2020, com valor global de R$ 133.500,00 (cento e trinta e três mil e quinhentos reais). Vigência: 08/04/2020 a 07/04/2021.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal. 08/04/2020.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:52F59CDA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO REF. AO PAL 019-2020 PP 010-2020

A prefeitura municipal de Berilo/MG torna público, a quem possa se interessar, que realizará processo licitatório na modalidade pregão presencial do tipo menor preço unitário. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção civil, elétrica e hidráulica visando suprir as necessidades de todas as secretarias, conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência, que integra este Edital. A data prevista para realização do certame será **29/04/2020** a partir das **09h00.** O edital encontra-se disponível através do e-mail **licitacao@berilo.mg.gov.br,** pelo site desta prefeitura por meio do link **http://berilo.mg.gov.br/docs/edital-pal-019-2020-pp-010-2020-material-de-construcao-civil-eletrica-e-hidraulica/** ou na sala de licitações da prefeitura municipal na Praça Doutor Antônio Carlos, Nº 85, Centro – Berilo/MG, mesmo local da realização do certame.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:F898E56B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO REF. AO PAL 011-2020 PP 004-2020

A prefeitura municipal de Berilo/MG torna público, a quem possa se interessar, que realizará processo licitatório na modalidade pregão presencial, do tipo menor preço unitário. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de estudantes das comunidades de Morrinhos, São Joaquim, Alto Bravo, Cardoso e Mamonas, regularmente matriculados na rede oficial de ensino, que participarão de aulas em regime de tempo integral na E. E. De Lelivéldia no ano letivo de 2020, de conformidade com especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, que integra este Edital. A data prevista para realização do certame é **30/04/2020,** a partir das **09h00.** O edital encontra-se disponível através do e-mail **licitacao@berilo.mg.gov.br,** pelo site desta prefeitura através do link **http://berilo.mg.gov.br/docs/edital-pal-011-2020-pp-004-2020-transporte-escolar/** ou na sala de licitações da Prefeitura Municipal na Praça Doutor Antônio Carlos, Nº 85, Centro – Berilo/MG, no mesmo local onde ser realizará o certame.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:D1A6A72D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO P.A.L 020/2020 P.P 011/2020 - AQUISIÇÃO DE VEICULO DE PASSEIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO/MG TORNA PUBLICO, a quem possa se interessar que realizará **licitação** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2020**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO** Cujo objeto é: aquisição de veiculo de passeio mediante proposta fundo a fundo nº 11.461.867000/1190-02 a ser utilizado na unidade básica de saúde José Gomes Lisboa localizada na comunidade de Alto Bravo pertencente ao Município de Berilo/MG, visando melhorar o deslocamento da equipe de saúde desta unidade, de conformidade com especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, que integra este Edital. A data prevista para realização do certame é **04/05/2020** a partir das **09h00min.** O edital encontra-se disponível através do email: **licitacao@berilo.mg.gov.br,** pelo site desta prefeitura através do link: **http://berilo.mg.gov.br/docs/edital-p-a-l-020-2020-p-p-011-2020-aquisicao-de-veiculo-de-passeio/** ou na sala de licitações da Prefeitura Municipal no endereço Praça Doutor Antônio Carlos, N° 85, Centro, Berilo/MG. Mesmo local em que se realizará o certame.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:A0ED955B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
EXTRATO DO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº LICI-01/2020

PARTES: MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA E Mega Construtora e Serviços Eireli. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por 03 (três) meses contados desta data, objetivando a continuação do fornecimento pela contratada de EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE LIMPEZA URBANA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, CONSTANTES DA PLANILHA DE SERVIÇOS, INCLUINDO TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL, FORNECIMENTO DE BALANÇA DE PESAGEM, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS NECESSÁRIOS À SUA EXECUÇÃO, nos mesmos termos e condições da planilha de proposta integrante do contrato originário, pelo valor de R$ 299.835,40 mensais, totalizando R$ 899.506,05 pelo período de três meses. **VIGÊNCIA:** 03 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI FEDERAL 8.666/93 E ALTERAÇÕES. PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2019.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:70F809BD

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO. TORNA PÚBLICO A PRORROGAÇÃO DE ENTREGA DOS ENVELOPES E ABERTURA DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2020

Tipo: Maior Oferta, cujo objetivo é a concessão de uso do bem público denominado "Centro de Informações e Passeios Turísticos, representado pelo imóvel localizado à Av. Juscelino Kubtschek, s/nº, frente ao Lago dos Encantos, para exploração econômica dos serviços de atendimento turísticos, para a data de 22/04/2020 às 14h:30min. Edital retificado e Anexos no Site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:C71022BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM JESUS DO AMPARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020
O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Amparo/MG, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** o Processo Licitatório – Pregão Presencial para Registro de Preços nº 013/2020, Registro de Preços para aquisição de ferragens e tela de aço, destinadas aos serviços de construção e manutenção em atendimento as Secretarias Municipais e Doação às famílias em situação de vulnerabilidade social, com a empresa:

KARAÍBA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, CNPJ nº 41.719.477/0001-09, estabelecida na Rua Antônio Pereira da Rocha, nº 387, centro, Santa Bárbara/MG, CEP: 35.960-000, com o valor global de R$ 135.040,00 (cento e trinta e cinco mil e quarenta reais).

Publique-se na forma da Lei.

Bom Jesus do Amparo/MG, 13 de Abril de 2020.

DÁRIO FERREIRA MOTTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anna Carolina Pessoa
Código Identificador:E4F6662F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOTUMIRIM

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

O Município de Botumirim/MG torna público, Tomada de Preços 004/2020. Objeto: Contratação exclusiva de ME/EPP ou Equiparadas nas diretrizes da Lei Complementar 123/06, para execução de obras de recuperação de vias urbanas com PMF (Pré-misturado a frio) – Tapa Buracos, em diversas ruas do município de Botumirim/MG. Entrega dos envelopes e julgamento às 09:00hs do dia 07/05/2020. Mais informações pelo tel: (38) 3255-1133 – e-mail: licitacaobotu@gmail.com, na página: http://botumirim.mg.gov.br/.

JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:BC88F1A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020

AVISO DE EDITAL

Pregão Presencial nº 010/2020. Objeto: contratação de empresa, por menor preço global e sob o regime de empreitada global, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, para execução de serviços de limpeza de vias públicas, compreendendo roçada manual às margens de até 240km de estradas vicinais, e capina de até 7.680m de vias urbanas, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, com recursos próprios. Abertura dia: 27/04/2020 às 09h30min O Edital encontra-se disponível no site www.braunas.mg.gov.br link Licitações ou poderá ser retirado na Divisão de Compras, Licitações, Patrimônio e Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Braúnas, em dias úteis, das 11 as 16 horas. Informações pelo tel. (33) 3425-1155.

Braúnas/MG, 13 de abril de 2020.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:05796702

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 022/2020. Ref.: Processo Compra/Contratação Direta - Dispensa nº 035/2020, conforme inciso I art. 24 Lei Nº 8.666/93 e Decreto Federal Nº 9.412/2018. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Gerenciada do Sistema de Iluminação Pública do MUNICÍPIO DE BRAÚNAS/MG, compreendendo a manutenção corretiva e preventiva de 350 (trezentos e cinquenta) pontos de iluminação pública, atendendo as normas técnicas exigidas pela CEMIG e legislação vigente, com fornecimento de mão de obra e materiais (dentre eles, lâmpadas, reatores, relés, fiação e conectores, ignitores, bases para fusíveis e soquetes avariados ou defeituosos, refratores (vidros) quebrados de luminárias) necessários ao restabelecimento do sistema de iluminação, sob inteira responsabilidade da CONTRATADA, desde que não seja preciso fazer qualquer tipo de intervenção e/ou apresentação de projetos junto à CEMIG., com os serviços sendo executados dentro da zona urbana e zona rural da área territorial do CONTRATANTE. Contratado: ENERGIZAR EMPRESA DE MANUTENÇÃO ELETRICA. Valor Global: R$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais). Vigência: 03 meses. Data: 02 de março de 2020.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:EB2CCFC8

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 024/2020. Ref.: Pregão Presencial nº 006/2020. Objeto: aquisição de veículos novos 0km, 5 lugares, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, sendo um veículo (item 1) com recursos financeiros oriundos da Resolução SES/MG Nº 6.821/2018

disponíveis na conta corrente 44.483-9, com complemento de recursos próprios e dois veículos (item 2) com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, Proposta 11517.3500001/17-004, disponíveis na conta do Fundo Municipal de Saúde nº 41.763-7, e complementação com recursos próprios. Contratado: JJM AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA. Valor Global: R$ 146.980,00 (cento e quarenta e seis mil novecentos e oitenta reais). Vigência: 31/12/2020. Data: 09 de março de 2020.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:B518C04E

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 026/2020. Ref.: Pregão Presencial nº 007/2020. Objeto: contratação de empresa, por menor preço global, para prestação de serviços de mão de obra, para atendimento de diversos serviços e demandas da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos e demais Secretarias Municipais. Contratado: ALMASI EDIFICAÇÕES EIRELI. Valor Global: R$ 250.034,40 (duzentos e cinquenta mil trinta e quatro reais e quarenta centavos). Vigência: 12 meses. Data: 13 de março de 2020.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:ED19A54D

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 028/2020. Ref.: Chamada Pública nº 001/2020. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, destinados aos alunos da rede de educação básica pública, a ser custeados com recursos do FNDE/PNAE, 1º e 2º semestres de 2020. Contratado: Celeste Raimundo Garajau Dias. Valor Global: R$ 3.894,51 (três mil oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos). Vigência: 31/12/2020. Data: 27 de março de 2020.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:C05E1215

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 029/2020. Ref.: Chamada Pública nº 001/2020. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, destinados aos alunos da rede de educação básica pública, a ser custeados com recursos do FNDE/PNAE, 1º e 2º semestres de 2020. Contratado: Geraldo Dias de Oliveira. Valor Global: R$ 1.037,71 (mil e trinta e sete reais e setenta e um centavos). Vigência: 31/12/2020. Data: 27 de março de 2020.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:5C458DED

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 030/2020. Ref.: Chamada Pública nº 001/2020. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, destinados aos alunos da rede de educação básica pública, a ser custeados com recursos do FNDE/PNAE, 1º e 2º semestres de 2020. Contratado: Gerson do Nascimento e Silva. Valor Global: R$ 1.809,63 (mil oitocentos e nove reais e sessenta e três centavos). Vigência: 31/12/2020. Data: 27 de março de 2020.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:A662BBAA

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 031/2020. Ref.: Chamada Pública nº 001/2020. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, destinados aos alunos da rede de educação básica pública, a ser custeados com recursos do FNDE/PNAE, 1º e 2º semestres de 2020. Contratado: Gilson Marques Viana. Valor Global: R$ 4.265,50 (quatro mil duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos). Vigência: 31/12/2020. Data: 27 de março de 2020.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:01C38514

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 032/2020. Ref.: Chamada Pública nº 001/2020. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, destinados aos alunos da rede de educação básica pública, a ser custeados com recursos do FNDE/PNAE, 1º e 2º semestres de 2020. Contratado: João Arcanjo Filho. Valor Global: R$ 834,73 (oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e três centavos). Vigência: 31/12/2020. Data: 27 de março de 2020.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:540F0745

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 033/2020. Ref.: Chamada Pública nº 001/2020. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, destinados aos alunos da rede de educação básica pública, a ser custeados com recursos do FNDE/PNAE, 1º e 2º semestres de 2020. Contratado: José de Lourdes de Lima. Valor Global: R$ 5.497,50 (cinco mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). Vigência: 31/12/2020. Data: 27 de março de 2020.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:759D369F

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 034/2020. Ref.: Chamada Pública nº 001/2020. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, destinados aos alunos da rede de educação básica pública, a ser custeados com recursos do FNDE/PNAE, 1º e 2º semestres de 2020. Contratado: José Geraldo Pereira. Valor Global: R$ 2.971,05 (dois mil novecentos e setenta e um reais e cinco centavos). Vigência: 31/12/2020. Data: 27 de março de 2020.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:476ACB4E

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2020

Extrato de Contrato Nº 035/2020. Ref.: Chamada Pública nº 001/2020. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, destinados aos alunos da rede de educação básica pública, a ser custeados com recursos do FNDE/PNAE, 1º e 2º semestres de 2020. Contratado: Keronlay Fladila Santos da Rocha. Valor Global: R$ 1.898,05 (mil oitocentos e noventa e oito reais e cinco centavos). Vigência: 31/12/2020. Data: 27 de março de 2020.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:71509433

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 036/2020. Ref.: Chamada Pública nº 001/2020. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, destinados aos alunos da rede de educação básica pública, a ser custeados com recursos do FNDE/PNAE, 1º e 2º semestres de 2020. Contratado: Maria Catarina Alves Ferreira. Valor Global: R$ 3.073,47 (três mil setenta e três reais e quarenta e sete centavos). Vigência: 31/12/2020. Data: 27 de março de 2020.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:70B351E3

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 037/2020. Ref.: Chamada Pública nº 001/2020. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, destinados aos alunos da rede de educação básica pública, a ser custeados com recursos do FNDE/PNAE, 1º e 2º semestres de 2020. Contratado: Maria da Conceição de Jesus. Valor Global: R$ 4.238,88 (quatro mil duzentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos). Vigência: 31/12/2020. Data: 27 de março de 2020.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:4F7A0722

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2020

Extrato de Contrato Nº 038/2020. Ref.: Chamada Pública nº 001/2020. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, destinados aos alunos da rede de educação básica pública, a ser custeados com recursos do FNDE/PNAE, 1º e 2º semestres de 2020. Contratado: Maria das Graças Pereira. Valor Global: R$ 5.881,75 (cinco mil oitocentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos). Vigência: 31/12/2020. Data: 27 de março de 2020.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:40E8298D

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 039/2020. Ref.: Chamada Pública nº 001/2020. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, destinados aos alunos da rede de educação básica pública, a ser custeados com recursos do FNDE/PNAE, 1º e 2º semestres de 2020. Contratado: Maria Gorete das Graças Santos. Valor Global: R$ 844,25 (oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). Vigência: 31/12/2020. Data: 27 de março de 2020.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:DD7E2C17

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 040/2020. Ref.: Chamada Pública nº 001/2020. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, destinados aos alunos da rede de educação básica pública, a ser custeados com recursos do FNDE/PNAE, 1º e 2º semestres de 2020. Contratado: Marli Gomes Andrade. Valor Global: R$ 3.900,06 (três mil novecentos reais e seis centavos). Vigência: 31/12/2020. Data: 27 de março de 2020.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:972CC56A

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 041/2020. Ref.: Chamada Pública nº 001/2020. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, destinados aos alunos da rede de educação básica pública, a ser custeados com recursos do FNDE/PNAE, 1º e 2º semestres de 2020. Contratado: Matosinha dos Santos Couto. Valor Global: R$ 1.930,59 (mil novecentos e trinta reais e cinquenta e nove centavos). Vigência: 31/12/2020. Data: 27 de março de 2020.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:AEF9D516

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 042/2020. Ref.: Chamada Pública nº 001/2020. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, destinados aos alunos da rede de educação básica pública, a ser custeados com recursos do FNDE/PNAE, 1º e 2º semestres de 2020. Contratado: Moisés dos Reis Pinto. Valor Global: R$ 1.309,18 (mil trezentos e nove reais e dezoito centavos). Vigência: 31/12/2020. Data: 27 de março de 2020.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:154ECBC3

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 043/2020. Ref.: Chamada Pública nº 001/2020. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, destinados aos alunos da rede de educação básica pública, a ser custeados com recursos do FNDE/PNAE, 1º e 2º semestres de 2020. Contratado: Raimundo Pinto de Brito. Valor Global: R$ 7.556,98 (sete mil quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos). Vigência: 31/12/2020. Data: 27 de março de 2020.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:426D364A

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 044/2020. Ref.: Chamada Pública nº 001/2020. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, destinados aos alunos da rede de educação básica pública, a ser custeados com recursos do FNDE/PNAE, 1º e 2º semestres de 2020. Contratado: Renata Gomes da Silva. Valor Global: R$ 6.582,13 (seis mil quinhentos e oitenta e dois reais e treze centavos). Vigência: 31/12/2020. Data: 27 de março de 2020.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:36A8C2E7

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 045/2020. Ref.: Chamada Pública nº 001/2020. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, destinados aos alunos da rede de educação básica pública, a ser custeados com recursos do FNDE/PNAE, 1º e 2º semestres de 2020. Contratado: Wilson Marcelino Pereira. Valor Global: R$ 834,68 (oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos). Vigência: 31/12/2020. Data: 27 de março de 2020.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:FA7F0620

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 046/2020. Ref.: Chamada Pública nº 001/2020. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, destinados aos alunos da rede de educação básica pública, a ser custeados com recursos do FNDE/PNAE, 1º e 2º semestres de 2020. Contratado: Andréia Maria Chaves Silva. Valor Global: R$ 15.035,35 (quinze mil trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos). Vigência: 31/12/2020. Data: 27 de março de 2020.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:CF1582DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2020

DECRETO MUNICIPAL N.º 012, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

> "Dispõe sobre adoção de novas medidas de enfrentamento da propagação, condições para o funcionamento de estabelecimentos e atividades que menciona; vedações e determinações de limitação de posturas e de atendimentos públicos no Município de Braúnas em decorrência da pandemia da COVID-19, e dá outras providências".

JOVANI DUARTE MENEZES, Prefeito do Município de Braúnas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 69 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 188/GM/MS, publicada no Diário Oficial da União em 04 de fevereiro de 2020, que "Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN)"; na Lei Federal Nº. 13.979/2020 c/c Lei Nº. 12.608, de 10 de abril de 2012; no Decreto Federal Nº. 10.282/2020 com as alterações introduzidas pelo Decreto Nº. 10.292/2020; Decreto Legislativo Nº. 06 de 20/03/2020; Decretos Nºs. 113/2020 e 47.891 de 20 de março de 2020, ambos do Governo do Estado de Minas Gerais; e, ainda, na Portaria Nº. 454, do Ministério da Saúde, de 20 de março de 2020 e na Deliberação do Comitê Extraordinário Covid-19 Nº. 17, de 22 de Março de 2020, com as alterações introduzidas pela Deliberação Nº. 21, de 26/03/202,

Considerando que o Decreto Municipal Nº. 006, de 17de março de 2020 declarousituação de emergência decorrente da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19) no Município de Braúnas;
Considerando que permanecem em vigor, em todo o Estado de Minas Gerais, asmedidas restritivas estabelecidas pela Deliberação Nº. 17, de 22/03/2020, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Deliberação Nº. 21 de 26/03/2020, ambas do Comitê Extraordinário da COVID-19, em função do Estado de Calamidade Públicadecretado pelo Governador do Estado de Minas Gerais em conformidade com o Decreto Estadual Nº. 47.891, de 20/03/2020;
Considerando o disposto no artigo 196, da Constituição da República Federativa do Brasil;
Considerando que a Constituição Federal preconiza como fundamentos da República Federativa do Brasil a livre iniciativa ao trabalho nos art. 1º, IV c/c art. 170, caput;
Considerando os últimos posicionamentos exarados pelos integrantes dos Governos, Federal e Estadual;
Considerando as deliberações aprovadas pelo Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19 – Comitê Extraordinário COVID-19 em reunião realizada no dia 08/04/2020, que recomendam, com segurança, o retorno gradual de algumas atividades laborais e econômicas, evitando uma explosão de casos sem que o sistema de saúde local tenha tido tempo de absorver;
Considerando o impacto econômico e social que a suspensão de todas as atividades comerciais vem acarretando aos comerciantes do Município de Braúnas;
Considerando as informações contidas no Boletim Epidemiológico de 08 de abril de 2020 - emitido pela Comissão Específica para Enfrentamento ao COVID-19 no Município de Braúnas,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam mantidos os serviços públicos essenciais na forma do Decreto Federal Nº. 10.282/2020 com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal Nº. 10.292/2020, que Regulamenta a Lei Nº. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais.
Art. 2º - Por simetria constitucional ficam instituídas no âmbito da Administração Pública Municipal as regras sobre a prorrogação da vigência de convênios, parcerias e instrumentos congêneres e sobre a suspensão de prazos de processos administrativos no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo, em razão da SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Estado de Minas Gerais, instituída pelo Decreto Estadual Nº. 47.890, de 19 de março de 2020.
Art. 3º - Cabe à Secretaria Municipal de Saúde expedir recomendações ao setor privado com medidas de prevenção para conter a disseminação do COVID-19.
Art. 4º - Ficam ratificadas no âmbito do Município de Braúnas as DELIBERAÇÕES DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 17, DE 22 DE MARÇO DE 2020, com as alterações introduzidas pela DELIBERAÇÃO Nº. 21, DE 26 DE MARÇO DE 2020, ambas do Estado de Minas Gerais, que dispõe sobre medidas emergenciais de restrição e acessibilidade a determinados serviços e bens públicos e privados cotidianos, enquanto durar o estado de CALAMIDADE PÚBLICA em decorrência da pandemia Coronavírus – COVID-19, em todo o território do Estado de Minas Gerais.
Art. 5º - Nos termos da Deliberação Nº 17, de 22 de março de 2020, do Comitê Extraordinário COVID-19 do Governo do Estado de Minas Gerais, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Deliberação Nº 21, de 26/03/2020 serão mantidos em funcionamento, no Município de Braúnas, os serviços e atividades essenciais,
Art. 6º - Além do cumprimento das recomendações dos órgãos de saúde e autoridades sanitárias e do cumprimento no disposto nos parágrafos do artigo 7º do Decreto Municipal N° 008/2020, o funcionamento dos serviços e atividades essenciais indicados no artigo 5º, estão condicionados ao cumprimento das seguintes obrigações:
I - Higienização de forma contínua em balcões, mesas, cadeiras, máquinas para pagamento com cartão e outros equipamentos e mobiliários de uso comum;
II - Disponibilização aos clientes e funcionários, de recipientes com álcool-gel ou líquido 70%, ou preparações antissépticas/sanitizantes

de efeito similar, dispostos na entrada e em locais visíveis em todo o estabelecimento;
III - Manutenção e controle de distanciamento dos clientes, zelando para que o ingresso de pessoas seja feito em número proporcional à área de cada estabelecimento, na proporção de 01 (um) cliente por 4m² (quatro metros quadrados) da área física e destinada ao atendimento, de forma a coibir a aglomeração de pessoas em seu interior;
IV - Demarcação, no passeio à frente do estabelecimento, limitada à área de sua localização, com faixa/sinalizador vertical de cor visível - preta, amarela ou vermelha – distanciando umas da outras, no mínimo 02 (dois) metros lineares entre faixas, conscientizando os clientes que optarem pelo atendimento presencial, para nelas permanecerem, fiscalizando, com rigor, através de seus funcionários, a manutenção de cada qual no seu espaço, informando-os que o atendimento apenas será possível aos que cumprirem as regras estabelecidas;
V - Divulgar, na entrada e no interior do estabelecimento, medidas de prevenção e de enfrentamento do Coronavírus;
Parágrafo Primeiro: Além da observância das condicionantes estabelecidas neste artigo, as Atividades Religiosas de Qualquer Natureza deverão afixar de forma visível na entrada dos templos, igrejas e centros, orientação para que os fiéis que se enquadrem no grupo de risco (idosos, gestantes e portadores de doenças imunossupressoras), se abstenham de frequentá-los enquanto mantida a situação de emergência.
Parágrafo Segundo: Permanece vedada, no período em que durar a situação de emergência de enfrentamento da crise do Coronavírus – Covid-19, a realização presencial de cultos, missas e rituais, sob pena de aplicação de multa prevista nos artigos 128/139 da lei Municipal N° 207, de 07 de outubro de 2008.
Art. 7º - As empresas comerciais, industriais, prestadoras de serviços, de construção civil e estabelecimentos congêneres poderão retomar suas atividades devendo adotar, para tanto, medidas de prevenção e propagação do COVID-19, utilizando-se, se possível, de revezamento dos seus colaboradores e demais medidas massivamente publicadas com este fim.
Parágrafo Primeiro: Os estabelecimentos comerciais que optarem pela abertura nos moldes deste Decreto deverão respeitar a limitação de 01(uma) pessoa a cada 4m² (quatro metros quadrados), respeitando a distância mínima de 2m (dois metros lineares) por pessoa.
Parágrafo Segundo: As empresas comerciais, industriais, prestadoras de serviços, de construção civil e estabelecimentos congêneres que optarem por retomar suas atividades deverão o fazer se responsabilizando pela adoção das medidas de prevenção e contenção da propagação da COVID-19, que devem ser, no mínimo, as seguintes:
I - Medidas de preparação para o exercício das ações e tarefas:
Manter comerciários, industriários e colaboradores capacitados para a execução do procedimento e uso adequado de EPI, conforme descrito na legislação vigente;
Isolar e higienizar a área para o exercício das atividades empresariais;
Higienizar as mãos antes e após a utilização de EPI;
Não utilizar adornos (anéis, pulseiras, relógios, colares, piercing, brincos);
Manter os cabelos presos, barba feita ou aparada e protegida, unhas limpas e aparadas;
Utilizar produtos saneantes devidamente regularizados na Anvisa;
Utilizar produto de limpeza ou desinfecção compatível com material do equipamentosuperfície;
Recomenda-se não varrer superfícies a seco, pois esse ato favorece a dispersão de microrganismos que são veiculados pelas partículas de pó. Se for necessário, deve ser utilizada a técnica de varredura úmida;
Definir área de expurgo para limpeza e desinfecção de equipamentos, utensílios, materiais e EPI e para o fracionamento e diluição de produtos de limpeza/higienização.
II - Medidas, ações e tarefas de limpeza:
Proceder à limpeza da área definida pela Autoridade Sanitária;
Retirar os resíduos e os descartar respeitadas as orientações da Autoridade Sanitária;
Remover, sempre que houver matéria orgânica em superfícies e, se possível, tratar como resíduo tipo A;
Friccionar as superfícies com pano embebido com água e detergente neutro ou enzimático ou álcool líquido 70%, entre outros de igual ou superior eficiência;
Limpar as superfícies de toda área contaminada, bem como as superfícies potencialmente contaminadas, tais como cadeiras/ poltronas, cama, corrimãos, gôndolas, prateleiras, cabideiros, araras, expositores, maçanetas, apoios de braços, encostos, bandejas, interruptores de luz e ar, controles remotos, paredes adjacentes e janelas, com produtos autorizados para este fim;
Promover o descarte dos panos utilizados na operação, se possível, como resíduo tipo A (contaminantes);
Descartar como resíduo tipo A (contaminantes), se possível, os equipamentos e EPI que não possam ser limpos, higienizados ou desinfetados com segurança;
III - Demais orientações de segurança:
Utilizar os EPI adequados, de acordo com a legislação vigente;
Utilizar calçados fechados e impermeáveis;
Disponibilizar pontos de esterilização com álcool gel 70% (setenta por cento);
Disponibilizar lixeiras com tampa acionada por pedal em todo o estabelecimento;
Disponibilizar sabão líquido e papel toalha nos sanitários, estando proibida a utilização de toalhas de tecidos;
Disponibilizar copos, pratos e talheres descartáveis ou orientar o não compartilhamento de copos, pratos e talheres;
Afixar em locais visíveis aos colaboradores e clientes cartazes informativos sobre os procedimentos de prevenção e contenção do COVID-19;
Manter o ambiente ventilado, evitando o uso de ar condicionado;
Evitar contato físico entre colaboradores e clientes;
Garantir o afastamento de funcionários sintomáticos, bem como o seu encaminhamento a Unidade Básica de Saúde, localizada a Rua Maria Izabel Moreira Pinto, Nº. 50 - Centro de Braúnas/MG, para que os profissionais da saúde que integram a Equipe de Enfrentamento da Crise tomem as providências recomendadas pelo Ministério da Saúde;
Orientar seus colaboradores, fornecedores e clientes sobre medidas de higiene e prevenção da contaminação do COVID-19;
Estabelecer fluxo apto a garantir que apenas um colaborador seja o responsável por realizar compras externas;
Restringir o acesso ao estabelecimento empresarial/comercial a uma lotação máxima de 01(uma) pessoa a cada 4m² (quatro metros quadrados) do espaço livre para a circulação, afixando em local amplamente visível informação referente a essa limitação de lotação;
Adotar todas as medidas necessárias para evitar que sejam formadas filas interna e externamente, assim como para garantir um distanciamento mínimo de 2 metros entre colaboradores e cliente, sendo sua a responsabilidade pelas filas internas e externas do estabelecimento, sob pena sofrerem as sanções legais, tais como, multa, cassação do alvará e demais cominações administrativa, cíveis e penais;
Adotar medidas para evitar aglomerações como agendamentos para atendimentos individualizados.
Parágrafo Terceiro: As empresas comerciais, industriais, prestadoras de serviços, de construção civil, bem como os estabelecimentos congêneres titulados como “atividades e serviços não essenciais” nos termos do Decreto Municipal Nº. 008/2020, que optarem por voltar a exercitar suas atividades poderão fazê-lo de segunda a sexta-feira entre 09:00h e 16:00h, e aos sábados, entre 09:00h e 13:00h desde que atendam, rigorosamente, o disposto nos §§ 1º e 2º deste Art. 7º e firmem Termo de Responsabilização e Ciência (Anexo Único), a ser disponibilizado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Braúnas (www.braunas.mg.gov.br), termo que deverá ser afixado em local de ampla visibilidade dentro do estabelecimento.
Art. 8º - Salões de beleza e barbearias poderão promover atendimento agendado, de modo a garantir que, por vez, apenas 01 (um) cliente permaneça no estabelecimento no período a ele reservado, submetendo-se ao cumprimento do disposto nos incisos I, II, e V do artigo 6°, e à obrigatoriedade do fornecimento e exigência de uso de máscaras descartáveis, tanto por parte do prestador do serviço, quanto pelo cliente.
Art. 9° - As Clínicas Médicas e Odontológicas poderão promover atendimento agendado, de modo a garantir que apenas 01 (um) cliente permaneça no estabelecimento no período, submetendo-se, além do cumprimento do disposto nos incisos I, II, e V do artigo 6° e às recomendações dos respectivos órgãos de classe, à obrigatoriedade de:
I - Uso, pelo prestador do serviço, de luvas descartáveis;

II - Fornecimento e uso de máscaras descartáveis, tanto por parte do prestador do serviço quanto pelo cliente.
Art. 10 - Permanecem integralmente mantidas as vedações impostas ao funcionamento de bares, restaurantes, lanchonetes e feiras livres, nos termos do Decreto Municipal N°. 008, de 24 de março de 2020, e dos demais serviços e atividades que não tenham sido abrangidos por este decreto.
Art. 11 - Recomenda-se aos munícipes braunenses a não utilização das praças públicas e demais locais de lazer e recreação do Município, ressalvadas as pessoas que o fizerem justificadamente por prazo delimitado.
Art. 12 - O descumprimento das disposições deste Decreto e dos demais atos normativos ensejará a aplicação das seguintes penalidades:
I - Administrativamente:
Notificação orientativa do estabelecimento;
Cassação do alvará ou licença para funcionamento, nos termos da Lei Municipal Nº 207 (Código de Posturas Municipal), de 07 de outubro de 2008;
Apreensão da mercadoria e/ou bens ou produtos, nos termos do art. 337 e seguintes da Lei Municipal Nº 207/2008 c/c o art. 185 e seguintes da Lei Complementar Municipal Nº 241/2010 (Código Tributário Municipal), de 09 de junho de 2010;
Aplicação de penalidades e multas nos termos do art. 107/129, da Lei Complementar Municipal Nº 241/2010 c/c os arts. 315 e seguintes da Lei Municipal Nº 207/2008;
II - Criminalmente:
Cometimento do crime previsto no Art. 267 – "Causar epidemia, mediante a propagação de germes patogênicos c/c art. 268 – "Infringir determinação do poder público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa.", ambos do Código Penal, podendo a pena chegar a 15 (quinze) anos de reclusão;
Cometimento das infrações sanitárias previstas no art. 10, VII – "impedir ou dificultar a aplicação de medidas sanitárias relativas às doenças transmissíveis e ao sacrifício de animais domésticos considerados perigosos pelas autoridades sanitárias" c/c o Inciso XXIV – "inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis, pelos seus proprietários, ou por quem detenha legalmente a sua posse", ambos da Lei Federal nº 6.437/77.
III - Civilmente:
Podem ser requeridas medidas cautelares gerais e a devida indenização pelo colapso do sistema público de saúde em virtude do descumprimento das regras sanitárias impostas para o momento crítico.
Parágrafo Primeiro: os cidadãos flagrados na situação de público usuário do comércio que tiveram seus alvarás de localização e funcionamento suspensos ou cassados, poderão incorrer nas sanções que lhes são próprias previstas neste artigo, estando, também, sujeitos a prisão em flagrante, bem como aqueles frequentadores das praças municipais.
Parágrafo Segundo: as autoridades municipais poderão dar voz de prisão em flagrante a quem descumprir o disposto das iras penais aplicáveis à espécie, na forma do art. 301, do Código de Processo Penal, e ainda, proceder imediatamente com a apreensão de mercadoria e/ou bens e/ou produtos e lavratura dos devidos autos.
Parágrafo Terceiro: Poderá ser solicitado o apoio preventivo e/ou repressivo da Polícia Militar de Minas Gerais, mediante requisição de ofício ao 4 GP/2 PEL PM/45 CIA PM/14 BPM/12 RPM, sediado em Braúnas.
Parágrafo Quarto: Deverão ser enviados ao Ministério Público de Minas Gerais e Polícia Civil da Circunscrição de Mesquita/MG os autos/notificações/termos de constatação para as devidas providências na esfera penal.
Parágrafo Quinto: Ficam determinadas as intensificações das medidas de fiscalização para o integral cumprimento das disposições deste Decreto;
Art. 13 - Com o cumprimento das regras sanitárias deste decreto, deve ser garantido o funcionamento dos serviços públicos essenciais conforme Decretos Federais Nºs 10.282/2020 e 10.292/2020, que regulamentaram a Lei Federal Nº 13.979/2020;
Art. 14 - As atividades do poder público municipal funcionarão, respeitadas os serviços essenciais, com limitação de horário e respeitadas as recomendações inerentes aos idosos e grupos de riscos.
Art. 15 - Permanecem as recomendações para que os idosos e os integrantes do já conhecido grupo de risco permaneçam em isolamento social.
Art. 16 - Em caso de dúvida na interpretação de qualquer artigo deste Decreto, ele dever ser aplicado partindo da regra de se evitar a aglomeração de pessoas.
Art. 17 - Na hipótese de agravamento da epidemia da COVID-19 no Município, considerando dados epidemiológicos e de bioestatística, bem como as orientações dos órgãos de saúde, as disposições deste Decreto poderão ser alteradas para medidas mais restritivas ou mesmo suspensão de atividades, a fim de impedir maiores danos e agravos à saúde pública.
Art. 18 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar o estado de emergência causado pelo Coronavírus, responsável pelo surto de 2019.

Braúnas, MG, 13 de abril de 2020.

JOVANI DUARTE MENEZES
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº. 012, DE 13 DE ABRIL DE 2020
ANEXO ÚNICO
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E CIÊNCIA

Eu, _____, responsável pelo estabelecimento _____, (nome de fantasia / razão social) CNPJ Nº _____, com endereço à _____Nº. _____ - Bairro:_____ - Complemento _____CEP:_____- Alvará de Localização e Funcionamento – Data: ___/___/___ Vigência: ___/___/___ - Alvará Sanitário: Data: ___/__/__ -Vigência: ___/__/___
Declaro ter plena e total ciência dos riscos a que exponho a mim, meus funcionários, meus clientes e toda a comunidade em relação ao não cumprimento das recomendações de isolamento social necessárias para a prevenção do contágio pelo novo coronavírus (Sars-Cov2), agente causador da COVID-19, e me comprometo, sob as penas da Lei a seguir as determinações de lotação máxima, devidamente identificadas na porta ou fachada, sendo permitida uma quantidade máxima de 01 (um) cliente a cada 4m2 (quatro metros quadrados) na parte interna do meu estabelecimento.
Ainda me comprometo, no passeio a frente do meu estabelecimento a pintar – limitada à sua área frontal, faixa sinalizadora vertical em cor visível – preta, amarela ou vermelha – distanciando umas das outras, no mínimo 02m (dois metros lineares) entre faixas, para uso dos clientes que optarem pelo atendimento presencial, conscientizando-os para nelas permanecerem até que sejam autorizados a adentrarem no recinto do estabelecimento, sob pena de, não atendendo a recomendação, de que não serão atendidos.

Braúnas/MG., ___/___/___

_____
Proprietário / Responsável

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:8B25D50C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO 196/2020

Tomada de Preço nº 009/2020 – Processo nº 085/2020. Contratado: Mapa Engenharia LTDA. Valor: R$193.855,16 (cento e noventa e três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos). Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Construção dos Vestiários no Estádio Municipal no Bairro Israel Pinheiro. Vigência do Contrato: 13 de abril de 2020 a 13 de agosto 2020. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:38079878

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO 198/2020

Tomada de Preço nº 010/2020 – Processo nº 086/2020. Contratado: Mapa Engenharia LTDA. Valor: R$256.422,78 (duzentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos). Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Reforma da Quadra Poliesportiva localizada na Av. Rui Barbosa no Canaã. Vigência do Contrato: 13 de abril de 2020 a 13 de julho 2020. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:535031BD

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG - AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG - AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020. Objeto: Locação de serviços de máquinas pesadas. Empresa Vencedora: Carvalho e Caetano Empreendimentos LTDA – ME, valor total do processo R$ 53.333,00. Buritis – MG.

Buritis, 13 de abril de 2020.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:CE3E5F38

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO 074/2020

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No cumprimento do art. 26, da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, e com supedâneo no art. 24, inciso IV, da referida lei, e com vista no Parecer Jurídico contido no Processo Administrativo nº **074/2020**, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº **009/2020**, para a contratação da empresa, **SEBASTIÃO MARQUES EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.313.494/0001-58, sediada em Poços de Caldas-MG, para a aquisição de material hospitalar, no valor de R$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais), nos termos do Decreto Municipal nº 012, de 16/03/2020.

Cabo Verde, 13 de abril de 2020.

EDSON JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:E0096508

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO 075/2020

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No cumprimento do art. 26, da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, e com supedâneo no art. 24, inciso IV, da referida lei, e com vista no Parecer Jurídico contido no Processo Administrativo nº **075/2020**, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº **010/2020**, para a contratação da empresa, **ALISSON HENRIQUE DE PAULA CAPAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.674.164/0001-98, sediada em Campo do Meio-MG, para a aquisição máscara cirúrgica, no valor de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), nos termos do Decreto Municipal nº 012, de 16/03/2020.

Cabo Verde, 13 de abril de 2020.

EDSON JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:C666388E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O Município de Cachoeira de Minas torna público: A Ratificação do ***Processo Licitatório n.º 071/2020 – Dispensa n.º 006/2020***, cujo objeto refere-se à aquisição de materiais de consumo medico hospitalar para enfrentamento a COVID-19, que cogita as pessoas jurídicas ***MED CENTER COMERCIAL LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 00.874.929/0001-40, no valor total de R$ 1.112,00 (Um Mil, Cento e Doze Reais) e ***FERRASUL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 08.517.373/0001-46, no valor total de R$ 15.620,00 (Quinze Mil, Seiscentos e Vinte Reais); perfazendo o valor total do processo em R$ 16.732,00 (Dezesseis Mil, Setecentos e Trinta e Dois Reais). Embasamento Legal: Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 e o Decreto Municipal n.º 4.012/2020.

Cachoeira de Minas, 13 de Abril de 2020.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:F7F79492

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERIODO, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Poder Legislativo do Município de Cachoeira Dourada, Estado de Minas Gerais, reuniu-se no dia vinte e três do mês de março do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas no plenário desta edilidade, estavam presentes os seguintes vereadores: Erianildo Gomes da Silva, Hugo Cézar de Lima Ferreira – Presidente, Kelly Abadia Dantas, Miguel da Costa Storti – Vice Presidente, Morgana Leigue Galvão Freitas, Núbia Luciana Pereira de Araújo e Reginaldo José Rodrigues, constada à presença de sete vereadores, que assim compunham o quórum regimental o senhor presidente declarou em nome de Deus aberta à sessão. **Expediente:** O Senhor Presidente, informou aos presentes que devido as restrições e precauções referente ao COVID-19, a reunião seria realizada com a maior brevidade possível, aproveito e solicitou a vereadora Kelly Dantas, para fazer secretariara essa sessão. **Ordem do Dia:** O senhor presidente, solicitou a vereadora Kelly Dantas, para fazer a leitura do requerimento de sua autoria, solicitando a quebra de interstício na votação dos projetos apresentados nessa sessão, em seguida, o requerimento entrou em discussão e depois em votação sendo aprovado por todos os

vereadores presentes, portanto os projetos de lei apreciados hoje serão votados em turno único. Continuando, o senhor presidente, solicitou a vereadora Kelly Dantas, para fazer a leitura do **Processo Legislativo número 02/2020** referente ao **Projeto de Lei Complementar número 44/2020** do Poder Executivo que, ***DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CACHOEIRA DOURADA – MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS***. Em seguida, o senhor presidente, solicitou a secretária vereadora Kelly Dantas, para fazer a leitura do parecer das comissões permanentes, a senhora relatora fez a leitura do parecer, sendo as comissões permanentes favoráveis pela aprovação do Projeto de Lei Complementar número 44/2020. Em seguida, o Projeto de Lei Complementar entrou em discussão. Logo depois, o Projeto de Lei Complementar número 44/2020 entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade em única votação, pelos nobres vereadores, Logo depois, o senhor presidente, solicitou a vereadora Kelly Dantas, para fazer a leitura do **Processo Legislativo número 03/2020** referente ao **Projeto de Lei Complementar número 45/2020** do Poder Legislativo que, ***DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA – MG***. Em seguida, o senhor presidente, solicitou a secretária vereadora Kelly Dantas, para fazer a leitura do parecer das comissões permanentes, a senhora relatora fez a leitura do parecer, sendo as comissões permanentes favoráveis pela aprovação do Projeto de Lei Complementar número 45/2020. Em seguida, o Projeto de Lei Complementar entrou em discussão. Logo depois, o Projeto de Lei Complementar número 45/2020 entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade em única votação, pelos nobres vereadores, em seguida, o senhor presidente, solicitou ao vereador Reginaldo José, para fazer a leitura do requerimento nº 02/2020 de sua autoria, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a fim de este determinar a suspensão, enquanto durar a situação de emergência provocada pela PANDEMIA COVID-19, do uso de equipamento soprador de folhas costal no serviço de varrição das ruas, como medida de impedir a propagação de poeira, que inegavelmente adentra as casas dos cachoeiradouradenses, em seguida, o requerimento entrou em discussão e depois em votação sendo aprovado por todos os vereadores presentes. **Encerramento:** Não havendo mais nada a constar em pauta o Senhor Presidente, agradecendo pela presença de todos e em nome de Deus encerrou a sessão, e presente Ata, se aprovada, vai pela senhora vereadora Kelly Abadia Dantas, Secretária desta sessão e pelo senhor vereador Hugo Cézar de Lima Ferreira, Presidente da Mesa Diretora nesta Quarta Sessão Legislativa, da Décima Quarta Legislatura assinada, nos termos do Regimento Interno.

KELLY ABADIA DANTAS
Secretária

HUGO CÉZAR DE LIMA FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:5E4FA14A

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERIODO, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Poder Legislativo do Município de Cachoeira Dourada, Estado de Minas Gerais, reuniu-se no dia dezesseis do mês de março do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas no plenário desta edilidade, estavam presentes os seguintes vereadores: Arnaldo José da Silva – Segundo Secretário, Erianildo Gomes da Silva, Hugo Cézar de Lima Ferreira – Presidente, Kelly Abadia Dantas, Miguel da Costa Storti – Vice Presidente, Morgana Leigue Galvão Freitas, Núbia Luciana Pereira de Araújo, Reginaldo José Rodrigues e Soneir Teodoro da Silva – Primeiro Secretário, constada à presença de nove vereadores, que assim compunham o quórum regimental o senhor presidente declarou em nome de Deus aberta à sessão. **Expediente:** O Senhor Presidente, solicitou ao Secretário da Mesa, vereador Soneir Teodoro, para fazer a leitura da ata da reunião anterior, após a leitura o senhor Presidente solicitou aos nobres vereadores alguma ressalva, não havendo manifestação por parte dos presentes, em seguida, a ata foi aprovada. Continuando, o Senhor Presidente, solicitou ao Secretário da Mesa, vereador Soneir Teodoro, para fazer a leitura das correspondências recebidas. **Ordem do Dia:** Não houve matéria para ser apreciada pelo plenário, logo depois, o senhor presidente, colocou a palavra franca aos nobres vereadores. Fez uso da palavra o vereador Reginaldo José, informando a todos, que solicitou ao presidente da Câmara a emissão de uma Carta De Apoio onde em nome de todos os vereadores manifesta apoio à proposta do Mestrado em Gestão do Agronegócio oriunda da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social (FACES), da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no Campus Pontal, em Ituiutaba-MG. Pelo fato do Triângulo Mineiro carece de um programa específico voltado à Gestão do Agronegócio que possa fomentar mais pesquisas, parcerias e desenvolvimento de pessoas e processos para fortalecer a gestão do agronegócio na região. Sendo assim, entendemos que a proposta apresentada suprirá uma lacuna existente e trará muito retorno para Ituiutaba e municípios vizinhos que atuam fortemente no Agronegócio. Por isso, solicitamos que avaliem de forma positiva a implantação do programa em Ituiutaba-MG. Continuando, o senhor Presidente, informou aos nobres vereadores que estaria convocando uma reunião extraordinária para a aproxima segunda feira, dia vinte e três de março, às dezenove horas, para a aprovação apreciação e deliberação dos projetos de revisão salarial dos servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal. **Encerramento:** Não havendo mais nada a constar em pauta o Senhor Presidente, agradecendo pela presença de todos e em nome de Deus encerrou a sessão, e presente Ata, se aprovada, vai pelo senhor vereador Soneir Teodoro da Silva, Secretário da Mesa e pelo senhor vereador Hugo Cézar de Lima Ferreira, Presidente da Mesa Diretora nesta Quarta Sessão Legislativa, da Décima Quarta Legislatura assinada, nos termos do Regimento Interno.

SONEIR TEODORO DA SILVA
Primeiro Secretário

HUGO CÉZAR DE LIMA FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:27BAD80B

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
ATA DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO ANO DE 2020 PARA DEMONSTRAR E AVALIAR O CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2019 (ART. 9º, § 4º, DA LRF).

Aos 11 (onze) dias do mês de março do ano de 2020 (dois mil e vinte) às 18 (Dezoito) horas no plenário da Câmara Municipal reuniu-se a Comissão Permanente de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas. Estavam presentes os vereadores Hugo Cézar de Lima Ferreira – Presidente da Câmara; Kelly Abadia Dantas, Morgana Leigue Galvão Freitas, Núbia Luciana Pereira de Araújo e Soneir Teodoro da Silva. Composto o quorum regimental o senhor presidente da Câmara Municipal, iniciou a audiência, passou a palavra para a vereadora Morgana Leigue, membro da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Conta, após fazer a leitura do objetivo da reunião a vereadora Morgana Leigue, passou a palavra aos representantes do Poder Executivo Municipal, o senhor Hueber Pereira da Silva, onde realizou a apresentação de planilhas contendo os demonstrativos com o cumprimento das metas fiscais do 3º quadrimestre do exercício de 2019. Planilhas contendo o Controle Orçamentário de Despesa a serem usados pelo Poder Executivo no ano de 2020. Em seguida, passou a palavra para os representantes da Secretária Municipal de Saúde para apresentarem seus demonstrativos, o senhor Secretário Municipal de Saúde Mario Antônio, onde juntamente com alguns dos seus funcionários, realizaram a apresentação de planilhas contendo os demonstrativos com o cumprimento das metas fiscais do 3º quadrimestre do exercício

de 2019 da Secretaria Municipal de Saúde. Em seguida, o senhor presidente da Câmara Municipal, deixou a palavra franca aos nobres vereadores. Nada mais havendo a declarar, o senhor Presidente, declarou em nome de Deus encerrada esta Audiência Pública, e para constar, eu Eduardo Bernardes dos Santos – Secretário Geral da Câmara Municipal _____ lavrei a presente ata, em três vias de igual teor, que após lida e aprovada será assinada pelo Secretario Geral e pelo senhor Presidente da Câmara Municipal. Registra-se que uma das vias será entregue aos representantes do Poder Executivo para o devido arquivo na Prefeitura Municipal e na Secretaria Municipal de Saúde.

EDUARDO BERNARDES DOS SANTOS
Secretário Geral da Câmara Municipal.

HUGO CÉZAR DE LIMA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:48B0F630

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
OFÍCIO Nº 035/2020

Ofício nº **035/2020**

Cachoeira Dourada-MG, 13 de abril de 2020

Ao Excelentíssimo Senhor
DAVID SAMUEL ALCOLUMBRE TOBELEM
DD. Presidente do Senado Federal
Senado Federal
Praça dos Três Poderes
Brasília - DF
CEP 70165-900

Excelentíssimo Senhor,

Os vereadores do Município de Cachoeira Dourada, Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo Federal nº 6, de 20 de março de 2020, que Reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020;
Vem a presença de V. Exa., solicitar providências no sentido de seja **votado em regime de urgência** os Projetos de Lei que importe na utilização dos recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha, conhecido como Fundão Eleitoral, e do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos, o Fundo Partidário.

Sabe-se, pela imprensa, que há matérias prontas a tramitar no Congresso Nacional, as quais impõe a obrigatoriedade de transferência de recursos do Fundão Eleitoral e do Fundo Partidário para o Ministério da Saúde, bem como as às ações da Assistência Social, com fim último de combate e enfrentamento ao COVID-19.

A exemplo temos o **PL 887/2020**, de autoria da **deputada CLARISSA GAROTINHO**; o **PL 664/2020**, de autoria do **deputado ANDRÉ JANONES**; o **PL 649/2020**, de autoria do **deputado UBIRATAN SANDERSON**; o **PL 1029/2020**, de autoria do **deputado MIGUEL LOMBARDI**; o **PL 1212/2020**, de autoria do **deputado TED CONTI**; o **PLS 1123/2020**, de autoria do **senador LASIER MARTINS**; o **PLS 772/2020**, de autoria do **senador RANDOLFE RODRIGUES.**

Essas matérias são de fundamental importância às finanças para o combate e enfretamento ao COVID-19, e por conseguinte impacta sensivelmente as ações de saúde nos pequenos municípios brasileiros, como é o caso de nossa querida Cachoeira Dourada, que não possui os equipamentos públicos presentes nos grandes centros.

Dessa sorte, esperamos sua atenção para pautar logo essas matérias à deliberação do Plenário da Casa que V. Exa. preside, bem como o seus esforços na condução do debate político que resulte na aprovação das mesmas no prazo mais breve possível, uma vez que a Pandemia COVID-19 está a bater nas nossas portas, e pessoas de bem e que vivem na pobreza não possuem os recursos financeiros para combatê-la, necessitando para tanto o olhar atento do Governo Federal nessa hora fatídica.

Certos da atenção de V. Exa., desde já reiteramos nosso preito de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

HUGO CÉZAR DE LIMA FERREIRA-PSDB	***MIGUEL DA COSTA STORTI – PTB***	***SONEIR TEODORO DA SILVA-PTB***
Vereador – Presidente	Vereador – Vice-Presidente	Vereador – Primeiro Secretário
ARNALDO JOSÉ DA SILVA – PR	***ERIANILDO GOMES DA SILVA – PSDB***	***KELLY ABADIA DANTAS-PMDB***
Vereador – 2º Secretário	Vereador	Vereadora
MORGANA LEIGUE GALVÃO FREITAS-PP	***NÚBIA LUCIANA PEREIRA DE ARAÚJO-PSD***	***REGINALDO JOSÉ RODRIGUES-PHS***
Vereadora	Vereadora	Vereador

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:05FD414D

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
OFÍCIO Nº 036/2020

Ofício nº **036/2020**

Cachoeira Dourada-MG, 13 de abril de 2020

Ao Excelentíssimo Senhor
RODRIGO FELINTO IBARRA EPITÁCIO MAIA
DD. Presidente da Câmara Federal
Câmara Federal
Praça dos Três Poderes
Brasília - DF
CEP 70160-900

Excelentíssimo Senhor,

Os vereadores do Município de Cachoeira Dourada, Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo Federal nº 6, de 20 de março de 2020, que Reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020;
Vem a presença de V. Exa., solicitar providências no sentido de seja **votado em regime de urgência** os Projetos de Lei que importe na utilização dos recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha, conhecido como Fundão Eleitoral, e do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos, o Fundo Partidário.

Sabe-se, pela imprensa, que há matérias prontas a tramitar no Congresso Nacional, as quais impõe a obrigatoriedade de transferência de recursos do Fundão Eleitoral e do Fundo Partidário para o Ministério da Saúde, bem como as às ações da Assistência Social, com fim último de combate e enfrentamento ao COVID-19.

A exemplo temos o **PL 887/2020**, de autoria da **deputada CLARISSA GAROTINHO**; o **PL 664/2020**, de autoria do **deputado ANDRÉ JANONES**; o **PL 649/2020**, de autoria do **deputado UBIRATAN SANDERSON**; o **PL 1029/2020**, de autoria do **deputado MIGUEL LOMBARDI**; o **PL 1212/2020**, de autoria do **deputado TED CONTI**; o **PLS 1123/2020**, de autoria do **senador LASIER MARTINS**; o **PLS 772/2020**, de autoria do **senador RANDOLFE RODRIGUES.**

Essas matérias são de fundamental importância às finanças para o combate e enfretamento ao COVID-19, e por conseguinte impacta sensivelmente as ações de saúde nos pequenos municípios brasileiros, como é o caso de nossa querida Cachoeira Dourada, que não possui os equipamentos públicos presentes nos grandes centros.

Dessa sorte, esperamos sua atenção para pautar logo essas matérias à deliberação do Plenário da Casa que V. Exa. preside, bem como o seus esforços na condução do debate político que resulte na aprovação das mesmas no prazo mais breve possível, uma vez que a Pandemia COVID-19 está a bater nas nossas portas, e pessoas de bem e que vivem na pobreza não possuem os recursos financeiros para combatê-la, necessitando para tanto o olhar atento do Governo Federal nessa hora fatídica.

Certos da atenção de V. Exa., desde já reiteramos nosso preito de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

HUGO CÉZAR DE LIMA FERREIRA-PSDB	***MIGUEL DA COSTA STORTI – PTB***	***SONEIR TEODORO DA SILVA-PTB***
Vereador – Presidente	Vereador – Vice-Presidente	Vereador – Primeiro Secretário
ARNALDO JOSÉ DA SILVA – PR	***ERIANILDO GOMES DA SILVA – PSDB***	***KELLY ABADIA DANTAS-PMDB***
Vereador – 2º Secretário	Vereador	Vereadora
MORGANA LEIGUE GALVÃO FREITAS-PP	***NÚBIA LUCIANA PEREIRA DE ARAÚJO-PSD***	***REGINALDO JOSÉ RODRIGUES-PHS***
Vereadora	Vereadora	Vereador

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:27F31A7B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO PROC 27-19 PREGAO 17-19

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42. Torna público o Extrato de Aditivo, **Processo Nº 00027/2019 – Pregão Nº 00017/2019**, Contratada: JULIANA GODOY MOREIRA LOPES - ME**, CNPJ nº** 38.649.612/0001-82. Objeto da licitação: Aquisição de cestas básicas.

Quant	Descrição	Valor unit
50	AÇUCAR CRISTAL, PACOTE COM 5 KG	8,9900
50	ARROZ, BENEFICIADO, POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, PACOTE COM 5 KG	11,4800
50	BISCOITO MAISENA 400 G	2,9900
100	CAFE EM PO 500 G	5,9900
50	CREME DENTAL BRANCO 90 GR	2,1900
50	DOCE DE GOIABA CASCÃO 350 GRS	2,4900
100	EXTRATO DE TOMATE 340 G	1,9900
100	FARINHA DE MILHO, PACOTE COM 1 KG	3,9000
50	FEIJÃO CARIOCA, PACOTE COM 1 QUILOGRAMA	7,8000
200	MACARRAO TIPO ESPAGUETE 500 GRS	1,9900
50	MILHO VERDE EM CONSERVA 300 GRS	1,5900
50	OLEO DE SOJA 900 ML	3,5900
50	PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO, 100% CELULOSE, FOLHA SIMPLES. COR BRANCO NEVE, EXTRA LUXO, PICOTADO - PCT 4 ROLOS DE 30 METROS	1,9900
250	SABAO EM BARRA DE 200 GRS	1,1900
100	SABONETE 90 G	0,9900
50	SARDINHA EM OLEO - 250 GR	2,9900
50	TEMPERO TIPO CASEIRO ALHO E SAL COM 450 GRS	3,7500

Campanha/MG, 01/04/20.

SERGIO SOARES NUNES

DEPARTAMENTO COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Sérgio Soares Nunes
Código Identificador:989C2F22

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO 032/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Processo Licitatório 032/2020 - Manifesta a intenção de realizar adesão à Ata de Registro de Preço nº 2/2020, Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 11/2019, que tem por objeto a aquisição de 01(um) ônibus rural escolar – ORE 2 com DPM – Termo de Compromisso PAR nº 23400.000029/2019-01 – FNDE – Fundo Nacional da Educação. Processo 032/2020 – Pregão 020/2020 - Adesão Carona 004/2020.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:580E0B3B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ANDRADE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

Prefeitura Municipal de Capitão Andrade - MG, torna público que realizará sessão para Abertura dos Envelopes de Proposta do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2020, modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020, menor valor por item, cujo objeto é a Contratação de Profissionais especializados para atender as necessidades da Secretaria de Municipal de Saúde, compreendendo médico clínico geral e médico cirurgião geral para atender o Município de Capitão Andrade/MG. A abertura dos envelopes de proposta será no dia 16 de abril de 2020 às 11:00 horas, na Prefeitura Municipal de Capitão Andrade, na Rua Messias Nogueira, nº 500 – Centro, Capitão Andrade/MG. Informações de segunda a sexta de 07:00 as 13:00 horas, no setor de licitações ou no tel. (33) 3231 – 9124, com

ERNANI LUIZ DA ROCHA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:E3BDF3B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 18/2020

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 18/2020.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2020. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. A Pregoeira do Município de Carneirinho, nomeada através do Decreto nº 2.504/2019, ADJUDICA o aludido certame, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO às empresas **JADSON TIAGO PEREIRA SOUZA DE OLIVEIRA 12664406663,** CNPJ/MF nº 31.820.858/0001-23 **e ROSSINI & ROSSINI LTDA,** CNPJ nº 19.063.858/0001-23, vencedoras do certame, na forma que segue:

FORNECEDOR: JADSON TIAGO PEREIRA SOUZA DE OLIVEIRA 12664406663					
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	TOTAL
2	SV.	200	Manutenção e Conservação de Veículos LAVAGEM.	R$ 140,00	R$ 28.000,00

			HIGIENIZAÇÃO E SERVIÇOS DE LIMPEZA - VEICULOS MÉDIOS.		
3	SV.	300	Manutenção e Conservação de Veículos LAVAGEM, HIGIENIZAÇÃO E SERVIÇOS DE LIMPEZA - VEICULOS LEVES.	R$ 70,00	R$ 21.000,00
4	SV.	50	Manutenção e Conservação de Veículos LAVAGEM, HIGIENIZAÇÃO E SERVIÇOS DE LIMPEZA - MOTOS.	R$ 30,00	R$ 1.500,00
TOTAL PARA ESTE FORNECEDOR: **R$ 50.500,00**					
FORNECEDOR: ROSSINI & ROSSINI LTDA					
1	SV.	300	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos LAVAGEM, HIGIENIZAÇÃO E SERVIÇOS DE LIMPEZA – MÁQUINAS PESADAS.	R$ 240,00	R$ 72.000,00
5	SV.	250	Manutenção e Conservação de Veículos LAVAGEM, HIGIENIZAÇÃO E SERVIÇOS DE LIMPEZA – VEÍCULOS PESADOS.	R$ 240,00	R$ 60.000,00
TOTAL PARA ESTE FORNECEDOR: **R$ 132.000,00**					
TOTAL GERAL: 182.500,00					

Data Adjudicação: 26/03/2020. Carneirinho-MG.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:E75627CB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 11/2020

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 18/2020.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2020. Extrato de ARP nº. 11/2020. Contratante: **O Município de Carneirinho/MG,** inscrito no CNPJ sob o nº. 26.042.515/0001-48; Contratadas: **JADSON TIAGO PEREIRA SOUZA DE OLIVEIRA 12664406663,** CNPJ/MF nº 31.820.858/0001-23 **e ROSSINI & ROSSINI LTDA,** CNPJ nº 19.063.858/0001-23, vencedoras do certame, na forma que segue:

FORNECEDOR: JADSON TIAGO PEREIRA SOUZA DE OLIVEIRA 12664406663					
ITEM	**UNID.**	**QUANT.**	**DESCRIÇÃO**	**V. UNIT.**	**TOTAL**
2	SV.	200	Manutenção e Conservação de Veículos LAVAGEM, HIGIENIZAÇÃO E SERVIÇOS DE LIMPEZA - VEICULOS MÉDIOS.	R$ 140,00	R$ 28.000,00
3	SV.	300	Manutenção e Conservação de Veículos LAVAGEM, HIGIENIZAÇÃO E SERVIÇOS DE LIMPEZA - VEICULOS LEVES.	R$ 70,00	R$ 21.000,00
4	SV.	50	Manutenção e Conservação de Veículos LAVAGEM, HIGIENIZAÇÃO E SERVIÇOS DE LIMPEZA - MOTOS.	R$ 30,00	R$ 1.500,00
TOTAL PARA ESTE FORNECEDOR: **R$ 50.500,00**					
FORNECEDOR: ROSSINI & ROSSINI LTDA					
1	SV.	300	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos LAVAGEM, HIGIENIZAÇÃO E SERVIÇOS DE LIMPEZA – MÁQUINAS PESADAS.	R$ 240,00	R$ 72.000,00
5	SV.	250	Manutenção e Conservação de Veículos LAVAGEM, HIGIENIZAÇÃO E SERVIÇOS DE LIMPEZA – VEÍCULOS PESADOS.	R$ 240,00	R$ 60.000,00
TOTAL PARA ESTE FORNECEDOR: **R$ 132.000,00**					
TOTAL GERAL: 182.500,00					

Vigência: O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, nos termos da Lei. Data de Assinatura: 26/03/2020. Carneirinho-MG.

AGUIMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração – Gestor da Ata de Registro de Preços.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:459220A4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 29/2020

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. DISPENSA Nº 08/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2020. Extrato de Contrato. Contrato nº 29/2020. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: VOLPE & LIMA LTDA, CNPJ/MF sob o nº. 08.058.367/0001-78; Objeto: A Contratada se compromete a Prestação de Serviços de Comunicação Multimídia, Som, SCM, com os Equipamentos utilizados para recepção dos sinais de internet por conta do provedor, sendo: 6 MBPS (Cada Localidade), para a UBS de Vila Gracilândia; 6 MBPS (Cada Localidade), para UBS de Vila Aparecida do Paranaíba e; 6 MBPS (Cada Localidade), para UBS Distrito de Fátima do Pontal. Valor: Pelo objeto do contrato, o Contratante pagará à Contratada o valor global de R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais); Prazo de execução: Os serviços deverão ser executados a partir do mês de abril de 2020 até 31 de dezembro de 2020, com a devida assinatura deste contrato; Vigência: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2020, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. Data de Assinatura: 31/03/2020. Carneirinho/MG.

FERNANDA NEVES VILELA PERRONI
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:A7244E6C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DO EDITAL ALTERADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020

MUNICÍPIODE CARNEIRINHO-MG.PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020. Menor Preço Por Item. O Município de Carneirinho/MG, através da Pregoeira Oficial vem tornar público a **ALTERAÇÃO DO EDITAL** e **NOVA DATA** para abertura da sessão pública do certame em epígrafe, que tem por objeto a aquisição de mobiliário para a Escola Tempo Integral Iolete da Graça Vilela Soares, localizada na Sede do Município de Carneirinho-MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme Termo de Referência – Anexo I do edital. Credenciamento: Até ás 11:30 hs. do dia 29/04/2020, através de endereço eletrônico. Data/hora de abertura dos Envelopes: 30/04/2020, às 08:45 hs. Local de retirada do **Edital alterado**: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200 ou através do endereço eletrônico:http://www.carneirinho@carneirinho.mg.gov.br.

Carneirinho/MG, 13 de abril de 2020.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:3CBC3931

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2020

Tomada de Preços nº 05/2020. Processo Licitatório nº 41/2020. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG, NOS SEGUINTES LOCAIS: CANTEIRO CENTRAL NO PROLONGAMENTO DA AVENIDA AMBRAULINO LEANDRO BARBOSA, ENTRE A RUA LAURA DOS SANTOS SOUZA E A BR 497, NA SEDE; TRAJETO ENTRE O BAIRRO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS E A TECELAGEM, NO DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO DO PONTAL; E TRAJETO DA AVENIDA 9 DE JULHO ENTRE A RUA MONTEIRO LOBATO E A TECELAGEM, NO DISTRITO DE ESTRELA DA BARRA, EM CONFORMIDADE COM PLANILHAS DE PREÇOS, PROJETOS, MEMORIAIS E MEMÓRIAS DE CÁLCULOS,POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. Tendo transcorrido regularmente o procedimento licitatório em referência, conforme decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, e depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas, com fundamentação Legal na Lei Federal n° 8.666/93, especialmente nos termos do inciso VI, do Art. 43, HOMOLOGO o procedimento constante na ata da Comissão Permanente de Licitação, e ADJUDICO o seu objeto à empresa:

TRIANGULO LUZ COMERCIO E SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 21.489.401/0001-27, pela importância global de R$ 180.702,57 (cento e oitenta mil setecentos e dois reais e cinqüenta e sete centavos). Data de Homologação: 08/04/2020.

Carneirinho-MG, 13/04/2020.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:798B17DA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 31/2020

Tomada de Preços nº 05/2020. Processo Licitatório nº 41/2020. Extrato de Termo de Contrato. Contrato nº 31/2020. Contratante: Município de Carneirinho/MG. Contratada: TRIANGULO LUZ COMERCIO E SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI – EPP, CNPJ n° 21.489.401/0001-27. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a execução, pela CONTRATADA, de SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG, NOS SEGUINTES LOCAIS: CANTEIRO CENTRAL NO PROLONGAMENTO DA AVENIDA AMBRAULINO LEANDRO BARBOSA, ENTRE A RUA LAURA DOS SANTOS SOUZA E A BR 497, NA SEDE; TRAJETO ENTRE O BAIRRO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS E A TECELAGEM, NO DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO DO PONTAL; E TRAJETO DA AVENIDA 9 DE JULHO ENTRE A RUA MONTEIRO LOBATO E A TECELAGEM, NO DISTRITO DE ESTRELA DA BARRA, EM CONFORMIDADE COM PLANILHAS DE PREÇOS, PROJETOS, MEMORIAIS E MEMÓRIAS DE CÁLCULOS,POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. Valor global: R$ 180.702,57 (cento e oitenta mil setecentos e dois reais e cinqüenta e sete centavos). Prazo: O prazo de execução do objeto ora contratado será de até 01 (um) mês, a partir da ordem de serviço emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Vigência: O presente Contrato terá vigência até 30 de Abril de 2020, contados da data de assinatura do respectivo termo, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei n° 8.666/93, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei n° 8.666/93. Data de Assinatura do Contrato: 08/04/2020.

Carneirinho-MG, 13 de abril de 2020.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:991C2FC1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
46ª CONVOCAÇÃO - SAÚDE

46ª CONVOCAÇÃO - SAÚDE *Observação: as vagas desta convocação não fazem parte do Concurso Publico N° 02/2019 ESF - JOÃO SOARES DE ASSUNÇÃO

Carneirinho

MONICA FERREIRA ROCHA
Agente Comunitário de Saúde

Publicado por:
Kátia Severino Martins Reis
Código Identificador:859140B1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
LISTA DE DOCUMENTOS 46ª CONVOCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

46ª CONVOCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Lista de Documentos para os convocados da Secretaria Municipal de Saúde. Apresentar entre os dias 14, 15 e 16 de Abril de 2020 ao Departamento de Recursos Humanos com os documentos abaixo relacionados para a devida contratação:
Xerox da Cédula de Identidade (RG);
Xerox do CPF - Cadastro de pessoas físicas;
Xerox Certidão de casamento (se for o caso) ou de nascimento;
Xerox da Identidade e CPF do (a) esposo (a) (no caso dos casados e de União Estável)
Xerox da Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos (se for o caso);
Comprovante de frequência escolar dos filhos menores de 14 anos
Xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos (atualizada)
Xerox do CPF dos filhos de idade igual ou maior de 08 anos
Xerox do RG dos filhos (caso já possui)
Xerox do Cartão do SUS dos filhos (independente da idade)
Xerox do Certificado de Reservista, de Isenção ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
Xerox do Comprovante de escolaridade, conforme exigido para o cargo (diploma, declaração, histórico);
Xerox da Carteira de Regulamentação Profissional (CONSELHO)
Xerox do Comprovante de residência (água, luz ou telefone) atualizada no máximo de 90 dias;
Documento emitido pela Caixa Econômica Federal contando o número do PIS/PASEP ou consultar pelo site: http://consultacadastral.inss.gov.br/ Esocial/pages/index.xhtml;jsessionid=DMMJcXXM8Zj1hpqL3dQGv5v0fG9SnKrLWhMQK27pFrlc9MZwlG3r!890413396 (caso seja o primeiro emprego, o Município de Carneirinho é responsável pela inscrição);
Xerox do Título de eleitor;
Xerox do comprovante da última votação
Carteira de trabalho (original)
Certidão de antecedentes criminais, que não conste condenação com transito em julgado fornecida pelo órgão do poder judiciário da Comarca do candidato ou pelo site do Tribunal de Justiça, no site: (http://www8.tjmg.jus.br/certidaoJudicial/faces/emitirCertidao.xhtml).
Telefones para contato e telefone para recado;
Declaração de bens (formulada pelo próprio candidato, podendo ser substituída pala ultima Declaração de Imposto de Renda);
Xerox da carteira de vacinação (atualizada);
01 (UMA) foto 3X4 - atualizada (máximo de 01 ano);
Exame de sangue Hemograma + glicemia + creatina (após o resultado do exame, apresentar ao médico para que seja realizado o laudo médico, conforme citado na alínea aa)
Laudo de médico do trabalho declarando sua condição para o exercício das funções, nos termos da legislação vigente;
Xerox da Carteira de habilitação.

Xerox do Comprovante de conta corrente bancária do Banco Bradesco (cópia do cartão ou extrato bancário); (Se não possuir a conta aguardar assinatura do contrato para abertura).
Xerox do cartão do SUS;
Tipo Sanguíneo
OBSERVAÇÃO:
TODO CANDIDATO CONVOCADO DEVERÁ APRESENTAR DUAS VIAS DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS, SENDO QUE UMA VIA SERÁ ENTREGUE NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS NO PERÍODO DE 14, 15 E 16 DE ABRIL DE 2020. A OUTRA VIA SERÁ ENTREGUE NO SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Kátia Severino Martins Reis
Código Identificador:E6D1E3BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÁSSIA

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUEL DE SOM PARA SER UTILIZADO EM EVENTOS PROMOVIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cássia/MG PL 194/20 – PREG PRES 022/20 - A Prefeitura de Cássia/MG torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, a fim de selecionar propostas, em Sessão Pública em sua sede, na Rua Argentina, nº 150, bairro Jardim Alvorada, na sala da Seção de Licitação e Contratos, às 08h do dia 28 de Abril de 2020, quando serão recebidos os credenciamentos, envelopes de proposta comercial (nº 01) e documentos para habilitação (nº 02), e tendo como objeto "Prestação de Serviços de Aluguel de Som para ser utilizado em Eventos Promovidos pela Administração Municipal", cujo critério de julgamento será o de "Menor Preço Global" por item, conforme anexos I e II. . O Edital do Pregão Presencial n°022/2020 está à disponível através do link https://www.cassia.mg.gov.br/portal/editais/1 *(copie e cole este link em seu navegador)* – informações pelo tel. (0**35)3541-5700 - Ramal 5709, para dúvidas e/ou esclarecimentos sobre o edital pelos e-mails alessandro.andrade@cassia.mg.gov.br ou daniela.sampaio@cassia.mg.gov.br e/ou para tirar dúvidas técnicas pelo e-mail bruno.carvalho@cassia.mg.gov.br.

Cássia/MG, 14 de Abril de 2020.

ALESSANDRO ANDRADE DA CRUZ
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Andrade da Cruz
Código Identificador:9E5E2614

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
CONVOCAÇÃO DE LICITANTES-PROPOSTA COMERCIAL

O Município de Catas Altas/MG torna publico aos interessados que em razão da decisão proferida em face ao Agravo de Instrumento interposto pela empresa PANDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, processo nº 1.0000.20.023601-6/001, que autorizou o prosseguimento do certame, concedendo parcialmente o efeito suspensivo ao agravo e norteada pela decisão da autoridade competente pelo retorno dos autos à fase de habilitação, sendo a licitante declarada habilitada, a CPL intima as proponentes para a sessão de abertura da proposta comercial. Data: 15/04/2020 – 13h30min. Processo nº 189/2019, Concorrência Pública 001/2019. Mais informações e-mail cpl@catasaltas.mg.gov.br e sítio http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes.
Telefone:31-3832-7113.

Catas Altas, 13 de abril de 2020.

KÁTIA A. FIGUEIREDO RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:EB29EA6C

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI N.º 666/2020

Autoriza a contratação temporária de profissionais da saúde por excepcional interesse público e dá outras providências

A Câmara Municipal de Catas Altas/MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar por tempo determinado, para atender necessidade temporária em caráter de excepcional interesse público, conforme previsto no art. 37, inc. IX da Constituição Federal, 08 profissionais da área da saúde, sendo 1 Enfermeiro, 1 Médico e 06 Técnicos de Enfermagem, com vencimentos, jornada e atribuições já previstas para os cargos na Lei Municipal n.º 223/07.
§ 1º. As contratações por tempo determinado tem por finalidade atender a emergência em saúde pública de importância nacional declarada pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em razão do Novo Coronavírus (COVID-19).
§ 2º. O Poder Executivo Municipal, quando das contratações temporárias, em caráter de excepcional interesse público dos profissionais da saúde, conforme consta no *caput* deste artigo, deverá observar a classificação de candidatos aprovados através de Processo Seletivo Simplificado já realizado pelo Município.
§ 3º. O Poder Executivo Municipal poderá realizar Chamamento Público previsto no artigo 5º do Decreto Municipal n.º 119/17, para a contratação dos profissionais descritos no artigo 1º desta Lei, e no caso de frustração, poderão ser contratados profissionais devidamente habilitados para a função, independentemente de seleção específica, tal qual dispõe o inciso II do § 1º, art. 3º da Lei Federal n.º 8745/93.
Art. 2º - As contratações serão realizadas pelo período de 09 (nove) meses contados da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por até igual período.
Parágrafo único – Independentemente do prazo de vigência, os contratos serão rescindidos com o fim da situação de emergência.
Art. 3º - O contrato de que trata o art. 1º será de natureza administrativa, assegurando os direitos e deveres previstos nas Leis Municipais, em especial as de nº 512/16 e 223/07.
Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas por dotação orçamentária própria.

Catas Altas/MG, 13 de abril de 2020.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Hosken de Sá Gomide
Código Identificador:FA8CF06E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
DECRETO N° 157, DE 08 DE ABRIL DE 2020

DECRETA ESTADO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO, ESTADO DE MINAS GERAIS, EM RAZÃO DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS COVID-19, DISPÕE SOBRE NOVAS ADOÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 93 da Lei Orgânica Municipal, resolve:
CONSIDERANDO o reconhecimento da Pandemia pela Organização Mundial de Saúde, em virtude da doença infecciosa viral respiratória causada pelo Novo Coronavírus COVID-19;
CONSIDERANDO o preocupante cenário epidemiológico global quanto a incidência do Novo Coronavírus COVID-19 e a necessidade de medidas preventivas e terapêuticas como forma eficaz de controle dessa patologia;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 20 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente novo Coronavírus COVID-19, responsável pelo surto de 2019;
CONSIDERANDO a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a regulamentação e

operacionalização da Lei Federal nº 13.979, de 20 de fevereiro de 2020;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 47.886, de 15 de março de 2020, que dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio e de enfretamento e contingenciamento no âmbito Estadual devido ao agente patológico;
CONSIDERANDO que a União e o Estado de Minas Gerais reconheceram a situação de CALAMIDADE EM SAÚDE PÚBLICA;
CONSIDERANDO o êxito na prevenção e no controle do Novo Coronavírus COVID-19 depende do envolvimento dos serviços de saúde e da Sociedade em geral;
CONSIDERANDO a necessidade de atuação do Poder Público para amenizar os efeitos da Pandemia no âmbito municipal;
DECRETA
Art. 1° - Fica declarada Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Cônego Marinho, Estado de Minas Gerais, em razão da Pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde – OMS, em virtude de doença infecciosa viral respiratória, causada pelo Novo Coronavírus COVID-19.
Art. 2º - Com base no inciso III, do§ 7º, doa art. 3º da Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, poderão ser adotadas as seguintes medidas:
I- determinação de realização compulsória de:
a) exames médicos;
b) testes laboratoriais;
c) coleta de amostras clínicas;
d) vacinação e outras medidas profiláticas;
e) tratamentos médicos específicos.
II – estudo ou investigação epidemiológica;
III – requisição de bens e serviços de pessoas naturais e jurídicas, especialmente os ligados aos serviços de saúde e de fornecimento de medicamentos e equipamentos, hipótese em que será garantido o pagamento posterior de indenização.
Art. 3º - Fica dispensada a licitação para aquisição de bens e insumos de saúde, destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus COVID-19, de que trata o presente decreto, nos termos do art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.
§ único - A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus COVID-19.
Art. 4º - Ficam determinadas as seguintes medidas de enfrentamento ao Novo Coronavírus COVID-19;
I – permanecem suspensas, por tempo indeterminado, dos agendamentos em consultas especializadas e cirurgias eletivas;
II – permanecem suspensas as aulas nas Escolas Municipais;
III – permanecem suspensas a realização de "shows", eventos culturais, religiosos e esportivos, catequeses e escolas dominicais, clubes sociais, academias, bibliotecas.
IV – permanecem suspensas a realização reuniões ordinárias de todos os Conselhos Municipais, ficando a convocação das reuniões extraordinárias, estritamente necessárias à deliberação de temas urgentes ou inadiáveis, submetida ao crivo de seu respectivo presidente;
V – permanecem dispensados do serviço, os servidores públicos municipais com 60 (sessenta) anos ou mais e gestantes;
VI – permanece suspensa a concessão de férias regulamentares aos Servidores Públicos, ressalvados os casos em que tal suspensão implique em acúmulo de dois períodos aquisitivos, situação em que poderá ser concedido um período, após justificativa do Secretário responsável;
VII – os servidores públicos municipais que se encontram em Férias Prêmio, caso haja necessidade, serão convocados a retornar ao trabalho;
VIII – os atendimentos odontológicos funcionaram somente para casos de urgência e emergência;
IX – permanecem suspensas a realização de todas as atividades dos Grupos dos Serviços de Convivência e do PAIF;
XI – permanecem suspensas a realização quaisquer eventos de massa ou atividades que tenham pública que resultem em aglomeração de pessoas, inclusive aqueles a serem realizados ao ar livre;
XII – permanecem suspensas a realização de todas as atividades coletivas no âmbito da Atenção Primária à Saúde (PSE, Academia da Saúde, Grupos Operativos, Educação em Saúde);
Art. 5º - Como medidas complementares de enfrentamento do COVID-19, recomendam-se:
I – evitar aglomeração de pessoas (grupos de no máximo 10 (dez) pessoas);
II – sair da residência apenas por razões imprescindíveis – sendo esta medida recomendada, sobretudo, aos idosos;
III – não compartilhar telefones, copos, talheres e outros objetos de uso pessoal;
IV – adotar hábitos de higiene respiratória (Etiqueta Respiratória): utilizar, sempre que possível, lenços descartáveis ao higienizar o nariz ou ao tossir, a fim de não espalhar secreções com vírus; caso não haja um lenço à disposição, cobrir a boca e o nariz com o antebraço ao tossir ou espirrar – lavando o antebraço assim que possível;
V – em ambientes corporativos
Disponibilizar dispensadores com álcool-gel em locais visíveis;
Disponibilizar dispensadores com sabonete líquido nos banheiros;
Higienizar regularmente mesas, cadeiras, telefones, teclados e outros equipamentos que são manuseados de forma coletiva ou compartilhados, pois a contaminação de superfícies é uma das principais formas de transmissão de COVID-19;
Não promover encontros, capacitações, reuniões que demandem a presença de mais de 10 (dez) pessoas, cuidando sempre de priorizar a realização dos eventos inadiáveis em local com ventilação adequada e capaz de comportar um distanciamento adequado entre as pessoas (no mínimo um metro);
Orientar aos familiares e parentes que regressem de outros estados e cidades que se mantenham em casa e respeitem o isolamento domiciliar social;
Art.6° - Fica determinada a permanência da barreira sanitária organizada pela Secretaria Municipal de Saúde em colaboração com as autoridades policiais.
Art. 7º - De forma excepcional com o único objetivo de salvaguardar o interesse da coletividade, na prevenção do contágio e no combate da propagação do Coronavírus COVID-19, continuam suspensas:
I – Circulação do Trânsito intermunicipal de passageiros;
II – Circulação interestadual de passageiros competindo a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, ratificar essa determinação até o início de vigência desta suspensão.
Art. 8º - De forma excepcional, com o único objetivo de salvaguardar o interesse da coletividade, na prevenção do contágio e no combate da propagação do Coronavírus COVID-19, continuam suspensos:
I – Circulação de ônibus de turismo e transporte alternativo;
II – Circulação de meios de transporte alternativos que efetuam transporte de passageiros das comunidades rurais para a sede do Município, exceto para atendimento emergencial de saúde e transporte de mercadorias;
III – Serviço de taxi e alternativos que efetuam transporte intermunicipal, ficando autorizado somente o transporte de mercadorias e encomendas;
IV – Serviços de moto-taxi, em razão da dificuldade de higienização de capacetes de uso coletivo, mantendo-se a atividade apenas para o transporte de bens, encomendas e mercadorias;
Art. 9º - Fica determinado a **PERMANÊNCIA** do fechamento de todos os estabelecimentos empresariais do município de Cônego Marinho, ressalvados os seguintes:
I – Farmácias;
II – Supermercados, mercearias, açougues, peixarias, hortifrutigranjeiros, quitandas e centros de abastecimento de alimentos;
III – Consultórios médicos e laboratórios de análises clínicas (somente para atendimento de demandas de urgência)
IV – Padarias;
V – Lojas de venda de alimentos para animais e produtos médicos veterinário, sob o regime de entrega;
VI – Distribuidoras de água mineral;
VII – Distribuidoras de gás;
VIII – Posto de combustíveis, sem o funcionamento da loja de conveniência;
IX – Oficinas mecânicas e elétricas;
X – Agências bancárias, lotéricas, CORREIOS e similares, sendo permitido o ingresso de no máximo 05 (cinco) pessoas por vez no

recinto interno, ficando determinado o espaçamento de no mínimo 1,5m entre os usuários que estiverem na fila externa aguardando atendimento, estando sob a responsabilidade de cada estabelecimento a fiscalização do cumprimento dessas medidas, sob pena de aplicação de R$ 1.000,00 (um mil reais) a cada notificação;
XI – Estabelecimentos funerários;
XII – Oficinas mecânicas, elétricas, serviços de borracharia e chaveiros;
XIII – Lojas de materiais de construção com atendimento individualizado e no balcão, sem a permissão da entrada do usuário ao estabelecimento e serviço de entrega;
§ 1º. Os estabelecimentos mencionados no artigo anterior deverão adotar as seguintes medidas:
a. Limitar a entrada e permanência de número máximo de pessoas no recinto interno, de modo a garantir o distanciamento de no mínimo 1,5m entre os clientes e usuários;
b. Intensificar as ações de higienização e limpeza do estabelecimento, bens e materiais manuseados;
c. Disponibilizar produtos anticépticos aos seus clientes;
d. Divulgar em local visível, informações sobre as medidas de prevenção e enfrentamento do COVID-19;
e. Tomar medidas para evitar aglomeração de pessoas no interior do estabelecimento e formação de filas fora dele.
§ 2º. Os bares, restaurantes, pizzarias e lanchonetes, só poderão funcionar **EXCLUSIVAMENTE** com serviço de entrega, sob pena de R$ 500,00 (quinhentos reais) por notificação e cassação do alvará de funcionamento.
§ 3º. Ficam incluídos na suspensão do caput, os eventos sociais, esportivos, academias e clínicas de readaptação física, boates, shows, clubes de serviços, lazer e similares;
§ 4º. Os cultos e demais manifestações religiosas, somente poderão ocorrer sem a presença de público, apenas para fins da retransmissão por meios comunicação;
Art. 10 - Os estabelecimentos comerciais cujo funcionamento não esteja previsto no artigo 9º deverão permanecer fechados, mesmo em funcionamento interno, não sendo permitida inclusive a porta entreaberta, sob pena de cassação do Alvará de Funcionamento.
Art. 11. Permanece vedada a aceitação de novos hóspedes, pelos hotéis, pensões e similares;
Art. 12 - Fica recomendada a permanência dos cidadãos em seus lares, sendo permitida a saída **EXCLUSIVAMENTE** para irem ao trabalho, comprar alimentos, medicamentos ou consultas emergenciais.
Art. 13 - Os servidores públicos municipais poderão ser remanejados ou convocados para outras atividades, inclusive adversas de suas funções originais, para atender o enfrentamento das emergências de saúde públicas.
Art. 14 - Permanece suspenso o atendimento presencial do público externo, na sede administrativa do Município e nos órgãos municipais.
Art.15 - Fica autorizado o resgate de pessoas idosas ou comprovadamente do grupo de risco do novo Coronavírus COVID-19, que estejam em outras cidades para tratamento de saúde ou encontrem-se em situação de vulnerabilidade socioeconômica, mediante avaliação prévia das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.
§ único – O resgate previsto neste artigo consiste no transporte do cidadão, do local onde se encontra, até Cônego Marinho (Sede ou Zona Rural), mediante uso de veículos da frota oficial, veículos de terceiros fretados e/ou contratados que estejam à disposição da Administração Pública, ou quaisquer outros meios adequados, tais como ônibus do transporte rodoviário intermunicipal e outros afins.
Art. 16 – Permanecem suspensas, as viagens do Prefeito, Vice Prefeito, Secretários e servidores municipais a serviço do município, salvo aquelas de urgência e emergência.
Art. 17 – Permanece dispensada a licitação para aquisição de bens e insumos de saúde, destinados ao enfrentamento da emergência de saúde publica de importância internacional decorrente do novo Coronavírus COVID-19, de que trata o presente decreto, nos termos do art. 4º da Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020.
§ único - A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus COVID-19.
Art. 18 - O descumprimento das normas restritivas deste decreto pode culminar, em tese, no cometimento de crime de infração de medida sanitária preventiva, prevista no artigo 268 do código penal brasileiro, "infringir determinação do poder público determinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa" e/ou cometimento do crime de desobediência, prevista no artigo 330 do código penal brasileiro "desobedecer a ordem legal de funcionamento público".
Art. 19- A Secretaria Municipal de Saúde em colaboração com o Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao Novo Coronavírus COVID-19, instituído pelo Decreto Municipal 154 de 19 de março de 2020 e com as autoridades policiais, fará o monitoramento do cumprimento das medidas impostas por este Decreto.
Art. 20. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até o dia 25 de abril do corrente ano, a não ser que, diante da necessidade de suspensão ou manutenção das medidas nele dispostas, outra data vier a ser oportunamente definida pelo Prefeito Municipal.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2020.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:FA2D3359

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA N° 026, DE 13 DE ABRIL DE 2020

EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho - Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93 e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º – EXONERAR o Senhor ***Elvino Nogueira da Silva*** inscrito no CPF nº 046.623.818-51, e portador do RG nº 11.458.099 SSP/SP, do Cargo de Secretário Municipal de Turismo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2020.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:ECECD301

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS

SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA	ORIGEM	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
09/04/2020	Fundo de Participação dos Municípios	04553	26.967-0	R$ 293.403,67
07/04/2020	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 10.987,98
08/04/2020	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 196,98

09/04/2020	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 21.889,37
09/04/2020	Cota Parte IMP. Prop. T. - ITR	04553	29.803-4	R$ 1.138,86
09/04/2020	Cota Parte CIDE	04533	8154-x	R$ 2.375,19
07/04/2020	Cota Parte Imposto Circ. M. - ICMS	04553	14.049-x	R$ 66.419,53
07/04/2020	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 2.012,52
08/04/2020	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 1.421,05
09/04/2020	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 782,43
07/04/2020	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 5,00

Conquista, 13 de Abril de 2020.

Publicado por:
Aline Katiuscia Aparecida Ferreira Barra
Código Identificador:FE11644D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO N.º 2.414/2020

DECRETO N.º 2.414/2020 DE 06 DE ABRIL DE 2020.

PROCEDE AO CANCELAMENTO DE PARTE DE SALDO DA DIVIDA FUNDADA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

Considerando que a autarquia SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ 17.419.847/0001-08, na presente data, possui apenas um Parcelamento Previdenciário junto a Receita Federal do Brasil, sob nº 624479412 – Modalidade Lei 10.522/2002 Simplificado, negociado em 16/05/2018, com situação ativa e saldo devedor no mês de março de 2020 de R$ 36.874,27 (trinta e seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais, vinte e sete centavos);

Considerando que no sistema contábil do SAAE há outros lançamentos de dívida fundada referentes a parcelamento previdenciário, e que esses lançamentos são improcedentes, não condizendo com a realidade da Autarquia, devendo, portanto, proceder o cancelamento dos mesmos;

DECRETA:

Art. 1.º Ficam cancelados os saldos da Dívida Fundada junto a Receita Federal do Brasil – Parcelamento Previdenciário lançados indevidamente no sistema contábil do Saae, nºs. 11031080 saldo devedor R$ 58.174,55 (cinquenta e oito mil, cento e setenta e quatro reais, cinquenta e cinco centavos) e 624233782 saldo devedor R$ 85.547,75 (oitenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais, setenta e cinco centavos).

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação devendo ser publicado no Diário Oficial dos Municípios – AMM-MG; Site oficial do Saae; enviado ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais pelo Sistema Informatizado de Contas dos Municípios – Sicom, módulo Legislação de Caráter Financeiro.

Coqueiral, 06 de abril de 2020.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:FC8894F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO: 0026/2020 - PREGÃO PRESENCIAL 0016/2020

PREÂMBULO
Às 07:30:00 de Segunda-feira, 13 de Abril de 2020, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, situada à Praça Dr. Samuel Barreto, s/n, Centro, o Pregoeiro Eguimércio Antunes Evangelista e a equipe de apoio designados através da Portaria 02/2020, para realização da sessão pública do Pregão em epígrafe, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO, DETALHAMENTO, CORREÇÃO E REVISÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS JUNTO AOS ORGÃOS FEDERAIS, ESTADUAIS E OUTROS.OBS.: A sessão estava marcada para a data de 13 de abril de 2020, como não houve expediente na data supracitada, a sessão ocorreu no dia 13 de abril de 2020, no mesmo horario.

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL:
Dia: 10/04/2020 às 07h30.
Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para encaminhamento das Propostas Comerciais, bem como a data para a sessão do Pregão ficarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horários.

CREDENCIAMENTO
Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, iniciou-se o credenciamento do interessado presente, visando a verificação e comprovação da existência dos respectivos poderes para formulação de lances de demais práticas e atos de atribuição do licitante. Apresentou sua documentação e se credenciou tempestivamente o licitante.

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
HCF PROJETOS E CONSTRUCOES	28.115.394/0001-42	HEIDEMÁRCIO COSTA FONSECA

ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS
Ato contínuo, foi aberto o envelope contendo a Proposta e, com colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital.
Em seguida o Pregoeiro convidou o autor da proposta selecionada a formular lances de forma sequencial. Os valores registrados na proposta escrita foi lançado no sistema informatizado de apoio ao Pregoeiro.
FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO
Após o registro da proposta, o pregoeiro elaborou a classificação da proposta escrita para a devida imposição da ordem de lances verbais, em seguida, o pregoeiro convidou o representante da licitante classificada a formular os lances verbais em forma sequencial, os quais foram todos registrados, conforme anexo **MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES**. Finalizados os lances verbais e a negociação junto ao licitante, o PREGOEIRO elaborou a classificação final, conforme anexo **CLASSIFICAÇÃO FINAL.**
HABILITAÇÃO
Encerrada a fase de negociação, o pregoeiro e equipe de apoio procederam à abertura do envelope de habilitação da licitante classificada com o menor preço na fase anterior, cujos documentos e envelope foram rubricado por todos os presentes. Após análise dos documentos, o pregoeiro declarou o resultado desta fase conforme a seguir:

EMPRESA HABILITADA	CNPJ	REPRESENTANTE
HCF PROJETOS E CONSTRUCOES	28.115.394/0001-42	HEIDEMÁRCIO COSTA FONSECA

RESULTADO FINAL
Diante de todo o andamento da sessão, o pregoeiro declarou aceitas as propostas nas quantidades e valores registrados e detalhados no anexo **RESULTADO FINAL**, por estarem os valores ali acordados de acordo com as pesquisas de preços efetuadas pelo setor de compras, sagrando se vencedor no presente certame a empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
HCF PROJETOS E CONSTRUCOES	28.115.394/0001-42	R$66.000,00

ENCERRAMENTO
Consultado o licitante sobre os atos e julgamentos praticados até o presente momento, o mesmo mostrou estar de pleno acordo, não havendo qualquer intenção de recurso. Assim, nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e, após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes - Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante da empresa licitante.

CORAÇÃO DE JESUS-MG, 13 DE ABRIL 2020.

Assinam : Representante (s) Da(s) Empresa(s) e Membros da Comissão

EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

TARTALIS TALIGIERISON RIBEIRO SANTOS
Membro da Comissão

JOHN ALEXSANDER OLIVEIRA NOBRE
Membro da Comissão

HEIDEMÁRCIO COSTA FONSECA
HCF Projetos e Construcoes
Representante da Empresa

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:454C7D50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 0012/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo: 020/2020
Nº da Modalidade: 0012/2020
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MANILHA E MEIO FIO DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICIPIO. O Pregoeiro, Eguimercio Antunes Evangelista, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do licitante vencedor a seguir:

Fornecedor: EDMILSON MARTINS DE SOUZA
Item: 01, 02,03, 04 E 05
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Manilha e meio fio
Preço Total: R$510.868,00 (Quinhentos e dez mil oitocentos e sessenta e oito reais).

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo "Licitações")

CORAÇÃO DE JESUS, Segunda-feira, 13 de Abril de 2020.

EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:1FD2EB40

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº012/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo: 0020/2020
Nº da Modalidade: 0012/2020
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MANILHA E MEIO FIO DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICIPIO. Prefeito Municipal, ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologá-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: EDMILSON MARTINS DE SOUZA
Item: 01, 02,03, 04 E 05
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Manilha e meio fio
Preço Total: R$510.868,00 (Quinhentos e dez mil oitocentos e sessenta e oito reais).

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo "Licitações")

Coração de Jesus/MG, Segunda-feira, 13 de Abril de 2020.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:EA6B1124

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0033/2020

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0020/2020, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 0012/2020 PARA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MANILHA E MEIO FIO DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**EDMILSON MARTINS DE SOUZA**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de R$510.868,00 (quinhentos e dez mil e oitocentos e sessenta e oito reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Segunda-feira, 13 de Abril de 2020

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:749E24F1

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 30, DE 12 DE ABRIL DE 2020

PRORROGA OS EFEITOS DOS DECRETOS Nº. 24, DE 27 DE MARÇO DE 2020 E 25, DE 28 DE MARÇO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus – MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 71, inciso VI e 99, inciso I, alínea "i" da Lei Orgânica Municipal e do disposto no artigo 30, inciso I, da Constituição da República, bem como nos termos da Lei Federal 13.979, de 06 de fevereiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam prorrogados os efeitos do Decreto nº. 24, de 27 de março de 2020 e do Decreto nº. 25, de 28 de março de 2020, até o dia 19 de abril de 2020.
Art. 2º. Fica proibida a abertura de bares, salões de beleza e clínicas estéticas, bem como o atendimento ao público.
Parágrafo único: A proibição de que trata o caput do presente artigo não se aplica às transações e vendas realizadas na forma descrita no art. 1º, §5º do Decreto Municipal nº. 24, de 28 de março de 2020 e no art. 2º do Decreto Municipal nº. 25, de 28 de março de 2020.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Coração de Jesus – MG, 12 de abril de 2020.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:AFBBC5D5

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 31, DE 13 DE ABRIL DE 2020

DECLARA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus – MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 71, inciso VI e 99, inciso I, alínea "i" da Lei Orgânica Municipal e do disposto no artigo 30, inciso I, da Constituição da República, bem como nos termos da Lei Federal 13.979, de 06 de fevereiro de 2020,

CONSIDERANDO,o Decreto Legislativo de n.º 06/20, do Senado Federal, que reconheceu a ocorrência do Estado de Calamidade Pública Nacional, com efeitos até o dia 31 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO,o reconhecimento pela Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, através da RESOLUÇÃO 5529, de 25/03/2020, do Estado de Calamidade Pública, Decretado pelo Governador do Estado de Minas Gerais.

DECRETA:

Art. 1º – A Emergência em Saúde Pública no Município de Coração de Jesus, declarada pelo Decreto Municipal nº. 18, de 17 de março de 2020, passa a ser configurada como Estado de Calamidade Pública, com duração até dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coração de Jesus – MG, 13 de abril de 2020.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:3EF593C8

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

O Hospital Municipal São Vicente de Paulo, torna público que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 006/2020, Processo Administrativo nº 011/2020**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO. Credenciamento e Abertura: 24/04/2020 às 09:00 horas. Edital e esclarecimentos: licitacaohmsvp@gmail.com.

Coração de Jesus, 13 de Abril de 2020.

SÍLVIO VASCONCELOS GALIZA
Diretor Geral.

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:9A851043

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 1.103, DE 06 DE ABRIL DE 2020

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 85 e 86 da Lei nº 550/1992,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares a servidora:
- Maria Aparecida de Amorim Herculano – 15 dias a partir de 16 de abril de 2020 referente ao per. aquisitivo 2019/2020

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 06 de abril de 2020.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:1F526870

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO Nº 568, DE 06 DE ABRIL DE 2020

"NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ARTE, LAZER, DESPORTO E CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e constitucionais,
CONSIDERANDO a atribuição constitucional prevista na parte final do inciso II, do art. 37, concernente à livre nomeação e exoneração para cargo em comissão assim declarado em lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 551/92, com redação dada pela Lei Municipal nº 857/2001, que trata da Organização Administrativa Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para exercer as atribuições do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Municipal de Arte, Lazer, Desporto e Cultura o Sr. Renato Júnior Ferreira Vargas, inscrito no CPF sob o nº 145.249.836-94.

Art. 2º. A nomeação a que alude o artigo anterior se dá a partir do dia 06 de abril de 2020.
Art. 3º. Em razão da nomeação para o cargo de que trata o art. 1º fica referido servidor exonerado do cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviço.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor nesta data de 06 de abril de 2020.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 06 de abril de 2020.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:7A8CDE5C

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 1.104, DE 13 DE ABRIL DE 2020

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOA SERVIDOES PÚBLICOS QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 85 e 86 da Lei nº 550/1992,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares aos servidores a partir de 13 de abril de 2020:
I – Afraides Borges Teixeira – 30 dias referente ao per. aquisitivo 2019/2020
II – Antônio Marcelo Pereira - 30 dias referente ao per. aquisitivo 2019/2020
III – Delvani de Assis Rocha - 30 dias referente ao per. aquisitivo 2019/2020
IV – Ehekatel Murillo Brito - 30 dias referente ao per. aquisitivo 2019/2020
V – José Bolivar Pereira - 30 dias referente ao per. aquisitivo 2019/2020
VI – José de Assis Caetano - 30 dias referente ao per. aquisitivo 2017/2018
VII – Marco Antônio Pereira de Carvalho - 30 dias referente ao per. aquisitivo 2019/2020
VIII – Lázara Aparecida Souza Brito - 30 dias referente ao per. aquisitivo 2019/2020

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 13 de abril de 2020.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:3515D87B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO 001/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS – MG
Termo de Credenciamento 01/2020
Processo 028/2020 Inexigibilidade 008/2020
Objeto: Credenciamento de pessoa física e/ou jurídica, para prestação de serviços médicos especialistas (ginecologistas e ortopedistas), para atendimento no município de Couto de Magalhães de Minas, conforme quantitativos e especificações contidas no termo de referência.
Contratante: Município de Couto de Magalhães de Minas – MG
Contratado: **ANTUNES LOPES S/S - EPP**
Data da assinatura: 06/04/2020.
Vigência: 31/12/2020.
Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais

JOSÉ MARCOS ALVES GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:43835F10

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO 002/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS – MG
Termo de Credenciamento 02/2020
Processo 028/2020 Inexigibilidade 008/2020
Objeto: Credenciamento de pessoa física e/ou jurídica, para prestação de serviços médicos especialistas (ginecologistas e ortopedistas), para atendimento no município de Couto de Magalhães de Minas, conforme quantitativos e especificações contidas no termo de referência.
Contratante: Município de Couto de Magalhães de Minas – MG
Contratado: **CONSULTAR - CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME**
Data da assinatura: 06/04/2020.
Vigência: 31/12/2020.
Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais) mensais

JOSÉ MARCOS ALVES GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:BD9F70C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
TERMO DE CREDENCIAMENTO 02/2020 PROCESSO 006/2020 INEXIGIBILIDADE 006/2020

Termo de Credenciamento 02/2020
Processo 006/2020 Inexigibilidade 006/2020
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL TANTO PREVENTIVA COMO CORRETIVA, SERVIÇOS DE BATEÇÃO DE ESTRADAS E CAPINA MANUAL, SERRALHEIRO, CARPINTEIRO, BEM COMO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE MATA-BURROS, SEM O FORNECIMENTO DE MATERIAL.
Contratante: Município de Couto de Magalhães de Minas – MG
Contratado: **RODRIGO SIQUEIRA**
cnpj: 03.274.737/0001-90
Data da assinatura: 08/04/2020.
Vigência: 31/12/2020.
Valor Estimado: R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)

JOSÉ MARCOS ALVES GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:1EAFBCB0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 025/2020

Partes: O Município de Curvelo e o Projeto Amigo da Criança. - Objeto: Transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à organização da sociedade civil, oriundo do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS- e transferido ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS -, para apoio na realização de despesas na manutenção do desenvolvimento e das atividades rotineiras da Organização da Sociedade Civil voltadas ao atendimento sócioassistencial a seus usuários e/ou famílias assistidas na Organização da Sociedade Civil. - Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais). - Dotação Orçamentária: 02.05.03.08.244.0802.2097.3.3.50.43.00-270-1.29.00.- Do Prazo e da Vigência: O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020. O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de janeiro de 2021. - Data da Assinatura: 07/04/2020.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:7F251BB5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.067, DE 13 DE ABRIL DE 2020

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DAS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS E CERTIDÕES POSITIVAS COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS, EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA RELACIONADA AO CORONAVÍRUS (COVID-19).

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 065/2020, da Secretaria Municipal de Fazenda,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada, por 90 (noventa) dias, a validade das Certidões Negativas de Débitos e Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Municipais expedidas a partir de 1º de abril de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 13 de abril de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:E15E552B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.068, DE 13 DE ABRIL DE 2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.347, de 23 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02.11.01 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0413 Curvelo Participativo
04.122.0413.2152 Apoio à Administração Municipal
3.3.90.33.00 929 Passagens e Despesas com Locomoção 20.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 20.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 20.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02 EXECUTIVO
02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02.11.02 Subsecretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
26 Transporte
26.782 Transporte Rodoviário
26.782.2601 Curvelo Melhor
26.782.2601.2162 Recuperação e Abertura de Estradas Vicinais
3.3.90.30.00 1019 Material de Consumo 20.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 20.000,00
TOTAL: R$ 20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 13 de abril de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:66B2EF4D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.768, DE 09 DE ABRIL DE 2020

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE MENCIONA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando os Ofícios nº 171/2020 e nº 172/2020, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, pelo período de 30 dias, férias regulamentares aos servidores seguintes, na forma do art. 6º, § 1º do Decreto nº 4.039, de 16 de março de 2020 e art. 6º da MPV 927, de 22 de março de 2020:
I - a partir de 1º de abril de 2020:
- Adeliane Rodrigues Vieira;
- Alvimar José dos Santos;
- Ana Flávia de Paula;
- Ângela Diniz Macedo Aguiar;
- Ângela Maria Araújo Mariz;
- Angélica Ferreira Dias Oliveira;
- Angelica Mendes de Paula;
- Antônio Camilo Chaves;
- Antônio Carlos dos Santos Oliveira;
- Antônio Sérgio Soares Rodrigues;
- Anunciação Silva Gomes;
- Arnaldo Alixandrino Alves de Oliveira;
- Beatriz Rocha da Silva;
- Cássia Gonçalves Batista;
- Celso Alves Vieira;
- Christine Maria Brandão Flor;
- Cirene Aparecida de Souza;
- Cláudio Antônio Vaz;
- Cléa Francisca de Fátima Alves;
- Dalila Maria Fulgêncio Pinto;
- Dalton Araújo Gonçalves;
- Deusângela Vargas de Paula;
- Dilton Pereira dos Santos;
- Dimas Antônio da Cunha;
- Dionizia Gonçalves Veiga Ferreira;
- Euderson Luiz Ribeiro Silva;
- Fabrícia Santos Soares;
- Fernando Henrique de Souza;
- Galdencio Gonçalves de Azevedo;
- Geraldo Magela Teixeira;
- Geraldo Rodrigues Diniz;
- Gildete Ribeiro de Oliveira;
- Gilmar Antônio Braz da Costa;
- Gilson Robson Lozel Soares;
- Henrique de Freitas Galvão;
- Iara Pinheiro da Silva;
- Isabella Andrade Vendramini Santos;

- João Batista da Silva;
- João de Andrade Gonçalves;
- João dos Santos Costa;
- João Geraldo Fernandes Nery;
- João Venâncio da Silva;
- José Arnaldo Dayrell de Souza;
- José Eduardo de Paula;
- José Geraldo de Lima Silva;
- José Romilton Matos da Silva;
- Karina de Souza Crispim;
- Kárine Rosa Rodrigues;
- Kátia da Silva Rodrigues Torres;
- Lucas Cardoso dos Santos;
- Luciene Pinto Machado;
- Lucimária de Lourdes Fernandes de Freitas;
- Lúcio Marques Brandão;
- Luiz Frederico Bandeira Carvalho;
- Marbele Araújo Alves;
- Márcio Alves de Almeida;
- Marco Aurélio de Almeida Araújo;
- Marcos Antônio Ferreira de Oliveira;
- Marcos Magela Barbosa Soares;
- Marcos Tomaz de Aquino;
- Marcos Veríssimo Quadros;
- Maria Cecília Diniz;
- Maria Helena de Lima;
- Maria Izabel Fernandes;
- Maria Janaína Gonçalves Soares;
- Maria José Diniz;
- Maria Márli dos Santos Ribeiro;
- Maria Zulmira Vieira Diniz;
- Mariane Gomes de Oliveira;
- Marília Marques Veloso Berião;
- Marlene Fargnole Vieira;
- Meiriele Fiuza Cardoso Pinto;
- Mirella de Aguila Lacerda;
- Olávio Antônio da Silva;
- Orazi Fernandes da Silva;
- Pâmela Chaves Coelho;
- Pedro Rodrigues;
- Raiane Guimarães Silva;
- Reinato Esperança de Medeiros;
- Renata Lopes Simão;
- Renato Ribas;
- Roberto Gonçalves Torres;
- Rubéns Ferreira Bueno;
- Sandra Aparecida Gonçalves da Silva;
- Silvânia Marlene Alves Silva;
- Sônia Maria Guimarães de Matos;
- Tânia Maria Alves;
- Tatiane Saraiva Borges Pereira;
- Tatiene de Fátima Mendes da Silva;
- Valdileia Pinto Alves**;**
- Walisson Augusto Tadim;
- Walquiria Aparecida Reis;
- Wander Luís Viana Moreira;

II - a partir de 02 de abril de 2020:
- Adrielle Alves Moreira;

III - a partir de 09 de abril de 2020:
- Ana Clara Olavo Cordeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 09 de abril de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora-Geral do Município

GILBERTO PINTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:16C106AB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 026/2020

Partes: O Município de Curvelo e o Centro Educacional e Cultural Viva Voz. - Objeto: Transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à organização da sociedade civil, oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS- e transferido ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS -, para apoio na realização de despesas na manutenção do desenvolvimento e das atividades rotineiras da Organização da Sociedade Civil voltadas para o acompanhamento e assistência a pessoas com deficiência na "Escola para Surdos", e manutenção da pintura da sede onde funciona o Centro Educacional e Cultural Viva Voz. - Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais). - Dotação Orçamentária: 02.05.03.08.244.0802.2097.3.3.50.43.00-270-1.29.00.- Do Prazo e da Vigência: O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020. O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de janeiro de 2021. - Data da Assinatura: 13/04/2020.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:74866F97

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 027/2020

Partes: O Município de Curvelo e a Associação Comunitária Sagrado Coração de Jesus dos Moradores da Rua Açucena. - Objeto: Transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à organização da sociedade civil para apoio na realização de despesas com a aquisição de portas de metalon que serão instaladas na sede da Associação e materiais para pintura interna da referida sede. - Valor: R$ 1.565,50 (hum mil, quinhentos e sessenta e cinco reaise cinquenta centavos). - Dotação Orçamentária: 02.05.07.08.244.0802.2214.3.3.50.41.00-404-1.00.00.- Do Prazo e da Vigência: O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020. O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de janeiro de 2021. - Data da Assinatura: 13/04/2020.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:EA7CD052

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 028/2020

Partes: O Município de Curvelo e o Centro Social Sopro de Vida. - Objeto: Transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à organização da sociedade civil para apoio na realização de despesas no desenvolvimento das atividades pedagógicas, educacionais, esportivas, culturais, reforço escolar, convivência social e comunitária e de fortalecimento de vínculo familiar, voltadas a aproximadamente 90 (noventa) crianças e adolescentes atendidas anualmente pela organização da sociedade civil em horário reverso ao escolar. - Valor: R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais). - Dotação Orçamentária: 02.05.03.08.244.0802.2097.3.3.50.43.00-270-1.00.00.- Do Prazo e da Vigência: O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020. O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de janeiro de 2021. - Data da Assinatura: 13/04/2020.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:F29C4DF5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 029/2020

Partes: O Município de Curvelo e a Associação de Moradores do Bairro Esperança. - Objeto: Transferência de recursos financeiros pela

Administração Pública à organização da sociedade civil para atendimento educacional a 40 (quarenta) crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos e 11 (onze) meses de idade, oferecendo-lhes acesso à educação infantil, primeira etapa da educação básica. - Valor: R$ 162.474,00 (cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais). - Dotações Orçamentárias:
02.10.02.12.365.1202.2185.3.3.50.43.00-866-1.01.00;
02.10.02.12.365.1202.2185.3.3.50.43.00-866-1.47.00;
02.10.03.12.122.0405.2185.3.3.50.43.00-881-1.19.00.
- Do Prazo e da Vigência: O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020. O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de janeiro de 2021. - Data da Assinatura: 13/04/2020.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:85B27616

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/97, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação dos recursos financeiros nos valores abaixo discriminados:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
09/04/20	62525-6 – Fundeb	R$ 221.271,04
13/04/20	624067-7 - SUS	R$ 1.667.006,93

Curvelo, 13 de abril de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:6F3DCAE7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 131/2020, Modalidade: Pregão Presencial n.º 028/2020. Objeto: aquisição de cestas básicas para atender demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que foram promovidas modificações no valor de referência adotado para abertura do procedimento constante do Anexo I, que passa a ter o valor unitário de R$ 159,35, e no item 12.4 com a inclusão da dotação orçamentária - 01.1920.08.0244.0036.2176.3.3.90.32.00.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Face às modificações promovidas, remarca-se a data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação, que passa a ser: **29/04/2020**, **às 09:00 horas**. Cópia completa do edital retificado também poderá ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 13 de abril de 2020.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:714806AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 013/2020

Contratado (a): Pedro Elias Morato Cargo: Médico Generalista partir de 27/03/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:053479ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DA ATA. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2020
CONCORRÊNCIA Nº. 001/2020.

Após abertura dos envelopes, tivemos as seguintes propostas: Pavidez Engenharia Ltda apresentou proposta no valor de R$ 13.590.332,71, EMCONBRÁS- Empresa de Conservação Brasileira Eireli apresentou proposta no valor de R$ 12.151.824,42, Embraurb – Empresa Brasileira de Urbanização Ltda apresentou proposta no valor de R$ 12.994.136,02, Empreser- Empresa de Prestação de Serviços Ltda apresentou proposta no valor de R$ 12.132.268,84 , a Lamar Engenharia e Comercio Ltda apresentou proposta no valor de R$ 12.862.560,87, a Perfil Engenharia S/A apresentou proposta no valor de R$ 13.914.453,59 e Construtora Terrayama Ltda apresentou proposta no valor de R$ 13.894.613,41. Ficando aberto o prazo recursal. A ata em seu inteiro teor e as propostas encontra-se disponíveis no site: www.divinopolis.mg.gov.br.

Divinópolis, 13 de Abril de 2020

JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F2658F0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 327/2020

CONCESSÃO DO ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992 e, conforme requerimento datado de 08/04/2020, concede o Adicional de Permanência à servidora **REJANE MARIA COSTA BARBOSA**, matriculada sob o nº 0202142-3, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, **com efeitos a contar de 09/04/2020**, conforme artigo 103 da citada norma.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 13 de abril de 2020.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F6272254

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 13.756, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

Declara estado de calamidade pública em todo o território do Município de Divinópolis para fins de prevenção e de enfrentamento à COVID-19 e ratifica a necessidade do cumprimento das medidas emergenciais de restrição e acessibilidade a determinados serviços e bens públicos e privados cotidianos em decorrência da pandemia, fixadas em

âmbito estadual por deliberações do Comitê Extraordinário COVID-19.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 47.891, de 20 de março do corrente ano, editado pelo Estado de Minas Gerais, que reconhece o estado de calamidade pública decorrente da pandemia causada pelo agente coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e em razão dos efeitos decorrentes da pandemia causada pelo agente coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que se mantém preocupante o cenário epidemiológico quanto à incidência do "Novo Coronavírus" - COVID 2019 - e a necessidade de medidas preventivas e terapêuticas como forma eficaz de controle desta patologia;

CONSIDERANDO a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que *"dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19)";*

CONSIDERANDO a necessidade de se manter a adoção de medidas de mitigação da circulação de pessoas com o objetivo de evitar o crescimento exponencial do contágio com risco de colapsar a estrutura hospitalar do Município;

CONSIDERANDO que a Portaria Ministerial nº 454, de 20 de março de 2020, declara o estado de transmissão comunitária em todo território nacional;

CONSIDERANDO, por fim, o teor das Deliberações firmadas pelo Comitê Extraordinário estadual, que determinam aos Municípios, no âmbito de suas competências legislativas e administrativas, a adoção das providências necessárias ao cumprimento das medidas nelas estabelecidas;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado, para fins de aplicação do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, estado de calamidade pública no âmbito de todo o território do Município de Divinópolis, com efeitos até o dia 31 de dezembro de 2020, em razão dos impactos socioeconômicos e financeiros decorrentes da pandemia causada pelo agente coronavírus (COVID-19).

Parágrafo único – O estado de calamidade pública de que trata o *caput* deverá submetido, para reconhecimento, à deliberação da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG, nos termos do indigitado art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 2º Ficam mantidas e ratificadas as medidas de combate à propagação da COVID-19, que, em cumprimento às deliberações do Comitê Extraordinário Estadual, foram estabelecidas no âmbito do Município de Divinópolis, permanecendo proibidas a realização de eventos e reuniões de qualquer natureza, de caráter público ou privado, incluídas excursões e cursos presenciais; e as práticas comerciais abusivas, pelos produtores e fornecedores, em relação a bens ou serviços essenciais à saúde, à higiene e à alimentação, devendo os fornecedores e comerciantes limitar o quantitativo para a aquisição individual de produtos essenciais à saúde, à higiene e à alimentação de modo a evitar o esvaziamento do estoque desses produtos.

Art. 3º Fica determinado, em relação aos serviços de transporte de passageiros, que a lotação do serviço de transporte coletivo intermunicipal de passageiros não excederá à metade da capacidade de passageiros sentados, devendo observar as seguintes práticas sanitárias:

I– realização de limpeza minuciosa diária dos veículos e, a cada turno, das superfícies e pontos de contato com as mãos dos usuários, com utilização de produtos de assepsia que impeçam a propagação do vírus;

II– higienização do sistema de ar-condicionado;

III – manutenção, quando possível, de janelas destravadas e abertas de modo a possibilitar a plena circulação de ar;

IV– fixação, em local visível aos passageiros, de informações sanitárias sobre higienização e cuidados para prevenção, enfrentamento e contingenciamento da pandemia causada pelo coronavírus (COVID-19).

Art. 4º Compete às autoridades sanitárias e aos órgãos de Segurança Pública do Estado a fiscalização de estabelecimentos, entidades e empresas, públicas e privadas, concessionários e permissionários de transporte coletivo e de serviço público acerca do cumprimento das normas estabelecidas nos arts. 2º e 3º deste Decreto.

Art. 5º - Ficam suspensas atividades ou empreendimentos, públicos ou privados, com circulação ou potencial aglomeração de pessoas, em especial:

I – eventos públicos e privados de qualquer natureza, em locais fechados ou abertos;

II – atividades em feiras, observado o disposto no inciso III do parágrafo único;

III – *shopping centers* e estabelecimentos situados em galerias ou centros comerciais;

IV – bares, restaurantes e lanchonetes;

V – cinemas, clubes, academias de ginástica, boates, salões de festas, teatros, casas de espetáculos e clínicas de estética;

VI – museus, bibliotecas e centros culturais.

Parágrafo único. A suspensão de que trata o *caput* não se aplica:

I – às atividades de operacionalização interna dos estabelecimentos comerciais, desde que respeitadas as regras sanitárias e de distanciamento adequado entre os funcionários;

II – à realização de transações comerciais por meio de aplicativos, *internet*, telefone ou outros instrumentos similares, nem aos serviços de entrega de mercadorias em domicílio ou, nos casos do inciso IV, deste artigo, exclusivamente quanto aos restaurantes e lanchonetes, também para retirada em balcão, vedado o fornecimento para consumo no próprio estabelecimento;

III – à realização de feiras de comercialização de alimentos, incluindo hortifrutigranjeiros, desde que observados critérios de rodízio, de modo a evitar aglomeração de pessoas e observar as regras sanitárias e epidemiológicas de enfrentamento da pandemia.

Art. 6º Ficam determinadas:

I – a suspensão do acesso a parques, praças e demais locais de lazer e recreação públicos;
II – a proibição de visitas a centros de convivência de idosos;

III – em relação aos serviços de transporte de passageiros:
a) a limitação da lotação do serviço de transporte coletivo intramunicipal de passageiros, urbano e rural, à capacidade de passageiros sentados, devendo observar as práticas sanitárias a que se refere art. 4º, deste Decreto;

b) aos concessionários e permissionários do serviço de transporte coletivo, aos responsáveis por veículos de transporte coletivo e individual que instruam e orientem seus empregados, em especial motoristas e cobradores, de modo a reforçar a importância e a necessidade de:

1- adoção de cuidados pessoais, sobretudo com a lavagem das mãos e o uso de produtos assépticos durante e ao término de cada viagem e observar a etiqueta respiratória;

2- manutenção da limpeza dos veículos;

3- adequado relacionamento com os usuários de transporte público e privado.

IV – aos estabelecimentos comerciais e industriais que permanecerem abertos que adotem sistemas de escalas, revezamento de turnos e alterações de jornadas, para reduzir fluxos, contato e aglomeração de trabalhadores, e que implementem medidas de prevenção ao contágio pelo COVID-19, disponibilizando material de higiene e orientando seus empregados de modo a reforçar a importância e a necessidade de adotar cuidados pessoais, sobretudo na lavagem das mãos com a utilização de produtos assépticos durante o trabalho e observar a etiqueta respiratória, bem como manter a limpeza dos locais e dos instrumentos de trabalho;

V – aos estabelecimentos comerciais e de serviços que permanecerem abertos que estabeleçam horários ou setores exclusivos para atendimento ao grupo de clientes que, por meio de documento ou autodeclaração, demonstrem:

a) possuir idade igual ou superior a sessenta anos;

b) portar doença crônica, tais como diabetes, hipertensão, cardiopatias, doença respiratória, pacientes oncológicos e imunossuprimidos;

c) for gestante ou lactante.

Parágrafo único. A prestação de serviços ou a venda de produtos deverão ser realizadas por modalidades que impeçam a aglomeração de pessoas no recinto ou em filas de espera, observado o distanciamento mínimo de dois metros entre os consumidores.

Art. 7º Ficam assegurados os serviços e atividades abaixo listados e seus respectivos sistemas logísticos de operação e cadeia de abastecimento, que serão mantidos em funcionamento:

I – indústria de fármacos, farmácias e drogarias;

II – fabricação, montagem e distribuição de materiais clínicos e hospitalares;

III – hipermercados, supermercados, mercados, açougues, peixarias, hortifrutigranjeiros, padarias, quitandas, centros de abastecimento de alimentos, lojas de conveniência, de água mineral e de alimentos para animais;

IV – produção, distribuição e comercialização de combustíveis e derivados;

V – distribuidoras de gás;

VI – oficinas mecânicas e borracharias;

VII – restaurantes em pontos ou postos de paradas nas rodovias;

VIII – agências bancárias, casas lotéricas e agências dos Correios;

IX – cadeia industrial de alimentos;

X – atividades agrossilvipastoris e agroindustriais;

XI – serviços relacionados à tecnologia da informação e de processamento de dados, tais como gestão, desenvolvimento, suporte e manutenção de hardware, software, hospedagem e conectividade;

XII – construção civil;

XIII – setores industriais;

XIV – lavanderias;

XV – assistência veterinária e “pet shops”;

XVI – transporte e entrega de cargas em geral;

XVII – serviço de “call center”.

Parágrafo único. Os estabelecimentos referidos no *caput* deverão adotar as seguintes medidas:

I – intensificação das ações de limpeza;

II – disponibilização de produtos de assepsia aos clientes;

III – manutenção de distanciamento entre os consumidores e controle para evitar a aglomeração de pessoas;

IV – divulgação das medidas de prevenção e enfrentamento da pandemia coronavírus COVID-19.

Art. 8º Devem ser mantidas a prestação de serviços públicos essenciais e que não podem ser descontinuados, dentre os quais:

I – tratamento e abastecimento de água;

II – assistência médico-hospitalar;

III – serviço funerário;

IV – coleta, transporte, tratamento e disposição de resíduos sólidos urbanos e demais atividades de saneamento básico;

V – exercício regular do poder de polícia administrativa;

VI - produção e distribuição de energia elétrica.

Art. 9º - O Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao “Novo Coronavírus” (COVID-19) tem a seguinte composição:

I – Amarildo de Sousa – Secretário Municipal de Saúde;

II - Janice de Oliveira Soares - Diretora de Vigilância em Saúde;

III – Cristiane Silva Joaquim – Diretora de Urgência e Emergência;

IV – Mirna de Abreu e Silva – Gerente da Vigilância Epidemiológica Municipal;

VI – Eduardo Gomes Mattar – Diretor Clínico do Hospital São João de Deus;

VII - Rosangela Guedes Ferreira – Médica Infectologista;

VIII - José Márcio Zanardi – Secretário Executivo do CIS-URG OESTE;

IX – Gustavo Machado Rocha – Médico Infectologista;

X – Angelita Cristine de Melo – Doutora em Saúde Pública;

XI – Bruno Ferreira Cabral – Médico Infectologista;

XII - Inês Alcione Guimarães – Diretora de Atenção à Saúde;

XIII – Roberto Antônio Ribeiro Chaves – Secretário Municipal de Governo;

XIV- Sheila Salvino – Assessora Administrativa e Interface Jurídica (SEMUSA);

XV – Eduardo Alexandre de Carvalho ("Print Júnior") – Vereador líder do Governo na Câmara;

XVI – Renato Ferreira – Vereador Presidente da Comissão de Saúde da Câmara Municipal de Divinópolis;

XVII – Leonardo Moreira Pio – Delegado Regional de Divinópolis;

XVIII – Amanda Cristina Miranda – Comandante do 10º Batalhão de Bombeiros Militar;

XIX - Webster Wadim Passos Ferreira de Souza - Comandante da 7ª Regional da Polícia Militar.

Art. 10 Ficam cancelados, sem previsão de outra data, as comemorações do dia 1º de Junho e todo e qualquer festejo ligado à tradição de rodeios e cavalgadas no Município.

Art. 11 Permanece vigente a sistemática referente à concessão de férias coletivas aos servidores da Administração Direta do Município de Divinópolis, no contexto das ações voltadas para o combate à propagação do coronavírus – ressalvada a necessidade de ulterior alteração -, nos estritos termos da regulamentação que fora adotada pela Administração a partir do dia 25 (vinte e cinco) de março do ano em curso, qual seja:

I – Os servidores com períodos de férias vencidas estarão em férias coletivas a contar do dia 25/03/2020 até o dia 23/04/2020, com o recebimento desse período e do respectivo acréscimo legal de 50% (cinquenta por cento) ocorrendo juntamente com pagamento do mês de abril de 2020;

II – Os servidores que ainda não cumpriram o período aquisitivo gozarão igualmente os 30 (trinta) dias de férias no período de 25/03/2020 a 23/04/2020, porém, o acréscimo legal de 50% (cinquenta por cento), será pago no mês no qual se completar o respectivo período aquisitivo;

III – Os servidores da Educação lotados nas Escolas Municipais que se encontram afastados desde 18/03/2020, terão seu período de 15 (quinze) dias de férias, relativo ao mês de julho de 2020, antecipado, retroagindo àquela data e se encerrando em 01/04/2020, sendo que tal período não será contemplado com o acréscimo de 50% (cinquenta por cento).

IV – Permanecendo a situação de suspensão das aulas no Município de Divinópolis, serão concedidas férias coletivas para os servidores da Educação mencionados no inciso anterior deste artigo, porém, nos mesmos moldes dos demais servidores relacionados nos incisos I e II, também deste artigo, a partir de 02/04/2020.

Art. 12 Estão excetuados do presente Decreto:

I – Os ocupantes de cargos comissionados de primeiro e segundo escalões do Governo Municipal;

II – Os demais servidores considerados indispensáveis para o funcionamento de seus locais de trabalho durante o período de vigência da situação emergencial de combate ao coronavírus;

III – Excetuam-se, ainda, todos os servidores lotados em serviços considerados essenciais, bem como todos os servidores da Secretaria Municipal de Saúde, cujas atividades serão orientadas e regulamentadas pelo respectivo Secretário da pasta.

Art. 13 A cargo dos respectivos Secretários, os servidores excetuados da dinâmica das férias coletivas serão mantidos em regime de trabalho residencial (*home office*) durante o expediente normal de trabalho nos dias úteis, enquanto durarem as medidas de combate à COVID - 19.

Parágrafo único. Cada Secretaria deverá manter atualizada junto à Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação planilha contendo o nome de todos os servidores sob o regime de férias coletivas ou mantidos em trabalho residencial (*home office)*.

Art. 14 - Possuindo o servidor prazo remanescente de férias a ser usufruído, deverá este período ser primeiro usufruído antes da abertura de um novo período de férias.

Art. 15 - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Divinópolis, 13 de abril de 2020.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação e Tecnologia

SUZANA MARIA XAVIER DIAS
Secretária Municipal de Fazenda

BRUNO TORRES DOS SANTOS
Procurador-Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FE66A467

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2020 ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS E A EMPRESA BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis e a Empresa Brasilis Consultoria Atuarial Ltda, resolvem celebrar o contrato para prestação de serviços de consultoria e gestão atuarial em regime próprio de previdência social, tomada de preço 01/2020, pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de 01 de abril de 2020.

Divinópolis, 14 de abril de 2020.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:171E72F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público que fará realizar no dia 29 de Abril de 2020 às 09h00m Processo Licitatório nº 019/2020 – Pregão Presencial nº 016/2020. Objeto: aquisições de equipamento e material permanente para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com a demanda do Município de Dom Bosco, nas quantidades, qualidades e condições descritas no anexo I (termo de referência), Edital poderá ser obtido no endereço www.dombosco.mg.gov.br informações de segunda a sexta das

08h00m a 11h00m e das 13h00m às 17h00m, ou através do email: licitadombosco@hotmail.com. tel: (38) 3675 7137 998007966

Dom Bosco-MG, 13 de Abril de 2020.

(A) ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:B82224CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público o Segundo Termo de Aditivo ao Contrato 124/2018 decorrente do PL nº 032/2018 – Tomada de Preço nº 002/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de Serviços pavimento em bloquete sextavado em diversas Ruas e Avenidas no Distrito de Santo Antônio no município de Dom Bosco, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, para atendimento a Secretaria Municipal de obras, conforme **Convênio de Contrato de repasse nº 830276/2016 Operação 1031.755-41/2016 Caixa Econômica Federal**, Empresa **SIMOES RIOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI,** Valor Global R$7.087,34. Mais informações no site www.dombosco.mg.gov.br.

Dom Bosco-MG, 13 de Abril de 2020.

IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:DCFBA2BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PROCESSO LICITATÓRIO Nº46/2020

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 046/2020, na modalidade Dispensa de Licitação n°: 009/2020. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para atender às necessidades administrativas da Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá em seus vários setores de atuação, caráter de urgência. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n°: 044/2020, com o respectivo licitante: OFFCOMP COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 10.388.905/0001-34. No valor total de R$ 11.350,00 (onze mil reais, trezentos e cinquenta).

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:3B060381

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/2020

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 047/2020, na modalidade Dispensa de Licitação n°: 010/2020. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: Aquisição de testes rápidos destinados ao enfrentando da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Dores do Indaiá. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n°: 045/2020, com o respectivo licitante: MED CENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ: 00.874.299/0001-40. No valor total de R$ 14.925,00 (quatorze mil novecentos e vinte e cinco reais). Devido ao fato do sistema informatizado estar paralisado pela a queima do servidor, não havia como gerar a numeração definitiva do contrato, razão pela qual as publicações sofreram atraso.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:3B0C7E35

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL RESUMIDO

EDITAL RESUMIDO

Modalidade: Concorrência Presencial nº: 001/2020
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Concessão de direito real de uso, a título oneroso, do imóvel e demais equipamentos, situados a Rua Joaquim Alves Belo, nº 98 F, Centro, no município de Estrela do Indaiá/MG.

A Fundação Municipal de Saúde de Estrela do Indaiá torna público que no dia 28 de maio de 2020 às 08:50 h, no Setor de Licitações sito a Rua Joaquim Alves Belo, 86 - Centro, na cidade de Estrela do Indaiá/MG, serão recebidos os envelopes com documentos e propostas e as 09:00 horas será julgado o Processo acima especificado.

Cópias do Edital e/ou informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, pelo telefone (37) 3553-1220 ou pelo e-mail: licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br.

Estrela do indaiá, 13 de abril de 2020.

LUCIANA APARECIDA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:AD68C70C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL RESUMIDO

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 00026/2020
Modalidade: Pregão Presencial nº: 0007/2020
Registro de Preços nº:0006/2020
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de combustível e para prestação de serviços de lavagem simples em veículos leves, pesados e máquinas pesadas para a frota da Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá.

A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público que no dia 27 de abril de 2020 às 08:50 h, no Setor de Licitações sito a Praça São Sebastião 219 Centro, na cidade de Estrela do Indaiá/MG, serão recebidos os envelopes com documentos e propostas e às 09:00 horas será julgado o Processo acima especificado.

Cópias do Edital e/ou informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, pelo telefone (37)3553-1200 ou pelo e-mail: licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br.

Estrela do Indaiá, 13 de abril de 2020.

LUCIANA APARECIDA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:C6065BBE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PROCESSO 40/2020, PREGÃO PRESENCIAL 13/2020, RP 04/2020

A Prefeitura Municipal de Felixlândia/MG torna público a **SUSPENSÃO** por tempo indeterminado do Pregão Presencial nº 13/2020 – Registro de Preços 04/2020 – Processo Licitatório 40/2020, do tipo **Menor Preço** por item, para contratação de empresa para **fornecimento futuro e parcelado de peças e acessórios novos e originais, não remanufaturados, não recondicionados, não recuperados de veículos através do catálogo oficial dos fabricantes: "FIAT, HONDA, NISSAN, MITSUBISHI, TOYOTA, RENAULT, CHEVROLET, JCB, FORD, VW, VW PESADO, MERCEDES BENZ PESADO, CASE, CATERPILLAR, IVECO PESADO, MASSEY FERGUSON, NEW HOLLAND, PEUGEOT, JOHN DEERE, CITROEN, YAMAHA, LS TRACTOR E PIONEIRA para o exercício de 2020,** que seria realizada na data 15/04/2020 às 12h00min, tendo em vista as medidas adotadas pelo Ministério da Saúde para contenção da proliferação da Pandemia "Coronavírus".

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:9390B0E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 036/2018 - SAAE FORMIGA/MG

Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 036/2018. Processo Licitatório nº 020/2018, modalidade Credenciamento nº 001/2018, Contratante: **Serviço Autônomo de Água e EsgotO DE FORMIGA,** Contratada: **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE FORMIGA LTDA – SICOOB CREDIFOR**. Objeto: prorrogação dos serviços de credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços de recebimento de guias e demais receitas, através de documento de arrecadação, em padrão febraban, por intermédio de suas agências e prepostos, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados. **Vigência**: fica prorrogada o contrato por mais 12 meses. **Início: 12/04/2020 à 11/04/2021**. **Fundamento legal**: Base no Artigo 65, II letra D e Artigo 57 II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Dotação Orçamentária: **04 122 0001 6.003 3390 39 F/18** – Manutenção dos serviços administrativos – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Valor contratual reajustado pelo índice do INPC dos últimos doze meses. Fica reajustado o valor das seguintes tarifas: guichê; correspondente bancário; internet; auto-atendimento; e débito automático, que passarão de R$1,51(um real e cinquenta e um centavos) para R$1,57(um real e cinquenta e sete centavos) cada e a tarifa de redisponibilização de arquivo de retorno passará de R$0,31 (trinta e um centavos) para R$0,32 (trinta e dois centavos) cada.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Formiga/MG, 08 de abril de 2020.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:5A4795D9

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 041/2018 - SAAE FORMIGA/MG

Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 041/2018. Processo Licitatório nº 020/2018, modalidade Credenciamento nº 001/2018, Contratante: **Serviço Autônomo de Água e EsgotO DE FORMIGA,** Contratada: **BANCO DO BRASIL SA**. Objeto: prorrogação dos serviços de credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços de recebimento de guias e demais receitas, através de documento de arrecadação, em padrão febraban, por intermédio de suas agências e prepostos, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados. **Vigência**: fica prorrogada o contrato por mais 12 meses. **Início: 15/04/2020 à 14/04/2021**. **Fundamento legal**: Base no Artigo 65, II letra D e Artigo 57 II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Dotação Orçamentária: **04 122 0001 6.003 3390 39 F/18** – Manutenção dos serviços administrativos – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Valor contratual reajustado pelo índice do INPC dos últimos doze meses. Fica reajustado o valor das seguintes tarifas: correspondente bancário, internet, auto-atendimento e débito automático passarão de R$1,51 (um real e cinquenta e um centavos) para R$1,57(um real e cinquenta e sete centavos) cada e, a tarifa de redisponibilização de arquivo de retorno passará de R$0,31 (trinta e um centavos) cada para R$0,32 (trinta e dois centavos) cada.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Formiga/MG, 08 de abril de 2020.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:9C898664

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 042/2020 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº 020/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 042/2020 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELÊTRONICO Nº 020/2020. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, INCLUSIVE HORTIFRUTIGRANJEIROS, QUE SERÃO UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NAS DIVERSAS SECRETARIAS. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 15/04/2020 às 08:00h até dia 27/04/2020 às 07:59h. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08:00h do dia 27/04/2020 até às 09:00h do dia 27/04/2020. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 09:00h do dia 27/04/2020. MODO DE DISPUTA: ABERTO. REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.licitanet.com.br. Informações: telefone (37) 3329-1844. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: www.formiga.mg.gov.br; www.licitanet.com.br ou pelo e-mail: pregoeirospmformiga@gmail.com.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:041C5A54

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 017/2020 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 017/2020 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELÊTRONICO Nº 010/2020. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS E CARGAS DE COMBATE A INCÊNDIOS QUE SERÃO UTILIZADOS NA PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO DE PESSOAS E BENS PÚBLICOS. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 15/04/2020 às 08:00h até dia 27/04/2020 às

07:59h. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08:00h do dia 27/04/2020 até às 09:00h do dia 27/04/2020. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 09:00h do dia 27/04/2020. MODO DE DISPUTA: ABERTO. REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.licitanet.com.br. Informações: telefone (37) 3329-1844. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: www.formiga.mg.gov.br; www.licitanet.com.br ou pelo e-mail: pregoeirospmformiga@gmail.com.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:5B262C62

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO DESERTO - SAAE FORMIGA/MG

SAAE – Formiga/MG / Declaração / Processo Licitatório DESERTO / Declaro **DESERTO**, o Processo Licitatório nº **0016/2020**, Pregão nº **014/2020**. Objeto: Referente contratação de empresa especializada em engenharia elétrica para execução do projeto de extensão de rede aérea.

Formiga/MG, 13 de abril de 2020.

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL
Pregoeira.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:613DDDDB

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITE DE INVESTIMENTOS - PREVIFOR

Aos vinte e cinco dias do mês de março de 2020 às 11h, reuniram-se por meio de vídeo conferência, o Comitê de Investimentos e a Superintendente Executiva que iniciou a reunião cumprimentado os presentes. Em seguida, fez comentários sobre o e-mail enviado no dia 23/03/2020 pela Consultoria Financeira Di Blasi, no que se refere a indicação de Fundos Flexíveis, IRF-M1 e CDI, isso mediante situação apresentada no cenário atual, ocasionada pela pandemia mundial COVID-19.

Cabe ressaltar que, os fundos de investimento flexíveis BB Alocação Ativa FIC Renda Fixa Previdenciário, Caixa Brasil Gestão Estratégica FIC Renda Fixa e Itaú Institucional Alocação Dinâmica FIC Renda Fixa, independentemente do entendimento do Gestor do Fundo (Banco), a lógica deste tipo de fundo é que a mudança da posição da carteira (alongar ou reduzir o prazo dos títulos públicos) seja efetivada pelo Banco, dentro do próprio fundo, SEM O COTISTA RPPS precisar movimentar os recursos que estão investidos nesses fundos. Assim, eventual melhora do mercado seria capturada dentro do próprio fundo de investimento "flexível". As diferenças entre as rentabilidades dos fundos sinalizam o entendimento do Gestor (Banco) sobre o cenário. Fundo com retornopositivoou menos negativo opera com títulos públicos federais de prazos de vencimentos mais curtos. Fundos com retornos maisnegativostêm, em sua carteira, títulos públicos de vencimento mais longo. Caso este Comitê de Investimentos venha a decidir por reduzir as oscilações de mercado, os fundos de investimento IRF-M1 ou, ainda, os fundos CDI (ReferenciadosDI) serão opções de investimento.

No entanto, este Comitê de Investimentos solicita que a Superintendente Executiva apresente aos membros do Conselho Administrativo em caráter de urgência, a deliberação para aplicação no fundo Itaú Institucional Alocação Dinâmica FIC Renda Fixa, isso após efetivado o processo de credenciamento.

Nada mais a tratar, foi encerrada a ata desta reunião, sendo a mesma lida e se aprovada será assinada por todos os presentes.

MARIANA FÁTIMA SOUZA	***VITÓRIA MÁRCIA GARCIA***
Servidora Efetiva da CMF	Servidora Efetiva da PMF
MARLLA XAVIER LEITÃO	***KELMA MARIA LEAL FARIA***
Superintendente Executiva do PREVIFOR	Servidora Efetiva do PREVIFOR

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:CEE53769

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - PREVIFOR

Extrato – O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam a licitante: **LIBERTAS E ASSOCIADOS LTDA,** referente ao item: 01, perfazendo o valor total de R$ 16.800,00(dezesseis mil e oitocentos reais); vencedora no PRC- 01/20, Pregão- 01/20.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga - PREVIFOR.
MARLLA XAVIER LEITÃO.
Superintendente Executiva do PREVIFOR.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:66CE9ED1

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 021/2020

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 021/2020.Processo Licitatório nº: 040/2020 – Dispensa nº: 006/2020. **Contratante**:MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG.**Contratada:**CASA DE SAÚDE SANTA MARTA DE FORMIGA LTDA - EPP.**Objeto**: Locação de imóvel localizado na Rua Newton Pires, nº. 170, Centro, Formiga-MG, para atender a situação emergencial disposta no Decreto nº. 8164 de 23 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia do Coronavírus (COVID19).**Vigência**: 90 dias.**Valor Mensal**:R$27.216,00 (vinte e sete mil, duzentos e dezesseis reais).**Valor Total:**R$81.648,00 (oitenta e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais).**Valor Estimado de Despesa Acessória (Água/Luz)**: R$2.000,00 (dois mil reais).**Dotação Orçamentária:***09.02.10.302.0009.2.079.3.3.90.39 – Manutenção do Programa de Atendimento Especializado – SAÚDE / Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica.***Data:**13/04/2020.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:CFD9ABBD

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO N°: 012 AO CONTRATO Nº: 080/2018

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO N°: 012 AO CONTRATO Nº: 080/2018. Processo Licitatório nº: 109/2018 – Tomada de Preços nº: 007/2018.**Contratante**:MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG.**Contratada:**CONSTRUTORA INÁCIO NETO LTDA.-EPP.**Da Vigência:**A vigência do contrato original, com vencimento em 07/04/2020, fica prorrogada por mais 02 (dois) meses, sendo até**07/06/2020**, conforme documentos de fls. 1006/1023, constantes no Processo Licitatório, nos termos do artigo 57, §1º, inciso V, c/c §2º, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores e fundamentando-se no parecer técnico constante de fls. 1008, conforme art. 38, VI, da Lei Federal nº. 8.666/93.**Data:**03/04/2020.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:CF16208D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO N°: 010 AO CONTRATO Nº: 050/2018

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO N°: 010 AO CONTRATO Nº: 050/2018. Processo Licitatório nº: 057/2018 – Tomada de Preços nº: 004/2018.**Contratante**:MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG.**Contratada:**CONSTRUTORA INÁCIO NETO LTDA.-EPP.**Da Vigência:**A vigência do contrato original, com vencimento em 09/02/2020, fica prorrogada por mais 02 (dois) meses, sendo até**09/06/2020**, conforme documentos de fls. 1242/1266, constantes no Processo Licitatório, nos termos do artigo 57, §1º, inciso V, c/c §2º, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores e fundamentando-se no parecer técnico constante de fls. 1244, conforme art. 38, VI, da Lei Federal nº. 8.666/93.**Data:**03/04/2020.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:C0599FFB

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.044, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

Designa servidores para a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação do Secretário Municipal de Saúde, através da Comunicação Interna 0105/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para fiscalizarem e acompanharem a execução de todas as exigências contidas nos contratos de aquisição de equipamentos, materiais odontológicos e materiais hospitalares, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, sem qualquer ônus adicional para o erário.

I – Amanda Carla de Castro de Oliveira;
II – Renata de Oliveira Nativo;
III – Weyndersohn da Silva Fonseca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se:

I – a Portaria nº 3.820, de 29 de abril de 2019.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 13 de abril de 2020.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:77A6FBF9

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.045, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

Designa servidores para a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação do Secretário Municipal de Saúde, através da Comunicação Interna 0105/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para fiscalizarem e acompanharem futuros e eventuais contratos para aquisição de materiais ambulatoriais para os diversos setores integrantes da Secretaria Municipal de Saúde, sem ônus adicional para o erário:

Ana Carolina Castro Oliveira;
Andreza Cristiane de Sousa Fernandes;
Flávia Salviano da Silva Arantes;
Renata de Oliveira Nativo;
Weyndersohn da Silva Fonseca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se:

I – a Portaria nº 3.913, de 17 de setembro de 2019.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 13 de abril de 2020.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:8BDC6B38

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.046, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

Designa servidores para a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação do Secretário Municipal de Saúde, através da Comunicação Interna 0105/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para fiscalizarem e acompanharem a execução de todas as exigências contidas nos futuros e eventuais contratos com a Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, sem qualquer ônus adicional ao erário.

Eduardo César de Souza Câmara;
Elessandra Costa Silva;
Elizabeth Guimarães Machado;
Ísis Vaz Frade;
Mirelle Souza Alvarenga;
Weyndersohn da Silva Fonseca.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se:

I – a Portaria nº 4.000, de 27 de janeiro de 2020.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 13 de abril de 2020.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:996FA6B0

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.047, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

Designa servidores para a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação do Secretário Municipal de Saúde, através da Comunicação Interna 0105/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para fiscalizarem e acompanharem a execução de todas as exigências contidas nos futuros e eventuais contratos de prestação de serviços de locação de instalações hospitalares.

Eduardo César de Souza Câmara;
Weyndersohn da Silva Fonseca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se:

I – a Portaria nº 4.035, de 25 de março de 2020.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 13 de abril de 2020.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:E75C7C0A

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.048, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

Nomeia servidores para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação do Secretário Municipal Administração e Desenvolvimento Econômico, através do Memorando nº 014/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados como Pregoeiros da Modalidade de Licitação denominada Pregão, com ônus adicional ao erário.

Carlos Eduardo Augusto Tristão;
Maria Rachel Castro Fernandes Guimarães.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 13 de abril de 2020.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:40B25136

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO

PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
TERMO DE REVOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO, torna publico a REVOGAÇÃO nos termos do art. 109, inciso I, alínea "c", §1º da Lei 8666/93, da Tomada de Preços 06/2019, proveniente do Processo 33/2019, objeto: Contratação de empresa especializada para reforma de Praças Públicas do Município de Frei Inocêncio, em conformidade com projetos e especificações, provenientes do Contrato de financiamento do BDMG nº 240.976/18. Fica revogada a licitação em epigrafe, nos termos do Art. 49 da Lei 8666/93. Data 09/04/2020.

JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquiria
Código Identificador:8681A45D

PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO - Aviso de licitação – Pregão Presencial nº 05/2020, do tipo menor preço item, objeto: Aquisição de material de consumo destinado ao Hospital Municipal São Geraldo de Frei Inocêncio, em conformidade da Proposta de Trabalho nº 2050/2019 da Secretaria de Estado de Saúde**.** Abertura prevista para 28/04/2020, às 09h:00min, à Rua Santa Maria, 141, centro. Maiores informações pelo Tel.(33)3284-2686.

JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquiria
Código Identificador:8860C54F

PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO, torna público, TP nº 01/2020, do tipo menor preço global, no dia 30/04/2020, às 09h:00min, na sede da Prefeitura. Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma de Praças Públicas do Município de Frei Inocêncio, em conformidade com projetos e especificações, provenientes do Contrato de financiamento do BDMG nº 240.976/18. Cadastramento até o dia 28/04/2020, às 13h:00min. O edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal, horário de 07:00 às 13:00.

JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquiria
Código Identificador:0CB56C07

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 025/2020

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, torna público a Dispensa de Licitação nº. 025/2020, Processo nº. 057/2020, Objeto: AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O COMPLEMENTO E REFORÇO DA MERENDA ESCOLAR NO MUNICIPIO DE GRÃO MOGOL. Contratados: FIDELIS SOARES LISBOA, CPF Nº. 083.403.066/71; ANTHONIONNE SANTOS ALVES, CPF Nº. 034.987.286/44; DEMERVAL GONÇALVES PIRES, CPF Nº. 464.939.996/34; LUCIA PEREIRA DE AZEVEDO SILVA, CPF Nº. 111.541.028/82; VIMAR SILVA ALVES, CPF Nº. 149.229.166/87; JUSCILENE SOARES DE SOUZA SILVA, CPF Nº. 997.166.311/20 Valor Global R$ 105.230,60 (cento e cinco mil, duzentos e trinta reais e sessenta centavos) Vigência será até 31 de dezembro de 2020.

Grão Mogol – MG, 27 de março de 2020.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:F3E56863

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 153

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 153/2020, Dispensa de Licitação nº. 025/2020, Processo nº. 057/2020, Objeto: AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O COMPLEMENTO E REFORÇO DA MERENDA ESCOLAR NO MUNICIPIO DE GRÃO MOGOL. Contratado: FIDELIS SOARES LISBOA inscrita no CPF sob o nº. 083.403.066/71. Valor Global R$ 19.808,50 (dezenove mil, oitocentos e oito reais e cinqüenta centavos) Vigência será até 31 de dezembro de 2020.

Grão Mogol – MG, 27 de março de 2020.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:D8114EB3

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 154

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 154/2020, Dispensa de Licitação nº. 025/2020, Processo nº. 057/2020, Objeto: AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O COMPLEMENTO E REFORÇO DA MERENDA ESCOLAR NO MUNICIPIO DE GRÃO MOGOL. Contratado: ANTHONIONNE SANTOS ALVES inscrita no CPF sob o nº. 034.987.286/44. Valor Global R$ 19.991,40 (dezenove mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta centavos) Vigência será até 31 de dezembro de 2020.

Grão Mogol – MG, 27 de março de 2020.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:CC24215B

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 155

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 155/2020, Dispensa de Licitação nº. 025/2020, Processo nº. 057/2020, Objeto: AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O COMPLEMENTO E REFORÇO DA MERENDA ESCOLAR NO MUNICIPIO DE GRÃO MOGOL. Contratado: DEMERVAL GONÇALVES PIRES inscrita no CPF sob o nº. 464.939.996/34. Valor Global R$ 5.732,50 (cinco mil, setecentos e trinta e dois reais e cinqüenta centavos) Vigência será até 31 de dezembro de 2020.

Grão Mogol – MG, 27 de março de 2020.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:13061F4F

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 156

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 156/2020, Dispensa de Licitação nº. 025/2020, Processo nº. 057/2020, Objeto: AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O COMPLEMENTO E REFORÇO DA MERENDA ESCOLAR NO MUNICIPIO DE GRÃO MOGOL. Contratado: LUCIA PEREIRA DE AZEVEDO SILVA inscrita no CPF sob o nº. 111.541.028/82. Valor Global R$ 19.805,00 (dezenove mil, oitocentos e cinco reais) Vigência será até 31 de dezembro de 2020.

Grão Mogol – MG, 27 de março de 2020.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:6442B156

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 157

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 157/2020, Dispensa de Licitação nº. 025/2020, Processo nº. 057/2020, Objeto: AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O COMPLEMENTO E REFORÇO DA MERENDA ESCOLAR NO MUNICIPIO DE GRÃO MOGOL. Contratado: VIMAR SILVA ALVES inscrita no CPF sob o nº. 149.229.166/87. Valor Global R$ 19.946,60 (dezenove mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos) Vigência será até 31 de dezembro de 2020.

Grão Mogol – MG, 27 de março de 2020.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:6E830021

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 158

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 158/2020, Dispensa de Licitação nº. 025/2020, Processo nº. 057/2020, Objeto: AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O COMPLEMENTO E REFORÇO DA MERENDA ESCOLAR NO MUNICIPIO DE GRÃO MOGOL. Contratado: JUSCILENE SOARES DE SOUZA SILVA inscrita no CPF sob o nº. 997.166.311/20. Valor Global R$ 19.946,60 (dezenove mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos) Vigência será até 31 de dezembro de 2020.

Grão Mogol – MG, 27 de março de 2020.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:8FEE72D6

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº. 017/2020

Dispõe sobre alterações no alcance e forma das medidas temporárias e emergenciais de prevenção ao agente infeccioso Novo Coronavírus (SARS-CoV-2), dispostas nos Decretos Municipais: nº 014/2020, de 18 de março de 2020, e nº 015/2020, de 02 de abril de 2020; bem como prorroga as medidas necessárias à proteção e preservação da saúde da população.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Grão Mogol/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Grão Mogol/MG de 2014, em especial ao expresso no art. 14, inciso I, art. 18, inciso XI, art. 68, inciso V, bem como o disposto nesta mesma lei, art. 127, *caput,* e art. 129, inciso II, Lei Federal n° 13.979/2020, em especial o disposto no art.

1°, § 1°, e consoante o expresso na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CF/88), art. 30, inciso I, art. 196 e art. 197, Constituição do Estado de Minas Gerais, art. 171, inciso I, em especial o expresso na alínea *c*, e,

Considerando,que a Portaria GM nº 454, de 20 de março de 2020, da União, declarou em todo o território Nacional, o estado de ***transmissão comunitária*** da doença infecciosa viral respiratória – *COVID-19,* causada pelo agente *Novo Coronavírus – SARS-CoV-2;*

Considerando, que a União e o Estado de Minas Gerais reconhecem a situação de ***calamidade em saúde*** decorrente da pandemia causada pelo agente *Novo Coronavírus (SARS-CoV-2),*Decreto Estadual/MG nº 47.891, de 20 de março de 2020;

Considerando, que a promoção,***proteção*** e recuperação da Saúde é um direito de todos e dever do Estado;

Considerando, a existência da necessidade de prorrogação das medidas necessárias à preservação da saúde da população, efetivadas pelos Decretos Municipais nº 014/2020, de 18 de março de 2020, e nº 015/2020, de 02 de abril de 2020, com o fim de prevenir o contágio pelo agente infeccioso *Novo Coronavírus (SARS-CoV-2);*

DECRETA:

Art. 1º - Para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do agente infeccioso*Novo Coronavírus(SARS-CoV-2),* causador da doença infecciosa viral respiratória *(Covid-19),* ficam adotadas as seguintes medidas nas seguintes áreas:

I - Educação:

I.1 - Ficam suspensas todas as atividades educacionais nas escolas da rede pública municipal, a partir da publicação deste Decreto até a data de 25 de abril de 2020.

I.1.1 -Fica recomendada às demais redes de ensino, inclusive rede privada, a suspensão de que trata o item I.1 deste artigo.

II - Secretaria Municipal de Saúde:

II.1 -Fica determinado que a Secretaria Municipal de Saúde suspenderá, a partir da publicação deste Decreto até a data de 25 de abril de 2020, as seguintes atividades e serviços:
a- Agendamentos e realizações de cirurgias eletivas.
b- Tratamentos odontológicos não emergenciais na rede municipal de saúde, exceto aqueles previamente agendados.

II.2 -O atendimento das Unidades Básicas de Saúde deste Municípiopermaneceráem caráter excepcionalmente prioritário para os serviços considerados de urgência.

II.3 - As viagens para Tratamento Fora de Domicílio (TFD) ficarão submetidas às recomendações da Secretaria Estadual de Saúde.

II.4 -A Secretaria Municipal de Saúde deverá disponibilizar equipes de trabalho em seu municípiocom o fim de serem monitorados e acompanhados os passageiros em trânsito que venham de localidades que possuam casos suspeitos e/ou confirmados do contágio pelo agente infeccioso*Novo Coronavírus(SARS-CoV-2).*

II.5 - Determinar a realização compulsória de:

a- Exames médicos.
b- Testes laboratoriais.
c- Coleta de amostras clínicas.
d- Vacinação e outras medidas profiláticas.
e- Tratamentos médicos específicos.

II.6 -A Secretaria Municipal de Saúde, por meio dos seus profissionais de saúde e profissionais técnicos de saúde, encontra-se responsável pelo estudo e/ou investigação epidemiológica.

III -Secretaria Municipal de Assistência Social:

III.1 -Fica determinado que a Secretaria Municipal de Assistência Social suspenderá, a partir da publicação deste Decreto até a data de 25 de abril de 2020, as seguintes atividades e serviços:

a- Atendimentos do programa Bolsa Família.
b- Atendimentos do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e doCentro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), exceto atendimentos emergenciais ou previamente agendados.

IV - Cultura, Esporte, Turismo, Lazer, Desenvolvimento Social e Econômico.

IV.1 -Ficam totalmente suspensas, a partir da publicação deste Decreto até a data de 25 de abril de 2020, a realização de todas as atividades e eventos, compreendidos, dentre outros, os eventos: esportivos; espetáculos de qualquer natureza; shows; festas públicas e/ou privadas; festas de aniversário; festas de casamento e similares; cultos, missas e demais manifestações religiosas; atividades de clubes de serviço e lazer, sejam eles públicos ou privados; bem como o transporte destinado aos feirantes e comerciantes da feira livre de alimentação e comércio de alimentos, gêneros alimentícios e similares.

IV.1.1 - Os cultos, missas e demais manifestações religiosas somente poderão ocorrer sem a presença de público, devendo, quando ocorrerem, privilegiar-se a reprodução ou transmissão por meio da rede mundial de computadores. Esta determinação entra em vigor a partir da publicação deste Decreto até a data de 25 de abril de 2020.

IV.2 -Estão suspensas, a partir da publicação deste Decreto até a data de 25 de abril de 2020, a emissão de alvarás.

IV.3 -Os bares e lanchonetes, a partir da publicação deste Decreto até a data de 25 de abril de 2020, só poderão funcionar através de entrega na residência dos consumidores *(delivery),*bem como por meio da venda por comunicação remota, englobando-se a comunicação feita pela rede mundial de computadores e as vias telefônicas, também mediante retirada pelo consumidor no estabelecimento, a partir de anteparo que impeça a entrada no estabelecimento.Os estabelecimentos referidos neste item que descumprirem o expresso neste, encontram-se sujeitos as seguintes penalidades: suspensão do Alvará de Licença para Localização e Funcionamento; suspensão do Alvará Sanitário, no que couber; demais sanções administrativas e penais, em especial o disposto na Lei Estadual/MG nº 13.317/99, art. 99, inciso XXXVI, bem como o expresso no art. 268 do Código Penal Brasileiro.

IV.3.1 -Os restaurantes, a partir da publicação deste Decreto até a data de 25 de abril de 2020, só poderão funcionar com cinquenta por cento (50%) de sua capacidade habitual, havendo distanciamento mínimo de dois (02) metros entre cada mesa, em meios ambientes com climatização natural e com as portas e janelas completamente abertas. Devem ser fornecidos a todas as pessoas que se encontram no interior desses estabelecimentos álcool em gel ou similar (álcool líquido 70%) para a higienização das mãos, toalha de uso individual e descartável, bem como serem observados os demais cuidados preventivos ao combate ao agente infeccioso *Novo Coronavírus (SARS-CoV-2),* como evitar aglomerações e outros.

IV.4 -Os estabelecimentos referidos no item IV.3 deverão fornecer álcool em gel ou similar (álcool líquido 70%), toalhas de uso individual e descartável, organizar em meio ambiente externo o distanciamento mínimo de dois (02) metros entre as pessoas para que não haja aglomerações entre as mesmas. Esta determinação entra em vigor a partir da publicação deste Decreto até a data de 25 de abril de 2020.

IV.5 - Ficam suspensos nas instituições financeiras (bancos) que se encontram neste município de Grão Mogol/MG o atendimento ao público interno, salvo excepcionalidades. Esta suspensão encontra-se

em vigor a partir da publicação deste Decreto até a data de 25 de abril de 2020.

IV.6 - Nos Estabelecimentos Comerciais de Gêneros Alimentícios (supermercados e similares) que se encontram neste município, ficam restringidos o número máximo de oito (08) pessoas por vez em seu interior, incluindo empregados, empregadores, consumidores e transeuntes, cabendo aos responsáveis pelos mesmos a organização para que as pessoas não se aglomerem em seu exterior. Devem ser fornecidos a todas as pessoas que se encontram no interior desses estabelecimentos álcool em gel ou similar (álcool líquido 70%) para a higienização das mãos, toalha de uso individual e descartável, organização para que haja o distanciamento mínimo de dois (02) metros entre as pessoas, bem como adotados os demais cuidados preventivos ao combate ao agente infeccioso*Novo Coronavírus (SARS-CoV-2),* como evitar aglomerações e outros. Esta determinação entra em vigor a partir da publicação deste Decreto até a data de 25 de abril de 2020.

IV.7 - Os estabelecimentos referidos no item IV.6 que descumprirem o expresso no item anterior encontram-se sujeitos as seguintes penalidades: suspensão do Alvará de Licença para Localização e Funcionamento; suspensão do Alvará Sanitário, no que couber; demais sanções administrativas e penais, em especial o disposto na Lei Estadual/MG nº 13.317/99, art. 99, inciso XXXVI, bem como o expresso no art. 268 do Código Penal Brasileiro.

IV.8 - Nas Casas Lotéricas (Loterias da Caixa Econômica Federal) e nas agências dos Correios (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) que se encontram neste município de Grão Mogol/MG, a partir da publicação deste Decreto até a data de 25 de abril de 2020, o atendimento ao público será limitado com o máximo de duas (02) pessoas por vez no interior destes estabelecimentos; no exterior dos estabelecimentos sobreditos poderá haver distribuição de senhas (de 01 a 10 por vez), desde que os responsáveis por estes estabelecimentos organizem filas com distanciamento entre as pessoas de no mínimo dois (02) metros, bem como a dispersão das demais pessoas que não obtiveram as referidas senhas no momento.

IV.9 - A partir da publicação deste Decreto até a data de 25 de abril de 2020, fica vedada a aceitação de novos hóspedes pelos hotéis, pousadas e similares que se encontram neste município de Grão Mogol/MG. Os estabelecimentos referidos neste item que descumprirem o expresso neste, encontram-se sujeitos as seguintes penalidades: suspensão do Alvará de Licença para Localização e Funcionamento; suspensão do Alvará Sanitário, no que couber; demais sanções administrativas e penais, em especial o disposto na Lei Estadual/MG nº 13.317/99, art. 99, inciso XXXVI, bem como o expresso no art. 268 do Código Penal Brasileiro.

IV.10 - As pessoas jurídicas que se encontram neste município, não elencadas nos artigos, incisos, itens e subitens deste Decreto, ***exceto*** empresas públicas e/ou privadas produtoras de matérias-primas alimentares, distribuidoras de água mineral e gás, madeira para o fornecimento ao mercado produtivo, produção de carvão vegetal para fornecimento ao mercado produtivo, extração de rochas e pedras (mineração a céu aberto), instalação e/ou fornecimento de energia elétrica, drogarias e postos de medicamentos, serviços médicos e/ou hospitalares, prestação de serviços laboratoriais na área da saúde, serviços funerários, postos de combustíveis, oficinas mecânicas e tratamento e abastecimento de água e esgoto, ***só poderão funcionar*** com o quantitativo ***máximo de três (03) pessoas em seu interior,*** incluindo empregado, empregador, consumidor e transeunte, ***das 08:00 horas às 12:00 horas,*** consoante o expresso na Súmula Vinculante nº 38 do Supremo Tribunal Federal (STF), devendo ser observadas as medidas preventivas de segurança e combate ao agente infeccioso*Novo Coronavírus (SARS-CoV-2),* como: fornecimento de álcool em gel ou similar (álcool líquido 70%), toalha de uso individual e descartável, distanciamento mínimo de dois (02) metros entre as pessoas e outras. Esta determinação entra em vigor a partir da publicação deste Decreto até a data de 25 de abril de 2020.

IV.11 - As empresas públicas e/ou privadas produtoras de matérias-primas alimentares, distribuidoras de água mineral e gás, madeira para fornecimento ao mercado produtivo, produção de carvão vegetal para fornecimento ao mercado produtivo, extração de rochas e pedras (mineração a céu aberto), instalação e/ou fornecimento de energia elétrica, drogarias e postos de medicamentos,serviços médicos e/ou hospitalares, prestação de serviços laboratoriais na área da saúde, serviços funerários, postos de combustíveis, oficinas mecânicas e tratamento e abastecimento de água e esgoto, que se encontram neste município, devem adotar medidas preventivas de segurança e combate ao agente infeccioso*Novo Coronavírus (SARS-CoV-2),* como, dentre outras: ***não permitir a aglomeração de pessoas em seu interior e exterior, fazendo com que haja o distanciamento mínimo de dois (02) metros entre as pessoas, fornecimento de álcool em gel ou similar (álcool líquido 70%), toalha de uso individual e descartável, não permissão do exercício da atividade laboral para o empregado que apresentar sintomas do Novo Coronavírus, como febre, tosse, falta de ar, dificuldades respiratórias, dor de garganta e outros (princípio trabalhista da proteção).*** Esta determinação entra em vigor a partir da publicação deste Decreto até a data de 25 de abril de 2020.

IV.12 - Os estabelecimentos de estética e embelezamento (barbearia, salão de beleza, manicure, clínica de estética que não realiza procedimento sob responsabilidade médica, massagem, atividades de podologia e outros), ***só poderão funcionar*** com a presença de, ***no máximo, duas (02) pessoas em seu interior por vez,*** sendo o profissional e um cliente, em atendimento previamente agendado ou em meio ambiente domiciliar, devendo ser observadas as medidas preventivas de segurança e combate ao agente infeccioso *Novo Coronavírus (SARS-CoV-2),* como: fornecimento de álcool em gel ou similar (álcool líquido 70%), toalha de uso individual e descartável e outras. Esta determinação entra em vigor a partir da publicação deste Decreto até a data de 25 de abril de 2020.

IV.13 -A feira livre da agricultura familiar deste município de Grão Mogol/MG será realizada apenas nas sextas-feiras com início às 07:30 horas e com término às 12:30 horas. Esta feira livre da agricultura familiar será organizada no Rodomercado Municipal da seguinte forma: entrada exclusiva pela Rua do Comércio e saída exclusiva pela Rua Santa Rita; contará com a presença de no mínimo três (03) servidores públicos municipais desta Municipalidade e com a presença de dois (02) empregados públicos da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (EMATER/MG), que irão organizar a entrada e saída dos feirantes e consumidores, bem como a distribuição das fichas para a entrada dessas pessoas no local sobredito, não podendo haver aglomerações de pessoas nem no interior nem no exterior do local, sendo mantido o distanciamento mínimo de dois (02) metros entre os feirantes, bem como entre os consumidores. O número de feirantes determinará o número de consumidores no interior do local, sendo que para cada feirante será permitida a entrada de um (01) consumidor. Esta determinação vigorará a partir da publicação deste Decreto até a data de 25 de abril de 2020.

V - Demais Secretarias e Órgãos Públicos:

V.1 -Fica suspenso o atendimento ao público nas repartições públicas municipais vinculadas ao Poder Executivo, a partir da publicação deste Decreto até a data de 25 de abril de 2020, devendo os servidores públicos adotarem regime de teletrabalho, quando possível, conforme orientação da chefia imediata e declarado ponto facultativo, com a anuência desta Administração Pública, para aqueles servidores públicos municipais que encontram-se no grupo de risco para a contaminação do *Novo Coronavíus (SARS-CoV-2),* sendo estes: idosos, diabéticos, hipertensos, aqueles que sofrem de insuficiência renal ou doença respiratória crônica, consoante recomendações do Ministério da Saúde da República Federativa do Brasil.

V.1.1- Os serviços da coleta de resíduos, vigilância e outros serviços considerados essenciais, serão mantidos pelos órgãos da Administração Municipal, organizados pelos titulares de cada pasta em escala de trabalho.

V.2 -Fica autorizada às autarquias municipais adotarem o expediente aqui estabelecido, garantido o atendimento a serviços essenciais.

V.3 - Ficam suspensos a partir dapublicação deste Decreto até a data de 25 de abril de 2020:

a- As atividades de capacitação, treinamento ou outros eventos oficiais que impliquem aglomerações de pessoas.

V.4 -A critério desta Administração Pública, poderão ser suspensos o gozo de férias regulamentares e prêmio, bem como as compensações de jornada pelos servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde, de vigilância em saúde, profissionais da saúde e técnicos de saúde.

Art. 2º - Fica dispensada a licitação para a aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do agente infeccioso *NovoCoronavírus (SARS-CoV-2),* causador da doença infecciosa viral respiratória *(Covid-19),* de que trata este Decreto, nos termos do art. 4º do Lei Federal nº 13.979/2020.

Art. 3º - Fica ***recomendada*** a contenção social, que consiste na permanência do indivíduo em sua residência, evitando encontros familiares, visita a idosos, devendo sair apenas em situações de extrema necessidade.

Art. 4º - Fica ***recomendada***a todas as pessoas jurídicas deste município de Grão Mogol/MG que se abstenham de promover o aumento abusivo de preços, em especial em relação a álcool em gel ou similar (álcool líquido 70%), produtos de higiene pessoal, medicamentos e gêneros alimentícios, em razão do acréscimo da demanda provocada pela pandemia do *Novo Coronavírus (SARS-CoV-2),* evitando assim o aumento injustificado de preço para além dos praticados antes do surto, sob pena de aplicação da Lei nº 8.137/90 (acerca dos crimes contra relação de consumo), bem como a Lei nº 1.521/51 (economia popular), além de outras sanções de natureza administrativa.

Art. 5º - As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar o estado de emergência causado pelo agente infeccioso*Novo Coronavírus (SARS-CoV-2),* responsável pela pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

Município de Grão Mogol/MG, 13 de abril de 2020.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:CE0D8FBB

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 026/2020

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, torna público a Dispensa de Licitação nº. 026/2020, Processo nº. 058/2020, Objeto: LOCAÇÃO DE TENDA 6X6 FORMATO PIRAMIDAL EM AÇO GALVANIZADO E COM LONA BRANCA, MESAS BRANCAS DE PLASTICO, CADEIRAS DE PLASTICO PARA SEREM USADOS DURANTE A BARREIRA SANITÁRIA CONTRA O CORONAVIRUS NO MUNICIPIO DE GRÃO MOGOL. Contratados: NEIDSON FABRICIO SILVA 07585909624, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.835.497/0001-84 Valor Global R$ 7.222,00 (sete mil, duzentos e vinte e dois reais) Vigência será até 31 de dezembro de 2020.

Grão Mogol – MG, 27 de março de 2020.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:2BCFC034

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº.159

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 159/2020, Dispensa de Licitação nº. 026/2020, Processo nº. 058/2020, Objeto: LOCAÇÃO DE TENDA 6X6 FORMATO PIRAMIDAL EM AÇO GALVANIZADO E COM LONA BRANCA, MESAS BRANCAS DE PLASTICO, CADEIRAS DE PLASTICO PARA SEREM USADOS DURANTE A BARREIRA SANITÁRIA CONTRA O CORONAVIRUS NO MUNICIPIO DE GRÃO MOGOL. Contratado: NEIDSON FABRICIO SILVA 07585909624 inscrita no CNPJ sob o nº. 11.835.497/0001-84. Valor Global R$ 7.222,00 (sete mil, duzentos e vinte e dois reais) Vigência será até 31 de dezembro de 2020.

Grão Mogol – MG, 27 de março de 2020.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:55A96193

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2018, INEXIGIBILIDADE N.º 008/2018, PROCESSO N.º 080/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 138/2018, Inexigibilidade n.º 008/2018, Processo n.º 080/2018 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE GUARANI – MG, entidade de direito público, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado como CONTRATADA a **SOCIEDADE DE ADVOGADOS DR. DAVI BARBIERI**. Prorrogação de Contrato por mais 08 (oito) meses, a contar de 13/04/2020, com vigência até 31/12/2020.

Prefeitura Municipal de Guarani – MG. Aos 13 de abril de 2020.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:922DCE3B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2020 - M.A.S MAQUINAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2020 - Contratante: Município de Guarda-Mor – Contratado (a): M.A.S MAQUINAS AGRÍCOLAS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.688.153/0001-92- Objeto: registro de preços para aquisição de patrulha mecanizada composta de 01 (UM) Trator, conforme termo de CONVENIO 896942/2019 e contrapartida do município. VALOR GLOBAL R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), conforme preços registrados em Ata. Dotações 02.08.01.20.606.2001.1034.4.4.52.00.00 – 1.00.00 ficha – 425 Rec. Ordinários. 02.08.01.20.606.2001.1034.4.4.52.00.00 – 1.24.00 ficha – 425 Rec. Transf.Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social; VIGÊNCIA – 12 meses ** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2020. Pregão Eletrônico Nº 08/2020

** Guarda - Mor MG, 01 de Abril de 2020

EDGAR JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:CA438932

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020 SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº12/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2020.
OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃODE MATERIAIS GRÁFICOSE OUTROS, PARA SEREM UTILIZADOS EM VARIAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIODE GUARDA MOR MG.
ADJUDICAÇÃO
O Pregoeiro do município de Guarda-Mor/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também a proposta apresentada e classificada, resolve adjudicar o certame a favor das empresas:
ANDERSON CLAITON MACHADO ME – CNPJ - 02.264.795/0001-70 – Valor Global R$ 202.793,25; A VIEIRA SERVIÇOS – CNPJ - 09.181.312/0001-13– Valor Global R$ 35.432,00; MILTON DE SOUSA ASSUNÇÃO EPP – CNPJ - 01.407.871/0001-97– Valor Global R$ 85.215,20; Conforme preços registrados em Ata; Atribui ao Processo o valor global de R$ 323.440,45.
Pregoeiro e Equipe De Apoio: Portaria nº 002/2020.
Gabriel Souza Braga.
Cilene Botelho dos Santos.
Filipe Magalhães Kohl.
HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro e da equipe de apoio.

EDGAR JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal

Guarda-Mor MG, 13 de Abril de 2020.

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:4708B6AC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020 SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº13/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2020.
OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃODE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO MECÂNICADO VEICULO TIPO MICRO-ÔNIBUSCITY CLASS IVECO, PLACA HLF-8549 UTILIZADO PELO SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR DESTE MUNICÍPIO.
ADJUDICAÇÃO
O Pregoeiro do município de Guarda-Mor/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também a proposta apresentada e classificada, resolve adjudicar o certame a favor da empresa:
JM MACHADO RETIFICA EIRELI ME – CNPJ - 12.947.184/0001-80 – Valor Global R$ 38.713,80; Conforme preços registrados em Ata; Atribui ao Processo o valor global de R$ 38.713,80.
Pregoeiro e Equipe De Apoio: Portaria nº 002/2020.
Gabriel Souza Braga.
Cilene Botelho dos Santos.
Filipe Magalhães Kohl.
HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro e da equipe de apoio.

EDGAR JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal

Guarda-Mor MG, 13 de Abril de 2020.

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:EAB9C357

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECRETO 1089 TORNA SEM EFEITO NOMEACAO E NOMEIA APROVADO CONCURSO PUBLICO 01 2018

DECRETO Nº 1.089 DE 13 DE ABRIL DE 2020.

"Torna sem efeito a nomeação e convocação de candidata nomeada pelo decreto 1070 de 12 de março de 2020 edital de 10ª convocação classificada em 4º lugar para o cargo de Especialista de Serviços de Saúde - Enfermeiro de P.S.F e dispõe sobre o provimento de cargo e nomeação de candidato aprovado em 3º lugar para o cargo de Especialista de Serviços de Saúde-Enfermeiro de P.S.F. no concurso público edital 01/2018 do Poder Executivo de Guarda-Mor para fins de regularização dar ordem de nomeações do referido cargo"

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARDA-MOR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, V, c/c o Art. 107, I, "a" da Lei Orgânica do Município (com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 007 de 21/11/2000).
Considerando, o disposto no art. 8º I, art.9 I, arts. 10, 13, 14, 15 e 16 todos a Lei Complementar 39 de 20 de dezembro de 2005;
Considerando, o Decreto 1007 de 03 de junho de 2019, que homologou todos os atos e o resultado do concurso público edital 01/2018, para provimento de cargos de efetivos do Poder Executivo, conforme consta do edital de resultado final com lista de aprovados publicado em 15 de abril de 2019.
Considerando, que inadvertidamente houve a nomeação e convocação equivocada da 4ª colocada aprovada no concurso público edital 01/2018, para o cargo de Especialista de Serviços de Saúde – Enfermeiro de P.S.F através do Decreto 1070 e edital 10 ambos de 12 de março de 2020;
Considerando que foi certificado que a Administração deixou de convocar o 3º colocado para o cargo de Especialista de Serviços de Saúde – Enfermeiro de P.S.F, preterindo inadvertidamente o seu direito à nomeação e convocação como aprovado no concurso público edital 01/2018 para o referido cargo;
Considerando, a necessidade de correção da ordem de convocação do referido cargo, com a publicação do edital de convocação 14 que se refere ao concurso público do edital 01/2018;
Considerando finalmente que a candidata nomeada pelo decreto 1070/2020, ainda não tomou posse no cargo;
DECRETA*:*
Art. 1º Fica cancelada e torna-se sem efeito a nomeação/convocação da candidata **Verônica Marcelino Alves** documento 3729425, 4ª (quarta) colocada aprovada para o cargo de Especialista de serviços de saúde – Enfermeiro de P.S.F. no concurso público edital 01/2018, feita através do decreto 1070 e edital de convoção10 ambos de 12 de março de 2020, para fins de restabelecimento da ordem de convocação do referido cargo.
Art. 2º Fica nomeado em caráter efetivo no quadro de pessoal do Poder Executivo de Guarda-Mor, nos termos do art. 9º, inciso I da Lei complementar 39 de 20 de dezembro de 2005 o candidato **João Vitor Lopes Ferreira** documento 19360830; **3º (terceiro)** colocado aprovado para o cargo de Especialista de serviços de saúde – Enfermeiro de P.S.F. no concurso público edital 01/2018, para provimento do respectivo cargo de carreira e especialidade.
Art. 3º A nomeação será tornada sem efeito por ato próprio do Prefeito Municipal se a posse não se verificar no prazo previsto no §1º do artigo 13 da Lei Complementar 39/2005.
Art. 4º A posse e o exercício do candidato obedecerão às disposições dos artigos 13, 14, 15 e 16 da Lei Complementar 39/2005.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guarda-Mor, 13 de abril de 2020.

EDGAR JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:CB39401F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE 14ª CONVOCACAO CONCURSO PUBLICO 01 2018

14ª CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO
Nº 001/2018

O Prefeito do Município de Guarda-Mor, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato **João Vitor Lopes Ferreira** documento 19360830; **3º (terceiro)** colocado aprovado para o cargo de Especialista de serviços de saúde – Enfermeiro de P.S.F. no **CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2018**, para no **prazo de 30 (trinta dias), improrrogáveis** a contar da publicação deste Edital, comparecer na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, **Rua Dr. Cândido Ulhôa, 250 – Centro – CEP: 38570-000 – Guarda-Mor/MG**, objetivando a realização dos exames necessários, apresentação dos documentos abaixo descritos e, posterior assinatura do Termo de Posse.

1. Se o candidato que não se apresentar no período acima estipulado com **todos os documentos,** será automaticamente considerado eliminado **por desistência espontânea**, e perderá o direito à vaga, sendo convocada a **4ª** aprovada do respectivo cargo/especialidade.

2. DO EXAME MÉDICO PERICIAL

2.1 O candidato convocado após a apresentação dos documentos exigidos no anexo I, deverá se apresentar perante a Junta Médica oficial do município ou a Perito por este indicado, **com resultado de todos os exames pré-admissionais** relacionados no anexo II (no que couber) a fim de se submeter à avaliação médica, apresentando para isso o encaminhamento da divisão de Recursos Humanos.
2.2. O médico perito/avaliador poderá requerer e encaminhar o candidato para avaliação psicológica e/ou psiquiátrica, caso haja necessidade de complementação do exame, antes da emissão do Laudo de aptidão.
2.3. O candidato convocado se identificado como portador de necessidades especiais, deverá apresentar o Laudo Médico detalhado que comprove a deficiência declarada, para, além da avaliação médica comum a todos os candidatos, se submeter à perícia pela Junta Médica Oficial do Município, que emitirá o laudo de aptidão, atestando a compatibilidade com as atribuições do cargo.

3. DAS EXIGÊNCIAS PARA NOMEAÇÃO POSSE E EXERCÍCIO

O candidato considerado APTO na avaliação do exame pré admissional deverá apresentar o Atestado de Aptidão perante a divisão de recursos humanos, que encaminhará o processo para nomeação, que poderá se dá imediatamente após a apresentação dos documentos a critério exclusivo da Administração.
3.1. A posse se dará com a assinatura do respectivo termo, e deverá ocorrer no prazo de até trinta (30) dias, contados da data da publicação do **Decreto de Nomeação 1089 de 13 de Abril de 2020,** desde que o candidato atenda as condições seguintes:
3.1.1. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, amparada pelo Estatuto da igualdade entre brasileiros e portugueses conforme disposto nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto Federal nº 70.436/72 ou ser estrangeiro naturalizado em situação regular e permanente no território nacional, nos termos e atendidas as exigências contidas na legislação federal pertinente;
3.1.2. Ter, na data de Posse, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
3.1.3. No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;
3.1.4. Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
3.1.5. Possuir, no ato da convocação, os **REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS** para o Cargo conforme especificado na TABELA I, constante do Capítulo 1 e a documentação comprobatória solicitada, citada no Capítulo 12 do Edital de concurso público 01/2018;
3.1.6. Não registrar antecedentes criminais, achando-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
3.1.7. Possuir o CPF regularizado;
3.1.8. Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, contra a Administração e contra a Fé Pública;
3.1.9. Não estar com idade de aposentadoria compulsória;
3.1.10. Não ter sido demitido por justa causa pela Administração Pública;
3.1.11. Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo ou emprego público.
3.1.12. No ato de investidura o candidato não poderá estar incompatibilizado para nova investidura em novo Cargo;
3.1.13. Ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício do Cargo, comprovada em inspeção realizada pelo Médico indicado pela **Prefeitura Municipal de Guarda-Mor.**
3.1.14. Não ter sido condenado em processo criminal, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública.
3.1.15. O candidato que apresentar antecedentes criminais, cuja sentença condenatória ainda não tenha transitado em julgado, somente poderá ser excluído do certame por ato motivado da Prefeitura Municipal de Guarda-Mor, garantidos o contraditório e a ampla defesa.
3.2. Os portadores de deficiência amparados pelo Decreto Federal n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal n.º 5.296/2004, deverão apresentar Laudo Médico, emitido pela Junta Médica Oficial do Município detalhado, que comprove a deficiência declarada no ato da inscrição, bem como sua compatibilidade com as atribuições do exercício do cargo.
3.3. Se tratando de servidor, que esteja na data de publicação do ato de provimento, em gozo de licença ou afastado por um dos motivos abaixo, o prazo será contado do término do impedimento.
a) por motivo de doença em pessoa da família, comprovado com laudo médico;
b) por convocação para o serviço militar;
c) para atividade política;
d) à gestante, à adotante e à paternidade;
e) júri e outros serviços obrigatórios por lei;
f) por motivo de acidente em serviço ou doença profissional;
g) para tratamento de saúde fora do município.
3.4. A posse poderá dar-se mediante procuração pública específica.
3.5. Será tornado sem efeito o ato de provimento, se a posse não ocorrer dentro do prazo estabelecido no item 3.1 deste edital.
3.6. É de trinta (30) dias o prazo para o servidor empossado entrar em exercício, contados da data da posse.
3.7. Exercício é o efetivo desempenho das atribuições do cargo público.
3.8. Será exonerado do cargo o servidor que não entrar no exercício do cargo no prazo previsto no subitem 3.6, salvo impedimento previsto no subitem 3.3.
3.9. Ao entrar no exercício, o servidor assinará juntamente com o titular de cada Secretaria para onde for designado o respectivo termo, sendo entregue uma cópia ao servidor e outra encaminhada ao Departamento de Recursos Humanos, para registro no assentamento individual do servidor e iniciar os procedimentos remuneratórios.
3.10. Constituem anexos deste Edital:
I. Relação de documentos a serem apresentados para a nomeação.
II. Relação de Exames Pré Admissionais que devem ser providenciados pelo candidato.

Guarda-Mor -MG, 13 de abril de 2020.

EDGAR JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal

ANEXO I – DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

a) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
b) Cédula de Identidade-RG ou RNE;
c) Cartão de vacina atualizado (área de saúde);
d) Título de Eleitor, com comprovante de regularidade eleitoral (comprovante de votação na última eleição ou certidão emitida pela Justiça Eleitoral);
e) Carteira de Habilitação **(para os cargos de requisitos exigidos no anexo I – Tabela de Cargos do Edital nº 001/2018 do Edital do Concurso);**
f) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (sexo masculino);
g) Carteira de registro inscrição no órgão de Classe profissional **(para os cargos de requisitos exigidos no anexo I – Tabela de Cargos do Edital nº 001/2018 do Edital do Concurso)**;
h) Comprovante de regularidade junto ao órgão de classe profissional **(para os cargos de requisitos exigidos no anexo I – Tabela de Cargos do Edital nº 001/2018 do Edital do Concurso)**;
i) Número de inscrição no PIS/PASEP;
j) Certidão de Nascimento ou casamento;
k) Certidão de nascimento dos dependentes menores de 14 anos;
l) Comprovante de residência;
m) Certidão de Antecedentes Criminais (Justiça Estadual);
n) Comprovante de Escolaridade com habilitação exigida para provimento do cargo pretendido, emitido por instituição de ensino legalmente reconhecida ou autorizada;
o) Diploma de conclusão de curso em que conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) e carga horária; ou Histórico Escolar
p) Caso o diploma, não explicite que o curso atende às normas do CNE, essa observação deverá vir em declaração fornecida pela instituição, anexada à documentação;
q) Declarações de bens e valores que constituem seu patrimônio
r) Declaração de não acumulação de cargo ou função pública e de inexistência de antecedentes criminais, impeditivos do exercício da função pública (na forma da lei).
s) 02 (duas) fotos 3x4, número de telefone e email;
t) Conta Corrente Bradesco

A documentação será apresentada na forma original aceitando-se somente cópia se estiverem acompanhadas do original, para proceder a autenticação.

ANEXO II – EXAMES PRÉ ADMISSIONAIS QUE DEVEM SER PROVIDENCIADOS PELO CANDIDATO

Os candidatos convocados deverão providenciar os exames abaixo relacionados de acordo com as funções inerentes conforme solicitação do médico do trabalho ou perito médico, para obtenção do Certificado de Sanidade e Capacidade Física – Laudo médico**:**

1) Exame Clínico
2) Hemograma Completo
3) Glicemia de Jejum
4) GO, TGP e Gama GT
5) Ureia e Creatinina
6) ECG (eletrocardiograma);
7) Raio-X de Tórax com Laudo OIT
8) Audiometria Ocupacional
9) Espirometria Ocupacional
10) Optometria Ocupacional
11) Eletroencefalograma Com Laudo

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:47F63196

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO Nº 2203, DE 09 DE ABRIL DE 2020

DECRETO Nº 2203, de 09 de abril de 2020

ALTERA AS DATAS DE VENCIMENTOS DO ISSQN ANUAL, TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS, DISPOSTAS NO DECRETO 2185, de 25 de MARÇO de 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e especialmente o que dispõe o art. 33 e parágrafos e arts. 66 e 67, todos do Código Tributário Municipal, Lei nº 1524, de 26 de dezembro de 2001, com alterações da Lei Municipal nº 1.601, de 19/12/2003 e,

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução dos riscos de acidentes/doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação (arts. 196 e 200, da Constituição da República);
CONSIDERANDO notícias divulgadas sobre o surto do novo coronavírus (COVID-19), declarado, pela Organização Mundial da Saúde, Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII);
CONSIDERANDO que o comportamento do vírus, os modos de transmissão e o comportamento da doença estão sendo estudados à medida que os casos são identificados, em especial, em países com diferentes características climáticas e socioambientais, que as medidas de segurança também serão atualizadas e que, portanto, o presente documento deve ser acompanhado da atualização dos canais oficiais da Organização Mundial da Saúde (OMS), do Ministério da Saúde (MS) e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa);
CONSIDERANDO, o abalo provocado na economia de todo o País;
CONSIDERANDO, o Estado de Emergência decretado pelo Município de Guaxupé, através do Decreto n. 2184/2020 e Decretos de Estado de Emergência posteriores, com medidas de enfrentamento do novo COVID-19:

DECRETA:

Art. 1º . Os artigos 5º e 6º, do Decreto n. 2185, de 25 de março de 2020 passarão a vigorar com as seguintes redações :

Art. 5º. "Os vencimentos do ISSQN, com recolhimento anual, e taxas de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento e de Fiscalização de Anúncios e preço público do espaço público anual, Competência 2020 terão seus vencimentos alterados para 31 de agosto de 2020".
Art. 6º O pagamento dos tributos de que trata o art. 5º , por opção do contribuinte e liberalidade do órgão arrecadador, terá as seguintes alternativas:
10% de desconto para pagamento em parcela única até o dia 31 de agosto de 2020;
Parcelado em até 3 (três) vezes, sem acréscimos, com os seguintes vencimentos:
a - 1º parcela: vencimento em 31 de agosto de 2020;
b - 2ª parcela: vencimento em 30 de setembro de 2020;
c - 3ª parcela: vencimento em 30 de outubro de 2020.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 09 de abril de 2020.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora- Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:37D54488

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 058/2020 originado da realização da Dispensa de Licitação 028/2020, firmado com a empresa UNIFARDAS CONFECÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS E SEGURANÇA EIRELI. Objeto: aquisição de máscaras descartáveis de proteção facial, a serem utilizadas pelos servidores das Unidades e Serviços de Saúde, como medida de enfrentamento da pandemia do Coronavírus para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guaxupé/MG. Valor: R$ 10.000,00.

Guaxupé, **25/03/2020**.

DANIELA BETTELLI LUTF
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:76C391CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - SEGUNDO TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 010/2019

Origem: Pregão Presencial - Registro de Preço 010/2019.
Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado relativo ao fornecimento de gasolina comum, modificando a cláusula primeira da Ata de Registro de Preços, celebrada entre a PREFEITURA e a FORNECEDORA na data de 08 de abril de 2019, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata. O preço registrado para o item acima relacionado sofreu a diminuição, conforme planilha abaixo:

Item	Descrição	Und	Valor unitário	VALOR REEQUILIBRADO
1	Gasolina Comum	Litro	R$ 4,850	R$ 4,400

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ibiá/MG
Fornecedora: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A – CNPJ: 02.913.444/0001-43
Data do Aditivo: 06 de abril de 2020.

Ibiá (MG), 06 de abril de 2020.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:DCA5AE7E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 004/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ/MG – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 – A Prefeitura Municipal de Ibiá-MG torna público que, no dia 30/04/2020 às 12:30 horas, realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 004/2020 para a contratação de empresa especializada para execução de Construção da Praça, onde está situado o Poliesportivo Xisto Martins, localizado na Rua 123, s/n°, São Dimas, na Cidade de Ibiá-MG, incluindo materiais e mão de obra. A aquisição do edital será feita através do site www.ibia.mg.gov.br - Maiores informações pelo telefone (34)3631-5754 –

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:6DE5A7AC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - SEGUNDO TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS 004/2019

ORIGEM: Tomada de Preços nº 004/2019.
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato realizado entre o Município de Ibiá/MG e a empresa ESPAÇO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - ME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em construção civil para execução de reforma na Escola Municipal Pedro Alves de Paiva, situada na Praça Mario Alves de Paiva, nº 176, no Distrito da Argenita, Município de Ibiá-MG, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com o Termo de Compromisso PAR 45998, firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Município de Ibiá. O prazo de execução do contrato supramencionado fica prorrogado de 03/04/2020 para 02/07/2020, conforme cronograma anexo ao aditivo. O prazo de vigência do contrato supramencionado fica prorrogado de 31/08/2020 para 30/09/2020.
CONTRATANTE: Município de Ibiá - MG
CONTRATADA: ESPAÇO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – ME
CNPJ: 21.537.897/0001-67
DATA DO ADITIVO: 02 de abril de 2020.

Ibiá (MG), 02 de abril de 2020.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:7EB654D3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 018/2020

Origem: Pregão Presencial 018/2020
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos e serviços para sinalização semafórica, conforme especificações e descrições técnicas constantes do Termo de Referência, anexo I, do edital.

Vencedor 1: VSE. SERVIÇOS ELETRICOS LTDA – CNPJ: 26.041.095/0001-85
Valor Total: R$ 79.857,76 (Setenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos).

Acolhendo os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra que foi adjudicada pelo Pregoeiro Oficial do Município e determino a lavratura do competente contrato.

Ibiá(MG), 13 de abril de 2020.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:90C8F051

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO

O Município de Inhaúma/MG, nos autos do Processo Licitatório n° 04/2020, instaurado na modalidade Pregão Presencial n° 04/2020, cujo objeto é a aquisição de fraldas descartáveis concedidas através de

benefício eventual, na modalidade Auxilio Natalidade conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público aos interessados a convocação da licitante: Procir Produtos para Saúde Ltda: Item 1 – Pacotes de Fralda tamanho P contendo 36 unidades. Item 2 - Pacotes de Fralda tamanho M, contendo 32 unidades. Item 3- Pacotes de Fralda tamanho G, contendo 28 unidades, para apresentar no prazo de até 03 (três) dias úteis as amostras destes itens, que deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Assistência Social sito na Rua Padre Diniz Costa, nº287, Inhaúma/MG, CEP 35.763-000, no horário de 08h às 12h horas. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma, 13/04/2020.

LETÍCIA VIEIRA TAVARES
Pregoeira.

Publicado por:
Letícia Vieira Tavares
Código Identificador:65644377

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – 6º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL–REDUÇÃODE VALOR CONTRATO Nº 04/2020 – Decorrência: Pregão Presencial para o **Registro de Preços nº 01/2020**- Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL, DIESEL COMUM S500 E DIESEL COMUM S-10) PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG.- **Contratada: POSTO SÃO JOSE LTDA**. O contratante pagará a contratada, a importância de R$ 4,47 (quatro reais e quarenta e sete centavos)por litro de Gasolinano valor atual do contrato.**Dotação Orçamentária nº** Gabinete do Prefeito-005-02.01.04.122.0001.2.201.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Serviços de Secretaria-040-02.01.04.122.0001.2.206.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Secretaria-Municipal de Educação-SEMEC-148-149-150-02.03.03.12.122.0007.2.220.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção do Transporte Escolar-167-168-169-170-171-02.03.03.12.0361.0009.2.223.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção dos Serviços Urbanos-519-02.05.15.452.0018.2.246.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagens-609-608-02.07.26.0606.0025.2.256.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Convênio Policia Civil-054-02.01.06.181.0003.2.213.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Convênio Policia Militar-059-02.01.06.181.0003.2.214.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades da Secretaria de Saúde-379-02.04.10.122.0014.2.235.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades da Unidade Básica de Saúde-398-399-400-401-402-403-404-02.04.10.301.0015.2.237.3.3.90.30.00-Material de Consumo;Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental-469-470-02.04.10.304.0017.2.244.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Ações em Vigilância Epidemiológica-492-491-490-02.04.10.305.0017.2.245.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Secretaria do Serviço Social-630-631-02.08.08.122.0026.2.257.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção/Operacionalização do CRAS-689-690-02.08.08.244.0027.2.259.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades do Conselho Tutelar-722-02.09.08.243.0030.2.266.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades Culturais-Cívicas e Patrimônio Histórico-114-02.03.01.392.0012.2.276.3.390.30.00-Material de Consumo.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:6FC31C2C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 78/2020 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2020 - UASG Nº 984673

Processo Licitatório nº 78/2020 – torna público que às 08:30h do dia 29/04/2020, fará realizar o pregão Eletrônico nº 31/2020, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de analisador bioquímico, com fornecimento de reagentes, observados os prazos máximos para a prestação de serviços, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital, em especial no Anexo I (Termo de Referência)", com a utilização do sistema *Comprasnet*, do Portal de Compras do Governo Federal. Data da abertura: 29/04/2020, às 08:30h, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horários marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na internet (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:05F1DA99

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: 0121/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 024/2020. Nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 e art. 4 da lei Federal 13.979/20 e suas alterações posteriores, torno público para o conhecimento dos interessados a ratificação de dispensa de licitação, cujo objeto é a aquisição de tecidos e elásticos para confecção de máscaras para enfrentamento a pandemia do coronavírus. Ressaltamos que a empresa Bruno Cardoso Silva Tecidos e Confecções - ME, CNPJ: 27.817.122/0001-21, apresentou a proposta mais vantajosa, cujo valor total foi de R$ 12.252,00 (Doze mil e Duzentos e Cinquenta e Dois Reais).

Prefeitura Municipal de Jacuí – MG, 13 de Abril de 2020.

GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Marian Barbosa
Código Identificador:170982F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 331/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 331/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo do contrato, no percentual aproximado de 6,75% (seis virgula setenta e cinco por cento) do valor total do contrato firmado entre as partes em 02/01/2019, nos termos previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Contratante: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
Contratada: Inovação Computação Móvel Ltda
Valor do aditivo: O valor do aditivo de acréscimo ao contrato é de R$ 1.530,00 (um mil quinhentos e trinta reais). O valor mensal do contrato passará para R$ 2.057,95 (dois mil cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos). O valor total do contrato passará para R$ 24.185,40 (vinte e quatro mil cento e oitenta e cinco reais e quarenta centavos);

Japaraíba/MG, 02 de abril de 2020.

ROBSON GERALDO FERNANDES
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:44DD416A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JECEABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA - Aviso de Licitação Processo Licitatório nº 037/2020 - torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 037/2020, modalidade Pregão n° 024/2020 Objeto: aquisição de areia grossa, areia média, cascalho rolado médio e pedra de mão. O credenciamento dos licitantes ocorrerá dia 28/04/2020 de 08h às 08h15min e a abertura da sessão ocorrerá ao final do credenciamento, na sede da Prefeitura Municipal. O edital está disponível no site www.jeceaba.mg.gov.br.

Jeceaba, 13/04/2020.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA - Aviso de Licitação Processo Licitatório nº 015/2020 - torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 015/2020, modalidade Pregão n° 011/2020 Objeto: a aquisição de semente de milho e feijão. O credenciamento dos licitantes ocorrerá dia 29/04/2020 de 08h às 08h15min e a abertura da sessão ocorrerá ao final do credenciamento, na sede da Prefeitura Municipal. O edital está disponível no site www.jeceaba.mg.gov.br.

Jeceaba, 13/04/2020.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:ED40C30D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
REDESIGNAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA - Redesignação do Processo Licitatório nº 031/2020 - Fica redesignado para o dia 29/04/2020 às 08:00 o Processo Licitatório nº 031/2020, modalidade SRP n° 010/2020, Pregão n° 020/2020 Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de mourões, arames, balancins e grampos. O credenciamento dos licitantes ocorrerá dia 30/04/2020 de 08h às 08h15min e a abertura da sessão ocorrerá ao final do credenciamento, na sede da Prefeitura Municipal. O edital está disponível no site www.jeceaba.mg.gov.br.

Jeceaba, 13/04/2020.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:819A16BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 39/2020 - INEXIGIBILIDADE 04/2020 - CREDENCIAMENTO 04/2020

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade Inexigibilidade nº 04/2019, cujo objeto é o **"Credenciamento de pessoa jurídica para fornecimento de material de construção para obras de reparação domiciliar em decorrência das chuvas do inicio do ano de 2020"** O edital está à disposição dos interessados na sede do Município de 2ª a 6ª feira, de 8 horas às 17 horas ou através do site www.jequitiba.mg.gov.br. Os envelopes deverão ser protocolados a partir do 22/04/2020. Lei Federal nº: 8.666/93 – Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

HELENICE JEBER MACHADO,

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:D3E719B9

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 40/2020 - TOMADA DE PREÇOS 05/2020

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade Tomada de Preços nº 05/2020, Processo Licitatório nº: 40/2020 - cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução das obras de **"CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE RURAL DE PINDAÍBAS"** O edital está à disposição dos interessados na sede do Município de 2ª a 6ª feira, de 8 horas às 17 horas ou através do site www.jequitiba.mg.gov.br. Os envelopes deverão ser protocolados até às 08 horas e 30 minutos do dia 23/01/2020 (quinta-feira). Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – Lei Federal 8.666/93

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

CPL.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:DDDA6D8C

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 30/2020 - PREGÃO PRESENCIAL 14/2020 - CONTRATO ADMINISTRATIVO

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público aos interessados em geral o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 19/2020, da licitante abaixo descrita, oriundo do Processo Licitatório nº 30/2020 – Pregão Presencial nº: 14/2020 - cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER A REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - SUAS - CONVENIO Nº 888090/2019 - PROCESSO Nº 71000.067.862/2019-89 (MINISTÉRIO DA CIDADANIA) -** Data de assinatura: 09/03/2020, vigência: até 31/12/2020 - valor total: R$ 94.700,00 (noventa e quatro mil e setecentos reais). Licitante

contratada: SMART DO BRASIL COMERCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

HELENICE JEBER MACHADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:FA5F59F7

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 031/2020.

DECRETO Nº 031/2020.

Estabelece ponto facultativo no dia que menciona e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Jequitibá/MG, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e considerando o feriado de Tiradentes,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido, nas repartições públicas municipais, ponto facultativo no dia 20 de abril de 2020.

Parágrafo único. Serão realizados os serviços julgados indispensáveis e essenciais, especialmente os serviços de atendimento à saúde da população.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jequitibá, 13 de abril de 2020.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:828FD7E0

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 032/2020

DECRETO Nº 032/2020.

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 024 DE 20 DE MARÇO DE 2020, DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E ESTABELECE NOVAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO NOVO CORONAVIRUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Jequitibá/MG, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que "dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019";

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando que o Ministério da Saúde informa que, quanto maior a aglomeração de pessoas, maior a probabilidade de circulação do vírus, portanto, o uso das máscaras faz especial sentido quando houver necessidade de deslocamento ou permanência para um espaço onde há maior circulação;

Considerando que o Ministério da Saúde por meio da Nota Informativa nº 3/2020- CGGAP/DESF/SAPS/MS, recomenda que as máscaras cirúrgicas e N95-PFF2 sejam priorizadas para os profissionais da saúde, tendo em vista que atuam nos locais com maior potencial de concentração de vírus, sendo que suas atividades precisam ser garantidas, mediante ações que visem a proteção de profissionais e pacientes;

Considerando que o Ministério da Saúde por meio da Nota Informativa nº 3/2020- CGGAP/DESF/SAPS/MS mencionou que pesquisas têm apontado que a utilização de máscaras caseiras impede a disseminação de gotículas expelidas pelo nariz ou da boca do usuário no ambiente, garantindo uma barreira física que vem auxiliando na mudança de comportamento da população e diminuição dos casos;

Considerando que o Ministério da Saúde sugeriu à população, a produção das suas próprias máscaras caseiras, utilizando tecidos que possam assegurar uma boa efetividade se forem bem desenhadas e higienizadas corretamente;

DECRETA:

Art. 1º - º Fica prorrogado até o dia 22 de abril de 2020, o prazo previsto no artigo 1º do Decreto Municipal nº 024 de 20 de março de 2020, o qual Dispõe sobre medidas de Emergência em Saúde Pública no Município de Jequitibá em combate a pandemia do novo Coronavírus em complemento aos Decretos Municipais emitidos, e dá outras providências.

Art. 2º As repartições públicas municipais atenderão ao público, somente no período compreendido entre 12:00 e 17:00 horas, ficando restrito ao atendimento de questões de extrema urgência e relevância.

§ 1º O período compreendido entre as 8:00 e 12:00 serão destinadas ao trabalho interno.

§ 2º Os servidores, a fim de evitar aglomerações, trabalharão em regime de revezamento, a ser definido pelo superior hierárquico da pasta. Contudo, para um melhor andamento das atividades um dia da semana deverão comparecer todos os servidores do setor.

§ 3º Os servidores públicos no desempenho de suas atividades deverão obedecer às regras do Ministério da Saúde no tocante ao distanciamento mínimo, ao uso de álcool 70 %.

Art. 3º Fica determinado que todos os servidores públicos nas dependências das repartições públicas utilizem máscaras, de preferência caseiras, para evitar a transmissão comunitária do Coronavírus - COVID-19, a partir de 10 de abril de 2020.

Art. 4º Fica determinado que todos os funcionários e colaboradores de estabelecimento comerciais que manipulem alimentos utilizem máscaras, luvas e demais EPI's indispensáveis.

§ 1º Em caso de descumprimento das medidas estabelecidas no caput do presente artigo, o estabelecimento comercial, industrial, prestador de serviço ou qualquer outra pessoa jurídica será notificado para regularizar a situação no prazo de 24h (vinte e quatro horas), sob pena de aplicação de penalidades.

§ 2º As medidas adotadas nesse artigo não excluem outras ações fiscalizatórias, nem exime o infrator das demais sanções administrativas, cíveis e criminas cabíveis.

Art. 5º Fica recomendado que a população no geral utilizem máscaras, de preferência caseiras, sempre que saírem de casa, para evitar a transmissão comunitária do Coronavírus - COVID-19, a partir do dia 14 de abril de 2020.

Parágrafo único: As máscaras caseiras devem ser de uso individual, não podendo ser compartilhada com ninguém, mesmo sendo pessoa da família, devendo ser utilizada da seguinte maneira:

I - cada pessoa deve ter, pelo menos, mais de três máscaras caseiras;
II - utilizar sempre que sair de casa e levar uma de reserva, assim como ter uma sacola plástica para guardar a máscara suja, quando trocar;
III - sempre manter o elástico ou tiras para amarrar acima das orelhas e abaixo da nuca, de forma que a máscara caseira proteja a boca e o nariz;
IV - enquanto estiver utilizando a máscara caseira, evitar tocá-la nem ficar ajustando o tempo todo;
V - ao chegar em casa, somente retirar a máscara após higienizar as mãos com água e sabão;
VI - fazer a imersão da máscara em recipiente com água potável e água sanitária (2,0 a 2,5%) por 30 minutos, sendo que a proporção de diluição a ser utilizada é de 1 parte de água sanitária para 50 partes de água (Por exemplo: 10 ml de água sanitária para 500ml de água potável);
VII - após o tempo de imersão, realizar o enxágue em água corrente e lavar com água e sabão;
VIII - após a secagem da máscara caseira, utilizar ferro de passar roupa e acondiciona-la em saco plástico;
IX - as máscaras caseiras devem estar secas para reutilização;

Art. 6º A utilização das máscaras cirúrgicas e N95/PFF2 deverão ser priorizadas aos profissionais de saúde que desempenhem suas atividades em locais com maior potencial de concentração de vírus, com vistas a garantir a manutenção das atividades dos serviços e a proteção de profissionais e pacientes, como hospitais, clínicas e unidades de saúde.

Parágrafo único. A pessoa com quadro de síndrome gripal que estiver em isolamento domiciliar, bem como o cuidador mais próximo dessa pessoa, quando estiver no mesmo ambiente da casa, devem continuar usando preferencialmente máscara cirúrgica.

Art. 7º Fica determinado que a Vigilância Sanitária/Epidemiológica em conjunto com o Departamento de Tributos e Cadastros realize e cadastro e vistoria de todos os estabelecimentos comerciais do município de Jequitibá, a fim de orientação e esclarecimento de dúvida.

Art. 8º A Administração Pública Municipal poderá alterar o presente decretos e os demais que tratam de medidas de enfrentamento ao Coronavirus a qualquer tempo, de acordo com as orientações do Ministério da Saúde.

Art. 9º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Jequitibá, 13 de abril de 2020.

MÚCIO EDUARDO DA SILVA
Secretário de Saúde

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:FB005E12

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 01/2020 - XI

CHAMADA PÚBLICA nº 001/2020
ADJUDICAÇÃO XI
A Comissão Permanente de Licitação do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no edital de Chamada Pública nº 001/2020 – que objetiva o credenciamento de serviços médicos a serem prestados no Hospital Municipal -, considerando também as proponentes habilitadas e com as propostas classificadas, resolve adjudicar o credenciamento a favor das mesmas, com os seguintes itens/quantidades/serviços/valores unitários e totais:

Rodrigo Esteves Andreu				
Item	**Qtde**	**Serviço**	**Vr Unit**	**Vr Total**
13	1.740	Mão de obra para realização de Ultrassonografia	R$ 45,00	R$ 78.300,00
14	600	Mão de obra para realização de Ultrassonografia com Doppler	R$ 60,00	R$ 36.000,00
15	270	Mão de obra para realização de Ultrassonografia de Mama	R$ 90,00	R$ 24.300,00

João Pinheiro/MG, 01 de Abril de 2020.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
Presidente da CPL

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação e credenciamento as proponentes para os itens que lhes foram adjudicados.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
01/04/2020

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:E949D051

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 01/2020 - XII

CHAMADA PÚBLICA nº 001/2020
ADJUDICAÇÃO XII
A Comissão Permanente de Licitação do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no edital de Chamada Pública nº 001/2020 – que objetiva o credenciamento de serviços médicos a serem prestados no Hospital Municipal -, considerando também as proponentes habilitadas e com as propostas classificadas, resolve adjudicar o credenciamento a favor das mesmas, com os seguintes itens/quantidades/serviços/valores unitários e totais:

Clinica DR Filipe Reis Eireli				
Item	**Qtde**	**Serviço**	**Vr Unit**	**Vr Total**
01	150	Plantão Médico 12h (de segunda a sexta-feira)	R$ 900,00	R$ 135.000,00
02	100	Plantão Médico 12h (sábado, domingo e feriado)	R$ 990,00	R$ 99.000,00
05	60	Visita de Clínica Médica, Pediátrica e Obstétrica (diária)	R$ 450,00	R$ 27.000,00
11	25	Viagem (transporte de paciente - com médico) p/ Patos de Minas e Paracatu/MG	R$ 500,00	R$ 12.500,00
12	10	Viagem (transporte de paciente - com médico) p/ Uberlândia/MG, Uberaba/MG, Belo Horizonte/MG, Brasília/DF e outros Municípios.	R$ 800,00	R$ 8.000,00
13	120	Mão de obra para realização de Ultrassonografia	R$ 45,00	R$ 5.400,00
20	120	Sobreaviso para o transporte de paciente (12 horas)	R$ 200,00	R$ 24.000,00
24	06	Autorização de Internação Hospitalar III "AIH" (Primeiro Auxiliar e Anestesista - p/ parto cesária, parto normal, tratamentos clínicos, pediátricos e ginecológicos/obstétricos)	R$ 1.500,00 máximo/ mês	R$ 9.000,00

João Pinheiro/MG, 18 de Março de 2020.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
Presidente da CPL

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação e credenciamento as proponentes para os itens que lhes foram adjudicados.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
18/03/2020

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:4784BC70

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA PENSÃO 016/2020

PORTARIA DE PENSÃO

Portaria nº 016/2020

Neider Kennedy Amorim, Superintendente do Instituo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro MG – PREVIJOP, usando das atribuições de seu cargo e nos termos do art. 26 § 1º alínea n da lei municipal 1.238/2005. Resolve conceder pensão a **VANDER EUSTAQUIO DE MENDONÇA,** CPF: 030.994.326-44 cônjuge da Servidora Aposentada **GLEDES PERIRA DOS SANTOS,** CPF: 338.898.306-25, no Cargo de Professora PN II, Nível II Grau "E", falecida no dia 02/03/2020, o benefício de pensão previsto no art. 45 da lei municipal 1238/2005 c/c Art. 40, § 7º inciso I da CF88 com redação dada pela EC 41/03 c/c Art. 3º parágrafo único de EC 47/05, no valor de R$ 2.496,27, sendo 100% para a dependente, a partir da data do falecimento.

João Pinheiro, 03 de abril de 2020.

NEIDER KENNEDY AMORIM
Superintendente – PREVIJOP

Publicado por:
Flavio Geraldo da Silva
Código Identificador:2A9BD5DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO 039/2020

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2020, abertura dia**28/04/2020 às 09h00**, tipo Menor Preço por - item, objetivando a aquisição de material permanente destinado as Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal e Secretaria de Administração. O Edital poderá ser acessado nos siteswww.bnc.org.br e www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Depto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - Pç. Cel. Hermógenes, 60, Centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 08h00 às 11h00 e 13h00 às 17h30.

João Pinheiro, 13 de abril de 2020.

JOSEANE MENDES DE ANDRADE
Pregoeira

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:2527EFFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 005/2020

AVISO DE RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020
A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Lei 8.666/1993, retifica o Edital da Tomada de Preços em epígrafe da seguinte forma:
Onde se Lê:
2.2 - Os envelopes deverão ser protocolados na Seção de Protocolo da Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG - sediada na Pç. Cel. Hermógenes no 60, centro - até às 08h30 do dia 23 de abril de 2020.
2.3 - A abertura dos envelopes contendo a documentação para habilitação e proposta comercial se dará às 09h00 do dia 23 de abril de 2020, em sessão pública, no salão nobre e de reuniões do paço municipal.
6.2 - As obras deverão estar concluídas no prazo máximo de 06 (seis) meses consecutivos; contados da data de recebimento, pela Contratada, da Ordem de Início dos Serviços; podendo ser prorrogado o prazo por força maior ou caso fortuito, nos termos da lei, por decisão prévia e expressa do Contratante.
Item 6.2.1 do Edital – a - Prazo de execução dos serviços (em numerais e por extenso), que não poderá ser superior a 60 (sessenta) dias consecutivos; contados a partir da data da entrega da Ordem de Início pela Prefeitura, sobpena de desclassificação do Licitante;

Ler-se-á:
2.2 - Os envelopes deverão ser protocolados na Seção de Protocolo da Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG - sediada na Pç. Cel. Hermógenes no 60, centro - até às 08h30 do dia 29 de abril de 2020.
2.3 - A abertura dos envelopes contendo a documentação para habilitação e proposta comercial se dará às 09h00 do dia 29 de abril de 2020, em sessão pública, no salão nobre e de reuniões do paço municipal.
Item 6.2 do Edital - As obras deverão estar concluídas no prazo máximo de 05 (cinco) meses consecutivos; contados da data de recebimento, pela Contratada, da Ordem de Início dos Serviços; podendo ser prorrogado o prazo por força maior ou caso fortuito, nos termos da lei, por decisão prévia e expressa do Contratante.
Item 6.2.1 do Edital – a - Prazo de execução dos serviços (em numerais e por extenso), que não poderá ser superior a 5 (cinco) meses consecutivos; contados a partir da Ordem de Início dos serviços, emitida pela Prefeitura, sobpena de desclassificação do Licitante;
Fica alterado o cronograma físico-financeiro, estará disponível no site www.joaopinheiro.mg.gov.br.
As demais disposições permanecem inalteradas.

João Pinheiro,13 de abril de 2020.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:799FC007

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Torna público o EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS nsº 036 e 037/2020.
Assinaturas em 13/04/2020.

Processo Licitatório nº 020/2020.
Dispensa de Licitação nº 001/2020.

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar, em caráter de emergência, para a prevenção do Coronavírus COVID-19 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagamar.

Contratadas:
ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA - ME.
Valor total estimado: R$ 62.931,00.

COMERCIAL SOARES E MOTA Ltda - ME.
Valor total estimado: R$ 148.268,00.

Vigência até 13/10/2020.

Contratante:
JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:EC915EF4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ABERTURA DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS 12/2019.

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, torna pública a **"ABERTURA DAS PROPOSTAS",** da **TOMADA DE PREÇOS 12/2019**, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO: TOPOGRÁFICO, SONDAGEM, CÁLCULO ESTRUTURAL COMPLETO (CONCRETO ARMADO, ESTRUTURA METÁLICA DA COBERTURA E FUNDAÇÕES), HIDROSANITÁRIOS, ELÉTRICO, PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO, SPDA E GÁS CANALIZADO (APROVADO PELO CORPO DE BOMBEIROS DE MINAS GERAIS), ÁGUAS PLUVIAIS (DRENAGEM), TELEFONIA E LÓGICA DA NOVA SEDE DA CRECHE MARIA AUGUSTA VARGAS, BEM COMO PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO. PRAZO ESTIMADO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO: 60 (SESSENTA) DIAS. ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. TIPO: MENOR PREÇO.

As empresas apresentaram os seguintes valores:

AJ PROJETOS LTDA R$ 35.452,62 (Trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos);
ESCALA SOLUÇÕES EM PROJETOS EIRELI R$ 20.860,00 (Vinte mil, oitocentos e sessenta reais);

MARKA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA EPP R$ 30.570,00 (trinta mil, quinhentos e setenta reais);

MEIADO & LIMA ENGENHARIA E SERVIÇO LTDA R$ 38.900,00 (Trinta e oito mil e novecentos reais);

TOTAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP R$ 28.890,00 (Vinte e oito mil, oitocentos e noventa reais);

VITÓRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

A CPL declara **VENCEDORA** do certame a empresa **ESCALA SOLUÇÕES EM PROJETOS EIRELI,** que apresentou proposta no valor de R$ 20.860,00 (Vinte mil, oitocentos e sessenta reais) e abre o prazo legal para eventuais interposições de recursos. Transcorrido o prazo e não havendo interposição de recursos, a CPL encaminhará o presente processo para a autoridade superior para Adjudicação e Homologação.

CPL, 13/04/2020.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:873E82D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 016/2020, PREGÃO PRESENCIAL 010/2020.

A prefeitura municipal de Lagoa dos Patos – MG torna público Processo Licitatório 016/2020, Pregão Presencial 010/2020. Sessão: 24 de abril de 2020 as 09:00horas. Menor valor item. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA ADMINISTRATIVA, PROSPECÇÃO DE FONTES DE RECURSOS, ELABORAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO E PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS NA ESFERA ESTADUAL E FEDERAL, BEM COMO CADASTRAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS ELETRÔNICOS NOS DIVERSOS PORTAIS DE CONVÊNIOS. Edital disponível no site http://lagoadospatos.mg.gov.br/. maiores informações na sede da prefeitura municipal na praça 31 de março, Nº 111, centro, lagoa dos patos. TEL.(38) 3745-1239.

JOSÉ RAUL REIS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Junia Mara Oliveira Silva
Código Identificador:B0BF4D66

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 17/2020, PREGÃO PRESENCIAL 011/2020.

A prefeitura municipal de Lagoa dos Patos – MG torna público Processo Licitatório 17/2020, Pregão Presencial 011/2020. Sessão: 24 de abril de 2020 as 11:00horas. Menor valor item. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE COMPUTADORES, NOBREAK, NOTEBOOK, SERVIDOR PARA ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.Edital disponível no site http://lagoadospatos.mg.gov.br/. maiores informações na sede da prefeitura municipal na praça 31 de março, Nº 111, centro, lagoa dos patos. TEL.(38) 3745-1239.

JOSÉ RAUL REIS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Junia Mara Oliveira Silva
Código Identificador:126083F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO RP 026/2020

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - Abertura do Pregão Eletrônico RP 026/2020, no dia 29/04/2020 com recebimento das propostas comerciais até 09h e 30min. Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada em organização e execução de eventos esportivos e de lazer, através de recursos próprios e convênio federal nº 886453/2019, do ministério da cidadania. O edital na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br

MARCELLE RODRIGUES DO NASCIMENTO FARIA
Pregoeira

Publicado por:
Frederic Henrique Magalhães de Albuquerque
Código Identificador:1B89566F

SETOR DE CONTRATOS
DECISÃO RECURSAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **DECISÃO RECURSAL** enviada à **COMERCIAL SANTANA WERNECK.** CNPJ: 11.186.469/0001-83. ARP nº: 053/2018. A Decisão encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 4743/2019. Em 13/04/2020.

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:F4310C6B

SETOR DE CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **NOTIFICAÇÃO** enviada à **ODYSSEIA SOM E LUZ LTDA - ME.** CNPJ: 14.552.310/0001-23. ARP Nº: 021/2019. A Notificação encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 2581/2020. Em 13/04/2020.

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:EDF6C3A8

SETOR DE CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **NOTIFICAÇÃO** enviada à **RADC TEL EVENTOS E SERVIÇOS LTDA.** CNPJ: 08.492.145/0001-99. ARP Nº: 021/2019. A Notificação encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 2580/2020. Em 13/04/2020.

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:90CC4D95

SETOR DE CONTRATOS
SANÇÃO ADMINISTRATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **SANÇÃO ADMINISTRATIVA** enviada à **WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGOCIOS LTDA** - ME. CNPJ: 21.856.981/0001-43. ARP nº 005/2019. A Sanção encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 7474/2019. Em 13/04/2020.

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:E4947B08

SETOR DE CONTRATOS
SANÇÃO ADMINISTRATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **SANÇÃO ADMINISTRATIVA** enviada à **PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI**. CNPJ: 28.123.417/0001-60. ARP nº 063/20019. A Sanção encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 0084/2020. Em 13/04/2020.

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:9840EF76

SETOR DE CONTRATOS
SANÇÃO ADMNSTRATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **SANÇÃO ADMINISTRATIVA** enviada à **PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**. CNPJ: 12.297.758/0001-03. ARP nº 35/2019. A Sanção encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 0080/2020. Em 13/04/2020.

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:6E6F03C6

SETOR DE CONTRATOS
SANÇÃO ADMINISTRATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **SANÇÃO ADMINISTRATIVA** enviada à **WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGOCIOS LTDA** - ME. CNPJ: 21.856.981/0001-43. ARP nº 043/2019. A Sanção encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 7471/2019. Em 13/04/2020.

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:83C7C83B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

GABINETE DO PREFEITO
CONVÊNIO

EXTRATO - CONVÊNIO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1/2020 FIRMADO ENTRE O **MUNICÍPIO** DE **LAMBARI**, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**,** INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 11.467.084/0001-94, NESTE ATO REPRESENTADO (A) PELO (A) SEU (SUA) PREFEITO (A) SR.(A) **SÉRGIO TEIXEIRA**, PORTADOR (A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº MG-6159353, INSCRITO (A) NO CPF SOB O Nº 437.836.866-87, DORAVANTE DENOMINADO **MUNICÍPIO** E **SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE LAMBARI**, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 21.404.082/0001-00, SEDIADA NA RUA MARIA FÁBREGAS, Nº 87, BAIRRO SERTÃOZINHO, NESTA CIDADE DE LAMBARI-MG, NESTE ATO, REPRESENTADA POR SUA **PRESIDENTE SRA. MARIA QUITÉRIA NUNES BRITO**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, INSCRITA NO CPF 352.731.276-53, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA DR. JOSÉ DOS SANTOS, Nº 133, CENTRO, LAMBARI-MG, DORAVANTE DENOMINADA **ENTIDADE** – OBJETO: RECURSOS FINANCEIROS A TÍTULO DE INCENTIVO PARA REFORÇO DO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS EXECUTADOS PELO SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE LAMBARI**,** PARA QUE POSSAM COBRIR ALGUMAS DAS DESPESAS ORIUNDAS DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO NO VALOR DE R$150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), CONFORME DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 32, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019. VIGÊNCIA: 13 DE ABRIL DE 2020 – TÉRMINO EM 20 DEZEMBRO DE 2020.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:89E90188

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG TOMADA DE PREÇO Nº 006/2020 PRC 050/2020

A Prefeitura Municipal de Lamim torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Tomada de Preço cujo objeto é Contratação de empresa para pintura da Farmácia de Minas. Data de recebimento das propostas e documentação: 28/04/2020 ás 09h00min, na Praça Divino Espírito Santo, 06, Centro, em Lamim/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação, pelo email

licitacaoedital294@gmail.com ou pelo telefone (31)3754-1130 no horário de 12h00min as 16h00min horas.

Lamim, 13 de abril de 2020.

MARCO ANTÔNIO DE ASSIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:76B3D6FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE CANCELAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO N°: 049/2020 PREGÃO N°: 031/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos odontológicos com fornecimento de peças.

Considerando a necessidade de melhor adequar os itens da referida licitação, foi cancelado o processo Licitatório N° 0049/2020 Pregão N° 031/2020 , haja vista as alterações que precisam ser feitas no Edital e a pandemia do covid-19 na qual estamos passando. Com isso a Administração publicará futuramente outro processo referente à aquisição deste mesmo objeto do certame, com a data a ser marcada. O mesmo será enviado para todos que solicitaram esta licitação e que vierem a solicitar.

Lamim, 13 de abril de 2020.

VANDER EDUARDO DE ASSIS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:00A0359D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N º 022/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 037/2020

OBJETO: O objetivo da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de manutenção Mecânica, preventiva e corretiva, dos Tratores e Máquinas pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Laranjal, conforme especificado neste Edital e em seus anexos.

Empresa vencedora:

Empresa: NORTE SUL PEÇAS E MECÂNICA LTDA
CNPJ: 65.198.566/0001-15
Endereço: Rua Projetada Br 116 - Km 773 – S/N – Zona Rural – CEP: 36.700-000 – Leopoldina - MG
Itens: 01 e 02.
Valor: R$ 30.720,00 (trinta mil e setecentos e vinte reais).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Entregue e aceita a prestação do objeto, o pagamento devido será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega da Nota Fiscal de fornecimento, juntamente com a certidão negativa de INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.

Publicado por:
Jéssica Andrade Bani
Código Identificador:E39806AB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2020

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: NORTE SUL PEÇAS E MECÂNICA LTDA
CNPJ: 65.198.566/0001-15
Objeto: O objetivo da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de manutenção Mecânica, preventiva e corretiva, dos Tratores e Máquinas pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Laranjal, conforme especificado neste Edital e em seus anexos.
Valor: R$ 30.720,00 (trinta mil e setecentos e vinte reais).
Vigência: 31/12/2020.
Pregão Presencial: 022/2020.
Processo Licitatório: 037/2020.
Data: 13/04/2020 (data da assinatura do contrato).
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Carolina Lamoia de Carvalho**.**

Publicado por:
Jéssica Andrade Bani
Código Identificador:D7480923

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N º 019/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 33/2020

OBJETO: O objetivo da presente licitação é o Registro de Preços para eventual contratação de empresas, para fornecimento de Gás Cozinha, com o fim de atender as necessidades do Município de Laranjal, conforme quantitativo e especificações constantes no Termo de Referencia, que integra este Edital, Anexo I.

Empresa vencedora:

Empresa: Comercial Novaes Oliveira LTDA - ME
CNPJ: 41.808.775/0001-75
Endereço: Rua Carlos Berno – 120 – Bairro de Lourdes – CEP 36.780-000 – Laranjal – MG.
Itens: 01, 02 e 03.
Valor: R$ 50.270,00 (Cinquenta mil duzentos e setenta reais).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Entregue e aceita a prestação do objeto, o pagamento devido será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega da Nota Fiscal de fornecimento, juntamente com a certidão negativa de INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.

Publicado por:
Jéssica Andrade Bani
Código Identificador:850AAFF3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2020

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: COMERCIAL NOVAES OLIVEIRA LTDA-ME
CNPJ: 14.808.775/0001-75.
Objeto: O objetivo da presente licitação é o Registro de Preços para eventual contratação de empresas, para fornecimento de Gás Cozinha, com o fim de atender as necessidades do Município de Laranjal, conforme quantitativo e especificações constantes no Termo de Referencia, que integra este Edital, Anexo I.
Valor: R$ 50.270,00 (cinqüenta mil e duzentos e setenta reais).
Vigência: 03/10/2020.
Pregão Presencial: 019/2020.
Processo Licitatório: 033/2020.
Data: 09/04/2020 (data da assinatura do contrato).

Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Mauricio Novais Oliveira

Publicado por:
Jéssica Andrade Bani
Código Identificador:F9221193

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2020 - INEX. 008/2020 - PRC Nº 015/2020

Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM – Publicação de Licitação – Credenciamento n.º 006/2020, Inexigibilidade n.º 008/2020, PRC n.º 015/2020. Objeto: Credenciamento de empresas *(Pessoa Jurídica)* especializadas na realização de exames laboratoriais, de acordo com a Tabela constante do Anexo II do presente edital, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios consorciados, com inexigibilidade de licitação, nos termos do caput, art. 25, da Lei nº 8.666/93, conforme condições estipuladas no presente Edital. **A entrega dos envelopes será a partir do dia 15/04/2020**. Local: Avenida dos Expedicionários, s/n.º, Bela Vista, Leopoldina/MG. O Edital encontra-se disponível na sede do Consórcio, pelo site www.cisum.mg.gov.br na aba licitações ou através de solicitação por e-mail licitacaocisum@gmail.com. Outras informações (32) 3441-5417 no horário de 08:00 às 17:00 horas.

Leopoldina, MG, ao 13 de abril de 2020.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM,

TARCÍLIA RODRIGUES FERNANDES
Secretária Executiva do CISUM.

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:A98E0D9D

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
ERRATA PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 005/2020 - INEX. 007/2020

Errata Publicação Credenciamento nº 005/2020 - INEX. 007/2020
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 02/04/2020. Edição 2728
Errata: Onde se lê: "Credenciamento nº 005/2020, Inexigibilidade n° 007/2020, PRC n° 013/2020"
Leia-se: "Credenciamento nº 005/2020, Inexigibilidade n° 007/2020, PRC n° 014/2020"

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:FB0B9B45

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N.º 4.620, DE 08 DE ABRIL DE 2020.

DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA NA SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas, a fim de se evitar a proliferação dessa doença em nosso município;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que "Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019";

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 454/GM/MS, de 20 de março de 2020, que declara em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária da COVID-19;

CONSIDERANDO o disposto no art. 65, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que "Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências", segundo o qual se regulamenta os procedimentos para os casos de ocorrência de calamidade pública reconhecida pela Assembleia Legislativa na hipótese dos Municípios;

CONSIDERANDO que o Congresso Nacional no dia 20/03/2020, reconheceu, no âmbito da União, o Estado de Calamidade Pública para os fins do art. 65, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;

CONSIDERANDO que a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no dia 26/03/2020, promulgou a Resolução nº 5.529, que reconhece, até 31 de dezembro de 2020, o estado de calamidade pública decorrente da pandemia causada pelo Coronavírus, no âmbito do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a decisão proferida, em caráter liminar, pelo Supremo Tribunal Federal, no âmbito da ADI nº 6357 MC, publicada em 31/03/2020, segundo a qual há possibilidade de aplicação de seus efeitos aos municípios se nos termos constitucionais e legais, tiverem decretado estado de calamidade pública decorrente da pandemia de COVID-19 e;
CONSIDERANDO a necessidade de ações emergenciais necessárias ao enfrentamento da pandemia da COVID-19 que poderão comprometer gravemente as finanças públicas e as metas fiscais estabelecidas para o presente exercício, bem como as metas de arrecadação de tributos pela redução da atividade econômica,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado, para todos os fins de direito, estado de calamidade pública no Município de Leopoldina, com efeitos até 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Ficam mantidas as disposições contidas na declaração de situação de emergência de que trata o Decreto nº 4.606, de 16 de março de 2020, bem como as medidas preventivas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional fixadas nos Decretos Municipais n. 4.608, de 17 de março de 2020 e n. 4.610, de 22 de março de 2020, com suas eventuais e posteriores alterações.

Art. 3º O Poder Executivo solicitará, por meio de Mensagem a ser enviada à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, reconhecimento do estado de calamidade pública para os fins do disposto no art. 65, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 08 de Abril de 2020, 165º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:4B787DF6

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N.º 4.621, DE 08 DE ABRIL DE 2020.

DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA NA SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que "Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019";

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando a SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA no Município de Leopoldina em Saúde Pública declarada através do Decreto nº. 4.606, de 16 de março de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria nº 454/GM/MS, de 20 de março de 2020, que declara em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária da COVID-19;

CONSIDERANDO que o Congresso Nacional no dia 20/03/2020, reconheceu, no âmbito da União, o Estado de Calamidade Pública na esfera Federal;

CONSIDERANDO que a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no dia 26/03/2020, promulgou a Resolução nº 5.529 e reconheceu, até 31 de dezembro de 2020, o estado de calamidade pública decorrente da pandemia causada pelo Coronavírus, no âmbito do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a Deliberação do Comitê Extraordinário do Estado de Minas Gerais - COVID-19, Deliberação Nº 17, de 22 de março de 2020, alterada pela Deliberação Nº 21, de 26 de março de 2020, que dispõe sobre medidas emergenciais de restrição e acessibilidade a determinados serviços e bens públicos e privados cotidianos, enquanto durar o estado de CALAMIDADE PÚBLICA em decorrência da pandemia Coronavírus – COVID-19, em todo o território do Estado de Minas Gerais.

CONSIDERANDO a necessidade de instauração de medidas de isolamento social com mitigação para setores que abarcam serviços essenciais de manutenção mínima, garantindo o abastecimento da população com alimentação, medicamentos, assistência social e serviços de saúde:

DECRETA:

Artigo 1º. Fica determinada, de IMEDIATO, a suspensão por tempo indeterminado do expediente de todos os órgãos da Administração Pública Municipal Direta, no âmbito do Município de Leopoldina:

I - O disposto no caput deste não se aplica aos servidores municipais das Secretarias de Saúde e Assistência Social, nem aos servidores cujos serviços sejam considerados essenciais e especiais pelos demais Secretários (as) municipais.
II - Caberá aos Secretários Municipais, caso necessário, estabelecerem, em seu setor, escala de trabalho diferenciado ou diminuição da jornada ou dispensa ou ainda solicitar de alguns servidores a realização do serviço home Office, com vistas à manutenção de serviços essenciais e especiais e atendimento a população.
III - Os servidores públicos municipais que tiverem suas atividades temporariamente suspensas, na forma do caput deste artigo, caso necessário, poderão ser remanejados ou convocados para outras atividades, inclusive diversas das suas funções originais, para atender o enfrentamento da emergência de saúde pública.
IV - Os servidores públicos, suspensos ou não, deverão permanecer em disponibilidade no período de horário comum da Prefeitura, qual seja de 07h às 11h e de 12h as 16h, atendendo ao telefone e e-mail, quando necessário, sob pena de responder processo administrativo interno.
V - Os servidores públicos em cargo comissionado deverão estar disponíveis 24h (vinte e quatro horas), atendendo aos telefones e e-mail, quando necessário, sob pena de responder processo administrativo interno.

Artigo 2º. Ficam suspensos todos os prazos, licitações e requerimentos administrativos, protocolados na Prefeitura Municipal de Leopoldina, por tempo indeterminado.

Parágrafo Único: Excluem-se da suspensão os processos necessários ao enfrentamento do atendimento da demanda emergencial, mitigando-se os requisitos nos processos de compra nos termos artigo 4º da Lei Federal 13.979/2020.

Artigo 3º. Os Alvarás Sanitários, que tenham seu vencimento, a partir do dia 16 de março de 2020 em diante (considerando o início da SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública declarada através do Decreto Municipal nº. 4.606, de 16 de março de 2020), terão sua validade prorrogada até o dia 31 de dezembro de 2020.

Artigo 4º. O atendimento ao público SOMENTE será por telefones ou pelos canais de atendimento via web, através do site: www.leopoldina.mg.gov.br, e e-mails das respectivas secretarias.
Parágrafo Único: O atendimento do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor de Leopoldina – PROCON, se dará apenas peloe-mail: proconleopoldinamg@gmail.com.

Artigo 5º. A Prefeitura Municipal manterá no seu sítio eletrônico http://www.leopoldina.mg.gov.br/informações complementares, visando ao esclarecimento da população acerca da pandemia do coronavírus, inclusive sobre as ações a serem adotadas em razão do Plano Regional de Contingência e deliberações do Comitê Municipal para Enfrentamento, Prevenção e Acompanhamento da Ameaça do Coronavirus (COVID-19).

Artigo 6º. Fica SUSPENSO por tempo indeterminado, suspendendo os Alvarás de Localização e Funcionamento emitidos para realização de atividades ou empreendimentos, públicos ou privados, com circulação ou potencial aglomeração de pessoas, em especial:
I – Festas, eventos públicos e privados de qualquer natureza, em locais fechados ou abertos, com aglomeração de no máximo 10 (dez) pessoas;
II – Atividades em qualquer tipo de feiras em geral, inclusive feiras livres e vendedores ambulantes em geral;
III – Shopping centers e estabelecimentos comerciais de qualquer natureza (lojas de ruas e similares e etc);
IV – Bares, restaurantes, lanchonetes, situados na área territorial urbana e distrital do Município de Leopoldina/MG, com operacionalização interna somente com serviços de tele entrega de mercadorias e refeições em domicílio (Delivery);

V – Clubes, academias de ginástica em geral, boates, danceterias, salões de festas, teatros e casas de espetáculos;
VI – Museus, bibliotecas e centros culturais.
VII – Clubes de recreação e similares, piscinas e atividades de lazer em geral. Campos de futebol, quadra de tênis, vôlei, futsal ou qualquer tipo de esporte, público ou particular.
VIII – Salões de beleza, barbearias, cabeleireiros ou atividades correlatas;
IX – Lojas e revendas de veículos, lava-jatos e lojas de som e similares ou atividades correlatas.
X – O recebimento de hóspedes (check-in) nos hotéis, pousadas, pensões, motéis, hospedagens por aplicativo, a exemplo do airbnb, e estabelecimentos congêneres.
XI – Acesso a parques e praças.
XII – As atividades educacionais em todas as creches, escolas, universidades e faculdades, da rede de ensino, pública e privada, no município de Leopoldina/MG.
XIII – Consultórios médicos, Clínicas de atendimento odontológico, clínica fisioterapia, clínicas de estética e atividades correlatas, ressalvados plantões e casos de urgência;
XIV – Escritórios e consultórios de profissionais liberais em geral, imobiliárias, corretoras em geral e atividades correlatas.
XV – Eventos e atividades que reúnam público, tais como: shows, igrejas, bem como, todos os locais utilizados para reuniões diversas e cultos religiosos e crenças em geral.
XVI - Sorveterias, docerias e atividades correlatas.

§1º - A suspensão de que trata o caput deste artigo, NÃO SE APLICAM, a realização de transações comerciais por meio de aplicativos, internet, telefone ou outros instrumentos similares e aos serviços de tele entrega de mercadorias em domicílio (Delivery).

§2º - Os estabelecimentos que não cumprirem o determinado neste artigo poderão ter a suspensão por tempo indeterminado do Alvará de Localização e Funcionamento com a interdição imediata de suas atividades e multa pecuniária

Artigo 7º. Estão autorizados a funcionar, de acordo com a Deliberação nº 17, de 22 de março de 2020, republicada no dia 24 de março de 2020, alterada pela Deliberação nº 21, de 26 de março de 2020, ambas deliberações do Comitê Extraordinário COVID-19 do Governo do Estado de Minas Gerais, respeitadas as regras e determinação contidas nos §1º e 2º deste artigo:

I - Hipermercados, supermercados, mercados, mercearias, açougues, peixarias, hortifrutigranjeiros, padarias, quitandas, centros de abastecimento de alimentos e de alimentos para animais;
II - Indústria de fármacos, farmácias e drogarias;
III - Laboratórios de análises clínicas;
IV - Produção, distribuição e comercialização de combustíveis e derivados (postos de combustíveis);
V - Distribuidoras de água e gás;
VI- Clínicas assistência veterinária, pet shops e lojas agropecuárias;
VII- Fabricação, montagem e distribuição de materiais clínicos e hospitalares;
VIII - Oficinas de serviços mecânicos e elétricos;
IX - Comércio de pneus e borracharias;
X - Comércio de Auto Peças;
XI - Restaurantes, lanchonetes e similares, nos pontos de paradas ou postos de combustíveis, situados nas rodovias na área territorial do Município de Leopoldina/MG;
XII - Cadeia industrial de alimentos;
XIII - Comércio de segmentos da construção civil;
XIV - Setores industriais;
XV- Serviço de lavanderias;
XVI - Serviço de transporte e entrega de cargas em geral;
XVII - Serviço de call center;
XVIII - Serviços Funerários;
XIX - Financeiras (atendimento individualizado) e;
XX - Agências lotéricas, correspondentes bancários e instituições bancárias,

§1º - Os estabelecimentos constantes neste artigo deverão:

a) RESTRINGIR ao máximo o número de clientes nas dependências do estabelecimento para evitar aglomerações, respeitando a distância de segurança indicada de 02 (dois) metros entre os clientes, preferencialmente por atendimento em área externa;
b) PRIORIZAR o atendimento por meio de aplicativos, internet, telefone ou outros instrumentos similares, bem como, os SERVIÇOS DE TELE ENTREGA de mercadorias em domicílio.
c) Reduzir o número de funcionários com o mesmo turno dentro do estabelecimento, priorizando revezamento de horários do quadro de pessoal, sendo obrigatória a apresentação de listagem destes, quando solicitada pela fiscalização municipal.
d) fornecer aos funcionários e prestadores de serviços, produtos adequados para higienização constante e equipamentos de proteção pessoal individual.
e) O cliente que se dirigir e adentrar nas dependências do estabelecimento autorizado deverá, se possível, utilizar máscara de proteção.
f) Realização de limpeza minuciosa diária dos estabelecimentos comerciais e área de uso comum, a cada turno, das superfícies e pontos de contato com as mãos dos clientes e funcionários, com a utilização de produtos de assepsia adequado, que impeçam a propagação do vírus, caso contaminado;
g) Higienização constantemente do sistema de ar condicionado, se houver;
h) Manutenção, quando possível, de janelas destravadas e abertas de modo a possibilitar a plena circulação do ar;
i) Praticar a instrução e a orientação diariamente dos seus funcionários, prestadores de serviços e clientes, de modo a reforçar a importância e a necessidade de higiene e proteção, com intuito de prevenir e evitar a propagação do vírus.
j) buscar ao máximo a possibilidade de trabalho Home Office, com o intuito de prevenção da saúde do seu colaborador/trabalhador e clientes.

§2º - Fica proibida a utilização e o consumo de produtos dentro dos estabelecimentos constantes neste artigo, ou seja, deverão somente vender e entregar aos clientes (Delivery), não sendo permitido o consumo local.

§3º - Os estabelecimentos autorizados constantes deste artigo serão exclusivamente responsáveis pela organização e controle das filas geradas para atendimento aos clientes, incluindo as filas externas, devendo ser demarcado o distanciamento de no mínimo 2m(dois metros) entre as pessoas, com fiscalização e acompanhamento externo e permanente pelos seus próprios funcionários.

§4º - Os estabelecimentos prestadores de serviço poderão realizar apenas serviços essenciais, necessários à segurança e manutenção das demais atividades consideradas essenciais, ou exercido em Home Office.

§5º - Os estabelecimentos que não cumprirem o determinado neste artigo incluindo seus parágrafos serão notificados de imediato e, caso reincidentes ao descumprimento poderão ter a suspensão por tempo indeterminado do Alvará de Localização e Funcionamento com a interdição imediata de suas atividades e multa pecuniária.

Artigo 8º. Fica determinada a instituição imediata de controle de acesso de todas as entradas (pavimentadas ou não, principais ou acessórias) da cidade, ficando controlada, através de barreiras sanitárias, a entrada de pessoas e mercadorias, independente dos meios de transporte.
§1º - Em caso de suspeita de contaminação de alguma pessoa ingressante na cidade, deverá a pessoa ser encaminhada diretamente aos serviços médicos.

§2º - Para garantia do cumprimento da barreira deverá ser solicitada força policial, civil ou militar, rodoviária (Estadual e/ou Federal), bem como a Defesa Civil, Vigilância Sanitária, agentes de endemias e outros órgãos ou servidores, ficando autorizado, barreiras físicas no local e demais acessos de entrada na cidade, que houver necessidade;

§3º - Os ingressantes deverão informar qual é o local de origem e de destino nesta cidade, devendo de imediato ser colocado em

quarentena, conforme determinação do Ministério da Saúde, respondendo obrigatoriamente os termos e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos oficiais de Saúde;

§4º - Ficam totalmente vedado, ou seja, impedido de entrar e/ou de circular nas ruas do Município de Leopoldina, ônibus e vans de turismo, vindos de outras cidades, bem como, ônibus de linhas intermunicipais e/ou interestaduais, com exceção dos ônibus que fazem linhas/horários nos distritos do município de Leopoldina/MG;

§5º - Fica determinada multa de R$ 1.000,00 por passageiro, embarcado ou desembarcado nesta cidade, em caso de infração, multa está a ser fixado em face da empresa infratora.

§6º - Caso a fiscalização municipal ou as autoridades policiais encontrem algum ônibus de transporte intermunicipal ou interestadual circulando no interior do Município, salvo as exceções estabelecidas, deverão realizar a apreensão do mesmo, sem prejuízo da multa prevista no § 5º deste artigo.

Artigo 9°. Os horários e itinerários dos ônibus das concessionárias de transporte coletivo urbano e distrital de passageiros no âmbito do Município de Leopoldina, respeitarão os horários praticados diariamente, salvo justificativa formal e autorização do município, por escrito, caso necessário qualquer alteração nos horários e itinerários.

§1º - Os ônibus das concessionárias de transporte coletivo urbano e distrital de passageiros no âmbito do Município de Leopoldina, deverão circular com lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) da capacidade de lotação de cada veículo.

§2º - As concessionárias de transporte coletivo urbano e distrital de passageiros no âmbito do Município de Leopoldina deverão observar as seguintes práticas sanitárias:

I - Realização de limpeza minuciosa diária dos veículos e, a cada turno, das superfícies e pontos de contato com as mãos dos usuários, com utilização de produtos de assepsia que impeçam a propagação do vírus;

II - Higienização do sistema de ar condicionado, se houver;

III - Manutenção, quando possível, de janelas destravadas e abertas de modo a possibilitar a plena circulação do ar;

IV - Praticar a instrução e a orientação dos seus empregados, em especial motoristas e cobradores, de modo a reforçar a importância e a necessidade de higiene e proteção.

Artigo 10º. O serviço de velório ficará limitado à duração máxima de 02 (duas) horas de duração e no máximo 10 (dez) pessoas dentro das salas da capela mortuária e no ato do sepultamento.

Parágrafo Único: Deve-se respeitar, preferencialmente, a distância de segurança indicada pelos órgãos técnicos de 2 (dois) metros entre as pessoas, bem como, na área externa da Capela Mortuária.

Artigo 11º. Fica autorizada a transferência, caso necessário, por tempo indeterminado, de servidores públicos de outras secretarias municipais para atender a Secretaria Municipal de Saúde para fins de contribuição, ajuda e prevenção do novo coronavírus (COVID-19).

Parágrafo Único: Deverá a secretaria de saúde solicitar os servidores públicos ao secretário onde o mesmo esteja vinculado, devendo ser informado imediatamente ao setor de RH, para proceder sua transferência.

Artigo 12º. Fica autorizada a contratação temporária, se necessário, de profissionais da área de Saúde e Assistência Social, observando-se o limite de gasto com pessoal.

§1º- As contratações deverão ter a duração de 06 (seis) meses renováveis por igual período ou enquanto perdurar o Estado de Emergência em virtude da Pandemia Coronavírus – COVID-19, se inferior a esse tempo;

§2º - Ultrapassado o período previsto no parágrafo anterior e persistindo a necessidade e o estado de exceção, novas contratações poderão ser realizadas;

Artigo 13º. Fica decretado o fechamento do Terminal Rodoviário Doutor Jairo Salgado Gama, ficando proibido o embarque e desembarque de passageiros de qualquer cidade ou Estado da Federação no Município e Distritos de Leopoldina/MG.

Artigo 14º. A fiscalização quanto ao cumprimento das medidas determinadas neste Decreto ficará a cargo dos fiscais municipais (postura, rendas e sanitários), com a colaboração irrestrita dos órgãos de segurança pública local, especialmente da Polícia Militar, Polícia Civil e Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Artigo 15º. O descumprimento das imposições previstas nesse Decreto constitui conduta que ferem todo o disposto no artigo 10, em especial o inciso VII, da Lei Federal nº6.437/77, por impedir ou dificultar a aplicação de medidas sanitárias relativas às doenças transmissíveis, conduta punível com advertência e/ou multa.

§1º- Fica estipulada a multa mínima de R$2.000,00, consoante previsto no artigo 2º da Lei Federal n.º 6.437/77, àqueles que desrespeitarem as medidas sanitárias adotadas;

§2º- Fica desde já autorizada a Secretaria Municipal de Saúde, em conjunto com a Vigilância Sanitária a determinar a realização compulsória de exames médicos, testes laboratoriais, coleta de amostras clínicas, vacinações ou tratamentos médicos específicos, isolamento e quarentena compulsórios, observados os preceitos da Lei Federal n.º13.979/2020.

§3º- As medidas previstas no parágrafo anterior serão executadas com o apoio das polícias civil e militar para fins de efetivação, sobretudo, da quarentena, de forma compulsória.

Artigo 16º. A desobediência ou descumprimento das medidas insertas neste Decreto poderá sujeitar, ainda, os infratores às sanções penais previstas no Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal, se o fato não constituir crime mais grave, conforme previsto no artigo 5º da Portaria Interministerial nº 5, de 17 de março de 2020, do Governo Federal, que dispõe sobre a compulsoriedade das medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública previstas na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

Artigo 17º. As medidas previstas neste Decreto, poderão ser reavaliadas a qualquer momento.

Artigo 18º. Este decreto entra em vigor imediatamente, devendo ser publicado no diário oficial, bem como, amplamente divulgado nos jornais e mídias locais e regionais.

Artigo 19º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial os Decretos Municipais n. 4.608, de 17 de março de 2020 e n. 4.610, de 22 de março de 2020.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 08 de Abril de 2020, 165º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:CC3E4737

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/19

Dispensa nº012/19
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e Actel Telecomunicações Ltda-CNPJ nº. 71.228.209/0001-55.
DO OBJETO: Pelo presente termo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por mais 45(quarenta e cinco) dias a partir de 09/03/2020,conforme solicitado pela Secretaria Municipal de

Administração, de acordo com os preceitos da Lei Federal nº. 8.666/93.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 06/03/2020.
Signatários: Jose Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina Sebastião Natal Pires

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:7863DBC3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº 055/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2020

Processo nº 055/2020
Dispensa de Licitação nº 014/2020
Data: 06.04.2020
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Como Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o artigo 26, "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, com respaldo no **Parecer de N.º 208/2020**, de 06 de Abril de 2020, da lavra Procuradoria Jurídica do Município de Luz/MG **RATIFICO** a **"SUBSTITUIÇÃO DE 01 POSTE, INSTALAÇÃO DE 01 TRANSFORMADOR TRIFASICO DE 45KVA E MUDANÇA EM TRES VÃO DE REDE BIFASICA DE BAIXA TENSÃO PARA REDE TRIFASICA NA AV. LAERTON PAULINELLI, 1453 - NOSSA SENHORA APARECIDA NO MUNICIPIO DE LUZ/MG".** e autorizo o empenho das despesas em favor da empresa.

· **CEMIG DISTRIBUIDORA S.A**

Fundamento Legal: Art. 24, INCISO II da Lei nº. 8.666/93.

Valor Global: **R$ 19.044,32** Dezenove mil, quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos)**.**

Publique-se.

Luz, 06 de Abril de 2020.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal de Luz

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:0FE9018D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 057/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2020

Processo nº. 057/2020
Dispensa de Licitação nº 015/2020
Data: 09.04.2020.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Como Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o artigo 26, "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, com respaldo no **Parecer de N.º 209 /2020**, de 09 de Abril de 2020, da lavra Procuradoria Jurídica do Município de Luz, **RATIFICO** a "**Prestação de serviço para internação compulsória de Alcino Daniel da Cruz Miranda conforme Processo Judicial 5000137-59-2020.8.13.0388 para tratamento psiquátrico, dependência química e alcolismo"** e autorizo o empenho das despesas em favor da empresa**:**

· **REINALDO BATISTA SIQUEIRA EIRELI**

Fundamento Legal: Art. 24, INCISO II e IV da Lei nº. 8.666/93.

Valor Global: **R$15.300,00** (quinze mil e trezentos reais)**.**

Publique-se.

Luz, 09 de Abril de 2020.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal de Luz

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:FCEB93BF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 058/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2020

Processo nº. 058/2020
Dispensa de Licitação nº 016/2020
Data: 09.04.2020.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Como Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o artigo 26, "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, com respaldo no **Parecer de N.º 210 /2020**, de 09 de Abril de 2020, da lavra Procuradoria Jurídica do Município de Luz, **RATIFICO** a "**Prestação de serviço para internação compulsória de Leônidas Raimundo dos Santos conforme Processo Judicial 5001443-97.2019.8.13.0388 para tratamento psiquátrico, dependência química e alcolismo"** e autorizo o empenho das despesas em favor da empresa**:**

· **REINALDO BATISTA SIQUEIRA EIRELI**

Fundamento Legal: Art. 24, INCISO II e IV da Lei nº. 8.666/93.

Valor Global: **R$15.300,00** (quinze mil e trezentos reais)**.**

Publique-se.

Luz, 09 de Abril de 2020.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal de Luz

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:D6CFA832

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 044/2020.
PRC Nº 055/2020 – DISPENSA - 014/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 044/2020. **PRC Nº 055/2020 – DISPENSA - 014/2020.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: **CEMIG DISTRIBUIDORA S.A.** OBJETO: "**SUBSTITUIÇÃO DE 01 POSTE, INSTALAÇÃO DE 01 TRANSFORMADOR TRIFASICO DE 45KVA E MUDANÇA EM TRES VÃO DE REDE BIFASICA DE BAIXA TENSÃO PARA REDE TRIFASICA NA AV. LAERTON PAULINELLI, 1453 - NOSSA SENHORA APARECIDA NO MUNICIPIO DE LUZ/MG".** VALOR: **R$19.044,32** (Dezenove mil quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos).VIGÊNCIA:**06(seis) Meses.**

LUZ/MG, 06.04.2020.

AÍLTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:E5F864ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 453/2020

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 453/2020

Ementa: "*Que dispõe sobre a constituição do grupo de trabalho para estudo e definição de ações de prevenção e combate ao coronavírus no Município de Mar de Espanha, e contém outras providências"*

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos e com fundamento no art. 57, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO que a doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente coronavírus (COVID-19) foi classificada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) como pandemia;

CONSIDERANDO as diretrizes do Ministério da Saúde para o combate ao coronavírus (COVID-19) no país, resolve baixar a seguinte

***PORTARIA*:**

Art. 1º- Fica constituído o grupo de trabalho para estudo e definição de ações de prevenção e combate ao coronavírus no Município de Mar de Espanha, cuja composição é a seguinte:

1- Jaqueline Almeida Pacheco, brasileira, Secretária Municipal de Saúde, portadora do CPF. Nº 008.294.616-71, cédula de identidade nº MG-4441643, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Alfredo Lagrota, nº 115, Centro, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

2- Vânia Aparecida Borsato Tostes, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora do CPF. Nº 560.320.306-44, cédula de identidade Nº MG-3.678.084, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Antero Dutra, nº 40, centro, Mar de Espanha/MG.

3- Paula Silva Oliveira, brasileira, solteira, servidora pública municipal, inscrita no CPF sob o nº 130.727.566-43, residente e domiciliada na Rua Miranda Manso, 213, Centro, em Mar de Espanha/MG;

4- Renata de Fátima Stambassi Reis, brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, portadora da cédula de identidade Nº M-3.284.832, expedida pela SSP/MG, CPF. Nº 546.924.236-68, residente e domiciliada na Rua Henrique Tonetti, nº 480, bairro Jardim Guanabara, neste Município.

5- Bruno Gomes Barbosa, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG MG-16.599.939, inscrito no CPF sob o nº 091.382.716-99, residente e domiciliado na Rua Carmo Cascardo, 21/203, centro, neste Município.

6- Natasha Machado dos Reis, brasileira, solteira, enfermeira, portadora do CPF n° 089.514.596-08, Carteira de identidade sob o n° MG 14571814, residente e domiciliada na Av. José Gavioli Filho, n° 186, Jardim Guanabara, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

7- Donato Tavares de Resende, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG MG 14.604.397, inscrito no CPF sob o nº 016.393.356-17, residente e domiciliado na Rua Alfredo Lagrota, 16, casa 1, Centro, em Mar de Espanha/MG.

8- Guilherme Pacheco Batista, brasileiro, solteiro, psicólogo, portador do CPF. Nº 101.080.976-84, cédula de identidade Nº MG-16.731.858, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Laudelino Barbosa, nº 536, centro, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

9- Raissa Magalhães Rodrigues, brasileira, médica, portadora do RG MG 10234283, inscrita no CPF sob o nº 066.109.456-16, e no CRM sob o nº 78011, residente e domiciliada em Mar de Espanha/MG.

Art. 2º- O grupo de trabalho será presidido pela Sra. Jaqueline Almeida Pacheco, a quem compete planejar e coordenar os trabalhos.

Art. 3º- O grupo funcionará a partir da data da publicação desta Portaria e enquanto vigorar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 16 dias do mês de março de 2020.

WELINGTON MARCOS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:991B0AF6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 455/2020

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 455/2020

Ementa: "*Que exonera servidor público municipal ocupante de cargo efetivo, e contém outras providências"*

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos e com fundamento no art. 57, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei nº 1.269/2009,

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, notadamente a supremacia do interesse público sobre o privado, a indisponibilidade do interesse público, e a eficiência;

CONSIDERANDO que são deveres do servidor público municipal exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, observar as normas legais e regulamentares, e cumprir as ordens superiores, conforme art. 108 da Lei Municipal nº 1.262/09;

CONSIDERANDO que ao servidor é proibido abandonar seu cargo ou função por mais de 30 (trinta) dias, a teor do art. 109, inciso I, do mesmo diploma legal;

CONSIDERANDO finalmente que o abandono do cargo por mais de 30 (trinta) dias é punível com a pena de demissão, de acordo com o art. 125, inciso II, desse *Codex*, resolve baixar a seguinte

***PORTARIA*:**
Art. 1º- Fica demitido o o Sr. **Carlos Augusto da Silva**, brasileiro, solteiro, portador do RG MG-15.077.580, inscrito no CPF sob o nº 878.082.696-20, residente e domiciliado na Rua Augusto Moraes, 388, bairro Santa Efigênia, em Mar de Espanha/MG, servidor público municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de operário.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 23 de março de 2020.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 26 dias do mês de março de 2020.

WELINGTON MARCOS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:177C4049

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 456/2020

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 456/2020

Ementa: "*Que exonera servidor público municipal ocupante de cargo comissionado, e contém outras providências"*

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos e com fundamento no art. 57, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei nº 1.269/2009, resolve baixar a seguinte

***PORTARIA*:**

Art. 1º- Fica exonerado o servidor público municipal ocupante do cargo de provimento em comissão de *Chefe de Divisão II*, o Sr. **Wellington José Faltz**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 091.441.356-29, residente e domiciliado na Rua Raquel Marques, 352, centro, em Mar de Espanha/MG.

Art. 2º- A exoneração de servidor ocupante de cargo comissionado encontra fundamento no artigo 50 da Lei nº 1.262/09.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 31 de março de 2020.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 26 dias do mês de março de 2020.

WELINGTON MARCOS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:A71BC3E7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 454/2020

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 454/2020

Ementa: "*Que nomeia profissional para exercer a função pública de médico perito do Município de Mar de Espanha, e contém outras providencias"*

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 57, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Complementar nº 1262/2009, e suas alterações posteriores, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º - Fica designada a exercer a função pública de médico para avaliação de servidores do Município de Mar de Espanha/MG, a profissional **Dra. Fernanda Yumi Guarnieri,** brasileira, médica, portadora do RG MG-9.126.574, inscrita no CPF sob o nº 062.117.246-40, e no CRM/MG sob o nº 55076, residente e domiciliada na Rua Eduardo Salomão David, 254, bairro Retto Júnior, em Bicas/MG.

Art. 2º - A função de médica se dará no âmbito de sua competência, ficando a profissional autorizada a proceder a todos os exames de rotina dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG, quando estiverem em estado de doença, e/ou encaminhados pelos setores a qual pertençam, emitindo a profissional o devido atestado médico ou documento equivalente quando o servidor necessitar ficar afastado de suas funções laborais.

Art. 3º- Os atestados, exames ou documentos médicos equivalentes, se não emitidos pela médica nomeada, deverão ser apresentados no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da emissão do documento, prorrogável por igual período por motivo justificado, a fim de que seja homologado, sob pena de a falta não ser abonada.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 24 dias do mês de março de 2020.

WELINGTON MARCOS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:61716A2F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 457/2020

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 457/2020

Ementa: "*Que dispõe sobre a constituição do Comitê Municipal de Enfrentamento e Prevenção à COVID-19 no Município de Mar de Espanha, e contém outras providências"*

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos e com fundamento no art. 57, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO que a doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente coronavírus (COVID-19) foi classificada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) como pandemia;

CONSIDERANDO as diretrizes do Ministério da Saúde para o combate ao coronavírus (COVID-19) no país, resolve baixar a seguinte

***PORTARIA*:**

Art. 1º- Fica constituído o Comitê Municipal de Enfrentamento e Prevenção à COVID-19 no Município de Mar de Espanha, cuja composição é a seguinte:

1- Jaqueline Almeida Pacheco, brasileira, Secretária Municipal de Saúde, portadora do CPF. Nº 008.294.616-71, cédula de identidade nº MG-4441643, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Alfredo Lagrota, nº 115, Centro, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

2- Vânia Aparecida Borsato Tostes, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora do CPF. Nº 560.320.306-44, cédula de

identidade Nº MG-3.678.084, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Antero Dutra, nº 40, centro, Mar de Espanha/MG.

3- Paula Silva Oliveira, brasileira, solteira, servidora pública municipal, inscrita no CPF sob o nº 130.727.566-43, residente e domiciliada na Rua Miranda Manso, 213, Centro, em Mar de Espanha/MG;

4- Renata de Fátima Stambassi Reis, brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, portadora da cédula de identidade Nº M-3.284.832, expedida pela SSP/MG, CPF. Nº 546.924.236-68, residente e domiciliada na Rua Henrique Tonetti, nº 480, bairro Jardim Guanabara, neste Município.
5- Bruno Gomes Barbosa, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG MG-16.599.939, inscrito no CPF sob o nº 091.382.716-99, residente e domiciliado na Rua Carmo Cascardo, 21/203, centro, neste Município.

6- Natasha Machado dos Reis, brasileira, solteira, enfermeira, portadora do CPF n° 089.514.596-08, Carteira de identidade sob o n° MG 14571814, residente e domiciliada na Av. José Gavioli Filho, n° 186, Jardim Guanabara, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

7- Emmanuelle de Souza*,* brasileira, assistente social, portadora do RG MG 10.939.441, inscrita no CPF sob o nº 012.116.056-47, residente e domiciliada na rua Paulo Antônio Cardoso, 50, bairro Recanto do Galo, em Mar de Espanha/MG.

8- Guilherme Pacheco Batista, brasileiro, solteiro, psicólogo, portador do CPF. Nº 101.080.976-84, cédula de identidade Nº MG-16.731.858, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Laudelino Barbosa, nº 536, centro, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

9- Raissa Magalhães Rodrigues, brasileira, médica, portadora do RG MG 10234283, inscrita no CPF sob o nº 066.109.456-16, e no CRM sob o nº 78011, residente e domiciliada em Mar de Espanha/MG.

10- Ricardo de Oliveira Veras Borges, brasileiro, solteiro, portador do CPF. Nº 075.167.317-06, cédula de identidade Nº 11647757-1 expedida pelo IFP/RJ, residente e domiciliado à Rua Alírio Padilha, nº 22, Bairro Jardim Guanabara, Mar de Espanha/MG.

Art. 2º- O grupo de trabalho será presidido pela Sra. Jaqueline Almeida Pacheco, a quem compete planejar e coordenar os trabalhos.

Art. 3º- O grupo funcionará a partir da data da publicação desta Portaria e enquanto vigorar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, notadamente a Portaria nº 453/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 07 dias do mês de abril de 2020.

WELINGTON MARCOS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:93EA8CAE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS/MG, ATRAVÉS DO PREFEITO FRANCISCO MARTINS RIBEIRO**,** TORNA PÚBLICO DESPACHO DE **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020,** OBJETO: **AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO REAL SCIENTIFIC HEMP OIL (RSHO) GOLD 24% 10ML SOLICITADO POR ORDEM JUDICIAL,** ATRAVÉS DA EMPRESA **HEMPMEDS MEDICAMENTOS DO BRASIL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 22.989.799/0001-23.** CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO N.º 017/2020, DISPENSA Nº 004/2020**,** DE ACORDO COM INCISO IV DO ARTIGO 24 DA LEI Nº 8.666/93, COM O VALOR TOTAL DE **R$ 51.095,03 (CINQÜENTA E UM MIL, NOVENTA E CINCO REAIS E TRÊS CENTAVOS)**.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:A8E0A7BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL

ADITIVO CONTRATUAL: 003/2020, PROCESSO 41/2019, PREGÃO 35/2019. CONTRATO Nº 61/2019. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ: 20.920.617/0001-32 X **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, CNPJ nº 61.074.175/0001-38, OBJETO: **SEGURO DE CASCO, RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA - RFC E ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS - APP, PARA 38 (TRINTA E OITO) VEÍCULOS INTEGRANTES DA FROTA AUTOMOTORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS/MG, COM SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA 24 HORAS EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM LIMITE DE KM INCLUINDO REBOQUE DO VEÍCULO E TRANSPORTE DOS PASSAGEIROS ATÉ O DESTINO OU DE VOLTA A ORIGEM; POR VALOR REFERENCIADO DE MERCADO, SEM INTERVENIÊNCIA DE CORRETORES**. ADITIVO DE 0,77% NO VALOR DO CONTRATO, SENDO R$ 239,22.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:D8533647

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura de Minas Novas - Extrato de Termo Aditivo nº 11. Processo 039/2018 Tomada de Preços 004/2018, Contrato Nº94/2018. Objeto: Prorrogação de prazo ao contrato para reforma da Praça da Gruta, na Sede do Município, com recursos provenientes da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas - SETOP, Convênio nº 1301001117/2017. Fornecedor: Construtora Vieira & Santos Ltda. CNPJ:01.211.014/0001-17.Termo aditivo assinado: 13 de Abril de 2020. Vigência: 22/04/2020 a 22/07/2020.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:83A09CA6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇAO
HOMOLOGAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – Homologação de Tomada de Preço nº 004/2020, Processo nº

018/2020 - Objeto: **contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de construção do campo de futebol no distrito de Muquem, Município de Mirabela/ MG, com o fornecimento de todos os materiais, conforme projetos que integram o edital, e vincula-se ao presente contrato indenpedentemente de sua transcrição.** Contratada: TM TECH ENGENHARIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.430.005/0001-97, no valor global de R$ 73.469,84. Ratificada por Fernando Henrique Rabelo Porto - Gerente Municipal de Obras.

Mirabela, 13 de abril de 2020.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:9B248FFF

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – EXTRATO DE CONTRATO nº 030/2020, Tomada de Preço nº 004/2020, Processo nº 018/2020 - Objeto: **contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de construção do campo de futebol no distrito de Muquem, Município de Mirabela/ MG, com o fornecimento de todos os materiais, conforme projetos que integram o edital, e vincula-se ao presente contrato indenpedentemente de sua transcrição.** Contratada: TM TECH ENGENHARIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.430.005/0001-97, no valor global de R$ 73.469,84. Vigência de 03 meses. Ratificada por Fernando Henrique Rabelo Porto - Gerente Municipal de Obras.

Mirabela, 13 de abril de 2020.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:70C65DCC

COMISSÃO DE LICITAÇAO
HOMOLOGAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – Homologação de Tomada de Preço nº 021/2019, Processo nº 159/2019 - Objeto: **Contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviço de construção de 06 unidades de pontos de ônibus, conforme projetos que integram o presente edital.** Contratada: RODRIGO MENDES DE ALMEIDA 11801313636, inscrito no CNPJ sob nº 27.208.512/0001- 63, no valor global de R$ 36.340,27. Ratificada por Fernando Henrique Rabelo Porto - Gerente Municipal de Obras.

Mirabela, 25 de março de 2020.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:5569B086

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – EXTRATO DE CONTRATO nº 024/2020, Tomada de Preço nº 021/2019, Processo nº 159/2019 – Objeto: **Contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviço de construção de 06 unidades de pontos de ônibus, conforme projetos que integram o presente edital.** Contratada: RODRIGO MENDES DE ALMEIDA 11801313636, inscrito no CNPJ sob nº 27.208.512/0001- 63, no valor global de R$ 36.340,27. Vigência de 02 meses. Ratificada por Fernando Henrique Rabelo Porto - Gerente Municipal de Obras.

Mirabela, 25 de março de 2020.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:099C8BAF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 20/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE REVOGAÇÃO. Pregão SRP n° 20/2020. A Prefeitura Municipal de Monte Carmelo – MG, por intermédio do Pregoeiro, Considerando as medidas de prevenção e isolamento social, RESOLVE, REVOGAR o Processo Licitatório, instaurado sob o nº 28/2020 – Pregão SRP n° 20/2020, cujo Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material Escolar, Material Pedagógico, Livros e Material de Escritório, para atender diversas Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo-MG, com reserva de itens para Participação Exclusiva de ME, EPP e Equiparadas.

Monte Carmelo, 13 de abril de 2020.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO
Pregoeiro.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:DDE75663

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 9584 DE 20 DE MARÇO DE 2020.

Av. Maestro Sansão, nº 236 - Centro		
CNPJ: 17.947.581/0001-76	Telefone: (32) 3696-3300	Exercício: 2020

DECRETO Nº 9584 de 20 de MARÇO de 2020.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 408.362,05 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) Muriaé, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 5921, de 27 de NOVEMBRO de 2019,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 408.362,05 (Quatrocentos e Oito Mil Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Cinco Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0345) - 02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12.361.0028 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.311 - FNDE (CONVÊNIOS) CONTRAPARTIDA
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais)
(0435) - 02.05.03 - FUNDEB
12.361.0035 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica
Valor: 356.000,00 (Trezentos e Cinquenta e Seis Mil Reais)
(0588) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.301.0037 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.120 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE BUCAL
159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio
Valor: 1.025,50 (Um Mil Vinte e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)
(0759) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.122.0001 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.108 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 653,20 (Seiscentos e Cinquenta e Três Reais e Vinte Centavos)
(0760) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.122.0001 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.108 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	
Valor: 4.683,35 (Quatro Mil Seiscentos e Oitenta e Três Reais e Trinta e Cinco Centavos)	
(1243) - 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS	
08.244.0049 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2.360 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ/PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS-FNAS	
129.99 - Outros	
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)	
(1418) - 02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS	
08.244.0049 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
2.194 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)	
Adiciona:	**408.362,05**

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:
REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(0335) - 02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS	
12.361.0028 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2.084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	
Valor: 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais)	
(0450) - 02.05.03 - FUNDEB	
12.361.0035 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
1.104 - REALIZAÇÃO DE REFORMAS, OBRAS E INSTALAÇÕES	
119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	
Valor: 356.000,00 (Trezentos e Cinquenta e Seis Mil Reais)	
(0580) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS	
10.301.0037 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
2.117 - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	
159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio	
Valor: 1.025,50 (Um Mil Vinte e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)	
(0860) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP	
10.302.0038 - 3390.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	
2.132 - DESPESAS DECORRENTES DE MANDADOS JUDICIAIS E AFINS	
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	
Valor: 5.336,55 (Cinco Mil Trezentos e Trinta e Seis Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)	
(1228) - 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS	
08.244.0049 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
2.348 - ACESSUAS TRABALHO	
129.99 - Outros	
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)	
(1417) - 02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS	
08.244.0049 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
2.194 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)	
Reduz:	**408.362,05**

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muriaé - MG, 20 DE MARÇO DE 2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal
CPF: 675.035.276-68

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:FF546917

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 9.625, DE 13 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre o cancelamento parcial de Restos a Pagar não Processados de 2019.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar baixa contábil no Balanço Patrimonial conforme Lei 4.320/64;

DECRETA

Art. 1º- Fica cancelado o saldo parcial de Restos a Pagar Não Processado de 2019 conforme descrição:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE 2019			
FORNECEDOR	Nº DO EMPENHO	Nº DO LANÇAMENTO	VALOR
JE CONSTRUTORA LTDA ME	12517	1468	R$16.181,83
Justificativa: Supressão de serviço conforme Aditivo Nº 1, Contrato Nº 147, Dispensa º 01/2018			

Art. 2º- Fica o Departamento Contábil da Prefeitura Municipal autorizado a efetuar o devido acerto de baixa do valor discriminado no artigo 1º.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 13 de abril de 2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:EB835099

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020-RCA E PCA PARA LICENÇA DO ATERRO SANITÁRIO

HOMOLOGAÇÃO

Para os fins legais, homologo o julgamento do Pregoeiro Nelson Antônio Nunes de Carvalho à licitação modalidade Pregão Presencial nº 019/2020, conforme ata de julgamento, com objetivo de Contratação em caráter emergencial de microempresa - ME, empresa de pequeno porte - EPP ou equiparadas especializada para prestação de serviço de elaboração de relatório e plano de controle ambiental (RCA/PCA) e orientação para obtenção dos demais itens citados no FOB para atender a requisitos para solicitação de renovação da licença do aterro sanitário municipal.

Sem mais para o momento,

Muriaé (MG), 07 de Abril de 2020,

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:8B812BD1

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020-SRP UNIFORMES (ME OU EPP)- NOVA DATA

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA A NOVA DATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS A SEREM UTILIZADOS POR SERVIDORES DESTA AUTARQUIA. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 28/04/2020 ÀS 08:00HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO EDIFÍCIO DO SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO DEMSUR NA SALA DE LICITAÇÕES. EDITAL COM NOVA DATA DISPONÍVEL A PARTIR DE 14/04/2020 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459 –

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral Do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:98FACDE4

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA Nº. 20, DE 13 DE MARÇO DE 2020

Concede progressão por merecimento aos servidores público da FUNDARTE."

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a lei n.º 3.824/2009 de 01 de dezembro de 2009 e com a lei n.º4.184/2011 de 28 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO, que o direito a progressão por merecimento deve ser concedida de acordo com as regras da lei vigente à época em que os requisitos foram preenchidos;

CONSIDERANDO, portanto, o cumprimento do tempo exigido e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito a progressão por merecimento, durante a vigência da Lei Municipal n.º 4.184/2011, com alterações dadas pela Lei Municipal n.° 4.419/2012;

RESOLVE

Art.1º- Fica concedida a progressão por merecimento aos servidores abaixo nominados:

FUNDARTE			
MASP	**SERVIDOR**	**CARGO**	**PADRÃO DE VENCIMENTO**
003.813.001	GILDA MEG ALVES LOPES GOMES	ARQUIVISTA	PEFM19
001.174.002	JOSE MARIA GUIMARAES	TEC. ADMINISTRATIVO	PEFM19

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 13 de abril de 2020.

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:D9EEF64F

LICITAÇÃO
APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ICITAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA SRP Nº 0132020
PREGÃO PRESENCIAL 227/2019

Por este instrumento de apostilamento à Ata SRP, que assinam entre si, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ**, entidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-Ministério da Fazenda sob o nº 17.947.581/0001-76, com sede à Av. Maestro Sansão, nº 236, Centro, Muriaé-MG, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, brasileiro, casado, CPF 675.035.276-68, Carteira de Identidade MG-3.289.504, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, a empresa **SUPERMERCADO CRUZ GOUVEA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.682.915/0001-55, situada na Avenida Doutor Carlos Barbuto, 101, Centro, Eugenopolis / MG, CEP 36855-000, neste ato representada por ORLEU LOPES GOUVEA JUNIOR, CPF nº 641.797.456-15, resolvem celebrar o presente aditivo ao contrato proveniente do processo licitatório na modalidade:**PregãoPresencial nº 227/2019**- Objeto: Registro de preçospara aquisição e o fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Muriaé para 2020,que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:, para alterar o **preçounitário**constante na Ata SRP 132020, conforme quadro a seguir:- Motivo do aditivo: reequilibrio financeiro, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93.

Item	Descrição	Valor Unitário (registrado)	Valor Unitário (reequilíbrio)
3	ALHO NACIONAL IN NATURA, DE PRIMEIRA, SEM RÉSTIA, BULBO INTEIRIÇO, DE BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	R$ 13,40	**R$ 26,80**
8	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE	R$ 2,00	**R$ 2,45**
39	MAÇÃ NACIONAL	R$ 3,99	**R$ 4,45**
51	OVOS BRANCO, EXTRA, EMBALAGEM EM BANDEJAS DE PAPELÃO COM 30 UNIDADES:	R$ 9,58	**R$ 12,98**
55	PIMENTÃO VERDE – PIMENTÃO VERDE, QUILO.	R$ 3,45	**R$ 5,50**

Muriaé/MG, 13 de abril de 2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

ORLEU LOPES GOUVEA JUNIOR
Supermercado Cruz Gouvea
Detentor Da Ata

Publicado por:
Elaine Cristina Magalhães Dias
Código Identificador:EF049A48

LICITAÇÃO
APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA SRP Nº 0152020
PREGÃO PRESENCIAL 222/2019

Por este instrumento de apostilamento à Ata SRP, que assinam entre si, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ**, entidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-Ministério da Fazenda sob o nº 17.947.581/0001-76, com sede à Av. Maestro Sansão, nº 236, Centro, Muriaé-MG, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, brasileiro, casado, CPF 675.035.276-68, Carteira de Identidade MG-3.289.504, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, a empresa **SUPERMERCADO CRUZ GOUVEA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.682.915/0001-55, situada na Avenida Doutor Carlos Barbuto, 101, Centro, Eugenopolis / MG, CEP 36855-000, neste ato representada por ORLEU LOPES GOUVEA JUNIOR, CPF nº 641.797.456-15, resolvem celebrar o presente aditivo ao contrato proveniente do processo licitatório na modalidade: **Pregão Presencial nº 222/2019**- Objeto: Registro de preçospara aquisição de verduras, frutas e legumes destinados a atender os Programas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:, para **alterar o preçounitário** constante na Ata SRP 152020, conforme quadro a seguir:- Motivo do aditivo: reequilibrio financeiro, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93.

Item	Descrição	Valor Unitário (registrado)	Valor Unitário (reequilíbrio)
3	ALHO NACIONAL IN NATURA, DE PRIMEIRA, SEM RÉSTIA, BULBO INTEIRIÇO, DE BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	R$ 16,50	**R$ 26,80**
22	PIMENTÃO	R$ 3,58	**R$ 5,50**

Muriaé/MG, 13 de abril de 2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

ORLEU LOPES GOUVEA JUNIOR
Supermercado Cruz Gouvea
Detentor da Ata

Publicado por:
Elaine Cristina Magalhães Dias
Código Identificador:E14E62F8

LICITAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 062/2020

Muriaé (MG), 13 de abril de 2020

É o presente para informar que revogo, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 062/2020.
O objeto da presente licitação é o registro de Preço para contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva e implantação semafórica, contemplando fornecimento e instalação de mobiliário semafórico, controladores eletrônicos de tráfego, ativos eletrônicos de rede, LEDs, em atendimento ao Município de Muriaé

Cumpra-se. Junte-se a presente aos autos respectivos.

Atenciosamente,

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:D634B3AE

LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa nº 017/2020
Processo nº 115/2020

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Muriaé, Ioannis Konstantinos Grammatikopoulos, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta no presente processo, face às razões e justificativas alinhadas pela Secretaria Municipal de Administração, Parecer Jurídico, RATIFICAR o processo de Dispensa nº 017/2020.

Objeto: Aquisição de pneus para veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Muriaé – MG através de Dispensa de Licitação.
Contratada: PNEU CERTO AUTO CENTER MURIAÉ LTDA – ME, CNPJ 11.964.579/0001-29
Valor estimado da contratação: R$ 12.480,00 (doze mil e quatrocentos e oitenta reais)
Recurso orçamentário: Reduzido 598 – 02.08.00.3390.39.00.16.451.0020.1.084;
Fonte de Recurso orçamentário: 155.00.
Amparo no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Determino que se proceda à publicação desta Ratificação.

Muriaé, 13 de abril de 2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:0C6F8B20

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 565/19- termo de contrato de prestação de serviços de TELEFONIA MÓVEL PESSOAL celebrado entre o Município De Naque, por intermédio da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0001/2020-1 - e-Compras.AM e a empresa CLARO S.A. - Dotação Orçamentária: : ficha 42 - 020301 04 122 0001 2.364 3390 39. - Contratada: Claro S.A, CNPJ n. º 40.432.544/0001-47- Valor Global: R$ 18.296,00 (dezoito mil, duzentos e noventa e seis reais) - vigência: até 31 de março de 2021 - Data de Assinatura: 26 de março de 2020.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:FC40F7BC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº. 013/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 013/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 025/2020, INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2020, - contratação da empresa L2 PRESTACIONAL LTDA – ME para realização de show artístico da Banda os Barões Da Pisadinha para o dia 24 de julho de 2020, na XXVII Cavalgada de Naque-MG - Dotação Orçamentária: Ficha 142 – 0205 13392 0007 2.299 339039. - Contratada: L2 PRESTACIONAL LTDA – ME, CNPJ n. º 08.960.041/0001-31- Valor Global: R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) - vigência: até 27 de julho de 2020- Data de Assinatura: 27 de março de 2020.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:791B2211

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº. 014/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 014/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 024/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2020 - Aquisição de blocos de receituários azul para medicamentos relacionados (Substâncias Psicotrópicas). - Dotação Orçamentária: Ficha 278 – 02 08 01 10 301 0008 2.330 339039 e ficha 311- 02 08 02 10 301 0008 2.340 339039 - Contratada: COLORS COMÉRCIO EIRELI - ME, CNPJ n. º 04.768.048/0001-03- Valor Global: R$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais)- vigência: até 31 de dezembro 2020- Data de Assinatura: 26 de março de 2020.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:29186C64

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº. 015/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 015/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 030/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2020 - aquisição de cestas básicas, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social de Naque - Dotação Orçamentária: Ficha 068 - 020401 08244 0004 2.105 339030; Ficha 114 - 020402 08244 0004 2.380 339030 - Contratada: MERCADO M&G LTDA - ME, CNPJ n. º 07.061.758/0001-89- Valor Global: R$ 10.488,00 (dez mil quatrocentos e oitenta e oito reais)- vigência: até 31 de dezembro de 2020- Data de Assinatura: 30 de março de 2020.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:3E345068

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº. 016/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 016/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 026/2020, ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2019 PROVENIENTE DO PROCESSO 051/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019 - Contratação de empresa para prestação de serviço de Realização de auditorias operacionais com o objetivo de recuperar créditos identificados.- Dotação Orçamentária: ficha 181 – 02 06 04 123 0001 2.010 3390 39- Contratada: JACQUELINE DE PAULA BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ n. º 18.985.386/0001-01- Valor Global: R$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta cinco mil reais) - vigência: até 31 de dezembro de 2020 - Data de Assinatura: 02 de abril de 2020.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:14EF65DC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº. 017/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 017/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 036/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020, - Aquisição parcelada de leite UHT integral, em atendimento às Secretarias Municipais de Assistência Social e Educação de Naque – MG: Ficha 068 - 020401 08244 0004 2.105 339030; Ficha 082 – 020402 08243 0004 2.382 339030; Ficha 235 – 020704 12306 0002 2.275 339030; Ficha 236– 020704 12306 0002 2.275 339030- Contratada: EVALDA SOARES DA SILVA RAMOS – ME, CNPJ n. º 07.318.320/0001-33- Valor Global: R$ 12.253,50 (doze mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos) - vigência: até 06 de junho de 2020 - Data de Assinatura: 06 de abril de 2020.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:BB13A0F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº014/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº014/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2020 - PRC 024/2020 – Preção Presencial 008/2020 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x Carmo Veículos Ltda**.** Obj.: **Aquisição de 01 Veículos Zero km para Transporte de Equipes em Atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme proposta Nº 12019.222000/1190-2 do Ministério da Saúde**. Valor estimado: R$ 52.000,00 (Cinquenta e Dois Mil Reais). Dot. Orç.: 020602 10 301 0011 1.005 409052. Data da Assinatura: 13/04/2020. Vigência: 13/04/2020 a 31/12/2020.

Natércia, 13 de abril de 2020.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:B402A599

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 060/2020

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 - Processo Administrativo 060/2020 - O Prefeito Municipal de Natércia, (MG), Cristiano Antônio Caetano Junho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Natércia (MG), nos termos da Lei 8.666/93, realizará Tomada de Preços Nº 002/2020 objetivando a **Contratação de Empresa Para Construção de Postos de Atendimento Médico em Área Rural do Município de Natércia-MG.** As Propostas Serão Recebidas até as 09:00 horas do dia 30 de abril de 2020. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, 100, Centro de Natércia (MG).

Natércia (MG), 13 de abril de 2020.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:03037749

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 039/2020. Dispensa de Licitação nº 009/2020. Processo Licitatório nº 032/2020. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados às crianças da Rede Municipal de Ensino devido a suspensão de aulas pelo novo CORONAVÍRUS, atendendo a Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 30 (Trinta) dias. Valor Global: R$ 15.111,50 (Quinze mil cento e onze mil e cinquenta centavos). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Thatyana Dessimoni Dias ME.

Nepomuceno, 13/04/2020.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:62793A2A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ONÇA DE PITANGUI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI- AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO 24/2020, PREGÃO PRESENCIAL 10/2020, REGISTRO DE PREÇOS 07/2020. **OBJETO:** Aquisição de materiais de limpeza e higiene, descartáveis e gêneros alimentícios, destinados aos setores das Secretarias da Prefeitura Municipal de Onça de Pitangui. **ABERTURA**: 29.04.2020 as 09:00 h. Informações e edital: Setor de Licitações (R. Gustavo Capanema, 101, Centro, Onça de Pitangui/MG, CEP 35.655-000), Tel. 37 3273-1114, e-mail licitacao@oncadopitangui.mg.gov.br, site www.oncadopitangui.mg.gov.br. Embasamento Lei 10.520/2002.

BRUNA SOUZA,
Pregoeira.

Publicado por:
Luana Gois de Vasconcelos
Código Identificador:C020D360

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
LEI Nº. 2.401, DE 03 MARÇO 2020.

INSTITUI PERCENTUAL MÍNIMO DE APLICAÇÃO ANUAL EM AÇÕES E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O Município de Ouro Branco aplicará, anualmente, na manutenção, custeio e execução de ações e serviços da Secretaria Municipal responsável pelas políticas públicas de assistência social, no mínimo, 2,5% (dois e meio por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere aoart. 156e dos recursos de que tratam oart. 158e aalínea "b" do inciso I do capute o§ 3º do art. 159, todos da Constituição Federal.
§1º - Deverá ser compreendida na base de cálculo dos percentuais qualquer compensação financeira proveniente de impostos e transferências constitucionais previstos no§ 2º do art. 198 da Constituição Federal, já instituída ou que vier a ser criada, bem como a dívida ativa, a multa e os juros de mora decorrentes dos impostos cobrados diretamente ou por meio de processo administrativo ou judicial.
§2º. Para efeito do cálculo do montante de recursos previsto no caput, devem ser considerados os recursos decorrentes da dívida ativa, da multa e dos juros de mora provenientes dos impostos e da sua respectiva dívida ativa.
Art. 2°Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação, respeitadas as devidas previsões orçamentárias, revogadas as disposições em sentido contrário.

Ouro Branco, 03 de Março de 2020.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:DA1D0679

PREFEITURA DE OURO BRANCO
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO COM VISTAS À CELEBRAÇÃO DE PARCERIA, A SER EXECUTADA EM REGIME DE FOMENTO JUNTO AO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE OURO BRANCO. OBJETO: Fica aberto o prazo de cinco dias para impugnação do processo de INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO 001/2020, cujo mesmo pode ser visualizado na integra no site da Prefeitura Municipal de Ouro Branco, com a finalidade de firmar parceria entre o município de Ouro Branco e o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Ouro Branco tendo como objeto o fomento da entidade no intuito de auxiliar e subsidiar os órgãos de segurança pública na aquisição de produtos e serviços destinados a segurança investigativa, preventiva e ostensiva da população de Ouro Branco/MG. Valor Total: R$ 10.000,00 (dez mil reais). Assinatura: 13/04/2020.

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:A177EE8D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020, REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2020.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino/MG- Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório nº 095/2020, Pregão Presencial nº 026/2020, Registro de Preços nº 019/2020. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de carnes e derivados para merenda escolar e para as ações do Departamento de Ação Social, conforme descrição e especificações constantes dos quadros a seguir e condições previstas neste instrumento convocatório. Ata de Registro de Preços nº 044/2020 – Signatária: Casa de Carnes Zebu ME- Valor Estimado R$ 292.865,00-Ata de Registro de Preços nº 045/2020 – Signatária: Maria Stela Cunha Marques de Azevedo ME – Valor Estimado R$ 70.144,00-Assinatura Data: 13/04/2020 – Validade desta Ata de 12(doze) meses contados da assinatura.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:D6F67823

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020, REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2020.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino/MG- Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório nº 120/2020, Pregão Presencial nº 028/2020, Registro de Preços nº 021/2020. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual prestação de serviços mecânicos utilitário, solda e molas, conforme descrição e especificações constantes dos quadros a seguir e condições previstas neste instrumento convocatório. Ata de Registro de Preços nº 046/2020 – Signatária: Lucas Bolognani da Cunha - Valor Estimado R$ 76.000,00-Ata de Registro de Preços nº 047/2020 – Signatária: Sidney Henrique da Silva Sima ME – Valor Estimado R$ 90.150,00-Assinatura Data: 13/04/2020 – Validade desta Ata de 12(doze) meses contados da assinatura.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:DEDC4869

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE COLABORAÇÃO 38/2020

CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e Associação dos Deficientes Físicos de Paracatu. **DATA:** 31/03/2020. **FUNDAMENTO**: LEI Orgânica do Municipal dada pela Emenda N° 28 de 19.06.2000, em seu artigo 86°, inciso XIX; art.202, IV, art. 203§ 2º; Lei Federal nº 13.146, art. 4º, Decreto Federal nº 3.298, art. 2º; Decreto Municipal n° 5.553/2019 e lei Federal n° 13.019, art. 31, II. **Processo:** 4098/2020. **OBJ**. Atendimento público com deficiência no Município, que vai de encontro coma as diretrizes elencadas na Lei nº 13.146, de 2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.11.01.04.122.0007.2006.33.50.43; **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 31/12/2020**. **VALOR**: R$ 65.000,00. **ASSINATURAS:** Ana Amélia de Melo Medeiros pela convenente e Maria José Rodrigues Peres pela conveniada.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves dos Santos
Código Identificador:D2E78574

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE COLABORAÇÃO 32/2020

CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e Liga Paracatuense de Esportes. **DATA:** 20/03/2020. **FUNDAMENTO**: LEI Orgânica do Municipal dada pela Emenda N° 28 de 19.06.2000, em seu artigo 86°, inciso XIX; art. 234, art. 238, art. 238, art. 245 parágrafo único; Decreto Municipal n° 5.553/2019 e lei Federal n° 13.019, art. 31, II. **Processo:** 4557/2020. **OBJ**. Organização dos seguintes campeonatos: Campeonato de Futebol Municipal, Taça Cidade, Pré Mirim, Infantil e Juvenil, Sub 23, Copa Máster e Campeonato Rural 2020 de Paracatu - MG. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.08.01.27.812.0025.33.50.41; **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 31/10/2020**. **VALOR**: R$ 300.000,00. **ASSINATURAS:** Walter Jose de Souza pela convenente e Wendel Rocha Oliveira pela conveniada.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves dos Santos
Código Identificador:C0BA611B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE COLABORAÇÃO 33/2020

CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e Associação dos Moradores da Região do Santa Rita. **DATA:** 19/03/2020. **FUNDAMENTO**: LEI Orgânica do Municipal dada pela Emenda N° 28 de 19.06.2000, em seu artigo 86°, inciso XIX; art.290, art.292, V, VII, XI, art.293 e art.294; Decreto Municipal n° 5.553/2019 e lei Federal n° 13.019, art. 31, II. **Processo:** 4793/2020. **OBJ**. Preparo de silagem, preparo do solo e realizar pequenas manutenções na sede da associação, o Município manterá programas de investimentos destinados ao meio rural, para fixação de contingentes populacionais, possibilitando-lhes acesso aos meios de produção e geração de renda. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.07.01.20.608.0014.2198.33.50.41; **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 31/12/2020**. **VALOR**: R$ 20.000,00. **ASSINATURAS:** Everton Luis da Silva pela convenente e Saulo Pereira da Silva pela conveniada.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves dos Santos
Código Identificador:F72B305F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO TERMO Nº 66/2019

Promover despesas com material para manutenção e conservação das barracas (ferragens, borrachas, lonas, parafusos, porcas, madeiras); manutenção e serviços de conservação das barracas (serviços em instalação elétrica, torno, solda); e material para atendimento ao consumidor (aquisição de jalecos, gorros, luvas ou material para confecção dos próprios e lixeiras para manter a higienização do local. Termo de Colaboração 66/2019. Partes: Município de Paracatu – MG e Associação dos Feirantes de Paracatu prorroga-se até 30/09/2020 para conclusão do objeto.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves dos Santos
Código Identificador:3EB3E0E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE COLABORAÇÃO 25/2020

CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e Associação Protetora dos Animais de Paracatu. **DATA:** 09/03/2020. **FUNDAMENTO**: LEI Orgânica do Municipal dada pela Emenda N° 28 de 19.06.2000, em seu artigo 86°, inciso XIX; art.187, XII, art. 196, III, art. 203, §2º; Decreto Municipal n° 5.553/2019 e lei Federal n° 13.019, art. 31, II. **Processo:** 1378/2020. **OBJ**. Custear despesas para manutenção da entidade no intuito de retirar os cães errantes do Município. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.10.304.0021.2283.33.50.41; **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 28/02/2021**. **VALOR**: R$ 80.000,00. **ASSINATURAS:** João Batista Aparecido Soares pela convenente e Tâmara Guimarães de Oliveira pela conveniada.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves dos Santos
Código Identificador:1C004470

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO Nº 096/2019 – PRC Nº 1037/2019.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar**,** o resultado do **Pregão n.º 096/2019 – PRC nº 1037/2019.** Foi considerada vencedora para o item 01 sendo o mesmo adjudicado para a empresa **QUASAR DESENVOLVIMENTOS DE SISTEMAS INTELIGENTES DE GESTAO LTDA.**

Pará de Minas, 13 de abril de 2020.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:078DECBD

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO Nº 030/2020 – PRC Nº 131/2020.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar**,** o resultado do **Pregão n.º 030/2020 – PRC nº 131/2020.** Foi considerada vencedora para o item 01 sendo o mesmo adjudicado para a empresa **NILTON MARTINS FERREIRA.**

Pará de Minas, 13 de abril de 2020.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:AE56EE01

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CANDIDATOS ELIMINADOS POR NÃO COMPARECEREM PARA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE PARA INÍCIO DO EFETIVO EXERCÍCIO NO RESPECTIVO CARGO

CERTIDÃO

Certifico que os(as) **candidatos(as) abaixo discriminados(as)**, aprovados(as) no Concurso Público 001/2018, devidamente convocados, decorrido o prazo para apresentação, **NÃO COMPARECERAM** para assinatura do Termo de Posse para início do efetivo exercício no respectivo cargo, estando, portanto, **ELIMINADOS(AS)** do referido concurso. Dou fé.

Pará de Minas, 14 de abril de 2020.

GILSON BATISTA.
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
02294622	Indianara Caroline Gonçalves da Silva	Técnico em Enfermagem

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:77E9CE20

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA TOMAREM CONHECIMENTO DA RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À POSSE

Prefeitura de Pará de Minas-MG-Convocação-Atendendo ao Edital 001/18, do Concurso Público da Prefeitura de Pará de Minas-MG, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 10.590/2018, convocamos os candidatos abaixo para comparecerem no prazo de 03(três) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, na Praça Afonso Pena, 30, Centro, 2º andar do prédio sede da Prefeitura de Pará de Minas-MG, de 8:30 às 11:00h e de 14:00 às 16:00h, para tomarem conhecimento da relação dos documentos necessários à posse.

Pará de Minas, 14 de abril de 2020.

GILSON BATISTA.
Secretário Municipal de Gestão Pública.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
02330602	Lorena Carolina dos Santos	Professor de Educação Básica II
02306842	Verônica Rodrigues da Costa	Técnico em Enfermagem

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:C0579BB0

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS SOLICITADOS NO ATO DA ASSINATURA DO TERMO DE CONVOCAÇÃO

Prefeitura de Pará de Minas – Convocação - Atendendo ao Edital 001/18, do Concurso Público da Prefeitura de Pará de Minas-MG, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 10.590/2018, convocamos os candidatos abaixo para comparecerem no prazo de 03(três) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, na Praça Afonso Pena, 30, Centro, 2º andar do prédio sede da Prefeitura de Pará de Minas-MG, de 8:30 às 11:00h e de 14:00 às 16:00h, para **apresentação dos documentos e exames médicos solicitados no ato da assinatura do termo de convocação**. O não comparecimento do candidato no prazo previsto acarretará na sua eliminação do Concurso.

Pará de Minas, 14 de abril de 2020.

GILSON BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
02327447	David César de Sousa	Técnico em Enfermagem
02295911	Daiana de Almeida Silva	Professor de Educação Básica II

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:07553B4B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a homologação do Processo Licitatório nº: 000034/2020, Pregão Presencial nº: 000021/2020, Registro de Preços nº: 000015/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL, TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE ATLETAS, DIVULGAÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE TORNEIOS DE FUTEBOL MASCULINO AMADOR NO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG. CONVÊNIO Nº 885902/2019. Foi vencedora a empresa*:* BOTELHO EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ: 18.007.936/0001-00 no valor de R$ 19.950,00, UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS, CNPJ: 30.121.855/0001-31 no valor de R$ 19.872,00, venceram os itens: 001/009/010 e Foram frustrados os Itens: 002 / 003 / 004 / 005 / 006 / 007 / 008 / 011 / 012 / 013 / 014 / 015 / 016 / 017 / 018.

Perdigão/MG, 13 de abril de 2020.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:E1D1D8E4

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a publicação das Atas de Registro de Preços referente ao Processo Licitatório nº: 000034/2020, Pregão Presencial nº: 000021/2020, Registro de Preços nº: 000015/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL, TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE ATLETAS, DIVULGAÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE TORNEIOS DE FUTEBOL MASCULINO AMADOR NO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG. CONVÊNIO Nº 885902/2019. Foi vencedora a empresa*:* Ata nº 018/2020 - BOTELHO EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ: 18.007.936/0001-00 no valor de R$ 19.950,00, Ata nº 019/2020 - UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS, CNPJ: 30.121.855/0001-31 no valor de R$ 19.872,00, venceram os itens: 001/009/010 e Foram frustrados os Itens: 002 / 003 / 004 / 005 / 006 / 007 / 008 / 011 / 012 / 013 / 014 / 015 / 016 / 017 / 018.Vigência: 12 meses.

Perdigão/MG, 13 de abril de 2020.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:B1507A8F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
INEXIGIBILIDADE DE Nº 09/2020 - PROCESSO Nº 51/2020 - ART. 25 DA LEI 8.666/93 - SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PERDÕES - CONTRATAÇÕES DE DUAS SALAS DE EMERGÊNCIA COM MÉDICO 12 HORAS - COVID-19

CONTRATO ADMINISTRATIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PERDÕES MG N° 7.170/2020
Modalidade Inexigibilidade de Licitação n° 09/2020 - Processo n° 51/2020 - Art. 25 da Lei 8.666/93

Contrato de cooperação para a instalação e funcionamento da Sala de Emergência na Santa Casa de Misericórdia de Perdões que entre si fazem de um lado o **Fundo Municipal de Saúde,** inscrito no CNPJ n° 11.910.370/0001-82, fundo público para as ações públicas de saúde, representado por seu gestor Jeferson de Almeida, residente e domiciliado em Cana Verde-MG, integrante do **MUNICÍPIO DE PERDÕES,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1° de Junho. 103, Centro, Perdões/MG, CNPJ: 18.244.343/0001-67, representado pelo prefeito Municipal Hamilton Resende Filho, e, de outro lado, a **Santa Casa de Misericórdia de Perdões,** empresa privada, inscrita no CNPJ sob o n° 23.479.421/0001-42 com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça Otávio Alvarenga, 48, Bairro Cruzeiro, por seu representante legal,

Aderlei José Freire, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, e devorante denominada **CONTRATADA,** têm justo e contratado o que se segue:
Considerando o aumento do número de atendimentos com maior complexidade na rede de saúde e sendo a Santa Casa a única prestadora de serviço de internações hospitalares e atendimento de urgência e emergência existente em nosso Município:
Considerando, que a Santa Casa é um hospital sem fins lucrativos e legalmente credenciado para prestar serviços ao Sistema Único de Saúde - SUS em Perdões:
CLÁUSULA PRIMEIRA - da legislação
Este termo de fomento tem embasamento legal na Constituição Federal de 1988, artigos 196 e seguintes; na Lei Orgânica do Município de Perdões, artigos 162 e seguintes e na Lei Municipal 2390/05 de 22/02/2005.
CLÁUSULA SEGUNDA - do objeto
Constitui objeto deste a instalação e funcionamento da Sala de Emergência com equipe médica dedicada para o atendimento de maior complexidade (pacientes com iminente risco de morte e sofrimento intenso) na Santa Casa de Misericórdia de Perdões, com a instalação de 02 (dois) novos leitos, para atendimento imediato a partir de 13 de abril de 2020 neste Município de Perdões, observando a Resolução nº 2.709/14 do Conselho Federal de Medicina, obrigando-se a:
Garantia de atendimento da Sala de Emergência com:
02 (dois) novos leitos:
Contratação de profissional médico com carga horária de 12 horas diárias;
Manutenção dos leitos e demais serviços
CLÁUSULA TERCEIRA - dos valores
Pelos serviços executados o MUNICÍPIO pagará à SANTA CASA, o valor mensal de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) mensais, referentes ao custeio dos serviços e custos dos materiais adquiridos para a manutenção do objeto dos serviços ora pactuados.
Os ônus decorrentes da execução do presente contrato serão cumpridos com os recursos do orçamento 2020 na rubrica: 02.06.01.10.301.1002.2042.33.90.39 Fonte de recursos: 1.02.
A Santa Casa emitirá a respectiva Nota Fiscal
CLÁUSULA QUARTA - do vínculo empregatício
O vínculo empregatício com a contratação de todo o pessoal necessário ao funcionamento da Sala de Emergência é de inteira responsabilidade da SANTA CASA bem como os encargos decorrentes quer trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, acidentários ou sociais.
CLÁUSULA QUINTA - da fiscalização
Compete à Secretaria Municipal de Saúde e o Conselho Municipal de Saúde o acompanhamento e fiscalização mensal do cumprimento do objeto do presente
Contrato. A Contratada fica obrigada a emitir relatório mensal de seus serviços prestados.
CLÁUSULA SEXTA - do prazo
Este instrumento vai vigorar do dia 13/04/2020 até 31/12/2020, podendo ser prorrogado ao teor do inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.
CLÁUSULA SÉTIMA - do foro
Os casos omissos serão resolvidos entre as partes contratantes elegendo-se o foro da Comarca de Perdões para dirimir as dúvidas ou pendências oriundas do presente termo de fomento.
E, por estarem assim pactuados, firmam o presente termo de fomento em 3 (três) vias de igual teor e para um só fim, na presença das testemunhas que este assinam.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:0B62C1C5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº: 7.155/20 TERMO DE COMPROMISSO (AUTORIZAÇÃO PARA ESTÁGIO– LEI FEDERAL 11.788/08), ALESSANDRA DAS GRAÇAS CIRINO SILVA

Contrato nº: 7.155/20

TERMO DE COMPROMISSO
(Autorização para estágio– Lei Federal 11.788/08)
(Extingue o Termo de Compromisso n.º 3.538/12)

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro e neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Hamilton Resende Filho**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG-698.212 e do CPF-214.274.536-91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro Alvarenga, 12, Apto. 201, centro e doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado a aluna **ALESSANDRA DAS GRAÇAS CIRINO SILVA,** brasileira, solteira, estudante, portadora do RG n.º 14.724.824 SSP/MG e CPF n.º 081.202.816-32, residente e domiciliada na Rua Padre Bernardo Rutten, n.º243, bairro Palestina, no município de Perdões – MG, devidamente matriculado no quarto período do Curso de **Pedagogia - Licenciatura** do **INTERVENIENTE**, a seguir denominada **ESTAGIÁRIA** e ainda com a interveniência a**Universidade Pitágoras Unopar, mantida pela Editora e Distribuidora Educacional S/A**. CNPJ 38.733.648/0001-40, endereço Av. Paris - Jardim Piza, Número 675, Cidade LONDRINA-PR, CEP: 86041-040, neste ato representado por sua **Profª. Maria Isabel Andrade Cogo**, Coordenadora de Estágios, acordam e estabelecem entre si, cláusulas e condições que regerão o presente "Termo de Compromisso de Estágio remunerado", decorrente do "Acordo de Cooperação" firmado entre o **MUNICÍPIO** e o **INTERVENIENTE**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1º - As normas que regulam este instrumento estão consubstanciadas na Lei Federal 11.788/08 de 25.09.08; e na Lei Municipal 2.184/02 de 05.09.02 e suas alterações posteriores: Lei Municipal 2.405/05 de 17.05.05 e Lei Municipal 2.448/06 de 21.02.06.

2º - As atividades a serem desenvolvidas estão contempladas no programa de estágio. A **ESTAGIÁRIA** apresentará até o dia de início do estágio ao **MUNICÍPIO** o comprovante de matrícula do ano vigente.

3º - Caberá ao **MUNICÍPIO** proporcionar a **ESTAGIÁRIA** as condições de treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, bem como, propiciar a supervisão e o acompanhamento das atividades contidas no programa de estágio.

4º - Caberá a **ESTAGIÁRIA** cumprir a programação estabelecida, elaborar e entregar ao **MUNICÍPIO** quando solicitado, relatórios sobre suas atividades, na forma, prazo e padrão que forem estabelecidos.

5º - Fica compromissado entre as partes que as atividades de estágio a serem cumpridas pela **ESTAGIÁRIA** terão início a contar do dia **11.03.2020** com seu término em **12.04.2020**.

Parágrafo Primeiro - *A jornada de atividade do estágio deverá compatibilizar-se com o horário escolar da* ***ESTAGIÁRIA*** *e com o horário do* ***MUNICÍPIO****, com o conhecimento da* ***INTERVENIENTE****.*

Parágrafo Segundo - A ESTAGIÁRIA prestará atividades supervisionadas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura potencializando atividades junto as escolas municipais em estágio supervisionado no atendimento a crianças regularmente matriculadas em estabelecimentos de ensino do Município de Perdões.

Parágrafo Terceiro A carga horária será de 25 horas semanais, divididas em 5 (cinco) vezes por semana, que serão cumpridas de segunda-feira à sexta-feira e no caso da **ESTAGIÁRIA** faltar por qualquer motivo, excetuando-se o de saúde, devidamente comprovado por atestado médico, fica o mesmo responsável por repor a carga horária relativa a sua falta durante a semana correspondente à ausência, de acordo com a necessidade do **MUNICÍPIO**.
Parágrafo Quarto Nos períodos de férias escolares, a jornada de estágio será estabelecida em comum acordo entre a **ESTAGIÁRIA** e o **MUNICÍPIO** com o conhecimento da Instituição de Ensino da **INTERVENIENTE**.

6º - O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita feita com 5 (cinco) dias de antecedência.
7º - O estagiário poderá ser dispensado a qualquer tempo por ato do Prefeito Municipal, a pedido, ou mediante representação motivada do Secretário Municipal de Educação e Cultura.
8º - Pelo exercício das atividades referidas, o **MUNICÍPIO** oferecerá a **ESTAGIÁRIA** auxílio financeiro a título de bolsa de complementação educacional, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) mensalmente a ser pago até o 5º dia útil ao mês subsequente ao exercício das atividades.

Parágrafo Único O pagamento da Bolsa Auxílio em favor da estagiária será suportado pela dotação orçamentária consignada no Orçamento de 2020.

9.º A Título de Seguro Contra Acidentes Pessoais fica estabelecida em favor da Estagiária a Apólice Certificado de nº 01.82.9186286, Seguradora Zurich Minas Brasil Seguros S/A – CNPJ: 17.197.385/0001-21, suportado pelo Município.

10 - A **ESTAGIÁRIA** se obriga a cumprir as normas e os regulamentos do **MUNICÍPIO**, que passam a fazer parte integrante do presente "Termo de Compromisso de Estágio".

11 – Por se tratar um contrato de estágio, não existe natureza empregatícia e, assim, **"não"** estará o **MUNICÍPIO** sujeito a qualquer desconto de natureza trabalhista, previdenciária ou de depósito do FGTS.

12 - A **ESTAGIÁRIA** não terá qualquer vínculo empregatício durante a vigência deste "Termo de Compromisso de Estágio" com o **MUNICÍPIO**.

13 - Constitui motivos de **CESSAÇÃO AUTOMÁTICA** da vigência do presente **"Termo de Compromisso de Estágio"**:

• A extinção do prazo pré-determinado,
• A conclusão, o abandono, ou trancamento da matrícula no Curso de Pedagogia por parte da **ESTAGIÁRIA**;
• O descumprimento por parte do **ESTAGIÁRIO** de quaisquer cláusulas ou condições constantes do "Termo de Compromisso de Estágio".

Parágrafo Primeiro Aplicam-se aos estagiários durante o período do estágio, os deveres, proibições e normas disciplinares a que estão sujeitos os servidores públicos do **MUNICÍPIO**.

Parágrafo Segundo A ESTAGIÁRIA deverá informar por escrito qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula no ano letivo, cabendo-lhe a responsabilidade por quaisquer despesas ou prejuízos decorrentes deste fato.

14 - Fica eleito o foro da Comarca de Perdões MG, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem de total acordo, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas que esta subscrevem.

Prefeitura Municipal de Perdões, 11 de março de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação

MARIA ISABEL ANDRADE COGO
UNOPAR

ALESSANDRA DAS GRAÇAS CIRINO SILVA
Estagiária

Visto;
Assessoria Jurídica Municipal;

MARCUS PAULO CARNEIRO
OAB/MG: 147.584

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:FADABC7A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº: 7.156/20 TERMO DE COMPROMISSO (AUTORIZAÇÃO PARA ESTÁGIO– LEI FEDERAL 11.788/08), JUNIA APARECIDA FERREIRA

Contrato nº: 7.156/20

TERMO DE COMPROMISSO
(Autorização para estágio– Lei Federal 11.788/08)
(Extingue o Termo de Compromisso n.º 3.538/12)

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro e neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Hamilton Resende Filho**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG-698.212 e do CPF-214.274.536-91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro Alvarenga, 12, Apto. 201, centro e doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado a aluna **JUNIA APARECIDA FERREIRA,** brasileira, solteira, estudante, portadora do RG n.º M-7.288.896 SSP/MG e CPF n.º 948.998.786-72, residente e domiciliada na Rua Maria das Dores Alvarenga, n.º 97, bairro João XXIII, no município de Perdões – MG, devidamente matriculada no quarto período do Curso de **Pedagogia** do **INTERVENIENTE**, a seguir denominada **ESTAGIÁRIA** e ainda com a interveniência a**Universidade de Taubaté, autarquia Municipal de Regime Especial, reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76, recredenciada pelo CEE/SP, CNPJ: 45.176.153/0001-22,** endereço Avenida Marechal Deodoro, 605, bairro Santa Clara, Taubaté-SP, neste ato representado por sua **Profª Edinalda Aguiar da Silva Garcia**, Coordenadora de Estágios, acordam e estabelecem entre si, cláusulas e condições que regerão o presente "Termo de Compromisso de Estágio remunerado", decorrente do "Acordo de Cooperação" firmado entre o **MUNICÍPIO** e o **INTERVENIENTE**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1º - As normas que regulam este instrumento estão consubstanciadas na Lei Federal 11.788/08 de 25.09.08; e na Lei Municipal 2.184/02 de 05.09.02 e suas alterações posteriores: Lei Municipal 2.405/05 de 17.05.05 e Lei Municipal 2.448/06 de 21.02.06.

2º - As atividades a serem desenvolvidas estão contempladas no programa de estágio. A **ESTAGIÁRIA** apresentará até o dia de início do estágio ao **MUNICÍPIO** o comprovante de matrícula do ano vigente.

3º - Caberá ao **MUNICÍPIO** proporcionar a **ESTAGIÁRIA** as condições de treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, bem como, propiciar a supervisão e o acompanhamento das atividades contidas no programa de estágio.

4º - Caberá a **ESTAGIÁRIA** cumprir a programação estabelecida, elaborar e entregar ao **MUNICÍPIO** quando solicitado, relatórios sobre suas atividades, na forma, prazo e padrão que forem estabelecidos.

5º - Fica compromissado entre as partes que as atividades de estágio a serem cumpridas pela **ESTAGIÁRIA** terão início a contar do dia **11.03.2020** com seu término em **12.04.2020.**

Parágrafo Primeiro - *A jornada de atividade do estágio deverá compatibilizar-se com o horário escolar da* ***ESTAGIÁRIA*** *e com o*

*horário do **MUNICÍPIO**, com o conhecimento da **INTERVENIENTE**.*

Parágrafo Segundo - A ESTAGIÁRIA prestará atividades supervisionadas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura potencializando atividades junto as escolas municipais em estágio supervisionado no atendimento a crianças regularmente matriculadas em estabelecimentos de ensino do Município de Perdões.

Parágrafo Terceiro A carga horária será de 25 horas semanais, divididas em 5 (cinco) vezes por semana, que serão cumpridas de segunda-feira à sexta-feira e no caso do **ESTAGIÁRIA** faltar por qualquer motivo, excetuando-se o de saúde, devidamente comprovado por atestado médico, fica o mesmo responsável por repor a carga horária relativa a sua falta durante a semana correspondente à ausência, de acordo com a necessidade do **MUNICÍPIO**.

Parágrafo Quarto Nos períodos de férias escolares, a jornada de estágio será estabelecida em comum acordo entre a **ESTAGIÁRIA** e o **MUNICÍPIO** com o conhecimento da Instituição de Ensino da **INTERVENIENTE**.

6º - O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita feita com 5 (cinco) dias de antecedência.

7º - O estagiário poderá ser dispensado a qualquer tempo por ato do Prefeito Municipal, a pedido, ou mediante representação motivada do Secretário Municipal de Educação e Cultura.

8º - Pelo exercício das atividades referidas, o **MUNICÍPIO** oferecerá a **ESTAGIÁRIA** auxílio financeiro a título de bolsa de complementação educacional, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) mensalmente a ser pago até o 5º dia útil ao mês subsequente ao exercício das atividades.

Parágrafo Único O pagamento da Bolsa Auxílio em favor da estagiária será suportado pela dotação orçamentária consignada no Orçamento de 2020.

9.º A Título de Seguro Contra Acidentes Pessoais fica estabelecida em favor da Estagiária a Apólice Certificado de nº 01.82.9186286, Seguradora Zurich Minas Brasil Seguros S/A – CNPJ: 17.197.385/0001-21, suportado pelo Município.

10 - A **ESTAGIÁRIA** se obriga a cumprir as normas e os regulamentos do **MUNICÍPIO**, que passam a fazer parte integrante do presente "Termo de Compromisso de Estágio".

11 – Por se tratar um contrato de estágio, não existe natureza empregatícia e, assim, **"não"** estará o **MUNICÍPIO** sujeito a qualquer desconto de natureza trabalhista, previdenciária ou de depósito do FGTS.

12 - A **ESTAGIÁRIA** não terá qualquer vínculo empregatício durante a vigência deste "Termo de Compromisso de Estágio" com o **MUNICÍPIO**.

13 - Constitui motivos de **CESSAÇÃO AUTOMÁTICA** da vigência do presente **"Termo de Compromisso de Estágio"**:

• A extinção do prazo pré-determinado,
• A conclusão, o abandono, ou trancamento da matrícula no Curso de Pedagogia por parte da **ESTAGIÁRIA**;
• O descumprimento por parte do **ESTAGIÁRIO** de quaisquer cláusulas ou condições constantes do "Termo de Compromisso de Estágio".

Parágrafo Primeiro Aplicam-se aos estagiários durante o período do estágio, os deveres, proibições e normas disciplinares a que estão sujeitos os servidores públicos do **MUNICÍPIO**.

Parágrafo Segundo A ESTAGIÁRIA deverá informar por escrito qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula no ano letivo, cabendo-lhe a responsabilidade por quaisquer despesas ou prejuízos decorrentes deste fato.

14 - Fica eleito o foro da Comarca de Perdões MG, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem de total acordo, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas que esta subscrevem.

Prefeitura Municipal de Perdões,11 de março de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação

EDINALDA AGUIAR DA SILVA GARCIA
UNITAU

JUNIA APARECIDA FERREIRA
Estagiária

Visto;
Assessoria Jurídica Municipal;

MARCUS PAULO CARNEIRO
OAB/MG: 147.584

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:28E70B83

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº: 7.154/2020 TERMO DE COMPROMISSO (AUTORIZAÇÃO PARA ESTÁGIO– LEI FEDERAL 11.788/08), GISLAINE AP. BOTELHO FREIRE

Contrato nº: 7.154/2020

TERMO DE COMPROMISSO
(Autorização para estágio– Lei Federal 11.788/08)
(Extingue o Termo de Compromisso n.º 3.538/12)

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro e neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Hamilton Resende Filho**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG-698.212 e do CPF-214.274.536-91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro Alvarenga, 12, Apto. 201, centro e doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado a aluna **GISLAINE AP. BOTELHO FREIRE,** brasileira, casada, estudante, portadora do RG n.º MG-18.205.772 SSP/MG e CPF n.º 047.933.096-40, residente e domiciliada na Rua Padre Eustáquio, n.º 355 , Bairro Jardim das Flores, no município de Perdões – MG, devidamente matriculado no oitavo período do Curso de **Pedagogia** do **INTERVENIENTE**, a seguir denominada **ESTAGIÁRIA** e ainda com a interveniência a**Universidade Pitágoras Unopar, mantida pela Editora e Distribuidora Educacional S/A**. CNPJ 38.733.648/0001-40, endereço Av. Paris - Jardim Piza, Número 675, Cidade LONDRINA-PR, CEP: 86041-040, neste ato representado por sua **Profª. Maria Isabel Andrade Cogo**, Coordenadora de Estágios, acordam e estabelecem entre si, cláusulas e condições que regerão o presente "Termo de Compromisso de Estágio remunerado", decorrente do "Acordo de Cooperação" firmado entre o **MUNICÍPIO** e o **INTERVENIENTE**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:
1º - As normas que regulam este instrumento estão consubstanciadas na Lei Federal 11.788/08 de 25.09.08; e na Lei Municipal 2.184/02 de 05.09.02 e suas alterações posteriores: Lei Municipal 2.405/05 de 17.05.05 e Lei Municipal 2.448/06 de 21.02.06.

2º - As atividades a serem desenvolvidas estão contempladas no programa de estágio. A **ESTAGIÁRIA** apresentará até o dia de início do estágio ao **MUNICÍPIO** o comprovante de matrícula do ano vigente.
3º - Caberá ao **MUNICÍPIO** proporcionar a **ESTAGIÁRIA** as condições de treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, bem como, propiciar a supervisão e o acompanhamento das atividades contidas no programa de estágio.

4º - Caberá a **ESTAGIÁRIA** cumprir a programação estabelecida, elaborar e entregar ao **MUNICÍPIO** quando solicitado, relatórios sobre suas atividades, na forma, prazo e padrão que forem estabelecidos.

5º - Fica compromissado entre as partes que as atividades de estágio a serem cumpridas pela **ESTAGIÁRIA** terão início a contar do dia **11.03.2020** com seu término em **12.04.2020**.

Parágrafo Primeiro - *A jornada de atividade do estágio deverá compatibilizar-se com o horário escolar da* ***ESTAGIÁRIA*** *e com o horário do* ***MUNICÍPIO****, com o conhecimento da* ***INTERVENIENTE****.*

Parágrafo Segundo - A ESTAGIÁRIA prestará atividades supervisionadas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura potencializando atividades junto as escolas municipais em estágio supervisionado no atendimento a crianças regularmente matriculadas em estabelecimentos de ensino do Município de Perdões.

Parágrafo Terceiro A carga horária será de 25 horas semanais, divididas em 5 (cinco) vezes por semana, que serão cumpridas de segunda-feira à sexta-feira e no caso do **ESTAGIÁRIA** faltar por qualquer motivo, excetuando-se o de saúde, devidamente comprovado por atestado médico, fica o mesmo responsável por repor a carga horária relativa a sua falta durante a semana correspondente à ausência, de acordo com a necessidade do **MUNICÍPIO**.

Parágrafo Quarto Nos períodos de férias escolares, a jornada de estágio será estabelecida em comum acordo entre a **ESTAGIÁRIA** e o **MUNICÍPIO** com o conhecimento da Instituição de Ensino da **INTERVENIENTE**.

6º - O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita feita com 5 (cinco) dias de antecedência.

7º - O estagiário poderá ser dispensado a qualquer tempo por ato do Prefeito Municipal, a pedido, ou mediante representação motivada da Secretária Municipal de Educação e Cultura.

8º - Pelo exercício das atividades referidas, o **MUNICÍPIO** oferecerá a **ESTAGIÁRIA** auxílio financeiro a título de bolsa de complementação educacional, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) mensalmente a ser pago até o 5º dia útil ao mês subsequente ao exercício das atividades.

Parágrafo Único O pagamento da Bolsa Auxílio em favor da estagiária será suportado pela dotação orçamentária consignada no Orçamento de 2020.

9.º A Título de Seguro Contra Acidentes Pessoais fica estabelecida em favor da Estagiária uma Apólice de Seguros, suportado pelo Município.

10 - A **ESTAGIÁRIA** se obriga a cumprir as normas e os regulamentos do **MUNICÍPIO**, que passam a fazer parte integrante do presente "Termo de Compromisso de Estágio".

11 – Por se tratar um contrato de estágio, não existe natureza empregatícia e, assim, **"não"** estará o **MUNICÍPIO** sujeito a qualquer desconto de natureza trabalhista, previdenciária ou de depósito do FGTS.

12 - A **ESTAGIÁRIA** não terá qualquer vínculo empregatício durante a vigência deste "Termo de Compromisso de Estágio" com o **MUNICÍPIO**.

13 - Constitui motivos de **CESSAÇÃO AUTOMÁTICA** da vigência do presente **"Termo de Compromisso de Estágio"**:

• A extinção do prazo pré-determinado,
• A conclusão, o abandono, ou trancamento da matrícula no Curso de Pedagogia por parte da **ESTAGIÁRIA**;
• O descumprimento por parte da **ESTAGIÁRIA** de quaisquer cláusulas ou condições constantes do "Termo de Compromisso de Estágio".

Parágrafo Primeiro Aplicam-se aos estagiários durante o período do estágio, os deveres, proibições e normas disciplinares a que estão sujeitos os servidores públicos do **MUNICÍPIO**.

Parágrafo Segundo A ESTAGIÁRIA deverá informar por escrito qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula no ano letivo, cabendo-lhe a responsabilidade por quaisquer despesas ou prejuízos decorrentes deste fato.

14 - Fica eleito o foro da Comarca de Perdões MG, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem de total acordo, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas que esta subscrevem.

Prefeitura Municipal de Perdões, 11 de março de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

MARIA ISABEL ANDRADE COGO
UNOPAR

GISLAINE AP. BOTELHO FREIRE
Estagiária

Visto;
Assessor Jurídico Adjunto;

MARCUS PAULO CARNEIRO
OAB/MG: 147.584

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:29DA1957

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº: 7.145/20 TERMO DE COMPROMISSO (AUTORIZAÇÃO PARA ESTÁGIO – LEI FEDERAL 11.788/08), LUCIANA MARIA FRANCO

Contrato nº: 7.145/20

TERMO DE COMPROMISSO
(Autorização para estágio – Lei Federal 11.788/08)
(Extingue o Termo de Compromisso n.º 3.538/12)

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro e neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Hamilton Resende Filho**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG-698.212 e do CPF-214.274.536-91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro Alvarenga, 12, Apto. 201, centro e doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado a aluna **LUCIANA MARIA FRANCO,** brasileira, solteira, estudante, portador do RG n.º MG-6.770.405 SSP/MG e CPF n.º 039.889.796-43, residente e domiciliado na Rua Dr. Francisco Martins de Andrade, n.º 196, bairro Centro, no município de Perdões – MG, devidamente matriculada no oitavo

período do Curso de **Pedagogia** da **INTERVENIENTE**, a seguir denominada **ESTAGIÁRIA** e ainda com a interveniência a**Universidade Federal de Lavras,**pessoa jurídica de direito público, autarquia especial integrante da Administração Indireta da União, criada pela Lei nº 8.956, de 15 de dezembro de 1994, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.078.679/0001-74, com sede na cidade de Lavras, Estado de Minas Gerais, Campus Universitário, doravante denominada **UFLA,** como **Instituição de Melo Marques**, neste ato representada por seu Pró-Reitor de Extensão e Cultura, Professor João José Granati de Sá e Melo Marques, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 555, de 26 de dezembro de 2008, do Magnífico Reitor, acordam e estabelecem entre si, cláusulas e condições que regerão o presente "Termo de Compromisso de Estágio", decorrente do "Acordo de Cooperação" firmado entre o **MUNICÍPIO** e a **INTERVENIENTE**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1º - As normas que regulam este instrumento estão consubstanciadas na Lei Federal 11.788/08 de 25.09.08; e na Lei Municipal 2.184/02 de 05.09.02 e suas alterações posteriores: Lei Municipal 2.405/05 de 17.05.05 e Lei Municipal 2.448/06 de 21.02.06.

2º - As atividades a serem desenvolvidas estão contempladas no programa de estágio. A **ESTAGIÁRIA** apresentará até o dia de início do estágio ao **MUNICÍPIO** o comprovante de matrícula do ano vigente.

3º - Caberá ao **MUNICÍPIO** proporcionar a **ESTAGIÁRIA** as condições de treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, bem como, propiciar a supervisão e o acompanhamento das atividades contidas no programa de estágio.

4º - Caberá a **ESTAGIÁRIA** cumprir a programação estabelecida, elaborar e entregar ao **MUNICÍPIO** quando solicitado, relatórios sobre suas atividades, na forma, prazo e padrão que forem estabelecidos.

5º - Fica compromissado entre as partes que as atividades de estágio a serem cumpridas pela **ESTAGIÁRIA** terão início a contar do dia **11.03.2020** com seu término em **12.04.2020**.

Parágrafo Primeiro - *A jornada de atividade do estágio deverá compatibilizar-se com o horário escolar da* ***ESTAGIÁRIA*** *e com o horário do* ***MUNICÍPIO****, com o conhecimento da* ***INTERVENIENTE****.*

Parágrafo Segundo - A ESTAGIÁRIA será cedida e prestará atividades supervisionadas no Fórum da Comarca de Perdões em estágio supervisionado pelo Poder Judiciário do Município de Perdões.

Parágrafo Terceiro A carga horária será de 25 horas semanais, divididas em 5 (cinco) vezes por semana, que serão cumpridas de segunda-feira à sexta-feira e no caso da **ESTAGIÁRIA** faltar por qualquer motivo, excetuando-se o de saúde, devidamente comprovado por atestado médico, fica o mesmo responsável por repor a carga horária relativa a sua falta durante a semana correspondente à ausência, de acordo com a necessidade do **MUNICÍPIO**.

Parágrafo Quarto Nos períodos de férias escolares, a jornada de estágio será estabelecida em comum acordo entre a **ESTAGIÁRIA** e o **MUNICÍPIO** com o conhecimento da Instituição de Ensino da **INTERVENIENTE**.

6º - O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita feita com 5 (cinco) dias de antecedência.

7º - O estagiário poderá ser dispensado a qualquer tempo por ato do Prefeito Municipal, a pedido, ou mediante representação motivada do Supervisor de Estágio.

8º - Pelo exercício das atividades referidas, o **MUNICÍPIO** oferecerá a **ESTAGIÁRIA** auxílio financeiro a título de bolsa de complementação educacional, no valor de R$500,00 (quinhentos reais) mensalmente a ser pago até o 5º dia útil ao mês subsequente ao exercício das atividades.

Parágrafo Único O pagamento da Bolsa Auxílio em favor da estagiária será suportado pela dotação orçamentária consignada no Orçamento de 2020.

9.º A Título de Seguro Contra Acidentes Pessoais fica estabelecida em favor da Estagiária a Apólice Certificado de nº 2000848, Seguradora EURA – CNPJ: 22.078.679/0001-74, suportado pela UFLA.

10 - A **ESTAGIÁRIA** se obriga a cumprir as normas e os regulamentos do **MUNICÍPIO**, que passam a fazer parte integrante do presente "Termo de Compromisso de Estágio".

11 – Por se tratar um contrato de estágio, não existe natureza empregatícia e, assim, **"não"** estará o **MUNICÍPIO** sujeito a qualquer desconto de natureza trabalhista, previdenciária ou de depósito do FGTS.

12 - A **ESTAGIÁRIA** não terá qualquer vínculo empregatício durante a vigência deste "Termo de Compromisso de Estágio" com o **MUNICÍPIO**.

13 - Constitui motivos de **CESSAÇÃO AUTOMÁTICA** da vigência do presente **"Termo de Compromisso de Estágio"**:

• A extinção do prazo pré-determinado,
• A conclusão, o abandono, ou trancamento da matrícula no Curso de Pedagogia por parte da **ESTAGIÁRIA**;
• O descumprimento por parte do **ESTAGIÁRIO** de quaisquer cláusulas ou condições constantes do "Termo de Compromisso de Estágio".

Parágrafo Primeiro Aplicam-se aos estagiários durante o período do estágio, os deveres, proibições e normas disciplinares a que estão sujeitos os servidores públicos do **MUNICÍPIO**.

Parágrafo Segundo A ESTAGIÁRIA deverá informar por escrito qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula no ano letivo, cabendo-lhe a responsabilidade por quaisquer despesas ou prejuízos decorrentes deste fato.

14 - Fica eleito o foro da Comarca de Perdões MG, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem de total acordo, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas que esta subscrevem.

Perdões,11 de março de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA
Representante Legal

LUCIANA MARIA FRANCO
Estagiária

Visto;
Assessoria Jurídica Municipal;

MARCUS PAULO CARNEIRO
OAB/MG: 147.584

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:307EBB15

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº: 7.159/20 TERMO DE COMPROMISSO (AUTORIZAÇÃO PARA ESTÁGIO– LEI FEDERAL 11.788/08), CATIA IMACULADA DE ASSIS

Contrato nº: 7.159/20

TERMO DE COMPROMISSO
(Autorização para estágio– Lei Federal 11.788/08)
(Extingue o Termo de Compromisso n.º 3.538/12)

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro e neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Hamilton Resende Filho**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG-698.212 e do CPF-214.274.536-91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro Alvarenga, 12, Apto. 201, centro e doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado a aluna **CATIA IMACULADA DE ASSIS,** brasileira, casada, estudante, portadora do RG n.º MG-11.485.750 SSP/MG e CPF n.º 061.689.636-09, residente e domiciliada na Rua Erasmo Pereira, n.º 50, bairro Nossa Senhora de Lourdes, no município de Perdões – MG, devidamente matriculado no terceiro período do Curso de **Pedagogia - Licenciatura** do **INTERVENIENTE**, a seguir denominada **ESTAGIÁRIA** e ainda com a interveniência a**Universidade Pitágoras Unopar, mantida pela Editora e Distribuidora Educacional S/A**. CNPJ 38.733.648/0001-40, endereço Av. Paris - Jardim Piza, Número 675, Cidade LONDRINA-PR, CEP: 86041-040, neste ato representado por sua **Profª. Maria Isabel Andrade Cogo**, Coordenadora de Estágios, acordam e estabelecem entre si, cláusulas e condições que regerão o presente "Termo de Compromisso de Estágio remunerado", decorrente do "Acordo de Cooperação" firmado entre o **MUNICÍPIO** e o **INTERVENIENTE**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1º - As normas que regulam este instrumento estão consubstanciadas na Lei Federal 11.788/08 de 25.09.08; e na Lei Municipal 2.184/02 de 05.09.02 e suas alterações posteriores: Lei Municipal 2.405/05 de 17.05.05 e Lei Municipal 2.448/06 de 21.02.06.

2º - As atividades a serem desenvolvidas estão contempladas no programa de estágio. A **ESTAGIÁRIA** apresentará até o dia de início do estágio ao **MUNICÍPIO** o comprovante de matrícula do ano vigente.

3º - Caberá ao **MUNICÍPIO** proporcionar a **ESTAGIÁRIA** as condições de treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, bem como, propiciar a supervisão e o acompanhamento das atividades contidas no programa de estágio.

4º - Caberá a **ESTAGIÁRIA** cumprir a programação estabelecida, elaborar e entregar ao **MUNICÍPIO** quando solicitado, relatórios sobre suas atividades, na forma, prazo e padrão que forem estabelecidos.

5º - Fica compromissado entre as partes que as atividades de estágio a serem cumpridas pela **ESTAGIÁRIA** terão início a contar do dia **11.03.2020** com seu término em **12.04.2020**.

Parágrafo Primeiro - *A jornada de atividade do estágio deverá compatibilizar-se com o horário escolar da* ***ESTAGIÁRIA*** *e com o horário do* ***MUNICÍPIO****, com o conhecimento da* ***INTERVENIENTE****.*

Parágrafo Segundo - A ESTAGIÁRIA prestará atividades supervisionadas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura potencializando atividades junto as escolas municipais em estágio supervisionado no atendimento a crianças regularmente matriculadas em estabelecimentos de ensino do Município de Perdões.

Parágrafo Terceiro A carga horária será de 25 horas semanais, divididas em 5 (cinco) vezes por semana, que serão cumpridas de segunda-feira à sexta-feira e no caso do **ESTAGIÁRIA** faltar por qualquer motivo, excetuando-se o de saúde, devidamente comprovado por atestado médico, fica o mesmo responsável por repor a carga horária relativa a sua falta durante a semana correspondente à ausência, de acordo com a necessidade do **MUNICÍPIO**.

Parágrafo Quarto Nos períodos de férias escolares, a jornada de estágio será estabelecida em comum acordo entre a **ESTAGIÁRIA** e o **MUNICÍPIO** com o conhecimento da Instituição de Ensino da **INTERVENIENTE**.

6º - O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita feita com 5 (cinco) dias de antecedência.

7º - O estagiário poderá ser dispensado a qualquer tempo por ato do Prefeito Municipal, a pedido, ou mediante representação motivada do Secretário Municipal de Educação e Cultura.

8º - Pelo exercício das atividades referidas, o **MUNICÍPIO** oferecerá a **ESTAGIÁRIA** auxílio financeiro a título de bolsa de complementação educacional, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) mensalmente a ser pago até o 5º dia útil ao mês subsequente ao exercício das atividades.

Parágrafo Único O pagamento da Bolsa Auxílio em favor da estagiária será suportado pela dotação orçamentária consignada no Orçamento de 2020.

9.º A Título de Seguro Contra Acidentes Pessoais fica estabelecida em favor da Estagiária a Apólice Certificado de nº 01.82.9186286, Seguradora Zurich Minas Brasil Seguros S/A – CNPJ: 17.197.385/0001-21, suportado pelo Município.

10 - A **ESTAGIÁRIA** se obriga a cumprir as normas e os regulamentos do **MUNICÍPIO**, que passam a fazer parte integrante do presente "Termo de Compromisso de Estágio".

11 – Por se tratar um contrato de estágio, não existe natureza empregatícia e, assim, **"não"** estará o **MUNICÍPIO** sujeito a qualquer desconto de natureza trabalhista, previdenciária ou de depósito do FGTS.

12 - A **ESTAGIÁRIA** não terá qualquer vínculo empregatício durante a vigência deste "Termo de Compromisso de Estágio" com o **MUNICÍPIO**.

13 - Constitui motivos de **CESSAÇÃO AUTOMÁTICA** da vigência do presente **"Termo de Compromisso de Estágio"**:

• A extinção do prazo pré-determinado,
• A conclusão, o abandono, ou trancamento da matrícula no Curso de Pedagogia por parte da **ESTAGIÁRIA**;
• O descumprimento por parte do **ESTAGIÁRIO** de quaisquer cláusulas ou condições constantes do "Termo de Compromisso de Estágio".

Parágrafo Primeiro Aplicam-se aos estagiários durante o período do estágio, os deveres, proibições e normas disciplinares a que estão sujeitos os servidores públicos do **MUNICÍPIO**.

Parágrafo Segundo A ESTAGIÁRIA deverá informar por escrito qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula no ano letivo, cabendo-lhe a responsabilidade por quaisquer despesas ou prejuízos decorrentes deste fato.
14 - Fica eleito o foro da Comarca de Perdões MG, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem de total acordo, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas que esta subscrevem.

Prefeitura Municipal de Perdões, 11 de março de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação

MARIA ISABEL ANDRADE COGO
UNOPAR

CATIA IMACULADA DE ASSIS
Estagiária

Visto;
Assessoria Jurídica Municipal;

MARCUS PAULO CARNEIRO
OAB/MG: 147.584

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:F6E161A7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº: 7.160/20 TERMO DE COMPROMISSO (AUTORIZAÇÃO PARA ESTÁGIO– LEI FEDERAL 11.788/08), LUARA PEREIRA

Contrato nº: 7.160/20

TERMO DE COMPROMISSO
(Autorização para estágio– Lei Federal 11.788/08)
(Extingue o Termo de Compromisso n.º 3.538/12)
Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro e neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Hamilton Resende Filho**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG-698.212 e do CPF-214.274.536-91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro Alvarenga, 12, Apto. 201, centro e doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado a aluna **LUARA PEREIRA,** brasileira, solteira, estudante, portador do RG n.º MG-19.500.257 SSP/MG e CPF n.º 137.283.866-00c, residente e domiciliada na Rua Floriano Peixoto , n.º 219 cs A, bairro Palestina , no município de Perdões – MG, devidamente matriculado no oitavo período do Curso de **Pedagogia** do **INTERVENIENTE**, a seguir denominada **ESTAGIÁRIA** e ainda com a interveniência a**Universidade Pitágoras Unopar, mantida pela Editora e Distribuidora Educacional S/A**. CNPJ 38.733.648/0001-40, endereço Av. Paris - Jardim Piza, Número 675, Cidade LONDRINA-PR, CEP: 86041-040, neste ato representado por sua **Profª. Maria Isabel Andrade Cogo**, Coordenadora de Estágios, acordam e estabelecem entre si, cláusulas e condições que regerão o presente "Termo de Compromisso de Estágio remunerado", decorrente do "Acordo de Cooperação" firmado entre o **MUNICÍPIO** e o **INTERVENIENTE**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1º - As normas que regulam este instrumento estão consubstanciadas na Lei Federal 11.788/08 de 25.09.08; e na Lei Municipal 2.184/02 de 05.09.02 e suas alterações posteriores: Lei Municipal 2.405/05 de 17.05.05 e Lei Municipal 2.448/06 de 21.02.06.

2º - As atividades a serem desenvolvidas estão contempladas no programa de estágio. A **ESTAGIÁRIA** apresentará até o dia de início do estágio ao **MUNICÍPIO** o comprovante de matrícula do ano vigente.

3º - Caberá ao **MUNICÍPIO** proporcionar a **ESTAGIÁRIA** as condições de treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, bem como, propiciar a supervisão e o acompanhamento das atividades contidas no programa de estágio.

4º - Caberá a **ESTAGIÁRIA** cumprir a programação estabelecida, elaborar e entregar ao **MUNICÍPIO** quando solicitado, relatórios sobre suas atividades, na forma, prazo e padrão que forem estabelecidos.

5º - Fica compromissado entre as partes que as atividades de estágio a serem cumpridas pela **ESTAGIÁRIA** terão início a contar do dia **11.03.2020** com seu término em **12.04.2020**.

Parágrafo Primeiro - *A jornada de atividade do estágio deverá compatibilizar-se com o horário escolar da* ***ESTAGIÁRIA*** *e com o horário do* ***MUNICÍPIO****, com o conhecimento da* ***INTERVENIENTE****.*

Parágrafo Segundo - A ESTAGIÁRIA prestará atividades supervisionadas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura potencializando atividades junto as escolas municipais em estágio supervisionado no atendimento a crianças regularmente matriculadas em estabelecimentos de ensino do Município de Perdões.

Parágrafo Terceiro A carga horária será de 25 horas semanais, divididas em 5 (cinco) vezes por semana, que serão cumpridas de segunda-feira à sexta-feira e no caso do **ESTAGIÁRIA** faltar por qualquer motivo, excetuando-se o de saúde, devidamente comprovado por atestado médico, fica o mesmo responsável por repor a carga horária relativa a sua falta durante a semana correspondente à ausência, de acordo com a necessidade do **MUNICÍPIO**.

Parágrafo Quarto Nos períodos de férias escolares, a jornada de estágio será estabelecida em comum acordo entre a **ESTAGIÁRIA** e o **MUNICÍPIO** com o conhecimento da Instituição de Ensino da **INTERVENIENTE**.

6º - O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita feita com 5 (cinco) dias de antecedência.

7º - O estagiário poderá ser dispensado a qualquer tempo por ato do Prefeito Municipal, a pedido, ou mediante representação motivada do Secretário Municipal de Educação e Cultura.

8º - Pelo exercício das atividades referidas, o **MUNICÍPIO** oferecerá a **ESTAGIÁRIA** auxílio financeiro a título de bolsa de complementação educacional, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) mensalmente a ser pago até o 5º dia útil ao mês subsequente ao exercício das atividades.

Parágrafo Único O pagamento da Bolsa Auxílio em favor da estagiária será suportado pela dotação orçamentária consignada no Orçamento de 2020.

9.º A Título de Seguro Contra Acidentes Pessoais fica estabelecida em favor da Estagiária a Apólice Certificado de nº 01.82.9186286, Seguradora Zurich Minas Brasil Seguros S/A – CNPJ: 17.197.385/0001-21, suportado pelo Município.

10 - A **ESTAGIÁRIA** se obriga a cumprir as normas e os regulamentos do **MUNICÍPIO**, que passam a fazer parte integrante do presente "Termo de Compromisso de Estágio".

11 – Por se tratar um contrato de estágio, não existe natureza empregatícia e, assim, **"não"** estará o **MUNICÍPIO** sujeito a qualquer desconto de natureza trabalhista, previdenciária ou de depósito do FGTS.

12 - A **ESTAGIÁRIA** não terá qualquer vínculo empregatício durante a vigência deste "Termo de Compromisso de Estágio" com o **MUNICÍPIO**.

13 - Constitui motivos de **CESSAÇÃO AUTOMÁTICA** da vigência do presente **"Termo de Compromisso de Estágio"**:

• A extinção do prazo pré-determinado,

• A conclusão, o abandono, ou trancamento da matrícula no Curso de Pedagogia por parte da **ESTAGIÁRIA**;
• O descumprimento por parte da **ESTAGIÁRIA** de quaisquer cláusulas ou condições constantes do "Termo de Compromisso de Estágio".

Parágrafo Primeiro Aplicam-se aos estagiários durante o período do estágio, os deveres, proibições e normas disciplinares a que estão sujeitos os servidores públicos do **MUNICÍPIO**.

Parágrafo Segundo A ESTAGIÁRIA deverá informar por escrito qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula no ano letivo, cabendo-lhe a responsabilidade por quaisquer despesas ou prejuízos decorrentes deste fato.

14 - Fica eleito o foro da Comarca de Perdões MG, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem de total acordo, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas que esta subscrevem.

Prefeitura Municipal de Perdões,11 de março de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação

MARIA ISABEL ANDRADE COGO
UNOPAR

LUARA PEREIRA
Estagiária

Visto;
Assessoria Jurídica Municipal;

MARCUS PAULO CARNEIRO
OAB/MG: 147.584

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:15056C0B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº: 7.157/20 TERMO DE COMPROMISSO (AUTORIZAÇÃO PARA ESTÁGIO– LEI FEDERAL 11.788/08), EMILIA ALVES SILVIANO

Contrato nº: 7.157/20

TERMO DE COMPROMISSO
(Autorização para estágio– Lei Federal 11.788/08)
(Extingue o Termo de Compromisso n.º 3.538/12)

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro e neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Hamilton Resende Filho**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG-698.212 e do CPF-214.274.536-91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro Alvarenga, 12, Apto. 201, centro e doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado a aluna **Emília Alves Silviano,** brasileira, casada, estudante, portadora do RG n.º 10.092.406 SSP/MG e CPF n.º 704.437.776-91, residente e domiciliada na Rua Floriano Peixoto, n.º 109, bairro Centro, no município de Perdões – MG, devidamente matriculado no terceiro período do Curso de **Pedagogia - Licenciatura** do **INTERVENIENTE**, a seguir denominada **ESTAGIÁRIA** e ainda com a interveniência a**Universidade Pitágoras Unopar, mantida pela Editora e Distribuidora Educacional S/A**. CNPJ 38.733.648/0001-40, endereço Av. Paris - Jardim Piza, Número 675, Cidade LONDRINA-PR, CEP: 86041-040, neste ato representado por sua **Profª. Maria Isabel Andrade Cogo**, Coordenadora de Estágios, acordam e estabelecem entre si, cláusulas e condições que regerão o presente "Termo de Compromisso de Estágio remunerado", decorrente do "Acordo de Cooperação" firmado entre o **MUNICÍPIO** e o **INTERVENIENTE**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1º - As normas que regulam este instrumento estão consubstanciadas na Lei Federal 11.788/08 de 25.09.08; e na Lei Municipal 2.184/02 de 05.09.02 e suas alterações posteriores: Lei Municipal 2.405/05 de 17.05.05 e Lei Municipal 2.448/06 de 21.02.06.

2º - As atividades a serem desenvolvidas estão contempladas no programa de estágio. A **ESTAGIÁRIA** apresentará até o dia de início do estágio ao **MUNICÍPIO** o comprovante de matrícula do ano vigente.

3º - Caberá ao **MUNICÍPIO** proporcionar a **ESTAGIÁRIA** as condições de treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, bem como, propiciar a supervisão e o acompanhamento das atividades contidas no programa de estágio.

4º - Caberá a **ESTAGIÁRIA** cumprir a programação estabelecida, elaborar e entregar ao **MUNICÍPIO** quando solicitado, relatórios sobre suas atividades, na forma, prazo e padrão que forem estabelecidos.

5º - Fica compromissado entre as partes que as atividades de estágio a serem cumpridas pela **ESTAGIÁRIA** terão início a contar do dia **11.03.2020** com seu término em **12.04.2020**.

Parágrafo Primeiro - *A jornada de atividade do estágio deverá compatibilizar-se com o horário escolar da* ***ESTAGIÁRIA*** *e com o horário do* ***MUNICÍPIO****, com o conhecimento da* ***INTERVENIENTE****.*

Parágrafo Segundo - A ESTAGIÁRIA prestará atividades supervisionadas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura potencializando atividades junto as escolas municipais em estágio supervisionado no atendimento a crianças regularmente matriculadas em estabelecimentos de ensino do Município de Perdões.

Parágrafo Terceiro A carga horária será de 25 horas semanais, divididas em 5 (cinco) vezes por semana, que serão cumpridas de segunda-feira à sexta-feira e no caso do **ESTAGIÁRIA** faltar por qualquer motivo, excetuando-se o de saúde, devidamente comprovado por atestado médico, fica o mesmo responsável por repor a carga horária relativa a sua falta durante a semana correspondente à ausência, de acordo com a necessidade do **MUNICÍPIO**.

Parágrafo Quarto Nos períodos de férias escolares, a jornada de estágio será estabelecida em comum acordo entre a **ESTAGIÁRIA** e o **MUNICÍPIO** com o conhecimento da Instituição de Ensino da **INTERVENIENTE**.

6º - O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita feita com 5 (cinco) dias de antecedência.

7º - O estagiário poderá ser dispensado a qualquer tempo por ato do Prefeito Municipal, a pedido, ou mediante representação motivada do Secretário Municipal de Educação e Cultura.

8º - Pelo exercício das atividades referidas, o **MUNICÍPIO** oferecerá a **ESTAGIÁRIA** auxílio financeiro a título de bolsa de complementação educacional, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) mensalmente a ser pago até o 5º dia útil ao mês subsequente ao exercício das atividades.

Parágrafo Único O pagamento da Bolsa Auxílio em favor da estagiária será suportado pela dotação orçamentária consignada no Orçamento de 2020.

9.º A Título de Seguro Contra Acidentes Pessoais fica estabelecida em favor da Estagiária a Apólice Certificado de nº 01.82.9186286, Seguradora Zurich Minas Brasil Seguros S/A – CNPJ: 17.197.385/0001-21, suportado pelo Município.

10 - A **ESTAGIÁRIA** se obriga a cumprir as normas e os regulamentos do **MUNICÍPIO**, que passam a fazer parte integrante do presente "Termo de Compromisso de Estágio".

11 – Por se tratar um contrato de estágio, não existe natureza empregatícia e, assim, **"não"** estará o **MUNICÍPIO** sujeito a qualquer desconto de natureza trabalhista, previdenciária ou de depósito do FGTS.

12 - A **ESTAGIÁRIA** não terá qualquer vínculo empregatício durante a vigência deste "Termo de Compromisso de Estágio" com o **MUNICÍPIO**.

13 - Constitui motivos de **CESSAÇÃO AUTOMÁTICA** da vigência do presente **"Termo de Compromisso de Estágio"**:

• A extinção do prazo pré-determinado,
• A conclusão, o abandono, ou trancamento da matrícula no Curso de Pedagogia por parte da **ESTAGIÁRIA**;
• O descumprimento por parte do **ESTAGIÁRIO** de quaisquer cláusulas ou condições constantes do "Termo de Compromisso de Estágio".

Parágrafo Primeiro Aplicam-se aos estagiários durante o período do estágio, os deveres, proibições e normas disciplinares a que estão sujeitos os servidores públicos do **MUNICÍPIO**.

Parágrafo Segundo A ESTAGIÁRIA deverá informar por escrito qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula no ano letivo, cabendo-lhe a responsabilidade por quaisquer despesas ou prejuízos decorrentes deste fato.

14 - Fica eleito o foro da Comarca de Perdões MG, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem de total acordo, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas que esta subscrevem.

Prefeitura Municipal de Perdões, 11 de março de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação

MARIA ISABEL ANDRADE COGO
UNOPAR

EMÍLIA ALVES SILVIANO
Estagiária

Visto;
Assessoria Jurídica Municipal;

MARCUS PAULO CARNEIRO
OAB/MG: 147.584

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:E716F1D3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº: 7.143/20 TERMO DE COMPROMISSO (AUTORIZAÇÃO PARA ESTÁGIO– LEI FEDERAL 11.788/08), LARISSA FREIRE GARCIA CARDOSO

Contrato nº: 7.143/20

TERMO DE COMPROMISSO
(Autorização para estágio– Lei Federal 11.788/08)
(Extingue o Termo de Compromisso n.º 3.538/12)

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro e neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Hamilton Resende Filho**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG-698.212 e do CPF-214.274.536-91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro Alvarenga, 12, Apto. 201, centro e doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado a aluna **LARISSA FREIRE GARCIA CARDOSO,** brasileira, solteira, estudante, portadora do RG n.º MG-18.047.113 SSP/MG e CPF n.º 114.939.906-67, residente e domiciliada na Rua Vicente de Souza Resende , n.º 49 , Bairro Chácara Bela Vista, no município de Perdões – MG, devidamente matriculado no oitavo período do Curso de **Pedagogia** do **INTERVENIENTE**, a seguir denominada **ESTAGIÁRIA** e ainda com a interveniência a**Universidade Pitágoras Unopar, mantida pela Editora e Distribuidora Educacional S/A**. CNPJ 38.733.648/0001-40, endereço Av. Paris - Jardim Piza, Número 675, Cidade LONDRINA-PR, CEP: 86041-040, neste ato representado por sua **Profª. Maria Isabel Andrade Cogo**, Coordenadora de Estágios, acordam e estabelecem entre si, cláusulas e condições que regerão o presente "Termo de Compromisso de Estágio remunerado", decorrente do "Acordo de Cooperação" firmado entre o **MUNICÍPIO** e o **INTERVENIENTE**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1º - As normas que regulam este instrumento estão consubstanciadas na Lei Federal 11.788/08 de 25.09.08; e na Lei Municipal 2.184/02 de 05.09.02 e suas alterações posteriores: Lei Municipal 2.405/05 de 17.05.05 e Lei Municipal 2.448/06 de 21.02.06.

2º - As atividades a serem desenvolvidas estão contempladas no programa de estágio. A **ESTAGIÁRIA** apresentará até o dia de início do estágio ao **MUNICÍPIO** o comprovante de matrícula do ano vigente.

3º - Caberá ao **MUNICÍPIO** proporcionar a **ESTAGIÁRIA** as condições de treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, bem como, propiciar a supervisão e o acompanhamento das atividades contidas no programa de estágio.

4º - Caberá a **ESTAGIÁRIA** cumprir a programação estabelecida, elaborar e entregar ao **MUNICÍPIO** quando solicitado, relatórios sobre suas atividades, na forma, prazo e padrão que forem estabelecidos.

5º - Fica compromissado entre as partes que as atividades de estágio a serem cumpridas pela **ESTAGIÁRIA** terão início a contar do dia **11.03.2020** com seu término em **12.04.2020**.

Parágrafo Primeiro - *A jornada de atividade do estágio deverá compatibilizar-se com o horário escolar da* ***ESTAGIÁRIA*** *e com o horário do* ***MUNICÍPIO****, com o conhecimento da* ***INTERVENIENTE****.*

Parágrafo Segundo - A ESTAGIÁRIA prestará atividades supervisionadas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura potencializando atividades junto as escolas municipais em estágio supervisionado no atendimento a crianças regularmente matriculadas em estabelecimentos de ensino do Município de Perdões.

Parágrafo Terceiro A carga horária será de 25 horas semanais, divididas em 5 (cinco) vezes por semana, que serão cumpridas de segunda-feira à sexta-feira e no caso do **ESTAGIÁRIA** faltar por qualquer motivo, excetuando-se o de saúde, devidamente comprovado por atestado médico, fica o mesmo responsável por repor a carga horária relativa a sua falta durante a semana correspondente à ausência, de acordo com a necessidade do **MUNICÍPIO**.

Parágrafo Quarto Nos períodos de férias escolares, a jornada de estágio será estabelecida em comum acordo entre a **ESTAGIÁRIA** e o **MUNICÍPIO** com o conhecimento da Instituição de Ensino da **INTERVENIENTE**.
6º - O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita feita com 5 (cinco) dias de antecedência.

7º - O estagiário poderá ser dispensado a qualquer tempo por ato do Prefeito Municipal, a pedido, ou mediante representação motivada do Secretário Municipal de Educação e Cultura.

8º - Pelo exercício das atividades referidas, o **MUNICÍPIO** oferecerá a **ESTAGIÁRIA** auxílio financeiro a título de bolsa de complementação educacional, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) mensalmente a ser pago até o 5º dia útil ao mês subsequente ao exercício das atividades.

Parágrafo Único O pagamento da Bolsa Auxílio em favor da estagiária será suportado pela dotação orçamentária consignada no Orçamento de 2020.

9.º A Título de Seguro Contra Acidentes Pessoais fica estabelecida em favor da Estagiária a Apólice Certificado de nº 01.82.9186286, Seguradora Zurich Minas Brasil Seguros S/A – CNPJ: 17.197.385/0001-21, suportado pelo Município.

10 - A **ESTAGIÁRIA** se obriga a cumprir as normas e os regulamentos do **MUNICÍPIO**, que passam a fazer parte integrante do presente "Termo de Compromisso de Estágio".

11 – Por se tratar um contrato de estágio, não existe natureza empregatícia e, assim, **"não"** estará o **MUNICÍPIO** sujeito a qualquer desconto de natureza trabalhista, previdenciária ou de depósito do FGTS.

12 - A **ESTAGIÁRIA** não terá qualquer vínculo empregatício durante a vigência deste "Termo de Compromisso de Estágio" com o **MUNICÍPIO**.

13 - Constitui motivos de **CESSAÇÃO AUTOMÁTICA** da vigência do presente **"Termo de Compromisso de Estágio"**:

• A extinção do prazo pré-determinado,
• A conclusão, o abandono, ou trancamento da matrícula no Curso de Pedagogia por parte da **ESTAGIÁRIA**;
• O descumprimento por parte do **ESTAGIÁRIA** de quaisquer cláusulas ou condições constantes do "Termo de Compromisso de Estágio".

Parágrafo Primeiro Aplicam-se aos estagiários durante o período do estágio, os deveres, proibições e normas disciplinares a que estão sujeitos os servidores públicos do **MUNICÍPIO**.

Parágrafo Segundo A ESTAGIÁRIA deverá informar por escrito qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula no ano letivo, cabendo-lhe a responsabilidade por quaisquer despesas ou prejuízos decorrentes deste fato.

14 - Fica eleito o foro da Comarca de Perdões MG, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem de total acordo, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas que esta subscrevem.

Prefeitura Municipal de Perdões, 11 de março de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação

MARIA ISABEL ANDRADE COGO
UNOPAR

LARISSA FREIRE GARCIA CARDOSO
Estagiária

Visto;
Assessoria Jurídica Municipal;

MARCUS PAULO CARNEIRO
OAB/MG: 147.584

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:FF3B91CE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº: 7.152/20 TERMO DE COMPROMISSO (AUTORIZAÇÃO PARA ESTÁGIO– LEI FEDERAL 11.788/08), DYONARA FRANCINE TRINDADE

Contrato nº: 7.152/20

TERMO DE COMPROMISSO
(Autorização para estágio– Lei Federal 11.788/08)
(Extingue o Termo de Compromisso n.º 3.538/12)

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro e neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Hamilton Resende Filho**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG-698.212 e do CPF-214.274.536-91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro Alvarenga, 12, Apto. 201, centro e doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado a aluna **DYONARA FRANCINE TRINDADE,** brasileira, solteira, estudante, portadora do RG n.º MG-18.281.641 SSP/MG e CPF n.º 094.579.306-57 , residente e domiciliada na Rua Eliseu Resende, n.º 197, bairro Coab 1, no município de Perdões – MG, devidamente matriculado no sexto período do Curso de **Pedagogia -Licenciatura** do **INTERVENIENTE**, a seguir denominada **ESTAGIÁRIA** e ainda com a interveniência a**Universidade Pitágoras Unopar, mantida pela Editora e Distribuidora Educacional S/A**. CNPJ 38.733.648/0001-40, endereço Av. Paris - Jardim Piza, Número 675, Cidade LONDRINA-PR, CEP: 86041-040, neste ato representado por sua **Profª. Maria Isabel Andrade Cogo**, Coordenadora de Estágios, acordam e estabelecem entre si, cláusulas e condições que regerão o presente "Termo de Compromisso de Estágio remunerado", decorrente do "Acordo de Cooperação" firmado entre o **MUNICÍPIO** e o **INTERVENIENTE**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1º - As normas que regulam este instrumento estão consubstanciadas na Lei Federal 11.788/08 de 25.09.08; e na Lei Municipal 2.184/02 de 05.09.02 e suas alterações posteriores: Lei Municipal 2.405/05 de 17.05.05 e Lei Municipal 2.448/06 de 21.02.06.

2º - As atividades a serem desenvolvidas estão contempladas no programa de estágio. A **ESTAGIÁRIA** apresentará até o dia de início do estágio ao **MUNICÍPIO** o comprovante de matrícula do ano vigente.

3º - Caberá ao **MUNICÍPIO** proporcionar a **ESTAGIÁRIA** as condições de treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, bem como, propiciar a supervisão e o acompanhamento das atividades contidas no programa de estágio.

4º - Caberá a **ESTAGIÁRIA** cumprir a programação estabelecida, elaborar e entregar ao **MUNICÍPIO** quando solicitado, relatórios sobre suas atividades, na forma, prazo e padrão que forem estabelecidos.

5º - Fica compromissado entre as partes que as atividades de estágio a serem cumpridas pela **ESTAGIÁRIA** terão início a contar do dia **11.03.2020** com seu término em **12.04.2020**.

Parágrafo Primeiro - *A jornada de atividade do estágio deverá compatibilizar-se com o horário escolar do* ***ESTAGIÁRIA*** *e com o horário do* ***MUNICÍPIO****, com o conhecimento da* ***INTERVENIENTE****.*

Parágrafo Segundo - A ESTAGIÁRIA prestará atividades supervisionadas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura potencializando atividades junto as escolas municipais em estágio supervisionado no atendimento a crianças regularmente matriculadas em estabelecimentos de ensino do Município de Perdões.

Parágrafo Terceiro A carga horária será de 25 horas semanais, divididas em 5 (cinco) vezes por semana, que serão cumpridas de segunda-feira à sexta-feira e no caso do **ESTAGIÁRIA** faltar por qualquer motivo, excetuando-se o de saúde, devidamente comprovado por atestado médico, fica o mesmo responsável por repor a carga horária relativa a sua falta durante a semana correspondente à ausência, de acordo com a necessidade do **MUNICÍPIO**.

Parágrafo Quarto Nos períodos de férias escolares, a jornada de estágio será estabelecida em comum acordo entre a **ESTAGIÁRIA** e o **MUNICÍPIO** com o conhecimento da Instituição de Ensino da **INTERVENIENTE**.

6º - O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita feita com 5 (cinco) dias de antecedência.

7º - O estagiário poderá ser dispensado a qualquer tempo por ato do Prefeito Municipal, a pedido, ou mediante representação motivada do Secretário Municipal de Educação e Cultura.

8º - Pelo exercício das atividades referidas, o **MUNICÍPIO** oferecerá a **ESTAGIÁRIA** auxílio financeiro a título de bolsa de complementação educacional, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) mensalmente a ser pago até o 5º dia útil ao mês subsequente ao exercício das atividades.

Parágrafo Único O pagamento da Bolsa Auxílio em favor da estagiária será suportado pela dotação orçamentária consignada no Orçamento de 2020.

9.º A Título de Seguro Contra Acidentes Pessoais fica estabelecida em favor da Estagiária a Apólice Certificado de nº 01.82.9186286, Seguradora Zurich Minas Brasil Seguros S/A – CNPJ: 17.197.385/0001-21, suportado pelo Município.

10 - A **ESTAGIÁRIA** se obriga a cumprir as normas e os regulamentos do **MUNICÍPIO**, que passam a fazer parte integrante do presente "Termo de Compromisso de Estágio".

11 – Por se tratar um contrato de estágio, não existe natureza empregatícia e, assim, **"não"** estará o **MUNICÍPIO** sujeito a qualquer desconto de natureza trabalhista, previdenciária ou de depósito do FGTS.

12 - A **ESTAGIÁRIA** não terá qualquer vínculo empregatício durante a vigência deste "Termo de Compromisso de Estágio" com o **MUNICÍPIO**.

13 - Constitui motivos de **CESSAÇÃO AUTOMÁTICA** da vigência do presente **"Termo de Compromisso de Estágio"**:

• A extinção do prazo pré-determinado,
• A conclusão, o abandono, ou trancamento da matrícula no Curso de Pedagogia por parte da **ESTAGIÁRIA**;
• O descumprimento por parte do **ESTAGIÁRIO** de quaisquer cláusulas ou condições constantes do "Termo de Compromisso de Estágio".

Parágrafo Primeiro Aplicam-se aos estagiários durante o período do estágio, os deveres, proibições e normas disciplinares a que estão sujeitos os servidores públicos do **MUNICÍPIO**.

Parágrafo Segundo A ESTAGIÁRIA deverá informar por escrito qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula no ano letivo, cabendo-lhe a responsabilidade por quaisquer despesas ou prejuízos decorrentes deste fato.

14 - Fica eleito o foro da Comarca de Perdões MG, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem de total acordo, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas que esta subscrevem.

Prefeitura Municipal de Perdões, 11 de março de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação

MARIA ISABEL ANDRADE COGO
UNOPAR

DYONARA FRANSCINE TRINDADE
Estagiária

Visto;
Assessoria Jurídica Municipal;

MARCUS PAULO CARNEIRO
OAB/MG: 147.584

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:40D64E0A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº: 7.158/20 TERMO DE COMPROMISSO (AUTORIZAÇÃO PARA ESTÁGIO– LEI FEDERAL 11.788/08), RAFAEL HENRIQUE S. SOUZA

Contrato nº: 7.158/20

TERMO DE COMPROMISSO
(Autorização para estágio– Lei Federal 11.788/08)
(Extingue o Termo de Compromisso n.º 3.538/12)

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro e neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da Carteira de Identidade RG-698.212 e do CPF-214.274.536/91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro Alvarenga, 12, Apto. 201, Bairro Centro e doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado o aluno **Rafael Henrique da Silva Souza,** brasileiro, solteiro, estudante, portador do RG n.º MG-20.777.910 – SSP/MG e CPF n.º 141.050.936-22 residente e domiciliado na Rua Isolina Cardoso Moreira, n.º 402 cs A, Bairro Da Estação, Cana Verde – MG, devidamente matriculado no Terceiro módulo do Curso Normal/Magistério Educação Infantil do **INTERVENIENTE**, a seguir denominado **ESTAGIÁRIO** e ainda com a interveniência da com a interveniência da **Escola Estadual Doutor José Esteves de Andrade Botelho,** entidade de ensino público estadual, situada na Praça Nemésio Monteiro nº 30, Centro – Cana Verde – MG, tendo como representante legal o Diretor Guilherme Placedino Monteiro, RG MG-11.915.299, CPF- 054.032.176-14, Endereço - Rua Jose Júlio, 26, Centro, Cana Verde-MG, acordam e estabelecem entre si, cláusulas e condições que regerão o presente "Termo de Compromisso de Estágio", decorrente do "Acordo de Cooperação" firmado entre o

MUNICÍPIO e o **INTERVENIENTE**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:
1º - As normas que regulam este instrumento estão consubstanciadas na Lei Federal 11.788/08 de 25.09.08; e na Lei Municipal 2.184/02 de 05.09.02 e suas alterações posteriores: Lei Municipal 2.405/05 de 17.05.05 e Lei Municipal 2.448/06 de 21.02.06.

2º - As atividades a serem desenvolvidas estão contempladas no programa de estágio. O **ESTAGIÁRIO** apresentará até o dia de início do estágio ao **MUNICÍPIO** o comprovante de matrícula do ano vigente.

3º - Caberá ao **MUNICÍPIO** proporcionar a **ESTAGIÁRIO** as condições de treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, bem como, propiciar a supervisão e o acompanhamento das atividades contidas no programa de estágio.

4º - Caberá o **ESTAGIÁRIO** cumprir a programação estabelecida, elaborar e entregar ao **MUNICÍPIO** quando solicitado, relatórios sobre suas atividades, na forma, prazo e padrão que forem estabelecidos.

5º - Fica compromissado entre as partes que as atividades de estágio a serem cumpridas pelo **ESTAGIÁRIO** terão início a contar do dia **11.03.2020** com seu término em **12.04.2020**.

Parágrafo Primeiro - *A jornada de atividade do estágio deverá compatibilizar-se com o horário escolar do* ***ESTAGIÁRIO*** *e com o horário do* ***MUNICÍPIO****, com o conhecimento da* ***INTERVENIENTE****.*

Parágrafo Segundo - O ESTAGIÁRIO prestará atividades supervisionadas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura potencializando atividades junto as escolas municipais em estágio supervisionado no atendimento a crianças regularmente matriculadas em estabelecimentos de ensino do Município de Perdões.

Parágrafo Terceiro A carga horária será de 25 horas semanais, divididas em 5 (cinco) vezes por semana, que serão cumpridas de segunda-feira à sexta-feira e no caso do **ESTAGIÁRIO** faltar por qualquer motivo, excetuando-se o de saúde, devidamente comprovado por atestado médico, fica o mesmo responsável por repor a carga horária relativa a sua falta durante a semana correspondente à ausência, de acordo com a necessidade do **MUNICÍPIO**.

Parágrafo Quarto Nos períodos de férias escolares, a jornada de estágio será estabelecida em comum acordo entre o **ESTAGIÁRIO** e o **MUNICÍPIO** com o conhecimento da Instituição de Ensino da **INTERVENIENTE**.

6º - O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita feita com 5 (cinco) dias de antecedência.

7º - O estagiário poderá ser dispensado a qualquer tempo por ato do Prefeito Municipal, a pedido, ou mediante representação motivada do Secretário Municipal de Educação e Cultura.

8º - Pelo exercício das atividades referidas, o **MUNICÍPIO** oferecerá o **ESTAGIÁRIO** auxílio financeiro a título de bolsa de complementação educacional, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) mensalmente a ser pago até o 5º dia útil ao mês subsequente ao exercício das atividades.

Parágrafo Único O pagamento da Bolsa Auxílio em favor da estagiária será suportado pela dotação orçamentária consignada no Orçamento de 2020.

9.º A Título de Seguro Contra Acidentes Pessoais fica estabelecida em favor da Estagiária a Apólice Certificado de nº 01.82.9186286, Seguradora Zurich Minas Brasil Seguros S/A – CNPJ: 17.197.385/0001-21, suportado pelo Município.

10 - O **ESTAGIÁRIO** se obriga a cumprir as normas e os regulamentos do **MUNICÍPIO**, que passam a fazer parte integrante do presente "Termo de Compromisso de Estágio".

11 – Por se tratar um contrato de estágio, não existe natureza empregatícia e, assim, **"não"** estará o **MUNICÍPIO** sujeito a qualquer desconto de natureza trabalhista, previdenciária ou de depósito do FGTS.

12 - O **ESTAGIÁRIO** não terá qualquer vínculo empregatício durante a vigência deste "Termo de Compromisso de Estágio" com o **MUNICÍPIO**.

13 - Constitui motivos de **CESSAÇÃO AUTOMÁTICA** da vigência do presente **"Termo de Compromisso de Estágio"**:

• A extinção do prazo pré-determinado,
• A conclusão, o abandono, ou trancamento da matrícula no Curso de NORMAL/MAGISTÉRIO E.I. por parte do **ESTAGIÁRIO**;
• O descumprimento por parte do **ESTAGIÁRIO** de quaisquer cláusulas ou condições constantes do "Termo de Compromisso de Estágio".

Parágrafo Primeiro Aplicam-se aos estagiários durante o período do estágio, os deveres, proibições e normas disciplinares a que estão sujeitos os servidores públicos do **MUNICÍPIO**.

Parágrafo Segundo O ESTAGIÁRIO deverá informar por escrito qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula no ano letivo, cabendo-lhe a responsabilidade por quaisquer despesas ou prejuízos decorrentes deste fato.

14 - Fica eleito o foro da Comarca de Perdões MG, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem de total acordo, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas que esta subscrevem.

Prefeitura Municipal de Perdões, 11 de março de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação

GUILHERME PLACEDINO MONTEIRO
Escola Estadual Doutor José Esteves de Andrade Botelho

RAFAEL HENRIQUE DA SILVA SOUZA
Estagiário

Visto;
Assessoria Jurídica Municipal;

MARCUS PAULO CARNEIRO
OAB/MG: 147.584

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:3DAF454A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº: 7.144/20 TERMO DE COMPROMISSO (AUTORIZAÇÃO PARA ESTÁGIO– LEI FEDERAL 11.788/08), GUTIERRY DA SILVA

Contrato nº: 7.144/20

TERMO DE COMPROMISSO
(Autorização para estágio– Lei Federal 11.788/08)
(Extingue o Termo de Compromisso n.º 3.538/12)

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro e neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Hamilton Resende Filho**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG-698.212 e do CPF-214.274.536-91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro Alvarenga, 12, Apto. 201, centro e doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado a aluna **GUTIERRY DA SILVA** brasileiro, solteiro, estudante, portadora do RG n.º15.430.499 SSP/MG e CPF n.º 068.851.776-52, residente e domiciliado na Rua Fernão Dias, n.º259, bairro Vista Alegre, no município de Perdões – MG, devidamente matriculado no quarto período do Curso de **Pedagogia - Licenciatura** do **INTERVENIENTE**, a seguir denominado **ESTAGIÁRIO** e ainda com a interveniência a**Universidade Pitágoras Unopar, mantida pela Editora e Distribuidora Educacional S/A**. CNPJ 38.733.648/0001-40, endereço Av. Paris - Jardim Piza, Número 675, Cidade LONDRINA-PR, CEP: 86041-040, neste ato representado por sua **Profª. Maria Isabel Andrade Cogo**, Coordenadora de Estágios, acordam e estabelecem entre si, cláusulas e condições que regerão o presente "Termo de Compromisso de Estágio remunerado", decorrente do "Acordo de Cooperação" firmado entre o **MUNICÍPIO** e o **INTERVENIENTE**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1º - As normas que regulam este instrumento estão consubstanciadas na Lei Federal 11.788/08 de 25.09.08; e na Lei Municipal 2.184/02 de 05.09.02 e suas alterações posteriores: Lei Municipal 2.405/05 de 17.05.05 e Lei Municipal 2.448/06 de 21.02.06.

2º - As atividades a serem desenvolvidas estão contempladas no programa de estágio. O **ESTAGIÁRIO** apresentará até o dia de início do estágio ao **MUNICÍPIO** o comprovante de matrícula do ano vigente.

3º - Caberá ao **MUNICÍPIO** proporcionar o **ESTAGIÁRIO** as condições de treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, bem como, propiciar a supervisão e o acompanhamento das atividades contidas no programa de estágio.

4º - Caberá o **ESTAGIÁRIO** cumprir a programação estabelecida, elaborar e entregar ao **MUNICÍPIO** quando solicitado, relatórios sobre suas atividades, na forma, prazo e padrão que forem estabelecidos.

5º - Fica compromissado entre as partes que as atividades de estágio a serem cumpridas pelo **ESTAGIÁRIO** terão início a contar do dia **11.03.2020** com seu término em **12.04.2020**.

Parágrafo Primeiro - *A jornada de atividade do estágio deverá compatibilizar-se com o horário escolar do* ***ESTAGIÁRIO*** *e com o horário do* ***MUNICÍPIO****, com o conhecimento da* ***INTERVENIENTE****.*

Parágrafo Segundo - O ESTAGIÁRIO prestará atividades supervisionadas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura potencializando atividades junto as escolas municipais em estágio supervisionado no atendimento a crianças regularmente matriculadas em estabelecimentos de ensino do Município de Perdões.

Parágrafo Terceiro A carga horária será de 25 horas semanais, divididas em 5 (cinco) vezes por semana, que serão cumpridas de segunda-feira à sexta-feira e no caso do **ESTAGIÁRIO** faltar por qualquer motivo, excetuando-se o de saúde, devidamente comprovado por atestado médico, fica o mesmo responsável por repor a carga horária relativa a sua falta durante a semana correspondente à ausência, de acordo com a necessidade do **MUNICÍPIO**.

Parágrafo Quarto Nos períodos de férias escolares, a jornada de estágio será estabelecida em comum acordo entre a **ESTAGIÁRIA** e o **MUNICÍPIO** com o conhecimento da Instituição de Ensino da **INTERVENIENTE**.

6º - O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita feita com 5 (cinco) dias de antecedência.

7º - O estagiário poderá ser dispensado a qualquer tempo por ato do Prefeito Municipal, a pedido, ou mediante representação motivada do Secretário Municipal de Educação e Cultura.

8º - Pelo exercício das atividades referidas, o **MUNICÍPIO** oferecerá o **ESTAGIÁRIO** auxílio financeiro a título de bolsa de complementação educacional, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) mensalmente a ser pago até o 5º dia útil ao mês subsequente ao exercício das atividades.

Parágrafo Único O pagamento da Bolsa Auxílio em favor da estagiária será suportado pela dotação orçamentária consignada no Orçamento de 2020.

9.º A Título de Seguro Contra Acidentes Pessoais fica estabelecida em favor da Estagiária a Apólice Certificado de nº 01.82.9186286, Seguradora Zurich Minas Brasil Seguros S/A – CNPJ: 17.197.385/0001-21, suportado pelo Município.

10 - O **ESTAGIÁRIO** se obriga a cumprir as normas e os regulamentos do **MUNICÍPIO**, que passam a fazer parte integrante do presente "Termo de Compromisso de Estágio".

11 – Por se tratar um contrato de estágio, não existe natureza empregatícia e, assim, **"não"** estará o **MUNICÍPIO** sujeito a qualquer desconto de natureza trabalhista, previdenciária ou de depósito do FGTS.

12 - O **ESTAGIÁRIO** não terá qualquer vínculo empregatício durante a vigência deste "Termo de Compromisso de Estágio" com o **MUNICÍPIO**.

13 - Constitui motivos de **CESSAÇÃO AUTOMÁTICA** da vigência do presente **"Termo de Compromisso de Estágio"**:

• A extinção do prazo pré-determinado,
• A conclusão, o abandono, ou trancamento da matrícula no Curso de Pedagogia por parte do **ESTAGIÁRIO**;
• O descumprimento por parte do **ESTAGIÁRIO** de quaisquer cláusulas ou condições constantes do "Termo de Compromisso de Estágio".

Parágrafo Primeiro Aplicam-se aos estagiários durante o período do estágio, os deveres, proibições e normas disciplinares a que estão sujeitos os servidores públicos do **MUNICÍPIO**.

Parágrafo Segundo A ESTAGIÁRIA deverá informar por escrito qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula no ano letivo, cabendo-lhe a responsabilidade por quaisquer despesas ou prejuízos decorrentes deste fato.

14 - Fica eleito o foro da Comarca de Perdões MG, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem de total acordo, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas que esta subscrevem.

Prefeitura Municipal de Perdões, 11 de março de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação

MARIA ISABEL ANDRADE COGO
UNOPAR

GUTIERRY DA SILVA
Estagiário

Visto;
Assessoria Jurídica Municipal;

MARCUS PAULO CARNEIRO
OAB/MG: 147.584

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:F20D381C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº: 7.153/20 TERMO DE COMPROMISSO (AUTORIZAÇÃO PARA ESTÁGIO– LEI FEDERAL 11.788/08), ROBERTA VILELA ALVARENGA

Contrato nº: 7.153/20

TERMO DE COMPROMISSO
(Autorização para estágio– Lei Federal 11.788/08)
(Extingue o Termo de Compromisso n.º 3.538/12)

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro e neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Hamilton Resende Filho**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG-698.212 e do CPF-214.274.536-91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro Alvarenga, 12, Apto. 201, centro e doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado a aluna **ROBERTA VILELA ALVARENGA,** brasileira, solteira, estudante, portadora do RG n.º MG-16.366.112 SSP/MG e CPF n.º 066.416.026-94, residente e domiciliada na Rua João Honorato, n.º 450, bairro Turma, no município de Perdões – MG, devidamente matriculado no terceiro período do Curso de **Pedagogia -Licenciatura** do **INTERVENIENTE**, a seguir denominada **ESTAGIÁRIA** e ainda com a interveniência a**Universidade Pitágoras Unopar, mantida pela Editora e Distribuidora Educacional S/A**. CNPJ 38.733.648/0001-40, endereço Av. Paris - Jardim Piza, Número 675, Cidade LONDRINA-PR, CEP: 86041-040, neste ato representado por sua **Profª. Maria Isabel Andrade Cogo**, Coordenadora de Estágios, acordam e estabelecem entre si, cláusulas e condições que regerão o presente "Termo de Compromisso de Estágio remunerado", decorrente do "Acordo de Cooperação" firmado entre o **MUNICÍPIO** e o **INTERVENIENTE**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1º - As normas que regulam este instrumento estão consubstanciadas na Lei Federal 11.788/08 de 25.09.08; e na Lei Municipal 2.184/02 de 05.09.02 e suas alterações posteriores: Lei Municipal 2.405/05 de 17.05.05 e Lei Municipal 2.448/06 de 21.02.06.

2º - As atividades a serem desenvolvidas estão contempladas no programa de estágio. A **ESTAGIÁRIA** apresentará até o dia de início do estágio ao **MUNICÍPIO** o comprovante de matrícula do ano vigente.

3º - Caberá ao **MUNICÍPIO** proporcionar a **ESTAGIÁRIA** as condições de treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, bem como, propiciar a supervisão e o acompanhamento das atividades contidas no programa de estágio.

4º - Caberá a **ESTAGIÁRIA** cumprir a programação estabelecida, elaborar e entregar ao **MUNICÍPIO** quando solicitado, relatórios sobre suas atividades, na forma, prazo e padrão que forem estabelecidos.

5º - Fica compromissado entre as partes que as atividades de estágio a serem cumpridas pela **ESTAGIÁRIA** terão início a contar do dia **11.03.2020** com seu término em **12.04.2020**.

Parágrafo Primeiro - *A jornada de atividade do estágio deverá compatibilizar-se com o horário escolar do* ***ESTAGIÁRIA*** *e com o horário do* ***MUNICÍPIO****, com o conhecimento da* ***INTERVENIENTE****.*

Parágrafo Segundo - A ESTAGIÁRIA prestará atividades supervisionadas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura potencializando atividades junto as escolas municipais em estágio supervisionado no atendimento a crianças regularmente matriculadas em estabelecimentos de ensino do Município de Perdões.

Parágrafo Terceiro A carga horária será de 25 horas semanais, divididas em 5 (cinco) vezes por semana, que serão cumpridas de segunda-feira à sexta-feira e no caso do **ESTAGIÁRIA** faltar por qualquer motivo, excetuando-se o de saúde, devidamente comprovado por atestado médico, fica o mesmo responsável por repor a carga horária relativa a sua falta durante a semana correspondente à ausência, de acordo com a necessidade do **MUNICÍPIO**.

Parágrafo Quarto Nos períodos de férias escolares, a jornada de estágio será estabelecida em comum acordo entre a **ESTAGIÁRIA** e o **MUNICÍPIO** com o conhecimento da Instituição de Ensino da **INTERVENIENTE**.

6º - O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita feita com 5 (cinco) dias de antecedência.

7º - O estagiário poderá ser dispensado a qualquer tempo por ato do Prefeito Municipal, a pedido, ou mediante representação motivada do Secretário Municipal de Educação e Cultura.

8º - Pelo exercício das atividades referidas, o **MUNICÍPIO** oferecerá a **ESTAGIÁRIA** auxílio financeiro a título de bolsa de complementação educacional, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) mensalmente a ser pago até o 5º dia útil ao mês subsequente ao exercício das atividades.

Parágrafo Único O pagamento da Bolsa Auxílio em favor da estagiária será suportado pela dotação orçamentária consignada no Orçamento de 2020.

9.º A Título de Seguro Contra Acidentes Pessoais fica estabelecida em favor da Estagiária a Apólice Certificado de nº 01.82.9186286, Seguradora Zurich Minas Brasil Seguros S/A – CNPJ: 17.197.385/0001-21, suportado pelo Município.

10 - A **ESTAGIÁRIA** se obriga a cumprir as normas e os regulamentos do **MUNICÍPIO**, que passam a fazer parte integrante do presente "Termo de Compromisso de Estágio".

11 – Por se tratar um contrato de estágio, não existe natureza empregatícia e, assim, **"não"** estará o **MUNICÍPIO** sujeito a qualquer desconto de natureza trabalhista, previdenciária ou de depósito do FGTS.

12 - A **ESTAGIÁRIA** não terá qualquer vínculo empregatício durante a vigência deste "Termo de Compromisso de Estágio" com o **MUNICÍPIO**.

13 - Constitui motivos de **CESSAÇÃO AUTOMÁTICA** da vigência do presente **"Termo de Compromisso de Estágio"**:

• A extinção do prazo pré-determinado,
• A conclusão, o abandono, ou trancamento da matrícula no Curso de Pedagogia por parte da **ESTAGIÁRIA**;
• O descumprimento por parte do **ESTAGIÁRIO** de quaisquer cláusulas ou condições constantes do "Termo de Compromisso de Estágio".

Parágrafo Primeiro Aplicam-se aos estagiários durante o período do estágio, os deveres, proibições e normas disciplinares a que estão sujeitos os servidores públicos do **MUNICÍPIO**.

Parágrafo Segundo A ESTAGIÁRIA deverá informar por escrito qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula no ano letivo, cabendo-lhe a responsabilidade por quaisquer despesas ou prejuízos decorrentes deste fato.

14 - Fica eleito o foro da Comarca de Perdões MG, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem de total acordo, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas que esta subscrevem.

Prefeitura Municipal de Perdões, 11 de março de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação

MARIA ISABEL ANDRADE COGO
UNOPAR

ROBERTA VILELA ALVARENGA
Estagiária

Visto;
Assessoria Jurídica Municipal;

MARCUS PAULO CARNEIRO
OAB/MG: 147.584

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:8CA05974

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 56/2020 PREGÃO 35/2020 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO E PINTOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 35/2020. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 56/2020 - Pregão Presencial nº 35/2020 - objeto: Registro de preço para prestação de serviços de pedreiro, servente de pedreiro e pintor com abertura dos envelopes às 14:00 hs do dia 28.04.2020. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:FCD594D4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE FOMENTO Nº 7.174/2020 - LATEMP

TERMO DE FOMENTO Nº 7.174/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E O LAR E TRABALHO DO MENOR PERDOENSE.

TERMO ADITIVO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2020, PROCESSO Nº 01/2020. ARTIGO 31, I, LEI FEDERAL 13.204/2015:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado oMUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça 1° de Junho, nº 103, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.244.343/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Sr. Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro Alvarenga, 20, Centro, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO e, de outro lado, a EntidadeLAR TRABALHO E ESCOLA DO MENOR PERDOENSE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 18.913.988/0001-45, sem fins lucrativos, sediada na Rua dos Vereadores, nº 164, no bairro: Vista Alegre, na cidade de Perdões (MG), neste ato representada por sua Presidente, e ilustre senhora: Simone Aparecida Azevedo Cardoso Oliveira, brasileira, casada, residente e domiciliada em Perdões - MG, doravante denominado simplesmente ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, têm entre si, como justo e acertado, o presente TERMO DE FOMENTO, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93, que o regulamenta, e mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira.Constitui objeto do presente termo de fomento, o repasse de recursos oriundos a subvenção para 2020, referente ao mês de março, beneficiando aCONVENIADA,cuja verba se destinados pagamentos descritos na planilha de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

Cláusula Segunda.O valor do presente repasse é de R$ 38.765,74 (trinta e oito mil, setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos) que será liberado em parcela única.

Cláusula Terceira.São obrigações do MUNICÍPIO:
I – prestar informações e suporte necessários ao bom andamento das atividades da Organização parceira;
II – repassar à Organização parceira os recursos definidos na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2020, desde que aprovados no Chamamento Público.
III – avaliar e aprovar a prestação de contas da Organização parceira no que se refere à aplicação dos recursos destinados ao objeto ora em destaque, em consonância com o preconizado no edital do chamamento público e neste termo de fomento.
IV – acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste termo de fomento, observando o cumprimento dos deveres e obrigações da Organização parceira, em especial, o cumprimento do projeto/plano de trabalho apresentado.
Cláusula Quarta.São obrigações da Organização Parceira:
I – desenvolver integralmente as atividades do projeto/plano de trabalho apresentado ao MUNICÍPIO;
II – encaminhar ao MUNICÍPIO a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, apresentando, OBRIGATORIAMENTE, comprovantes do cumprimento das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento de cada parcela, conforme modelo de prestação de contas.
III – acompanhar e fiscalizar as atividades desenvolvidas pelos profissionais de seu quadro e de empresas contratadas;
IV – cumprir integralmente as obrigações contidas no projeto/plano de trabalho, sem jamais transferir para o MUNICÍPIO tais responsabilidades;
V - submeter à consideração e aprovação do MUNICÍPIO qualquer nova ação necessária ao desenvolvimento do pactuado;
VI - apresentar, ao final do pacto, relatório pormenorizado acerca das atividades desenvolvidas, apontando os resultados obtidos, conforme modelo de prestação de contas;
VII – devolver aos cofres públicos, qualquer saldo porventura apurado ao final da vigência do presente termo de fomento.
VIII – não utilizar o recurso recebido para pagamento de tributos e taxas municipais;
IX – empregar o recurso recebido estritamente nas ações do projeto apresentado e aprovado pelo chamamento público;
X - empregar o recurso recebido estritamente na aquisição de material de custeio/consumo, restando vedada a aquisição de material permanente, conforme conceitos.

Cláusula Quinta. A prestação de contas deverá ser feita até ser instruída com notas fiscais, cupons fiscais e/ou recibos de pagamento autônomo, devidamente liquidados (com recibo de pagamento).
Parágrafo único. A prestação de contas da execução do projeto e da verba recebida deverá se dar no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento de cada parcela, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 3.120/2019 E LEI MUNICIPAL Nº 3.118/2018 QUE DISPÕE SOBRE AS SUBVENÇÕES SOCIAIS E PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Cláusula Sexta. O prazo de vigência do presente termo de fomento iniciará na data de sua assinatura findando-se em 30 de abril de 2020, justificadamente por meio de termo aditivo.
Parágrafo primeiro. O prazo previsto nesta cláusula se justifica diante do prazo previsto para prestação de contas e para análise e aprovação da mesma pela Comissão responsável.
Cláusula Sétima. As despesas decorrentes do presente termo de fomento serão suportadas pela dotação orçamentária n° 02.07.01.12.365.1205.2054.33.50.43 Ficha 234.
Cláusula Oitava. A fiscalização do presente termo de fomento ficará sob responsabilidade da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias Voluntárias.

Cláusula Nona. O presente termo de Fomento será rescindido nos seguintes casos:
I – deixar a Organização parceira de apresentar prestação de contas e os comprovantes exigidos;
II – paralisação injustificada das atividades por parte da Organização parceira;
III – descumprimento injustificado pelos partícipes das obrigações contidas no presente instrumento.
IV – unilateralmente, por qualquer das partes, desde que comunicada a intenção com antecedência de no mínimo de 30 (trinta dias), resguardado o direito de se pleitear perdas e danos gerados pela descontinuidade das atividades.
Cláusula Décima. Os casos omissos e aqueles que se tornarem controvertidos serão resolvidos através de aditivo ao presente instrumento.
Cláusula Décima primeira. Fica eleito o foro da Comarca de PERDÕES, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste convênio, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 13 DE Abril de 2020.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:8B677970

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PESCADOR

SETOR DE GABINETE
DECRETO Nº 016/2020 DE 03 DE ABRIL DE 2020. "DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO NO AMBITO MUNICIPAL, À PANDEMIA DO CORONA VIRUS COVID-19".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PESCADOR/MG, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes, bem como a recomendação emitida pelo Governo Estadual e
Considerando o reconhecimento, por parte da Organização Mundial da saúde, como pandemia o surto da coronavírus COVID-19;
Considerando o disposto na Lei Federal n° 13.979, de 6 de fevereiro de 2020,

D E C R E T A :
Art. 1° Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a contar do vencimento do prazo estipulado no Decreto Municipal nº 009/2020 e todas as medidas que nele versam.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e poderá ser revisto a qualquer tempo.

Pescador, MG, 03 de ABRIL de 2.020.

ORLANDO LUCIANO SARTORI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nataline Rodrigues dos Santos
Código Identificador:91C79BEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 020/2020

Portaria nº 020/2020 de 13 ABRIL de 2020

"Nomeia CHEFE DE DIVISÃO do Município de Piranga/MG e dá outras providências,"

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Sra. **Dayane Felix Santiago**, Inscrita no CPF nº 154.437.916-13, portador da Carteira de Identidade nº MG 21.790.684, para exercer as funções inerentes ao cargo comissionado e de provimento amplo de **CHEFE DE DIVISÃO** do Município de Piranga/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 13 Abril de 2020.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Fernandes Faria
Código Identificador:3701FC9D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 031/2020

Contratante: *Município de Pirapora – CNPJ Contratante: 23.539.463/0001-21 –* ***Contratada:****Sudeste Brasil Cooperativa de Transporte, CNPJ da contratada: 21.445.959/0001-00* ***Objeto:****Contratação de empresa para execução do transporte diário de alunos da zona rural e urbana às escolas de educação básica do Município de Pirapora.* ***Valor:***R$ 97.142,52 ***Vigência****: 13/03/2020 a 13/05/2020.*

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:8DAE93DC

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 113 DE 06 DE ABRIL DE 2020

PORTARIA Nº 113 DE 06 DE ABRIL DE 2020

Concede Aposentadoria

A Prefeita Municipal de Pirapora – MG, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 125, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 6º, X da Lei Municipal nº 2.250/2014,

RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária (Regra de Transição) com proventos integrais a servidora **NELITA GOMES DE ALMEIDA**, nascida em 23/01/1963 (57 anos de idade), matrícula nº: 1246, CPF n°: 487.820.506-78, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, ocupando o cargo efetivo de Assistente Técnico Administrativo – Símbolo/Nível: A. T. A. II, Letra "F", com fundamento no art. 43 da Lei Municipal n.º 1.770/2005 e art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, tendo em vista o Processo n.º 32.357/2020 - IPSEMP – Aposentadoria.

Artigo 2º- Os proventos mensais corresponderão a última remuneração do cargo efetivo.
Parágrafo Único - O benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade conforme determinação do Parágrafo Único do art. 43 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, data em que o servidor é considerado aposentado nos termos do §2º do art. 33 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Pirapora (MG), 06 de abril de 2020.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

FERNANDA MARTINS SANTANA LEÃO
Presidente do IPSEMP

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:C04F0D11

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 112 DE 06 DE ABRIL DE 2020

PORTARIA Nº 112 DE 06 DE ABRIL DE 2020

Concede Aposentadoria

A Prefeita Municipal de Pirapora – MG, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 125, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 6º, X da Lei Municipal nº 2.250/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária (Regra de Transição) com proventos integrais a servidora **MARIZA ALVES DE OLIVEIRA**, nascida em 12/09/1968 (51 anos de idade), matrícula nº: 1428, CPF n°: 784.300.466-15, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, ocupando o cargo efetivo de Professor de Educação Básica III – Símbolo/Nível: P.E.B. - III - Letra "E", com fundamento no art. 43 da Lei Municipal n.º 1.770/2005 e art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c § 5° do artigo 40 da CF, tendo em vista o Processo n.º 32.361/2020 - IPSEMP – Aposentadoria.

Artigo 2º- Os proventos mensais corresponderão a última remuneração do cargo efetivo.

Parágrafo Único - O benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade conforme determinação do Parágrafo Único do art. 43 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, data em que o servidor é considerado aposentado nos termos do §2º do art. 33 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Pirapora (MG), 06 de abril de 2020.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

FERNANDA MARTINS SANTANA LEÃO
Presidente do IPSEMP

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:7B040824

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 111 DE 06 DE ABRIL DE 2020

PORTARIA Nº 111 DE 06 DE ABRIL DE 2020

Concede Aposentadoria

A Prefeita Municipal de Pirapora – MG, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 125, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 6º, X da Lei Municipal nº 2.250/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária (Regra de Transição) com proventos integrais a servidora **MARISA DA SILVA PEREIRA**, nascida em 19/12/1967 (52 anos de idade), matrícula nº: 2040, CPF n°: 784.302.596-00, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, ocupando o cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Símbolo/Nível: P.E.B. - I - Letra "F", com fundamento no art. 43 da Lei Municipal n.º 1.770/2005 e art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c § 5° do artigo 40 da CF, tendo em vista o Processo n.º 32.362/2020 - IPSEMP – Aposentadoria.

Artigo 2º- Os proventos mensais corresponderão a última remuneração do cargo efetivo.

Parágrafo Único - O benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade conforme determinação do Parágrafo Único do art. 43 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, data em que o servidor é considerado aposentado nos termos do §2º do art. 33 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Pirapora (MG), 06 de abril de 2020.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

FERNANDA MARTINS SANTANA LEÃO
Presidente do IPSEMP

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:176E09AD

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 121 DE 13 DE ABRIL DE 2020.

Portaria n° 121 de 13 de abril de 2020.

Nomeação para Cargos Efetivos por Concurso Público Edital 01/2016.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI[1] e 125, II "a"[2], ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso público de que tratam o edital n° 01/2016 e conforme decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0512.14.008856-2 os candidatos relacionados no anexo I desta portaria, para respectivos cargos.
Art. 2º. O nomeado deverá tomar posse em até 15 dias (quinze) dias, contados da data de publicação desta portaria, devendo, para tanto, seguir as orientações constantes do edital 01/2016 e do ofício de convocação enviando ao endereço indicado quando da inscrição no concurso público, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.
Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 13 de abril de 2020.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

SOLANGE DE FÁTIMA SOARES SILVA
Diretora de Controle Normativo e Publicações Oficiais

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I DA PORTARIA Nº 121/2020

FAXINEIRO (ASG)
ROSELY PEREIRA DOS SANTOS

FABIANA TEIXEIRA DOS SANTOS

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:AA179974

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 123 DE 13 DE ABRIL DE 2020.

Portaria n° 123 de 13 de abril de 2020.

Tornar sem efeito nomeação por perda de prazo para posse.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito a nomeação relacionada no Anexo I desta portaria, em face da ausência de posse no prazo legal, nos termos do art.16, § 1° e 6º da Lei nº 1.782/2005.
Parágrafo único. A nomeação ora tornada sem efeito foi realizada através da portaria nº 068 de 02 de março de 2020.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 13 de abril de 2020.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

SOLANGE DE FÁTIMA SOARES SILVA
Diretora de Controle Normativo e Publicações Oficiais

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I DA PORTARIA Nº 123/2020.

FAXINEIRO (ASG)

PAULA RAFAELLA DE ARAUJO SANTOS

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:265B06D2

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 122 DE 13 DE ABRIL DE 2020.

Portaria n° 122 de 13 de abril de 2020.

Tornar sem efeito nomeação por perda de prazo para posse.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Tornar sem efeito a nomeação relacionada no Anexo I desta portaria, em face da ausência de posse no prazo legal, nos termos do art.16, § 1° e 6º da Lei nº 1.782/2005.
Parágrafo único. A nomeação ora tornada sem efeito foi realizada através da portaria nº 062 de 20 de fevereiro de 2020.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 13 de abril de 2020.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

SOLANGE DE FÁTIMA SOARES SILVA
Diretora de Controle Normativo e Publicações Oficiais

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I DA PORTARIA Nº 122/2020.

FAXINEIRO (ASG)

VANEIDE PEREIRA DOS SANTOS

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:50DCD715

SECRETARIA DE GOVERNO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL - EDITAL 02/2020.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL - EDITAL 02/2020.
O Município de Pirapora/MG, por meio de sua Prefeita Marcella Machado Ribas Fonseca, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2020, para contratação de Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Combate às Endemias e Operários, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público em virtude da decretação de Situação de Emergência na Saúde Pública no Município de Pirapora em razão da infestação pelo mosquito Aedes Aegypti, ocasionando o aumento dos casos de Dengue, Zika Vírus e Febre Chikungunya, declarada no Decreto nº 120 de 01 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 03 de abril de 2020.
O Processo Seletivo Simplificado realizar-se-á em conformidade com normas deste Edital.
1- DISPOSIÇÕES INICIAIS
1.1. O Processo Seletivo será realizado sob coordenação técnica administrativa da Comissão formada por servidores nomeados pela Portaria 104 de 25 de Março de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM) na edição de 02/04/2020.
1.2. O Processo Seletivo, conforme disposto no Anexo I deste Edital, oferece vagas de ampla concorrência e vagas reservadas para pessoas com deficiência.
1.3. Os cargos oferecidos, a jornada de trabalho, o vencimento básico, a escolaridade mínima, a síntese das atribuições de cada cargo e outras exigências dos cargos constam no Anexo I deste Edital.
1.4. A seleção dos candidatos deverá ocorrer por meio de análise de títulos e tempo de serviço público ou privado, conforme especificado no Anexo III deste Edital.
1.5. A contratação para a prestação de serviços, conforme a Lei Municipal, será por tempo determinado, por 6 (seis) meses, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período.
1.6. A lotação dos candidatos classificados no limite de vagas deste Processo Seletivo dar-se-á observando-se a ordem de classificação e de acordo com a necessidade do Município.
1.7. A aprovação neste Processo Seletivo Simplificado não gera direito à contratação, mas esta, quando ocorrer obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos.
2- DAS EXIGÊNCIAS PARA CONTRATAÇÃO
Condições gerais.
2.1. Condições exigidas para contratação, que deverão ser comprovadas na ocasião da contratação:
2.1.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
2.1.2. Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.
2.1.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais.
2.1.4. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo.
2.1.5. Possuir aptidão física e mental. Poderão ser exigidos exames médicos conforme a especificidade do cargo pleiteado.

2.1.6. Atender às exigências especiais para o cargo pleiteado, estabelecidas em legislação municipal, na Lei Federal 11.350 e neste Edital.
2.1.7. Estar de acordo e atender às normas e exigências deste Edital.
Condições especiais: agente comunitário de saúde.
2.1.6. O candidato que concorre ao cargo de Agente Comunitário de Saúde deverá comprovar no ato da inscrição, além das condições gerais as seguintes condições especiais:
a)Residir na área da comunidade que se inscreveu para atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público (apresentar comprovante de residência e declaração de próprio punho de que reside no endereço indicado);
b) Ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas;
c) Ter concluído o ensino médio;
d) Discriminar na ficha de inscrição (campo "Cargo") o cargo e a localidade para a qual deseja se candidatar, conforme Anexo II.
Condições especiais: agente de endemias.
2.1.7. O candidato que concorre ao cargo de Agente de Combate às Endemias deverá comprovar no ato da inscrição, além das condições gerais as seguintes condições especiais:
a) Ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas;
b) Ter concluído o ensino médio;
A prova de residência do agente comunitário de saúde.
2.1.8. A prova da residência no bairro, para o cargo agente comunitário de saúde - **que deverá ser declarada pelo candidato, no ato da inscrição** - poderá ser feita através de comprovante de residência:
Contas de água,
Energia elétrica,
Telefone,
Internet,
Boletos bancários,
Carnê de IPTU,
Contrato de locação;
Ou outros documentos idôneos que estejam preferencialmente em nome do candidato;
Comprovação do curso de formação inicial: agente comunitário de saúde e agente de endemias.
2.1.9. As exigências referidas nos subitens 2.1.6 letra "b" e 2.1.7 letra "a" deverão ser comprovadas no **ato da inscrição**, mediante certificado de conclusão de curso de formação inicial.
Comprovação de escolaridade: agente comunitário de saúde e agente de endemias.
2.1.10. A comprovação de conclusão do ensino médio deverá ser apresentada no ato da inscrição, mediante histórico escolar ou declaração de conclusão do ensino médio por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação.
2.1.10.1. Na ausência dos documentos acima, em razão do isolamento social atual, poderá o candidato firmar declaração de próprio punho para fins de inscrição e caso seja selecionado deverá apresentar a comprovação em data determinada pela municipalidade.
Desclassificação e eliminação.
2.1.11. O candidato que se inscrever para o cargo de Agente Comunitário de Saúde deixar de discriminar a localidade para a qual deseja se candidatar, conforme Anexo II, não terá sua inscrição efetivada e será desclassificado.
2.1.12. Em virtude da Pandemia Covid-19, serão sumariamente eliminados do processo seletivo e terão os contratos rescindidos, se já contratados, os participantes que apresentarem ao menos uma das situações:
a) maior de sessenta anos, gestante, nutrizes, lactante ou portador de doença crônica que componha o grupo de risco de aumento de mortalidade pelo novo Coronavírus (COVID-19);
b) retornar de viagem de local em que houver transmissão comunitária do agente Coronavírus (COVID – 19) por 14 (quatorze) dias corridos contados da data do retorno, independentemente da apresentação de sintomas da doença;
3- DAS INSCRIÇÕES
3.1.. Para inscrever-se, o candidato deverá encaminhar o currículo, contendo todas as informações pertinentes para ocupação do cargo e atribuição de pontuação conforme o Anexo II, para o e-mail processoseletivopirapora2@gmail.com, ou entregar o mesmo na Prefeitura de Pirapora – MG, situada na Rua Antônio Nascimento 274, Centro, Pirapora-MG.
O preenchimento do Requerimento de Inscrição (Anexo V), a entrega de documentos relativos ao Processo Seletivo e o conhecimento das normas deste Edital são de responsabilidade única e exclusiva do candidato, ainda que a inscrição tenha sido efetuada por terceiros, mediante procuração.
3.1.1. No título do e-mail ou no envelope lacrado, o candidato deverá informa para qual cargo está se candidatando. A ausência da informação acerca de qual cargo está se inscrevendo implicará em não efetivação da inscrição e desclassificação do candidato.
3.1.2. Será de inteira responsabilidade do candidato qualquer falha técnica que impeça a entrega dos documentos exigidos para inscrição.
3.2. Não será cobrada taxa de inscrição.
3.3. Período de Inscrição – das 13h00min às 15h00min. – dos dias 14/04/2020 até 17/04/2020, no endereço constante do item 3.1.
3.3.1. A inscrição pelo e-mail processoseletivopirapora2@gmail.com poderá ser realizada até a meia noite do dia 19 de abril de 2020.
3.3.1.2. Para inscrever-se, o candidato deverá entregar preenchido o Formulário de Inscrição anexo ao presente edital.
3.3.1.3. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar todos os documentos comprobatórios em envelope lacrado e identificado com nome e cargo conforme Anexo IV, conforme rol abaixo, sob pena de indeferimento:
a) requerimento de Inscrição devidamente preenchido (Anexo V);
b) cópia do Curriculum Vitae, ou currículo na "Plataforma Lattes'", ambos atualizados e comprovados;
c) cópia simples dos seguintes documentos:
Carteira de identidade;
CPF;
Comprovante de endereço,
Comprovação de experiência profissional do candidato na área para a qual se inscreveu,
Diploma de Graduação;
Certificado de Pós-Graduação ou documento correspondente à titulação de mestrado e doutorado, se for o caso.
d) os documentos descritos nos itens 2.1.6 para o cargo de agente comunitário de saúde e 2.1.7 para o cargo de agente de endemias:

Condições especiais: agente comunitário de saúde.
2.1.6. O candidato que concorre ao cargo de Agente Comunitário de Saúde deverá comprovar no ato da inscrição, além das condições gerais as seguintes condições especiais:
a)Residir na área da comunidade que se inscreveu para atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público (apresentar comprovante de residência e declaração de próprio punho de que reside no endereço indicado);
b) Ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas;
c) Ter concluído o ensino médio;
d) Discriminar na ficha de inscrição (campo "Cargo") o cargo e a localidade para a qual deseja se candidatar, conforme Anexo II.
Condições especiais: agente de endemias.
2.1.7. O candidato que concorre ao cargo de Agente de Combate às Endemias deverá comprovar no ato da inscrição, além das condições gerais as seguintes condições especiais:
a) Ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas;
b) Ter concluído o ensino médio;

3.3.1.4. A inscrição pelo e-mail processoseletivopirapora2@gmail.com deverá observar a obrigatoriedade de envio de todos os documentos e anexos exigidos, exatamente como deverá ser feito na inscrição física.
3.3.1.5. No ato da inscrição os documentos exigidos poderão ser fornecidos em cópia simples.
3.3.1.5.1. Os documentos originais ou as cópias autenticadas deverão ser apresentados quando solicitados pela municipalidade, sob pena de eliminação.
3.3.1.5.2. Facultativamente, o candidato poderá apresentar os originais acompanhados de cópias para autenticação da comissão.
3.3.1.6. A inscrição poderá ser feita por procuração, que deverá ter a assinatura reconhecida em cartório. Não será admitido um procurador para mais de um candidato.

3.3.1.7. A experiência na área e o tempo de serviço deverão constar do currículo para efeitos de pontuação e classificação, sendo que a comprovação deverá ser feita quando solicitado pela municipalidade.
3.3.1.8. A comprovação de experiência e o tempo poderá ser feita através de cópia de carteira de trabalho, contrato de prestação de serviços, declaração de contagem de tempo ou qualquer meio idôneo, onde o candidato exerceu suas atividades.
3.3.1.9. As informações prestadas na Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. Será excluído do Processo Seletivo, em qualquer época, aquele candidato que prestar informações inverídicas, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.
3.4. **Outras informações relativas à participação neste Processo Seletivo**
3.4.1. O candidato não poderá se inscrever em mais de um cargo.
3.4.2. Caso haja mais de uma inscrição de um mesmo candidato para mais de um cargo, ambas as inscrições serão anuladas, excluindo o candidato do certame.
3.4.3. A não indicação pelo candidato do cargo para o qual está concorrendo, implicará na anulação da inscrição do candidato.
3.4.4. Não será permitida a realização de inscrição condicional ou extemporânea.
3.4.5. O Formulário de Inscrição ficará disponível na página oficial da Prefeitura de Pirapora como anexo do presente Edital. Para inscrições feitas mediante envio no endereço eletrônico disponível no item 3.1, o candidato deverá digitalizar o Formulário de Inscrição já preenchido, além de toda a documentação de inscrição que será enviada por email.
3.4.6. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de cargo.
3.4.7. O preenchimento da Ficha de Inscrição, a entrega de documentos relativos ao Processo Seletivo e o conhecimento das normas deste Edital são de responsabilidade única e exclusiva do candidato, ainda que a inscrição tenha sido efetuada por terceiros.
3.4.8. É de responsabilidade de o candidato acompanhar as informações sobre o Processo Seletivo, bem como eventuais retificações do Edital, nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal, no Diário Oficial da AMM e site da Prefeitura Municipal www.pirapora.mg.gov.br.
3.4.9. Para que a inscrição seja efetivada, é necessário que, além de ser feita dentro do prazo e em modelo próprio, esteja em conformidade com as normas deste Edital.
3.4.10. Serão automaticamente indeferidas as inscrições que estiverem em desacordo com as disposições deste Edital.
3.4.11. Na Ficha de Inscrição constará declaração de que o candidato tem conhecimento das condições exigidas para o exercício do cargo, conforme o subitem 2.1 deste Edital e que concorda com as suas disposições.
3.4.12. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a plena aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em suas eventuais retificações, das quais não poderá alegar desconhecimento.
Eliminação a qualquer tempo.
3.4.13. Qualquer falsidade ou inexatidão nos dados e nos documentos apresentados para a inscrição, pelo candidato, apuradas a qualquer tempo, acarretarão a anulação da inscrição no Processo Seletivo, bem como de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de medidas cíveis, administrativas e/ou penais cabíveis.

4 - DAS VAGAS

4.1. As vagas oferecidas neste Processo Seletivo estão distribuídas no Anexo I deste Edital.
4.2. Das Vagas Reservadas para Pessoas com Deficiência
4.2.1. Fica estabelecida a reserva de 5% das vagas para pessoas com deficiência, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência.
4.2.1.1. O candidato com deficiência deverá entregar o Laudo Médico (original ou cópia autenticada em cartório) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência.
4.2.1.2. O candidato deverá entregar o Laudo Médico no ato da inscrição.
4.2.1.3. O candidato que não apresentar o Laudo Médico, no prazo e forma estabelecidos, perde o direito de pleitear vaga reservada para pessoa com deficiência. Nesse caso, participará deste Processo Seletivo concorrendo às vagas de ampla concorrência. Dessa decisão não caberá recurso.
4.2.1.4. O candidato que se inscrever nas vagas reservadas para pessoa com deficiência deverá estar ciente de que, se aprovado neste Processo Seletivo, será submetido à avaliação pela junta médica-pericial municipal, sem qualquer ônus, com a finalidade de aferir a compatibilidade da deficiência com as atividades e natureza da função ao qual concorreu.
4.2.1.5. As características e especificidades do cargo deverão ser observadas para se estabelecer se as exigências de condições físicas são imprescindíveis para o pleno e eficiente exercício das funções inerentes ao cargo.
4.2.1.6. Médico credenciado pelo Município terá decisão terminativa quanto à compatibilidade da deficiência do candidato com as atribuições da função, devendo seu parecer ser fundamentado. Havendo parecer médico oficial contrário a essa compatibilidade, o nome do candidato será excluído da listagem de classificação correspondente e, consequentemente, do Processo Seletivo.
4.2.1.7. Caso alguma das vagas reservadas para pessoa com deficiência não seja preenchida, o seu preenchimento dar-se-á por candidato inscrito nas vagas de ampla concorrência do cargo, segundo a ordem de classificação obtida no resultado final deste Processo Seletivo.
4.2.1.8. Em caso de falsidade, a qualquer tempo, o candidato sofrerá as consequências legais.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O candidato poderá interpor recurso, individual, uma única vez, através de requerimento dirigido a comissão coordenadora do concurso.
5.2. Os recursos interpostos contra o resultado da seleção deverão ser encaminhados, por escrito, à comissão coordenadora, no prazo de **24 horas após a divulgação**, sob pena de perda deste direito.
5.3. Só será apreciado o recurso que indicar com precisão da escolha objeto do pedido e seus fundamentos.
5.4. O candidato fica ciente de que poderá haver avaliação pela chefia imediata, a qualquer momento, baseado no desempenho profissional, e que tal avaliação poderá resultar em rescisão do contrato firmado, caso fique comprovada a inabilidade do profissional para o exercício do cargo.
5.5. Em caso de empate o critério de classificação será o de maior idade para todos os cargos.
5.6. Nenhum candidato poderá ter idade superior a 59 anos completos na data da apresentação dos documentos, conforme solicitado pela municipalidade.

6. DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

6.1. A Divulgação dos resultados do Processo Seletivo será feita na Prefeitura Municipal, no dia 22 de abril no Diário Oficial da AMM e no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Pirapora: www.pirapora.mg.gov.br.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. As contratações serão realizadas em conformidade com a necessidade do município e após aprovação pela Câmara Municipal de Pirapora de Lei criando as vagas ofertadas e autorizando a excepcional contratação por interesse público.
7.2. A convocação para contratação dos candidatos classificados para as vagas oferecidas neste Processo Seletivo será feita respeitando sempre a ordem de classificação final dos candidatos e as disposições legais pertinentes.
7.3. O início das atividades no cargo ocorrerá em data a ser definida pelo Município de Pirapora.
7.4. O candidato aprovado, quando for convocado para contratação, deverá submeter-se a exames médicos admissionais, de caráter eliminatório.
7.5. Quando convocado o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:
Carteira de Identidade;
Certidão de Nascimento ou de Casamento, se casado;
Título Eleitoral e comprovante da última votação;
Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
Número de PIS/PASEP (se já inscrito) ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
Atestado médico de sanidade física e mental, necessária ao desempenho das funções, conforme for solicitado pela autoridade municipal competente;
Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo;

Uma foto 3x4, recente;
Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos.
Comprovante de residência, relativo ao mês anterior ao da convocação para contratação deverá ser apresentado apenas pelos candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, para fins de atendimento ao disposto no subitem 2.1.6, letra "a". A conferência da residência será feita pela Secretaria Municipal de Saúde do Município.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Caberá à Prefeita de Pirapora a homologação do resultado deste Processo Seletivo.

8.2. Os casos omissos no presente Edital serão decididos pela comissão de que trata o item anterior, observando o que impõe o interesse público.

Pirapora, 14 de abril de 2020

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:D3B764E9

SECRETARIA DE GOVERNO
ANEXO V

ANEXO V
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE PIRAPORA-MG

Inscriçãonº

FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2020

CANDIDATO	(preencher com letra de forma)	
Nome		Data nascimento
Identidade	Naturalidade	Nacionalidade

ENDEREÇO

Rua, nº, etc		Bairro
Cidade	Estado	CEP
E-mail		E- Telefone

OBJETIVO DA INSCRIÇÃO (*Agente Comunitário de Saúde escolher local) Cargo

DECLARAÇÃO DO CANDIDATO

Via município

Inscriçãonº

FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CANDIDATO (preencher com letra deforma)

Nome candidato	Identidade nº	Edital nº 02/2020
Inscrito no Cargo:		

Via candidato

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:E56DDE38

SECRETARIA DE GOVERNO
ANEXO II

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL LOCAL DE TRABALHO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Unidades por Bairro	Número de vagas para Agentes de Saúde
CENTRO	07
CIDADE JARDIM	04
SANTO ANTÔNIO	01
SÃO GERALDO	08
BOM JESUS	04
INDUSTRIAL	01
N. S. APARECIDA	02

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:CEB3D8DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 01 DE ABRIL

TERCEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 092/2018 – PREGÃO - 053/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **CID-CENTRO DE INVESTIGAÇÕES DE DIAGNÓSTICO LTDA – ME**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato nº 25/2019, até o Limite de 25% (vinte e cinco pontos percentuais).

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:A5A8185B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 59/2020

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 94/2020, Pregão nº 59/2020, tendo como objeto da presente licitação AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTE EDITAL. A data para abertura deste certame será dia 29 de ABRIL de 2020, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), situado à Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de Poço Fundo ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:25F0A540

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.224, DE 08 DE ABRIL DE 2020

Autoriza a abertura de crédito especial na forma dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário especial, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), para criação de dotação orçamentária na LOA/2020, destinados ao pagamento de Pasep com recursos oriundos do CIDE.

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	09	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Função	28	Encargos Especiais	
Subfunção	846	Outros Encargos Especiais	
Programa	0001	Gestão Democrática, Transparente e Eficaz	
Atividade	2621	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS AO PASEP – CIDE	
Elemento de Despesa	**3339047.00**	**Obrigações Tributárias e Contributivas**	**5.000,00**
Fonte de Recurso	116	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico	

Art. 2º - Para ocorrer o crédito indicado no artigo anterior, será utilizado como recurso à anulação da dotação orçamentária abaixo discriminada:

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	09	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Função	15	Urbanismo	
Subfunção	451	InfraEstrutura Urbana	
Programa	0013	Pouso Alegre Cidade Bem Cuidada	
Projeto	1540	Obras de Serviços para Melhorias de Vias Públicas - CIDE	
Elemento de Despesa	**3449051.00**	**Obras e Instalações**	**5.000,00**
Fonte de Recurso	116	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico	

Art. 3º - O crédito da dotação constante desta Lei poderá caso necessário ser suplementado no decorrer do exercício, dentro do limite estabelecido na Lei Orçamentária de 2020.

Art. 4º - A ação do referido Projeto de Lei passará a fazer parte do PPA 2018-2021, do anexo de Metas e Prioridades da LDO/2020 e LOA/2020.

Características da ação: **FINALÍSTICA**				
Cód: 2621 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS AO PASEP – CIDE				
[ ] Projeto	[ ] Nova	[x] Contínua	Início previsto: 01/02/2020	
[X] Atividade	[X] Em andamento	[ ] Temporária	Término previsto: 31/12/2021	
[ ] Operação Especial				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto e Unidade Medida	Custo e meta p/ 2018	Custo e meta p/ 2019	Custo e meta p/ 2020	Custo e meta p/ 2021
	0,00		5.000,00	5.000,00

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 08 de abril de 2020.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

JÚLIO CÉSAR DA SILVA TAVARES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:77E4C98B

CHEFIA DE GABINETE
RESOLUÇÃO Nº 01, DE 13 DE ABRIL DE 2020.
(SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de envio, por todos os estabelecimentos de saúde, de dados consolidados, referente aos casos suspeitos e confirmados de Covid-19, durante o período de estado de calamidade pública e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus - Covid-19, para a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 3.437/2017; os incisos. I, II, III, IV, V e XI, do art. 37, combinado com o art. 53 e com o inc. II do artigo 54, todos da Lei Municipal nº 5.881/2017 e o art. 72, § 1º, alínea "f"; art. 140, *caput*, art. 142; os incisos I, IV, VIII, X e XI do art. 143, todos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 23. inciso II, dispõe que é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, cuidar da saúde e assistência pública;

CONSIDERANDO a necessidade de mobilização, cooperação e integração de esforços de todos os setores – público, iniciativa privada lucrativa e terceiro setor – no controle e combate do coronavírus (Covid-19), como expressão do princípio da solidariedade previsto no art. 3º, inc. III, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção pelo novo coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, publicada no Diário Oficial da União em 4 de fevereiro de 2020, que declara emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (Covid-19)

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 113, de 12 de março de 2020, que declara situação de emergência em Saúde Pública no Estado em razão de surto de doença respiratória – 1.5.1.1.0 – coronavírus, dispondo sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal nº 13.979; e o Decreto Estadual nº 47.891, de 20 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública decorrente da pandemia causada pelo agente coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 5.117, de 17 de março de 2020, que declara de situação de emergência em saúde pública no Município de Pouso Alegre em razão do surto de coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas excepcionais e transitórias para resguardar a saúde coletiva e individual, diante do quadro da pandemia provocado pelo coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO que o Município de Pouso Alegre exerce a gestão plena do Sistema Municipal de Saúde, garante ao gestor, mediante o exercício das funções de coordenação, articulação, acompanhamento, controle, avaliação e auditoria, a ingerência sobre todos os estabelecimentos de saúde nessa municipalidade;

CONSIDERANDO a necessidade de mobilização, cooperação e integração de esforços de todos os setores – público, iniciativa privada lucrativa e terceiro setor – no controle e combate do coronavírus

(Covid-19), como expressão do princípio da solidariedade previsto no art. 3º, inc. III, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria MS/GM 264, de 17 de fevereiro de 2020, que refere a compulsoriedade de notificação de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional;

CONSIDERANDO a competência da vigilância em saúde municipal para acompanhar, controlar e avaliar os dados;e

CONSIDERANDO a premência por informações em tempo real no enfrentamento da atual pandemia pelo novo Coronavírus,

R E S O L V E:

Art. 1º. Durante o período de pandemia pelo Covid-19 fica determinado/reiterado que todos os Hospitais, Clínicas e Laboratórios do Município de Pouso Alegre, ou seja, todos os estabelecimentos de Saúde, integrantes ou não do Sistema Único de Saúde (SUS), públicos e privados, são obrigados a proceder com o envio de remessa diária, de dados consolidados, referente aos casos suspeitos e confirmados de Covid-19 (Novo Coronavírus), para a Secretaria Municipal de Saúde, para o seguinte endereço eletrônico coronaviruspa2020@gmail.com.

Art. 2º. As Informações de pacientes internados, total de casos e leitos deverão levar em consideração todos os casos até o momento do preenchimento da consolidação dos casos suspeitos ou confirmados do Covid-19.

Parágrafo único. As informações de casos novos e desfecho/saída deverão ser entregues até 10h00 min, referentes ao período de coleta da 00h00 min às 23h59 min do dia anterior.

Art. 3º. As notificações para nível central SES/MG devem ser feitas imediatamente *on line* via sistema eSUS- VE, nova ferramenta de registro de notificação de casos suspeitos doNovo Coronavírus – COVID-19, disponibilizada pelo DATASUS.

§ 1º O instrutivo de preenchimento está disponível no site https://notifica.saude.gov.br/onboard.

§ 2º Disponibiliza-se para saneamento de dúvida sobre a notificação os seguintes meios de comunicação:

I – Telefone nº (35) 3449 4913;

II - Whatsapp nº (35) 9 9235 1346; e

III - *E-mail*: coronaviruspa2020@gmail.com.

Art. 4º. As notificações deverão ser investigadas, notificadas e encerradas oportunamente.

§ 1º Os casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) suspeitos de Covid-19 em consonância com a Vigilância Epidemiológica de SRAG, sendo o sistema de notificação oficial o SIVEP-Gripe (módulo SRAG hospitalizado),conforme o disposto na Portaria MS/GM nº 264, de 17 de fevereiro de 2020.

§ 2º Os casos de Síndrome Gripal deverão ser notificados no eSUS-VE módulo Vigilância.

Art. 5º. Compete aos estabelecimentos de saúde a que dispõe essa Resolução informar, obrigatoriamente, a Secretária de Estado de Saúde (SES/MG) a ocupação de leitos adultos das unidades de terapia intensiva (UTI), em consonância com a Deliberação do Comitê Extraordinário Covid-19 nº 24, de 02 de abril de 2020.

Art. 6º. A vigilância em saúde municipal e os respectivos estabelecimentos de saúde, públicos e privados, devem seguir esta normativa, bem como o protocolo laboratorial da Fundação Ezequiel Dias (FUNED) para a coleta, armazenamento e transporte das amostras biológicas, disponível nos endereços eletrônicoshttps://www.saude.mg.gov.br/coronaviruscasos graves internados e óbitos suspeitos/confirmados de Covid-19 serão priorizados.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 13 de abril de 2020.

SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:71E292BE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 60/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2020 – CHAMADA PÚBLICA / CREDENCIAMENTO Nº 47/2019. Processo Administrativo nº 259/2019. Objeto: "CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS PLANTONISTAS, a fim de atender os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS do Município de Pouso Alegre/MG", com fundamento no Art. 25, da Lei nº 8.666/93. Prazo: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura. Assinado em 03/04/2020. Contratada: Dra. ANA ELZA COSTA ROCHA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG. n° MG 15.416.569, devidamente inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o n° 096.830.696-90. Valor por plantão de 12 horas: R$ 1.000,00 (hum mil reais), cujas dotações orçamentárias usadas para cobrir estas despesas são: Recurso Próprio Saúde – Ficha 826 - 02.11.04.122.0002.2151.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e FMS Recurso Próprio Saúde – Ficha 825 - 02.11.04.122.0002.2151.3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:EB4461C5

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 62/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2020 – CHAMADA PÚBLICA / CREDENCIAMENTO Nº 47/2019. Processo Administrativo nº 259/2019. Objeto: "CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS PLANTONISTAS, a fim de atender os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS do Município de Pouso Alegre/MG", com fundamento no Art. 25, da Lei nº 8.666/93. Prazo: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura. Assinado em 06/04/2020. Contratada: Dra. ARELLY BETHANIA FONSECA BARBOSA, brasileira, residente na Avenida Maria da Glória Campos, nº 60, bairro Pousada dos Campos I, Pouso Alegre/MG, portadora da Cédula de Identidade RG. n° 62.515.375-3, devidamente inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o n° 092.133.966-60. Valor por plantão de 12 horas: R$ 1.000,00 (hum mil reais), cujas dotações orçamentárias usadas para cobrir estas despesas são: Recurso Próprio Saúde – Ficha 826 - 02.11.04.122.0002.2151.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e FMS Recurso Próprio Saúde – Ficha 825 - 02.11.04.122.0002.2151.3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:9D9E64CF

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 64/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0**64**/2020 – CHAMADA PÚBLICA / CREDENCIAMENTO Nº 47/2019. Processo Administrativo nº 259/2019. Objeto: "CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS PLANTONISTAS, a fim de atender os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS do Município de Pouso Alegre/MG", com fundamento no Art. 25, da Lei nº 8.666/93. Prazo: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura. Assinado em 07/04/2020. Contratada: Dra. Dra. **RIANNY BARBOSA SENA**, brasileira, residente na Rua Pernambuco, nº 230, bairro Medicina, Pouso Alegre/MG, portadora da Cédula de Identidade RG. n° MG 14.698.014, devidamente inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o n° 086.248.946-62. Valor por plantão de 12 horas: R$ 1.000,00 (hum mil reais), cujas dotações orçamentárias usadas para cobrir estas despesas são: Recurso Próprio Saúde – Ficha 826 - 02.11.04.122.0002.2151.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e FMS Recurso Próprio Saúde – Ficha 825 - 02.11.04.122.0002.2151.3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:19B2E64F

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
RATIFICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 47/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG. CHAMADA PÚBLICA / CREDENCIAMENTO Nº 47/2019 - Processo Licitatório nº 259/2019 **– "CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS PLANTONISTAS, a fim de atender os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS do Município de Pouso Alegre/MG",** com fundamento no Art. 25, da Lei nº 8.666/93. Prazo: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura. Ratificação em 13/04/2020. Contratada: **TRESINARI CAMARGO SERVIÇOS MÉDICOS**, inscrita no CNPJ nº 13.830.378/0001-64, situada na Rua Coronel Otávio Meyer, nº 223, Centro, Pouso Alegre/MG. Valor por plantão de 12 horas **R$ 1.000,00 (Hum mil reais)**.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:D139AD9F

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 67/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2020 – CHAMADA PÚBLICA / CREDENCIAMENTO Nº 47/2019. Processo Administrativo nº 259/2019. Objeto: "CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS PLANTONISTAS, a fim de atender os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS do Município de Pouso Alegre/MG", com fundamento no Art. 25, da Lei nº 8.666/93. Prazo: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura. Assinado em 13/04/2020. Contratada: TRESINARI CAMARGO SERVIÇOS MÉDICOS, inscrita no CNPJ nº 13.830.378/0001-64, situada na Rua Coronel Otávio Meyer, nº 223, Centro, Pouso Alegre/MG. Valor por plantão de 12 horas: R$ 1.000,00 (hum mil reais), cujas dotações orçamentárias usadas para cobrir estas despesas são: Recurso Próprio Saúde – Ficha 826 - 02.11.04.122.0002.2151.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e FMS Recurso Próprio Saúde – Ficha 825 - 02.11.04.122.0002.2151.3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:01C32B01

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 12/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2020 – Decorrência: Pregão Registro de Preços nº 12/2020. Objeto: **"LOCAÇÃO DE MÁQUINAS RETROESCAVADEIRA E MOTONIVELADORA, COM OPERADORES"** Valor R$ 464.640,0 (quatrocentos e sessenta e quatro mil seiscentos e quarenta reais), referente ao item 01. Contratada: **ALEMÁQUINAS DRENAGEM E TERRAPLENAGEM – ME.** Data da assinatura: 27/03/2020. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária nº 02.003.0020.0606.0012.2010.3.3.90.39.00 – ficha 181.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:D0CF21A7

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 12/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2020 – Decorrência: Pregão Registro de Preços nº 12/2020. Objeto: **"LOCAÇÃO DE MÁQUINAS RETROESCAVADEIRA E MOTONIVELADORA, COM OPERADORES"** Valor R$ 1.454.400,00 (hum milhão quatrocentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais), referente ao item 02. Contratada: **GALÍCIA MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA – ME .** Data da assinatura: 27/03/2020. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária nº 02.003.0020.0606.0012.2010.3.3.90.39.00 – ficha 181.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:4F5FAE66

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 10/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2020 – Decorrência: Pregão Registro de Preços nº 10/2020. Objeto: **"LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE , COM MOTORISTA "** Valor R$823.680,00 (oitocentos e vinte e três mil seiscentos e oitenta reais), referente ao item 01. Contratada: **GALÍCIA MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA – ME.** Data da assinatura: 31/03/2020. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária nº 02.003.0020.0606.0012.2010.3.3.90.39.00 – ficha 181.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:B27B0A58

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 132/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2020 – Decorrência: Pregão Registro de Preços nº 132/2019. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE PARA FINS ODONTOLÓGICOS"** Valor R$109.274,00 (cento e nove mil duzentos e setenta e quatro reais), referente aos itens 12, 24, 28, 30, 43, 49, 53, 61, 62 e 63. Contratada: **DENTAL SÃO**

CRISTÓVÃOLTDA - EPP. Data da assinatura: 17/02/2020. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:053BD494

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 01/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2020 – Decorrência: Pregão Registro de Preços nº 01/2020. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR UV – FPS 60 – UVA – OIL FREE"** Valor R$ 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais), referente ao item 01. Contratada: **ALG BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS EIRELI.** Data da assinatura: 30/03/2020. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:4ED47E90

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 17/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2020 – Decorrência: Pregão Registro de Preços nº 17/2020. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PACIENTES INSULINODEPENDENTES"** Valor R$ 2.234.345,00 (dois milhões duzentos e trinta e quatro mil trezentos e quarenta e cinco reais), referente aos itens 01, 02, 03 e 04. Contratada: **CBS MÉDICO CIENTIFICA S/A.** Data da assinatura: 07/04/2020. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária nº 02.011.0010.0303.0002.2158.3.3.90.03.00 – ficha 910 / nº 02.011.0010.0303.0002.2159.3.3.39.03.00 – ficha 913.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:23DB0598

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3.478, DE 03 DE ABRIL DE 2020

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES NAS ACADEMIAS NO PERÍODO DE PANDEMIA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID19) NO MUNICÍPIO DE PRATA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRATA, MG, usando da competência privativa que lhe confere o art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de dar flexibilidades para o funcionamento das academias de nosso município, dando opções para que todos tenham como se movimentar e cuidar da saúde, com aulas para diferentes objetivos, tais como: musculação, hipertrofia, emagrecimento, corrida, ioga, funcional e até alongamento.

D E C R E T A:

Art. 1º. Excepcionalmente as academias poderão funcionar no horário das **06h00min ás 10h00min e das 17h00min ás 21h00min**, mediante o cumprimento das seguintes condições:

a - Tomar cuidado com a intensidade e o volume dos exercícios, já que o excesso de esforço pode acabar tendo o efeito contrário e ocasionar um enfraquecimento do sistema imunológico;

b - Pessoas com baixa imunidade (asma, pneumonia, tuberculose, câncer, pacientes renais crônicos e transplantados) ou que apresentem sintomas de gripe, e aqueles que tiveram contato com casos suspeitos nos últimos dias devem evitar ir a academia, devendo o profissional de educação física prescrever exercícios para fazer em casa;

c - As academias devem incentivar alunos/clientes a, ao chegarem, lavar as mãos com água e sabão, com tempo de duração não inferior de 20 a 30 segundos, na forma orientada pelo Ministério da Saúde;

d - Evite tocar o rosto, especialmente mucosas, boca, nariz e olhos, mesmo após o uso do álcool gel ou após lavar as mãos;

e - Não compartilhe objetos de uso pessoal como garrafas de água e toalhas de rosto, além de talheres;

f - Ao tossir ou espirrar, cubra sempre com o braço ou com lenço de papel (descarte imediatamente após o uso). É importante não utilizar as mãos, pois terão contato com aparelhos e outras superfícies;

g - As academias devem realizar a higienização periódica e constante dos seus equipamentos, mantendo à disposição álcool 70% em gel para higienização pessoal de seus alunos/clientes;

h - As academias e os profissionais de educação física devem orientar os seus alunos/clientes a higienizarem as mãos ao mudarem de estação ou de equipamento utilizado, mitigando a transmissão do vírus, segundo orientação do Ministério da Saúde;

i - As academias, principalmente as que possuem elevado número de alunos, devem adotar medidas para reduzir significativamente a aglomeração de alunos/clientes, mantendo 2 metros de distância de um aparelho para o outro e limitando o número de alunos para que não ultrapasse mais que 1 aluno a cada 2 m² nos exercícios livres. Atividades ao ar livre pode ser uma opção;

j - Fica recomendada a suspensão de aulas coletivas, como as de ginástica ou treinamento funcional em ambientes fechados, para redução do potencial de transmissão do Covid-19;

k - Recomenda-se também que se evitem os alongamentos com contato, substituindo pela demonstração do profissional de educação física;

l - Todos os eventos esportivos que promovam aglomeração devem ser adiados, em consonância com as orientações do Ministério da Saúde e dos poderes executivo municipal, estadual e federal;

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prata/MG, 03 de abril de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:96A86E21

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
ERRATA

O Presidente da Câmara Municipal do Prata DETERMINA a publicação de ERRATA na Portaria nº017/2020, Código Identificador: 1DF8C983, Diário Oficial dos Municípios Mineiros, de 25/03/2020 - Edição 2722. Onde se lê "nos termos da Lei Complementar nº006, de 09/07/2015", o correto é "nos termos do Anexo IV, da Lei Complementar nº011, de 08/10/2018"

Câmara Municipal do Prata, 13 de abril de 2020

LÁZARO MARQUES DE SOUZA FILHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:003DB73B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2019
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2019

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR LOTE.
Data: 07/06/2019
Horário: 08h30min
Local de realização da sessão: **Divisão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Prata.**

O Município de Prata - MG, por intermédio do seu representante o Sr. Prefeito Municipal Anuar Arantes Amui, considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019, torna público os preços registrados e definidos no presente certame, observado o Decreto Municipal n. 2.264/2005, de 26 de dezembro de 2005 (que trata do registro de preço), **RESOLVE:**

- Registrar os preços dos lotes dos licitantes vencedores conforme constam nesta Ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, as normas estipuladas nas cláusulas dos contratos que serão assinados e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, e alterações, e demais normas aplicáveis.:

1- A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses contados da sua publicação.

2- Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Prata-MG não será obrigado a firmar as aquisições ou contratações dos serviços que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento ou prestação de serviços em igualdade de condições.

3- Durante a vigência desta Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nos casos previstos e devidamente comprovada a ocorrência de situação prevista na Lei Federal nº 8.666/93 e o que dispuser no contrato firmado com o contratado.

4- Durante a sua vigência da presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão da administração direta e indireta do Município do Prata, que não tenha participado do certame licitatório, mediante manifestação de interesse junto ao Município, para que este autorize e indique os possíveis fornecedores/ prestadores de serviços e respectivos preços a serem praticados, obedecendo a ordem de classificação, e desde que comprovada a vantagem.

5- Caberá ao fornecedor/prestador de serviços beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

6- As aquisições/prestação de serviços adicionais não poderão exceder por Órgão ou Secretarias, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados nesta Ata de Registro de Preços.

7- Os órgãos ou Secretarias que utilizarem esta Ata de Registro de Preços, deverão observar, quanto ao preço unitário, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão que a precedeu e íntegra o presente instrumento de compromisso.

8- Quanto ao local da entrega dos produtos ou prestação de serviços, ao prazo para a execução destes, à forma de pagamento deverão observar as normas e disposições estipuladas nos contratos oriundos desse registro de preços.

9- A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 8.666/1993, quando:

9.1- Houver redução nos preços praticados no mercado, em relação aos preços registrados, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Contratante promover as necessárias negociações junto aos fornecedores;

9.2- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, devendo o Município:
9.2.1- Convocar o fornecedor/ prestador de serviços visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
9.2.2- Frustrada a negociação, o fornecedor/ prestador de serviços será liberado do compromisso assumido e deverão ser convocados os demais fornecedores/ prestadores de serviços visando igual oportunidade de negociação;

9.3- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor/prestador de serviços, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Contratante poderá:
9.3.1- Liberar o fornecedor/prestador de serviços do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento/ prestação de serviços;
9.3.2- Convocar os demais fornecedores/ prestadores de serviços visando igual oportunidade de Negociação;
9.3.3- Não havendo êxito nas negociações, a Contratante irá proceder à revogação do item na Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa à aquisição pretendida;

10- O fornecedor/ prestador de serviços terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:
10.1- A pedido, quando:
10.1.1- Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
10.1.2- O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço;

10.2- Por iniciativa da Contratante, quando:
10.2.1- O fornecedor/ prestador de serviços não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
10.2.2- O fornecedor perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
10.2.3- Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
10.2.4- Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
10.2.5- O fornecedor/ prestador de serviços não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
10.2.6- Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;
10.2.7- O fornecedor/ prestador de serviços não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

11- Cada licitante vencedor irá assinar um contrato obedecendo as disposições contidas nesta Ata de Registro de Preços e as estipuladas no edital de pregão que originou esta;

12- O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado na Imprensa Oficial, conforme norma vigente e disposição seguinte:
13- Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 013/2019, celebrada entre a Contratante e a empresas declaradas licitantes vencedores do processo licitatório acima qualificado, cujos preços estão a seguir registrados, por lote, em face da realização do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 013/2019. Serão publicados trimestralmente os preços abaixo discriminados:

Empresa Contratada: **AUTO PECAS CAETANO - EIRELI** (CNPJ sob o nº **09.210.255/0001-53**), estabelecida em Prata-MG, à Rodovia BR 153, KM 111,6, Zona Rural, vencedora dos seguintes lotes:
Lote 13 – 660 – R$236.000,00
Lote 14 – 660 – R$201.000,00
Lote 15 – 660 – R$136.000,00
Valor total global dos lotes R$573.000,00 (quinhentos e setenta e três mil reais).

LOTE 13: VEÍCULOS PESADOS DA MARCA MERCEDEZ BENZ

Fornecedor: **AUTO PECAS CAETANO - EIRELI**: VT = 660

Estimado Peças	Desconto Ofertado	Valor Total
R$200.000,00	20%	R$200.000,00
Horas/Homem	**Qtde**	**Valor Total**
R$45,00	800 hs	R$36.000,00
Valor Total Global Lote 13		**R$236.000,00**

LOTE 14: VEÍCULOS PESADOS DA MARCA SCANIA

Fornecedor: **AUTO PECAS CAETANO - EIRELI**: VT = 660

Estimado Peças	Desconto Ofertado	Valor Total
R$165.000,00	20%	R$165.000,00
Horas/Homem	**Qtde**	**Valor Total**
R$45,00	800 hs	R$36.000,00
Valor Total Global Lote 14		**R$201.000,00**

LOTE 15: VEÍCULOS PESADOS DA MARCA VOLKSWAGEN

Fornecedor: **AUTO PECAS CAETANO - EIRELI**: VT = 660

Estimado Peças	Desconto Ofertado	Valor Total
R$100.000,00	20%	R$100.000,00
Horas/Homem	**Qtde**	**Valor Total**
R$45,00	800 hs	R$36.000,00
Valor Total Global Lote 15		**R$136.000,00**

Empresa Contratada: **CLAUDIO AUTO CENTER PRATA EIRELI** (CNPJ sob o nº **20.804.848/0001-80**), estabelecida em Prata-MG, à Avenida Brasília, nº 1.250, Bairro Edna, vencedora dos seguintes lotes:
Lote 02 – 610 – R$66.000,00
Lote 03 – 610 – R$92.000,00
Lote 04 – 610 – R$123.200,00
Lote 10 – 610 – R$28.000,00
Lote 12 – 654 – R$81.500,00
Lote 17 – 628 – R$47.000,00
Lote 18 – 640 – R$132.000,00
Valor total global dos lotes R$569.700,00 (quinhentos e sessenta e nove mil e setecentos reais).

LOTE 2: VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS DA MARCA VOLKSWAGEN

Fornecedor: **CLAUDIO AUTO CENTER PRATA EIRELI**: VT = 610

Estimado Peças	Desconto Ofertado	Valor Total
R$50.000,00	25%	R$50.000,00
Horas/Homem	**Qtde**	**Valor Total**
R$40,00	400 hs	R$16.000,00
Valor Total Global Lote 02		**R$66.000,00**

LOTE 3: VEÍCULOS DA MARCA RENAULT

Fornecedor: **CLAUDIO AUTO CENTER PRATA EIRELI**: VT = 610

Estimado Peças	Desconto Ofertado	Valor Total
R$70.000,00	25%	R$70.000,00
Horas/Homem	**Qtde**	**Valor Total**
R$40,00	550 hs	R$22.000,00
Valor Total Global Lote 03		**R$92.000,00**

LOTE 4: VEÍCULOS DA MARCA CITROEN

Fornecedor: **CLAUDIO AUTO CENTER PRATA EIRELI**: VT = 610

Estimado Peças	Desconto Ofertado	Valor Total
R$100.000,00	25%	R$100.000,00
Horas/Homem	**Qtde**	**Valor Total**
R$40,00	580 hs	R$23.200,00
Valor Total Global Lote 04		**R$123.200,00**

LOTE 10: EQUIPAMENTOS DIVERSOS

Fornecedor: **CLAUDIO AUTO CENTER PRATA EIRELI**: VT = 610

Estimado Peças	Desconto Ofertado	Valor Total
R$20.000,00	25%	R$20.000,00
Horas/Homem	**Qtde**	**Valor Total**
R$40,00	200 hs	R$8.000,00
Valor Total Global Lote 10		**R$28.000,00**

LOTE 12: VEÍCULOS PESADOS DA MARCA FORD

Fornecedor: **CLAUDIO AUTO CENTER PRATA EIRELI**: VT = 654

Estimado Peças	Desconto Ofertado	Valor Total
R$50.000,00	21%	R$50.000,00
Horas/Homem	**Qtde**	**Valor Total**
R$45,00	700 hs	R$31.500,00
Valor Total Global Lote 12		**R$81.500,00**

LOTE 17: MÁQUINAS PESADAS DA MARCA MASSEY FERGUSSON

Fornecedor: **CLAUDIO AUTO CENTER PRATA EIRELI**: VT = 628

Estimado Peças	Desconto Ofertado	Valor Total
R$35.000,00	22%	R$35.000,00
Horas/Homem	**Qtde**	**Valor Total**
R$40,00	300 hs	R$12.000,00
Valor Total Global Lote 17		**R$47.000,00**

LOTE 18: MÁQUINAS PESADAS DA MARCA NEW HOLLAND

Fornecedor: **CLAUDIO AUTO CENTER PRATA EIRELI**: VT = 640

Estimado Peças	Desconto Ofertado	Valor Total
R$100.000,00	20%	R$100.000,00
Horas/Homem	**Qtde**	**Valor Total**
R$40,00	800 hs	R$32.000,00
Valor Total Global Lote 18		**R$132.000,00**

Empresa Contratada: **MARIO MARCOS DA COSTA-ME** (CNPJ sob o nº **00.659.287/0001-66**), estabelecida em Prata-MG, à Avenida Brasília, nº 841 B, Bairro Oliveira, vencedora dos seguintes lotes:
Lote 11 – 660 – R$186.000,00
Lote 16 – 660 – R$111.500,00
Lote 19 – 660 – R$70.750,00
Lote 20 – 660 – R$107.000,00
Lote 21 – 660 – R$50.750,00
Lote 22 – 660 – R$50.750,00
Valor total global dos lotes R$576.750,00 (quinhentos e setenta e seis mil setecentos e cinquenta reais).

LOTE 11: VEÍCULOS LINHA PESADA FIAT

Fornecedor: **MARIO MARCOS DA COSTA-ME**: VT = 660

Estimado Peças	**Desconto Ofertado**	**Valor Total**
R$150.000,00	20%	R$150.000,00
Horas/Homem	**Qtde**	**Valor Total**
R$45,00	800 hs	R$36.000,00
Valor Total Global Lote 11		**R$186.000,00**

LOTE 16: MÁQUINAS PESADAS DA MARCA CATERPILLAR

Fornecedor: **MARIO MARCOS DA COSTA-ME**: VT = 660

Estimado Peças	**Desconto Ofertado**	**Valor Total**
R$80.000,00	20%	R$80.000,00
Horas/Homem	**Qtde**	**Valor Total**
R$45,00	700 hs	R$31.500,00
Valor Total Global Lote 16		**R$111.500,00**

LOTE 19: MÁQUINAS PESADAS DA MARCA KOMATSU

Fornecedor: **MARIO MARCOS DA COSTA-ME**: VT = 660

Estimado Peças	**Desconto Ofertado**	**Valor Total**
R$55.000,00	20%	R$55.000,00
Horas/Homem	**Qtde**	**Valor Total**
R$45,00	350 hs	R$15.750,00
Valor Total Global Lote 19		**R$70.750,00**

LOTE 20: MÁQUINAS PESADAS DA MARCA CASE

Fornecedor: **MARIO MARCOS DA COSTA-ME**: VT = 660

Estimado Peças	**Desconto Ofertado**	**Valor Total**
R$80.000,00	20%	R$80.000,00
Horas/Homem	**Qtde**	**Valor Total**
R$45,00	600 hs	R$27.000,00
Valor Total Global Lote 20		**R$107.000,00**

LOTE 21: MÁQUINAS PESADAS DA MARCA LIU GONG

Fornecedor: **MARIO MARCOS DA COSTA-ME**: VT = 660

Estimado Peças	**Desconto Ofertado**	**Valor Total**
R$35.000,00	20%	R$35.000,00
Horas/Homem	**Qtde**	**Valor Total**
R$45,00	350 hs	R$15.750,00
Valor Total Global Lote 21		**R$50.750,00**

LOTE 22: MÁQUINAS PESADAS DA MARCA JCB

Fornecedor: **MARIO MARCOS DA COSTA-ME**: VT = 660

Estimado Peças	**Desconto Ofertado**	**Valor Total**
R$35.000,00	20%	R$35.000,00
Horas/Homem	**Qtde**	**Valor Total**
R$45,00	350 hs	R$15.750,00
Valor Total Global Lote 22		**R$50.750,00**

Empresa Contratada: **TERCIO HENRIQUE VIEIRA SOUZA** (CNPJ sob o nº **02.715.879/0001-83**)**,** estabelecida em Prata-MG, à Avenida Brasília, nº 739, Bairro Edna**,** vencedora dos seguintes lotes:
Lote 01 – 610 – R$240.000,00
Lote 05 – 610 – R$38.000,00
Lote 06 – 580 – R$19.500,00
Lote 07 – 580 – R$8.300,00
Lote 08 – 580 – R$21.000,00
Lote 09 – 610 – R$2.700,00
Lote 23 – R$32.000,00
Lote 24 – R$32.000,00
Lote 25 – R$3.200,00
Lote 26 – R$3.200,00
Valor total global dos lotes R$399.900,00 (trezentos e noventa e nove mil e novecentos reais).

LOTE 1: VEÍCULOS LEVES DA MARCA FIAT

Fornecedor: **TERCIO HENRIQUE VIEIRA SOUZA**: VT = 610

Estimado Peças	**Desconto Ofertado**	**Valor Total**
R$180.000,00	25%	R$180.000,00
Horas/Homem	**Qtde**	**Valor Total**
R$40,00	1.500 hs	R$60.000,00
Valor Total Global Lote 01		**R$240.000,00**

LOTE 5: VEÍCULOS DA MARCA HYUNDAI

Fornecedor: **TERCIO HENRIQUE VIEIRA SOUZA**: VT = 610

Estimado Peças	**Desconto Ofertado**	**Valor Total**
R$30.000,00	25%	R$30.000,00
Horas/Homem	**Qtde**	**Valor Total**
R$40,00	200 hs	R$8.000,00
Valor Total Global Lote 05		**R$38.000,00**

LOTE 6: MOTOCICLETAS DA MARCA HONDA

Fornecedor: **TERCIO HENRIQUE VIEIRA SOUZA**: VT = 580

Estimado Peças	**Desconto Ofertado**	**Valor Total**
R$13.500,00	30%	R$13.500,00
Horas/Homem	**Qtde**	**Valor Total**
R$40,00	150 hs	R$6.000,00
Valor Total Global Lote 06		**R$19.500,00**

LOTE 7: MOTOSSERAS DA MARCA HUSQVARNA

Fornecedor: **TERCIO HENRIQUE VIEIRA SOUZA**: VT = 580

Estimado Peças	**Desconto Ofertado**	**Valor Total**
R$3.500,00	30%	R$3.500,00
Horas/Homem	**Qtde**	**Valor Total**
R$40,00	120 hs	R$4.800,00
Valor Total Global Lote 07		**R$8.300,00**

LOTE 8: MOTOSSERAS E ROÇADEIRAS DA MARCA STIHL

Fornecedor: **TERCIO HENRIQUE VIEIRA SOUZA**: VT = 580

Estimado Peças	**Desconto Ofertado**	**Valor Total**
R$13.000,00	30%	R$13.000,00
Horas/Homem	**Qtde**	**Valor Total**
R$40,00	200 hs	R$8.000,00
Valor Total Global Lote 08		**R$21.000,00**

LOTE 9: EQUIPAMENTOS DA MARCA MOTOR BLANCO

Fornecedor: **TERCIO HENRIQUE VIEIRA SOUZA**: VT = 610

Estimado Peças	**Desconto Ofertado**	**Valor Total**
R$1.500,00	25%	R$1.500,00
Horas/Homem	**Qtde**	**Valor Total**
R$40,00	30 hs	R$1.200,00
Valor Total Global Lote 09		**R$2.700,00**

TERCIO HENRIQUE VIEIRA SOUZA

LOTE 23: Serviço de FUNILARIA para toda a frota de veículos da Prefeitura Municipal
a) Valor unitário por hora R$40,00
b) Valor total para serviços (Valor unitário por hora 40,00 x 800 horas) R$32.000,00
Valor total global do Lote 23 R$32.000,00

TERCIO HENRIQUE VIEIRA SOUZA

LOTE 24: Serviço de PINTURA para toda a frota de veículos da Prefeitura Municipal
a) Valor unitário por hora R$40,00
b) Valor total para serviços (Valor unitário por hora 40,00 x 800 horas) R$32.000,00
Valor total global do Lote 24 R$32.000,00

TERCIO HENRIQUE VIEIRA SOUZA

LOTE 25: Serviço de ALINHAMENTO para toda a frota de veículos da Prefeitura Municipal
a) Valor unitário por veículo R$40,00
b) Valor total para serviços (Valor unitário por veículo 40,00 x 80 veículos) R$3.200,00
Valor total global do Lote 25 R$3.200,00

TERCIO HENRIQUE VIEIRA SOUZA

LOTE 26: Serviço de BALANCEAMENTO para toda a frota de veículos da Prefeitura Municipal
a) Valor unitário por roda R$10,00
b) Valor total para serviços (Valor unitário por roda 10,00x 320 rodas) R$3.200,00
Valor total global do Lote 26 R$3.200,00

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Prata-MG, 10 de abril de 2020.

MUNICÍPIO DE PRATA
Contratante

AUTO PECAS CAETANO - EIRELI
CNPJ Sob o Nº 09.210.255/0001-53
Contratada
(LOTES NºS: 13, 14 E 15)

CLAUDIO AUTO CENTER PRATA EIRELI
CNPJ Sob o Nº 20.804.848/0001-80
Contratada
(LOTES NºS: 02, 03, 04, 10, 12, 17 E 18)

MARIO MARCOS DA COSTA-ME
CNPJ Sob o Nº 00.659.287/0001-66
Contratada
(LOTES NºS: 11, 16, 19, 20, 21 E 22)

TERCIO HENRIQUE VIEIRA SOUZA
CNPJ Sob o Nº 02.715.879/0001-83
Contratada
(LOTES NºS: 01, 05, 06, 07, 08, 09, 23, 24, 25 E 26)

Publicado por:
Camila Oliveira Faria
Código Identificador:7CAE4064

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL / MG – Torna publico para conhecimento dos interessados a retificação do edital publicado no dia 19/03/2020. Na página 02 onde Lê-se do objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço com fornecimento de materiais para reforma da unidade básica de saúde do município de Quartel Geral – MG, em atendimento ao programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde, através da portaria nº 2.814 de 29 de novembro de 2011, do Ministério da Saúde. **Leia-se Contratação de empresa para prestação de serviço com fornecimento de materiais para pavimentação poliédrica nas ruas: Augusto Roseno e Rua Antônio Rosa, conforme edital de licitação.** Informações (37) 3543-1216 –

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Pregoeira e Equipe de Apoio – 13/04/2020.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:2E06F8D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 029/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2020

Processo Licitatório n ° 029/2020
Pregão Presencial n° 023/2020
Registro de Preço nº 020/2020

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, Prefeito Municipal De Recreio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da Procuradoria Jurídica do Município e a Adjudicação do presente Processo Licitatório, lavrada pela Pregoeira Municipal Ana Amélia Araújo de Oliveira em 07 de abril de 2020, os quais são tomados como fundamento da decisão, **HOMOLOGA** o Processo 029/2020– Pregão 023/2020, com vistas futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de Equipamentos Hospitalares para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, em favor de:

D&D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI-EPP
CNPJ: 07.994.516/0001-48

J T DE SOUZA EIRELI-EPP
CNPJ: 06.976.543/0001-25

RCD SISTEMA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI-ME
CNPJ: 05.325.240/0001-80

RIO MED HOSPITALAR LTDA-EPP
CNPJ: 42.828.905/0001-02

Recreio13 de abril de 2020.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:69E2FDC5

SETOR DE LICITAÇÕES
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 026/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2020 REGISTRO DE PREÇO N° 018/2020

A Prefeitura Municipal de Recreio comunica aos interessados que na publicação do extrato de Adjudicação do Processo Licitatório nº 026/2020, Pregão Presencial n° 021/2020, Registro de Preço n° 018/2020, onde se lê **SEGBEM MATERIAIS DE SEGURANÇA E COMBATE A INCÊNDIO LTDA-ME,VALOR:R$94.704,50 (Noventa e quatro mil e setecentos e quatro reais e cinqüenta centavos)** passa-se a ler-se SEGBEM MATERIAIS DE SEGURANÇA E COMBATE A INCÊNDIO LTDA-ME,VALOR:R$94.704,50(Noventa e quatro mil e setecentos e quatro reais e cinqüenta centavos) e inscrito no CNPJ:15.208.557/0001-90.

Prefeitura Municipal de Recreio- Minas Gerais, 13 de Abril de 2020.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:1F01CE0E

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 026/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2020

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, Prefeito Municipal De Recreio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da Procuradoria Jurídica do Município e a Adjudicação do presente Processo Licitatório, lavrada pela Pregoeira Municipal Ana Amélia Araújo de Oliveira em 06 de Abril de 2020, os quais são tomados como fundamento da decisão, **HOMOLOGA** o Processo n° 026/2020 – Pregão 021/2020, Registro de Preço nº 018/2020,para futura e eventual Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração, em favor de:

SEGBEM MATERIAIS DE SEGURANÇA E COMBATE A INCÊNDIO LTDA-ME
CNPJ:15.208.557/0001-90

Recreio, 13 de Abril de 2020.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:76C4F811

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA/SEMAD N.º 96/2020

DISPÕE SOBRE TORNAR VAGO DE CONCURSADO

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - TORNA VAGO o cargo de concurso da servidora LEILA BISTENE aprovado (a) por Concurso Público do cargo de ENFERMEIRO (30 HORAS), do quadro geral da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade ao Inciso II, do Artigo 49, do Estatuto do Servidor, Lei Complementar 038/2006.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/03/2020.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 31 DE MARÇO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:32573ABC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 95 /2020

DISPÕE SOBRE REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º **- REINTEGRAR** a servidora **LEILA BISTENE** no cargo de **ENFERMEIRO (30 HORAS)**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente .

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2020.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 31 DE MARÇO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:A8DDA23F

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 34/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Autorização e Ratificação, referente a dispensa de licitação nº 013/2020, processo nº 034/2020. Objeto: Contratação de empresa para realização de Levantamento Radiométrico e Teste de Constância. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a Empresa: **INSTITUTO MINEIRO DE DOSIMETRIA E RADIOPROTEÇÃO LTDA,** vencedora do item 01, perfazendo o valor total de R$3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Data do Despacho: 09 de Abril de 2020.

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:AC0AD8C1

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 99/2019

COMUNICADO

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº 220/2019
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 99/2019

REFERENTE: CONVOCAÇÃO PARA A REABERTURA de Sessão Pública de Licitação, em 15/04/2020, às 09:00 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DAS NEVES/MG – no uso de suas atribuições legais, COMUNICA a todos os licitantes e a quem possa interessar, que realizará, **às 09 horas do dia 15 de Abril de 2020**, na Av. Dos Nogueiras, 136 – Centro – Ribeirão das Neves, no Setor de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde/ SEMSA, a REABERTURA da Sessão Pública do Pregão retrocitado, referente a Aquisição de Rouparia Hospitalar, com objetivo da retomada dos trâmites licitatórios.

Maiores Informações pelo telefone (31) 3625-4419, (31) 3624-5111, ou pelo e-mail: licitacao.saudern@gmail.com

Ribeirão das Neves, 13 de Abril de 2020

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:EF65F353

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 184/2019 - PREGÃO Nº 81/2019

Adjudicação e Homologação, referente ao pregão Nº 81/2019, Processo 184/2019. **Objeto:** Aquisição de Aparelhagem de Som. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as empresas detentoras: **A POPULAR CD'S E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA EPP,** vencedora dos itens 02, 04, 05, 06, 11 e 12 perfazendo o valor total de R$2.798,90 (dois mil, setecentos e noventa e oito reais e noventa centavos); **ARENA INFORMÁTICA LTDA,** vencedora dos itens 01, 03, 07, 08, 09 e 13 perfazendo o valor de R$3.086,30 (Três mil, oitenta e seis reais e trinta centavos). Data do Despacho: 01 de Abril de 2020.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:5992D630

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020 - PROCESSO Nº 184/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 002/2020 referente ao Pregão Nº 81/2019. Objeto: Registro de preços para Aquisição de Aparelhagem de Som, por um período de 12 meses**.** Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as empresas detentoras: **A POPULAR CD'S E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA EPP,** vencedora dos itens 02, 04, 05, 06, 11 e 12 perfazendo o valor total de R$2.798,90 (dois mil, setecentos e noventa e oito reais e noventa centavos); **ARENA INFORMÁTICA LTDA,** vencedora dos itens 01, 03, 07, 08, 09 e 13 perfazendo o valor de R$3.086,30 (Três mil, oitenta e seis reais e trinta centavos)**.** Data do Despacho: 01 de Abril de 2020.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:BE642F4A

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 192/2019 - PREGÃO Nº 104/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Adjudicação e Homologação, referente ao pregão Nº 104/2019, Processo 192/2019. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Equipamentos automatizados com fornecimento de reagentes e insumos. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as empresas detentoras: **PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.** Vencedora dos itens 01 e 03, perfazendo o valor total de R$125.800,00 (Cento e vinte e cinco mil e oitocentos reais); **SCANLAB DIAGNÓSTICA LTDA EPP.** Vencedora do item 02, perfazendo o valor total de R$135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais). Data do Despacho: 26 de Março de 2020.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:F7735EA9

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 192/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Contrato: Nº 015/2020- Torna público em obediência ao artigo nº 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93, a celebração do **CONTRATO Nº 015/2020,** Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Equipamentos automatizados com fornecimento de Reagentes e Insumos, por um período de 12 meses, com fornecimento de 10.000 (dez mil) testes de Coagulação Sanguínea e 2.400 (dois mil e quatrocentos) testes de Analisador automatizado de Dosagem de PH. Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e a empresa **PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** (CONTRATADA), perfazendo o valor total de R$125.800,00 (cento e vinte e cinco mil e oitocentos reais*),* a ser pago em parcelas iguais, mensais e consecutivas no valor de R$10.483,33 (dez mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos). Data: 27 de Março de 2020.

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:13CEDEE8

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 192/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Contrato: Nº 016/2020- Torna público em obediência ao artigo nº 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93, a celebração do **CONTRATO Nº 016/2020,** Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Equipamentos automatizados com fornecimento de Reagentes e Insumos, por um período de 12 meses, com fornecimento de 30.000 (trinta mil) testes de Urina Rotina e Gram. Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e a empresa **SCANLAB DIAGNÓSTICA LTDA** (CONTRATADA), perfazendo o valor total de R$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais*),* a ser pago em parcelas iguais, mensais e consecutivas no valor de R$11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais). Data: 27 de Março de 2020.

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:E2029C9E

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 2º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 109/2017, Processo: N.º 186/2016. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (Locatário) e **JOSÉ JOÃO DE OLIVEIRA** (LOCADOR). Objeto do aditivo: O prazo de vigência estabelecido no contrato original e aditivo posterior, fica prorrogado por 12 (Doze) meses, o valor deste aditivo é de R$19.984,32 (Dezenove mil novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos) que serão pgs em parcelas mensais e consecutivas no valor de R$1.665,36 (Um mil seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos). Data da assinatura: 03 de Abril de 2020.

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:704C6A5E

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 170/2019, Processo: N.º 138/2019. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Obras (CONTRATANTE) e **LM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES EIRELI** (CONTRATADO). Objeto do aditivo:

O valor do contrato fica acrescido em R$788.104,16 (Setecentos e oitenta e oito mil cento e quatro reais e dezesseis centavos), correspondente ao percentual de 4,04%. Data da assinatura: 07 de Abril de 2020.

ANDRÉ ALEXANDRE DA SILVA MOTTA
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:80713E58

GERÊNCIA LICITAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001/2020 PROCESSO N° 040/2020
CONTRATO Nº 013/2020.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PARA: CONSTRUTORA FABRIMAR LTDA.

• REF.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSARELA DE TRAVESSIA DE PEDESTRE NA AVENIDA PRATA ESQUINA COM RUA DENISART DE MESQUITA, BAIRRO SANTINHO, NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES.

• ASSUNTO: INÍCIO DE SERVIÇOS

Prezados Senhores,

Estamos autorizando a V.Sas, darem início a construção da passarela de travessia de pedestre na Avenida Prata esquina com Rua Denisart de Mesquita, bairro Santinho– Ribeirão das Neves/MG.

O prazo para conclusão de todos os serviços é de 120 (cento e vinte) dias.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS BAVOSI CAMPOS
Construtora Fabrimar LTDA.

ANDRÉ ALEXANDRE DA SILVA MOTTA
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:2A38E966

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 051/2019, Processo: N.º 024/2019. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes (CONTRATANTE) e **COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: O prazo de vigência estabelecido no contrato original, fica prorrogado por 12 (doze) meses. Data da assinatura: 10 de Março de 2020.

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:20EAB8EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2117/2020.

PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO MORADIA À FAMÍLIA DO SENHOR:
PAULO ROBERTO DA SILVA
VALOR MENSAL DE R$600,00 (SEISCENTOS REAIS), POR UM
PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, COM VALOR TOTAL DE R$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS).

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:FC3206FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2110/2020.

PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO MORADIA À FAMÍLIA DA SENHORA: KETLEN ELLEN ALVES DE FREITAS
VALOR MENSAL DE R$600,00 (SEISCENTOS REAIS), POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, COM VALOR TOTAL DE R$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS).

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:72D64511

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2881/2020.

PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO MORADIA À FAMÍLIA DO SENHOR:
JUCEIR SOUZA TOMÉ
VALOR MENSAL DE R$600,00 (SEISCENTOS REAIS),POR UM
PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, COM VALOR TOTAL DE R$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS).

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:0626E7DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTENSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE - AVISO DE INTENÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico Nº10/2019 realizado pelo MINISTERIO DA SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA DO DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA – CUIABA. O Município de Rio Docetorna público o interesse em aderir à ata de registro de preços 052/20219, Processo Nº 25049.000.022/2019-62. Para aquisição de câmara fria para conservação de vacinas, totalizando R$ 9.900,00 (nove mil novecentos e reais). Fornecedor: FANEM LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 61.100.244/0001-30. Rua Arthur Carl Schmidt ,186 ,Bairro Cumbica ,Guarulhos /SP .

Rio Doce, 13 de Abril de 2020

Publicado por:
Deise Aparecida dos Santos Lacerda
Código Identificador:FA6C423F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ENCERRAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE. Pregão Presencial nº. 067/2019. Extrato de Termo de Encerramento. A Prefeitura Municipal de Rio Doce, através da CPL, faz tornar público o termo de encerramento referente ao Pregão Presencial nº. 067/2019, registro de preços para futura e eventual aquisição de câmara fria para atender á demanda da sala de vacinas da unidade de saúde "Marieta Lobo Pereira" da secretaria municipal de saúde. De acordo com o item 4.1.1 do edital, a licitação é exclusiva para Microempresas e Empresas de

Pequeno Porte sediadas em municípios compreendidos nas áreas de planejamento "Central" e "Mata", nos termos do Art. 2º, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 1.027/2019. Sendo assim, a licitante não se enquadra nos termos e não poderá participar do presente certame, tornando a licitação deserta. O termo encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 12h às 18h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242. 13 de abril de 2020.

Publicado por:
Cristian Henrique de Melo Borges
Código Identificador:32D1532A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N°033 PREGÃO PRESENCIAL N°016 REGISTRO DE PREÇO N°008

Publicação

O Município de Rodeiro torna público que se realizará:

Processo Licitatório Nº. 033/2020
Pregão Presencial Nº. 016/2020
Registro de Preço Nº. 008/2020
Emissão: 13/04/2020
Abertura: 28/04/2020 às 09:00 horas
O Edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Rodeiro - MG:
http://www.rodeiro.mg.gov.br/portal
Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rodeiro. Praça São Sebastião, 215, Centro Rodeiro-MG, CEP 36.510-000. Maiores informações 32 3577-1173, e-mail: licitacao@rodeiro.mg.gov.br

OBJETO: Registro de Preços para aquisição estimada de vale transporte de Rodeiro x Ubá e Ubá x Rodeiro, para o uso da Secretaria Municipal de Administração e Fundo Municipal de Assistência Social, para uso de pessoas carentes do município, conforme Lei Municipal nº 781/2002.

LICITAÇÃO EXCLUSIVA-ME/EPP
LC 123/2006

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:004EC11A

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 004 / 2020

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC 011/2008, em conformidades com os artigos 179 a 188
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Pedro Tiago Rangel Fontes
Objeto – Rescisão com justa causa por iniciativa do empregador, pelo motivo do não comparecimento ao trabalho por mais de 45 dias, sem nenhuma justificativa apresentada pelo Servidor e ou nenhum tipo de satisfação a essa referida Instituição.
Data da Rescisão – 13/04/2020
Data da Homologação – 13/04/2020
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Pedro Tiago Rangel Fontes - Contratado

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:2DA572AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2020
DISPENSA Nº 002/2020

PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
Considerando a manifestação favorável da Comissão Permanente de Licitação e demais expedientes constantes do processo em referência, autorizo a contratação direta da empresa **MURIAE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.571.295/0001-70, com endereço comercial na Rua Antero Lopes de Carvalho, nº 735, CEP: 36880-000, Bairro Santa Helena, na cidade de Muriaé/MG, por se enquadrar na hipótese de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inc. II da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, para o fornecimento do equipamento conforme anexo I do Processo Licitatório nº 023/2020, Dispensa de Licitação nº 0002/2020.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA E MURIAE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
OBJETO: Aquisição de 01 (uma) **ENSILADEIRA** com capacidade para produção de 6.000 kg/h ou superior, sistema de navalhas tipo 04 (quatro) facas, biqueira alta com comando giratório, tração via eixo cardam para acoplamento em trator, montada em rodeiro com rodado simples e pneus novos, destinada a atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura.
VALOR: O valor total é de R$ 11.750,00 (onze mil setecentos e cinquenta reais).

Publique-se.

Rosário da Limeira/MG, 02 de abril de 2020,

JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:711A7429

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE RUBELITA – MG, torna-se público: Pregão Presencial por SRP nº 005/2020, a realizar-se no dia 27/04/2020 às 09h30min, objeto: Registro de preços para contratação, mediante demanda, de serviços mecânico corretivo para veículos leves, pesados e máquinas da frota da Prefeitura. Edital na integra no site: http://www.rubelita.mg.gov.br/licitacao/.

Rubelita/MG, 13 de abril de 2020

EDILEUZA MIRANDA JARDIM
Pregoeira.

Publique-se:

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:8E034D07

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE RUBELITA – MG, torna-se público: Carta Convite nº 002/2020, a realizar-se no dia 22/04/2020 às 08h30min, objeto: **AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS**. Edital na integra no site: http://rubelita.mg.gov.br/licitacao .

Rubelita/MG, 13 de abril de 2020

EDILEUZA MIRANDA JARDIM
Presidente da CPL.

Publique-se:

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:E25DC5AC

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE RUBELITA – MG, torna-se público: Carta Convite nº 003/2020, a realizar-se no dia 22/04/2020 às 14h00min, objeto: **AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA O ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA** . Edital na integra no site: http://rubelita.mg.gov.br/licitacao .

Rubelita/MG, 13 de abril de 2020

EDILEUZA MIRANDA JARDIM
Presidente da CPL.

Publique-se:

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:31C3786C

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE RUBELITA – MG, torna-se público: Carta Convite nº 004/2020, a realizar-se no dia 23/04/2020 às 13h30min, objeto: **AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR** . Edital na integra no site: http://rubelita.mg.gov.br/licitacao .

Rubelita/MG, 13 de abril de 2020

EDILEUZA MIRANDA JARDIM
Presidente da CPL.

Publique-se:

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:278BFAB9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇO 011/2019

À
EMPRESA CONSTRULIFE CONSTRUÇÕES LTDA.
Solicitamos o comparecimento do representante legal da empresa **EMPRESA CONSTRULIFE CONSTRUÇÕES LTDA** , no prazo de 5 (cinco) dias úteis, à Praça Cleves de Faria, 104, Centro, Santa Bárbara/MG, para assinar o contrato decorrente da licitação de Tomada de Preços nº 11/2019, devendo trazer consigo o documento descrito na cláusula XI no item 11.1 do edital de licitação em referência,sob pena de decair do seu direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no parágrafo 1º do Artigo da Lei Federal n. 8.666/93 e no respectivo Termo de Referência/Edital.

Santa Bárbara, 13 de abril de 2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Edna Gomes R. Curtinhas
Código Identificador:A6F1E769

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMUNICADO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS 12/2019 - CONSTRUTORA LUTA LTDA.- EPP CONTRA CLASSIFICAÇÃO DA CONSTRUTORA HR DOMÍMIO LTDA

Tomada de Preços n.º 12/2019
Processo Licitatório n.º 310/2019

Conforme o disposto no § 3º do art. 109 da Lei 8666/93, comunicamos que a empresa **CONSTRUTORA LUTA LTDA.- EPP**, interpôs recurso quanto à decisão da Comissão Permanente de Licitação que **classificou** a proposta comercial da empresa **CONSTRUTORA HR DOMÍMIO LTDA** na licitação Tomada de Preços 012/19, Processo n° 331/2019, cujo objeto é a Execução de obra civil de URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DE ENTORNO DO CONJUNTO FERROVIÁRIO. Desde já os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados.

Santa Bárbara, 13 de abril de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:6CACC10D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 002/2020

Diante do julgamento da Licitação Tomada de Preço nº 002/2020, Processo nº 036/2020, cujo objeto é a execução de Obra de Pavimentação Asfáltica das Ruas Piracicaba, Rua 4, Dr. Hélvio Moreira dos Santos,Rua Dimissiana, Rua José Felisberto de Oliveira e Melhoria na InfraestruturadaRua das Orquídeas, Bairro São José, Bairro União, Bairro São Bernardo, Bairro São Veríssimo e Residencial Santo Antônio no Município de Santa Bárbara – MG, os serviços ficam adjudicados à empresa Civic Plan Engenharia e Consultoria Ltda.

Santa Bárbara, 12 de abril de 2020

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:AE6ACDD7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TP 002/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TP 002/2020
Após julgamento da licitação Tomada de Preço nº 002/2020, Processo nº 036/2020, julgada pela comissão Permanente de Licitação, tendo sida adjudicada à empresa citada abaixo, homologo a licitação nos termos da Lei 8.666/93.

OBJETO	EMPRESA	VALOR TOTAL
Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica das Ruas Piracicaba, Rua 4, Dr. Hélvio Moreira dos Santos,Rua Dimissiana, Rua José Felisberto de Oliveira e Melhoria na InfraestruturadaRua das Orquídeas, Bairro São José, Bairro União, Bairro São Bernardo, Bairro São Veríssimo e Residencial Santo Antônio no Município de Santa Bárbara – MG.	Civic Plan Engenharia e Consultoria Ltda	R$ 832.898,74

Santa Bárbara, 12 de abril de 2020

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:BBC8E91B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE N.° 4334/2020

Altera o decreto de n.º. 4307/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fulcro no inciso VI do art. 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e Lei Federal n° 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, resolve:
Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);
Considerando o Regulamento Sanitário Internacional do qual o Brasil é signatário e que se encontra vigente em âmbito externo e interno (Decreto nº 10.212, de 30 de janeiro 2020);
Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);
Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020;
Considerando o Decreto Estadual nº 113, de 12 de março de 2020, que decretou situação de emergência no Estado de Minas Gerais, em razão do surto de doença respiratória 1.5.1.1.0 – Coronavírus;
Considerando a Declaração de Situação de Emergência em Saúde pública promovida pelo Decreto Municipal de n.º 4307/2020, complementado pelo Decreto Municipal de n.º 4313/2020;
Considerando que, segundo o último Boletim Epidemiológico de Minas Gerais, do dia 22 de março de 2020, (https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiMDgwOGI4YjItNGFjNC00ZThkLWIyNzctMmNjZTQxMmU1ZjRhIiwidCI6Ijg3ZTRkYTJiLTgyZGYtNDhmNi05MTU3LTY5YzNjYTYwMGRmMiIsImMiOjR9), só as Regionais de Saúde de Belo Horizonte e Itabira possuem 4722 casos em investigação e 45 casos confirmados;

RESOLVE:

Art. 1º. O art. 7º, caput, do Decreto de nº 4307/2020, passa a ter a seguinte redação:
Art. 7º. Ficam suspensas as aulas na rede de ensino municipal, bem como as instituições privadas, por tempo indeterminado.
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara/MG, 09 de março de 2020.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Davi Soares de Oliveira
Código Identificador:067A941D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA
DECRETO EXECUTIVO N.º 385/2020

De 8 de abril de 2020

"Decreta ponto facultativo no Município e dá outras providências".

O Sr. Geraldo Schiavo, Prefeito do Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no que estabelece o inciso VII, do Artigo 110, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 9 (nove), do mês de abril de 2019.

Parágrafo Único - Os serviços essenciais funcionarão em regime de plantão, de acordo com cada secretaria/setor.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, aos 8 de abril de 2019.

GERALDO SCHIAVO
Prefeito

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:195BDDEE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 008/2019

Contratante: Câmara Municipal de Santa Margarida – MG
Contratado: TAYLOR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-EIRELI, inscrita no CNPJ n. 33.238.406/0001-66, representada por Rafael Silva Gonçalves, CPF 064.733.616-26.

Objeto: primeiro termo de prorrogação do Contrato n° 008/2019, a referente contratação de empresa especializada em implantação, conversão/migração dos dados existentes, locação, manutenção e suporte de softwares em ambiente web de gestão pública municipal, bem como o treinamento de funcionários na utilização dos sistemas locados, devendo os mesmos, atender as seguintes áreas: gestão contábil; gestão de pessoal; folha de pagamento; tesouraria; patrimônio; gestão de suprimentos; controle interno; legislativo; controle de protocolo e portal da transparência.

Vigência: data da assinatura à 31/12/2020

Valor: R$ 36.000, 000 (trinta e seis mil reais)
Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

JOSÉ LÚCIO BÁRBARA
Presidente

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:3202DFFC

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 006/2019

Contratante: Câmara Municipal de Santa Margarida - MG
Contratado: JOSÉ AMILTON LEAL, nome fantasia LEAL INFO, microempreendedor individual, inscrito no CNPJ sob nº 09.082.253/0001-26, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 140, Centro, Santa Margarida – MG, CEP 36.913-000, representado pelo Sr. José Amilton Leal, brasileiro, casado, empresário, Cédula de identidade (C.I) nº 12.256.094, residente e domiciliado na Rua Francisco Vieira Neto, nº 97, Centro, Santa Margarida, Minas Gerais, CEP 36.913-000,
Objeto: primeiro termo de prorrogação do Contrato n° 006/2019, referente à contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática da Câmara Municipal de Santa Margarida/Mg

Vigência: data da assinatura à 31/12/2020

Valor: R$ 12.000, 000 (doze mil reais)
Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

JOSÉ LÚCIO BÁRBARA
Presidente

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:50D7D01A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020

EXTRATO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020 - MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Presencial nº 014/2020 – Processo Licitatório nº 047/2020. Objeto: *Registro de preço para aquisição de material de limpeza, higiene e utilidades domésticas para diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem.*
Tipo: Menor preço por item. O Recebimento dos envelopes: 29/04/2020 até as 08h30min da manhã, na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem/MG a sessão terá início às 08h30min do dia 16/04/2020. O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Departamento de compras e licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - CEP 37.195-000. Informações pelos telefones (35) 3858-1200, (35) 3858-1146 ou e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

Publicado por:
Breno Maganha de Pádua
Código Identificador:E9E2D7B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 071/2019

Processo Licitatório n.º 020/2019, Tomada de Preços n.º 001/2019. Partes **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE** X **WALLACY RENAM DA CONCEICAO DE PAULA 09571376647**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA / PROFISSIONAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS NOS SETORES DE CONTROLE INTERNO E CONVÊNIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG. A vigência do contrato original fica prorrogada, com início a contar da data de 09 de abril de 2020 e término em 09 de abril de 2021, nos termos do Art. 57 e 65 da Lei 8.666/93.

Santo Antônio do Itambé/MG, 09 de abril de 2020.

JOAO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:DBD52082

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata / Contrato de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 069/2019 – Pregão Presencial n.º 035/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X CONSTRUALTOVALE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Ata Contrato no valor Global de: R$ 58.500,00 (Cinquenta e oito mil e quinhentos reais). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES BLOQUETES SEXTAVADOS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO. ASSINATURA: 07/01/2020 – VIGÊNCIA: 06/01/2021.

Santo Antônio do Itambé/MG, 06 de abril de 2020.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:2756D2B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 021/2020

Dispõe sobre a reorganização do calendário escolar 2020, em razão da interrupção das aulas em virtude das ações de enfretamento ao Coronavírus (COVID-19), disciplina a oferta de Educação em atividades não presenciais - EducaEMCASA e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação e o Conselho Municipal de Educação do município de São Francisco do Glória, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o art. 23 da lei 9394/96, que prevê que a organização dos calendários escolares é prerrogativa de cada rede de educação, devendo o calendário se adequar à realidade e conjuntura locais;
CONSIDERANDO a Decretação, pelo Estado de Minas Gerais, Decreto n. 113, de 12 de março de 2020, que declarou Situação de Emergência em Saúde Pública no Estado em razão de surto de doença respiratória;
CONSIDERANDO que as LDB (Leis de Diretrizes e Bases da Educação), permite através de nota do Conselho de Nacional de Educação a antecipação do recesso escolar, e que o artigo 32 §, 4º desta lei afirma que o ensino a distância pode ser utilizado como complementação da aprendizagem ou em situações emergenciais;
CONSIDERANDO que a deliberação do comitê extraordinário COVID-19 n°18, 22 de março de 2020, que dispõe sobre a suspensão das atividades educacionais;
CONSIDERANDO o Parecer CNE/CEB 05/97 dispõe que não são apenas os limites da sala de aula, propriamente dita, que caracterizam, com exclusividade, a atividade escolar de que fala a LDB, podendo essa caracterizar-se por toda e qualquer programação incluída na proposta pedagógica da instituição, com frequência exigível e efetiva orientação por professores habilitados;

CONSIDERANDO a Portaria MEC 343/2020, que "Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Corona vírus – COVID-19", em seu art. 1º, estabelece: "Autorizar, em caráter excepcional, a substituição das disciplinas presenciais, em andamento, por aulas que utilizem meios e tecnologias de informação e comunicação, nos limites estabelecidos pela legislação em vigor, por instituição de educação superior integrante do sistema federal de ensino, de que trata o art. 2º do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017¨.

CONSIDERANDO a nota de esclarecimento e orientação n° 01/2020, CEE/MG, que o calendário escolar seja adequado às peculiaridades locais, inclusive climáticas, econômicas e de saúde, sem, com isso, reduzir o número de horas letivas previsto em Lei, ou

seja, sem redução das 800 (oitocentas) horas de atividade escolar obrigatória, conforme previsto no § 2º do art. 23 da LDB;
CONSIDERANDO a nota de esclarecimento e orientação n° 01/2020, CEE/MG, as medidas concretas para a reorganização do calendário escolar de cada rede de ensino ou de cada escola, entendendo que situações diferenciadas irão ocorrer, cabem às respectivas Secretarias de Educação, no caso das redes públicas, que as instituições de ensino devem informar as alterações e adequações que tenham sido efetuadas, às Superintendências Regionais de Ensino – SRE ou às respectivas Secretarias Municipais de Educação, quando for o caso, para registro e providências, em até 30 (trinta) dias após o retorno às aulas;
CONSIDERANDO os princípios da equidade e oferta democrática do ensino, previstos na Base Nacional Comum Curricular;
Considerando a realidade local do município de São Francisco do Glória, no que se refere a acesso à Internet, condições estruturais e familiares,

RESOLVE:
Art. 1.º - Os dias letivos de suspensão de aulas correspondentes ao período compreendido entre os dias 23/03/2020 e 13/04/2020, serão considerados antecipação do recesso/férias correspondentes ao período compreendido entre os dias 13/07/2020 à 26/07/2020, conforme decreto municipal n.º 024/2020.
Art.2.º - Institui o programa de oferta emergencial de atividades não presenciais – EducaEMCASA, conforme as seguintes disposições.
I - O programa de oferta emergencial de atividades não presenciais – EducaEMCASA terá início a partir do dia 14/04/2020, estendendo-se pelo período máximo de 40 dias, conforme nota de esclarecimento e orientação n° 01/2020 CEE/MG.
II – O programa de oferta emergencial de atividades não presenciais – EducaEMCASA – terá como ferramentas de oferta plataformas digitais gratuitas Wattsap e apostilas, aliadas a outras formas de oferta, de modo a atender a todos os alunos da rede pública municipal de São Francisco do Glória.
Parágrafo único - Os professores da rede pública municipal, os serviços de supervisão, alimentação, administração, de transporte escolar e os profissionais de apoio, em regime de "home office" e; ou em regime de escala, respeitados os princípios de isolamento social previstos no decreto municipal n.º 024/2020, cumprirão normalmente as suas respectivas cargas horárias e atuarão para possibilitar a efetivação do programa EducaEMCASA;
III – Todos os materiais recebidos pelos grupos deverão ser salvos na plataforma Google Drive ou pasta de arquivo, para posterior impressão e arquivamento dos mesmos.
Art. 3.º As atribuições dos professores regentes são:
I – Preparar as atividades diárias, de acordo com o Plano de Aula, o Currículo Referência e a Base Nacional Curricular.
Parágrafo único: As atividades elaboradas deverão conter o dia letivo a que se referem, a descrição dos objetivos que se pretende alcançar, o detalhamento do processo de execução de cada atividade (em vídeo ou por escrito) e o código alfanumérico da BNCC a que se relacionam.
II – Postar as atividades diárias e atender às demandas dos pais no grupo de Whatsapp;
III – Corrigir as atividades realizadas pelos alunos e enviar para correção aos pais/responsáveis via grupo de Wattsap ;
IV – Estar disponível em todo o período de trabalho normal, atendendo imediatamente aos chamados pelos grupos de Wattsap, feitos por pais/responsáveis, alunos, serviço de supervisão e de administração escolar.
Art.4.º As atribuições do serviço de supervisão escolar são:
I – Verificar nos registros da Secretaria Escolar os contatos de todos os alunos, verificar os que possuem Whatsapp e criar os seguintes grupos:
Grupo Turma – Com o professor, o supervisor, os alunos, pais/responsáveis;
Grupo Gestão – Com todos os professores, supervisor, diretor escolar e secretário escolar.
II – Criar no Wattsap Sala de Aula as turmas contendo professor, alunos, supervisor e secretário escolar;
III – Criar pastas para cada turma na plataforma Google Drive ou no próprio computador;
IV- Ligar para todos os alunos/pais/responsáveis informando sobre a criação do grupo de Whatsapp, descrevendo o processo relativo ao programa EducaEMCASA.
V – Conferir, avaliar e validar todas as atividades disponibilizadas pelos professores aos alunos;
VI – Coordenar uma reunião semanal de avaliação com os professores sob sua responsabilidade, por webconferência ou via Wattsap.
Art. 5.º As atribuições dos secretários escolares são:
I – Acompanhar o grupo de Whatsapp "gestão", verificando a disponibilidade dos professores e supervisores durante o tempo de serviço, com o objetivo de validar ou não o cumprimento da carga horária diária;
II – Imprimir as atividades para os alunos e montar os kits de atividades para entrega, conforme consta no art. 11° desta portaria;
III – Receber os kits de atividades oriundos das famílias e organizá-los para repasse aos professores.
Art. 6.º As atribuições dos motoristas de transporte escolar são:
I – Entregar os kits de materiais para os alunos, conforme Art. 11° desta portaria.
II – Trazer os kits com atividades já realizadas pelos alunos para que sejam encaminhados aos professores, conforme Art. 11° desta portaria.
III – Entregar os kits semanais de merenda escolar para as famílias dos alunos matriculados, caso seja necessário.
Art. 7.º - São atribuições do serviço de alimentação escolar
I - Preparar os kits semanais de merenda escolar para as famílias carentes (observando-se aspectos nutricionais, facilidade de preparo), caso seja necessário, conforme descrito no Inciso I do art 9.º.
Nutricionistas apresentam a descrição dos kits
Merendeiras fazem a montagem dos kits
II – Adicionar aos kits tabelas contendo valores nutricionais dos alimentos, receitas com formas de preparo (nutricionistas).
Art. 8.º - São atribuições dos profissionais de apoio
I – Auxiliar no desenvolvimento do processo, de acordo com a demanda, conforme determinação dos Diretores Escolares.
Art. 9.º - São atribuições dos Diretores Escolares
I – Definir, com o Conselho de Alimentação Escolar, em parceria com o serviço de Assistência Escolar, os critérios para seleção das famílias que receberão os kits semanais de merenda escolar;
II – Validar o cumprimento das cargas horárias e autorizar ao departamento pessoal o pagamento;
III– Realizar reuniões por webconferência ou wattsap, periódicas, com todos os profissionais envolvidos no processo.
IV - Coordenar e fiscalizar todo o processo relativo ao programa EducaEMCASA.
Art 10.º - A operacionalização do processo compreenderá a seguinte rotina:
I – Criação da estrutura nas plataformas Wattsap, realizar a comunicação dos processos e das atribuições, conforme descrito nos artigos de 1.º a 9.º desta portaria;
II – Os professores disponibilizarão as atividades a cada dia, na plataforma Wattsap Sala de aula;
III – Os supervisores validarão as atividades;
IV – Os professores farão uma descrição por escrito de todas as atividades ou vídeos, e disponibilização na plataforma Wattsap.
V – Os professores estarão disponíveis durante todo a sua carga horária normal, para atender aos pais/alunos/responsáveis, assim como os supervisores e diretores, pelos grupos de Whatsapp "turma" e "gestão".
Art. 11.º - Para o bom andamento do programa EducaEMCASA, o processo compreenderá as regras a seguir:
I – Os supervisores repassarão aos secretários escolares a relação de alunos para a impressão das apostilas;
II – Os secretários escolares farão a impressão das atividades, organizarão em kits e disponibilização para entrega;
III – Na primeira etapa os motoristas do transporte escolar entregarão os kits de atividades para um período de 4 (quatro) semanas .
IV – Na segunda etapa os motoristas do transporte escolar entregarão os kits para as próximas atividades e receberão dos pais/responsáveis as atividades já realizadas pelos alunos, para avaliação dos professores;
V – A partir da terceira etapa, os motoristas do transporte escolar entregarão os kits de atividades e a avaliação dos professores em relação às atividades realizadas pelos alunos e receberão dos

pais/responsáveis as atividades realizadas pelos alunos na semana, para avaliação dos professores;

VI – Para as famílias selecionadas para receber os kits de merenda para a semana, conforme critérios definidos pela Direção Escolar, Conselho de Alimentação Escolar, em parceria com a Assistência Social; os motoristas do transporte escolar entregarão os kits semanais de merenda, caso seja necessário;
Art. 12.º - Todas as normas e cuidados para enfretamento à crise do contágio por Coronavírus, previstas no decreto municipal 024/2020, tais como restrição do contato social, desinfecção de materiais e itens, devem ser respeitas durante todo o processo.
Art. 13.º - A vigência dos dispositivos dessa portaria está condicionada à aprovação do Conselho Municipal de Educação e da Superintendência Regional de Ensino.

São Francisco do Glória, 09 de abril de 2020.

MÁRCIA CRISTINA LAVIOLA MENDES
Secretária Municipal de Educação

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lazaro Luiz Lazaroni de Freitas
Código Identificador:CE2BE1D1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL 29/2020

DECRETO MUNICIPAL Nº 29/2020

"Altera o Decreto Municipal nº 015/2020 que Declara de utilidade pública e interesse social, para efeito de desapropriação, imóvel urbano situado no município de São Francisco do Glória e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 2º e 6º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, no art. 5º da Lei Federal nº 4.132/62, e alterado pelas Leis nº 2.786/56 e 9.785/99, e art. 5º, ***caput,*** inciso XXIV, da Constituição, e art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, ainda amparado na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a contraproposta ofertada pelo Senhor Ademar Jose da Cunha;

CONSIDERANDO a reavaliação efetivada pela Comissão de Avaliação nomeada pelo Decreto nº 58/2019;

CONSIDERANDO finalmente o parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do município,

D E C R E T A:

Art. 1º - O *caput* do art. 1º do Decreto Municipal nº 015/2020, fica assim redigido:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública e interesse social para fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar por acordo ou judicialmente, pelo preço fixo e irreajustável de R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), em parcela única, a gleba de terreno urbano constante de 46,80 m2 (quarenta e seis virgula oitenta metros quadrados), situado na Praça São Francisco de Assis, medindo 12,00 metros de frente por 3,90 metros de fundos, dividindo por todos os lados com a Praça São Francisco de Assis, neste município, lançado para fins de tributação em nome de Ademar José da Cunha, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Permanecem inalterados o parágrafo primeiro do art. 1º e os demais artigos do Decreto Municipal nº 015/2020.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória/MG, em 02 de abril de 2020.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Renato Roriz
Código Identificador:A2E25D12

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 036/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2020 TERMO DE ADESÃO Nº 002/2020 ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇO – CIMAMS Nº 010/2019.

REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**
O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público o extrato de RATIFICAÇÃO, Processo Administrativo nº: 036/2020 – Inexigibilidade de Licitação n°: 007/2020, **que tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS, COM FORNECIMENTO DE VEÍCULOS, COM CONDUTOR, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, SEGURO, ASSISTÊNCIA E RASTREADOR VEICULAR INTEGRADO AO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE FROTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO,** através procedimentos de carona à ata de registro de preços, objeto do desfecho do Processo Licitatório nº 016/2019; Pregão Presencial SRP nº 010/2019; Ata de Registro de Preço nº 010/2019 - CIMAMS, através Inexigibilidade de Licitação Nº 007/2020 com fulcro no caput do art. 25 da Lei Federal de Licitação nº 8.666/93, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme detalhado a seguir:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG
CONTRATADA: COOPERATIVA DE SERVIÇOS E TRANSPORTE DO BRASIL CSTB
CNPJ: 19.221.229/0001-84.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 1.312.700,00 (um milhão, trezentos e doze mil e setecentos reais).

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 09 de abril de 2020.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:08FA26C0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 111/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2019, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 037/2019

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE/MGtorna publico o 1º Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preço nº**111/2019**– Processo Licitatório nº 063/2019, Pregão Presencial SRP nº 037/2019, com a Empresa:**MALTA $ MOURA CONCRETO E BOMBEAMENTO LTDA -ME**,inscrita no CNPJ sob o nº.14.902.649/0001-02,fundamentação – art. 58, I, art. 65 § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

São João da Ponte - MG, 01 de abril de 2020.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:546CF961

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0062/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO 028/2020

Extrato de Adjudicação – A Pregoeira, no uso de suas atribuições, adjudica as empresas Magalhaes Industria e Comercio Eireli ME – CNPJ 17.403.267/0001-22 – R$ 12.973,30, Papelaria Saty Ltda ME – CNPJ 03.767.292/0001-80 – R$ 7.256,28, RVN Distribuidora de Produtos Eireli – CNPJ 14.459.158/0001-39 – R$ 16.951,09, Amazonia Distribuidora Ltda– CNPJ 66.476.052/0001-47 – R$ 102.200,00, Unimix Distribuidora Ltda – CNPJ 29.893.405/0001-88 – R$ 1.857,50, Vilson da Silva Brum – ME – CNPJ 11.038.785/0001-08 – R 9.297,00 e Seven Copy Comercial Ltda – CNPJ 07.416.432/0001-27 – R$ 28.494,71; licitantes vencedoras do processo licitatório nº 0062/2020, Pregão Eletrônico nº 028/2020.

São Lourenço, 13 de abril de 2020.

JULIANE MARIA MENDES MATHIAS
Pregoeira

Extrato de Homologação – A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0062/2020, Pregão Eletrônico nº 028/2020, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de escritório para atender as necessidades de diversas Secretarias da Administração Municipal.

São Lourenço, 13 de abril de 2020.

CELIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:6086F08F

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PROCESSO 0124/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO 058/2020

Objeto: Aquisição de Bolsa - Kit combate à dengue, EPI's e material de campo para os agentes de combate de endemias. Sessão Pública às 15:00h do dia 28/04/2020. Credenciamento: até as 15:00h do dia 28/04/2020. Apresentação das propostas: até as 15:00h do dia 28/04/2020. Início dos lances: sob comando do pregoeiro após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JULIANE MARIA MENDES MATHIAS
Pregoeira Oficial e

LEANDRO CAETANO CORREA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:053E71BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2020 (SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ATENDIMENTO A PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA E / OU MIGRANTES)

EXTRATO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2020
A PREFEITURA MUNICIPAL SÃO LOURENÇO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com esteio na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Municipal nº 7.515/2019, torna público o presente Edital de Chamamento Público visando à seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar ACORDO DE COOPERAÇÃO que tenha por objeto a cessão de um imóvel**,** localizado na Via Silvestre Ferraz, 830, bairro Porto Alegre, para a execução de SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ATENDIMENTO A PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA E / OU MIGRANTES. Edital e informações complementares na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal, pelo telefone (35) 3339-2782, ou no site:www.saolourenco.mg.gov.br.

JEAN PIERRE BERNARDES RIBEIRO NEPOMUCENO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:AE8F1A42

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2020 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ATENDIMENTO A PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA E / OU MIGRANTES.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SÃO LOURENÇO – MG CNPJ: 18.188.219/0001-21
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2020 A PREFEITURA MUNICIPAL SÃO LOURENÇO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com esteio na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Municipal nº 7.515/2019, torna público o presente Edital de Chamamento Público visando à seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar ACORDO DE COOPERAÇÃO que tenha por objeto a cessão de um imóvel, localizado na Via Silvestre Ferraz, 830, bairro Porto Alegre, para a execução de SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ATENDIMENTO A PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA E / OU MIGRANTES.
1. JUSTIFICATIVA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 1.1 - A finalidade do presente Chamamento Público é estabelecer acordo de cooperação para atendimento e acolhimento da demanda de Migrantes e Pessoas em Situação de Rua da cidade de São Lourenço,através da seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC INTERESSADA em celebrar parceria, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS), por meio da formalização de Acordo de Cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco sem transferência de recursos financeiros à organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas neste Edital. 1.2 - O procedimento de seleção reger-se-á pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, pelo Decreto nº 7.515/2019, de 17/06/2019, e pelos demais normativos aplicáveis, além das condições previstas neste Edital. 2. OBJETO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO 2.1 - A finalidade do presente chamamento público é a seleção de proposta para a celebração de parceria com a Prefeitura Municipal de São Lourenço, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através da celebração de Acordo de Cooperação, cujo objeto é a cessão de um imóvel, localizado na Via Silvestre Ferraz, 830, bairro Porto Alegre visando atendimento e ou /acolhimento de migrantes que venham para cidade solicitando passagem para seguirem viagem e acolhimento de Pessoas em Situação de Rua; 2.2- Fica consignado que para o acordo de cooperação o Município de São Lourenço não repassará qualquer valor financeiro diretamente a entidade; 2.3 - O fomento das ações socioassistenciais será realizado através da cessão gratuita de PODER

EXECUTIVO MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SÃO LOURENÇO – MG CNPJ: 18.188.219/0001-21 um imóvel que está localizado na Via Silvestre Ferraz, 830, bairro Curtume. Inscrição Municipal nº 01.57.140.001 com área total de 500 m2 e área construída de 318,94 m2. Com as seguintes especificações: (Terreno de 500 m2 e área construída de 318,94 m2 - O imóvel conta com 2 blocos de construção sendo o primeiro com as seguintes especificações: 1 lavanderia com 13,06 m2, 1 depósito com 2,73 m2, 1 cozinha com 16,14 m2, 1 despensa com 6,24 m2, 2 dormitórios com 9,30 m2 cada, 1 refeitório com 45,41 m2, 1 Hall com 21,72 m2, 1 banheiro com 5,84 m2, 1 banheiro com 5,39 m2, 1 banheiro com 4,58 m2, 1 dormitório com 35,28 m2 e 1 dormitório com 34,25 m2. E o segundo bloco com 1 banheiro com 3,48 m2, 1 quarto de 8,55 m2, 1 quarto 4,50m2, 1 quarto de 8,12 m2, 2 quarto de 4,41 m2 cada, 1 quarto de 8,26 m2.), assim como todo o mobiliarios, utensílios domésticos, , 4 abordadores sociais em escala 12 x 36, e o pagamento das passagens mediante laudo do profissional de Serviço Social do CREAS (Centro de Referência Especializada em Assistência Social) segundo o que preconiza a Lei Municipal de Concessão de Benefício Eventual nº 3.320/18. 2.4 - Parágrafo único: O imóvel poderá ser visitado pela OSC interessada, mediante agendamento prévio, durante o processo de vigência do edital. 2.5 - Considerando que a parceria do presente Edital será formalizada sob a égide da Lei Federal nº 13.019/14, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho a serem elaborados pelas organizações da sociedade civil interessadas em participar deste chamamento público que terá por objetivo selecionar OSC que realize atendimento especializado, atendendo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, levando em consideração ao que se pede a Resolução 109 de 11 de novembro de 2009, à contar com equipe técnica (com formação em serviço social e psicologia) e outros. 2.6 - Abrangência Territorial – Somente poderão participar deste chamamento público as organizações da sociedade civil que estejam localizadas territorialmente no Município de São Lourenço e em funcionamento há mais de 06 (seis) meses, realizando o objeto descrito no item 2.1 deste edital, devendo apresentar documentação comprobatória do tempo de funcionamento da entidade. 2.7 - Objetivos específicos – Promover o apoio as organizações da sociedade civil que executam projetos voltados para atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade social, visando cumprir o determinado na Constituição Federal de 1988 e LOAS (1993), de que a assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, deve prover os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas. 3. DAS DIRETRIZES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.1 - As Normativas Constitucionais, Leis Federais, Estaduais e Municipais, além de Resoluções e Orientações Técnicas que regem a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), dentre as quais destacam-se a PODER EXECUTIVO MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SÃO LOURENÇO – MG CNPJ: 18.188.219/0001-21 Constituição Federal de 1988, a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, a NOB/RH-2009, Resolução CNAS n.º 109/2009 - que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e posteriores alterações e Resolução CNAS nº 33/2012 que aprova a Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/SUAS de 2012; 3.2 - A Lei Federal n.º 8.742/93, alterada pela Lei n.º 12.435/2011 em seu art. 6o§ 1o, prevê que as ações ofertadas no âmbito do SUAS - Sistema Único de Assistência Social têm por objetivo a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice e como base de organização, a matricialidade sociofamiliar e o território, o serviço previsto no presente Edital está organizado conforme delimitação territorial construída em consonância com a distribuição da rede de proteção social especial; 4. DO PRAZO 4.1 - O prazo de vigência do Acordo de Cooperação é de 24 meses, contados a partir da assinatura do Termo do Acordo de Cooperação, podendo ser prorrogado por interesse público, expressa e devidamente justificado. 5. PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO 5.1 - Poderão participar deste Edital as organizações da sociedade civil (OSCs), assim consideradas aquelas definidas pelo art. 2º, inciso I, alíneas "a", "b" ou "c", da Lei nº 13.019, de 2014 (com redação dada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015): a) Entidade privada sem fins lucrativos (associação ou fundação) que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva; Para participar deste Edital, a OSC deverá cumprir as exigências da Resolução nº 21, de 24 de novembro de 2016: a) Ser constituída em conformidade com o disposto no art. 3º da Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993; b) Estar inscrita no respectivo conselho municipal, na forma do art. 9º da Lei 8.742, de 1993; c) Estar cadastrada no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS, de que trata o inciso XI do art. 19 da Lei 8.742, de 1993, na forma estabelecida pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário – MDSA; d) Declarar que está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital e seus anexos, bem como que se responsabilizam pela veracidade e legitimidade das PODER EXECUTIVO MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SÃO LOURENÇO – MG CNPJ: 18.188.219/0001-21 informações e documentos apresentados durante o processo de seleção. 6. REQUISITOS PARA A CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Para a celebração do ACORDO DE COOPERAÇÃO, a OSC deverá atender aos seguintes requisitos: a) Ter objetivos estatutários ou regimentais voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como compatíveis com o objeto do instrumento a ser pactuado (art. 33, caput, inciso I, e art. 35, caput, inciso III, da Lei nº 13.019, de 2014). Estão dispensadas desta exigência as organizações religiosas e as sociedades cooperativas (art. 33, §§ 2º e 3º, Lei nº 13.019, de 2014); b) Ser regida por normas de organização interna que prevejam expressamente que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei nº 13.019, de 2014, e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta (art. 33, caput, inciso III, Lei nº 13.019, de 2014) Estão dispensadas desta exigência as organizações religiosas e as sociedades cooperativas (art. 33, §§ 2º e 3º, Lei nº 13.019, de 2014); c) Ser regida por normas de organização interna que prevejam, expressamente, escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade (art. 33, caput, inciso IV, Lei nº 13.019, de 2014); d) Possuir, no momento da apresentação do plano de trabalho, no mínimo 6 (seis) meses de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ (art. 33, caput, inciso V, alínea "a", da Lei nº 13.019, de 2014); e) Possuir experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, pelo prazo mínimo de 6 (seis) meses, a ser comprovada no momento da apresentação do plano de trabalho (art. 33, caput, inciso V, alínea "b", da Lei nº 13.019, de 2014); f) Deter capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas; g) Apresentar certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições, de dívida ativa e trabalhista, (art. 34, caput, inciso II, da Lei nº 13.019, de 2014); h) Apresentar certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial (art. 34, caput, inciso III, da Lei nº 13.019, de 2014); i) Apresentar cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual, bem como relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, conforme estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF de cada um deles, conforme art. 34, caput, incisos V e VI, da Lei nº 13.019, de 2014; PODER EXECUTIVO MUNICIPAL SECRETARIA

MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SÃO LOURENÇO – MG CNPJ: 18.188.219/0001-21 j) Comprovar que funciona no endereço declarado pela entidade, por meio de cópia de documento hábil, a exemplo de conta de consumo ou contrato de locação (art. 34, caput, inciso VII, da Lei nº 13.019, de 2014, e art. 21, do Decreto nº 7.515 de 2019). 7. IMPEDIMENTOS Ficará impedida de celebrar o ACORDO DE COOPERAÇÃO a OSC que: a) Não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional (art. 39, caput, inciso I, da Lei nº 13.019, de 2014); b) Esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada (art. 39, caput, inciso II, da Lei nº 13.019, de 2014); c) Tenha, em seu quadro de dirigentes, membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, exceto em relação às entidades que, por sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades referidas. Não são considerados membros de Poder os integrantes de conselhos de direitos e de políticas públicas (art. 39, caput, inciso III e §§ 5º e 6º, da Lei nº 13.019, de 2014, e art. 33, inciso III, do Decreto nº 7.515, de 2019); d) Tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos 5 (cinco) anos, exceto se for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados, ou for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição, ou, ainda, a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo (art. 39, caput, inciso IV, da Lei nº 13.019, de 2014); e) Tenha sido punida, pelo período que durar a penalidade, com suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, com a sanção prevista no inciso II do art. 73 da Lei nº 13.019, de 2014, ou com a sanção prevista no inciso III do art. 73 da Lei nº 13.019, de 2014 (art. 39, caput, inciso V, da Lei nº 13.019, de 2014); f) Tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos (art. 39, caput, inciso VI, da Lei nº 13.019, de 2014); ou g) Tenha entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; que tenha sido julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou que tenha sido considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 (art. 39, caput, inciso VII, da Lei nº 13.019, de 2014). PODER EXECUTIVO MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SÃO LOURENÇO – MG CNPJ: 18.188.219/0001-21 8. COMISSÃO DE SELEÇÃO 8.1 - A comissão de seleção é órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos relativos a parcerias, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente na administração pública municipal, designada pelo Decreto nº 7.762/2020, de 21 de fevereiro de 2020, em cumprimento ao Decreto 7.515/2019, designa os servidores abaixo relacionados para a Comissão de Seleção, sob a Presidente do primeiro: 1º - Débora Regina Chagas 2º - Luiz Antônio de Oliveira 3º - Maria Aparecida Martins Duarte Nunes 8.2 - A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões. Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência. 9. DA FASE DE SELEÇÃO A fase de seleção observará as seguintes etapas: Tabela 1 ETAPA DESCRIÇÃO DA ETAPA Datas 1 Publicação do Edital de Chamamento Público. 15/04/2020 2 Envio das propostas pelas OSCs. 16/04/2020 A 15/05/2020 3 Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção. 20/05/2020 A 22/05/2020 4 Divulgação do resultado preliminar. 27/05/2020 5 Interposição preliminar. de recursos contra o resultado 05 (cinco) dias contados da divulgação do resultado preliminar 6 Análise dos recursos pela Comissão de Seleção. 05 (cinco) dias prazo final apresentação contrarrazões recursos após d da ao PODER EXECUTIVO MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SÃO LOURENÇO – MG CNPJ: 18.188.219/0001-21 7 Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver). 15/06/2020 9.1 - Conforme exposto adiante, a verificação do cumprimento dos requisitos para a celebração da parceria (arts. 33 e 34 da Lei nº 13.019, de 2014) e a não ocorrência de impedimento para a celebração da parceria (art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014) é posterior à etapa competitiva de julgamento das propostas, sendo exigível apenas da(s) OSC(s) selecionada(s) (mais bem classificada/s), nos termos do art. 28 da Lei nº 13.019, de 2014. Etapa 1: Publicação do Edital de Chamamento Público. O presente Edital será divulgado por extrato no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e na íntegra no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de São Lourenço www.saolourenco.mg.gov.br/ poficiais.php. Etapa 2: Envio das propostas pelas OSCs As propostas deverão ser encaminhadas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social em envelope fechado e com identificação da instituição proponente e meios de contato, com a inscrição: "Proposta – Edital de Chamamento Público nº 01/2020", e entregues via postal (SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento) ou pessoalmente para o endereço Praça Duque de Caxias, 61, Centro – São Lourenço / MG CEP 37.470-000 – São Lourenço / MG – Telefone (35) 3339-2782; A proposta a ser encaminhada, em uma única via impressa, deverá ter todas as folhas rubricadas e numeradas sequencialmente e, ao final, ser assinada pelo representante legal da OSC proponente. Também deve ser entregue uma cópia em versão digital (CD ou pen drive) da proposta. Após o prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pela administração pública municipal. As propostas deverão conter, no mínimo, as seguintes informações: a). A abrangência territorial da ação do serviço; b). A descrição do objeto da parceria é : c). A forma que utilizará para acesso dos usuários e de controle da demanda pela oferta do serviço; d). A metodologia a ser desenvolvida para as ofertas socioeducativas e sociais, evidenciando para a acolhida, de modo a demonstrar as estratégias de atuação para alcance das metas de atendimento; PODER EXECUTIVO MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SÃO LOURENÇO – MG CNPJ: 18.188.219/0001-21 e). A forma de monitoramento e avaliação dos resultados e metas estabelecidas para o desenvolvimento do serviço e os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas e os indicadores que aferirão o seu cumprimento; f). Demonstrar conhecimento do território de implantação do serviço e do trabalho social com famílias em situação de vulnerabilidade; g). Detalhamento dos Recursos Humanos do serviço e especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências, e a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas estipuladas; j). Especificar a proposta de capacitação continuada que será realizada para o quadro de recursos humanos e qual será o processo de seleção e capacitação continuada dos profissionais do serviço; k). Especificar os custos mensais e anuais estimados, respeitando para a composição do custo mensal; l). Informar a data em que a OSC foi constituída. Etapa 3: Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção. Nesta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, a Comissão de Seleção analisará as propostas apresentadas pelas OSCs concorrentes. A análise e o julgamento de cada proposta serão realizados pela Comissão de Seleção, que terá total independência técnica para exercer seu julgamento. A Comissão de Seleção terá o prazo estabelecido na Tabela 1 para conclusão do julgamento das propostas e divulgação do resultado preliminar do processo de seleção, podendo tal prazo ser prorrogado, de forma devidamente justificada, por até mais 30 (trinta) dias. As propostas deverão conter informações que atendem aos critérios de julgamento estabelecidos na Tabela 2 abaixo. A avaliação individualizada e a pontuação serão feitas com base nos critérios de julgamento apresentados no quadro a seguir: Tabela 2 Critérios de Julgamento Metodologia de Pontuação Pontuaçã o Máxima por Item PODER EXECUTIVO MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SÃO LOURENÇO – MG CNPJ: 18.188.219/0001-21 (A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o

cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas; - Grau pleno de atendimento (4,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta. 4,0 (B) Adequação da proposta aos objetivos do serviço e a capacidade de articulação em rede; - Grau pleno de adequação (2,0) - Grau satisfatório de adequação (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta, por força do caput do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014. 2,0 (C) A descrição do objeto da parceria em consonância com as orientações Municipais e Nacionais e a forma que utilizará para acesso dos usuários e de controle da demanda pela oferta do serviço; - Grau pleno da descrição (1,0) - Grau satisfatório da descrição (0,5) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta. 2,0 (E) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente e a qualificação da equipe mínima de recursos humanos; - Grau pleno de capacidade técnico-operacional (2,0). - Grau satisfatório de capacidade técnicooperacional (1,0). - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnicooperacional (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por falta de capacidade técnica e operacional da OSC (art. 33, caput, inciso V, alínea "c", da Lei nº 13.019, de 2,0 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SÃO LOURENÇO – MG CNPJ: 18.188.219/0001-21 2014). Pontuação Máxima Global 10,0 A falsidade de informações nas propostas, sobretudo com relação ao critério de julgamento (E), deverá acarretar a eliminação da proposta, podendo ensejar, ainda, a eliminação da proposta, a aplicação de sanção administrativa contra a instituição proponente e comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime. Serão eliminadas aquelas propostas: a) cuja pontuação total for inferior a 6,0 (seis) pontos; b) que recebam nota "zero" nos critérios de julgamento (A), (B), (C) ou (E); ou ainda que não contenham, no mínimo, as seguintes informações: a descrição da realidade objeto da parceria e o nexo com a atividade ou o projeto proposto; as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas; os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas; c) que estejam em desacordo com o Edital; As propostas não eliminadas serão classificadas, em ordem decrescente, de acordo com a pontuação total obtida com base na Tabela 2, assim considerada a média aritmética das notas lançadas por cada um dos membros da Comissão de Seleção, em relação a cada um dos critérios de julgamento. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida no critério de julgamento (A). Persistindo a situação de igualdade, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida, sucessivamente, nos critérios de julgamento (B), (E) e (D). Caso essas regras não solucionem o empate, será considerada vencedora a entidade com mais tempo de constituição e, em último caso, a questão será decidida por sorteio. Etapa 4: Divulgação do resultado preliminar. A administração pública divulgará o resultado preliminar do processo de seleção no Diário Oficial do Município Mineiros, iniciando-se o prazo para recurso. PODER EXECUTIVO MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SÃO LOURENÇO – MG CNPJ: 18.188.219/0001-21 Etapa 5: Interposição de recursos contra o resultado preliminar. Haverá fase recursal após a divulgação do resultado preliminar do processo de seleção. Nos termos do art. 15 do Decreto nº 7.515, de 2019, os participantes que desejarem recorrer contra o resultado preliminar deverão apresentar recurso administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da publicação da decisão. Não será conhecido recurso interposto fora do prazo. Os recursos serão apresentados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, podendo ser entregues via postal (SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento) ou pessoalmente no endereço Praça Duque de Caxias, 61, Centro, São Lourenço / MG, CEP 37.470-000 – São Lourenço / MG – fone/fax (35) 3339-2782; É assegurado aos participantes obter cópia dos elementos dos autos indispensáveis à defesa de seus interesses, arcando somente com os devidos custos. Interposto recurso, a Comissão de Seleção dará ciência dele para os demais interessados para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado imediatamente após o encerramento do prazo recursal, apresentem contrarrazões, se desejarem. Etapa 6: Análise dos recursos pela Comissão de Seleção. Havendo recursos, a Comissão de Seleção os analisará. Recebido o recurso, a Comissão de Seleção poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do fim do prazo para recebimento das contrarrazões, ou, dentro desse mesmo prazo, encaminhar o recurso ao Administrador Público Municipal, com as informações necessárias à decisão final. A decisão final do recurso, devidamente motivada, deverá ser proferida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contado do recebimento do recurso. A motivação deve ser explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato decisório. Não caberá novo recurso contra esta decisão. Na contagem dos prazos, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento. Os prazos se iniciam e expiram exclusivamente em dia útil no âmbito do órgão ou entidade responsável pela condução do processo de seleção. O acolhimento de recurso implicará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. Etapa 7: Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver). Após o julgamento dos recursos ou o transcurso do prazo sem interposição de recurso, o órgão ou a entidade pública municipal deverá homologar e divulgar, no Diário Oficial do Município, as decisões recursais proferidas e o resultado definitivo do processo de seleção. A homologação não gera direito para a OSC à celebração da parceria (art. 27, §6º, da Lei nº 13.019, de 2014). PODER EXECUTIVO MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SÃO LOURENÇO – MG CNPJ: 18.188.219/0001-21 Após o recebimento e julgamento das propostas, havendo uma única entidade com proposta classificada (não eliminada), e desde que atendidas as exigências deste Edital, a administração pública poderá dar prosseguimento ao processo de seleção e convocá-la para iniciar o processo de celebração. 10. DA FASE DE CELEBRAÇÃO A fase de celebração observará as seguintes etapas até a assinatura do instrumento de parceria: Tabela 3 ETAPA DESCRIÇÃO DA ETAPA 1 Convocação da OSC selecionada para apresentação do plano de trabalho e comprovação do atendimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais. 2 Verificação do cumprimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais. Análise do plano de trabalho. 3 Ajustes no plano de trabalho e regularização de documentação, se necessário. 4 Parecer de órgão técnico e assinatura do Acordo de Cooperação. 5 Publicação do extrato do Acordo de Cooperação no Diário Oficial do Município dos Municípios Mineiros. Etapa 1: Convocação da OSC selecionada para apresentação do plano de trabalho e comprovação do atendimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais. Para a celebração da parceria, a administração pública municipal convocará a OSC selecionada para, no prazo de 05 (cinco) dias corridos a partir da convocação, apresentar o seu plano de trabalho (art. 12 do Decreto nº 7.515/2019) e a documentação exigida para comprovação dos requisitos para a celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos legais (arts. 28, caput, 33, 34 e 39 da Lei nº 13.019, de 2014). Por meio do plano de trabalho, a OSC selecionada deverá apresentar o detalhamento da proposta submetida e aprovada no processo de seleção, com todos os pormenores exigidos pela legislação (em especial o art. 12 do Decreto nº 7.515 de 2019). O plano de trabalho deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos: a) descrição geral da estrutura da entidade; b) descrição da realidade que será contemplada pela parceria; PODER EXECUTIVO MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SÃO LOURENÇO – MG CNPJ: 18.188.219/0001-21 c) definição de objetos, metas e indicadores que permitam o seu monitoramento e avaliação dos resultados; d) forma de execução das atividades ou projetos; e) previsão detalhada das receitas e despesas; f) valores dos tributos e dos encargos sociais e trabalhistas incidentes sobre as atividades, previstas para a execução do objeto. Além da apresentação do plano de trabalho, a OSC selecionada, no mesmo prazo acima de 05 (cinco) dias corridos, deverá comprovar o cumprimento dos requisitos previstos no inciso I do caput do art. 2º, nos incisos I a V do caput do art. 33 e nos incisos II a VII do caput do art. 34 da Lei nº

13.019, de 2014, e a não ocorrência de hipóteses que incorram nas vedações de que trata o art. 39 da referida Lei, que serão verificados por meio da apresentação dos seguintes documentos: I - Cópia do estatuto registrado e suas alterações, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei nº 13.019, de 2014; II - Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a OSC existe há, no mínimo, um ano com cadastro ativo; III - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e Municipais à Dívida Ativa da União e do Município; IV - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS; V - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT; VI - Relação nominal atualizada dos dirigentes da OSC, conforme o estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada um deles; VII - Cópia de documento que comprove que a OSC funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação; VIII - Declaração do representante legal da OSC com informação de que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014, as quais deverão estar descritas no documento; IX - Declaração do representante legal da OSC de que trata o art. 27 inciso XVII do Decreto nº 7.515, de 2019; X - Declaração de contrapartida em bens e serviços, quando couber; Serão consideradas regulares as certidões positivas com efeito de negativas, no caso das certidões previstas nos incisos IV, V e VI logo acima. O plano de trabalho e os documentos comprobatórios do cumprimento dos requisitos PODER EXECUTIVO MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SÃO LOURENÇO – MG CNPJ: 18.188.219/0001-21 impostos nesta Etapa serão apresentados pela OSC selecionada via postal (SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento) ou pessoalmente no endereço informado no Edital. Etapa 2: Verificação do cumprimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais. Análise do plano de trabalho. Esta etapa consiste no exame formal, a ser realizado pela administração pública, do atendimento, pela OSC selecionada, dos requisitos para a celebração da parceria, de que não incorre nos impedimentos legais e cumprimento de demais exigências descritas na Etapa anterior. Esta Etapa 2 engloba, ainda, a análise do plano de trabalho. A administração pública municipal examinará o plano de trabalho apresentado pela OSC selecionada ou, se for o caso, pela OSC imediatamente mais bem classificada que tenha sido convocada. Nos termos do §1º do art. 28 da Lei nº 13.019, de 2014, na hipótese de a OSC selecionada não atender aos requisitos previstos na Etapa 1 da fase de celebração, incluindo os exigidos nos arts. 33 e 34 da referida Lei, aquela imediatamente mais bem classificada poderá ser convidada a aceitar a celebração de parceria nos termos da proposta por ela apresentada. Em conformidade com o §2º do art. 28 da Lei nº 13.019, de 2014, caso a OSC convidada aceite celebrar a parceria, ela será convocada na forma da Etapa 1 da fase de celebração e, em seguida, proceder-se-á à verificação dos documentos na forma desta Etapa 2. Esse procedimento poderá ser repetido, sucessivamente, obedecida a ordem de classificação. Etapa 3: Ajustes no plano de trabalho e regularização de documentação, se necessário. Caso seja constatada necessidade de adequação no plano de trabalho enviado pela OSC, a administração pública solicitará a realização de ajustes e a OSC deverá fazê-lo em até 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da solicitação apresentada. Etapa 4: Parecer de órgão técnico e assinatura do Acordo de Cooperação. A celebração do instrumento de parceria dependerá da adoção das providências impostas pela legislação regente, incluindo a aprovação do plano de trabalho, a emissão do parecer técnico pela Comissão de Seleção, as designações do gestor da parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação. No período entre a apresentação da documentação prevista na Etapa 1 da fase de celebração e a assinatura do instrumento de parceria, a OSC fica obrigada a informar qualquer evento superveniente que possa prejudicar a regular celebração da parceria, sobretudo quanto ao cumprimento dos requisitos e exigências previstos para celebração. Etapa 5: Publicação do extrato do termo de colaboração no Diário Oficial do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SÃO LOURENÇO – MG CNPJ: 18.188.219/0001-21 Município Mineiros. O Acordo de Cooperação somente produzirá efeitos jurídicos após a publicação do respectivo extrato no meio oficial de publicidade da administração pública (art. 38 da Lei nº 13.019, de 2014). 12. DISPOSIÇÕES FINAIS O presente Edital será divulgado por extrato no Diário Oficial do Município Mineiros e na íntegra no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de São Lourenço / MG (www.saolourenco.mg.gov.br/ poficiais.php) com prazo mínimo de 30 (trinta) dias para a apresentação das propostas, contado da data de publicação do Edital. Qualquer pessoa poderá impugnar o presente Edital, com antecedência mínima de 10 (dias) dias da data-limite para envio de propostas, por petição dirigida ou protocolada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no endereço Praça Duque de Caxias, 61 – Centro - CEP 37.470-000 – São Lourenço / MG – fone: (35) 3339-2782. A resposta às impugnações caberá ao Administrador Público. Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e de seus anexos, deverão ser encaminhados com antecedência mínima de 10 (dias) dias da data-limite para envio da proposta, via postal (SEDE X ou carta registrada com aviso de recebimento) ou pessoalmente para o endereço Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no endereço Praça Duque de Caxias, 61 – Centro - CEP 37.470-000 – São Lourenço / MG – fone: (35) 3339-2782. Os esclarecimentos serão prestados pela Comissão de Seleção. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no Edital. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados serão juntados nos autos do processo de Chamamento Público e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado. Eventual modificação no Edital, decorrente das impugnações ou dos pedidos de esclarecimentos, ensejará divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, alterando-se o prazo inicialmente estabelecido somente quando a alteração afetar a formulação das propostas ou o princípio da isonomia. O Administrador Público resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, observadas as disposições legais e os princípios que regem a administração pública. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do Chamamento Público. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da proposta apresentada, a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime. Além disso, caso a descoberta da falsidade ou inverdade PODER EXECUTIVO MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SÃO LOURENÇO – MG CNPJ: 18.188.219/0001-21 ocorra após a celebração da parceria, o fato poderá dar ensejo à rescisão do instrumento, rejeição das contas e/ou aplicação das sanções de que trata o art. 73 da Lei nº 13.019, de 2014. A administração pública não cobrará das entidades concorrentes taxa para participar deste Chamamento Público. Todos os custos decorrentes da elaboração das propostas e quaisquer outras despesas correlatas à participação no Chamamento Público serão de inteira responsabilidade das entidades concorrentes, não cabendo nenhuma remuneração, apoio ou indenização por parte da administração pública. O presente Edital terá vigência de 12 meses a contar da data da homologação do resultado definitivo, podendo ser prorrogado por interesse público, expressa e devidamente justificado, mediante termo aditivo, comprovada a existência de dotação orçamentária. São Lourenço, 13 de Abril de 2020 Jean Pierre Bernardes Ribeiro Nepomuceno Secretário Municipal de Desenvolvimento Social PODER EXECUTIVO MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SÃO LOURENÇO – MG CNPJ: 18.188.219/0001-21 ANEXO I DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA Declaro que a [identificação da organização da sociedade civil – OSC] está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº 01/2020 e em seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

São Lourenço, _____2020

..... (Nome e Cargo do Representante Legal da OSC) PODER EXECUTIVO MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SÃO LOURENÇO – MG CNPJ: 18.188.219/0001-21 _____SMDS – Praça Duque de Caxias, 61 – Centro – São Lourenço/MG – CEP 37470-000 (35) 3332-2700 - social@saolourenco.mg.gov.br MINUTA ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 0001/2020 ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL a cessão de um imóvel, localizado na Via Silvestre Ferraz, 830, bairro Curtume, para a execução de SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ATENDIMENTO A PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA E / OU MIGRANTES. Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de São Lourenço / MG, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade na Praça Duque de Caxias,61 – Centro – São Lourenço / MG, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 18.188.219/0001-21, de acordo com a determinação do Decreto nº 7.515 de 2019, neste ato, representada pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, ..., portador do RG nº ..... e CPF nº ....., doravante denominada simplesmente PREFEITURA, e de outro lado "....., inscrito no CNPJ/MF ....., devidamente inscrita junto ao Conselho Municipal de Assistência Social , com sede na Rua , neste ato representada por seu Diretor Presidente ....., RG nº ..... e CPF nº..... , doravante denominada simplesmente OSC, autuados no Processo Administrativo nº ....., celebram o presente Acordo de Cooperação que observará a Decreto Municipal nº 7.515/2019, bem como a Lei nº 13.019/14, no que couber, tendo como justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes: DO OBJETO Cláusula Primeira. O presente acordo de cooperação tem por objeto a cessão de um imóvel com as seguintes especificações (Terreno de 500 m2 e área construída de 318,94 m2 - O imóvel conta com 2 blocos de construção sendo o primeiro com as seguintes especificações: 1 lavanderia com 13,06 m2, 1 depósito com 2,73 m2, 1 cozinha com 16,14 m2, 1 despensa com 6,24 m2, 2 dormitórios com 9,30 m2 cada, 1 refeitório com 45,41 m2, 1 Hall com 21,72 m2, 1 banheiro com 5,84 m2, 1 banheiro com 5,39 m2, 1 banheiro com 4,58 m2, 1 dormitório com 35,28 m2 e 1 dormitório com 34,25 m2. E o segundo bloco PODER EXECUTIVO MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SÃO LOURENÇO – MG CNPJ: 18.188.219/0001-21 _____ SMDS – Praça Duque de Caxias, 61 – Centro – São Lourenço/MG – CEP 37470-000 (35) 3332-2700 - social@saolourenco.mg.gov.br com 1 banheiro com 3,48 m2, 1 quarto de 8,55 m2, 1 quarto 4,50m2, 1 quarto de 8,12 m2, 2 quarto de 4,41 m2 cada, 1 quarto de 8,26 m2.), assim como os mobiliarios, utensílios domésticos, situado a Via Silvestre Ferraz nº 830, bairro Porto Alegre, 4 abordadores em escala 12 x 36, e as passagens mediante laudo do profissional de Serviço Social do CREAS (Centro de Referência Especializada em Assistência Social) segundo o que preconiza a Lei Municipal de Concessão de Benefício Eventual nº 3.320/18, para atendimento ao Migrante e Pessoa em Situação de Rua, com estadia, acolhida, com parceria no atendimento do Centro de Referencia Especializada e Assistência Social, conforme especificações previstas no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento. DAS ATRIBUIÇÕES Cláusula Segunda. São atribuições da OSC, respeitadas as suas competências legais: I – prover as informações solicitadas pela PREFEITURA a respeito da execução das atividades previstas no Plano de Trabalho; II – encaminhar, mensalmente, relatório das atividades desenvolvidas; III – utilizar e administrar o prédio como se seu fosse, obrigando-se a mantê-lo em perfeitas condições de uso e conservação/manutenção, para realizar o serviço; IV – o custeio dos gastos com energia, equipe profissional, alimentação, materiais de limpeza e higiêne pessoal ficarão sob responsabilidade da OSC. Cláusula Terceira. São atribuições da PREFEITURA: I – prover as informações necessárias para a execução das atividades previstas no Plano de Trabalho; II – permitir e apoiar o treinamento e a capacitação dos profissionais e colaboradores que atuarão no Plano de Trabalho; III – apoiar a aproximação das equipes da OSC junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com vistas a facilitar a execução das atividades previstas no Plano de Trabalho; e IV – a Comissão de Avaliação e Monitoramento das Osc's será responsável pela fiscalização da execução das ações previstas no Plano de Trabalho da Osc. DA EXECUÇÃO Cláusula Quarta. A execução dos objetivos almejados com o presente acordo seguirá o previsto no Plano de Trabalho. Cláusula Quinta. Os profissionais formalmente designados para o acompanhamento e execução do objeto atuarão de forma conjunta, estabelecendo as prioridades conforme as reais possibilidades de execução, coordenando e avaliando os trabalhos. Cláusula Sexta. A fiscalização da execução das ações previstas no Plano de Trabalho será responsabilidade comum dos partícipes. PODER EXECUTIVO MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SÃO LOURENÇO – MG CNPJ: 18.188.219/0001-21 _____SMDS – Praça Duque de Caxias, 61 – Centro – São Lourenço/MG – CEP 37470-000 (35) 3332-2700 - social@saolourenco.mg.gov.br 6.1. Fica designado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social os membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento como aferidores do presente Acordo de Cooperação. DOS RECURSOS Cláusula Sétima. O presente Acordo de Cooperação não contempla transferência de recursos financeiros entre os partícipes, devendo cada um deles arcar com os custos necessários ao cumprimento de suas atribuições. DA VIGÊNCIA E DA ALTERAÇÃO Cláusula Oitava. O acordo terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado em comum acordo entre os partícipes. Cláusula Nona. Em caso de prorrogação, deve constar do Termo Aditivo o Plano de Trabalho a ser executado durante o período adicional. Cláusula Décima. O Acordo poderá ser alterado durante a sua vigência, em comum acordo entre os partícipes, mediante a formalização de Termo Aditivo devidamente justificado, vedado o desvirtuamento da natureza do objeto pactuado. DA DENÚNCIA E RESCISÃO Cláusula Décima Primeira. Os partícipes poderão denunciar o Acordo, a qualquer tempo, de comum acordo ou unilateralmente, devendo, neste último caso, ser a denúncia formalizada, mediante comunicação com prova de recebimento e antecedência mínima de 30 (trinta) dias. DA PUBLICIDADE Cláusula Décima Segunda. A PREFEITURA dará publicidade deste acordo, por meio de publicação do extrato no Diário Oficial do Município Mineiros, em conformidade com o artigo 38 da Lei 13.019/2014. DO FORO Cláusula Décima Terceira. Fica eleito o foro da Comarca de São Lourenço, para dirimir dúvidas e conflitos decorrentes da execução do acordo, e fica estabelecida a obrigatoriedade prévia de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico da administração pública municipal. PODER EXECUTIVO MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SÃO LOURENÇO – MG CNPJ: 18.188.219/0001-21 _____SMDS – Praça Duque de Caxias, 61 – Centro – São Lourenço/MG – CEP 37470-000 (35) 3332-2700 - social@saolourenco.mg.gov.br DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E, por estarem de acordo com as condições e cláusulas aqui estabelecidas, os signatários assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e abaixo assinam.

São Lourenço / MG, _____2020. _____

_____ Célia Shiguematsu Cavalcanti de Freitas Lima ????????????????????????? Prefeita Municipal Presidente da Organização da Sociedade Civil _____ _____ Patrick Mariano Fonseca Cardoso Jean Pierre Bernardes Ribeiro Nepomuceno Advogado Geral do Município Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Decreto Municipal 7.211/2018 Decreto Municipal 7.731/2020 OAB/MG 143.314

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:B71C0F9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2018 TERMO ADITIVO Nº 0003 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO/MG E APAE, COM VISTAS RETIFICAÇÕES DO PLANO DE ...

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2018
TERMO ADITIVO Nº 0003

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2018 que entre si celebram o Município de São Lourenço/MG e APAE, com vistas retificações do plano de trabalho em anexo.

Por este instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 18.188.219/0001-21, com sede nesta cidade na Praça Duque de Caxias nº 61 CEP: 37470-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima, brasileira, casada, agente político, portadora do RG MG-8.996.818 e inscrita no CPF sob nº 119.045.448-35, com endereço na Prefeitura Municipal, e de outro lado a APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) inscrito no CNPJ- 17.942.111/0001-10 com sede à Rua: Clóvis Reis nº 334 Bairro São Lourenço Velho, CEP: 37.470-000 São Lourenço/MG, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pelo seu Presidente/Diretor CARLOS EDUARDO DA SILVA, brasileiro, portador do CPF: 004.132.936-88, com base no previsto nos artigos 55 e 57 da Lei nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 7.515/2019, firmam o **presente Termo Aditivo com as condições a seguir estabelecidas:**

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado até 31/12/2020 a parceria já existente que pode ser observado pelo prazo da vigência item 6.1 do Termo de colaboração 06/2018 a partir de 01 de Abril de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam alterados o plano de trabalho e o cronograma de desembolso das parcelas do recurso, conforme constante no anexo ao presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do termo de Parceria não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

São Lourenço/MG, 20 de Maço de 2020.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI DE FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

CARLOS EDUARDO DA SILVA
Presidente da Organização da Sociedade Civil

TESTEMUNHAS:

_____
Jean Pierre Bernardes Ribeiro Nepomuceno
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Decreto Nº 7.731/2020

_____
Patrick Mariano Fonseca Cardoso
Advogado Geral do Município
Decreto Nº 7.211/18

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:72F7BFC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2018 TERMO ADITIVO Nº 05/2020 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2018 QUE ENTRE SI

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2018
TERMO ADITIVO Nº 05/2020
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2018 que entre si celebram o Município de São Lourenço/MG e CASA DE MARIA, com vistas retificações do plano de trabalho em anexo.

Por este instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 18.188.219/0001-21, com sede nesta cidade na Praça Duque de Caxias nº 61 CEP: 37470-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima, brasileira, casada, agente político, portadora do RG MG-8.996.818 e inscrita no CPF sob nº 119.045.448-35, com endereço na Prefeitura Municipal, e de outro lado a CASA DE MARIA inscrito no CNPJ-24.826.836/0001-08 com sede à Rua: Prefeito Gastão Braga nº 23 Bairro Carioca CEP: 37.470-000 São Lourenço/MG, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pelo seu Presidente/Diretor EDUARDO DE MATOS, brasileiro, portador do RG nº MG 1.514.980 e CPF: 413.174.246-20, residente na Rua: Wenceslau Braz nº 475 Bairro: Centro São Lourenço/MG, com base no previsto nos artigos 55 e 57 da Lei nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 7.515/2019, firmam o **presente Termo Aditivo com as condições a seguir estabelecidas:**

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado até 31/12/2020 a parceria já existente que pode ser observado pelo prazo da vigência item 6.1 do Termo de colaboração 05/2018 a partir de 01 de Abril de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam alterados o plano de trabalho e o cronograma de desembolso das parcelas do recurso, conforme constante no anexo ao presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do termo de Parceria não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

São Lourenço/MG, 20 de Março de 2020.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI DE FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

EDUARDO DE MATOS
Presidente da Organização da Sociedade Civil

TESTEMUNHAS:

_____
Jean Pierre Bernardes Ribeiro Nepomuceno
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Decreto Nº 7.731/2020

_____
Patrick Mariano Fonseca Cardoso
Advogado Geral do Município
Decreto Nº 7.211/18

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:908B0581

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2018 TERMO ADITIVO Nº 04/2020 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2018 QUE ENTRE SI

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2018
TERMO ADITIVO Nº 04/2020
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2018 que entre si celebram o Município de São Lourenço/MG e ASILO

SÃO VICENTE DE PAULO, com vistas retificações do plano de trabalho em anexo.
Por este instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 18.188.219/0001-21, com sede nesta cidade na Praça Duque de Caxias nº 61 CEP: 37470-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima, brasileira, casada, agente político, portadora do RG MG-8.996.818 e inscrita no CPF sob nº 119.045.448-35, com endereço na Prefeitura Municipal, e de outro lado o ASILO SÃO VICENTE DE PAULO inscrito no CNPJ- 17.943.184/0001-26 com sede à rua: Lopes Trovão, 80 Bairro: São Lourenço velho CEP: 37.470-000 São Lourenço/MG, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pelo seu Presidente/Diretor SEBASTIÃO EUGÊNIO DE SOUZA, brasileiro, portador do RG nº MG 365.3747 e CPF: 198.317.906-00, residente na Rua: Ipanema nº 19 Bairro: Mirante - São Lourenço/MG, com base no previsto nos artigos 55 e 57 da Lei nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 7.515/2019, firmam o **presente Termo Aditivo com as condições a seguir estabelecidas:**
CLÁUSULA PRIMEIRA Fica prorrogado até 31/12/2020 a parceria já existente que pode ser observado pelo prazo da vigência item 6.1 do Termo de colaboração 04/2018 a partir de 01 de Abril de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam alterados o plano de trabalho e o cronograma de desembolso das parcelas do recurso, conforme constante no anexo ao presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do termo de Parceria não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

São Lourenço/MG, 20 de Março de 2020.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI DE FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

SEBASTIÃO EUGENIO DE SOUZA
Presidente da Organização da Sociedade Civil

TESTEMUNHAS:

_____
Jean Pierre Bernardes Ribeiro Nepomuceno
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Decreto Nº 7.7.31 / 2020

_____
Patrick Mariano Fonseca Cardoso
Advogado Geral do Município
Decreto Nº 7.211/18

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:52685E0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2018 TERMO ADITIVO Nº 01/2020 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2018 QUE ENTRE SI

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2018
TERMO ADITIVO Nº 01/2020
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2018 que entre si celebram o Município de São Lourenço/MG e CASA DOS MENINOS DE SÃO LOURENÇO, com vistas retificações do plano de trabalho em anexo.
Por este instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 18.188.219/0001-21, com sede nesta cidade na Praça Duque de Caxias nº 61 CEP: 37470-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima, brasileira, casada, agente político, portadora do RG MG-8.996.818 e inscrita no CPF sob nº 119.045.448-35, com endereço na Prefeitura Municipal, e de outro lado o CASA DOS MENINOS DE SÃO LOURENÇO inscrito no CNPJ- 17.411.893/0001-60 com sede à rua: Heitor Modesto nº 270, Bairro: Estação - CEP: 37.470-000 São Lourenço/MG, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pelo seu Presidente/Diretor ANDREILSON JOSUÉ DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG nº MG 7.279.455 e CPF: 002.796.486-85, residente na Rua: Rua Heitor Modesto nº 270 Bairro: Estação, São Lourenço/MG, com base no previsto nos artigos 55 e 57 da Lei nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 7.515/2019, firmam o **presente Termo Aditivo com as condições a seguir estabelecidas:**
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado até 31/12/2020 a parceria já existente que pode ser observado pelo prazo da vigência item 6.1 do Termo de colaboração 01/2018 a partir de 01 de Abril de 2020.
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o plano de trabalho e o cronograma de desembolso das parcelas do recurso, conforme constante no anexo ao presente termo.
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do termo de Parceria não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução

São Lourenço/MG, 20 de Março de 2020.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI DE FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

ANDREILSON JOSUÉ DOS SANTOS
Diretor Presidente

TESTEMUNHAS:

_____
Jean Pierre Bernardes Ribeiro Nepomuceno
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Decreto Nº 7.731/2020

_____
Patrick Mariano Fonseca Cardoso
Advogado Geral do Município
Decreto Nº 7.211/18

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:1309565B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DUBLIN CONSTRUÇÕES - FAIXA ELEVADA

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Processo Administrativo nº 0014/2020. Termo de Prorrogação Contratual – Do prazo. Objeto: prestação de serviços na instalação de 02 (duas) faixas elevadas de concreto para travessia de pedestres em vias públicas neste município, sendo 01 (uma) na Avenida Ângelo Calafiori - Supermercado Dadá e 01 (uma) na Avenida Dr. Delfim Moreira – Madeireira conforme Termo de Referência a este anexado. Prorrogação iniciando em 21/03/2020 e findando em 10/04/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO.
Contratante

DUBLIN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI.
Contratado

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito Municipal. 20/03/2020.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:7A41516E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 006/2019 - BRANDÃO & PEDROSA

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Inexigibilidade nº 006/2019. Termo de Prorrogação Contratual – Do prazo. Objeto: Contratação de pessoa jurídica/física para prestação de serviços complementares na área da saúde, por um período de 12 (doze) meses, iniciando em 12/04/2020 e findando em 11/04/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO.
Contratante

BRANDÃO & PEDROSA SOCIEDADE SIMPLES LTDA.
Contratado

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito Municipal. 09/04/2020.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:6CA52B63

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2015

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato do Termo de Alteração Contratual. Pregão Presencial nº 085/2015 – Processo nº 01788/2015 - O objeto do presente instrumento é a prorrogação do contrato original firmado em 01/12/2015, objetivando a Contratação de empresa, para prestação de serviços em cessão de links de internet, interligação em rede (intranet), instalação, montagem e manutenção dos servidores e seus respectivos softwares e demais que se fizerem necessários, pelo período de 02 (dois) meses, iniciando-se em 01 de abril de 2020 e findando dia 31 de maio de 2020. A prorrogação está justificada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações.

MINAS GERAIS TELECOMUNICAÇÕES – EIRELI - ME
Contratada

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:8F1BF070

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO 010/2016 - CONNECT HEART

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0501/2016, – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA DIGITAL, COM FORNECIMENTO DE 04 (QUATRO) EQUIPAMENTOS EM CARÁTER DE COMODATO, PELO PERÍODO DE 12 MESES. Vigência: 02 DE ABRIL DE 2020 a 01 DE ABRIL DE 2021. COM CORREÇÃO DO IGPM O VALOR FICOU: R$ 7,06 (SETE REAIS E SEIS CENTAVOS). TOTALIZANDO O VALOR DO CONTRATO PARA R$ 84.720,00 (OITENTA E QUATRO REAIS, SETECENTOS E E VINTE REAIS) CONTRATADOS: CONNECT HEART TELEMEDICINA DIGITAL S/S LTDA EPP. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG.

WALKER AMERICO OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:9C5B92D1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PRC 716/2020

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato do Processo Administrativo: 716/2020.- Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de até 264 horas em locação de aproximadamente 03 tratores para prestação de serviços de limpeza de terrenos, no município de São Sebastião do Paraíso, pelo período de 30 (trinta) dias, destinado a Secretaria Municipal de Obras e Planejamento.** Vigência: o presente contrato terá duração de 30 (trinta) dias, iniciando em 20 de abril de 2020 e terminando em 19 de maio de 2020. Contratado: José Lucas Terlone de Souza 093 55245688, no valor de R$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais).

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:AADA75B1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Pregão Presencial nº 012/2019, Processo nº 0327/2019, Registro de Preços nº 007/2019. TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO. Objeto: Registro de Preços para escolha mais vantajosa e eventual fornecimento de medicamentos, destinados a atender as necessidades da UBS, Pacientes Administrativos, UPA, Ambulatório de Infectologia, Farmácias, Ambulatório Municipal, Ambulatório de Hanseníase, Pronto Atendimento da Guardinha e também a diversas Demandas Judiciais, pelo período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada, de acordo com as necessidades da administração. Reequilíbrio Econômico-Financeiro: Nos termos do artigo 65 da Lei de Licitação nº 8.666/93 e suas posteriores alterações altera-se o valor registrado conforme Ata de Registro de Preços firmada mediante o Pregão Presencial nº 012/2019, em razão do Reequilíbrio Econômico-Financeiro, ficando da seguinte forma:

Item	Descrição	Valor do contrato	Valor reajustado a partir de 28 de Fev./2020	Porcentagem (aproximadamente)
90	IVERMECTINA 6MG	R$ 0,159	R$ 0,207	30,19%

O Reequilíbrio Econômico-Financeiro passa a ser vigorado a partir de 28 de Fevereiro de 2020, nos termos do artigo 65 da Lei de Licitação nº 8.666/93 e suas posteriores alterações em favor da contratada ALFALAGOS LTDA.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
WALKER AMÉRICA OLIVEIRA.
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:443A242C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
DISPENSA SOM AUTOMOTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS O Município de São Thomé das Letras torna público o resultado do PAL nº 040/2020, Dispensa nº 028/2020, tendo como objeto Prestação de Serviço de som automotivo para divulgação e conscientização da população sobre as medidas que estão sendo tomadas pelo município para a prevenção do avanço do vírus em nossa comunidade. Lucas Ferreira Uviedo 06779319643, CNPJ nº 32.587.929/0001-55, no valor de R$ 2.600,00.

WALKIRIA MORI FERREIRA VILELA
Pregoeira

Publicado por:
Walkiria Mori Ferreira Vilela
Código Identificador:3CAEB949

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 016/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 016/2020. Extrato da adjudicação. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de areia. O objeto foi adjudicado em favor da seguinte empresa: AREAL COUTNARD EIRELI, CNPJ 10.967.015/0001-87, vencedora dos itens 01, 02 e 03 no valor total de R$ 61.975,00 (sessenta e um mil novecentos e setenta e cinco reais).

Sem Peixe, 13 de abril de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial n° 016/2020. Extrato de Homologação. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pela Pregoeira em favor da seguinte empresa: AREAL COUTNARD EIRELI, CNPJ 10.967.015/0001-87, vencedora dos itens 01, 02 e 03 no valor total de R$ 61.975,00 (sessenta e um mil novecentos e setenta e cinco reais).

Sem Peixe, 13 de abril de 2020.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:B820561D

DIVISÃO DE COMPRAS
DECRETO 025/2020

Decreto n° 25 de 12 de abril de 2020.

Dispõe sobre a suspensão de funcionamento de serviços, atividades e empreendimentos com potencial de aglomeração de pessoas e a instituição de restrições e práticas sanitárias enquanto durar o estado de CALAMIDADE PÚBLICA em decorrência da pandemia Coronavírus – COVID-19, em todo o território do Município de Sem Peixe e dá outras providências .

O Prefeito Municipal de Sem Peixe, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Sem Peixe e,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13 .979, de 6 de fevereiro de 2020, com redação determinada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual com numeração especial nº 113, de 12 de março de 2020, que "Declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Estado em razão de surto de doença respiratória – 1.5.1.1.0 – Coronavírus e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020";
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 47 .891, de 20 de março de 2020 que "Reconhece o estado de calamidade pública decorrente da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19)" no Estado de Minas Gerais;
CONSIDERANDO a Resolução da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais n° 5.529 de 25 de março de 2020 que "Reconhece o estado de calamidade pública em decorrência da pandemia de Covid-19, causada pelo Coronavírus" no âmbito do Estado de Minas Gerais;
CONSIDERANDO a deliberação n° 17/2020 do Comitê Extraordinário COVID-19;
CONSIDERANDO que em 06 de abril de 2020 o Ministério da Saúde expediu o boletim epidemiológico n° 07 recomendando que a ***"partir de 13 de abril, os municípios, Distrito Federal e Estados que implementaram medidas de Distanciamento Social Ampliado (DSA), onde o número de casos confirmados não tenha impactado em mais de 50% da capacidade instalada existente antes da pandemia, devem iniciar a transição para Distanciamento Social Seletivo (DSS)***";
CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde, na forma dos boletins epidemiológicos de n° 07/2020 e 08/2020, conceitua o Distanciamento Social Seletivo - DSS, como sendo a "***estratégia onde apenas alguns grupos ficam isolados, sendo selecionados os grupos que apresentam mais riscos de desenvolver a doença ou aqueles que podem apresentar um quadro mais grave, como idosos e pessoas com doenças crônicas (diabetes, cardiopaas etc) ou condições de risco como obesidade e gestação de risco"*** indicando como objetivo ***" promover o retorno gradual às avidades laborais com segurança, evitando uma explosão de casos sem que o sistema de saúde local tenha do tempo de absorver";***
CONSIDERANDO que o Comitê CISAMAPI COVID-19 é órgão colegiado de caráter deliberativo e com competência extraordinária para acompanhar, no âmbito do território do CISAMAPI, a evolução do quadro epidemiológico do novo coronavírus, com delegação de poderes para adoção de medidas de saúde pública necessárias para a prevenção e controle do contágio e o tratamento das pessoas afetadas, sendo composto por representantes do Poder Executivo Municipal, Superintendência Regional de Saúde, Hospitais, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais; Comércio, Serviços e Indústria;
CONSIDERANDO que a Deliberação do Comitê CISAMAPI COVID-19 recomendou a adoção de distanciamento social seletivo em razão do atendimento das condicionantes previstas no Boletim Epidemiológico n° 08/2020 do Ministério da Saúde;
DECRETA:
Capítulo I
Disposições Gerais

Art . 1º Este Decreto regulamenta a adoção de distaciamento social seletivo no âmbito do Município de Sem Peixe conforme a fundamentação constante do preâmbulo e as seguintes premissas:
I - Atendimento às recomendações constantes:
a) dos boletins epidemiológicos do Ministério da Saúde n° 07, de 06 de abril de 2020, e n° 08, de 09 de abril de 2020 no tocante a adoção, a partir de 13 de abril do distanciamento social seletivo (DSS) nas hipóteses em que o número de casos confirmados da COVID-19 não tenha impactado em mais de 50% da capacidade instalada existente antes da pandemia;
b) da Deliberação n° 17 de 22 de março de 2020 do Comitê Extraordinário COVID-19;
c) da Deliberação Comitê CISAMAPI COVID-19 n° 02 de 10 de abril de 2020 e de sua ratificação por decisão unânime da assembleia geral exttraordinária do Consórcio CISAMAPI realizada em 11 de abril de 2020;
II - Situação fáctica atual do quadro epidemiológico do Município de Sem Peixe e da microrregião de Ponte Nova, especialmente no tocante a:
a) inexistência, até a presente data, de casos confirmados de COVID-19 no âmbito do Município de Sem Peixe e no âmbito da microrregião de Ponte Nova;
b) capacidade hospitalar instalada de leitos clínicos e de leitos de UTI para atendimentos da COVID-19 e o cumprimento da fase denominada "PREPARAÇÃO" concernente à ativação do centro de operações de emergência em saúde pública; elaboração de definições

de casos; orientações para pontos de entrada; aquisição de insumos (kits laboratoriais, equipamentos de proteção individual, respiradores); capacitação de profissionais no âmbitos dos hospitais da microrregião de Ponte Nova habilitados ao tratamento de pacientes da COVID-19.

Capítulo II
Das Atividades Suspensas e Vedações

Art. 2° Ficam suspensos, por prazo indeterminado, em conformidade com o art. 6° da Deliberação n° 17/2020 do Comitê Estadual Extraordinário da COVID-19, os alvarás de localização e funcionamento que tenham sido emitidos, ou mesmo a emissão de novos alvarás, para realização de atividades com potencial de aglomeração de pessoas, em razão da situação de emergência em saúde pública, especialmente para:
I – Casas de shows e espetáculos de qualquer natureza;
II – Boates, danceterias, salões de dança;
III – Casas de festas e eventos;
IV – Feiras, exposições, congressos e seminários;
V – Centros de comércio e galerias de lojas;
VI – Clubes de serviço e de lazer;
VII – Academia, centro de ginástica e estabelecimentos de condicionamento físico;
VIII – Parques de diversão;
IX – Bares, restaurantes, lanchonetes e congêneres;
X - Bibliotecas, centros culturais e congêneres;
XI – Eventos públicos e privados de qualquer natureza, em locais fechados ou abertos.
XII - A proibição de aglomeração de pessoas em situações que envolvam inauguração de obras públicas, feiras livres, shows de prêmios, cultos e celebrações religiosas de quaisquer crenças, e quaisquer outras aglomerações de natureza semelhante;
Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica:
I - Às atividades de operacionalização interna dos estabelecimentos comerciais, desde que respeitadas as regras sanitárias e de distanciamento adequado entre os funcionários de 2,25 m 2 metros quadrados para cada pessoa participante e de 1,5 m de distância entre as pessoas;
II - À realização de transações comerciais por meio de aplicativos, internet, telefone ou outros instrumentos similares, nem aos serviços de entrega de mercadorias em domicílio.

Art. 3° São vedadas as seguintes condutas de propaganda e marketing:
I - chamamento dos clientes por propaganda volante, rádio, televisão, mídias sociais ou funcionários postados à porta dos estabelecimentos;
II - exposição de produtos nas vias públicas, inclusive veículos automotores;
III - colocação de placas, faixas e cartazes nas áreas externas do estabelecimento.

Capítulo III
Do funcionamento do comércio, indústria e serviços

Seção I
Dos Prazos de Atendimento as Normas e do Horário de Funcioamento

Art. 4° O comércio, indústria e serviços deverão adotar as providências necessárias para adequação de suas atividades visando atender as condicionantes indicadas neste capítulo até a data limite de 14 de abril de 2020, inclusive, sendo permitido o funcionamento somente a partir de 15 de abril de 2020.
Parágrafo único. O estabelecimento do comércio, serviço ou indústria que, a partir de 15 de abril de 2020, não se adequar as condicionantes estabelecidas nesta deliberação, estará impedido de funcionar até que as mesmas sejam integralmente atendidas.

Art. 5° Os estabelecimentos de comércio, indústria e de serviços observarão o seguinte horário:
I - Para o comércio e serviços considerados não essenciais, será observado o horário diario de 08:00 às 15:00 horas em dias úteis e, aos sábados de 09:00 às 13:00 horas.
II - Para o comércio e serviços considerados essenciais será observado o horário normal de funcionamento, exeto domingo e feriados.
III - O setor de indústria observará o horário indicado no plano de contigenciamento a ser apresentado à Secretaria Municipal de Saúde.
Parágrafo único. São considerados essenciais os seguintes setores de comércio e indústria:
I –Farmácias e drogarias;
II – Supermercados, mercados, açougues, locais de vendas de peixes e hortifrutigranjeiros, centros de abastecimento de alimentos, padarias e lojas de quitandas;
III - Lojas de venda de água mineral;
IV - Lojas de venda de alimentos para animais;
V – Produção, distribuição e comercialização de combustíveis e derivados;
VI – Pontos de venda de gás GLP;
VII – Oficinas mecânicas e borracharias;
VIII – Agências bancárias e similares;
IX – Cadeia industrial de alimentos;
X – Atividades agrossilvipastoris e agroindustriais;
XI – Serviço relacionados à tecnologia da informação e de processamento de dados, tais como gestão, desenvolvimento, suporte e manutenção de hardware, software, hospedagem e conectividade e internet;
XII – Construção civil;
XIII - Clínicas de estética, salões de beleza, barbearias e congêneres;
XIV - Consultórios/clínicas médicas e odontológicas de saúde suplementar, unidades de saúde, laboratórios de análises clínicas.

Seção II
Das Regras Gerais Aplicáveis ao Comércio, Indústria e Serviços

Art. 6° O comércio, indústria e serviços deverão adotar as seguintes práticas sanitárias:
I - Sistemas de escalas, revezamento de turnos e alterações de jornadas, para reduzir fluxos, contato e aglomeração de trabalhadores, fornecimento de materiais de higienização, luvas e máscaras;
II - Na hipótese de atividades que envolvam atendimento direto ao público, implementar medidas de prevenção ao contágio pela COVID-19, disponibilizando material de higiene e EPI´s, especialmente máscaras, óculos e luvas, recomendando-se a adoção de proteção física translúcida que impeça que os funcionários de caixa sejam atingidos por gotículas do cliente;
III - Orientação dos funcionários, colaboradores e clientes quanto a adoção de cuidados pessoais, sobretudo na lavagem das mãos com a utilização de produtos assépticos durante o trabalho, observando a etiqueta respiratória e a manutenção da limpeza dos locais e dos instrumentos de trabalho;
IV - Manutenção de distanciamento de 1,5m entre os consumidores e controle para evitar a aglomeração de pessoas;
V - No caso de filas de espera será de responsabilidade do estabelecimento:
a)providenciar a fixação de placas ou outros meios de sinalização no chão para delimitar a distância permitida de 1,5m;
b) quanto a organização e assepsia da mesma e o distanciamento de 1,5 m entre os clientes
VI - Todos estabelecimentos com atendimento em balcão deverão delimitar o acesso ao mesmo respeitando o distanciamento de 1,5m;
VII - Trabalho em regime de contingenciamento, restringindo a acessibilidade ao interior do estabelecimento a lotação máxima que será apurada realizando a divisão da área destinada a circulação do cliente pela área mínima a ser ocupada pelo cliente, que é de 2,25 m2, respeitando-se, ainda, a distância mínima de 1,5 metros entre os clientes;
Parágrafo único. As práticas sanitárias comuns elencadas nos incisos do *caput* deverão ser adotadas de forma para cumulativa com as normas de funcionamento de atividades específicadas constantes da Seção III deste Capítulo.

Seção III
Das Regras Específicas Aplicáveis ao Comércio, Indústria e Serviços

Art. 7° Todas as regras constantes desta seção deverão, obrigatoriamente, serem aplicadas de forma conjunta com as regras sanitárias indicadas na Seção II.

Art. 8° O setor de serviços deverá observar o atendimento individualizado a cliente por sistema de agendamento de horário.

Art. 9° O estabelecimentos deveram apresentar plano de contigenciamento à Secretaria Municipal de Saúde no prazo de cinco dias úteis.

Art. 10 Os supermercados, mercados, açougues, locais de vendas de peixes, hortifrutigranjeiros e padarias deverão higienizar com frequência carrinhos, cestas de compras, balcões e caixas operacionais com álcool 70% ou equivalente profilático.

Art. 11 Os laboratórios de análises clínicas, clínicas médicas, clínicas odontológicas deverão observar as seguintes regras:
I - Definição das áreas críticas em relação à transmissão de agentes infecciosos com a desinfecção freqüente de acordo com as normas sanitárias para o estabelecimento e para o momento da pandemia;
II - Os profissionais deverão fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual de uso exclusivo em ambientes destinados ao atendimento a pacientes suspeitos ou confirmados com COVID-19.
III - Destinar área especifica para coleta de exames e/ou realizar coleta em domicilio de pacientes suspeitos ou confirmados de COVID-19.

Art. 12 Os serviços funerário realizarão suas atividades nas seguintes condições:
I - Para falecimento sem qualquer relação com a Covid-19, o velório será autorizado com restrição máxima de até 20 pessoas que poderão permanecer simultaneamente nas salas de velório ou cerimônias de despedida desde que seja respeitado o distanciamento entre as pessoas de 1,5 m;
II - Fica proibida a aglomeração de visitantes nas áreas internas e externas do velório ou cerimônias de despedidas;
III - O tempo máximo de duração do velório será de 03 (três) horas, devendo em seguida ser encaminhado para sepultamento;
IV - Fica proibido o serviço de copa em velório e cerimônia de despedida para que se evite a aglomeração e o contato próximo de pessoas e consequente risco de transmissão do vírus por materiais de uso comum;
V - Nos casos de falecimento de pessoas contaminadas pela Covid-19, em casos suspeitos (sem confirmação por exame), ou doenças que possam estar relacionadas deverão ser observadas as normas do Ministério da Saúde e do COES Minas COVID-19.

Art. 14 Hotéis e pousadas deverão atender às seguintes normas de funcionamento:
I - Funcionamento em capacidade reduzida à 30% da lotação máxima do estabelecimento;
II - Hospedagem de um hóspede por quarto, exceto na hipótese de famílias;
III - Realização de higienização de todo o mobiliário, maçanetas, controles remotos e equipamentos do quarto;
IV - Fornecimento diário à Secretaria Municipal de Saúde de cópia do registro do hóspede, especialmente as informações de última procedência, próximo destino, telefone de contato e email;
V - Controle sanitário do hóspede através da medição de temperatura por termômetro de infravermelho ou congênere em todas as oportunidades em que o hóspede acessar o hotel, devendo ser registrada a hora da medição e a respectiva temperatura;
VI - Expressa vedação de fornecimento de qualquer refeição ou alimentação aos hóspedes em áreas comuns do hotel, facultado o fornecimento de refeições no quarto ou a compra através de sistema de "delivery";

Art. 15 O serviço de transporte intermunicipal de passageiros através de empresas concessionárias de transporte coletivo, táxi e aplicativos de transporte ficarão condicionados ao transporte de no máximo 50% (cinquenta por cento) da lotação dos veículos, devendo os mesmos serem devidamente higienizados entre cada viagem.

Seção IV
Das Penalidades

Art. 16 O cumprimento de normas expedidas visando enfrentamento da situação de emergência em saúde pública, em razão da disseminação do novo Coronavírus, especialmente as ações de prevenção e combate à disseminação da pandemia do CONVID-19 serão fiscalizadas por servidores designados para tal fim através de ato específico.
§1° Será considerado infrator toda a pessoa jurídica ou cidadão que descumprir as normas legais, decretos, portarias e demais atos normativos e regulamentares expedidos ou que venham a ser expedidos pelo Município, pelo Estado de Minas Gerais e pela União e que sejam voltadas ao enfrentamento da pandemia, sua profilaxia e combate à sua disseminação.
§2° A fiscalização do Município contará com a participação da Polícia Militar e apoio da promotoria de Justiça.

Art. 17 A pessoa jurídica que infrigir as normas desde Decreto, observado o disposto nos arts. 16 e 18, estará sujeito:
I - Na hipótese de primeira infração administrativa será aplicada a imediata suspensão do alvará de funcionamento condicionada a reabertura após a comprovação de regularização que será verificada pela fiscalização municipal no prazo de até dois dias úteis;
II - Na hipótese de reincidência importará na suspensão do alvará de funcionamento sendo que a reabertura somente ocorrerá após o término da situação de emergência decorrente da pandemia da Covid-19.

Art. 18 Sem prejuízo do disposto nos arts. 16 e 17, o infrator estará sujeito ainda às cominações de caráter penal previstas nos arts. 131, 132, 268 e 330 do Código Penal, mediante representação ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais.
Capítulo III
Das Medidas de Enfrentamento da Pandemia pelo Poder Público

Art. 19 O Poder Público Municipal adotará as seguintes medidas de enfrentamento da COVID-19:
I - Aquisição e realização de testes rápidos sorológicos;
II - Realização de testes laboratoriais a serem coletados pelo sistema municipal de saúde e remetidos aos laboratórios credenciados pelo Ministério da Saúde e/ou credenciados pelo CISAMAPI;
III - Ampliação das barreiras sanitárias, com a expedição de regulmanento específico de seu funcionamento.
IV - Envio diário à central de monitoramento do CISAMAPI das seguintes informações relativas à COVID-19 no Município:
a) pacientes que testaram positivo (CONFIRMADOS);
b) pacientes aguardando resultado do teste (INVESTIGADOS);
c) pacientes que testaram negativo (DESCARTADOS);
d) pacientes com sintomas gripais que não se enquadram para coleta de teste (MONITORADOS);
e) total de casos analisados (NOTIFICADOS);
f) pacientes que finalizaram a quarentena e estão sem sintomas (MONITORAMENTO ENCERRADO);
g) óbitos confirmados por COVID-19 (ÓBITOS).
V - Adoção de campanha educativa à toda população para o incentivo de máscaras, inclusive máscaras caseiras, conforme nota informativa n° 3/2020-CGGAP/DESF/SAPS/MS.

Capítulo IV
Disposições Gerais e Finais

Art. 20 Este Decreto é expedido em caráter complementar às normas já expedidas que ficam mantidas naquilo que não contrariar as disposições deste Decreto..
Parágrafo único. As disposições deste Decreto poderão ser revogadas ou alteradas a qualquer momento de acordo com o perfil epidemiológico da COVID-19 no Município.

Art. 21 As disposições deste Decreto são de aplicação imediata, observados os prazos específicos indicados no art. 4°.

Art. 22 Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sem Peixe, 12 de abril de 2020.

DOMINGOS SÁVIO DE MIRANDA PAIVA
Prefeito Municipal

Boletim Epidemiológico SVS/MS n° 07/2020, página 09, tabela 01, "INTERVALOS DA PANDEMIA".

Plano de Contingência Estadual para COVID-19
PORTARIA Nº 414, DE 18 DE MARÇO DE 2020;
PORTARIA Nº 561/GM/MS, DE 26 DE MARÇO DE 2020;

Manejo de corpos no contexto dos novo coronavírus – COVID-19, Ministério da Saúde publicado em 25 de março de 2020

Nota Técnica COES MINAS COVID-19 Nº 3 – de 20 de março de 2020, Orientações da vigilância sanitária relacionada às funerárias, velórios, sala de autópsia e ao transporte do corpo em caso de óbito por COVID-19";

Disponível no endereço eletrônico https://www.saude.gov.br/noticias/agencia-saude/46645-mascaras-caseiras-podem-ajudar-na-prevencao-contra-o-coronavirus

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:842B66C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
AVISO - ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REABILITAÇÃO NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE SENADOR CORTES.

Considerando o resultado proclamado pela Comissão de Licitação nos autos do processo licitatório em epígrafe, divulgado em **5/2/2020; ADJUDICO** o seu objeto ao vencedor abaixo relacionado, pelo valor cotado em sua proposta, conforme segue:

CONSTRUTORA SHAMMAH LTDA - ME, CNPJ nº 18.324.952/0001-26.

VALOR GLOBAL – R$ 254.590,57 (Duzentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta e sete centavos).

Em consequência, nos termos do Artigo 64, da Lei Federal n.º 8.666/93, convoco o adjudicatário para comparecer a esta Prefeitura para a assinatura do respectivo Instrumento Contratual, no prazo de **5 (cinco) dias.**

Realizada a assinatura do Instrumento Contratual, que se dê publicidade ao mesmo na forma determinada no Art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n° 8666/93.

Senador Cortes, 6 de fevereiro de 2020.

PEDRO PAULO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Bento Cezario
Código Identificador:3B578448

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
AVISO - HOMOLOGAÇÃO

Processo n° 4/2020
Tomada de preço n° 1/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REABILITAÇÃO NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE SENADOR CORTES.

Homologação

Observo que a Comissão de Licitação instaurou procedimento administrativo devidamente autuado, protocolado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, edital regularmente publicado, que mereceu a análise da procuradoria jurídica.

Houve a participação de interessados analisada conforme determina o Art.43 da Lei Federal nº 8.666/93. Considerando que nos autos do processo referente à licitação instaurada, foram cumpridas todas as formalidades definidas pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, considerando o resultado divulgado em **05/02/2020**, considerando que não houve a intenção de interposição de recurso, **HOMOLOGO** os atos praticados pela Comissão de Licitação no referido certame.

CONSTRUTORA SHAMMAH LTDA - ME, CNPJ nº 18.324.952/0001-26.

R$ 254.590,57 (Duzentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta e sete centavos).

Senador Cortes MG, 6 de fevereiro de 2020.

PEDRO PAULO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Bento Cezario
Código Identificador:490961FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 002 ao Contrato Administ. nº 064/2019, PL nº 030/2019, TP nº 004/2019. Partes: Município de Senador Modestino Gonçalves e Fernandes Serviços e Construção Eireli ME, CNPJ n° 30.505.824/0001-84. Fica prorrogado o contrato original passando a vigorar até o dia 31/08/2020. Objeto: Const. de Quadra Poliesp. na Comun. de Campo das Flores e Reforma da Quadra Poliesp. da E.M. Judith Canuto, Contrato de Repasse nº 863492/2017/ME/CAIXA.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 13 de abril de 2020.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:DCA81796

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2020 - FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2020.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020
REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020

O MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG torna público que às **10:00 (dez) horas do dia 06 (seis) de maio de 2020**, à Rua Duarte de Abreu, nº 90, Bairro: Centro, na cidade de Simão Pereira no Estado de

Minas Gerais, em sessão pública, na forma da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações posteriores, que promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** , **tipo menor preço por item** para a seleção das melhores proposta para a Administração para a Futura e Eventual Aquisição de cestas básicas (gêneros alimentícios) para fornecimento gratuito às famílias atendidas pela Assistência Social Municipal , conforme as especificações e quantidades constantes do termo de referência, de forma parcelada, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social doMunicípio de Simão Pereira- MG, conforme descrito neste Edital e Anexos

O Edital completo poderá ser solicitado na Prefeitura de Simão Pereira pelo e-mail: licita@simaopereira.mg.gov.br ou no site da Prefeitura www.simaopereira.mg.gov.br

Simão Pereira, 13 de abril de 2020.

GUIDO GOUVEA CUNHA
Presidente da Comissão de Licitação (Portaria 085/2018)

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:FA0AC995

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. 1°/2020 TERMO ADITIVO. CONTRATO N° 00027/2019 – CREDENCIAMENTO N° 00001/2019

Prefeitura municipal de três corações. 1°/2020 termo aditivo. Contrato n° 00027/2019 – credenciamento n° 00001/2019. Objeto: contratação de empresa especializada em equoterapia para atendimento de pacientes com indicação médica que possuam dificuldade de aprendizagem, distúrbios de comportamento e auxiliar pessoas com atrasos no desenvolvimento psicomotor global. Fornecedor: marcia borges pereira. Cnpj: 30.539.705/0001-42. Tipo: o prazo do contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses. Autorização: clásula 16.1 do edital, referente ao credenciamento nº 00001/2019. Início vigência: 29/03/2020 até 28/03/202. Publicado no quadro de aviso da prefeitura em 29 de março de 2020.

Três corações, 29 de março de 2020.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretária Ordenadora

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:13D7BFEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. 1°/2020 TERMO ADITIVO. CONTRATO N° 00039/2019 – DISPENSA N° 00008/2019

Prefeitura municipal de três corações. 1°/2020 termo aditivo. Contrato n° 00039/2019 – dispensa n° 00008/2019. Objeto: contratação de empresa especializada para construção de escola de educação infantil, com fornecimento de materiais e mão de obra, obedecendo às tipologias dos projetos padrões do fnde – projeto 2 convencional – proinfância – termo de compromisso nº pac2 5095/2013 – obra 10738 – avenida fernão dias, bairro parque bandeirantes. Fornecedor: a e f construtora eireli – epp. Cnpj: 02.398.474/0001-69. Tipo: o prazo do contrato original fica prorrogado por 08 (oito) meses. Autorização: clásula 2.1 do contrato original, oriundo da dispensa n° 00008/2019. Início vigência: 02/05/2020 até 01/01/2020. Publicado no quadro de aviso da prefeitura em 08 de abril de 2020.

Três corações, 08 de abril de 2020.

LISA PAULA DE ANDRADE VILELA.
Secretária Ordenadora

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:160B63BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. 1°/2020 TERMO ADITIVO. CONTRATO N° 00175/2019 – TOMADA DE PREÇOS N° 00002/2019

Prefeitura municipal de três corações. 1°/2020 termo aditivo. Contrato n° 00175/2019 – tomada de preços n° 00002/2019. Objeto: contratação de empresa especializada para construção de 01 (uma) quadra escolar coberta com vestiário - rua dos boiadeiros - jardim paraíso, com fornecimento de materiais e mão de obra, obedecendo às tipologias dos projetos padrões do fnde - termo de compromisso nº pac208293/2014. Fornecedor: a e f construtora eireli – epp. Cnpj: 02.398.474/0001-69. Tipo: o valor total do contrato original sofre alteração de aproximadamente 17,31%(dezessete vírgula trinta e um por cento) do, em função do acréscimo de quantitativo. Autorização: clásula 17.4 do contrato original, oriundo da tomada de preços n° 00002/2019. Início vigência: 04/03/2020 até 29/09/2020. Publicado no quadro de aviso da prefeitura em 04 de março de 2020.

Três corações, 04 de março de 2020.

LISA PAULA DE ANDRADE VILELA.
Secretária Ordenadora

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:77E8C5F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. 2°/2020 TERMO ADITIVO. CONTRATO N° 00175/2019 – TOMADA DE PREÇOS N° 00002/2019

Prefeitura municipal de três corações. 2°/2020 termo aditivo. Contrato n° 00175/2019 – tomada de preços n° 00002/2019. Objeto: contratação de empresa especializada para construção de 01 (uma) quadra escolar coberta com vestiário - rua dos boiadeiros - jardim paraíso, com fornecimento de materiais e mão de obra, obedecendo às tipologias dos projetos padrões do fnde - termo de compromisso nº pac208293/2014. Fornecedor: a e f construtora eireli – epp. Cnpj: 02.398.474/0001-69. Tipo: valor total do contrato original sofre alteração de aproximadamente 19,54%(dezenove vírgula cinquenta e quatro por cento), em função da inclusão qualitativa de itens. Autorização: clásula 17.4 do contrato original, oriundo da tomada de preços n° 00002/2019. Início vigência: 10/03/2020 até 29/09/2020. Publicado no quadro de aviso da prefeitura em 04 de março de 2020.

Três corações, 10 de março de 2020.

LISA PAULA DE ANDRADE VILELA.
Secretária Ordenadora

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:7BE6D699

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. 10º/2020 TERMO ADITIVO. CONTRATO: Nº 000038/2019 – DISPENSA Nº 000034/2017

Prefeitura municipal de três corações. 10º/2020 termo aditivo. Contrato: nº 000038/2019 – dispensa nº 000034/2017. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de remanescentes de obra, relativo à construção de escola de educação infantil, com fornecimento de materiais e mão de obra, obedecendo as tipologias dos projetos padrões do fnde – projeto 2 convencional – termo de compromisso nº pac2 5095/2013 – obra 10737 – rua chacara bairro feira de gado. Fornecedor: a e f construtora – eireli - epp. Cnpj: 02.398.474/0001-69. Tipo: o prazo do contrato original fica

prorrogado por 06 (seis) meses. Autorização: cláusula 2.2 do contrato original, oriundo da dispensa nº 000034/2017. Início vigência: 05/05/2020 até 04/11/2020. Publicado no quadro de avisos da prefeitura em 08/04/2020.

Três corações, 08 de abril de 2020.

LISA PAULA DE ANDRADE VILELA.
Secretária Ordenadora

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:4BC59FCE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº00006/2020. TERMOS Nº 19, 20, 21 E 22/2020**

Prefeitura municipal de três corações. Extrato da ata de registro de preços do pregão presencial srp nº00006/2020. Objeto: contratação de empresa para aquisição de equipamentos para as escolas de educação infantil parque bandeirantes, parque são josé e jardim paraíso – termo de compromisso – fnde. Termo: 00019/2020 – partes: prefeitura municipal de três corações x loja da escola ltda. Valor: r$15.480,00(quinze mil, quatrocentos e oitenta reais). Termo: 00020/2020–partes: prefeitura municipal de três corações x m&r equipamentos e móveis ltda. Valor: r$6.477,80(seis mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta centavos). Termo: 00021/2020 – partes: prefeitura municipal de três corações x meta x indústria comércio ltda. Valor: r$3.415,00 (três mil, quatrocentos e quinze reais). Termo: 00022/2020 – partes: prefeitura municipal de três corações x mj móveis para escritório ltda - me. Valor: r$5.833,00(cinco mil, oitocentos e trinta e três reais). Publicado no quadro de aviso da prefeitura de três corações em 12/03/2020.

Três corações, 12 de mairço de 2020.

LISA PAULA ANDRADE VILELA DE OLIVEIRA.
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:6D5CA80C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DE CONTRATO DO CREDENCIAMENTO 00002/2018. CONTRATO: Nº00003/2020**

Prefeitura municipal de três corações. Extrato de contrato do credenciamento 00002/2018. Contrato: nº00003/2020 – objeto: credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de consultas médicas especializadas, sendo o atendimento nas unidades de saúde estaduais e municipais do município de três corações/mg. Partes: prefeitura municipal de três corações x ernísio eustáquio pereira dias e cia ltda - me. Até r$691.200,00 (seiscentos e noventa e um mil e duzentos reais). O prazo deste contrato será de 12(doze) meses. Publicado no quadro de aviso da prefeitura de três corações em 27/01/2020.

Três corações, 27 de janeiro de 2020.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:4DBAFDD2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DE CONTRATO DO CREDENCIAMENTO 00001/2018. CONTRATO: Nº00004/2020**

Prefeitura municipal de três corações. Extrato de contrato do credenciamento 00001/2018. Contrato: nº00004/2020 – objeto: credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de exames, procedimentos e cirurgias especializadas, sendo o atendimento nas unidades de saúde estaduais e municipais do município de três corações/mg ou em consultório particular devidamente habilitado para tal. Partes: prefeitura municipal de três corações x ernísio eustáquio pereira dias e cia ltda - me. R$165.600,00 (cento e sessenta e cinco mil e seiscentos reais). O prazo deste contrato será de 12(doze) meses. Publicado no quadro de aviso da prefeitura de três corações em 27/01/2020.

Três corações, 27 de janeiro de 2020.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:A01815A1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA 00006/2020. CONTRATO: N° 00011/2020**

Prefeitura municipal de três corações. Extrato de contrato de dispensa 00006/2020. Contrato: n° 00011/2020 – objeto: locação de imóvel do aluguel da delegacia regional de polícia civil localizado na avenida deputado renato azeredo n° 1.360, peró, três corações.partes: prefeitura municipal de três corações x osvaldo henrique paiva ribeiro. Valor: até r$100.800,00 (cem mil, oitocentos reais). O prazo deste contrato será de 12(doze) meses. Publicado no quadro de aviso da prefeitura de três corações em 07/04/2020.

Três corações, 07 de abril de 2020.

ULISSES FERREIRA PINTO.
Secretário Ordenador

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:1A391DB2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DE CONTRATO DE TOMADA DE PREÇOS 00014/2019. CONTRATO: Nº00014/2020**

Prefeitura municipal de três corações. Extrato de contrato de tomada de preços 00014/2019. Contrato: nº00014/2020 – objeto: contratação de empresa especializada em construção de quadra de futsal padrão, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, para utilização da escola municipal maria josé coelho neto – bairro santo afonso. Partes: prefeitura municipal de três corações x pórtico incorporadora e construtora ltda - me. Valor: r$76.013,68(setenta e seis mil, treze reais e sessenta e oito centavos). O prazo deste contrato será de 12 (doze) meses. Publicado no quadro de aviso da prefeitura de três corações em 27/02/2020.

Três corações, 27 de fevereiro de 2020.

LISA PAULA DE ANDRADE VILELA.
Secretária Ordenadora

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:71A6339D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA 00005/2020. CONTRATO: N° 00019/2020**

Prefeitura municipal de três corações. Extrato de contrato de dispensa 00005/2020. Contrato: n° 00019/2020 – objeto: locação de imóvel localizado à avenia julião arbex, nº 143 – centro, para a instalação do

cemei stefânia falcão margotti. Partes: prefeitura municipal de três corações x alexander rodrigues. Valor: até r$93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais). O prazo deste contrato será de até 31 de dezembro de 2020. Publicado no quadro de aviso da prefeitura de três corações em 14/02/2020.

Três corações,14 de fevereiro de 2020.

LISA PAULA DE ANDRADE VILELA.
Secretária Ordenadora

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:8FEC4487

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA 00063/2019.
CONTRATO: N° 00195/2019

Prefeitura municipal de três corações. Extrato de contrato de dispensa 00063/2019. Contrato: n° 00195/2019 – objeto: contratação de profissional especializado para procedimento neurocirúrgico (microcirurgia descompressiva) referente a hérnia discal lombar extrusa foraminal esquerda (l3-l4) em favor de laura silva ribeiro em cumprimento a ordem judicial autos n° 5003777-62.2019.8.13.0693 e decreto n° 3.966/2019. Partes: prefeitura municipal de três corações x hospital regional do sul de minas. Valor: r$16.500,00(dezesseis mil e quinhentos reais). O prazo deste contrato será de até 18 de maio de 2020. Publicado no quadro de aviso da prefeitura de três corações em 20/11/2019.

Três corações, 20 de novembro de 2019.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretária Ordenadora

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:668DFC38

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA Nº 00007/2020.
CONTRATO: Nº 00012/2020.

Prefeitura municipal de três corações. Extrato do contrato de dispensa nº 00007/2020. Contrato: nº 00012/2020. – objeto: locação de imóvel dos alugúeis da perícia criminal localizado na avenida deputado renato azeredo n° 1.342, peró, três corações.partes: prefeitura municipal de três corações x osvaldo henrique paiva ribeiro. Valor: até r$67.200,00 (sessenta e sete mil, duzentos reais) . O prazo do contrato será de 12 (doze) meses. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações 07/04/2020.

Três corações, 07 de abril de 2020.

ULISSES FERREIRA PINTO.
Secretario Ordenador

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:B3D77221

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2020

O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que, a partir do dia **15/04/2020**, estará recebendo requerimentos para proceder ao **credenciamento de instituições financeiras para a prestação dos serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais, através de DAM, em padrão FEBRABRAN, diretamente nos caixas (guichês) e através de correspondentes bancários, segundo critérios, termos e condições estabelecidos neste Edital e nos seus anexos.** O inteiro teor deste edital e dos seus anexos estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Três Marias, localizada à Praça Castelo Branco, 03 – Centro – Três Marias/MG – Setor de Licitações e no endereço eletrônico *www.tresmarias.mg.gov.br*, podendo também ser requisitado através do *e-mail licitacao@tresmarias.mg.gov.br*, ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, 03 – Centro – Três Marias/MG. Maiores informações pelo Tel: (38) 3754-5338.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 13 de abril de 2020.

HÉLIO GENEROSO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:152A5B18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 023/2020 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 039/2020 – PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG, CNPJ: 17695.008/0001-12
CONTRATADA: PORTAL SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.989.244/0001-75

OBJETO: Prestação de serviços de licenciamento por prazo determinado (locação) de Soluções de Softwares prontas, aplicações para o ambiente web, que compreendem módulos que integram o PORTAL DO CIDADÃO, acompanhados dos serviços de implantação; suporte técnico e operacional; capacitação; atualização corretiva e evolutiva, assim como de serviços de hospedagem (hosting) das Soluções de Softwares em Centros de Dados (datacenter) que proverão o seu acesso via internet pública, conforme condições estabelecidas neste instrumento, no Edital e seus respectivos anexos, que são considerados, para efeitos legais, como parte integrante deste instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

VALOR: **o valor total de R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)**, sendo o **valor mensal de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)**.

DO PRAZO: será **de 12 (doze) meses**, com início a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos limites do artigo 57, II, da lei 8666/93.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 16 de março de 2020.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:7E362C64

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESPORTE E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 021/2020 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 054/2020 - DISPENSA N° 007/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG, CNPJ: 17695.008/0001-12
CONTRATADA: LANA M. DE SOUSA ALVES, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.802.794/0001-72
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem para os jogos do I Campeonato de Handball de Três Marias 2020, que será realizado no Ginásio Poliesportivo Manuel Nardi, no período de 13 a 15 de março de 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.
VALOR: **R$ 1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais).**

DO PRAZO: O prazo de vigência deste Contrato será de 04 (quatro) dias a contar do dia 13 de março de 2020, podendo ser prorrogado, se houver necessidade e de comum acordo entre as partes, através de termo aditivo, dentro dos limites estabelecidos na legislação vigente.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 12 de março de 2020.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:4357393B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 006/2019 de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS, estado de Minas Gerais, e a empresa ALEX A. VIEIRA-ME, firmado em 01 de fevereiro de 2019, mediante processo licitatório nº. 001/2019, na modalidade Pregão Presencial nº. 001/2019, com fulcro no art. 65 da Lei nº. 8.666/93, obedecidos aos limites legais decorrentes.

Pelo presente Termo Aditivo, as partes contratantes acima nomeadas e qualificadas no Contrato original resolvem retificar as Cláusulas Quarta e Quinta, ratificando as demais cláusulas do Contrato nº. 006/2019 de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, a partir da assinatura deste Termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo a supressão de 10 (dez) dias letivos, referente o **mês de março de 2020**, em atendimento ao disposto nos Decretos nºs. 2.997/2020 e 3.000/2020.

Os serviços são prestados de acordo com os dias efetivamente letivos do Calendário Escolar 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Devido à alteração constante na Cláusula Primeira do presente instrumento, ficam alterados os dias letivos constantes no Calendário Escolar de 2020, referente ao mês de março de 2020, passando a constar apenas 12 (doze) dias letivos, a seguir discriminado:

Item 11 do Itinerário: Faz. Morrinhos, Forquilha, Riachinho, Faz. do Cheque, Bar Boi Preto, Estrada da Onça, E. M. Policena, E. M. Geralda Márcia, Clube, E. M. Prof. Johnsen, E. M. Joaquim Cândido.

MÊS	PERCURSO DIÁRIO / KM	DIAS LETIVOS (EFETIVOS)	VALOR UNITARIO / KM	VALOR SUMPRIMIDO (10 dias letivos)	VALOR MENSAL
Março	171,00	12	R$ 3,50	R$ 5.985,00	R$ 7.182,00
TOTAL					**R$ 7.182,00**

Item 12 do Itinerário: Porto das Melancias, Faz. Luiz Tameirão, Faz. Santa Cecília, Faz. Susuarana, Faz. Nogueira, Carvoeira, Sítio Dois Irmão, Faz. Mato Sujo, Bar Boi Preto, Chácara Vereda Grande, E.M. Geralda Márcia, Clube, E.M.Prof. Johnsen, E.M.Joaquim Cândido.

MÊS	PERCURSO DIÁRIO / KM	DIAS LETIVOS (EFETIVOS)	VALOR UNITARIO / KM	VALOR SUMPRIMIDO (10 dias letivos)	VALOR MENSAL
Março	212,00	12	R$ 4,50	R$ 9.540,00	R$ 11.448,00
TOTAL					**R$ 11.448,00**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Para cobrir as despesas decorrentes deste termo, serão utilizadas as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade: 02.07 – Secretaria Municipal de Educação
SubUnidade: 02.07.03 – Secretaria Municipal de Educação
Classif. Orçamentária: 12.361.0013.2087 – Manutenção do Transporte Escolar
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.57 – Transporte Escolar
Fonte de Recurso: 1.01.00 – Recursos Próprios – Educação mínimo 25%
Fonte de Recurso: 1.06.00 – Transf. Rec. Prog. Transporte Escolar (PTE)
Fonte de Recurso: 1.19.00 – Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp. 40%
Fonte de Recurso: 1.45.00 – Transf. Recursos FNDE referentes ao PNATE
Fonte de Recurso: 1.47.00 – Transf. do Salário – Educação

CLÁUSULA QUARTA – DO DISPOSITO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no art. 65, II da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS E CONDIÇÕES

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato e suas alterações.

5.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Três Marias, em 19 de março de 2020.

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:22B77018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 010/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 010/2019 de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS, estado de Minas Gerais, e a empresa TRANSPORTADORA E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS MAX TUR LTDA-ME, firmado em 01 de fevereiro de 2019, mediante processo licitatório nº. 001/2019, na modalidade Pregão Presencial nº. 001/2019, com fulcro no art. 65 da Lei nº. 8.666/93, obedecidos aos limites legais decorrentes.

Pelo presente Termo Aditivo, as partes contratantes acima nomeadas e qualificadas no Contrato original resolvem retificar as Cláusulas Quarta e Quinta, ratificando as demais cláusulas do Contrato nº. 010/2019 de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, a partir da assinatura deste Termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo a supressão de 10 (dez) dias letivos, referente o **mês de março de 2020**, em atendimento ao disposto nos Decretos nºs. 2.997/2020 e 3.000/2020.

Os serviços são prestados de acordo com os dias efetivamente letivos do Calendário Escolar 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Devido à alteração constante na Cláusula Primeira do presente instrumento, ficam alterados os dias letivos constantes no Calendário Escolar de 2020, referente ao mês de março de 2020, passando a constar apenas 12 (doze) dias letivos, a seguir discriminado:

Item 07 do Itinerário: Faz. Tucano, Escritório da Gerdau, Faz. Araras, Sítio do Reis, Fazenda Forquilha (Ricardo), Andrequice, E.E Carlos Alexandre, Cantinho da Criança.

MÊS	PERCURSO DIÁRIO / KM	DIAS LETIVOS (EFETIVOS)	VALOR UNITARIO / KM	VALOR SUMPRIMIDO (10 dias letivos)	VALOR MENSAL
Março	123,60	12	R$ 3,19	R$ 3.942,84	R$ 4.731,41
TOTAL					**R$ 4,731,41**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Para cobrir as despesas decorrentes deste termo, serão utilizadas as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade: 02.07 – Secretaria Municipal de Educação
SubUnidade: 02.07.03 – Secretaria Municipal de Educação
Classif. Orçamentária: 12.361.0013.2087 – Manutenção do Transporte Escolar
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.57 – Transporte Escolar
Fonte de Recurso: 1.01.00 – Recursos Próprios – Educação mínimo 25%
Fonte de Recurso: 1.06.00 – Transf. Rec. Prog. Transporte Escolar (PTE)
Fonte de Recurso: 1.19.00 – Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp. 40%
Fonte de Recurso: 1.45.00 – Transf. Recursos FNDE referentes ao PNATE
Fonte de Recurso: 1.47.00 – Transf. do Salário – Educação

CLÁUSULA QUARTA – DO DISPOSITO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no art. 65, II da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS E CONDIÇÕES

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato e suas alterações.

5.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Três Marias, em 19 de março de 2020.

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:3CAEA8EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DE NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2020

Objeto: **Contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação do tanque da usina de asfalto, contemplando serviços de solda e torno, em atendimento á solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.** Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, adjudicando a empresa abaixo relacionada. Em rigorosa observância aos preceitos legais. **LUIZ ALBINO MIGUEL, inscrita no CNPJ sob o nº 08.055.224/0001-02**, no valor total de R$ 6.610,00 (seis mil seiscentos e dez reais). Nota de autorização de fornecimento nº. 987/2020.

Publique-se.

Três Marias, 19 de março de 2020.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:B1AC240D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 047/2019 DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 047/2019 de Locação de Equipamentos, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva e o Sr. **PAULO BISCARD DA SILVA**, firmado em 30 de setembro de 2019, mediante **Processo Licitatório nº. 145/2019 - Dispensa de Licitação nº. 022/2019**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar a Cláusula Segunda e Quarta e ratificar as demais cláusulas do Contrato de Locação de Equipamentos a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de 05 (cinco) meses, **com início em 29 de fevereiro de 2020 e término em 31 de julho de 2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas oriundas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade: 02.08 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
SubUnidade: 02.08.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Classif. Orçamentária: 04.122.0002.2039 – Manut. Sec. Mun. de Obras e Serviços Urbanos
Elemento da Despesa: 3.3.90.36.15 – Locação de Bens Móveis e Intangíveis
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de nº. 3/2020 com anuência da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº. 047/2019 de Locação de Equipamentos ora aditado que não colidam com as constantes do presente instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmam o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 28 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:544B42B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 022/2020 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 047/2020 - DISPENSA N° 006/2020

LOCADOR: MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG, CNPJ: 17695.008/0001-12
LOCATÁRIO: Sr. **JOSUÉ PEREIRA LEITE**, inscrito no CPF sob o nº. 701.254.306-04

OBJETO: O aluguel de um imóvel, de propriedade do Locador com área total edificada de 237,83 m2 na área total do lote de 500m2, com dois pavimentos, contendo 15 cômodos, piso tipo cerâmica, com laje, telhado colonial, paredes de alvenaria e revestidas com massa corrida, pintura em látex PVA. O imóvel é dotado de infra estrutura de água, energia elétrica e pavimentação asfáltica, localizado na Av. JK, n°. 520, Bairro Jardim dos Pescadores, na cidade de Três Marias/MG, conforme descrição na Certidão de Inteiro Teor do Cartório de Registro de Imóveis de Três Marias, bem como no Laudo de avaliação anexos ao Processo Licitatório.

Parágrafo Único. O imóvel, objeto do presente contrato, destina-se a instalação e funcionamento da **"UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (PSF – JARDIM DOS PESCADORES)"**, situado na Av. JK, n°. 520, Bairro Jardim dos Pescadores, na cidade de Três Marias/MG.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

VALOR: **R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)** mensais.

DO PRAZO: A presente locação terá início em **12 de março de 2020** e término em **11 de março de 2021**, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, nos termos do artigo 3° da Lei nº 8.245, de 1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 12 de março de 2020.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:E84CC983

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATO N.º 037/2020 - CONCORRÊNCIA N.º 005/2020 – PROCESSO N.º 226/2020.

Objeto: Reforma de Imóvel da Prefeitura, situado na Rua Barão da Boa Esperança, n.º 1.269, para instalação de Centro Municipal de Educação Infantil, com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com o Projeto Executivo e Memorial Descritivo. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Smart Obras Construtora Ltda.,inscrita no CNPJ sob o n.º 28.224.584/0001-06. Valor total contratado: R$172.035,62 (cento e setenta e dois mil e trinta e cinco reais e sessenta e dois reais). Data: 06/04/2020.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:8F2DC8F8

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO N.º 021/2020 - PROCESSO N.º 304/2020

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal n.º 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do **Pregão n.º 021/2020 – Processo n.º 304/2020**, realizado em 12 de março de 2020, referente à Aquisição de Coletes Balísticos, para serem utilizado pelos servidores da Guarda Civil Municipal, em favor da empresa: **Uniformes Campinas EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.703.270/0001-21, sendo o valor total contratado: R$ 10.197,00 (dez mil e cento e noventa e sete reais).

Três Pontas, 13 de março de 2020

ERIKA MESQUITA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:2724904C

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – PREGÃO N.º 132/2016 – PROCESSO N.º 1267/2016 – CONTRATO N.º 151/2016.

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e APUS – Soluções em TI Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.915.198/0001-76.Objeto: Prestação de Serviçode suporte técnico e manutenção mensal do SISTEMA DE GESTÃO ESCOLAR implantada na rede pública municipal, visando às alterações legais, corretivas e/ou evolutivas, bem como as atualizações de versão do sistema. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para 31 de março de 2021. Data: 27/03/2020.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:2BDEBEC5

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – CONTRATO N.º 018/2020 - PREGÃO N.º 021/2020 – PROCESSO N.º 304/2020.

Objeto: Aquisição de Coletes Balísticos, para serem utilizado pelos servidores da Guarda Civil Municipal. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Uniformes Campinas EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.703.270/0001-21. Valor total contratado: R$ 10.197,00 (dez mil e cento e noventa e sete reais). Data: 13/03/2020.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:34409B3C

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020 – PROCESSO Nº 024/2020.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - **HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020 – PROCESSO Nº 024/2020**. Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, **homologo** para os efeitos legais, o objeto do **Pregão Presencial nº 009/2020 - Processo Licitatório nº 024/2020**, realizado no dia **19 de março de 2020**, referente à **Aquisição de Materiais Hidráulicos/Vedação, Tubos e Conexões**, em favor das empresas: **GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP**, inscrita sob o **CNPJ n.º 04.184.646/0001-27, o item 11**; sendo o valor de **R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), GESTPLAN ENGENHARIA HIDRÁULICA E SANEAM. LTDA - EPP**, inscrita sob o **CNPJ n.º 24.917.878/0001-54**, **os itens 32, 33 e 34,** sendo o valor de **R$ 919,00 (novecentos e dezenove reais); HIDROSANBH SOL. EM SAN. E MED. DE ÁGUA EIRELLI-EPP,** inscrita sob o **CNPJ nº 02.332.638/0001-55, o item 17,** sendo o valor de **R$ 436,50 (quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), J.E. MATERIAIS PARA SANEAMENTO E CONST. EIRELI - EPP, os itens 27, 16, 06, 31, 21 e 43** sendo o valor de **R$ 6.369,88 (seis mil trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos); JHONATAN MARQUES DA SILVA 11203003633.** Inscrita sob o **CNPJ nº 31.862.859/0001-33, os itens 03, 30, 02, 04, 05, 07, 08, 38, 28, 09, 10, 35, 12, 18, 39, 40, 37, 20, 01, 13, 14, 19 e 15,** sendo o valor de **R$ 8.920,00 (oito mil novecentos e vinte reais); LA ZAMPOLO CONEHIDRO COM. DE TUBOS E CONEXÕES ME,** inscrita sob o **CNPJ nº 35.703.977/0001-50, os itens 26, 25 e 44,** sendo o valor de **R$ 37.117,00 (trinta e sete mil cento e dezessete reais); NAVODAP – COMÉRCIO DE MATERIAIS HID. EIRELI – ME,** inscrita sob **CNPJ nº 33.540.866/0001-44, os itens 24, 22 e 23,** sendo o valor de **R$ 550,00**

(quinhentos e cinquenta reais); PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME, inscrita sob o **CNPJ nº 25.546.193/0001-01, os itens 42 e 29,** sendo o valor **de R$ 311,90 (trezentos e onze reais e noventa centavos) e STARTUBO COMERCIAL EIRELI – EPP,** inscrita sob o **CNPJ nº 17.191.995/0001-18, os itens 36, 46, 41 e 45,** sendo o valor de **R$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais),** perfazendo o **valor total de R$ 91.365,18 (noventa e um mil trezentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos).**

Três Pontas – MG, 13 de abril de 2020.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:9C308860

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE JULGAMENTO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 010/2019

Aos 08 (oito) dias do mês de Abril de 2020, às 14:00h, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitação localizado no segundo piso do Centro Administrativo, reuniram-se novamente a Comissão Permanente de Licitação e a engenheira Daisy Paim Sansoni. Ausente o representante da empresa mesmo que devidamente convocados via email e divulgação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros - AMM. Em prosseguimento em análise as propostas pela Sra. Daisy Paim Sansoni a mesma afirma que atende as condições editalícias e o Presidente da Comissão declara a empresa **MG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI** VENCEDORA pelo valor de R$894.976,95 (oitocentos e noventa e quatro mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos) conforme Mapa de Apuração anexo. Tendo em vista a ausência do representante da empresa participante resta concedido prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos caso queiram.
Nada mais havendo, encerra-se a presente sessão.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:E5E373D5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 022/2020

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 022/2020 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PANIFICADOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS NA CONFECÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATADA: KAROLINA FERREIRA DE REZENDE - PANIFICADORA E SACOLÃO - CNPJ Nº. 34.026.791/0001-40 - VALOR: R$491.150,00 - VIGÊNCIA : 07/04/2020 A 31/12/2020. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 02.03.02.12.361.0004.2.0039.3.3.90.30 - MANUT. ATIV. PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - 01.0001.0001.0001 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE REFERENTE AO PNAE - FICHA 161 - 02.03.02.12.361.0004.2.0039.3.3.90.30 - MANUT. ATIV. PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - 01.0044.0044.0044 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE REFERENTE AO PNAE - FICHA 161

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:D8F0F944

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINITRATIVO Nº. 023/2020

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 023/2020 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PANIFICADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATADA: COMERCIAL PÃO QUENTE LTDA - CNPJ Nº. 06.161.036/0001-33. VALOR: R$519.717,00.L VIGÊNCIA: 07/04/2020 A 31/12/2020. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
02.03.01.12.122.0004.20.041.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 171 - 01.0000.0000.0000
02.03.01.12.122.0004.20.041.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 171 - 01.0001.0001.0001
04.01.01.10.302.0003.20.124.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 645 - 01.0059.0059.0059
04.01.01.10.302.0003.20.128.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 671 - 01.0059.0059.0059
05.01.01.08.244.0009.20.144.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 760 - 01.0056.0056.0056
05.01.01.08.244.0009.20.145.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 767 - 01.0029.0029.0029
05.01.01.08.244.0009.20.146.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 773 - 01.0029.0029.0029
05.01.01.08.244.0009.20.149.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 796 - 01.0029.0029.0029
05.01.01.08.244.0009.20.150.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 809 - 01.0029.0029.0029
05.01.01.08.244.0009.20.943.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 900 - 01.0029.0029.0029
02.01.01.04.122.0002.20.015.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 60 - 01.0000.0000.0000
02.11.01.26.122.0007.20.081.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 386 - 01.0000.0000.0000

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:126A2CB6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP 03_2020

EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO– A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna público a homologação e Adjudicação do processo licitatório nº. 003/2020, Pregão Presencial nº. 0037/2020, objetivando a aquisição de carnes para atender as necessidades das Diversas Secretarias da administração Publica e Do Fundo Municipal de Assistência social no ano de 2020. Para empresa: Casa de Carnes Martins & Dias Ltda, pelo valor total dos itens R$ 929.430,90 (novecentos e vinte e nove mil e quatrocentos e trinta reais e noventa centavos). Dia 08 de abril de 2020.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Meline Ferreira de Miranda
Código Identificador:B7E9CAD5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO AVISO DA INEXIGIBILIDADE Nº 007/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade ***inexigibilidade n° 007/2020*****,** para o Credenciamento de empresas especializadas em serviço de segurança não armada para atuar em barreiras nas rodovias do município de Turmalina/MG, devido a situação de emergência da pandemia do novo coronavírus (COVID 19)**,** com entrega do envelope contendo habilitação e proposta a partir das 09:00 horas do dia 14 de abril de 2020 até às 16:00 horas do dia 31/12/2020, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à Av. Lauro Machado, n° 230 - Centro

- CEP 39.660-000 - Turmalina-MG - Telefone nº (38) 3527-1257 (atendimento em h. comercial).

PREF.M. TURMALINA-MG, 13 de abril de 2020.

SIDERLAN SOARES DUARTE.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:592962D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTR. DE ATA DE REG. DE PREÇOS Nº 025/2020 – P.L. 015/2020 – P.P. 008/2020.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA. **OBJETO:** Futura e eventual fornecimento de cestas básicas. **VLR:** R$ 25.614,00. **VIG:** 12 meses. **FDO:** 386.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:F986E096

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTR. DE ATA DE REG. DE PREÇOS Nº 027/2020 – P.L. 003/2020 – PE. 001/2020.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e as empresas: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, MINAS SUL PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA, SC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. **OBJETO:** Futura e eventual aquisição de dietas especiais. **VLR:** R$ 508.817,00. **VIG:** 12 meses. **FDO:** 357.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:19412579

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTR. DE CONTRATO Nº 042/2020 – PROCESSO 037/2020 – ADESÃO 002/2020.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa SAN MARINO ÔNIBUS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de transporte escolar, através da ADESÃO á ARP 009/2019, assinada pelo FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO e a empresa SAN MARINO ÔNIBUS LTDA, conforme condições expostas no Processo nº 23034.039294/2019-96 - Pregão Eletrônico 011/2019.. **VLR:** R$ 293.000,00. **VIG:** 12 meses. **FDO:** 216.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:CD15FE67

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2020 – PL Nº 030/2020 – PP RP Nº 012/2020

DAS PARTES: Prefeitura Municipal de Vespasiano e a empresa **AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. **OBJETO:** Formação de registro de preços para aquisição de cestas básicas, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **VLR: R$ 144.645,00**. **VIG:** 12 meses. **FDO:** 386.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:AFA5D69F

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 054/2020 - ADESÃO 005/2020

Homologo a Adesão à ARP nº 197/2019 (V e XVI), vinculada ao Processo 1320.01.0049262/2019-91 – Pregão Eletrônico 153/2019, firmada entre o município de Vespasiano/MG e as empresas BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A e PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA., visando a aquisição de compra estadual de medicamentos, no valor total de R$ 201.662,04.

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:41F943EB

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 70/2018 - INEXIGIBILIDADE 09/2018

A CPL julga habilitada e credenciada a empresa SERVIÇOS MÉDICOS SANTA LUZIA LTDA.

LÉCIA APARECIDA SOARES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:133BB2CE

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 70/2018 - INEXIGIBILIDADE 09/2018. EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO 139/2018

DAS PARTES: Município de Vespasiano e COOPERATIVA DE MÉDICOS – CONCOOP, inclusão dos médicos Alberto Vital Neto – especialista em cardiologia e Loyane Lisieux Bronzon Vasconcelos – especialista em Otorrinolaringologia. **OBJETO:** Credenciamento para pessoas jurídicas privadas, instituições filantrópicas públicas e/ou privadas interessadas em prestar serviços de saúde para realização de consultas e cirurgias ambulatoriais nas diversas especialidades médicas, para atendimento complementar à assistência dos usuários do SUS (Sistema Único de Saúde).

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:11D09ADB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIÇOSA

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA UASG 985427– EXTRATO DE CANCELAMENTO DE EDITAL – PRC 0557/2020. A Prefeitura Municipal de Viçosa, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a SUSPENSÃO da licitação divulgada através do edital de Concorrência n° 03/2020, tendo por objeto contratação de empresa para execução dos serviços de fornecimento e instalação de Iluminação Pública, com tecnologia LED, a serem efetuados através de obra de engenharia elétrica, por empresa devidamente credenciada na concessionária local. A suspensão do certame se deu a impugnações apresentadas, até que sejam retificadas suas partes e republicado o instrumento convocatório, 13 de abril de 2020.

ÂNGELO CHEQUER.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA UASG 985427– EXTRATO DE CANCELAMENTO DE EDITAL – PRC 0399/2019. A Prefeitura Municipal de Viçosa, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a SUSPENSÃO da licitação divulgada através do edital do Pregão Eletrônico n° 52/2020, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pintura de sinalização viária horizontal e aquisição e instalação de refletor

sinalizador de estrada em vias do Município de Viçosa. A suspensão se deu a divergência no projeto básico, até que sejam retificadas suas partes e republicado o instrumento convocatório, 13 de abril de 2020.

ÂNGELO CHEQUER.

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:09915E1B

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA UASG 985427– EXTRATO DE CANCELAMENTO DE EDITAL – PRC 0558/2020. A Prefeitura Municipal de Viçosa, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a SUSPENSÃO da licitação divulgada através do edital de Concorrência n° 02/2020, tendo por objeto registro de preços para contratação de empresa para elaboração e execução de projetos e serviços de extensão de rede elétrica, com fornecimento de material e mão de obra, no município de

Viçosa-mg, 13 de abril de 2020.

ÂNGELO CHEQUER.

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:FFE5CDBA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020
1ª RETIFICAÇÃO

A Prefeitura de Astolfo Dutra/MG, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que em razão das alterações constantes do Anexo I do edital supra, fará realizar no dia 27/04/2020, às 13 horas, licitação, na modalidade Pregão Presencial, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios e afins para utilização pela Secretaria Municipal de Educação, Escolas Municipais e Creche Municipal. Recurso**:** próprio/convênio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, no site: www.astolfodutra.mg.gov.br e na Prefeitura de Astolfo Dutra, na Praça Governador Valadares, 77, ou pelo telefone (32) 3451-1385, no horário de 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis.

Astolfo Dutra, 09/04/2020.

Publique-se.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:5F273413

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO
Considerando o acolhimento do Parecer da Assessoria Jurídica, pela Comissão Permanente de Licitação e ainda, pelo flagrante interesse publico manifestado nos autos, RATIFICO o ato de revogação do Pregão Presencial nº 09/2020, cujo objeto era a aquisição de medicamentos éticos, genéricos e similares para atendimento as demandas da SMS de ensino de Astolfo Dutra.

Astolfo Dutra, MG, 03 de março de 2020.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:4C5D60CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020

A Prefeitura de Astolfo Dutra/MG, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 28/04/2020, às 15 horas, licitação, na modalidade Pregão Presencial, objetivando a aquisição de medicamentos manipulados para a SMS. Recurso**:** próprio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, no site: www.astolfodutra.mg.gov.br e na Prefeitura de Astolfo Dutra, na Praça Governador Valadares, 77, ou pelo telefone (32) 3451-1385, no horário de 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis.

Astolfo Dutra, 09/04/2020.

Publique-se.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:BA7439DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020

A Prefeitura de Astolfo Dutra/MG, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 28/04/2020, às 13 horas, licitação, na modalidade Pregão Presencial, objetivando a aquisição de pedras e derivados para os serviços da SMO. Recurso**:** próprio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, no site: www.astolfodutra.mg.gov.br e na Prefeitura de Astolfo Dutra, na Praça Governador Valadares, 77, ou pelo telefone (32) 3451-1385, no horário de 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis.

Astolfo Dutra, 09/04/2020.

Publique-se.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:97572DD2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO 033/2020 - PL 042/2020 DISPENSA 015/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS/MG - Torna público o extrato de ratificação e contrato referente ao Processo nº 042/2020 – Dispensa nº 015/2020, para AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE POR RAZÃO DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS – COVID-19, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BRAZÓPOLIS**,** entre o Município de Brazópolis e:
Contrato 033/2020: empresa **NOBRE MINAS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.388.987/0001-02, com sede na Rua Euclides Cintra, nº 71, no bairro Paladino Setor 2, no município de Brazópolis, Estado de Minas Gerais, CEP 37530-000, neste ato representada pela Sra. Marcela Piedade Goulart Torres, inscrita no CPF sob o nº 061.931.796-58. No valor de R$ 26.920,00 (Vinte e seis mil novecentos e vinte reais). Com a vigência de 01/04/2020 a 01/10/2020, ou até que se realize o fornecimento total do material.

Brazópolis, 03/04/2020.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:4563AEE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - EXTRATO DOS CONTRATOS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº020/2020

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público os EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 23/2020 a 32/2020 – Referente ao Pregão Presencial nº 020/2020 Processo Licitatório nº 032/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS, CADASTRADOS NO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – Contrato nº 23/2020 - empresa contratada: BRUNO DO CARMO FERREIRA (HM INFORMÁTICA), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.240.500/0001-12 - no valor de R$800,00 (Oitocentos Reais) – Contrato nº 24/2020 – empresa: EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 71.505.564/0001-24, no valor de R$845,02 (Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais e Dois Centavos) – Contrato nº 25/2020 - empresa EVOLUT LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.404.157/0001-39, no valor de R$ 9.151,00 (Nove Mil, Cento e Cinquenta e Um Reais) – Contrato nº 26/2020 empresa FELIPE MOISES GARCIA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.034.870/0001-84, no valor de R$15.789,50 (Quinze Mil, Setecentos e Oitenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos) – Contrato nº 27/2020 empresa FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.579.314/0001-23, no valor de 2.622,00 (Dois Mil, Seiscentos e Vinte e Dois Reais) – Contrato nº 28/2020 - empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.874.929/0001-40, no valor de R$ 86.499,99 (Oitenta e Seis Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos) – Contrato nº 29/2020 - empresa MIDAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.012.033/0001-26, no valor de R$15.829,00 (Quinze Mil, Oitocentos e Vinte e Nove Reais) – Contrato nº 30/2020 - empresa PROMÉDICA MEDSERVICE LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 65.308.835/0001-59, no valor de R$13.800,00 (Treze Mil e Oitocentos Reais) – Contrato nº 31/2020 - empresa RODRIGO MARQUES NOGUEIRA 01571425152, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.937.002/0001-60, no valor de R$7.689,00 (Sete Mil, Seiscentos e Oitenta e Nove Reais) – Contrato nº 32/2020 - empresa VICTOR HUGO TORQUATO ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.621.706/0001-82, no valor de R$ R$ 4.170,00 (Quatro Mil, Cento e Setenta Reais) – Vigência 08/04/2020 a 31/12/2020**.**

Brazópolis, 10/04/2020.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:B5F5A464

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 032/2020 - PL 030/2020 PP 018/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS/MG: Torna público o extrato de ata de registro de preços, proveniente do Processo Licitatório 030/2020 - Pregão Presencial 018/2020, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HERBICIDA ARSENAL N.A., EM ATENDIMENTO À DIVISÃO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS**. **Ata nº 032/2020** - Empresa: **MERCOSUL AGRONEGÓCIOS EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o **nº 11.258.338/0001-64**, pelo valor estimado de **R$3.998,00.** Vigência: 13/04/2020 a 12/04/2021.

Brazópolis, 13/04/2020.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:F383AD4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATOS 034 E 035/2020 - PL 029/2020 PP 017/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS/MG - Torna público o extrato de contratos referente ao Processo Licitatório nº 0029/2020 – Pregão Presencial nº 017/2020, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, PERMANENTE E CONSUMO, PARA ATENDIMENTO AO PROJETO "CUSTOMIZANDO VIDAS" A SER OFERECIDO PELO CRAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BRAZÓPOLIS/MG,** entre o Município de Brazópolis e:
Contrato 034/2020: empresa **EVOLUTI LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.404.157/0001-39, com sede na Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 494, Bairro Nossa Senhora de Fátima, na cidade de Itajubá, estado de Minas Gerais, CEP 37530-000, neste ato representado por seu representante legal o Sr. Fabrício Rodrigues Pereira, brasileiro, portador do Registro Geral nº. MG-10.168.621 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº. 013.988.456-47. No valor de **R$4.394,50** (Quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), referente ao fornecimento do lote 01 do Edital, sendo ele: "Máquina de Costura, tipo doméstico, mecânica, portátil e elétrica, funções: caseador, ponto invisível, 3 pontinhos, pontos decorativos, pontos flexíveis, pregar botões, zig zag, ponto reto, dentre outros pontos. Voltagem: 110v. Potência mínima: 80W", cujo valor unitário foi de R$878,90 (oitocentos e setenta e oito reais e noventa centavos), para maquina da marca Singer, modelo Simple 3232.
Contrato 035/2020: empresa **LUFLAGI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.851.915/0001-50, com sede na Rua Comendador José Garcia, nº 447, Bairro Centro, na cidade de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, CEP 37550-007, neste ato representado por sua representante legal, a Sra. Lucia Helena Viaro de Almeida, brasileira, portadora do Registro Geral nº. M-4.983.228 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 800.308.406-78. No valor de **R$465,00** (Quatrocentos e sessenta e cinco reais), referente ao fornecimento do lote 02 do Edital, sendo ele: fita métrica, no valor unitário de R$8,00; régua para corte e costura, no valor unitário de R$35,00; tesoura de arremate, no valor unitário de R$6,00 e tesoura para tecido, no valor unitário de R$25,00.

Com a vigência de 13/04/2020 a 31/12/2020, ou até que se realize o fornecimento total do material.

Brazópolis, 13/04/2020.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:F849069F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE COMPRAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 029/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Contrato Administrativo n.° 029/2020,** decorrente do Processo Licitatório n.º 029/2020, Dispensa de Licitação n.° 004/2020. **Objeto:** Cessão parcial do serviço de fiscalização processual e licenciamento ambiental ao CONSÓRCIO, relativos aos empreendimentos e às atividades que possam causar impacto ambiental na área do território do CONSORCIADO. **Contratada: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA – CISPAR**, CNPJ sob o n. 20.782.813/0001-98, pelo valor total de **R$10.712,61**. **Vigência**: 01/04/2020 a 01/07/2020. **Data da assinatura do contrato:** 01/04/2020.

Carmo do Paranaíba, 01 de abril de 2020.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:79B8ED0F

SETOR DE COMPRAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 028/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Contrato Administrativo n.° 028/2020,** decorrente do Processo Licitatório n.º 012/2020, Pregão Presencial n.° 009/2020. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em transporte terrestre, com o fornecimento de veículo com capacidade de no mínimo 15 lugares, para transporte diário dos pacientes psiquiátricos (transtornos mentais graves e/ou severos e em momentos de crises psíquicas) do CAPS I – Centro de Atenção Psicossocial. **Contratada:** JOSÉ GERALDO BASÍLIO FILHO, C.N.P.J nº 31.197.511/0001-79, pelo valor total de **R$46.800,00**. **Vigência**: 26/03/2020 a 26/03/2021. **Data da assinatura do contrato:** 26/03/2020.

Carmo do Paranaíba, 26 de março de 2020.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:3A95295B

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO N° 030/2020 - TOMADA DE PREÇOS N° 004/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia civil para a execução de cobertura e reforma de quadra poliesportiva da Escola Curumim no Município de Carmo do Paranaíba. **PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** até as 13h00min do dia 04/05/2020. **CREDENCIAMENTO:** a partir das 13h10min. **SESSÃO PÚBLICA:** após credenciamento. **LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, localizado à Praça Misael Luiz de Carvalho, n.° 84, Carmo do Paranaíba. Cópia do edital e informações complementares poderão ser obtidas no endereço acima ou pelos telefones (34) 3851-9812, das 12:00 às 17:00 horas, em dias úteis ou ainda pelo site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br.

Carmo do Paranaíba, 13 de abril de 2020.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:730A3099

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE/MG - torna público que no dia **30 de ABRIL de 2020**, às **08:00 horas**, estará realizando **Processo Licitatório nº 049/2020, Pregão Presencial nº 015/2020**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR PARA FROTA MUNICIPAL**. Edital disponível na Prefeitura Municipal de Lassance/MG, Rua Nossa Senhora do Carmo nº 726 – Centro (38) 3759-1537 - 3759-1267 – licitalassance@hotmail.com

A Pregoeira.

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:4C70173D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 270/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Contratada: Auto Z Peças e Serviços Ltda- ME
Objeto: Aquisição de Peças Automotivas, Materiais Elétricos para veículos, Componentes e Acessórios das Montadoras Ford e Volvo.
Valor Aditivado: R$ 5.000,00 (trinta e cinco mil)
Processo Licitatório nº 038/2019– Pregão Presencial nº 013/2019

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:BD85F727

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 09 DO CONTRATO Nº 129/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ – MG – TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO nº 129/2020 – Processo nº 100/2019 – Pregão Presencial nº 031/2019. Objeto: Fornecimento de Combustível: Etanol, Gasolina Comum, Diesel Comum e Diesel S 10. Contratante: Prefeitura Municipal de Maria da Fé. Contratado: Auto Posto Pontal da Serra Ltda.
Litragens e preços:

Produto	Preço Unit. Anterior R$	Preço Unit. A partir de 07/04/2020
Etanol	2,98	2,81

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:7D99F5B1

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO N.º 3.925 DE 07 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre o atendimento eletivo das Clínicas de Odontologia e as medidas de controle ao contágio pelo Coronavírus.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, Inciso V da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 47.891, de 20 de março de 2020, que reconhece a situação de CALAMIDADE PÚBLICA NO ESTADO e em obediência às disposições nele realizadas pelo Governador do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 18, de 22 de março de 2020, do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 3.901 que estabelece a SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA para enfrentamento da pandemia de doença viral respiratória causada pelo agente Covid-19 (Coronavírus);

CONSIDERANDO as medidas já impostas por esta Prefeitura Municipal visando conter a disseminação do novo Coronavírus (Covid-19) e garantir a manutenção do isolamento no âmbito do Município de Maria da Fé;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 3.916 de 27 de março de 2020 que dispõe sobre nova regras do funcionamento do comércio local bem como manutenção das ações de prevenção e enfrentamento ao contágio da COVID-19 (Coronavírus) no Município de Maria da Fé.

CONSIDERANDO que no âmbito deste Município não há nenhum caso confirmado da doença COVID-19 (Coronavírus) . DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o atendimento de casos eletivos das Clínicas de Odontologia sediadas neste Município, em horário reduzido, das 10 hs às 16 horas, exceto os casos de urgência e emergência, observando as orientações do Conselho Federal e Regional de Odontologia, quanto aos critérios para atendimentos, medidas para redução do risco de transmissão da Covid-19, medidas de proteção , limpeza e desinfecção.

Parágrafo Único – As Clínicas Odontológicas devem obedecer o disposto no art. 2º e §§ da Resolução CROMG 004/2020, de 27/03/2020, e o disposto na Resolução CROMG 005/2020 de 27/03/2020, atendendo somente pacientes que não estejam inseridos em grupos de risco.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogado, prorrogado ou reeditado conforme monitoramento diário dos dados pelo Informe Epidemiológico Cononavírus da COES MINAS/COVID-19/SESMG e Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus – COVID-19.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Loiola Kuehne
Código Identificador:392432C1

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO N.º 3.926 DE 08 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre o funcionamento do comércio na semana santa e ações de prevenção e enfrentamento ao contágio pelo Covid-19 (coronavírus) no âmbito do Município de Maria da Fé.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, Inciso V da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 3.914 de 24 de março de 2020, que dispõe de ação de prevenção e enfrentamento ao contágio do Coronavírus (COVID-19) junto a rede de Comércios de Maria da Fé;

Considerando as determinações do Comitê Municipal, estabelecidas no Decreto 3.905 de 19 de março de 2020, que ressalta o ISOLAMENTO SOCIAL como uma das principais medidas de enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19),

Considerando o feriado nacional da semana santa em 10/04/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura somente dos comércios e dos serviços essenciais na data de 11/04/2020 (sábado) e a partir da data de 13/04/2020 o funcionamento do comércio local retornará com suas atividades em horário reduzido e com todas as medidas e suspensão de alguns comércios já determinados nos Decretos Municipais anteriores publicados.

Parágrafo Único - Os bares deverão funcionar com horário reduzido, das 10 às 16 horas na data de 11/04/2020.

Art.2 º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Loiola Kuehne
Código Identificador:0E63C5C2

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO N.º 3.927 DE 09 DE ABRIL DE 2020.

Revoga o Decreto Municipal n° 3.926 de 08 de abril de 2020 e dispõe sobre o funcionamento do comércio e ações de prevenção e enfrentamento ao contágio pelo Covid-19 (coronavírus) no âmbito do Município de Maria da Fé.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as determinações do Comitê Municipal, estabelecidas no Decreto 3.905 de 19 de março de 2020, que ressalta o ISOLAMENTO SOCIAL como uma das principais medidas de enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a reinvindicação da rede de comércio mariense que vem sofrendo com a crise econômica causada pela pandemia do Coronavírus (COVID-19);

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal n° 3.926 de 08 de abril de 2020.

Art. 2° - Fica autorizada a abertura dos comércios, desde que mantidas as medidas de prevenção ao contágio do novo coronavírus devendo funcionar com o horário reduzido, das 10:00 às 16:00 horas, devendo adotar as seguintes regras:

I – Marcações externas nos passeios dos comércios para filas que mantenham a distância de 2 metros entre as pessoas;

II – Manter um funcionário na porta com máscaras, luvas e borrifador com álcool, ou água e sabão para higienizar as mãos dos clientes e coordenar a fila;
III – Os comércios deverão permitir a entrada de 1 (um) cliente por vez;

IV – Os supermercados deverão permitir a entrada no estabelecimento de no máximo 10 (dez) pessoas;

IV – Manter um funcionário para higienizar o balcão com álcool a cada atendimento.

Art. 3° - Os bares também deverão funcionar com horário reduzido, das 10:00 às 16:00 horas, com atendimento do balcão na porta do estabelecimento.

Art. 4° - Os restaurantes, lanchonetes e pizzarias deverão funcionar com sistema de disk-entrega/delivery.

Art. 5° - Os comércios de serviços essenciais deverão funcionar com as mesmas medidas de proteção indicadas no artigo 2° e funcionarão até as 19:00 horas.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Loiola Kuehne
Código Identificador:DC769D58

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 3.928, DE 09 DE ABRIL DE 2020.

Nomeia GUSTAVO JOSÉ CUSTÓDIO DE ALMEIDA para o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER, CULTURA E TURISMO.

A PREFEITA DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, V, da Lei Orgânica Municipal e na forma do art. 73;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado GUSTAVO JOSÉ CUSTÓDIO DE ALMEIDA para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER, CULTURA E TURISMO, Anexo I – Cargos de Provimento em Comissão, da Lei Municipal nº 1.295, de 26 de outubro de 2006.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Loiola Kuehne
Código Identificador:6603AF77

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
PRC: 41/20 PREGÃO PRESENCIAL: 31/20

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:

PRC: 41/20 PREGÃO PRESENCIAL: 31/20

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a implantação de registro de preços para possível aquisição de herbicida em geral, para manutenção dos serviços urbanos e estrada de rodagem do Município de Nova Resende/MG.

REALIZAÇÃO: 23/04/2020, na Prefeitura Municipal de Nova Resende, na Rua Cel. Jaime Gomes, 58, centro, sendo a partir das 08h00min. O edital na íntegra será disponibilizado no site www.novaresende.mg.gov.br para conhecimento dos interessados. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

VANDERLÉIA ANTÔNIA DE REZENDE MARTINS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Juscélio Fernando Novais
Código Identificador:8CD42439

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
PRC: 47/20 PREGÃO PRESENCIAL: 35/20

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:

PRC: 47/20 PREGÃO PRESENCIAL: 35/20

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a implantação de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em cabeçotes, turbinas, bombas e bicos injetores, em veículos de uso de unidades desta prefeitura municipal de Nova Resende/MG.

REALIZAÇÃO: 23/04/2020, na Prefeitura Municipal de Nova Resende, na Rua Cel. Jaime Gomes, 58, centro, sendo a partir das 12h00min. O edital na íntegra será disponibilizado no site www.novaresende.mg.gov.br para conhecimento dos interessados. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

VANDERLÉIA ANTÔNIA DE REZENDE MARTINS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Juscélio Fernando Novais
Código Identificador:A7094204

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
PRC: 43/20 PREGÃO PRESENCIAL: 33/20

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:

PRC: 43/20 PREGÃO PRESENCIAL: 33/20

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a implantação de Registro de Preços para a contratação de empresa para prestação de serviço de arbitragem para realização de campeonatos esportivos

(futebol de campo, futebol society, handebol e futsal) no município de Nova Resende-MG.

REALIZAÇÃO: 23/04/2020, na Prefeitura Municipal de Nova Resende, na Rua Cel. Jaime Gomes, 58, centro, sendo a partir das 15h00min. O edital na íntegra será disponibilizado no site www.novaresende.mg.gov.br para conhecimento dos interessados. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

VANDERLÉIA ANTÔNIA DE REZENDE MARTINS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Juscélio Fernando Novais
Código Identificador:397B0D1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
PRC: 42/20 PREGÃO PRESENCIAL: 32/20

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:

PRC: 42/20 PREGÃO PRESENCIAL: 32/20

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a implantação de Registro de Preços para a contratação de empresa para o fornecimento de óleos lubrificantes, filtros, anti-ferrugem, limpa para-brisa, aditivo para radiador, querosene e limpa injeção para uso em veículos e máquinas desta prefeitura com a devida prestação de serviço de troca dos itens.

REALIZAÇÃO: 24/04/2020, na Prefeitura Municipal de Nova Resende, na Rua Cel. Jaime Gomes, 58, centro, sendo a partir das 08h00min. O edital na íntegra será disponibilizado no site www.novaresende.mg.gov.br para conhecimento dos interessados. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

VANDERLÉIA ANTÔNIA DE REZENDE MARTINS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Juscélio Fernando Novais
Código Identificador:36D8E2D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
PRC: 44/20 PREGÃO PRESENCIAL: 34/20

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:

PRC: 44/20 PREGÃO PRESENCIAL: 34/20

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a implantação de registro de preços para contratação de empresa para a prestação de serviço de guincho para uso no transporte de veículos leves e pesados desta prefeitura municipal de Nova Resende/MG.

REALIZAÇÃO: 24/04/2020, na Prefeitura Municipal de Nova Resende, na Rua Cel. Jaime Gomes, 58, centro, sendo a partir das 12h00min. O edital na íntegra será disponibilizado no site www.novaresende.mg.gov.br para conhecimento dos interessados. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

VANDERLÉIA ANTÔNIA DE REZENDE MARTINS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Juscélio Fernando Novais
Código Identificador:A2EB9BB9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
DECRETO

DECRETO: 1941 De 08 de abril 2020.
O Prefeito Municipal de Oratórios, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, art.88, inc.I e demais dispositivos legais,
RESOLVE:
Art. 1 º. Nomear:

Paulo José Andrade para o cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Tesouraria.
Art. 2º. Este decreto entra em vigor em 08 de abril de 2020.

Art.3 º. –Revogam-se os dispositivos em contrário

Oratórios, 08 de abril de 2020.

ELIAS NILTON TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nivaldo Vieira da Silva Junior
Código Identificador:53F71071

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
DECRETO

DECRETO Nº 1942 DE 13 DE ABRIL DE 2020.

> "Decreta "Estado de Alerta" caracterizado como situação de emergência, em razão de Situação de Calamidade Pública em Saúde Pública reconhecida pelo Estado de Minas Gerais e pelo Ministério da Saúde, estabelecendo medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do CORONAVÍRUS."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS,** no exercício de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e:
CONSIDERANDO as normas da Lei Federal n° 13.979/2020 de 06 de fevereiro de 2020:
CONSIDERANDO o Decreto n° 113 do Estado de Minas Gerais de 12 de março de 2020 que declara situação de emergência em saúde pública no Estado em razão de surto de doença respiratória – 1.5.1.1.0 – Coronavírus e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento.
CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde (OMS) classificou o novo Coronavírus (COVID-19) como "Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional", em 30 de janeiro de 2020;
CONSIDERANDO a Portaria n° 188/GM/MS, de 03 de fevereiro de 2020, que declara "Emergência em Saúde Pública de Importância

Nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);
CONSIDERANDO a deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 n° 1, de 15 de março de 2020, que dispõe sobre a suspensão das aulas nos estabelecimentos de ensino da rede pública estadual;
CONSIDERANDO a Portaria n.º 356, de 11 de março de 2020, que dispõe, sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Federal n.º 13.979/2020;
CONSIDERANDO que o Poder Público deve adotar todas as medidas necessárias para prevenção e recuperação do COVID-19;
CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o Decreto 1925/2020 em virtude da portaria n**°. 454 de 20 de março de 2020 que declarou em todo território nacional o estado de transmissão comunitária do Coronavírus,(Covid -19) bem como a Decretação de calamidade Pública decretada pelo Governador Romeu Zema,**
CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o decreto anterior:
DECRETA:
Art.1°. Fica decretada a existência de situação anormal, caracterizada como Estado de Emergência em Saúde Pública, em razão de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente nocivo Coronavírus – COVID-19 – em toda extensão do município de Oratórios.
Art. 2º. Nos termos do inciso III do § 7º do art. 3º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus, responsável pelo surto de 2019, poderão ser adotadas as seguintes medidas:
I – determinação de realização compulsória de:
a) exames médicos;
b) testes laboratoriais;
c) coleta de amostras clínicas;
d) vacinação e outras medidas profiláticas conforme as diretrizes do Ministério da Saúde;
e) tratamentos médicos específicos;
II – estudo ou investigação epidemiológica;
III – requisição de bens e serviços de pessoas naturais e jurídicas, hipótese em que será garantido o pagamento posterior de indenização justa.
Art. 3º. Fica criado Comitê de Operações de Emergência, responsável pelo monitoramento da emergência em saúde pública declarada que terá por competência, através de ato do Chefe do Executivo Municipal, sugerir a este, modificações ou alterações de medidas referentes à prevenção e ao enfrentamento da proliferação do COVID-19, de acordo com a evolução do cenário epidemiológico.
§ 1º**.** O Comitê será composto pelos seguintes integrantes:
- Secretária Municipal de Saúde;
- Secretário de Administração e Fazenda;
- Secretária de Assistência Social;
- Secretária de Educação;
- Secretária de Planejamento e Contabilidade;
- Chefe da Policlínica;
- Assessoria Jurídica;
- Coordenadoria da Defesa Civil.

§ 2º. O Comitê será coordenado pela Secretária Municipal de Saúde;
§ 3º. Na impossibilidade de participação do responsável da pasta indicado no parágrafo anterior, fica desde já nomeado o substituto imediato designado pela representante legal da Secretaria/Assessoria e na impossibilidade da nomeação, pelo Prefeito.
Art. 4º. Fica antecipado o recesso escolar da Rede de Ensino Municipal a ser cumprido da data de 14 de abril até 28 de abril de 2020:
I – Ficam suspensos à realização de eventos de massa (governamentais, particulares, esportivos, artísticos, culturais, políticos, científicos, comerciais e religiosos);
II – Ficam suspensas as feiras comerciais, inclusive a realização da "Feira Livre".
III – Ficam suspensa as reuniões de Conselhos Municipais ou outras formas de colegiados, salvo situações específicas devidamente justificáveis;
IV – Ficam suspensas as atividades de academias e clubes recreativos;
V– Ficam suspensos o funcionamento de salões de beleza, barbearias e clínicas de estética;
VI - O funcionamento de forma presencial serviços de bares, restaurantes, exceto para entregas via sistema "delivery".
Art. 5º. Determina-se:
I – a instituição de barreiras sanitárias, organizadas pelo Executivo em colaboração com as autoridades policiais nas vias de acesso do Município, visando o monitoramento do trânsito de pessoas e para auxiliar na realização das Barreiras em seu horário de funcionamento, poderá ser requisitado o auxilio dos demais servidores públicos municipais, a critério do gestor responsável, sob responsabilização administrativa e corte das remunerações dos dias.
II - o funcionamento de comércios não essenciais, a partir do dia 15/04/2020, no horário compreendido entre 08h(oito) e 15h (quinze), de segunda à sexta, e aos sábados de 09h (nove) às 13h (treze), observando os seguintes critérios:
a) trabalho em regime de contingenciamento, restringindo o acesso ao interior do estabelecimento à lotação máxima que será apurada realizando a divisão da área destinada a circulação do cliente pela área mínima a ser ocupada pelo cliente, que é de 2,25m², respeitando-se, ainda, a distância mínima de 1,5m entre os clientes.
b) filas para adentrar nos estabelecimentos comerciais serão de responsabilidade do estabelecimento, especialmente quanto à organização e assepsia da mesma e o distanciamento de um metro e meio entre clientes, sob pena de aplicação de multa e/ou cassação do alvará.
III - o funcionamento de pousadas com capacidade reduzida a 30% (trinta por cento) de sua capacidade total observando os seguintes critérios:
a) hospedagem de um hóspede por quarto, exceto na hipótese de famílias;
b) realização de higienização de todo mobiliário, maçanetas, controles remotos e equipamentos do quarto;
c) fornecimento diário à Secretaria de Saúde de cópia do registro do hóspede, especialmente as informações de última procedência, próximo destino, telefone de contato e e-mail;
d) controle sanitário do hóspede através da medição de temperatura por termômetro de infravermelho ou congênere devidamente esterilizado em todas as vezes que o hóspede acessar o estabelecimento, devendo ser registrada a hora da medição e a respectiva temperatura.
e) expressa vedação de fornecimento de qualquer refeição ou alimentação aos hóspedes em áreas comuns do hotel, facultado o fornecimento de refeições no quarto ou a compra através do sistema delivery.
IV - que o serviço de transporte intermunicipal de passageiros através de empresas concessionárias de transporte coletivo e táxi, fique condicionado ao transporte de no máximo 50% da lotação do veículo, devendo ser devidamente higienizados.
V - que o setor de prestação de serviços opere através de agendamento respeitando as regras de distanciamento e higienização deste Decreto.
VI – os serviços de bares, restaurantes e de alimentação poderão funcionar exclusivamente por entrega dos produtos e mercadorias "delivery", desde que com portas fechadas.
VII - excluem-se das previsões expressas no inciso II, os comércios e estabelecimentos comerciais descritos no artigo 6º deste Decreto, podendo ser avaliada esta conduta conforme as ocorrências apontadas no boletim epidemiológico municipal.
VIII – a restrição de aglomerações nas Unidades Básicas de Saúde, salas de vacinas, clínicas particulares, consultórios médicos e similares, onde ocorram aglomerações em salas de espera.
IX - que todos os estabelecimentos de qualquer atendimento ao público deverão manter os ambientes com ventilação adequada, higienização de toda estrutura física onde haja maior circulação de pessoas e disponibilização de álcool gel 70% ou água e sabão para os usuários.
X - a restrição de visitas em casas abrigo e congêneres;
XI - que as empresas e comércios evitem aglomerações de pessoas, instituindo medidas de prevenção, tais como home office e vendas on-line, dentre outras.
XII - a restrição ao acesso a estabelecimentos comerciais relacionados no artigo 6º, no limite de 50 (cinquenta) pessoas por vez, respeitadas a proporcionalidade de espaço desses estabelecimentos, sendo de no máximo um cliente para cada 2 m²;
XIII - para o serviço funerário:
a) para falecimentos sem qualquer relação com a Covid-19, o velório será autorizado com restrição máxima de até 20 pessoas que podem permanecer simultaneamente nas salas de velório ou cerimônias de

despedida, observado em qualquer caso o distanciamento de 1,5m entre as pessoas.
b) fica proibida a aglomeração de visitantes nas áreas internas e externas do velório e cerimônias de despedidas.
c) tempo máximo de duração do velório será de 03 (três) horas.
d) suspensão do serviço de copa em velório.
e) nos casos de falecimento de pessoas contaminadas pela Covid-19, em casos suspeitos (sem confirmação por exame), ou doenças que possam estar relacionadas, seguir orientação do Ministério da Saúde publicada em 25 de março de 2020 e Nota Técnica COES MINAS COVID-19 no 3 de 20 de março de 2020.
XV - Em âmbito público e privado devem ser liberados os servidores e/ou funcionários com sintomas típicos da COVID-19, com atestado médico.
Art. 6° Deverão permanecer abertos, em funcionamento normal, os seguintes estabelecimentos:
I – Consultórios/clínicas médicas e odontológicas de saúde suplementar;
II - Laboratórios de análises clínicas (em escala de trabalho para atendimento das demandas de urgência);
III - Farmácias;
IV - Supermercados, mercados, mercearias, açougues, padarias, hortifrutigranjeiros, quitandas e desde que não ultrapassem o total de 50 (cinquenta) clientes simultaneamente, observando os termos do inciso IX do art. Artigo 5º, deste Decreto;
V - Distribuidoras de gás;
VI - Postos de combustíveis;
VII - Oficinas mecânicas;
VIII - Lojas de venda de alimentação animal e clínicas veterinárias;
IX – Casas Lotéricas;
§ 1º - Em razão do estado de emergência de saúde pública, os estabelecimentos descritos nos incisos III, IV, V, VI e VII, VIII poderão funcionar inclusive aos domingos, ficando desde já autorizada a ampliação do horário de atendimento de tais estabelecimentos, diariamente, devendo para tanto ser considerada a demanda diária, tudo com vistas a desconcentrar a procura por bens e serviços e evitar aglomerações.
§ 2º - Os estabelecimentos acima descritos, obrigatoriamente deverão atender os requisitos do artigo 5º, inciso IX.
Art. 7 º Os setores industriais deverão apresentar para a Secretaria Municipal de Saúde plano de contingenciamento em até cinco dias úteis contados do início das medidas.
Art. 8º Todos os estabelecimentos autorizados a funcionar devem adotar as seguintes práticas sanitárias de forma cumulativa com as demais normas específicas de itens anteriores:
I - Sistema de escalas, revezamento de turnos e alteração de jornadas para reduzir fluxos, contato e aglomeração de trabalhadores, assim como fornecimento de materiais de higienização, luvas e máscaras.
II - Nas hipóteses de atividades que envolvam atendimento direto ao público, implementar medidas de prevenção ao contágio, disponibilizando material de higiene e EPIs tais como máscaras, óculos e luvas, recomendando a adoção de proteção física translúcida que impeça que os funcionários de caixa sejam atingidos por gotículas.
III - Orientação dos funcionários e clientes quanto à adoção de cuidados pessoais, sobretudo lavagem das mãos com utilização de produtos assépticos durante o trabalho, observando a etiqueta respiratória e a manutenção da limpeza dos locais e instrumentos de trabalho.
IV - Manutenção de distanciamento de 1,5 metros entre consumidores/funcionários.
V - No caso de filas de espera é responsabilidade do estabelecimento providenciar a fixação de placas ou outros meios de sinalização no chão para delimitar a distância permitida de 1,5 metros.
Art. 9º Os estabelecimentos deverão adotar as providências para adequação às normas deste Decreto até a data limite de 15/04/2020.
§1º - O estabelecimento que a partir de 15/04/2020 não se adequar, fica impedido de funcionar até que se regularize.
§2º - O descumprimento das normas implicará na aplicação das seguintes penalidades no âmbito administrativo:
I - Na hipótese da primeira infração administrativa será aplicada a imediata suspensão do alvará de funcionamento por condicionada a reabertura após a comprovação de regularização que será verificada pela fiscalização municipal no prazo de 48 horas.
II - Na hipótese de reincidência implicará na imediata suspensão do alvará de funcionamento sendo que a reabertura ocorrerá após o término da situação de emergência decorrente da Covid-19, independentemente de adequação.
Art. 10 Ficam vedadas as seguintes condutas de propaganda e marketing.
I – chamamento dos clientes através de funcionários nas portas.
II - exposição de produtos em vias públicas, inclusive veículos automotores.
Art. 11 - Após avaliação e sob orientação da Vigilância Epidemiológica do Município, deverão ser mantidos em isolamento domiciliar os casos suspeitos de infecção pelo COVID – 19.
§1º Aplica-se a disposição deste artigo às pessoas identificadas nas barreiras sanitárias previstas no inciso I, do artigo 5º, inclusive, se necessário, o encaminhamento compulsório, com o auxílio das forças policiais.
§2º - Visando o atendimento às determinações da Portaria nº 356/2020 do Ministério da Saúde, os Órgãos Públicos responsáveis serão comunicados da ocorrência do descumprimento do isolamento ou da quarentena, se for o caso.
Art. 12. Determina-se:
A Assessoria Jurídica, Tributária e Financeira do Município a realização de estudo visando diminuir o impacto dos tributos municipais, IPTU, ISS, ITBI, Taxas de Alvarás/Licenciamento, Taxa de Coletas de Lixo, bem como, preços públicos, prioritariamente a tarifa de Água, sem ferir a Lei de Responsabilidade Fiscal e demais diplomas regulatórios.
Art. 13. Ficam expressamente proibidas as excursões e deslocamentos de lojistas e autônomos para compras em outras cidades, sujeitando-se os responsáveis pelas viagens e excursões às penas criminais cabíveis e crime de desobediência.
Parágrafo Único - Ficam proibidas todas as excursões, sejam elas com finalidade esportiva, turística, comercial, entre outras.
Art. 14. Ficam suspensos, enquanto perdurar a situação de alerta, os prazos administrativos do Município a partir do dia 20 de março de 2020.
Parágrafo Único – a suspensão a que se refere o caput aplica-se aos prazos em curso no âmbito do contencioso administrativo, incluindo o prazo de defesas, impugnações, reclamações e recursos.
Art. 15. As atividades e eventos suspensos, cancelados ou adiados nos termos deste Decreto poderão ser normalizados a qualquer tempo, por ato do Chefe do Poder Executivo.
Art. 16. Após avaliação e sob orientação da Vigilância Epidemiológica do Município, deverão ser mantidos em isolamento domiciliar os casos suspeitos, de infecção pelo COVID – 19 e de pessoas que provenham de países com transmissão comunitária do vírus.
Art. 17. A tramitação dos processos referentes a assuntos vinculados a este Decreto correrá em regime de urgência e prioridade em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.
Art. 18. Fica mantido o atendimento nas Repartições e Órgãos da Administração Municipal sendo priorizado tal ato por meio on-line e/ou telefônico.
§ 1°**.** Os servidores acima de 60 (sessenta) anos, exceto os da Secretaria Municipal de Saúde e do ficam dispensados do trabalho presencial, devendo estar à disposição do Poder Público em suas residências.
§2°**.** Os servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Oratórios, principalmente, os servidores médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, odontólogos, técnicos de higiene bucal, farmacêuticos e demais profissionais da saúde, incluindo programas e centros estaduais, deverão manter seus horários regulares de trabalho, sem qualquer escala de revezamento ou concessão.
Art. 19. Para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional e internacional, decorrente do Coronavírus (COVID-19), os órgãos da Administração Pública Municipal adotarão as orientações e recomendações do Ministério da Saúde e da Organização Mundial da Saúde, bem como das entidades de saúde estadual e local, com o objetivo de proteção da coletividade.
Art. 20. Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus de que trata este Decreto, nos termos do art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 2020

Art. 21. Em caso de descumprimento do disposto no Decreto, ficam autorizadas, desde já, a suspensão das licenças já outorgadas e interdições de estabelecimentos.
Parágrafo único. As ações imediatas de verificação do cumprimento do disposto neste Decreto ficam a cargo do Setor de Fiscalização da Secretaria de Fazenda, da Vigilância Sanitária, Defesa Civil e do Setor de Posturas do Município.
Art. 22. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar o estado de emergência causado pelo Coronavírus.

Art. 23. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registra-se e cumpra-se.

ORATÓRIOS, 13 de abril de 2020.

ELIAS NILTON TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nivaldo Vieira da Silva Junior
Código Identificador:8893B03C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM
DECRETO 013/2020

DECRETO N° 013, DE 13 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre a suspensão de contratos administrativos, no âmbito do Município de Passabém e dá outras providências.

RONALDO AGAPITO DE SÁ, Prefeito do Município de Passabém, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO: que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante política sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma dos artigos 196 e 197 da Constituição da República e que foi editado Decreto Municipal suspendendo atividades educacionais e proibindo aglomerações.
CONSIDERANDO: a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional Organização Mundial de Saúde (OMS) em 30 de janeiro de 2020;
CONSIDERANDO: as medidas de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional e Internacional, ou seja, as situações dispostas no Regulamento Sanitário Internacional, promulgado pelo Decreto Federal nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020;
CONSIDERANDO: a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo ‘‘Novo Coronavírus (SARS-Cov-2)’’, especialmente a obrigação de articulação dos gestores do SUS como competência do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COE-nCoV); e
CONSIDERANDO: o estado de exceção em decorrência da emergência de Saúde Pública decorrente do ‘‘Novo Coronavírus (SARS-Cov-2)’’;
CONSIDERANDO: Que o art. art. 78, inciso XIV, da Lei 8.666/93 possibilita a suspensão por até 120 dias por ato unilateral (fundamentado e por motivo de força maior) e sem que isso dê o direito ao Contratado de rescindir o contrato;
CONSIDERANDO: a necessidade de suspender os contratos que não podem ser executados durante a pandemia para que o erário público não arque com despesa não executada,

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso a partir desta data os Contratos Administrativos nº 014/2020, 015/2020 016/2020, 017/2020, 018/2020, 019/2020, 020/2020 e 030/2020.
Parágrafo Único. A suspensão se dá por impossibilidade da execução contratual, inclusive com a impossibilidade de se aplicar o parágrafo único do art. 9, do Decreto Municipal 09/2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril 2020 e vigorará (inclusive a suspensão) enquanto perdurar o estado de emergência causado pelo Coronavírus (COVID19), podendo sofrer alterações de acordo com a evolução do cenário epidemiológico.

Paço Municipal de Passabém, Estado de Minas Gerais, 13 dias do mês de abril de 2020.

RONALDO AGAPITO DE SÁ
Prefeito Municipal de Passabém

Publicado por:
Edilane Morais da Silva
Código Identificador:D000B221

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO PROCESSO DE ADESÃO Nº 001/2017 – PREGÃO 50/2017 – RP 34

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO

Processo de Adesão nº 001/2017 – Pregão 50/2017 – RP 34
Processo nº: 21/2018
Modalidade: Pregão – RP 7
Edital nº: 18/2018
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: Registro de preços para serviços de administração de benefício de CARTÃO ALIMENTAÇÃO, por meio de cartão eletrônico, com senha pessoal, para ser fornecidos aos servidores públicos municipais, de acordo com as Leis Municipais e as especificações relacionadas no Termo de referência.

CONTRATANTE: **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO**, neste ato representado pelo Superintendente do DAEPA, **RONALDO CORREA DE LIMA**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob o nº 183.306.496-87.

CONTRATADO: **VEGAS CARD DO BRASIL CARTÕES DE CREDITO LTDA-EPP,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.278.307.0001-06, neste ato assinado por seu representante legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 57 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que esta alteração se dá pelo à previsão do prazo do presente processo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
2.1 - Fica prorrogado o contrato firmado, tendo início em **26 de abril de 2020 e término em 26 de abril de 2021.**

JUSTIFICATIVA: Serviço continuado em atendimento à Lei nº 4. 994 de 04 de abril de 2018.

E assim, por estarem justos e pactuados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que possa surtir seus legais e jurídicos efeitos.

Patrocínio-MG, 08 de abril de 2020.

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
Contratante

VEGAS CARD DO BRASIL CARTÕES DE CREDITO LTDA-EPP
Contratada

TESTEMUNHAS:

1º_____ CPF:
2º_____CPF:

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:4604ACFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 69/2020 MODALIDADE: DISPENSA Nº 12/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 69/2020
Modalidade: Dispensa nº 12/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA O ENFRENTAMENTO DO COVID-19, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Ratifico e homologo o procedimento da Licitação nº 69/2020 a favor da empresa: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com CNPJ sob o nº 05.343.029/0001-90, no valor global de R$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais), nos termos e condições do julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Patrocínio-MG, 6 de abril de 2020.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:83678270

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 12.052/2020

Portaria Nº 12.052/2020

EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no art. 67 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 9.794/2020.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **ERENILDO BATISTA DE MEDEIROS**, do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais I**, Nível I, Padrão 04, a partir de 08/04/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 08 de abril de 2020.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:70BD4CEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 12.051/2020

PORTARIA Nº 12.051/2020

CONCEDE BENEFÍCIO A SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no artigo 118 da Lei Complementar nº 34/2005 e Emenda Constitucional nº 41/2003 e;
Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 9.653/2020.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência ao servidor **JOSE ROBERTO FILHO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas Pesadas, Nível VI, Padrão 15, a partir de 13/03/2020.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Planejamento e Recursos Humanos, incumbida de proceder o levantamento financeiro retroativo e efetuar o pagamento na folha do servidor no mês de abril/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 08 de abril de 2020.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:087D5AE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 12.050/2020

PORTARIA Nº 12.050/2020

CONCEDE BENEFÍCIO A SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no artigo 118 da Lei Complementar nº 34/2005 e Emenda Constitucional nº 41/2003 e;
Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 9.648/2020.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência à servidora **ELEUZA NUNES BRANDÃO COÊLHO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor P1, Nível VIII, Padrão 10, a partir de 21/06/2019.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Planejamento e Recursos Humanos, incumbida de proceder o levantamento financeiro retroativo e efetuar o pagamento na folha da servidora no mês de abril/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 06 de abril de 2020.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:26FDDC15

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DECRETO Nº 3.718 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

O Prefeito Municipal de Prados, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 92, inciso IX e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, declara situação de emergência nas áreas do município contidas nos laudos de vistoria de levantamento de risco anexo ao parecer técnico do COMPDEC, em virtude do desastre classificado e codificado como **Chuva Intensa – 1.3.2.1.4 (COBRADE), conforme IN/MI nº 02/2016**, o qual encontra-se publicado na íntegra no site: htpp: (www.prados.mg.gov.br).

Prefeitura Municipal de Prados, 13 de fevereiro de 2020.

LÉSTER REZENDE DANTAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Aparecida Coimbra Vale
Código Identificador:04CF7020

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 25/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS/MG - Processo Administrativo nº 60/2020 – Pregão presencial 25/2020 torna público para conhecimento dos interessados que estará abrindo às 13h30min do dia 24 de abril de 2020, para recebimento das propostas e documentações, cujo critério de julgamento será o de **"MENOR PREÇO POR ITEM"** tendo como objeto de **Registrar os preços para aquisições futuras e parceladas de Materiais Elétricos e diversos.** O Edital está à disposição dos interessados no portal da transparência no site www.pratapolis.mg.gov.br podendo ser solicitado pelo email licitacaopratapolis@hotmail.com.

RAFAEL CORRÊA RAMOS,
Membro da Equipe de Apoio.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:F3B61E64

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 26/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS/MG - Processo Administrativo nº 76/2020 – Pregão presencial 26/2020 torna público para conhecimento dos interessados que estará abrindo às 13h30min do dia 06 de maio de 2020, para recebimento das propostas e documentações, cujo critério de julgamento será o de **"MENOR PREÇO POR ITEM"** tendo como objeto de **Registrar os preços para aquisições futuras e parceladas de Materiais Elétricos.** O Edital está à disposição dos interessados no portal da transparência no site www.pratapolis.mg.gov.br podendo ser solicitado pelo email licitacaopratapolis@hotmail.com.

RAFAEL CORRÊA RAMOS,
Membro da Equipe de Apoio.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:5BF707BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 27/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS/MG - Processo Administrativo nº 78/2020 – Pregão presencial 27/2020 torna público para conhecimento dos interessados que estará abrindo às 13h30min do dia 07 de maio de 2020, para recebimento das propostas e documentações, cujo critério de julgamento será o de **"MENOR PREÇO POR ITEM"** tendo como objeto de **Registrar preço para aquisição futura e parcelada de Gêneros Alimentícios e outros para Manutenção das Secretarias Municipais.** O Edital está à disposição dos interessados no portal da transparência no site www.pratapolis.mg.gov.br podendo ser solicitado pelo email licitacaopratapolis@hotmail.com.

RAFAEL CORRÊA RAMOS,
Membro da Equipe de Apoio.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:1016A17B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ-MG PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020, torna público aos interessados a publicação de licitação como objeto Aquisição de Gêneros Alimentícios (Perecíveis). ABERTURA DIA 28/04/2020, ÀS 08h00min. Edital disponível através do Site Da Prefeitura Municipal (www.santanadojacare.mg.gov.br) ou pelo tel. (35): 3866-1203 no horário de 07h30min as 13h00min.

Publicado por:
Bruno Freire Mendes
Código Identificador:9277336E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PL 43/2020, PP 26/2020. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de vacinação contra brucelose bovina em bezerras (fêmeas) que tenham de 03 a 08 meses de idade em todo o Município, compreendendo as campanhas conforme determinação do IMA em atendimento à Secretaria Municipal de Agricultura. Abertura: 27/04/2020 às 14:00 h. Edital disponível no endereço: www.senhoradosremedios.mg.gov.br ou pelo email: licitacao.sraremedios@yahoo.com.br. Tel (32) 3343-1145.

ROSANA Mª OLIVEIRA COELHO SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:205C587E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-MG - ADM - OBRAS E SERVIÇOS - RESULTADO FINAL SELETIVO EDITAL 10/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - **EDITAL Nº 10/2020 RESULTADO FINAL**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS

URBANOS DO MUNICÍPIO DE VAZANTE
EDITAL NORMATIVO N°10/2020.

1. O MUNICÍPIO DE VAZANTE, por intermédio da Secretaria da Infraestrutura, obras e serviços Urbanos,TORNA PUBLICA a Classificação FINAL do Processo Seletivo Simplificado **nº 10/2020**.
2. A classificação final disposta no anexo 1, implica na formação do cadastro de reserva por cargo, especialidade que poderá ser utilizado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos para fins de contratação temporária.

3. A divulgação deste resultado NÃO implica na obrigatoriedade de convocação, que se dará SOMENTE de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, obedecendo-se ao seguinte regramento:

Somente poderá ser utilizado o cadastro reserva de que trata o processo seletivo, após a nomeação e posse dos aprovados **no concurso público edital 01/2018**; ou na hipótese de não haver aprovados para o mesmo cargo/especialidade;
Realizada as nomeações e posses previstas no sub item 3.1, antes de se utilizar este cadastro reserva, o Poder Executivo, deverá convocar os aprovados no concurso público em vagas excedentes ao edital de concurso 01/2018, para manifestar o interesse em celebrar contratação temporária junto a Administração para o mesmo cargo e especialidade no qual foi classificado.
Comprovando-se as desistências das hipóteses dos subitens 3.1 e 3.2 ou não havendo candidatos aprovados para o mesmo cargo e especialidade, caso persista a necessidade administrativa, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos publicará convocação aos aprovados do processo seletivo simplificado **edital 10/2020** por ordem de classificação, para firmar contratação temporária com a Administração Municipal.
O candidato aprovado para o cadastro de reserva terá apenas expectativa de direito sobre o exercício do trabalho, na função a qual foi classificado.
A convocação dar-se-á por ato publicado no quadro de aviso e publicações da Prefeitura Municipal de Vazante.
Para se processar a contratação terá preferência, primeiramente, o melhor classificado pelo Processo Seletivo Simplificado.
O interessado no contrato deverá comparecer nos locais, datas e horários estabelecidos para contratação para assumir uma das vagas oferecidas, sendo de sua inteira e exclusiva responsabilidade a ciência das publicações na página oficial da Prefeitura.
O não comparecimento implicará na perda da sua posição de classificação no banco de reserva, na data da convocação, caso em que a Administração poderá por ato próprio convocar o próximo classificado no Processo Seletivo Simplificado.
A primeira convocação ocorrerá em ordem crescente da classificação do cargo/especialidade/lotação e as convocações posteriores serão realizadas a partir da última classificação contratada.
O aprovado convocado poderá ser contratado com redução de carga horária, conforme Leinº 1691 de 20/09/2017 e alterações posteriores, recebendo nessa hipótese vencimentos proporcionais à carga horária efetivamente desempenhada.
A remuneração terá como referência os padrões iniciais da remuneração dos cargos constantes no Plano de Carreira dos Profissionais da Administração.
Para assumir contrato, o convocado deverá ser considerado apto física e mentalmente para o exercício das atribuições da função a qual foi aprovado, em laudo expedido por Médico do Trabalho, agendado pelo setor de RH e a não apresentação do laudo médico, acarretará a perda do direito à contratação.
A vigência do contrato será limitada à existência da vaga.
O candidato que se encontrar em licença para tratamento de saúde ou em licença à gestante, se convocado, não poderá assumir a contratação e será remanejado para o final da lista classificatória.
A contratação originária do processo seletivo simplificado poderá ser rescindida para que seja dada posse a candidato efetivo, ou para atender ao interesse público, observada a legislação que rege a matéria.

Vazante, 08 de abril de 2020.

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal de Vazante

ANEXO 1 – RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO 10/2020
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Motorista de apoio administrativo: **Motorista de Caminhão**

Nº	NOME	PONTOS
1	GILMAR JOSÉ MACHADO JUNIOR	22
2	JESSICA CANDIDA PEREIRA	18
3	JOSÉ ANDRÉ MENDES DA SILVA	17
4	JURACI ALVES FERNANDES	16
5	GEOVANE MACHADO PEREIRA	13
6	DANIEL MENDES BORGES JUNIOR	DESCLASSIFICADO

Publicado por:
Eliete Aparecida de Oliveira Nunes
Código Identificador:B433B421

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-MG - ADM - OBRAS E SERVIÇOS - RESULTADO FINAL SELETIVO EDITAL 10/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - **EDITAL Nº 10/2020**
RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE VAZANTE
EDITAL NORMATIVO N°10/2020.

1. O MUNICÍPIO DE VAZANTE, por intermédio da Secretaria da Infraestrutura, obras e serviços Urbanos,TORNA PUBLICA a Classificação FINAL do Processo Seletivo Simplificado **nº 10/2020**.
2. A classificação final disposta no anexo 1, implica na formação do cadastro de reserva por cargo, especialidade que poderá ser utilizado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanospara fins de contratação temporária.
3. A divulgação deste resultado NÃO implica na obrigatoriedade de convocação, que se dará SOMENTE de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, obedecendo-se ao seguinte regramento:
Somente poderá ser utilizado o cadastro reserva de que trata o processo seletivo, após a nomeação e posse dos aprovados **no concurso público edital 01/2018**; ou na hipótese de não haver aprovados para o mesmo cargo/especialidade;
Realizada as nomeações e posses previstas no sub item 3.1, antes de se utilizar este cadastro reserva, o Poder Executivo, deverá convocar os aprovados no concurso público em vagas excedentes ao edital de concurso 01/2018, para manifestar o interesse em celebrar contratação temporária junto a Administração para o mesmo cargo e especialidade no qual foi classificado.
Comprovando-se as desistências das hipóteses dos subitens 3.1 e 3.2 ou não havendo candidatos aprovados para o mesmo cargo e especialidade, caso persista a necessidade administrativa, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos publicará convocação aos aprovados do processo seletivo simplificado **edital 10/2020** por ordem de classificação, para firmar contratação temporária com a Administração Municipal.
O candidato aprovado para o cadastro de reserva terá apenas expectativa de direito sobre o exercício do trabalho, na função a qual foi classificado.
A convocação dar-se-á por ato publicado no quadro de aviso e publicações da Prefeitura Municipal de Vazante.
Para se processar a contratação terá preferência, primeiramente, o melhor classificado pelo Processo Seletivo Simplificado.
O interessado no contrato deverá comparecer nos locais, datas e horários estabelecidos para contratação para assumir uma das vagas oferecidas, sendo de sua inteira e exclusiva responsabilidade a ciência das publicações na página oficial da Prefeitura.

O não comparecimento implicará na perda da sua posição de classificação no banco de reserva, na data da convocação, caso em que a Administração poderá por ato próprio convocar o próximo classificado no Processo Seletivo Simplificado.
A primeira convocação ocorrerá em ordem crescente da classificação do cargo/especialidade/lotação e as convocações posteriores serão realizadas a partir da última classificação contratada.
O aprovado convocado poderá ser contratado com redução de carga horária, conforme Leinº 1691 de 20/09/2017 e alterações posteriores, recebendo nessa hipótese vencimentos proporcionais à carga horária efetivamente desempenhada.
A remuneração terá como referência os padrões iniciais da remuneração dos cargos constantes no Plano de Carreira dos Profissionais da Administração.
Para assumir contrato, o convocado deverá ser considerado apto física e mentalmente para o exercício das atribuições da função a qual foi aprovado, em laudo expedido por Médico do Trabalho, agendado pelo setor de RH e a não apresentação do laudo médico, acarretará a perda do direito à contratação.
A vigência do contrato será limitada à existência da vaga.
O candidato que se encontrar em licença para tratamento de saúde ou em licença à gestante, se convocado, não poderá assumir a contratação e será remanejado para o final da lista classificatória.
A contratação originária do processo seletivo simplificado poderá ser rescindida para que seja dada posse a candidato efetivo, ou para atender ao interesse público, observada a legislação que rege a matéria.

Vazante, 08 de abril de 2020.

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal de Vazante

ANEXO 1 – RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO 10/2020
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Motorista de apoio administrativo: **Motorista de Caminhão**

Nº	NOME	PONTOS
1	GILMAR JOSÉ MACHADO JUNIOR	22
2	JESSICA CANDIDA PEREIRA	18
3	JOSÉ ANDRÉ MENDES DA SILVA	17
4	JURACI ALVES FERNANDES	16
5	GEOVANE MACHADO PEREIRA	13
6	DANIEL MENDES BORGES JUNIOR	DESCLASSIFICADO

Publicado por:
Eliete Aparecida de Oliveira Nunes
Código Identificador:88241169

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO

Nos termos dos artigos 24 da Lei nº 8.666/1993, ratifico o **Processo Licitatório nº 055/2020 – Dispensa nº 031/2020**, destinado à confecção de máscaras caseiras, conforme especificação do Ministério da Saúde, à partir do material fornecido pela Prefeitura Municipal, para atender às necessidades das unidades de saúde de acordo com o Decreto n° 043/2020,às empresas ***SAPPHIRE BMS CONFECCOES LTDA EPP e VERONICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA***, no valor total de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Visconde do Rio Branco, 13 de Abril de 2020.

IRAN SILVA COURI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Flaviana Lima Teixeira
Código Identificador:5BEB107B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA SAP / DP N° 152/2020

- Dispõe sobre designação para exercício de função pública e dá outras providências –

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, IRAN SILVA COURI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM e, considerando o disposto na Lei Complementar n° 036 de 14/11/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Lei nº 1.422 de 06/04/2018

RESOLVE:

Art. 1.°) Fica designado, **MARIA JOSE MONTEIRO ALMEIDA,** para atuar na Função Pública, correspondente em atribuições e vencimentos do cargo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO,** junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03/03/2020, para cobrir férias das auxiliares de educação ao longo do ano.

Art. 2.°) A designação de que trata o artigo anterior objetiva suprir a necessidade de pessoal, em razão de:

( ) cargo administrativo vago;
( ) cargo da área de magistério vago;
(X) atividade temporária de caráter excepcional;
( ) substituição decorrente do afastamento do titular.

Art. 3.°) Gera, automaticamente, a dispensa do detentor da função pública, a nomeação do candidato classificado em concurso público, o término do ano letivo ou o retorno do titular do cargo.

Art. 4º) Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 03/03/2020.

Visconde do Rio Branco, 13 de abril de 2020.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:A388819A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA SAP / DP N° 153/2020

- Dispõe sobre designação para exercício de função pública e dá outras providências –

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, IRAN SILVA COURI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM e, considerando o disposto na Lei Complementar n° 036 de 14/11/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Lei nº 1.422 de 06/04/2018

RESOLVE:

Art. 1.°) Fica designado, **ELIANE LOPES DE FARIA,** para atuar na Função Pública, correspondente em atribuições e vencimentos do cargo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO,** junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04/03/2020, para cobrir férias das auxiliares de educação ao longo do ano.

Art. 2.°) A designação de que trata o artigo anterior objetiva suprir a necessidade de pessoal, em razão de:

( ) cargo administrativo vago;
( ) cargo da área de magistério vago;
(X) atividade temporária de caráter excepcional;
( ) substituição decorrente do afastamento do titular.

Art. 3.°) Gera, automaticamente, a dispensa do detentor da função pública, a nomeação do candidato classificado em concurso público, o término do ano letivo ou o retorno do titular do cargo.

Art. 4º) Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 04/03/2020.

Visconde do Rio Branco, 13 de abril de 2020.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:DFD9A991

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA SAP / DP N° 154/2020

- Dispõe sobre designação para exercício de função pública e dá outras providências –

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, IRAN SILVA COURI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM e, considerando o disposto na Lei Complementar n° 036 de 14/11/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Lei nº 1.422 de 06/04/2018

RESOLVE:

Art. 1.°) Fica designado, **CRISTIANA APARECIDA QUINTILIANO FIRMINO,** para atuar na Função Pública, correspondente em atribuições e vencimentos do cargo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO,** junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04/03/2020, para cobrir férias das auxiliares de educação ao longo do ano.

Art. 2.°) A designação de que trata o artigo anterior objetiva suprir a necessidade de pessoal, em razão de:

( ) cargo administrativo vago;
( ) cargo da área de magistério vago;
(X) atividade temporária de caráter excepcional;
( ) substituição decorrente do afastamento do titular.

Art. 3.°) Gera, automaticamente, a dispensa do detentor da função pública, a nomeação do candidato classificado em concurso público, o término do ano letivo ou o retorno do titular do cargo.

Art. 4º) Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 04/03/2020.

Visconde do Rio Branco, 13 de abril de 2020.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:437FF852

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA SAP / DP N° 155/2020

- Dispõe sobre designação para exercício de função pública e dá outras providências –

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, IRAN SILVA COURI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM e, considerando o disposto na Lei Complementar n° 036 de 14/11/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Lei nº 1.422 de 06/04/2018

RESOLVE:

Art. 1.°) Fica designado, **KENYA PEIXOTO DE OLIVEIRA,** para atuar na Função Pública, correspondente em atribuições e vencimentos do cargo de **PROFESSOR PEB II,** junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 09/03/2020, para atuar em nova sala aberta na E.M. Gabriel de Carvalho

Art. 2.°) A designação de que trata o artigo anterior objetiva suprir a necessidade de pessoal, em razão de:

( ) cargo administrativo vago;
( ) cargo da área de magistério vago;
(X) atividade temporária de caráter excepcional;
( ) substituição decorrente do afastamento do titular.

Art. 3.°) Gera, automaticamente, a dispensa do detentor da função pública, a nomeação do candidato classificado em concurso público, o término do ano letivo ou o retorno do titular do cargo.

Art. 4º) Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 09/03/2020.

Visconde do Rio Branco, 13 de abril de 2020.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:9CE61B68

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA SAP / DP N° 156/2020

- Dispõe sobre designação para exercício de função pública e dá outras providências –

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, IRAN SILVA COURI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM e, considerando o disposto na Lei Complementar n° 036 de 14/11/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Lei nº 1.422 de 06/04/2018

RESOLVE:

Art. 1.°) Fica designado, **VANIA MEIRA BARBOSA TEIXEIRA,** para atuar na Função Pública, correspondente em atribuições e vencimentos do cargo de **PROFESSOR PEB II,** junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03/03/2020, em substituição a servidora Erica Cristina de Souza Carvalho (cedida para escola Estadual da sementeira).

Art. 2.°) A designação de que trata o artigo anterior objetiva suprir a necessidade de pessoal, em razão de:

( ) cargo administrativo vago;
( ) cargo da área de magistério vago;
(X) atividade temporária de caráter excepcional;
( ) substituição decorrente do afastamento do titular.

Art. 3.°) Gera, automaticamente, a dispensa do detentor da função pública, a nomeação do candidato classificado em concurso público, o término do ano letivo ou o retorno do titular do cargo.

Art. 4º) Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 03/03/2020.

Visconde do Rio Branco, 13 de abril de 2020.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:4F7737EC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA SAP / DP N° 157/2020

- Dispõe sobre designação para exercício de função pública e dá outras providências –

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, IRAN SILVA COURI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM e, considerando o disposto na Lei Complementar n° 036 de 14/11/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Lei nº 1.422 de 06/04/2018

RESOLVE:

Art. 1.°) Fica designado, **CLAUDIA VENANCIO CRUZ,** para atuar na Função Pública, correspondente em atribuições e vencimentos do cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA,** junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02/03/2020, ocupando cargo vago junto ao Colégio Municipal Rio Branco.

Art. 2.°) A designação de que trata o artigo anterior objetiva suprir a necessidade de pessoal, em razão de:

( ) cargo administrativo vago;
( ) cargo da área de magistério vago;
(X) atividade temporária de caráter excepcional;
( ) substituição decorrente do afastamento do titular.

Art. 3.°) Gera, automaticamente, a dispensa do detentor da função pública, a nomeação do candidato classificado em concurso público, o término do ano letivo ou o retorno do titular do cargo.

Art. 4º) Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 02/03/2020.

Visconde do Rio Branco, 13 de abril de 2020.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:7056207B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA SAP / DP N° 158/2020

- Dispõe sobre designação para exercício de função pública e dá outras providências –

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, IRAN SILVA COURI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM e, considerando o disposto na Lei Complementar n° 036 de 14/11/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Lei nº 1.422 de 06/04/2018

RESOLVE:

Art. 1.°) Fica designado, **ESTEFANI RODRIGUES SUDRE,** para atuar na Função Pública, correspondente em atribuições e vencimentos do cargo de **ATENDENTE,** junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 02/03/2020, ocupando cargo vago.

Art. 2.°) A designação de que trata o artigo anterior objetiva suprir a necessidade de pessoal, em razão de:

( ) cargo administrativo vago;
( ) cargo da área de magistério vago;
(X) atividade temporária de caráter excepcional;
( ) substituição decorrente do afastamento do titular.

Art. 3.°) Gera, automaticamente, a dispensa do detentor da função pública, a nomeação do candidato classificado em concurso público, o término do ano letivo ou o retorno do titular do cargo.

Art. 4º) Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 02/03/2020.

Visconde do Rio Branco, 13 de abril de 2020.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:8420E32B

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL 014/2020

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos reuniram-se na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o Pregoeiro e o senhor membro da Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 002/2019, para a Sessão Pública de julgamento deste Pregão. Aberta a sessão, procedeu-se o exame do credenciamento do interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição da Licitante. Compareceu à sessão o representante da seguinte empresa:

DAVIDSON ROBERTO RIBEIRO, PORTADOR DO CPF 058.XXX.836-60, REPRESENTANDO A EMPRESA WILLIAM ALEXANDRE PINTO GONÇALVES CONSTRUÇÕES, CNPJ 22.952.703/0001-52.

O Pregoeiro recebeu a declaração da licitante de que atende plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes de nº 01 contendo a Proposta e o de nº 02 contendo os documentos de Habilitação.

Ato contínuo, o Envelope contendo a Proposta foi aberto e, com a colaboração do membro da Equipe de Apoio, foi examinada a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital.

Em seguida, o Pregoeiro convidou o representante classificado para negociação de preços. Negociada a diminuição do preço, o pregoeiro considerou o mesmo aceitável. Dando prosseguimento abriu-se o envelope nº 02 da proponente classificada, sendo os documentos de habilitação analisados. Os documentos de habilitação foram examinados, conferidos nos respectivos sites àqueles que são emitidos

pela internet e colocados à disposição dos presentes para verificação e serem rubricados.
À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa **WILLIAM ALEXANDRE PINTO GONÇALVES CONSTRUCOES**, conforme evidenciado no Mapa de Apuração.

Fica adjudicado o objeto a empresa declarada vencedora.

Nada mais havendo a constar em Ata, foi encerrada a sessão e lavrada a Ata.

Observação: Devido a grande extensão do arquivo, o Mapa de Apuração não pode ser anexado a esta publicação. Informamos que o mesmo encontra-se disponível para download no site www.saaelambari.mg.gov.br.

PABLO LUIZ LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:A5DFEC7B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
RESOLUÇÃO N.º 004/2020

Lambari, 13 de abril de 2020.

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública, de importância internacional, pela OMS- Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, conforme o Decreto Municipal número: 4.062 de 20 de março de 2020 de diretrizes para enfrentamento de saúde publica do município de Lambari, em decorrência da infecção humana provocada pelo novo coronavirus (COVID 19), bem como, da importância de se preservar a saúde de todos os nossos colaboradores bem como do público em geral;

Considerando a necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari; resolve:

Artigo 1- Suspender, em caráter temporário, o atendimento ao público nesta Autarquia, pelo **prazo de 11 (onze) dias, com início em 14.04.2020 até 24.04.2020**, sendo que neste período haverá expediente apenas interno; e externamente dependendo da função e prioridade, para a manutenção do serviço básico de saúde publica.

Artigo 2- Durante o período de suspensão, não serão realizados córtes no fornecimento de água aos usuários, bem como não serão enviados avisos sobre a interrupção no caso de falta de pagamento;

Artigo 3- No período de suspensão no atendimento ao publico, somente serão realizados os serviços externos em caráter de urgência, bem como as leitura de consumo, manutenção da rede de esgoto e água, religação de água;

Artigo 4- O atendimento será realizado pelos telefones, onde serão atendidos os casos urgentes para o serviço de fornecimento de água e manutenção da rede coletora de esgotos;

Artigo 5- As novas ligações de água, somente poderão ser retomadas após o término do prazo previsto nesta portaria ou por ordem expressa de seu Diretor, devendo as solicitações serem realizadas através dos telefones: **3271-1056, 3271-4628 ou 99824-7434**.

Artigo 6- Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação do disposto nesta Resolução serão dirimidos pelo Diretor Presidente da autarquia.

Artigo 7- As ações ou omissões que violem o disposto nesta Resolução sujeitam o autor a sanções civis, penais, éticas e administrativas.

Artigo 8 - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Lambari, 13 de abril de 2020.

JOÃO RODRIGO DOS REIS
Diretor do SAAE

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:D6E408F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 043/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2020
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2020
ATA 67/2020
RETIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ARCOS

DETENTORA DA ATA: EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA, com CNPJ nº 25.725.813/0001-70 localizado à RUA PARACATU, nº 1280, BANDEIRANTESem JUIZ DE FORA/MG neste ato representada por , PAULO ROBERTO CHAVES, CPF: 432.225.796-87 e RG : MG 2932813

DO OBJETO
I -Registro de Preço para aquisição de Material Hospitalar, para atender as demandas da secretaria de saúde, do Município de Arcos/MG, do tipo menor preço por item, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência

Lote	Item	Qtde Estimada	Unid.	Descrição	Vlr. Unit.	Vlr Total
1	1	4.000	Pct	Atadura de Crepom com largura de 10cmx4,5m/18 fios por cm²/comprimento em repouso 1,80mts pac com 12	6,25	25.000,00
1	2	10	Pct	Drenos de Penrose nº 1 s/gaze pacote com 12	10,98	109,80
1	4	10	Pct	Drenos de Penrose nº 3 s/gaze pac/ com 12 unidades	19,90	199,00
1	7	20	cx	Fio de Nylon 5-0 45cm 30mm ag.3/8 - cx.c/24 envelopes	36,90	738,00
1	8	5	cx	Fio de Nylon 6-0 45cm 30mm ag.3/8 - cx.c/24 envelopes	36,90	184,50
1	11	1.000	un	Seringa Descartável c/ Agulha 0,6x25mm 1mlbico luer slip	0,59	590,00
1	20	500	un	Lacre de segurança16 cmcom numeração, podendo ser de qualquer cor	0,36	180,00

1º de abril de 2020

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:CC210B28

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 16/2020

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 16/2020.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2020. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. A Pregoeira do Município de Carneirinho, nomeada através do Decreto nº 2.504/2019, ADJUDICA o aludido certame, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS EM GERAL DE AUTO ELÉTRICA, PARA MANUTENÇÃO DOS ÔNIBUS, MICROONIBUS E MÁQUINAS PESADAS, COMPONENTES DA FROTA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, OBTIDO POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS PREÇOS FIXADOS NA TABELA DE PREÇOS OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE AUTO ELÉTRICA, PARA MANUTENÇÃO DOS ÔNIBUS, MICROONIBUS E MÁQUINAS PESADAS, COMPONENTES DA FROTA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, OBTIDO POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS PREÇOS FIXADOS NA TABELA DE PREÇOS OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO às empresas **AUTOELÉTRICA IDENAGA LTDA - ME,** CNPJ/MF nº. 11.388.696/0001-91 e **MARCELO TRESSO - ME,** CNPJ nº 04.280.900/0001-90, vencedoras do certame, na forma que segue:

FORNECEDOR: AUTO ELETRICA IDENAGA LTDA - ME						
LOTE 01						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Valor estimado Unit.**	**Percentual de descontos/ valor hora**	**Total estimado**
1	1	UN	OFICINAS ESPECIALIZADAS EM FORNECIMENTO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS EM GERAL PARA **AUTO ELÉTRICA** DE **VEÍCULOS ÔNIBUS** DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG – TABELA DE PREÇOS OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG.	R$ 50.000,00	8%	R$ 46.000,00
2	100	HR.	Manutenção e Conservação de Veículos – SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA **AUTO ELÉTRICA** DE **VEÍCULOS ÔNIBUS** DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG - TABELA DE PREÇOS OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG.	R$ 95,00		R$ 8.740,00
Total: R$ 54.740,00						
LOTE 02						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Valor estimado Unit.**	**Percentual de descontos/ valor hora**	**Total estimado**
1	1	UN	OFICINAS ESPECIALIZADAS EM FORNECIMENTO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS EM GERAL PARA **AUTO ELÉTRICA** DE **VEÍCULOS MICROONIBUS** DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG – TABELA DE PREÇOS OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG.	R$ 70.000,00	8%	R$ 64.400,00
2	140	HR.	Manutenção e Conservação de Veículos – SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA **AUTO ELÉTRICA** DE **VEÍCULOS MICROONIBUS** DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG - TABELA DE PREÇOS OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG.	R$ 95,00		R$ 12.236,00
Total: R$ 76.636,00						
VALOR TOTAL PARA ESTE FORNECEDOR: 131.376,00						
LOTE 03						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Valor estimado Unit.**	**Percentual de descontos/ valor hora**	**Total estimado**
1	1	UN	OFICINAS ESPECIALIZADAS EM FORNECIMENTO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS EM GERAL PARA **AUTO ELÉTRICA** DE **MÁQUINAS PESADAS** DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG – TABELA DE PREÇOS OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG.	R$ 90.000,00	7%	R$ 83.700,00
2	200	HR.	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos – SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA **AUTO ELÉTRICA** DE **MÁQUINAS PESADAS** DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG - TABELA DE PREÇOS OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG.	R$ 118,33		R$ 22.008,00
Total: R$ 105.708,00						
VALOR TOTAL PARA ESTE FORNECEDOR: R$ 105.708,00						
TOTAL GERAL: 237.084,00						

Data Adjudicação: 01/04/2020. Carneirinho-MG.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:67907E6C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS 16/2020

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 16/2020.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2020. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS EM GERAL DE AUTO ELÉTRICA, PARA MANUTENÇÃO DOS ÔNIBUS, MICROONIBUS E MÁQUINAS PESADAS, COMPONENTES DA FROTA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, OBTIDO POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS PREÇOS FIXADOS NA TABELA DE PREÇOS OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE AUTO ELÉTRICA, PARA MANUTENÇÃO DOS ÔNIBUS, MICROONIBUS E MÁQUINAS PESADAS, COMPONENTES DA FROTA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, OBTIDO POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS PREÇOS FIXADOS NA TABELA DE PREÇOS OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

às empresas **AUTOELÉTRICA IDENAGA LTDA - ME,** CNPJ/MF nº. 11.388.696/0001-91 e **MARCELO TRESSO - ME,** CNPJ nº 04.280.900/0001-90, vencedoras do certame, na forma que segue:

FORNECEDOR: AUTO ELETRICA IDENAGA LTDA - ME						
LOTE 01						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Valor estimado Unit.**	**Percentual de descontos/ valor hora**	**Total estimado**
1	1	UN	OFICINAS ESPECIALIZADAS EM FORNECIMENTO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS EM GERAL PARA **AUTO ELÉTRICA** DE **VEÍCULOS ÔNIBUS** DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG – TABELA DE PREÇOS OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG.	R$ 50.000,00	8%	R$ 46.000,00
2	100	HR.	Manutenção e Conservação de Veículos – SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA **AUTO ELÉTRICA** DE **VEÍCULOS ÔNIBUS** DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG - TABELA DE PREÇOS OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG.	R$ 95,00		R$ 8.740,00
Total: R$ 54.740,00						
LOTE 02						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Valor estimado Unit.**	**Percentual de descontos/ valor hora**	**Total estimado**
1	1	UN	OFICINAS ESPECIALIZADAS EM FORNECIMENTO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS EM GERAL PARA **AUTO ELÉTRICA** DE **VEÍCULOS MICROONIBUS** DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG – TABELA DE PREÇOS OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG.	R$ 70.000,00	8%	R$ 64.400,00
2	140	HR.	Manutenção e Conservação de Veículos – SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA **AUTO ELÉTRICA** DE **VEÍCULOS MICROONIBUS** DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG - TABELA DE PREÇOS OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG.	R$ 95,00		R$ 12.236,00
Total: R$ 76.636,00						
VALOR TOTAL PARA ESTE FORNECEDOR: 131.376,00						
LOTE 03						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Valor estimado Unit.**	**Percentual de descontos/ valor hora**	**Total estimado**
1	1	UN	OFICINAS ESPECIALIZADAS EM FORNECIMENTO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS EM GERAL PARA **AUTO ELÉTRICA** DE **MÁQUINAS PESADAS** DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG – TABELA DE PREÇOS OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG.	R$ 90.000,00	7%	R$ 83.700,00
2	200	HR.	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos – SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA **AUTO ELÉTRICA** DE **MÁQUINAS PESADAS** DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG - TABELA DE PREÇOS OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG.	R$ 118,33		R$ 22.008,00
Total: R$ 105.708,00						
VALOR TOTAL PARA ESTE FORNECEDOR: R$ 105.708,00						
TOTAL GERAL: 237.084,00						

Data homologação: 01/04/2020. Carneirinho-MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:277D0F89

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 12/2020

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 16/2020.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2020. Extrato de ARP nº. 12/2020. Contratante: **O Município de Carneirinho/MG,** inscrito no CNPJ sob o nº. 26.042.515/0001-48; Contratadas: **AUTOELÉTRICA IDENAGA LTDA - ME,** CNPJ/MF nº. 11.388.696/0001-91 e **MARCELO TRESSO - ME,** CNPJ nº 04.280.900/0001-90, vencedoras do certame, na forma que segue:

FORNECEDOR: AUTO ELETRICA IDENAGA LTDA - ME						
LOTE 01						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Valor estimado Unit.**	**Percentual de descontos/ valor hora**	**Total estimado**
1	1	UN	OFICINAS ESPECIALIZADAS EM FORNECIMENTO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS EM GERAL PARA **AUTO ELÉTRICA** DE **VEÍCULOS ÔNIBUS** DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG – TABELA DE PREÇOS OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG.	R$ 50.000,00	8%	R$ 46.000,00
2	100	HR.	Manutenção e Conservação de Veículos – SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA **AUTO ELÉTRICA** DE **VEÍCULOS ÔNIBUS** DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG - TABELA DE PREÇOS OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG.	R$ 95,00		R$ 8.740,00
Total: R$ 54.740,00						
LOTE 02						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Valor estimado Unit.**	**Percentual de descontos/ valor hora**	**Total estimado**
1	1	UN	OFICINAS ESPECIALIZADAS EM FORNECIMENTO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS EM GERAL PARA **AUTO ELÉTRICA** DE **VEÍCULOS MICROONIBUS** DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG – TABELA DE PREÇOS OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG.	R$ 70.000,00	8%	R$ 64.400,00
2	140	HR.	Manutenção e Conservação de Veículos – SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA **AUTO ELÉTRICA** DE **VEÍCULOS MICROONIBUS** DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG - TABELA DE PREÇOS OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG.	R$ 95,00		R$ 12.236,00
Total: R$ 76.636,00						
VALOR TOTAL PARA ESTE FORNECEDOR: 131.376,00						
LOTE 03						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Valor estimado Unit.**	**Percentual de descontos/ valor hora**	**Total estimado**
1	1	UN	OFICINAS ESPECIALIZADAS EM FORNECIMENTO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS EM GERAL PARA **AUTO ELÉTRICA** DE **MÁQUINAS PESADAS** DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG – TABELA DE PREÇOS OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG.	R$ 90.000,00	7%	R$ 83.700,00
2	200	HR.	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos – SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA **AUTO ELÉTRICA** DE **MÁQUINAS PESADAS** DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG - TABELA DE PREÇOS OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG.	R$ 118,33		R$ 22.008,00
Total: R$ 105.708,00						

VALOR TOTAL PARA ESTE FORNECEDOR: R$ 105.708,00	
TOTAL GERAL: 237.084,00	

Vigência: O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, nos termos da Lei. Data de Assinatura: 01/04/2020. Carneirinho-MG.

AGUIMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração – Gestor da Ata de Registro de Preços.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:C0733FC4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS 18/2020

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 18/2020.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2020. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO às empresas **JADSON TIAGO PEREIRA SOUZA DE OLIVEIRA 12664406663,** CNPJ/MF nº 31.820.858/0001-23 **e ROSSINI & ROSSINI LTDA,** CNPJ nº 19.063.858/0001-23, vencedoras do certame, na forma que segue:

FORNECEDOR: JADSON TIAGO PEREIRA SOUZA DE OLIVEIRA 12664406663					
ITEM	**UNID.**	**QUANT.**	**DESCRIÇÃO**	**V. UNIT.**	**TOTAL**
2	SV.	200	Manutenção e Conservação de Veículos LAVAGEM, HIGIENIZAÇÃO E SERVIÇOS DE LIMPEZA - VEICULOS MÉDIOS.	R$ 140,00	R$ 28.000,00
3	SV.	300	Manutenção e Conservação de Veículos LAVAGEM, HIGIENIZAÇÃO E SERVIÇOS DE LIMPEZA - VEICULOS LEVES.	R$ 70,00	R$ 21.000,00
4	SV.	50	Manutenção e Conservação de Veículos LAVAGEM, HIGIENIZAÇÃO E SERVIÇOS DE LIMPEZA - MOTOS.	R$ 30,00	R$ 1.500,00
TOTAL PARA ESTE FORNECEDOR: **R$ 50.500,00**					
FORNECEDOR: ROSSINI & ROSSINI LTDA					
1	SV.	300	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos LAVAGEM, HIGIENIZAÇÃO E SERVIÇOS DE LIMPEZA – MÁQUINAS PESADAS.	R$ 240,00	R$ 72.000,00
5	SV.	250	Manutenção e Conservação de Veículos LAVAGEM, HIGIENIZAÇÃO E SERVIÇOS DE LIMPEZA – VEÍCULOS PESADOS.	R$ 240,00	R$ 60.000,00
TOTAL PARA ESTE FORNECEDOR: **R$ 132.000,00**					
TOTAL GERAL: 182.500,00					

Data homologação: 26/03/2020. Carneirinho-MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:64EC6573

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PE Nº 003/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) pregoeiro(a) do(a) **MUNICÍPIO DE CONQUISTA/MG** comunica aos interessados e participantes do **PREGÃO ELETRÔNICO 003/2020** referente à *EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, PARA AS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, FAZENDA, TURISMO E MEIO AMBIENTE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, OBRAS E INFRAESTRUTURA, GABINETE E DEPARTAMENTOS DE CULTURA, ESPORTE, TRANSPORTE E AGROPECUÁRIA*, que **ADJUDICA** o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor: GONÇALVES E TEIXEIRA LTDA EPP - 08.422.075/0001-72											
Item	**Quant.**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
2	36,00	UN	APARELHOS TELEFONICOSTelefone sem fio com Display de no mínimo 4, 09 cm (1, 6"), Tecla com sinal sonoro para localização, bateria recarregável com no mínimo 300 mAh, Gerenciamento de chamadasChamada em espera *Identificador de chamadas*Microfone mudoChams. não atendidasChams. recebidasAltura 13,5 cmLargura 18,4 cmProfundidade 5,9 cm	ELGIN	.	R$ 151,40	R$ 5.450,40	R$ 151,50	R$ 5.454,00	0,07 %	R$ 0,10
13	79,00	UN	CADEIRASCadeira fixa com braço. Especificações Mínimas: Cadeira fixa em tubo de aço industrial redondo 22,22 mm, parede 1,90 mm, sapatas e ponteiras injetadas em polipropileno; apóia braços integrado a estrutura de aço com acabamento em polipropileno injetado na mesma cor da cadeira, encosto em estrutura plástica injetada em polipropileno copolímero de alta resistência, Assento em estrutura plástica injetada em polipropileno copolímero de alta resistência. Acabamento em banho de cromo com base niquelada sobre aço polido tratado quimicamente, com espessura de camada que atende a requisitos de resistência e durabilidade. LAP: 57x84x53,50 cm COR: Preta.	Nobre	.	R$ 242,51	R$ 19.158,29	R$ 507,51	R$ 40.093,29	52,22 %	R$ 265,00
16	2,00	UN	CONJUNTO DE LIXEIRAcoleta seletiva capacidade de 50 litros, descrição: kit composto por 05 coletores para coletas de residuos orgônicos e seletivos, para área externa, sendo 1 coletor para vidro, capacidade 50 litros, 01 coletor para papel, capacidade 50 litros, 01 coletor para metalcapacidade 50 litros, 01 coletor para alimentos, capacidade 50 litros, 01 coletor para lixo não reciclável, capacidade 50 litros. Caracteristicas gerais, fabricado em HDPE polietileno de alta densidade (corpo e tampa), 100 % virgem e tecnicamente adtivado para oferecer alta resistência a impacto e a tração, adtivação extra com antioxidante e anti-UV para os níveis de proteção classe 8 UV - 8,0 que evita o produto desbotar, ressecar ou rachar, superfícies internas polidas e cantos arredondados. Disponibilidade nas cores: vermelho, verde, amarelo,azul, cinza, conforme normas da conama e adesivados conforme o	Nobre	.	R$ 622,24	R$ 1.244,48	R$ 622,24	R$ 1.244,48	0,00	0,00

			tipo de lixo. Eixo em aço com tratamento anticorrosão. O passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil. Possibilidade de aquisição com 3 ou 5 unidades.									
19	2,00	UN	FOGÕESCor principal (visão frontal) Branco, Funcionamento Gás, Acendimento Automático, Dimensões mínimas: altura93cmlargura49,9cmprofundidade65,4cmpeso28kg	ESMALTEC	.	R$ 654,00	R$ 1.308,00	R$ 654,00	R$ 1.308,00	0,00	0,00
26	3,00	UN	REFRIGERADORESRefrigerador com capacidade de no mínimo 300 L, sendo o freezer do mínimo 47 L, voltagem bivolt, tipo de degele frost free, sendo as dimensões mínimas: Largura 61,6 cm , profundidade69,1 cm , Altura153,9 cm	CONSUL	.	R$ 1.679,99	R$ 5.039,97 R$ 1.715,89		R$ 5.147,67	2,09 %	R$ 35,90
28	57,00	UN	VENTILADORESVentilador de coluna. Especificações Mínimas:Ventilador com grade removível aramado com no mínimo 40 fios, potencia mínima de 150 W, bivolt, mínimo de 06 pás injetadas, mínimo de 03 opções de altura, controle rotativo de velocidade, modelo de no mínimo de 60 cm, altura mínima de 0,92 cm e máxima de no mínimo 1,60 cm, rotação mínima de 1410 RPM.	VENTISOL	.	R$ 273,33	R$ 15.579,81	R$ 273,33	R$ 15.579,81	0,00	0,00
Subtotal Adjudicado							**R$ 47.780,95**	**Subtotal Orçado**	**R$68.827,25**	**30,58%**	**R$21.046,30**	

Fornecedor: JONATHAN DE BRITO ALVES ELER - 32.525.359/0001-79

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
14	8,00	UN	CADEIRASEstrutura de sustentação em tubo de aço industrial redondo 22,22 mm , parede 2,25 mm, apoiada sobre 4 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, semiesfera plástica injetada junto a estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em nylon para uso em carpetes, tapetes e similares. Encosto em estrutura plástica injetada em polipropileno copolímero de alta resistência, conjunto estofado em estrutura injetada em polipropileno; espuma expandida/laminada com 10 mm de espessura media e densidade de 28 Kg/m³; revestimento em tecido poliéster. Apoia braços integrado a estrutura de aço com acabamento em polipropileno injetado na mesma cor da cadeira. O assento em estrutura plástica injetado em polipropileno copolímero de alta resistência, conjunto estofado em estrutura injetada em polipropileno, espuma expandida/laminada com 15 mm de espessura média e densidade de 26 kg/m³, revestimento em tecido poliéster. Acabamento em banho de cromo com base niquelada sobre aço polido tratado quimicamente, com espessura de camada que atende a requisitos de resistência e durabilidade. LAP: 57x84x53,5 cm na cor preta.	Martiflex	Internauta	R$ 558,00	R$ 4.464,00	R$ 589,05	R$ 4.712,40	5,27 %	R$ 31,05
Subtotal Adjudicado							**R$ 4.464,00**	**Subtotal Orçado**	**R$ 4.712,40**	**5,27%**	**R$ 248,40**

Fornecedor: KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI - 17.344.993/0001-11

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	4,00	UN	MESA P/ COMPUTADOR C/ 2 GAVETASMesa para computador. Especificações Mínimas:Mesa de escritório para computador 150 x 60 cm, borda rígida com 2 gavetas e teclado fixo.material: estrutura em aço carbono e tampo em mdp.cor cinza,medidas mínimas (altura x largura x profundidade): altura: 74cm.largura:150cm.profundidade: 60 cm.	KM MOVEIS	MS02	R$ 189,99	R$ 759,96	R$ 342,35	R$ 1.369,40	44,50 %	R$ 152,36
12	54,00	UN	CADEIRASCadeira Giratória estofadada com braço. Especificações Mínimas:Estrutura de sustentação em tubo de aço industrial redondo 22,22 mm , parede 2,25 mm, apoiada sobre 4 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, semiesfera plástica injetada junto a estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em nylon para uso em carpetes, tapetes e similares. Encosto em estrutura plástica injetada em polipropileno copolímero de alta resistência, conjunto estofado em estrutura injetada em polipropileno; espuma expandida/laminada com 10 mm de espessura media e densidade de 28 Kg/m³; revestimento em tecido poliéster. Apoia braços integrado a estrutura de aço com acabamento em polipropileno injetado na mesma cor da cadeira. O assento em estrutura plástica injetado em polipropileno copolímero de alta resistência, conjunto estofado em estrutura injetada em polipropileno, espuma expandida/laminada com 15 mm de espessura média e densidade de 26 kg/m³, revestimento em tecido poliéster. Acabamento em banho de cromo com base niquelada sobre aço polido tratado quimicamente, com espessura de camada que atende a requisitos de resistência e durabilidade. LAP: 57x84x53,5 cm na cor preta.	FRISOKAR	POINTER PREMIUM	R$ 437,00	R$ 23.598,00	R$ 582,22	R$ 31.439,88	24,94 %	R$ 145,22
15	15,00	UN	CADEIRASEstrutura em aço tubular ABNT 1010 a ABNT 1020, seção redonda, com o mínimo de pontos de solda e tratamento contra oxidação, tratamento anti-ferruginoso, pintura eletrostática a base de epóxi poliéster (tinta-pó), na cor preto fosco;Porta livros sob o assento em aramado de aço, com ponteira em poliestireno 100% injetada;Assento e encosto com em formato anatômico, com espuma injetada de 5cm, revestido de tecido na cor azul, com prancheta	KM MOVEIS	UNIVERSITARIA	R$ 168,00	R$ 2.520,00	R$ 302,32	R$ 4.534,80	44,43 %	R$ 134,32
21	43,00	UN	MESAS Mesa de escritório para computador 150 x 60 cm, borda rígida com 2 gavetas e teclado fixo.material: estrutura em aço carbono e tampo em mdp.cor cinza,medidas mínimas (altura x largura x profundidade): altura: 74cm.largura:150cm.profundidade: 60 cm.	KM MOVEIS	MS01	R$ 189,99	R$ 8.169,57	R$ 342,35	R$ 14.721,05	44,50 %	R$ 152,36
Subtotal Adjudicado							**R$ 35.047,53**	**Subtotal Orçado**	**R$ 52.065,13**	**32,69%**	**R$ 17.017,60**

Fornecedor: MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI - 33.859.616/0001-71

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
4	10,00	UN.	AR CONDICIONADOAr Condicionado Split 12.000 BTU's, controle remoto com display em cristal liquido, display digital na unidade interna, funcionalidades: ajuste de temperaturas, sleep, Air Sweep. Modo de operação refrigera, ventila, desumidifica, automático, timer, relógio, alimentação elétrica : 220V/1F/60Hz, Consumo (Potência) 1085 Kw, branco.	TCL	TAC12CSA	R$ 1.387,00	R$ 13.870,00	R$ 1.387,33	R$ 13.873,30	0,02 %	R$ 0,33
Subtotal Adjudicado							**R$ 13.870,00**	**Subtotal Orçado**	**R$ 13.873,30**	**0,02%**	**R$ 3,30**

Fornecedor: MILLENIUM - SERVICOS, COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - 04.258.235/0001-39

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
17	1,00	UN	ESTANTESProduzido em Aço 1008 "CERTIFICADO" de alta qualidade com tratamento anti-ferruginoso, contém 06 prateleiras com dobra dupla em "CHAPA 22" (0,75mm) com reforço Ômega resistente a 100kg distribuidos por prateleira e 04 colunas L3 em CHAPA 16 (1,50mm) permitindo que você regule as prateleiras na altura conforme sua necessidade. O acabamento em sistema de pintura eletrostática a pó (epóxi) em alta temperatura garante maior durabilidade do produto e resistência ao tempo e ferrugem, acompanhando um kit com 48 parafusos e 48 porcas chave 11 (08 por prateleira).	NOBRE	EST02	R$ 330,00	R$ 330,00	R$ 489,38	R$ 489,38	32,57 %	R$ 159,38
25	7,00	UN.	PURIFICADOR DE AGUAPURIFICADOR REFRIGERADO 110V-COR PRETO -NÍVEIS DE REFRIGERAÇÃO: 7 POTÊNCIA: ATINGE MENOS DE 10°C EM 40 MINUTOS, NO NÍVEL 4 (INTERMEDIÁRIO) DO TERMOSTATO.SISTEMA DO COMPRESSOR: UNIDADE SELADA CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE 2,3 LITROS DE ÁGUA GELADA CUBAGEM: 0,085 M³- DIMENSÕES MÍNIMAS DE (ALT. X LARG. X PROF.): 485 X 305 X 400 MM COM GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO- QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A COLORMAQ.OBS.: Não é de galão. Purificador ligado á rede de água.	COLORMAQ	PREMIUM BRANCO	R$ 710,00	R$ 4.970,00	R$ 782,66	R$ 5.478,62	9,28 %	R$ 72,66
Subtotal Adjudicado							**R$ 5.300,00**	**Subtotal Orçado**	**R$ 5.968,00**	**11,19%**	**R$ 668,00**

Fornecedor: PRIME DISTRIBUIDORA LTDA ME - 29.153.321/0001-08

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
6	1,00	UN	ARMARIOSMobiliário fabricado com aço de qualidade e procedência, em chapa #26 (0,45 mm) e tampo superior em chapa #24 (0,60 mm)Possui 04 (quatro) gavetas, com suporte para pasta suspensa, aptas a suportar 15 kgf (uniformemente distribuídos), todas munidas com puxador plástico cromado e porta-etiqueta estampadoEquipado com 04 (quatro) sapatas plásticas niveladorasDispõe de sistema de fechamento, com acionamento por chave*, que trava simultaneamente todas as gavetasMunido de micro veneziana no tampo superior, para permitir a circulação de arSubmetido a pré- tratamento com nanotecnologia e pintura eletrostática, em linha	FATTO	OF04	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 645,94	R$ 645,94	22,59 %	R$ 145,94

			automatizada e contínua, com tinta a póCor: Cinza CristalDimensões e PesoDimensões do Arquivo: 1.335 mm (Alt.) x 460 mm (Larg.) x 550 mm (Prof.)Dimensões das Gavetas: 280 mm (Alt.) x 390 mm (Larg.) x 430 mm (Prof.)Peso Total: 26,29 kg								
10	25,00	UN	ARMARIOSARMÁRIO DE AÇO PARA ESCRITÓRIOARMÁRIO DE AÇO PARA ESCRITÓRIO, PA 190X90, 2 PORTAS,3 PRATELEIRAS MEDINDO 190X90X40, COR CINZA.	FATTO	PA-90	R$ 388,00	R$ 9.700,00	R$ 766,53	R$ 19.163,25	49,38 %	R$ 378,53
Subtotal Adjudicado							**R$ 19.835,00**	**Subtotal Orçado**	**R$ 35.405,87**	**43,98%**	**/ R$ 15.570,87**

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
11	15,00	UN.	ARQUIVO DE ESCRITORIOCom 04 gavetas para pasta suspensa, com puxador externo, capacidade máxima por gaveta de 30 Kg, Estrutura de aço chapa 26, sistema de deslizamento de gavetas em rolamento de aço, modelo oficio, cor cinza, medidas Alt: 1.340mm, larg: 460mm, prof: 650mm.	FATTO	OF-04	R$ 345,00	R$ 5.175,00	R$ 676,13	R$ 10.141,95	48,97 %	R$ 331,13
18	4,00	UN	ESTRUTURA LONGARINA EM AÇO PRATA 03 LUGARESESTRUTURA DE LONGARINA LONGARINAS SEPARADAS DE 03 LUGARES COM ENCOSTO. CADEIRA CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE AÇO INDUSTRIAL EM CHAPA 18 COM SEÇÃO QUADRADA DE 20 MM(CURVADO MECANICAMENTE), SOLDADAPELO SISTEMA MIG DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA ELETROSTÁTICA A BASE DE EPOXI PÓ COM DUAS BARRAS DE REFORÇO SOB O ASSENTO E DUAS BARRAS ENTRE OS PÉS. ASSENTO EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO INJETADO(ESPESSURA MÍNIMA DE 7 MM).ASSENTO COM SUPERFÍCIE PLANA E (NÃO POROSA)SEM ABAS LATERAIS, CURVATURA ANATÔMICA NA PARTE INFERIOR E POSTERIOR, FIXADO À ESTRUTURA POR MEIO DE REBITES POP. AS CADEIRAS SÃO MONTADAS EM LONGARINAS, EM ESTRUTURA DE AÇO INDUSTRIAL, SEÇÃO 50 X30MM, CHAPA Nº18. ASSENTO 39,5 X 41 CM.	MOVESCOLA	LA-03	R$ 890,00	R$ 3.560,00 R$ 1.079,10		R$ 4.316,40	17,52 %	R$ 189,10
20	1,00	UN	GUARDA ROUPAArmário Roupeiro de Aço 1.93x1,38x0.40m 16 Portas Pequenas - - Pandin - Cinza Dimensões 1.93x1,38x0.40m Totalmente montável, dispensa a utilização de parafusos. Estrutura chapas 24 e 26 (0,60mm e 0,45mm). 16 portas com 1 veneziana para ventilação e 1 reforço interno por porta. Sistema de fechamento de varão de 3 pontos, através de Pitão para cadeado. Capacidade por prateleira 15kg (bem distribuídos). Dimensões: 1,93x1,38x0,40m	FATTO	GRP-16	R$ 900,00	R$ 900,00 R$ 1.138,33		R$ 1.138,33	20,94 %	R$ 238,33
Subtotal Adjudicado							**R$ 19.835,00**	**Subtotal Orçado**	**R$ 35.405,87**	**43,98%**	**R$ 15.570,87**

TOTAL GERAL DO PREGÃO			
Total Adjudicado	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
R$ 126.297,48	R$ 180.851,95	30,17%	R$ 54.554,47

Conquista-MG, 13 de Abril de 2020.

KEULA ALVES SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Marilia Isabel Galis de Sousa
Código Identificador:41ADAF95

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO N.º 2.404/2020

DECRETO N.º 2.404/2020 DE 26 DE MARÇO DE 2020.

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS DOS EXERCÍCIOS FINANCEIROS DE 2017 E 2018 DA AUTARQUIA SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE COQUEIRAL-MG.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

Considerando como Restos a Pagar as despesas empenhadas mas não pagas até o dia 31 de dezembro distinguindo-se as processadas das não processadas;

Considerando que as despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica;

Considerando que as despesas públicas constituídas como Restos a Pagar dividem-se em Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados;

Considerando que Restos a Pagar de *Despesas Processadas* aqueles cujo empenho foi entregue ao credor, que por sua vez já forneceu o material, prestou o serviço ou executou a obra, e a despesa foi considerada liquidada, estando apta ao pagamento. Nesta fase a despesa processou-se até a liquidação e em termos orçamentários foi considerada realizada, faltando apenas à entrega dos recursos através do pagamento;

Considerando Restos a Pagar de *Despesa Não Processada* são aqueles cujo empenho foi legalmente emitido, mas depende ainda da fase de liquidação, isto é, o empenho fora emitido, porém o objeto adquirido ainda não foi entregue e depende de algum fator para sua regular liquidação; do ponto de vista do Sistema Orçamentário de escrituração contábil, a despesa não está devidamente processada;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 4.320/1964, a dívida flutuante é composta pelos restos a pagar, serviços da dívida a pagar, depósitos e dos débitos em tesouraria;

Considerando que a Contabilidade tem como finalidade o fornecimento de informações, contribuindo de forma significativa para tomada de decisões;

Considerando que os restos a pagar com insubsistência passiva devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

Considerando o disposto no artigo 68 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que prevê que a inscrição de despesas como restos a pagar no encerramento do exercício financeiro de emissão da Nota de Empenho depende da observância das condições estabelecidas neste Decreto para empenho e liquidação da despesa;

Considerando que o artigo 69 do mesmo diploma dispõe que após o cancelamento da inscrição da despesa como Restos a Pagar, o pagamento que vier a ser reclamado poderá ser atendido à conta de dotação destinada a despesas de exercícios anteriores;

Considerando que o Departamento de Contabilidade juntamente com o Diretor Geral do Saae, após estudo detalhado, concluíram que os restos a pagar disposto na planilha abaixo foram inscritos indevidamente, por equívoco dos responsáveis da época. Tais despesas não foram contraídas e não há intenção em contratá-las.

DECRETA:

Art. 1.º Ficam cancelados por insubsistência passiva de crédito, os restos a pagar Processados e Não Processados referentes aos empenhos das contas Restos a Pagar - exercícios 2017 e 2018 – conforme planilha:

Empenho	Dotação Orçamentária	Favorecido	Inscrição ao Final do Exercício Atual	
			Processado	Não Processado
00003/2017	03.001.000.04.000.0052.8001.0000.3.1.90.13.03.100 - Obrigações Patronais (0287-2)	29.979.036/0117-70 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	5.225,72	-
00005/2017	03.002.000.17.000.0611.8003.0000.3.1.90.13.03.100 - Obrigações Patronais (0292--)	29.979.036/0117-70 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	9.635,67	-
00007/2017	03.003.000.17.000.0611.8006.0000.3.1.90.13.03.100 - Obrigações Patronais (0295-6)	29.979.036/0117-70 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	2.167,55	-
00396/2017	03.002.000.17.000.0611.8003.0000.3.1.90.13.03.100 - Obrigações Patronais (0292--)	29.979.036/0117-70 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	940,95	-
00400/2017	03.002.000.17.000.0611.8003.0000.3.1.90.13.03.100 - Obrigações Patronais (0292--)	29.979.036/0117-70 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	120,87	-
00412/2017	03.002.000.17.000.0611.8003.0000.3.1.90.13.03.100 - Obrigações Patronais (0292--)	29.979.036/0117-70 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.548,16	-
00010/2018	03.001.000.04.000.0052.8001.0000.3.1.90.01.01.100 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares (0280-4)	17.419.847/0001-08 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	800,87	3.042,46
00013/2018	03.001.000.04.000.0052.8001.0000.3.1.90.13.03.100 - Obrigações Patronais (0287-2)	29.979.036/0117-70 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	18.546,52	-
00014/2018	03.002.000.17.000.0611.8003.0000.3.1.90.11.04.100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0291-4)	17.419.847/0001-08 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	1.054,94	31.479,49
00015/2018	03.002.000.17.000.0611.8003.0000.3.1.90.13.03.100 - Obrigações Patronais (0292--)	29.979.036/0117-70 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	24.552,00	-
00017/2018	03.003.000.17.000.0611.8006.0000.3.1.90.13.03.100 - Obrigações Patronais (0295-6)	29.979.036/0117-70 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1.094,93	-
00018/2018	03.001.000.28.000.1310.8008.0000.3.3.90.47.00.100 - Obrigações Tributárias e Contributivas (0290-9)	17.419.847/0001-08 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	-	1.081,01
00030/2018	03.002.000.17.000.0611.8003.0000.3.3.90.39.99.100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0294-1)	03.762.474/0001-69 - N P COMERCIAL DE PNEUS LTDA	-	940,00
00037/2018	03.002.000.17.000.0611.8003.0000.3.3.90.30.01.100 - Material de Consumo (0293-5)	18.658.732/0001-39 - Auto Posto Santana Ltda	-	1.803,55
00046/2018	03.002.000.17.000.0611.8003.0000.3.3.90.39.16.100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0294-1)	42.920.900/0001-05 - MATUSALEM FERREIRA EIRELI ME	-	500,00
00055/2018	03.001.000.04.000.0052.8001.0000.3.3.90.39.71.100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0289-3)	00.622.015/0001-91 - Karina Biagini Porto	-	1.000,00
00063/2018	03.001.000.04.000.0052.8001.0000.3.3.90.39.99.100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0289-3)	18.966.739/0003-80 - Cooperativa de Credito de Livre Admissao da Regiao Tres Pontas Ltda	-	38,30
00068/2018	03.002.000.17.000.0611.8003.0000.3.3.90.39.99.100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0294-1)	03.157.268/0001-20 - GR Industria e Comercio de Produtos Quimicos Ltda	-	2.091,00
00076/2018	03.001.000.04.000.0052.7001.0000.4.4.90.52.99.100 - Equipamentos e Material Permanente (0279-9)	04.672.602/0001-46 - SISPONTO TECNOLOGIA EIRELI	-	0,30
00080/2018	03.002.000.17.000.0611.8003.0000.3.3.90.30.99.100 - Material de Consumo (0293-5)	01.591.897/0001-38 - CALDAS QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	-	3.325,00
00081/2018	03.002.000.17.000.0611.8003.0000.3.3.90.30.99.100 - Material de Consumo (0293-5)	08.990.721/0001-06 - AVANA INDUSTRIA QUIMICA LTDA EPP	-	10.670,00
00082/2018	03.002.000.17.000.0611.8003.0000.3.3.90.30.99.100 - Material de Consumo (0293-5)	03.157.268/0001-20 - GR Industria e Comercio de Produtos Quimicos Ltda	-	12.205,20
00084/2018	03.001.000.04.000.0052.8001.0000.3.3.90.39.99.100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0289-3)	25.266.453/0001-95 - GRAFICA SANTO ANTONIO LTDA	-	2.765,00
00089/2018	03.002.000.17.000.0611.8003.0000.3.3.90.30.40.100 - Material de Consumo (0293-5)	25.266.552/0001-77 - Miari e Cia Ltda	-	9,47
00093/2018	03.001.000.04.000.0052.8001.0000.3.3.90.39.12.100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0289-3)	05.691.235/0001-90 - Copyuai Comercio de Maquinas Ltda	254,45	-
00102/2018	03.002.000.17.000.0611.8003.0000.3.3.90.30.01.100 - Material de Consumo (0293-5)	20.393.955/0001-63 - FCJ Pereira Combustivel Ltda	21,98	1.128,15
00103/2018	03.003.000.17.000.0611.8006.0000.3.3.90.30.01.100 - Material de Consumo (0296-1)	20.393.955/0001-63 - FCJ Pereira Combustivel Ltda	-	2.147,47
00107/2018	03.001.000.04.000.0052.8001.0000.3.3.90.30.21.100 - Material de Consumo (0288-8)	29.285.692/0001-43 - OPPUS MOBILE COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA	-	1.759,17
00108/2018	03.001.000.04.000.0052.8001.0000.3.3.90.30.21.100 - Material de Consumo (0288-8)	10.575.521/0001-20 - ULTIMAX EIRELI	-	588,54
00109/2018	03.003.000.17.000.0611.8006.0000.3.3.90.30.99.100 - Material de Consumo (0296-1)	22.596.506/0001-48 - COMAC Com Materiais de Construcao	-	11,60
00110/2018	03.002.000.17.000.0611.8003.0000.3.3.90.30.07.100 - Material de Consumo (0293-5)	06.334.582/0001-29 - SEBASTIAO PIMENTA	-	704,99
00111/2018	03.001.000.04.000.0052.8001.0000.3.3.90.30.17.100 - Material de Consumo (0288-8)	14.393.106/0001-07 - GTI GESTAO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	-	3.500,00
00117/2018	03.001.000.04.000.0052.8001.0000.3.3.90.39.64.100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0289-3)	18.966.739/0003-80 - Cooperativa de Credito de Livre Admissao da Regiao Tres Pontas Ltda	-	1.567,30
00140/2018	03.001.000.04.000.0052.8001.0000.3.3.90.39.70.100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0289-3)	22.719.918/0001-28 - MGF INFORMATICA LIMITADA EPP	2.944,60	-
00141/2018	03.001.000.04.000.0052.8001.0000.3.3.90.30.04.100 - Material de Consumo (0288-8)	06.922.971/0001-75 - DISTRIBUIDORA DE GAS MACHADO & PEREIRA LTDA	-	8,99
00144/2018	03.002.000.17.000.0611.8003.0000.3.3.90.30.07.100 - Material de Consumo (0293-5)	05.963.494/0001-23 - Joel Vitor de Lima	-	26,83
00145/2018	03.002.000.17.000.0611.8003.0000.3.3.90.30.07.100 - Material de Consumo (0293-5)	23.961.667/0001-56 - RUI SUPERMERCADO LTDA ME	-	606,82
00305/2018	03.001.000.04.000.0052.8001.0000.3.3.90.39.42.100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0289-3)	22.719.918/0001-28 - MGF INFORMATICA LIMITADA EPP	-	1.050,00
00323/2018	03.001.000.04.000.0052.8001.0000.3.3.90.39.64.100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0289-3)	00.000.000/2699-99 - Banco do Brasil S A	-	125,08
00327/2018	03.001.000.04.000.0052.8001.0000.3.3.90.39.99.100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.420.542/0001-93 - CARTORIO DE REGISTRO CIVIL E	91,28	-

	(0289-3)	NOTAS		
00329/2018	03.001.000.04.000.0052.8001.0000.3.3.90.39.99.100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0289-3)	30.099.167/0001-12 - CLÍNICA ATENDER LTDA	360,00	-
00371/2018	03.001.000.04.000.0052.8001.0000.3.3.90.39.70.100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0289-3)	22.719.918/0001-28 - MGF INFORMATICA LIMITADA EPP	349,90	-
Total			**71.710,39**	**84.175,72**

Art. 2.º Após os cancelamentos das inscrições das despesas em Restos a Pagar Processados, o pagamento que vier a ser reclamado, poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual, ou crédito Adicional Especial, em DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação devendo ser publicado no Diário Oficial dos Municípios – AMM-MG; Site oficial do Saae; enviado ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais pelo Sistema Informatizado de Contas dos Municípios – Sicom, módulo Legislação de Caráter Financeiro.

Coqueiral, 26 de março de 2020.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:5A17CCE5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO - AGENTES FUNERÁRIOS 2020

CLASSIFICAÇÃO

Colocacao	Nome Inscrito	Protocolo	Tanatopraxia	Experiência* (1 mês = 1 ponto)	Pontuação	Nascimento
1	Leandro Batista Ferreira	202004763689	SIM (4 pontos)	36 pontos	40 ponto(s)	13/02/1985
2	Tulio Luis Ribeiro Comba	202004737614	SIM (4 pontos)	36 pontos	40 ponto(s)	16/02/1987
3	Welligton Catarino	202004437711	NÃO	36 pontos	36 ponto(s)	17/02/1981
4	RAMON PERES SILVA DUTRA	202004669365	NÃO	29 ponto(s)	29 ponto(s)	30/04/1987
5	Carlos Henrique Garcia do Carmo	202004814714	NÃO	21 ponto(s)	21 ponto(s)	04/09/1972
6	Fabio correia Bispo	202004703815	NÃO	21 ponto(s)	21 ponto(s)	29/08/1991
7	ROBSON JOSÉ DAS CHAGAS	202004290791	SIM (4 pontos)	0 ponto(s)	4 ponto(s)	16/08/1970
8	Cíntia Cristina da Fonseca	202004579296	SIM (4 pontos)	0 ponto(s)	4 ponto(s)	07/04/1972
9	Irani Maria Teixeira	202004496025	SIM (4 pontos)	0 ponto(s)	4 ponto(s)	29/01/1974
10	Adilson Alves Vieira	202004594165	SIM (4 pontos)	0 ponto(s)	4 ponto(s)	18/03/1975
11	Anny Wilsy Alves de Vasconcelos Sena	202004699300	SIM (4 pontos)	0 ponto(s)	4 ponto(s)	30/09/1975
12	Lilian Alves de Vasconcelos Sena	202004371186	SIM (4 pontos)	0 ponto(s)	4 ponto(s)	02/05/1978
13	eliseu soares de oliveira	202004849590	SIM (4 pontos)	0 ponto(s)	4 ponto(s)	08/11/1979
14	jarlete Silva dos Santos Dias	202004111357	SIM (4 pontos)	0 ponto(s)	4 ponto(s)	07/03/1981
15	Isabela Nogueira Ribeiro	202004244833	SIM (4 pontos)	0 ponto(s)	4 ponto(s)	04/02/1983
16	Luciele Aparecida Soares da Costa	202004837790	SIM (4 pontos)	0 ponto(s)	4 ponto(s)	01/11/1984
17	Joyce Silva Lemos e Ramos	202004205554	SIM (4 pontos)	0 ponto(s)	4 ponto(s)	31/05/1985
18	Daniela Aparecida de Oliveira	202004343087	SIM (4 pontos)	0 ponto(s)	4 ponto(s)	10/10/1986
19	Marlon Adriano Silva	202004732953	SIM (4 pontos)	0 ponto(s)	4 ponto(s)	23/10/1986
20	Flávia Rodrigues da Silveira	202004224408	SIM (4 pontos)	0 ponto(s)	4 ponto(s)	27/01/1989
21	Wemerson Rafael dos Reis	202004456235	SIM (4 pontos)	0 ponto(s)	4 ponto(s)	10/04/1989
22	Bruno dos Santos Muniz	202004662862	SIM (4 pontos)	0 ponto(s)	4 ponto(s)	22/12/1990

Colocacao	Nome Inscrito	Protocolo	Tanatopraxia	Experiência* (1 mês = 1 ponto)	Pontuação	Nascimento
23	Wesley Martins	202004529190	SIM (4 pontos)	0 ponto(s)	4 ponto(s)	24/11/1991
24	Aline lima lucas Pereira	202004407241	SIM (4 pontos)	0 ponto(s)	4 ponto(s)	29/05/1992
25	Hellen Critina Vilefort Pereira	202004814872	SIM (4 pontos)	0 ponto(s)	4 ponto(s)	11/06/1992
26	Gustavo Nilo Santos de Moura	202004842942	SIM (4 pontos)	0 ponto(s)	4 ponto(s)	29/04/1993
27	Maria das dores Rodrigues	202004554321	SIM (4 pontos)	0 ponto(s)	4 ponto(s)	21/06/1993
28	Laís Miranda de Almeida Silva	202004730300	SIM (4 pontos)	0 ponto(s)	4 ponto(s)	09/09/1993
29	Keila Rodrigues da Silva	202004577199	SIM (4 pontos)	0 ponto(s)	4 ponto(s)	19/07/1995
30	FABIO JOSE DOS SANTOS JUNIOR	202004630568	SIM (4 pontos)	0 ponto(s)	4 ponto(s)	13/11/1995
31	Paulo Henrique Alves de Andrade	202004112912	SIM (4 pontos)	0 ponto(s)	4 ponto(s)	30/01/1997
32	Dayane Izabel Pereira da Silva	202004708875	SIM (4 pontos)	0 ponto(s)	4 ponto(s)	10/11/2000
33	Luiz Felipe Salomé	202004898502	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	30/11/-0001
34	reinaldo flores	202004750153	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	04/03/1955
35	Maria de Fátima Pereira de Souza	202004764153	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	20/08/1958
36	Geraldo Magela de oliveira	202004437574	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	12/12/1958
37	LAÉRCIO PINTO DA FONSECA	202004480512	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	12/12/1961
38	Gerson Geraldo da Silva	202004589627	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	20/02/1962
39	DONIZETTI DE MELO CASSIANO	202004609292	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	01/11/1963
40	Bernadete Pereira Nunes	202004484881	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	16/11/1963
41	Thompson Sousa Carvalho	202004838280	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	20/01/1964
42	Rogério Moreira da Silva	202004443976	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	28/12/1964
43	Robson Cléber Fernandes Lopes	202004270582	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	06/06/1965
44	Mauro Lúcio Martins	202004609030	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	13/08/1965
45	Hemerson Antônio da Silva	202004118383	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	10/10/1965
46	DINEY RODRIGUES DE OLIVEIRA	202004290401	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	31/05/1966
47	Derci Galdino Pereira Filho	202004927297	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	23/06/1966

48	LEONARDO GONÇALVES APARECIDO	202004182385	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	27/11/1966
49	Adilson Coutinho da Silva	202004113008	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	01/08/1967
50	Márcio José Ribeiro	202004516032	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	31/10/1967
51	Adriano Vieira da Silva	202004112788	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	23/12/1968

Colocacao	Nome Inscrito	Protocolo	Tanatopraxia	Experiência* (1 mês = 1 ponto)	Pontuação	Nascimento
52	Eudardo Laudares	202004784335	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	25/12/1968
53	Constantino carvalho de oliveira	202004738540	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	02/03/1969
54	Edilson liberio de souza	202004357900	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	04/07/1969
55	Nilson Antonio Ferreira	202004761928	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	11/11/1969
56	SILVANE MARIA DO CARMO ALVES	202004686952	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	26/11/1969
57	RONEY LUCIO DA SILVA	202004545007	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	02/12/1969
58	Wagner Veiga Roquini	202004387261	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	22/01/1970
59	Fernando Divino Martins	202004897725	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	07/03/1970
60	José Maria de sousa	202004711107	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	18/05/1970
61	Cícero José da fonseca	202004579248	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	25/05/1970
62	Lúcio de Paula rabelo	202004870321	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	29/11/1970
63	Renato Vieira da Silva	202004434121	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	19/01/1971
64	José Carlos Pereira Barreto	202004585440	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	07/01/1972
65	ISVANDER APARECIDO DE ARAUJO	202004801314	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	03/04/1972
66	Brigida Aparecida de Castro Cunha	202004111911	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	05/05/1972
67	Carlos Alberto Dutra	202004377793	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	19/08/1972
68	Adriana Teixeira Silva	202004291032	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	10/10/1972
69	Devys Francisco de Andrade	202004428784	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	25/03/1973
70	Luiz Carlos Leite	202004489378	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	06/06/1973
71	Reginaldo Rodrigues de Rezende	202004943394	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	28/06/1973
72	ROSILANE DJANIRA DA SILVEIRA SANTANA	202004865917	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	04/07/1973
73	Karla Adriana de oliveira	202004730209	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	22/07/1973
74	Heloísa Aparecida MILAGRE lima	202004447482	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	23/08/1973
75	Warley Gomes Marinho	202004735268	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	06/09/1973
76	marcos roberto vieira	202004504100	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	01/11/1973
77	SANDRO ALEX BARBOSA	202004881701	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	05/02/1974
78	Rosângela pereira da fonseca	202004369758	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	25/02/1974
79	Celso José Laurindo dias	202004153781	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	03/07/1974
80	Peterson Francisley Ramos	202004286335	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	05/11/1974

Colocacao	Nome Inscrito	Protocolo	Tanatopraxia	Experiência* (1 mês = 1 ponto)	Pontuação	Nascimento
81	Nádia Maria Vasconcelos da silva	202004396051	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	05/05/1975
82	Gustavo Luiz De Oliveira	202004843257	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	21/05/1975
83	REGIS ALVES DA SILVA	202004924942	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	16/08/1975
84	Roginei Francisco Messias	202004985420	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	29/09/1975
85	Rangel Cristiano Silva fernandes	202004674675	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	27/11/1975
86	Welbertt damiao ribeiro	202004654545	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	19/01/1976
87	APARECIDO JOSE BERNARDO TOSTES	202004134673	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	12/04/1976
88	Alberto Silva	202004146647	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	18/05/1976
89	Adriano gouvea	202004675872	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	16/08/1976
90	LEONARDO FERREIRA DE BRITO	202004786554	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	26/09/1976
91	Flávia Pereira Nazário cardoso	202004287820	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	06/10/1976
92	NIlson DIas de Andrade	202004523365	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	16/12/1976
93	NIlson dias de ANDRADE	202004321724	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	16/12/1976
94	Patricia Cristina Resende	202004465440	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	14/02/1977
95	ILDENE KELLY DA SILVA	202004163766	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	11/04/1977
96	Elias soares de santos	202004896382	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	24/05/1977
97	Fabiana Gonçalves de Oliveira	202004174627	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	17/09/1977
98	Alisson Morais de Freitas	202004552021	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	14/10/1977
99	Sérgio Vasconcelos da Silva	202004390656	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	08/11/1977
100	Rosa Angela da Silva	202004810402	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	14/11/1977
101	GILBERTO DE OLIVEIRA CHAVES	202004427536	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	21/11/1977
102	Andreia Cristina dos Santos	202004557035	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	16/12/1977
103	MARCO ANTONIO SILVA	202004403089	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	19/12/1977
104	dorival pacheco sales filho	202004924954	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	26/07/1978
105	Luciana e Helena de Bessa Cordeiro	202004250629	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	01/03/1979
106	Andréa Rosa Maurício	202004205756	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	04/05/1979
107	Geraldo Antonio Ferreira	202004274403	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	11/07/1979
108	REINALDO EUSTAQUIO DOS SANTOS	202004729538	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	17/09/1979
109	Carlos Henrique de Barros Fonseca	202004433680	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	25/09/1979

Colocacao	Nome Inscrito	Protocolo	Tanatopraxia	Experiência* (1 mês = 1 ponto)	Pontuação	Nascimento
110	Francisley pereira dos santos	202004507205	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	25/10/1979
111	ISIS ATENCIA FERREIRA	202004477748	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	10/02/1980
112	Fábio Eugênio Silva	202004326674	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	23/03/1980
113	Eduardo Da Silva Couto	202004301046	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	30/06/1980
114	Weliton Lopes Pereira	202004398990	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	20/07/1980
115	Paulo César Soares Nunes de Souza	202004363066	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	18/08/1980
116	Helberth de Oliveira Santos	202004562274	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	28/09/1980
117	Andre Luiz Pereira	202004516727	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	24/01/1981
118	JULIANO JOSÉ DE PAIVA	202004585519	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	07/02/1981
119	Dalton kenner Ferreira	202004170317	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	23/03/1981
120	Kelly Gonijo Resende	202004762259	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	15/06/1981
121	Junio Rodrigues da Cruz	202004815286	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	21/07/1981
122	Wellington Ricardo Matias de Oliveira	202004924245	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	22/07/1981
123	Adriano Raimundo Santos	202004240167	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	23/07/1981
124	Adalberto Jonas de Oliveira	202004464900	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	29/07/1981
125	Marcone Nina Madalena	202004735066	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	11/08/1981
126	Claudia Rosa Maurício	202004778303	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	25/10/1981

127	AGUIMAR FERNANDES DA SILVA	202004898555	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	27/10/1981
128	Giovani Fabio dos Santos	202004512887	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	02/11/1981
129	Adilson Pereira dos Santos Júnior	202004178590	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	04/11/1981
130	Cesar Jose Ferreira	202004611844	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	16/11/1981
131	Viviane Gonçalves da Cruz	202004198652	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	04/05/1982
132	Hélder Augusto Silva	202004543439	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	16/05/1982
133	Kátia souza silva	202004775448	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	21/06/1982
134	Marcos Roberto Santos	202004623897	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	26/09/1982
135	Aline Fernanda Ferreira de Andrade	202004358961	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	21/11/1982
136	Saulo César De lemos	202004521415	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	01/08/1983
137	Tatiane aparecida de Freitas	202004386194	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	21/09/1983
138	Michele Cristina Viana Souza	202004792096	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	24/09/1983

Colocacao	Nome Inscrito	Protocolo	Tanatopraxia	Experiência* (1 mês = 1 ponto)	Pontuação	Nascimento
139	Wesclay Gomes de Oliveira Lopes	202004777930	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	02/12/1983
140	jose roberto manara	202004989340	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	17/02/1984
141	Allan Kardec Do Nascimento Colen	202004419556	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	28/02/1984
142	Eduardo Lopes Gontijo	202004372187	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	27/06/1984
143	Gleidson Santos Balsamão de Oliveira	202004168850	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	03/07/1984
144	PLINIO MARQUES DE CARVALHO JUNIOR	202004928401	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	19/07/1984
145	José Roberto de Assunção Silva	202004352977	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	27/08/1984
146	Andre Jose Cerqueira Andrade	202004428251	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	21/11/1984
147	Karla Cristina Coutinho	202004262208	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	07/12/1984
148	jonas de almeida arantes	202004436442	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	28/01/1985
149	Rodrigo Faria Almeida	202004254195	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	05/02/1985
150	Diego Schmidt Silva	202004636103	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	07/04/1985
151	WEULLER RAINNER MACHADO	202004404166	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	17/04/1985
152	Ivanice santos sobrinho	202004747793	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	07/07/1985
153	Denis	202004545026	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	06/09/1985
154	Luisa Marieta de Oliveira Borges	202004711527	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	30/09/1985
155	Eduardo Gonçalves de Oliveira	202004274632	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	30/09/1985
156	Ligiane Aparecida Souza Silva	202004797950	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	10/11/1985
157	David Gonçalves de Melo	202004911980	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	27/12/1985
158	Flavio Bragança esteves	202004739196	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	10/01/1986
159	João Paulo sbampato Barcelos	202004115651	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	08/04/1986
160	mariana caetano vilaca	202004216558	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	20/04/1986
161	DEBORA GONCALVES DE OLIVEIRA	202004212541	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	15/05/1986
162	TIAGO GOMES DE SOUZA	202004526999	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	18/05/1986
163	MAXIMILIANO VIEIRA LOPES	202004297269	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	26/05/1986
164	Daniela Marceli dos santos	202004600333	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	15/06/1986
165	Norvina Luciana Nazário	202004642938	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	09/08/1986
166	Flaviano Martins Guimarães	202004847897	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	03/12/1986
167	Jussara Lúcia de oliveira	202004747387	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	04/02/1987

Colocacao	Nome Inscrito	Protocolo	Tanatopraxia	Experiência* (1 mês = 1 ponto)	Pontuação	Nascimento
168	magno alves dos reis	202004820222	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	11/02/1987
169	Priscilla Diniz Almeida	202004872329	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	14/05/1987
170	Kevin de Freitas Barros	202004433644	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	28/11/1987
171	Marco Antônio Pereira Machado Júnior	202004467393	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	28/02/1988
172	Isla Mendes Guimarães	202004108630	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	07/05/1988
173	Cayo Alessandro Fonseca Coelho	202004285566	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	18/06/1988
174	Luis Otávio Silva Vasconcelos	202004166419	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	31/07/1988
175	Pedro Domingos Fonseca Guimarães	202004697360	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	15/08/1988
176	Washington Cesar Santos	202004476197	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	01/11/1988
177	Haldere Augusto Magalhães Gonçalves	202004636467	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	02/12/1988
178	Julio César de Meira	202004310391	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	20/01/1989
179	William Vinicius Silva Soares	202004167902	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	30/03/1989
180	Kelly Cristina Costa Adami	202004796793	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	12/05/1989
181	Guilherme Soares Ornelas	202004585614	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	28/06/1989
182	MARCUS VINICIUS EMYGDIO JUNIOR	202004229841	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	02/07/1989
183	Antonia luiza da costa	202004537178	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	17/08/1989
184	Marcelo van Petten Rocha	202004674924	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	22/01/1990
185	fausto ferreira martins	202004189147	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	22/03/1990
186	Jhonatan Orlando Rodrigues	202004945242	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	17/05/1990
187	Helder Duque Leocádio	202004468027	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	31/05/1990
188	Pamela Cristina Maciel Militao	202004840332	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	04/07/1990
189	Diego Armando Pinto	202004523294	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	07/11/1990
190	Matheus Silva Santiago	202004418992	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	17/11/1990
191	Rafael Martins Teles	202004742312	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	19/11/1990
192	Grauciene Aparecida Ferreira Marques	202004459693	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	13/04/1991
193	Thiago Silva Morais de Oliveira	202004803215	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	18/04/1991
194	Paulo Victor Felix Gonçalves	202004898608	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	25/04/1991
195	Pedro Henrique Dos Santos	202004764793	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	20/07/1991
196	Guilherme Aparecido Moreira Ferreira	202004395044	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	05/09/1991

Colocacao	Nome Inscrito	Protocolo	Tanatopraxia	Experiência* (1 mês = 1 ponto)	Pontuação	Nascimento
197	jean carlo livio	202004659652	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	07/02/1992
198	Gustavo Henrique Tavares	202004330902	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	03/06/1992
199	Leandro Aparecido da costa Cadavid	202004207497	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	14/07/1992
200	Andrew Philippe da Silva Cardoso	202004516627	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	27/07/1992
201	João Maico Batista de Souza	202004975332	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	12/01/1993
202	José Michael Pereira Reis	202004935833	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	31/01/1993
203	VERÔNICA BÁRBARA SANTANA	202004702900	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	08/03/1993
204	Marco Antônio do Carmo Fabrini Vaz	202004658720	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	17/05/1993
205	João Paulo Caetano	202004363915	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	24/06/1993

206	JACKSON LUIZ FERREIRA SOUZA	202004480288	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	06/08/1993
207	Jean Christian Henrique Silva	202004779972	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	16/09/1993
208	Breno Damasceno Marques	202004901057	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	22/09/1993
209	Felipe Ricardo Camargos	202004549490	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	26/01/1994
210	Carlos Henrique Ferreira	202004978952	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	03/06/1994
211	Leonardo Vieira dos Santos	202004667770	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	12/07/1994
212	Fabrycio Fonseca Silva	202004341859	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	09/08/1994
213	Felipe de Oliveira Silva	202004798418	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	14/10/1994
214	Warley Felipe da Silva	202004810777	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	08/02/1995
215	Ildevan Junio Crisóstomo dos Santos	202004715740	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	21/03/1995
216	Sangela Alves de Faria dos Reis	202004169983	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	22/05/1995
217	Thais santana barros	202004823086	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	27/02/1996
218	Ítalo Gustavo Fagundes Oliveira	202004496046	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	03/04/1996
219	PARRAÊ MARIA RIBEIRO PEREIRA DE SOUZA	202004434402	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	15/10/1996
220	GABRIEL FERREIRA MENDONCA	202004606450	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	22/10/1996
221	JÊNIFER CHAVES ALVES	202004578826	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	29/11/1996
222	Stênio Modesto Ribeiro	202004517464	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	31/01/1998
223	Felipe Coelho de Castro Melo	202004623869	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	30/04/2000
224	Samuel Sales Silva	202004475486	NÃO	0 ponto(s)	0 ponto(s)	29/09/2001

* Experiência é o total de meses trabalhados como AGENTE FUNERÁRIO. Será somado até 36 meses (3 anos)

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1B7246AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PENALIDADE 109

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE – SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
EDITAL 109 PENALIDADES. A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de POUSO ALEGRE, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 829/97 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de POUSO ALEGRE - JARI P/A e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Infração	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
A T PISCINAS DE EXTREMA LTDA ME	E100014109	DUJ3264	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
A T PISCINAS DE EXTREMA LTDA ME	E100014108	DUJ3264	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
A C Matos Da Silva Transportes Me	C100106481	PVS3859	10/12/2019	12:27:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Abf C E L De E P Construcao Ltda	C100111871	HJT1482	11/12/2019	18:00:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Abgail Valias Vargas	L002812372	GHS5438	03/12/2019	19:35:50	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 85	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi	156,18	195,23
Abimael Costa Oliveira	L002813298	HLV4991	09/12/2019	17:13:48	RUA BOM JESUS, 620	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
Abner Mendes Fernandes	L002803729	EPV2020	11/12/2019	07:52:28	AVENIDA PREF SAPUCAI, 120	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
Abraao Barbosa De Oliveira	C100080301	PZL7435	08/12/2019	05:16:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Abraao Joao Da Silva	L002812734	KLM6975	11/12/2019	17:10:41	PRACA SEN JOSE BENTO, SN	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47
Abrao Abboud Ibrahim	C100082171	QQV2617	08/12/2019	08:47:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Acir Massaru Yamamuro	C100017271	OPD6734	03/12/2019	10:52:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Adalberto Jose Pereira	C100091191	QQB4282	09/12/2019	09:48:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Adalto Barbosa	L002793534	MRQ3608	12/12/2019	13:18:02	AVENIDA 19 DE OUTUBRO, 578	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
Adalto Saraiva Da Silva	C100070291	QUN2827	07/12/2019	12:53:13	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Adao Aparecido Xavier	C100091851	EZJ9780	09/12/2019	16:51:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ADEILDO PEREIRA CARNAUBA	L002808913	APE4872	28/11/2019	13:18:43	AVENIDA DR LISBOA, 252	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
Adelena Morais De Oliveira	P100059060	PYA3986	06/12/2019	08:44:23	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Adelmo Alves De Lima	P100059708	DCK4569	10/12/2019	08:41:52	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Adelmo Ramos Guersoni	L002807613	FFW4745	05/12/2019	09:48:51	RUA DOM NERY, 85	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
Adelmo Ramos Guersoni	C100103181	FFW4745	10/12/2019	08:13:00	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Adelson De Souza	C100057311	ELG6895	06/12/2019	14:33:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Ademar Francisco Pereira	C100097681	HEF2172	09/12/2019	13:43:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Ademir Donizetti Alves	L002812928	DUP6315	02/12/2019	09:13:16	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Ademir Dutra Da Silva	C100129471	PUL7793	12/12/2019	17:50:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Ademir Lopes	C100092401	LOY5074	09/12/2019	05:41:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

Adenilson Dos Reis Leonardo 2650	P100056815	PZI4258	27/11/2019	13:57:47	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Adenilson Leal De Souza	C100059181	EEP5326	06/12/2019	16:29:54	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Adenir De Andrade Pereira	C100009461	HOB9951	02/12/2019	18:03:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Adenir De Andrade Pereira	C100099331	JLL9178	09/12/2019	16:01:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Adezilda Francisca Faria De Souz	L002813143	HJN5703	11/12/2019	16:55:57	RUA SILVIANO BRANDAO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Adhonep Assoc Dos H De N Do Evang Pleno	C100114621	KYE7121	11/12/2019	10:31:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ADHONEP ASSOC DOS H DE N DO EVANG PLENO	E100014143	KYE7121	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
Adilson Alves Muniz	C100118031	DIO9237	11/12/2019	14:33:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Adilson Aparecido Tosta	C100041031	CHP1499	05/12/2019	06:58:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Adilson De Paiva	L002813311	HDF1091	09/12/2019	18:51:36	PRACA SEN JOSE BENTO, 96	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
Adimara Almeida Rosa Barbosa	L002811745	PZM8483	28/11/2019	18:19:02	RUA SILVIANO BRANDAO, 220	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47
Adnar Ferreira Da Silva	C100119241	QOX0954	11/12/2019	16:56:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Adolfo Caio Reis De Souza Paglia	P100060050	QON1951	10/12/2019	11:43:06	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Adolfo Caio Reis De Souza Paglia	P100060181	QON1951	10/12/2019	11:40:46	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Adriana Aparecida Gomes	L002813243	HHF6745	05/12/2019	16:30:42	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
Adriana Aparecida Rocha Pereira	C100122211	OPG7728	12/12/2019	08:02:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Adriana De Cassia Andrade	C100066661	PWH4914	07/12/2019	09:18:00	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Adriana De Oliveira Gato	L002812684	GUQ5208	09/12/2019	15:00:50	RUA GRACIEMA DE PAULA RIOS, 148	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
ADRIANA DO PRADO TOLEDO	L002807599	DUD2732	29/11/2019	08:50:59	RUA FRANCISCO SALES, PROX 294	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares	156,18	195,23
Adriana Garcia Limaazevedo	L002812944	HOI1147	02/12/2019	11:37:55	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 362	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Adriana Goncalves Da S Martins	C100037731	QNZ9087	04/12/2019	21:14:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Adriana R.dos Anjos Mendonca	C100103301	OLY5588	10/12/2019	08:25:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Adriana Rosa De Jesus Barrozo	C100069411	PWB3546	07/12/2019	12:18:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Adriana Teodoro	C100100981	BAB8599	10/12/2019	09:26:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Adriano Andrade Biondi Ribeiro	P100058487	FTA2077	04/12/2019	17:54:13	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Adriano Carlos Pereira	L002811627	PXY3802	12/12/2019	16:47:43	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ADRIANO COSTA DE OLIVEIRA	L002811494	MPH7706	30/11/2019	11:46:31	RUA ADALBERTO FERRAZ, 340	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Adriano De Carvalho Passos	C100107141	CBH3353	10/12/2019	13:09:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Adriano Geraldo Domiciano	C100081511	HNL9835	08/12/2019	07:32:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Adriano Gomes Pinheiro	C100130021	EPZ5005	12/12/2019	18:28:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Adriano Goncalves Pereira	P100060005	OWQ5464	09/12/2019	15:27:09	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Adriano Roberto G De Oliveira	L002813538	HET8064	11/12/2019	13:13:37	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA,	65 Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
ADRIANO SANTIAGO SIMAO	C100010781	EAS7056	02/12/2019	20:45:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Adriele Sayuri Yaguchi Dias	L002813066	HES6285	05/12/2019	17:14:11	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Adrielle Aparecida Da Silva	C100036631	PZY8656	04/12/2019	17:01:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Adrielle C.f.de B.cobra Ftanco	L002812371	QPC1694	03/12/2019	19:27:45	RUA AFONSO PENA, 87	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
Adrielle Paiva De Souza	C100002101	HJD8167	02/12/2019	06:00:38	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Adriely De Cassia Prado Batista	C100095371	EPI7507	09/12/2019	11:06:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Adrisi Jacometti Fernandes	C100102411	QQG3057	10/12/2019	05:59:54	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Aedison Gentil Nascimento	C100096361	OQW3070	09/12/2019	12:04:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Afonso Maria De Araujo	L002807107	PZV6319	09/12/2019	13:30:02	RUA BOM JESUS, 545	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Afonso Maria De Araujo	L002812722	PZV6319	10/12/2019	19:44:20	AVENIDA DR LISBOA, PROX 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi	156,18	195,23
AFONSO MARIA DE ARAUJO	C100003411	PZV6319	02/12/2019	08:32:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Afranio De Paiva	C100039161	OME5950	05/12/2019	11:34:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Aga Comercio De Pregos E Arames Ltda	L002813527	FNM7289	09/12/2019	17:32:43	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Agnaldo Marcellini	L002813054	PUR3577	05/12/2019	11:39:05	AVENIDA DR LISBOA, PROX 150	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Agnei Jose Figueiredo	C100079421	ETT0338	08/12/2019	01:20:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Agro Cruz Alta Ltda Me	C100089101	OQX8400	08/12/2019	18:11:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
AGRODOG PETS EIRELI	E100014115	EXF9638	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
Agrominas Com Atacadista Ltda	C100100001	QUA1183	09/12/2019	18:01:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
AGTECHNOLOGIES PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	P100057343	FNI2131	30/11/2019	12:12:00	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Aguia T Rodoviarios Ltda	L002812726	QAO8200	10/12/2019	20:39:59	PRACA SEN JOSE BENTO, 69	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
AGUIA VIGIL E SEGURANCA	E100014055	OQF2620	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator,	156,18	195,23

LTDA EPP						imposta à pessoa jurídica		
Aguinaldo Camilo De Andrade	C100054451	PXZ0142	06/12/2019	10:58:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
AGUINALDO CAMILO DE ANDRADE	L002810252	PWK1206	04/12/2019	07:41:37	RUA SALVADOR DOS SANTOS NORA, 76	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
AGUINALDO CAMILO DE ANDRADE	L002811748	PWK1206	29/11/2019	20:20:27	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA,	66 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
Ailton De Souza	L002808979	PZL7455	05/12/2019	17:44:47	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 34	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Ailton Jose Nascimento Dos Santos	L002813295	NQD9820	09/12/2019	17:06:23	RUA BOM JESUS, 564	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
Ailton Vanderlei Sales	C100113631	OWP1574	11/12/2019	09:30:45	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Alan Carlos Alves De Mira Maia	C100094381	PYF1923	09/12/2019	09:48:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Alan Carlos Ricardo Barreto	C100114841	PKT7060	11/12/2019	10:34:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Alan Cristiano De Aquino	C100061381	HJT2913	07/12/2019	10:36:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Alan Dias Salome	C100050491	HDF0940	06/12/2019	11:01:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Alan Nicolau Da Silveira	C100044001	PVY1029	05/12/2019	12:06:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Alana R.mira De Souza Azevedo	L002813074	OWI9661	06/12/2019	10:30:26	RUA ADOLFO OLINTO, 606	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Alba Tecnologia Industrial Ltda	P100060313	FCW6760	11/12/2019	11:49:31	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Alberto Lameu Pereira Santos	C100054011	HQA1125	06/12/2019	10:39:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Alberto Leonardo Pereira	C100072711	DDR7973	07/12/2019	15:33:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ALCIDES GONCALVES DE ALMEIDA E O	P100055979	DXG0788	23/11/2019	17:54:45	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Alcides Rodrigues Da Silva	L002811827	OLP8990	09/12/2019	09:45:54	AVENIDA TERMINAL RODOVIARIO, SEM NUMERO	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
Alcides Teodoro Da Silva	P100057090	FJN2903	28/11/2019	13:08:14	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Alcione Batista Do Sacramento	L002812943	EKS7675	02/12/2019	11:36:42	RUA JOAO BASILIO, 382	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Alcir Osorio Fraiz	C100099881	COM6434	09/12/2019	17:42:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ALD AUTOMOTIVE SA	E100014181	QNW5130	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
ALD AUTOMOTIVE SA	L002803715	PZJ9676	29/11/2019	08:52:56	RUA LAURO NUNES DE OLIVEIRA, OPOSTO 303	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
Alderige Martins Dos Reis	L002810791	DVK6576	29/11/2019	21:31:19	PRACA SEN JOSE BENTO, 67	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Alescio Erich Pegorari	C100126401	FIQ4207	12/12/2019	14:03:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Alessandra De Cassia Carneiro	C100001541	OQA6736	02/12/2019	23:47:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ALESSANDRA DIAS BOTAZINI	L002806492	ETP8233	28/11/2019	11:52:37	AVENIDA VICENTE SIMOES, 143	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Alessandra Dias Botazini	L002812982	ETP8233	03/12/2019	17:55:55	RUA SILVIANO BRANDAO, 54	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Alessandra R Moreira De Carvalho	C100108131	QNS0223	10/12/2019	15:08:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ALESSANDRETTI E FERREIRA ENG.LTD	E100014132	HCW1568	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
Alessandro De Andrade Elcy	C100079531	EQA7596	08/12/2019	02:49:20	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Alessandro Jose Balbino	C100115171	HSF6061	11/12/2019	11:08:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Alessandro Jose Braz	C100086571	PZT3903	08/12/2019	14:14:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Alessandro Marlon Marinho	L002813079	GWZ9898	06/12/2019	10:57:44	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 38	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Alessandro Teodoro Ramos	L002808990	CED2394	06/12/2019	13:53:27	PRACA IRMA MARIA IMACULADA SANTISSIMA, PROX 80	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78	293,47
ALESSANDRO TRAJANO BENONI CORDEIRO	L002808931	GUY4444	30/11/2019	13:54:46	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 500	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Alex Alves De Goes Serrado	C100046311	HDF1468	05/12/2019	15:46:45	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ALEX DA SILVA TINOCO	L002813212	HHF5353	03/12/2019	10:50:46	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, PROX 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Alex De Oliveira	L002812729	HJT3854	11/12/2019	10:50:05	RUA DO ROSARIO, 301	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
Alex Junio De Oliveira Rosa	L002807118	DPM6295	10/12/2019	13:43:58	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	156,18	195,23
Alex Lemos Santos	L002808216	PYE8982	07/12/2019	21:45:24	RUA LAZARO DE SOUZA B, 30	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete	234,78	293,47
Alex Rodrigues De Souza	P100059620	HIP8982	08/12/2019	23:37:37	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Alex Saulo Barcelos	L002813349	ERI1363	10/12/2019	18:02:54	RUA SILVIANO BRANDAO, 145	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Alexandra Da Silveira Rezende	C100006491	PVO6045	02/12/2019	11:59:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Alexandra Maria De Melo	L002811792	GYR0603	04/12/2019	17:04:18	AVENIDA DR LISBOA, 310	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização	234,78	293,47
Alexandre Augusto Domingos	L002813013	FET7481	04/12/2019	11:21:54	AVENIDA DR LISBOA, 243	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Alexandre Cassio Da Silva	L002813089	HCM5517	06/12/2019	11:40:50	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 385	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Alexandre Coelho Dos Santos	L002813043	QQC4992	05/12/2019	11:03:21	RUA COM JOSE GARCIA, 895	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ALEXANDRE DA CRUZ RODRIGUES	L002810784	HDB0090	29/11/2019	16:56:55	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Alexandre Da Silva Martins	L002811809	BOM2438	06/12/2019	09:20:14	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2340	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Alexandre Dos Reis Goulart	L002813336	FBN9526	10/12/2019	16:56:03	RUA SILVIANO BRANDAO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Alexandre Dos Santos Pinheiro	C100074911	PYE9344	07/12/2019	18:04:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23

Alexandre Faria Da Rocha	L002811553	CRB4543	06/12/2019	16:00:57	PRACA SEN JOSE BENTO, 113	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Alexandre Gouveia Da Silva	C100123101	KNZ0139	12/12/2019	09:12:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Alexandre Juliano Dos Santos	P100060401	HAM3558	12/12/2019	10:54:01	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ALEXANDRE JULIANO DOS SANTOS	P100058014	QUP8935	01/12/2019	17:15:19	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Alexandre Lopes Mendonca	C100129911	FNP5470	12/12/2019	18:17:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Alexandre Marcos Oliveira De Rez	C100072821	FYQ1466	07/12/2019	15:35:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Alexandre Pereira	C100076451	GVS2697	07/12/2019	21:58:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Alexandre Piovesan Mendonca	P100058751	GAB2334	04/12/2019	16:51:32	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Alexandre Silvestre Pereira	L002811629	QOR3834	12/12/2019	17:43:38	RUA COM JOSE GARCIA, 660	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Alexandre Tadeu Barcelos	L002813337	PYC4569	10/12/2019	16:59:16	RUA SILVIANO BRANDAO, 202	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Alexesandra Guimaraes Feitosa	L002808988	HJT4042	06/12/2019	13:50:47	RUA COM JOSE GARCIA, 898	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Alexsandra Aparecida Dionisio	L002809615	PZC2610	28/11/2019	08:18:15	RUA ADALBERTO FERRAZ, 190	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
Alexsandro Silva Faria	L002810256	NGB1479	06/12/2019	08:09:31	RUA COM JOSE GARCIA, 326	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Alfa Mara De Castro Silva	C100038401	ENT0622	05/12/2019	08:27:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Alfredo Das Neves M.fernandes	C100037291	FJF2089	04/12/2019	19:16:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ALFREDO GONCALVES TEIXEIRA	P100057520	BOI3172	29/11/2019	13:16:05	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Alfredo Keidann Filho	L002811535	HAM7963	05/12/2019	14:26:08	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
ALIANCE PARTICIPACOES LTDA	L002808946	OXI6356	02/12/2019	17:36:31	RUA CEL OTAVIO MEYER, 193	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Aliano Gomes Dos Santos	L002808218	CNO7670	11/12/2019	14:21:39	TRAVESSA ADAO PEDRO BIBIANO, SEM NUMERO	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13	130,16
ALICE MARIA CASCELLI CATALDI	P100056420	FCY5557	25/11/2019	16:25:29	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Alicio Barbosa Da Silva	P100058510	GDH0230	05/12/2019	06:17:22	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Aline Aparecida Soares Da Silva	C100113961	OWH4558	11/12/2019	09:55:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Aline Coan Esotico Campos	C100085911	QQN4759	08/12/2019	13:15:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Aline Souza Misael Campos	P100059500	BKW4609	08/12/2019	08:13:38	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Aline Suellen P Da Costa Silva	C100078981	HJI5850	08/12/2019	19:51:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Alison Francisco De Carvalho	C100038831	FAB5051	05/12/2019	09:51:33	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Allianz Seguros S A	C100110551	AZK0696	10/12/2019	21:06:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Allisson Lucas M De Oliveira	C100050931	CDG3719	06/12/2019	13:52:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Allysson Freitas De Paiva	C100078871	GOO3577	08/12/2019	18:47:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Almir Rogerio Silva	C100091521	DSW1142	09/12/2019	13:52:38	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Alo Cred Serv.cad.cobr.ltda.me	C100081401	PUR6281	08/12/2019	07:26:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Alonso Dutra Chaves	L002813261	HHB5090	07/12/2019	10:08:08	AVENIDA DR LISBOA, 310	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Altamiro Rodrigues Coutinho	C100063361	FGK0683	07/12/2019	20:52:20	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ALTIDOURO JOSE DE SOUZA RIOS	E100014046	HNP3178	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
Altieres De Magalhaes Silva	L002799549	OXJ3003	05/12/2019	16:31:27	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 17	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Alzira Faria Dias De Azevedo	C100015071	PYO7166	03/12/2019	08:26:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Amadeu Dos Santos	C100059071	LOM7900	06/12/2019	16:26:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Amadeu Francisco Da Costa	C100111101	EYC4688	11/12/2019	10:32:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Amadeu Rodrigues Siqueira	C100031351	EER3971	04/12/2019	10:35:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Amanda Alves Coutinho	P100059895	GRI2041	08/12/2019	17:59:43	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
AMANDA BRANDAO DA SILVA	L002811467	PVF5768	29/11/2019	14:14:51	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 316	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Amanda De Cassia Oliveira Castro	C100051921	EWP1731	06/12/2019	06:53:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
AMANDA FARIA LOPES	L002811463	DME7441	29/11/2019	12:43:46	RUA COM JOSE GARCIA, PROX 352	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Amanda Maria De Paula	C100048301	HMY2282	05/12/2019	17:30:20	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Amanda Rafaela Borges Moreira	P100060511	GXY8588	12/12/2019	13:30:58	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Amanda Ribeiro Machado	L002807626	OGU6353	12/12/2019	09:22:04	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, PROX 165	Deixar de dar preferência nas interseções com sinalização de Dê a Preferência	156,18	195,23
AMARILDO RIBEIRO DE SOUZA	P100055891	EJT0776	23/11/2019	05:33:52	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
AMICIS MONTEIRO CHIARINI	P100057420	OQI7970	30/11/2019	19:29:28	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Amilson Bittencourt De Souza	C100066111	PVP8777	07/12/2019	08:40:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Ana Carolina Amoroso M.cotta	L002810841	OLP2816	02/12/2019	13:52:06	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
ANA CAROLINA DA COSTA	C100005501	PYA8645	02/12/2019	10:48:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

ANA CAROLINA DA COSTA	C100011441	PYA8645	03/12/2019	07:23:29	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANA CAROLINA DA MOTTA PAES	L002799545	OLZ3987	02/12/2019	16:23:25	RUA SILVIANO BRANDAO, 541	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
Ana Carolina Palange Teixeira	L002808922	DCO3001	29/11/2019	13:07:06	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 534	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
ANA CELIA CONSENTINO	L002813127	HGG5176	11/12/2019	10:58:45	RUA ADALBERTO FERRAZ, 484	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Ana Claudia Costa	L002813264	PZL7404	07/12/2019	10:26:30	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 36	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ANA CRISTINA DE CASTRO ROSA	L002812388	PZS7874	04/12/2019	11:24:49	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Ana Dayse De Souza Andrade E Cou	C100026301	QOY2913	04/12/2019	23:21:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Ana Eduarda Oliveira Pereira	C100114951	HHF5844	11/12/2019	10:42:48	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
Ana Eliza Beraldo Barros	C100069201	QOE2230	07/12/2019	12:17:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Ana Fernandes Da Silva	C100128261	OQW6565	12/12/2019	16:29:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANA FREITAS DA COSTA	C100010011	COA8980	02/12/2019	18:22:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Ana Laura Mendes Costa	C100052581	PWS3606	06/12/2019	08:05:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Ana Maria Martins Silva	L002813312	QUH0025	09/12/2019	19:03:25	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
Ana Maria Reis Jordao Das Neves	C100059731	BLA4967	06/12/2019	17:52:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Ana Maria Serapiao Loiola	P100057024	GYS2357	28/11/2019	06:58:21	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Ana Maria Tenorio	C100033111	PXO5155	04/12/2019	12:10:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Ana Paula Borges Moreira	L002813356	GYX3620	11/12/2019	14:02:56	RUA MAGIOR AUGUSTO LIBANIO, 46	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
ANA PAULA BRAZ TEIXEIRA	L002812626	HOD3307	01/12/2019	13:54:50	RUA ANTONIO JOSUE LARAIA, 100	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
ANA PAULA DE PINA REIS MORAIS	E100014228	OOD0820	27/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
Ana Paula Pereira Tosta	C100084481	EZO5786	08/12/2019	12:16:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Ana Rita De Freitas	L002812717	HFK7992	10/12/2019	18:38:18	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 85	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
ANAGIB RUBENS DA SILVA	L002812632	PYO8041	02/12/2019	14:17:11	AVENIDA DR LISBOA, 205	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
Anamaria Campos Do A. Viana Dias	P100057321	QMW0100	30/11/2019	07:30:12	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
Anardino Ferreira Da Silva	P100056078	BUT1860	24/11/2019	23:55:14	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANARDINO GOMES	C100007261	PVF9671	02/12/2019	12:35:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANCORA CHUMBADORES LTDA	E100014118	FFK9734	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
Anderson Alexandre Nocinto	C100083161	LQO6529	08/12/2019	10:49:23	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Anderson Cristiano De Oliveira	P100058399	KXL9602	03/12/2019	14:28:20	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Anderson Diego Da Silva	P100059488	NYD0461	08/12/2019	05:58:52	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Anderson Expedito Cassemiro	L002807207	PYZ1811	06/12/2019	09:29:53	AVENIDA PINTO COBRA, 100	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70	88,38
Anderson Luiz Pereira	C100104391	QOV6282	10/12/2019	10:05:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Anderson Magno F.do Prado	C100016391	HIP9783	03/12/2019	09:55:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Anderson Marcio Paguarini	C100037181	DBK0350	04/12/2019	18:37:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Anderson Marques Monteiro	C100086901	FDN9355	08/12/2019	14:48:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Anderson Rodrigues Julio	L002811541	FXA8178	05/12/2019	15:44:24	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
Anderson Salim De Faria	L002813131	FQJ6137	11/12/2019	10:55:52	RUA DO ROSARIO, 293	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
Andre Aparecido Tobias Da Silva	C100063581	ERF7511	07/12/2019	00:24:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Andre Batista Ribeiro	P100057882	MQP0307	02/12/2019	22:29:55	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Andre Batista Ribeiro	P100056518	MQP0307	26/11/2019	21:28:40	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
Andre Dangelo Fraga	L002806532	HBZ0655	12/12/2019	09:20:30	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, PROX 165	Deixar de dar preferência nas interseções com sinalização de Dê a Preferência	156,18	195,23
Andre De Oliveira Lima	P100060500	CPS0072	12/12/2019	13:22:44	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANDRE DE SOUSA BOSCHI	L002812997	DQQ9258	04/12/2019	10:27:56	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 66	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ANDRE DE SOUSA BOSCHI	L002812936	DQQ9258	02/12/2019	11:10:50	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ANDRE FERREIRA RODRIGUES	L002810807	NZX3616	02/12/2019	19:31:32	RUA COM JOSE GARCIA, 539	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
ANDRE JORDAO MACEDO ME	P100056023	PVJ5461	24/11/2019	11:25:18	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Andre Lopes Rodrigues	L002812336	DBY3882	29/11/2019	20:31:14	AVENIDA CORONEL CUSTODIO DE PAULA, 111	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
Andre Luis Da Silva Oliveira	P100059048	HOB9224	06/12/2019	13:35:01	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Andre Luis De Paiva	L002806498	FGC6914	29/11/2019	09:05:12	RUA FRANCISCO SALES, PROX 294	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares	156,18	195,23
ANDRE LUIS DE PAIVA	P100057618	FGC6914	30/11/2019	09:53:16	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Andre Luis Goncalves	P100059180	EUE1077	07/12/2019	10:25:17	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Andre Luiz Da Silveira Monteiro	C100035101	DWN1197	04/12/2019	15:38:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

Andre Luiz Nabarrette	L002808911	QNP7904	28/11/2019	12:20:29	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização	234,78	293,47
ANDRE LUIZ NABARRETTE	L002813214	QNP7904	03/12/2019	11:45:40	AVENIDA DR LISBOA, PROX 191	Transitar com o veículo em canteiros centrais/divisores de pista de rolamento	704,33	880,41
Andre Mariano Da Silva	L002811549	EGW2661	06/12/2019	12:55:11	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 433	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ANDRE PRADO DOS SANTOS	L002812396	FUR3883	04/12/2019	16:50:44	RUA COM JOSE GARCIA, 32	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Andre Puchetti Paula	L002811746	DNA4350	29/11/2019	08:25:23	RUA DOUTOR JOAQUIM COELHO JUNIOR, 106	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Andre Puchetti Paula	L002807611	DNA4350	04/12/2019	07:37:29	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 177	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
Andre Venancio Moreira	P100059444	HEH0884	07/12/2019	14:13:04	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Andre Virginio Garcia	C100075131	PVY9393	07/12/2019	18:13:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Andrea Cristina Damasceno Daniel	L002813160	HEB4339	12/12/2019	15:40:56	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização	234,78	293,47
Andreana Guida Dos Santos	P100059081	KRZ1748	06/12/2019	10:32:37	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Andreia Aparecida Freire	C100029261	HHE9892	04/12/2019	09:11:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Andreia Da Silva Rodrigues	L002810255	OQR1284	06/12/2019	08:03:09	RUA COM JOSE GARCIA, 326	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Andreia Filipa Correia Tavares	L002799551	ENC2125	05/12/2019	21:18:46	PRACA SEN JOSE BENTO, 01	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
Andressa Aparecida Cezar	C100116381	HMD9132	11/12/2019	12:39:20	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Andressa Cristina Heitor	L002813125	PUE6811	11/12/2019	10:45:41	AVENIDA DR LISBOA, 191	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Andressa Cristina Heitor	L002810199	PUE6811	29/11/2019	10:52:44	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 149	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Andressa Rocha De Almeida Lula	L002812735	PWE3771	11/12/2019	17:42:43	RUA DOM NERY, 05	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
Andreu Guilherme Lemos Me	C100038501	FAX6775	05/12/2019	09:35:54	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Andrey Luis Funchal	C100112531	HKH4340	11/12/2019	07:03:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Andreza Kerolin Bastos	P100060380	HKH5436	12/12/2019	08:40:23	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Andreza Maria De Souza Moreira	C100076561	EBB9270	07/12/2019	22:50:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Andrius Silva Acioly	L002807612	GRI4959	04/12/2019	09:53:18	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 585	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
Anecisia Ribeiro Silva	L002811812	HAM7488	06/12/2019	10:11:53	AVENIDA PINTO COBRA, 1855	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Anelize Fatima De Souza Moura	P100058278	FAR0777	03/12/2019	06:18:01	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANGELA FLORIANO DE CARVALHO	L002810192	EEU7463	29/11/2019	07:38:20	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 73	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Angela Maria De Almeida Oliveira	P100057190	BZO1295	23/11/2019	13:47:58	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
ANGELA MARIA NORA RIBEIRO EPP	P100056749	EMP1120	27/11/2019	10:05:36	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Angelica Do Rosario De M.silva	C100056871	HFO6941	06/12/2019	13:57:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Angelica Mariano De Melo	C100001321	QMX0951	02/12/2019	22:09:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Angelo Vilela Nogueira	C100058521	HDF0062	06/12/2019	15:53:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Anisio De Almeida Mendonca	P100060247	HDB1619	10/12/2019	18:31:45	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Anisio Raimundo Pereira	C100007481	OVV5366	02/12/2019	12:58:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Anita Carlota De Jesus	L002806518	HBY4537	06/12/2019	08:10:58	RUA SANTOS DUMONT, 39	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Anizio Lourenco	P100058729	OMB5987	04/12/2019	15:02:44	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Anizio Mota De Oliveira	C100025411	GMR9841	04/12/2019	11:53:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Anna Clara Lima Lollobrigida	C100031461	DRM7745	04/12/2019	10:54:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANNA LUIZA ELIAS RIBOLI FREIRE	L002811815	GUY8648	06/12/2019	20:21:30	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
Anselmo Lima De Souza	L002813280	HJT3841	07/12/2019	11:25:45	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 326	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ANTENOR BERNARDES NETO	L002811501	QNS7003	30/11/2019	12:25:25	AVENIDA DR JOAO BERALDO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Antenor Jose De Morais	C100017601	FGE4922	03/12/2019	11:08:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Antero Galacio	L002812415	HCT6927	05/12/2019	18:45:50	PRACA SEN JOSE BENTO, 50	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70	88,38
Antonieta Morais De C Benassi	L002810799	NEI8613	01/12/2019	09:40:05	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
Antonio Aguivaldo Muniz	C100017711	PVK0639	03/12/2019	11:29:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Antonio Alves Bueno	C100077111	JIH8207	08/12/2019	12:34:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Antonio Andre Dos Santos	L002812327	HNX1417	28/11/2019	18:22:30	RUA COM JOSE GARCIA, 131	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Antonio Augusto Cardoso	C100105381	KEY4068	10/12/2019	11:35:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Antonio Batista Da Silva	C100065451	MQF7929	07/12/2019	07:52:45	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Antonio Candido Neto Cia Ltda Me	C100211201	EDG5943	21/12/2019	12:19:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANTONIO CARLOS DE ABREU	L002811799	OMH1236	04/12/2019	18:50:05	PRACA SEN JOSE BENTO, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
Antonio Carlos De Almeida	C100014081	HLG9899	03/12/2019	06:21:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Antonio Carlos De Almeida	C100002421	HLG9899	02/12/2019	06:27:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Antonio Carlos Dias cia Ltda Me	P100058454	OWM4461	04/12/2019	11:56:41	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	P100056628	ERF1800	27/11/2019	11:39:30	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245	Transitar em velocidade superior à máxima permitida	104,13	130,16

					SBC	em até 20%		
Antonio Carlos Inacio Junior	L002808019	DDQ0881	03/12/2019	21:15:57	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
Antonio Carlos Moreira	L002808020	HEM6169	03/12/2019	21:45:10	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB	234,78	293,47
Antonio Carlos Pinto De Assis	C100059401	QPG3863	06/12/2019	16:44:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANTONIO CARLOS PRADO DA SILVA	L002806517	DBO0714	05/12/2019	09:06:03	PRACA SEN JOSE BENTO, 118	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
Antonio Carlos Rodrigues	L002806519	PVC1745	06/12/2019	08:58:57	RUA COM JOSE GARCIA, 16	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Antonio Carlos Simoneti E Outras	P100058817	EEQ7900	05/12/2019	09:22:11	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANTONIO CESAR SIQUEIRA RENNO	L002812631	HDF0826	02/12/2019	14:02:58	PRACA SEN JOSE BENTO, 67	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
Antonio Claret Pereira	C100093721	HNB5828	09/12/2019	09:20:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Antonio Claret Rosa Coutinho	C100043781	QWU1136	05/12/2019	11:50:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Antonio Claudio Coelho	L002813544	FXT2387	11/12/2019	17:00:34	PRACA SEN JOSE BENTO, 148	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
ANTONIO DA SILVA BRITO	L002811514	PYE2087	02/12/2019	15:22:00	AVENIDA DR LISBOA, 31	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Antonio Darcizio De Camargo	C100037621	HNT7454	04/12/2019	20:48:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Antonio De Padua Oliveira	L002806485	PHE1324	28/11/2019	11:15:35	RUA SILVESTRE FERRAZ, 384	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Antonio Do Carmo Salles	C100071171	OWO2288	07/12/2019	13:24:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Antonio Donizete De Souza	L002810843	GYJ1823	02/12/2019	16:29:29	RUA PRISCILIANA DUARTE DE ALMEIDA, 10	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
Antonio Dos Santos Martins	L002812360	QQO6291	02/12/2019	17:45:29	RUA SILVIANO BRANDAO, 216	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Antonio Dutra De Oliveira	C100081181	QPP9948	08/12/2019	07:01:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Antonio Eduardo Reis	C100046861	QOI2899	05/12/2019	16:25:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Antonio Evaristo De Souza	C100105161	DVD9177	10/12/2019	11:26:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Antonio Fernandes Rosa	C100044881	EDF1406	05/12/2019	13:39:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Antonio Ferreira Dos Santos	C100013091	HDF1716	03/12/2019	14:21:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Antonio Firmino De Souza Neto	L002813233	HKC7951	04/12/2019	20:16:10	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
Antonio Giovani De Oliveira	C100029701	PVJ6966	04/12/2019	09:35:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Antonio Gomes	P100058950	LBS8300	05/12/2019	21:12:12	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Antonio Gomes	P100058949	LBS8300	05/12/2019	16:59:28	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Antonio Gomes	P100058608	LBS8300	05/12/2019	18:30:05	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Antonio Guimaraes Dos Santos	C100003521	DGN1555	02/12/2019	08:44:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Antonio Henrique Sasseron	P100057464	QOA9771	29/11/2019	12:01:46	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANTONIO JERONIMO TRIPOLI	L002807609	HFE2607	03/12/2019	07:57:22	RUA DOM NERY, 5	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Antonio Jose Da Silva	C100063031	OQN4345	07/12/2019	16:42:00	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Antonio Marcelo Franco	C100124411	QPB5117	12/12/2019	10:55:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Antonio Marcos Soares	P100058377	HEM6718	03/12/2019	15:59:04	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Antonio Mauricio Melquiades	C100007921	HNS5563	02/12/2019	14:17:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Antonio Raimundo Brandao	C100075681	PXM7192	07/12/2019	18:44:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Antonio Roberto Amo	C100125621	FZF3088	12/12/2019	12:28:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Antonio Romildo Alves	P100058080	EWU2023	02/12/2019	10:55:38	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Antonio Tiburcio Mendes	L002812420	FBA0781	05/12/2019	19:20:49	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
Antonio Valdir Faria	C100039821	ECT7374	05/12/2019	19:49:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Antonio William Pelegrini Perez	L002812667	HOB9675	05/12/2019	19:23:49	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA,	66 Parar nas marcas de canalização	70,70	88,38
Aparecida Lucia Da Silva	L002810876	PUF9779	09/12/2019	14:07:42	RUA TEN JOVINO PINTO DE SOUZA, PROX 41	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
Aparecido Jose Dias	L002799542	AAW8245	01/12/2019	10:49:10	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
Ar Transp.vans Turis Eirelli Me	C100079311	ERX6618	08/12/2019	01:03:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Aracy Borges Cardoso	C100032781	GWB4654	04/12/2019	12:03:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Archie Russell Evanger De Olivei	C100073601	FLA4487	07/12/2019	16:22:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
Ariana Dos Santos Godoi Benndorf	C100062261	FSD3306	07/12/2019	14:32:00	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ARIANE APARECIDA TAVARES FARIA	L002810197	PYS0014	29/11/2019	10:46:34	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 71	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Ariane Da Silva Fumaco	P100056606	IQU1265	27/11/2019	09:57:48	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Arildo Ferreira Alves	C100071721	HDF1438	07/12/2019	13:51:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Ariovaldo Avendanho De Souza	L002813169	HJD8954	12/12/2019	17:06:43	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 54	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Arizo Geraldo Oliveira	L002813536	EQB2445	11/12/2019	12:59:57	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	156,18	195,23
Armando Alexandre Fiorenze	L002811484	FMG9445	30/11/2019	10:27:07	RUA MAL DEODORO, 33	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23

ARMANDO ALEXANDRE FIORENZE	L002812970	FMG9445	03/12/2019	10:29:31	AVENIDA DR LISBOA, PROX 191	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Armando De Oliveira Tenorio	C100121661	EYT8099	12/12/2019	21:54:20	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
ARMANDO DOS REIS	L002812012	EUN3650	03/12/2019	08:30:47	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 275	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
Armando Jose Ferreira	L002813319	GPQ8276	09/12/2019	17:12:44	PRACA JOAO PINHEIRO, SEM NUMERO	Trafegar na faixa/via trânsito exclusivo de veículos de transporte público coletivo de passageiros.	234,78	293,47
Arnaldo Douvide	C100086801	PUO0712	08/12/2019	14:29:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ARNALDO PEIXOTO TRANSPORTES LTDA	E100014050	MKX1440	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
Arnaldo Ramalho Pereira	L002804592	HJD8176	28/11/2019	08:23:18	RUA COM JOSE GARCIA, 539	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	156,18	195,23
Aroldo Jose Bento	C100127821	EES5242	12/12/2019	16:14:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Aroldo Silverio De Oliveira Tran	L002813242	GVK2259	05/12/2019	15:06:31	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPO255	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
Arq. P. Alegre Par.cach De Minas	P100059169	PXJ2406	07/12/2019	08:55:16	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Arquidiocese De Pouso Alegre	C100011551	PYA5751	03/12/2019	07:35:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ARQUIDIOCESE DE POUSO ALEGRE	E100014164	PVP9245	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
ARQUIDIOCESE DE POUSO ALEGRE	E100014073	PZK5572	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
Artur Boscache	L002797760	BNT5139	30/04/2019	10:52:19	Avenida Moises Lopes 195	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Artur Luiz Moreira Mendes	L002810204	BSC4694	29/11/2019	11:12:22	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, 47	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ARTVEL SUL SERVICOS E PECAS LTDA	E100014037	HAM9954	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
Arval Brasil Ltda	P100057068	PZS2767	28/11/2019	12:19:01	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Arval Brasil Ltda	L002812341	QPN3142	29/11/2019	20:03:46	AVENIDA DR LISBOA, 206	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
Ary Rosa Junior Me	L002812991	HDT7014	04/12/2019	08:33:44	RUA CEL JOSE INACIO, PROX 132	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ASSOCIACAO EMAUS	E100014207	QQF3035	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
At- Emprimobiliarios Eireli	L002812026	QPS6933	11/12/2019	07:35:07	RUA ADALBERTO FERRAZ, 543	Estacionar no passeio	156,18	195,23
Atelie Arte E Restauro Juarez Oliveira L	C100034321	EJZ0619	04/12/2019	14:23:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Atual Frios Ltda	L002812393	HKS4847	04/12/2019	15:12:29	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPO255	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
Audery Antonio Santos Silva	C100127501	AQR0064	12/12/2019	16:00:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Augusto Henrique Alves Giordano	L002806481	GZE7180	28/11/2019	11:03:08	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Auribatan Matos Pinto	L002811115	PXD5472	11/12/2019	13:36:36	AVENIDA PINTO COBRA, 1180	Avançar o sinal de parada obrigatória	234,78	293,47
Aurino Souza Mota	L002810189	NZJ4772	28/11/2019	16:28:34	RUA OTTO PIFFER, 185	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
AUTO LOCADORA LTDA	E100014146	OLQ6681	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
Auto Locadora Ltda - Me	L002810772	PUR9976	28/11/2019	18:12:04	RUA MONS JOSE PAULINO, 60	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
AUTO LOCADORA LTDA - ME EPP	E100014165	PVS7690	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
Auto Pec.policarpo E C.ltda Epp	L002813257	OPF4191	06/12/2019	09:05:03	AVENIDA PINTO COBRA, PROX 1250	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Auto Pecas Comendador Ltda Epp	P100058223	FNM1820	03/12/2019	14:03:54	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Auto Posto Capixaba Ltda	L002811511	QMU7398	02/12/2019	14:29:44	AVENIDA DR LISBOA, 45	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
AUTO POSTO DAS INDUSTRIAS LTDA	L002811802	FPJ8989	04/12/2019	20:24:30	RUA CEL JOSE INACIO, 114	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
Auto Posto Lopez Ltda - Epp	L002813350	PYV0668	10/12/2019	18:07:41	RUA DO ROSARIO, 122	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
Auto Posto Lopez Ltda - Me	L002811580	PXP2001	09/12/2019	16:41:17	AVENIDA VICENTE SIMOES, 665	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
AUTO POSTO LOPEZ LTDA - ME	E100014170	PXP2001	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
Auto Posto Moreira Pinto Ltda	C100067761	QWX6036	07/12/2019	10:32:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Auto Posto Toledo Silva E Leme Ltda Me	C100083601	FHF4117	08/12/2019	11:17:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
AUTO SOCORRO DIAS LTDA ME	L002811750	PZQ6568	29/11/2019	20:19:01	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 172	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47
Auto Veiculos Jacutinga Ltda.	C100053681	QQN7008	06/12/2019	10:20:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Autofast Import Multieireli Me	C100110661	OQO1007	10/12/2019	21:09:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Azauri Felipeto Da Rosa	L002813041	FYJ4343	05/12/2019	10:51:44	AVENIDA GETULIO VARGAS, PROX 43	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Baby Store Moveis E Acessorios L	L002812720	QQI2242	10/12/2019	18:55:00	AVENIDA DR LISBOA, PROX 334	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
Balancas Pouso Alegre Ltda Me	C100004841	FUI4524	02/12/2019	09:49:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Balbino Faustino Do Amaral Filho	C100119801	DXH2858	11/12/2019	19:02:00	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
BALDONI E CIA LTDA	E100014138	HHI2225	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
Banco Bradesco Financiamentos S A	L002810788	QNI7782	29/11/2019	21:09:58	RUA AFONSO PENA, 87	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
Banco Itaucard Sa	L002810783	NXC0819	29/11/2019	16:32:01	PRACA SEN JOSE BENTO, 68	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Barbara Borges Pupo	C100107691	GVG3884	10/12/2019	14:05:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Barnabe Dias	C100111541	OQQ6022	11/12/2019	12:11:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Batoque L De Veiculos Ltda	C100030581	QAJ2446	04/12/2019	10:00:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Bcn Ind Com Import E Exportacao	C100102961	QNV4327	10/12/2019	07:42:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
BEATRIZ BERTOLACCINI MARTINEZ	L002811772	PUQ5270	03/12/2019	19:15:42	PRACA JOAO PINHEIRO, 73	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
Beatriz Patricia Da Silva Pinheiro	L002813019	FOT6944	04/12/2019	11:45:01	RUA MAL DEODORO, 105	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Beco Distr De Prod Alimenticios	C100026951	QNO6677	04/12/2019	06:26:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira	Transitar em velocidade superior à máxima permitida	104,13	130,16

					defronte 6780	em até 20%		
Belclips Distribuidora Ltda	C100017821	HNV3790	03/12/2019	11:33:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Bene Presentes Ltda	L002812023	PYV0390	10/12/2019	07:32:12	RUA SALVADOR DOS SANTOS NORA, 76	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
BENE PRESENTES LTDA	L002810253	PYV0390	04/12/2019	07:45:48	RUA SALVADOR DOS SANTOS NORA, 76	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
Benedicto Ribeiro De Souza	C100072491	OPB3320	07/12/2019	15:09:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Benedita Aparecida Da Silva Rosa	P100056914	FMZ9088	28/11/2019	06:03:48	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Benedita De Souza Guides	C100058961	CYZ4046	06/12/2019	16:21:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Benedita Elisabete Da Silva	C100079971	PZS7652	08/12/2019	03:38:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Benedita Maria De L Ferreira	C100104501	FFN6536	10/12/2019	10:22:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Benedita Marli Ribeiro	P100056870	DJC8797	27/11/2019	16:31:19	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Benedita Pereira Da Rosa	C100104281	PZY9301	10/12/2019	09:57:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Benedita Rosana Lopes Mazzola	L002812978	DMH3185	03/12/2019	12:32:24	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 225	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Benedito Aparecido Pereira	L002810865	HGY3934	06/12/2019	12:29:57	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 62	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres	234,78	293,47
Benedito Barbosa Da Costa	C100112861	FTO2525	11/12/2019	07:18:29	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Benedito Camilo Fernandes	L002812703	FOU5450	10/12/2019	13:50:59	RUA BUENO BRANDAO, PROX338	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
Benedito Carlos Do Prado	L002813022	DUA2206	04/12/2019	13:50:18	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 423	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
Benedito De Oliveira Elias	L002812394	HGY1988	04/12/2019	15:01:32	PRACA SEN JOSE BENTO, 145	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Benedito Donisete De Oliveira	L002806484	PXQ2653	28/11/2019	11:12:31	RUA SILVESTRE FERRAZ, 342	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Benedito Elpidio De Melo	C100109451	CAS4273	10/12/2019	17:16:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
BENEDITO FLAVIO MACIEL	L002810894	DRC4531	11/12/2019	16:38:54	PRACA SEN JOSE BENTO, 139	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Benedito Franco Da Silva	P100057794	HFI8822	01/12/2019	17:15:21	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Benedito Garcia Machado	C100129801	GXF5118	12/12/2019	18:04:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Benedito Gomes Do Couto	L002811611	HOF2262	12/12/2019	15:23:18	RUA COM JOSE GARCIA, 660	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Benedito Juracy Vituriano	C100088001	HHF5390	08/12/2019	16:00:38	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Benedito Marcos Ferreira	L002811603	CAQ0316	12/12/2019	12:56:05	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Benedito Martins Tenorio	L002811598	DGO5201	11/12/2019	17:00:32	PRACA SEN JOSE BENTO, 175	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
Benedito Messias Dos Santos	C100003201	QOW1990	02/12/2019	08:28:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
Benedito Rafael Dos Santos	C100024531	HOA4711	04/12/2019	00:11:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Benedito Ribeiro Machado	C100081301	OLR2180	08/12/2019	07:16:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Benedito Rodrigues Da Silva	P100056474	GZE7738	26/11/2019	12:57:45	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Benedito Rodrigues Da Silva	L002813182	GZE7738	12/12/2019	16:43:19	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 54	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Benedito Rodrigues Moreira	P100056441	HDB0264	26/11/2019	07:59:57	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Benedito Rogerio Dos Santos	L002813240	EOP1570	05/12/2019	14:06:31	RUA NICOLAU LARAIA, 226	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47
Benedito Sergio De Almeida	L002799552	HHD9004	10/12/2019	18:27:31	PRACA SEN JOSE BENTO, 1	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70	88,38
BENEDITO SERGIO DOS REIS FIRMINO	L002812612	DWG6636	29/11/2019	20:04:54	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 236	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
Benedito Tadeu Da Silva	L002781171	CAD0665	29/04/2019	17:00:18	Avenida Pinto Cobra sem Numero	Avançar o sinal de parada obrigatória	234,78	293,47
Benedito Ubiratan Ribeiro	L002813533	GWY9720	11/12/2019	12:31:07	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 310	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47
Benedito Vitalino Da Silva	C100102081	EBL3202	10/12/2019	03:20:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
BENTO DA COSTA	P100057497	PXB4754	29/11/2019	12:51:21	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Berchmans Moreira Lima	C100064901	FIT4968	07/12/2019	06:59:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Berenice Domingues Beraldo	C100082611	GYC8312	08/12/2019	09:37:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Bernardo Carvalho De Melo	P100056925	PXF5390	28/11/2019	06:38:23	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
BETANIA APARECIDA FONSECA FERREI	E100014000	AQO6916	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
Bianca Gouveia Paiva	C100079641	HJD8138	08/12/2019	03:06:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUIMICA E	E100014121	FNH2287	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
BORGES COMERCIO DE PRODUTOS OTIC	E100014142	HOB1431	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
Bradesco Leasing Sa Arrend Mercantil	L002813168	HJD7807	12/12/2019	17:22:01	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 54	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Brasfrotas Locacao De Veiculos Sa	C100053021	DNQ6375	06/12/2019	09:17:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Brasilina Augusta Ferreira	L002811489	PVL4635	30/11/2019	11:17:42	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 132	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Braz Paulino Da Silva	L002813525	HJT2080	09/12/2019	17:05:33	AVENIDA PINTO COBRA, 1155	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
Braz Paulino Da Silva	L002811480	OWY2437	29/11/2019	17:15:27	AVENIDA DR LISBOA, PROX 191	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Brendom Maia Silva	C100009801	PYZ0214	02/12/2019	18:19:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

BRITA VALE LTDA	E100014230	OWN3287	27/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
Brito Goncalves Ltda Me	C100039711	QQV7979	05/12/2019	18:37:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
BRITO RODRIGUES LTDA	E100014089	QPT1545	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
BRITO RODRIGUES LTDA	L002812996	QPT1545	04/12/2019	10:23:37	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 68	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Brito Manut De T.m.impl.agr.ltda	C100044331	HOF2818	05/12/2019	12:36:38	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Bruna Caroline Fernandes	L002813049	FQT8859	05/12/2019	11:32:33	RUA SAO JOSE, PROX 18	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Bruna Castelli De Carvalho	L002807205	GRE9191	06/12/2019	01:27:12	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, SEM NUMERO	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
Bruna Fernanda Silva De Souza	L002812705	GUV8878	10/12/2019	16:45:18	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX121	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
Bruna Samara Costa Silva	L002813282	GYJ1826	07/12/2019	11:44:51	RUA ADALBERTO FERRAZ, 42	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Brunno Weslley Da S.fortes	C100090751	HNW7203	09/12/2019	08:35:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Bruno Braga Guilherme	L002811479	GRW6427	29/11/2019	17:05:20	RUA MAL DEODORO, PROX 136	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Bruno Camargo Oliveira Silva	C100018371	IVY2100	03/12/2019	12:03:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
BRUNO CINQUETTI FERRACIOLI - ME	E100014076	QNE7654	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
Bruno Costa Barros	C100124301	HNY3632	12/12/2019	10:53:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Bruno Custodio Dos Santos	L002811465	BUE8774	29/11/2019	13:50:38	AVENIDA DR LISBOA, PROX 208	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Bruno Custodio Dos Santos	L002812980	BUE8774	03/12/2019	16:32:00	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Bruno Elias Silveira	L002806527	GUP2740	10/12/2019	09:32:35	RUA DOM NERY, 196	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Bruno Fernando Ferriera Braga	P100059125	GTO8176	06/12/2019	14:52:35	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Bruno Goncalves Pereira	L002811533	HAG8528	04/12/2019	17:07:28	RUA SILVIANO BRANDAO, 38	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
BRUNO HEDER PEREIRA	L002813222	DNQ6415	04/12/2019	07:46:38	RUA CEL PRADEL, PROX 533	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Bruno Henrique De Oliveira	C100089541	DJG6818	08/12/2019	18:45:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Bruno Henrique Moreira Marques	L002813044	GXF9020	05/12/2019	11:04:32	RUA COM JOSE GARCIA, 909	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
BRUNO HENRIQUE PINTO	L002807204	EBA9540	03/12/2019	16:57:06	RUA 19 DE OUTUBRO, 530	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
Bruno Marques De Andrade	C100086791	PZC1034	08/12/2019	14:27:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Bruno Nunes Costa	C100071831	PYI9558	07/12/2019	14:00:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Bruno Panciera	L002810193	EFR8807	29/11/2019	09:39:00	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 25	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
Bruno Paulo Souza Candido	L002812406	HIP9118	05/12/2019	11:42:54	RUA SILVIANO BRANDAO, 147	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Bruno Sonja	P100057783	HEC1781	01/12/2019	16:48:58	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Buck Alimentos Eservicos Ltda	L002812709	HGY1947	10/12/2019	17:45:16	RUA AFONSO PENA, 135	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13	130,16
BY MOTO LTDA	E100014204	QPX7033	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
Cacife Tintas Ltda	C100065011	NYC2894	07/12/2019	07:07:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CACIFE TINTAS LTDA	L002806510	NYC2894	03/12/2019	07:55:17	RUA DOM NERY, 05	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Cafe Shangri-la Ltda	C100112091	PYM5678	11/12/2019	04:44:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Caio Cesar De Resende	P100059554	PZS3840	08/12/2019	13:22:41	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Caio Jose Colho Campos Couto	L002809000	PED6623	08/12/2019	12:02:27	AVENIDA PREF SAPUCAI, 109	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
Caique Souza Silv	C100067651	GVS6957	08/12/2019	01:34:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Camila Ansorge Lambert	L002813179	OWJ9147	12/12/2019	16:54:56	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 54	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Camila Ansorge Lambert	L002813371	OWJ9147	12/12/2019	17:40:54	RUA TIRADENTES, 171	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Camila Cristine Nassar Pereira	P100056199	PYV1178	24/11/2019	16:16:35	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Camila Erica Ferreira	L002808958	HBW8187	04/12/2019	17:02:36	RUA SILVIANO BRANDAO, 38	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Camila Fernandes Da S.pereira	C100002091	AND8109	02/12/2019	06:00:00	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Camila Lima Costa	L002810790	EIN7029	29/11/2019	21:20:12	PRACA SEN JOSE BENTO, 67	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Camila Mendes	L002813286	EUV3511	07/12/2019	12:28:43	AVENIDA DR LISBOA, 116	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
CAMILA MONTEIRO DA SILVA	L002811508	CKC7137	30/11/2019	12:42:47	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 309	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
CAMILO AVILA PEREIRA	L002811805	HHD8230	04/12/2019	21:13:59	PRACA SEN JOSE BENTO, 55	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70	88,38
Candida Cristina Rosa Pereira	L002812689	ENH0689	09/12/2019	19:35:51	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
Carla Cristiane De Carvalho Lope	L002811626	LSH0353	12/12/2019	16:40:43	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Carlito Donizeti Limonge	C100088441	FOZ0340	08/12/2019	16:38:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Carlos Alberto Costa Monti	C100025961	EVV6828	04/12/2019	18:31:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Carlos Alberto Dos Reis	L002813165	DTW4133	12/12/2019	17:28:45	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 54	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Carlos Alberto Ferreira	L002807614	PYR0122	05/12/2019	07:06:58	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 45	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70	88,38
Carlos Antonio Pereira	L002813342	HOB8364	10/12/2019	17:20:52	RUA SILVIANO BRANDAO, 202	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Carlos Augusto De A.siguinolfi	C100009351	OPQ5330	02/12/2019	16:43:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Carlos Augusto Ferreira	L002806515	PYZ9254	05/12/2019	08:37:58	PRACA SEN JOSE BENTO, 118	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à	70,70	88,38

						segurança		
Carlos Benedito Ferraz	C100070951	HEC1593	07/12/2019	13:24:00	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Carlos Eduardo Mayor Pereira	C100114301	HCM5298	11/12/2019	10:12:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Carlos Eduardo N Nascimento	C100080961	OPD0118	08/12/2019	06:22:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Carlos Eduardo Silva De Oliveira	C100097801	ASB3945	09/12/2019	14:08:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Carlos Fernando Renno Rib. Costa	L002810196	OLW3487	29/11/2019	10:25:21	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, PROX 12	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Carlos Henrique Cardoso Mendes	L002808987	QOX5401	06/12/2019	13:49:05	RUA COM JOSE GARCIA, 1106	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
Carlos Henrique Costa Candido	C100120561	PYT6787	11/12/2019	22:46:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Carlos Henrique Pinto	P100057662	CML1656	30/11/2019	12:47:17	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Carlos Henrique Pinto	L002811747	CML1656	29/11/2019	10:15:49	RUA DOUTOR JOAQUIM COELHO JUNIOR, 106	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Carlos Henrique V De A Filho	L002813082	QPQ1067	06/12/2019	11:14:42	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA,	255 Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
CARLOS HERINQUE DOS SANTOS	L002811471	FGQ8017	29/11/2019	15:29:17	AVENIDA DR LISBOA, PROX 219	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Carlos Jose Moreira	C100094931	PVX0964	09/12/2019	10:52:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Carlos Manoel Dos Santos	L002812711	EGO7255	10/12/2019	18:04:29	PRACA SEN JOSE BENTO, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
Carlos Manoel Dos Santos	L002812719	EGO7255	10/12/2019	19:01:12	PRACA SEN JOSE BENTO, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
Carlos Manoel Frade	C100049401	PWD8919	05/12/2019	20:26:33	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Carlos Moreira	C100036521	GNG7234	04/12/2019	17:00:45	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CARLOS PEREIRA MOTA	L002803720	EDB5466	03/12/2019	09:31:43	RUA PRISCILIANA DUARTE DE ALMEIDA, 145	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
Carlos Raphael De Paiva	L002813367	PWO2581	12/12/2019	18:42:27	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, SEM NUMERO	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança	234,78	293,47
Carlos Renato De Carvalho	C100060281	FAC5803	06/12/2019	18:27:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Carlos Roberto Chiarini Machado	L002810901	HAM6558	12/12/2019	14:49:07	AVENIDA DR LISBOA, 49	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
CARLOS ROBERTO DE SOUZA	L002812661	PWK5456	04/12/2019	19:55:03	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
Carlos Rogerio Da Rocha	P100055924	HCT6345	23/11/2019	14:43:51	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Carlos Vitor Da Silva	P100056496	IWS4891	26/11/2019	15:58:01	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CARMEN MARIA PAES ABRAHAO	L002813016	PYX5431	04/12/2019	11:30:40	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 467	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Carolina Bernardino	L002812666	ELF8843	05/12/2019	18:53:56	RUA ADOLFO OLINTO, 384	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
Carolina Silva Felicio	C100107251	QQV4533	10/12/2019	13:11:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Caroline Ferreira Fonseca	L002811613	OPB6784	12/12/2019	15:41:55	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Caroline Rosa Emergente Coutinho	C100036961	HLG5317	04/12/2019	18:15:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

CAS INDUSTRIAL LTDA	P100057761	MJJ2432	01/12/2019	13:52:00	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Casa Do Tapeceiro Ltda-me	L002810871	QMT5052	06/12/2019	15:27:31	RUA PROF JORGE BELTRAO, 183	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
Cassia Cilene Sampaio Gomes	L002812018	QPB5088	06/12/2019	08:31:58	RUA AFONSO PENA, 25	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
Cassiana Aparecida De Oliveira	L002799539	PVY4343	29/11/2019	10:54:16	RUA BOM JESUS, 477	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Cassiana Maria Crispim Brandao	C100105051	GXF2431	10/12/2019	11:26:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Cassiano Da Silva Zanin	L002812411	DDR6146	05/12/2019	18:25:01	PRACA SEN JOSE BENTO, 146	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
Cassiano Luiz Moreira Mendes	C100105501	HBI9977	10/12/2019	11:54:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Cassiano Vieira	L002811768	HJT0340	03/12/2019	07:05:30	RUA COM JOSE GARCIA, 899	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Cassio Aparecido Caetano	C100048511	OPI2511	05/12/2019	17:51:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Cassio Rodrigues De Lima	C100062041	FTJ2565	07/12/2019	14:21:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Catarina Gomes Da Silva	C100060501	HBB1471	06/12/2019	18:33:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Catarina Helena De Paula	L002810206	HJD8369	29/11/2019	11:28:42	RUA DOM NERY, 141	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Caxinguele Empr.e Partic.ltda	L002810880	QPT2929	10/12/2019	12:35:02	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
Ccp Com E Const Planejadas Ltda	C100001761	OQQ1333	02/12/2019	05:12:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Ccp Comercio E Const Planejadas	C100108791	ETT3248	10/12/2019	16:01:54	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Cecilia Maria Pereira	C100031571	QOA0802	04/12/2019	10:56:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Cecilia Martins Vilela	C100070301	FQW5243	07/12/2019	12:53:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Cecilia Roddrigues	C100082061	EKK2158	08/12/2019	08:46:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Cecilio Roberto Barbosa	C100079751	EZG6822	08/12/2019	03:18:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Celeste Oliveira De Souza	C100107801	PVQ2319	10/12/2019	14:15:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Celia Regina De Oliveira	L002812724	HHD9471	10/12/2019	19:50:20	AVENIDA DR LISBOA, PROX 286	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
Celida Maria Garcia Vasconcelos	C100055001	GJB2419	06/12/2019	11:34:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Celio Ferreira Da Silva	P100057926	GXF4664	01/12/2019	09:07:18	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

Celio Goncalves	C100068201	PYY2723	07/12/2019	11:14:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Celma Marcia Reis De Oliveira	L002810774	BYN8603	28/11/2019	17:30:41	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Celmax Assess Em Telecomunicacoes Eireli	L002813304	PRM7587	09/12/2019	17:57:13	RUA COM JOSE GARCIA, 552	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
Celso Goncalves Da Costa	C100030691	PYD7414	04/12/2019	10:05:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Celso Maciel Martinelli	P100060621	HNC9170	13/12/2019	14:25:03	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Celso Rufino Meneghim	C100060171	HDW5590	06/12/2019	18:19:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Centro De Ed.inf.beaba Ltda Me	L002812967	QUE5262	03/12/2019	08:56:28	RUA DOM NERY, PROX 289	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Centro De Educacao Infantil Camb	L002810895	QQH7240	11/12/2019	16:43:09	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 222	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
CENTRO DE GINECOLOGIA DE POUSO A	E100014199	QPL0604	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
Ceny Motta Goncalves	L002803727	OQX3272	09/12/2019	09:00:46	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 466	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
Ceres Consuelo Do Couto	L002812728	PWB6924	10/12/2019	20:49:58	RUA AFONSO PENA, 121	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78	293,47
Cesar Henrique Da Silva	C100118801	OPE5556	11/12/2019	16:14:23	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CHARLES DE OLIVEIRA COSTA	P100056860	HHF5749	27/11/2019	14:44:34	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Charles Farjallah Homsi	P100059961	PVV9854	09/12/2019	10:15:50	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Christian Aparecido Siqueira	L002813522	EUK5078	09/12/2019	16:42:33	AVENIDA VICENTE SIMOES, 665	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
Ciaseg S De Seguranca E Vigilanc	C100045001	OXD3472	05/12/2019	13:47:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Cibele Borges Dos Santos	L002813213	GUY1587	03/12/2019	10:53:46	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, PROX 104	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
CIBELE DE OLIVEIRA MENDES	L002813058	EEX2284	05/12/2019	12:02:08	RUA SAO JOAO, PROX 59	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Cicero Francisco Da Silva	C100017161	FHI8878	03/12/2019	10:45:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CICERO JOSE DA SILVA	L002811769	DEF4934	03/12/2019	07:11:52	RUA COM JOSE GARCIA, 899	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Cileide Ramalho Pereira Goncalve	L002808009	PYC0651	28/11/2019	10:33:44	RUA SILVESTRE FERRAZ, 193	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
CILENE CASSIA DE SOUZA ALMEIDA	L002810187	NND7402	28/11/2019	14:06:07	RUA MONSENHOR JOSE PAULINO, PROX442	Estacionar no passeio	156,18	195,23
Cimelog Transp.e Locacoes Ltda	C100109231	QUA7373	10/12/2019	17:10:29	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CIMELOG TRANSP.E LOCACOES LTDA	L002811506	QON6986	30/11/2019	12:39:30	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 361	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Cinesio Evaristo De Faria	C100084601	LOP5686	08/12/2019	12:24:45	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Cintia Carla Mendonca	C100127051	NSU1869	12/12/2019	15:09:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Cintia Tatiana Dos S M Villar	C100085251	EUL5395	08/12/2019	12:44:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Cirlene De Cassia G.r.cobra	L002811789	QNO9727	04/12/2019	16:39:13	PRACA SEN JOSE BENTO, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
Cj Comercio E Eventos Ltda	L002812976	LPV2680	03/12/2019	11:25:29	RUA COM JOSE GARCIA, PROX 914	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Claiton Catarino De Andrade - Co	C100037511	PUF8749	04/12/2019	20:37:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Claiton Dias	C100089651	HDF8914	08/12/2019	19:24:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Claminas Class E Analise Vegetal Eireli	L002811530	GIS3848	04/12/2019	13:24:14	AVENIDA DR LISBOA, 45	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Claminas Class E Analise Vegetal Eireli	L002808957	GIS3848	04/12/2019	13:24:36	AVENIDA DR LISBOA, 45	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Claminas Classif E Analise Ltda	L002811455	QPS9251	28/11/2019	13:17:59	AVENIDA DR LISBOA, 252	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
CLAMINAS CLASSIF E ANALISE LTDA	E100014088	QPS9251	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
Clarice Moraes De Souza	C100052471	HMO9382	06/12/2019	07:56:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Claudemir Rodrigues Dos Santos	L002810786	EJT1891	29/11/2019	18:05:40	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2245	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
Claudemir Sabino Dos Santos	P100059367	HDF1532	07/12/2019	08:55:22	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Claudemiro Balbino	C100056101	HDF0771	06/12/2019	13:35:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Claudenir De Oliveira	P100060104	PUX9647	10/12/2019	06:10:56	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Claudenor Leite Da Silva	L002812357	JIB5234	02/12/2019	17:39:37	RUA SILVIANO BRANDAO, 221	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Claudia Faraco Faria Dorta	P100060588	OMN0246	13/12/2019	10:26:00	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Claudia Helena De Matos Reis	P100059136	FPW1901	07/12/2019	01:18:31	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Claudia Maria De Lima	C100094161	HBG9281	09/12/2019	09:32:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Claudia Maria Dos Santos	L002812732	BAM1817	11/12/2019	15:04:16	RUA BUENO BRANDAO, 270	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
Claudia Virginia Franco	C100045321	FTE8327	05/12/2019	13:55:48	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Claudinei Alves Barbosa	L002810852	LSF2436	04/12/2019	15:14:17	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 567	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
CLAUDINEI CRISTIAN PEREIRA DA SI	E100014130	GYI1902	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
Claudinei De Souza	C100117261	DAV4111	11/12/2019	13:59:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Claudineia Candida Dos Reis	L002808700	HDF1868	28/11/2019	20:33:33	PRACA SEN JOSE BENTO, 96	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Claudiney Mendes De Carvalho	L002813154	CMA1256	12/12/2019	10:06:47	AVENIDA DR LISBOA, PROX 141	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
CLAUDINO SEVERINO DA COSTA	P100056507	PZC8749	26/11/2019	16:51:50	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Claudio Admilson Nogueira Da Sil	L002806534	QXA7177	12/12/2019	09:28:23	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, PROX 165	Deixar de dar preferência nas interseções com sinalização de Dê a Preferência	156,18	195,23
Claudio Castro Prado	L002808967	PUL8636	05/12/2019	15:51:14	RUA DR SAMUEL LIBANIO, 78	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Claudio De Almeida	L002813339	DZD0500	10/12/2019	20:19:42	RUA SILVIANO BRANDAO, 202	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23

Claudio De Paula Brandao	C100036201	GMR9315	04/12/2019	16:46:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Claudio Jose Do Nascimento	L002811804	GSR0011	04/12/2019	21:03:19	RUA COM JOSE GARCIA, 18	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Claudio Rodrigues Do Carmo	P100058730	BPT0705	04/12/2019	15:31:33	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Claudiovi Barbosa Dos Santos	L002807105	GFM9069	09/12/2019	12:42:05	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, OP	Estacionar em desacordo com a regulamentação - 20 estacionamento rotativo	156,18	195,23
Claudiovi Barbosa Dos Santos	L002810851	GFM9069	04/12/2019	14:57:49	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, PROX AO 48	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Clayton Da Silva Almeida	L002811551	GZI1800	06/12/2019	15:00:35	PRACA SEN JOSE BENTO, 68	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
CLAYTON DE OLIVEIRA MARTINS	C100004951	FHZ2472	02/12/2019	10:00:38	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Clayton De Souza Figueiredo	L002806503	HJT3021	29/11/2019	09:35:49	RUA FRANCISCO SALES, PROX 294	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares	156,18	195,23
Clayton Rodolfo Moraes Dos Reis	L002813531	HJI0049	10/12/2019	14:34:40	TRAVESSA JOAO KERSUL, PROX 36	Estacionar no passeio	156,18	195,23
Clayton Souza Alves	L002807615	MEZ6727	06/12/2019	11:48:57	RUA COM JOSE GARCIA, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Cleber De Almeida Guimaraes	L002811766	QQG6185	02/12/2019	18:56:41	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, 87	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares	156,18	195,23
Cleber De Godoy	P100059610	EXZ7167	08/12/2019	16:26:38	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Cleber Luiz Da Silva	L002810785	DIE2822	29/11/2019	17:17:46	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 45	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
Cleber Toscano Medeiros	L002810840	GVQ2226	29/11/2019	15:41:31	RUA TIRADENTES, OP AO 400	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
Clecio Da Silva Campos	C100066991	OPM6633	07/12/2019	09:38:23	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Cleide Canquerini	C100041911	PWY5286	05/12/2019	09:38:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Cleide Cristina Cordeiro Costa	C100128371	HJT3420	12/12/2019	16:42:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Cleide De Oliveira Barros	L002807618	PWI4565	09/12/2019	09:36:26	AVENIDA ABREU LIMA, 169	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
Cleide De Oliveira Barros	L002807592	PWI4565	28/11/2019	09:02:35	RUA ADOLFO OLINTO, 395	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Cleide Silveira Do Nascimento	C100011991	NYF2831	03/12/2019	08:37:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Clelia Mara Moreira Garcia	L002807113	QOC0077	09/12/2019	16:07:17	RUA CEL OTAVIO MEYER, 10	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Clelio Moreira Da Silva	C100051481	HLA4306	06/12/2019	05:53:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Clesio Raimundo Da Silva	C100041581	DEX8241	05/12/2019	09:05:23	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Cleusa Alves Gusmao Fagundes	P100056200	MLX0118	24/11/2019	17:01:26	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Cleusa Goncalves Dias	C100073591	PUE0869	07/12/2019	16:19:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
Cleuza Maria Pinheiro Silva	C100120341	PVE3089	11/12/2019	20:19:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Cleverson Eder Pereira	P100056232	DBW6994	24/11/2019	17:48:06	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Clezio Neves figueredo	C100032451	HBJ2104	04/12/2019	11:50:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CLINGE STAFF JUNIOR	L002812398	COJ3193	04/12/2019	17:45:52	RUA GABRIEL BARET DE BARROS, 30	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
Clinica Medica Odont.genese Ltda	L002813050	QWY9079	05/12/2019	11:33:44	RUA DO ROSARIO, PROX 74	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Clodoaldo Dos Reis Almeida	P100060456	HCX8541	12/12/2019	18:46:07	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Clodoaldo Ferreira De Melo	P100058982	HDB0534	06/12/2019	08:18:57	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
Clovis De Souza Brito	C100043341	OPK4056	05/12/2019	11:30:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Clovis Pereira Da Costa	C100012211	DCX0811	03/12/2019	10:48:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Clovis Ribeiro De Andrade	C100089981	GRR0625	08/12/2019	21:09:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
COM IND DE MALHAS E CROCHE DAMAT	E100014182	QOA0369	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	312,37	390,46
Com.alim.prod.sem Fronteira Ltda	C100043671	PXW0392	05/12/2019	11:42:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
COMERCIAL AGRIC.MASSARANDUBA LTD	E100014074	QMS1441	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
Comercial Agricola rm Ltda - Me	C100108681	QNP4144	10/12/2019	15:52:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Comercial Azevedo Ltda	L002807083	HIA2255	28/11/2019	14:15:27	RUA CEL SATURNINO DE ALCANTARA, 259	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
Comercial Centro Sul Ltda Me	C100042351	HJT2812	05/12/2019	10:19:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Comercio De Gas Varzea Paulista Ltda	C100067431	DKU5440	07/12/2019	09:53:45	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Comercio De Gas Varzea Paulista Ltda	L002810778	DKU5440	29/11/2019	09:20:32	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 254	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
Companhia De Locacao Das America	P100058135	PZQ5063	02/12/2019	16:49:33	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Companhia De Locacao Das Americas	C100098451	PXZ0558	09/12/2019	14:50:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Companhia De Locacao Das Americas	L002811581	QWY6453	09/12/2019	17:04:39	AVENIDA PINTO COBRA, 1250	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Companhia De Locacao Das Americas	L002812423	QUD8232	06/12/2019	07:36:29	RUA COM JOSE GARCIA, 736	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Companhia De Locacao Das Americas	L002812641	OPV9100	02/12/2019	13:58:29	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 255	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	L002811454	OPV9100	28/11/2019	12:50:09	AVENIDA DR LISBOA, 36	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	L002812634	OPV9100	02/12/2019	13:58:15	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 255	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
Companhia De Locacao Das Americas	L002808215	QOO3958	29/11/2019	23:43:38	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1579	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47
Companhia De Locacao Das Americas	P100058190	QMR5424	03/12/2019	11:49:54	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	E100014187	QOT8564	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
COMPANHIA DE LOCACAO DAS	E100014152	OQF8779	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à	104,13	130,16

AMERICAS						pessoa jurídica		
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	E100014150	OPW9966	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	780,92	976,15
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	E100014214	QUJ8952	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	E100014151	OPX3175	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
Conservo Servicos Gerais Ltda	P100060071	QOB9309	10/12/2019	16:44:37	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Constr. Camargo Ribeiro Ltda	P100060600	GYS4187	13/12/2019	12:30:50	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Constr. Camargo Ribeiro Ltda	P100060258	GYS4187	11/12/2019	12:19:12	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CONSTRUBARROS FORTIFICACAO E CONSTRUCAO	E100014126	GGW7013	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
CONSTRUTORA MARIOSA LTDA	E100014176	PYY5583	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
Contabil Jms Ltda	P100059191	PWY1955	07/12/2019	10:55:01	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Coop Central Mineira De Laticinios Ltda	L002811585	OWY2393	10/12/2019	14:45:09	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 670	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
Coop.cr.pou.inv.al.urug.-sicredi	C100008251	QWS0486	02/12/2019	14:40:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Cooperativa Agropecuaria Do Vale	P100057002	PUI5785	28/11/2019	05:49:12	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
COOPERATIVA DE C POUPANCA E INV.	P100056991	QQC3058	28/11/2019	16:39:51	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Cooperativa De C Poupanca E Inv.	P100057101	QQC3058	28/11/2019	13:12:03	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Corporativa Telecom.eireli	L002812318	BOF9603	28/11/2019	09:54:43	RUA BOM JESUS, 410	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
COUTINHO CUNHA SOC IND ADVOCACIA	C100001981	PXV3168	02/12/2019	05:38:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
Covepa Veiculos eireli	C100095261	HEQ9942	09/12/2019	11:01:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CP LOCADORA DE VEICULOS EIRELI	E100014119	FHK4625	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
Cr Consultoria Ltda	C100123421	QPE2747	12/12/2019	10:03:54	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Creusa Da Matta Goncalves	C100002751	QQG9158	02/12/2019	06:45:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Creusa Judite Soares	C100099111	HIJ1329	09/12/2019	15:54:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Creusa Maria Silva Lourenco	L002803714	EFT9953	29/11/2019	09:13:52	RUA COM JOSE GARCIA, 1046	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
CRISMEIRE APARECIDA SANTOS	L002807901	PZJ3716	03/12/2019	17:00:28	RUA AVENIDA LEVINO RIBEIRO COUTO, 350	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13	130,16
Cristiane Basso Vilela	L002810802	PUX9780	02/12/2019	19:17:53	RUA JOAO BASILIO, 357	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
Cristiane Fonseca De A.pereira	C100045541	EPL0757	05/12/2019	14:51:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Cristiane Inhesta Dos Reis	C100126831	ENF4619	12/12/2019	14:48:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Cristiano Aparecido Machado	C100081731	PVI5379	08/12/2019	08:10:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
CRISTIANO CASSIO MARIANO	C100009681	PVB5399	02/12/2019	18:13:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Cristiano De Jesus Pereira	C100119681	LNH4823	11/12/2019	18:16:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Cristiano De Paula Souza	P100058773	BIB2895	04/12/2019	20:44:20	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Cristiano Franca Silva	L002813316	PUH4606	09/12/2019	17:18:39	RUA SILVIANO BRANDAO, 144	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
Cristiano Martins Do Nascimento	P100058553	FIC9133	05/12/2019	09:25:11	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Cristina Chaves De Paula	P100057145	PUD0085	28/11/2019	15:37:33	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Cristina Souza E Silva	C100025301	NYC5582	04/12/2019	11:48:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Cs Brasil Frotas Ltda	C100029921	QNS7859	04/12/2019	09:44:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Cs Brasil Frotas Ltda	P100056276	QNR3741	24/11/2019	19:01:50	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Csaignon Mariano Caproni	L002812397	PUW0823	04/12/2019	16:52:28	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
D.comercial Silva E Faria Ltda	P100059279	GQB7239	07/12/2019	15:44:44	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Dacio Andrade E Silva	C100130241	FHC5943	12/12/2019	18:41:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
DAGOBERTO PACHECO DE TOLEDO JUNIOR	P100056947	DYB2720	28/11/2019	10:37:57	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Daiana De Jesus Paula	C100085471	HAM7958	08/12/2019	12:50:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Daiana Soares	L002812671	BQM6923	06/12/2019	13:44:44	RUA CEL PRADEL, 533	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
DAIANE AP.MACIEL DO COUTO ME	E100014162	PUM6633	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
Daiane Do Prado Almeida	C100038281	OQX4254	05/12/2019	05:42:29	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DAIANE DONIZETTE PIRES BORELLI ME	P100056826	DPA6790	27/11/2019	14:04:23	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Daisy Maria Pelegrini Faria	L002812390	HMO0429	04/12/2019	17:17:57	RUA SILVIANO BRANDAO, 54	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Dajaira Maria Da Costa	C100097461	PCX0006	09/12/2019	13:36:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Dalmo Ascanio De Oliveira	C100010891	HJD8558	02/12/2019	21:20:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Dalva Das Gracas Ribeiro Rocha	P100056430	PXJ5106	26/11/2019	06:56:37	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Dalvane Batista De Toledo	L002808962	PZQ6631	05/12/2019	13:10:19	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 350	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Dalvane Batista De Toledo	L002810837	PZQ6631	28/11/2019	14:17:16	RUA ADALBERTO FERRAZ, 18	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23

DALVANE BATISTA DE TOLEDO	L002811497	PZQ6631	30/11/2019	12:12:20	RUA SAO JOSE, 10	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Damasio Eugenio Do Nascimento	C100073371	BQL6891	07/12/2019	16:12:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Daniel Antonio De Figueiredo	L002808018	GUE2919	02/12/2019	09:40:36	RUA DOM NERY, 5	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
Daniel Bezerra Salomao Penha	L002812324	PVZ7861	28/11/2019	17:35:13	RUA BOM JESUS, 644	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Daniel Carlos Junstimiano	L002813305	OWX2746	09/12/2019	18:02:10	RUA SAO JOAO, 16	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Daniel Costa Da Silva	P100060577	GTO8127	13/12/2019	09:18:36	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Daniel Costa Da Silva	P100056133	GTO8127	24/11/2019	09:52:51	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Daniel De Souza	L002811114	QUG2867	11/12/2019	13:18:34	AVENIDA VICENTE SIMOES, 2700	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de veíc não motorizados	234,78	293,47
Daniel Francisco Da Silva	L002811552	QMS4598	06/12/2019	15:44:05	RUA BOM JESUS, 477	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Daniel Mota Rodrigues	C100069081	CCN1414	07/12/2019	11:57:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Daniel Nunes Aguiar De Oliveira	L002810862	IAJ6145	05/12/2019	16:21:25	AVENIDA DR JOAO BERALDO, OPOSTO 346	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Daniel Ribeiro Caetano	C100072271	ELJ7133	07/12/2019	14:28:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
DANIEL RODRIGO F. O. DA GUIA	L002811825	JHN1057	09/12/2019	09:30:38	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 78	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
Daniel Silva Da Costa	L002811818	LOD3704	06/12/2019	18:37:40	AVENIDA DR LISBOA, 26	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista	234,78	293,47
Daniel Vaz De Lima	L002812712	QUH1846	10/12/2019	18:08:46	PRACA SEN JOSE BENTO, 118	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
DANIELA CAMARGO DE P. FORCIONE	L002812986	GUP4330	04/12/2019	08:10:33	RUA CEL JOSE INACIO, PROX 254	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
DANIELA GONCALVES PRADO	P100058201	PVM9688	03/12/2019	13:08:28	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Daniele Aparecida Do Couto	C100015841	HLZ8690	03/12/2019	09:36:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Daniele Do Prado Pereira Rabelo	L002813091	HBR4613	06/12/2019	11:49:19	AVENIDA DR LISBOA, 21	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Daniella Maria P.r.beltrao	P100060467	HAR3633	12/12/2019	09:17:02	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Danielle Ap.herculano De Castro	C100083931	QOV5418	08/12/2019	11:38:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DANIELLE HELENA DE CARVALHO	L002806487	QNW3793	28/11/2019	11:37:37	RUA JOAO BASILIO, 287	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Daniely Almeida Caproni Prado	L002813037	PYZ8130	05/12/2019	10:39:36	AVENIDA GETULIO VARGAS, PROX 108	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Danilo Augusto De Almeida	L002812369	GQT5298	03/12/2019	17:53:30	RUA CEL PRADEL, 570	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Danilo Carvalho Massei	C100026291	OQY7984	04/12/2019	22:36:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Danilo Rafael Andrade	C100124521	HEG4226	12/12/2019	11:01:23	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Danilo Ramires De Almeida	P100056177	DMG1774	24/11/2019	15:22:27	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Danius Oliveira Fernandes	L002808974	QPW6887	05/12/2019	16:54:52	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 255	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
DARIO RICARDO PEREIRA	C100000771	OQU9393	02/12/2019	10:02:33	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Darto Ferreira Da Conceicao	P100059642	DDV2710	09/12/2019	08:21:05	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
DAVI MIGUEL CUSTODIO	L002809628	FKF7517	04/12/2019	11:30:54	AVENIDA DR LISBOA, 116	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
David Marques De Sousa	L002810866	DKG8835	06/12/2019	13:08:12	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 55	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
David Ribeiro Maritan	L002810853	GFR7996	04/12/2019	15:29:56	RUA ADOLFO OLINTO, 140	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
DAVID WILLIAM FERREIRA	L002813223	DCH2613	04/12/2019	07:50:21	RUA CEL PRADEL, PROX 533	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Dayane Ramos Kind De Oliveira	L002810810	DMP0182	03/12/2019	10:30:56	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, PROX 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
DAYANNE CORREA GOMES DE OLIVEIRA	P100058322	QUK5002	03/12/2019	12:41:21	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DCI IMOVEIS E LOCADORA EIRELI EPP	P100056144	GEN0902	24/11/2019	10:59:02	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
De Paula E Huhn Pizzaria Ltda Me	L002813519	PZI1101	09/12/2019	16:31:58	AVENIDA VICENTE SIMOES, 652	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Debora Custodio Mafra	L002812392	QWU0670	04/12/2019	15:21:24	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Decir J De Carvalho Ferreira	C100070841	DLU2470	07/12/2019	13:18:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Degmar Luzia Arantes	C100125181	DJH0121	12/12/2019	12:02:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Deise Mara Renno Fugimoto	C100013641	PUN0563	03/12/2019	17:09:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Deise Mariana Camilo	C100121991	PUU9615	12/12/2019	06:17:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Deiverson Desiderio	C100057201	DCZ0988	06/12/2019	14:31:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Dejeane Mendes Faria De Toledo Sant	C100052701	JFH6660	06/12/2019	08:12:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DELMO CIMAR RODRIGUES DA SILVA	P100058168	HAR3649	03/12/2019	04:40:31	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Delson Roberto Grimello	C100013101	EFB0946	03/12/2019	14:31:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DENILSON FRANCISCO DA SILVA	P100058333	PWB9257	03/12/2019	13:05:56	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Denis Daniel Correa	C100092301	HLF5110	09/12/2019	05:31:20	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Denis Vasconcelos Alvarenga	C100078211	OBP3704	08/12/2019	16:23:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Denise Correa Ribeiro Rodrigues	L002812651	PVS8001	03/12/2019	19:41:17	RUA COM JOSE GARCIA, 160	Parar nas marcas de canalização	70,70	88,38
Denise Do Prado Nunes Dos Santos	C100084921	NYD8418	08/12/2019	12:40:54	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
DENISE ELIANE CASTELO CAMPOS	L002803717	QQK2739	02/12/2019	09:13:02	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 466	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
Denisse Aparecida M.de Souza	L002811628	HDF1391	12/12/2019	17:30:25	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23

Denizete Marques G Fernandes	C100125291	PWW4706	12/12/2019	12:11:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Denizete Marques G Fernandes	C100047521	HEL7445	05/12/2019	16:48:48	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Derci Villela Da Silva Neff	L002813102	GPQ3229	10/12/2019	11:09:30	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 522	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Dercilia Carolina da Silva	L002807109	HAM8033	09/12/2019	15:23:36	RUA COM JOSE GARCIA, 483	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
DESENHOS ON LINE LTDA - ME	E100014154	OQR0135	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
DETRONIC DESMONTES E TERRAPLENAGEM SA	E100014229	OVH4581	27/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
Deyvid Rodolfo Lopes	C100006711	QPY2816	02/12/2019	12:08:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Deyvid Roges Vieira	L002813308	PZC2259	09/12/2019	18:32:29	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 112	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi	156,18	195,23
Dias A Baterias E Pecasa Ltda	C100117481	QUG4178	11/12/2019	14:03:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Diego Andre Da Silva Lemos	P100058542	FJK6694	05/12/2019	09:19:48	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Diego Aparecido Mirat	C100043901	JGZ6117	05/12/2019	11:56:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Diego Da Silva Porto	L002813545	PVT1910	12/12/2019	13:28:49	AVENIDA DR LISBOA, 36	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
DIEGO DA SILVA PORTO	L002812981	PVT1910	03/12/2019	16:34:53	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Diego Da Silva Porto	P100058762	PVT1910	04/12/2019	17:42:28	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Diego Da Silva Porto	P100056716	PVT1910	27/11/2019	07:33:07	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Diego Fernando Marques	C100120451	HGL1116	11/12/2019	22:11:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Diego Santos Matos	L002812418	HCT5827	05/12/2019	19:09:33	PRACA SEN JOSE BENTO, 78	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70	88,38
Diego Silveira Machado	C100040921	BMW3492	05/12/2019	06:33:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Diego Vieira Guimaraes	C100127381	FQN7448	12/12/2019	15:40:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Dilma Aparecida Alvarenga	C100028601	PVY9175	04/12/2019	09:00:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Dimas Do Espirito Santo Cerqueira Filho	C100080191	EYZ0882	08/12/2019	05:09:00	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Dimas Faria	L002810848	CQI3998	04/12/2019	14:31:33	RUA BOM JESUS, 811	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Dineia Rodrigues Negrao Machado	C100063911	LKV9545	07/12/2019	05:00:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DIOCESE DE AMPARO	E100014123	FTL8670	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
Dioclecio Jorge Santos	L002813284	HJT6823	07/12/2019	11:47:18	RUA ADALBERTO FERRAZ, 42	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Diogo Amaral Fratelli	L002813290	GXF8328	07/12/2019	14:39:41	AVENIDA DR LISBOA, 310	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
Dionisio De Jesus Pereira	L002812731	OOZ7479	11/12/2019	15:11:12	RUA BUENO BRANDAO, PROX329	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
Dirce Cassalho De Moraes	C100073481	EVA8469	07/12/2019	16:13:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Dirce Donizete De Souza Rodrigue	P100056034	QUH3776	24/11/2019	13:47:31	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Dirlene Cleide Silva De O.costa	L002813132	EUP0597	11/12/2019	11:05:03	RUA DO ROSARIO, 231	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
Dirlene Cleide Silva De O.costa	C100064351	EUP0597	07/12/2019	05:57:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DIST DUBAA COM DE EQUIP EL.LTDA	E100014062	PUP8236	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
Dist Mendonca E Barc Ltdame	P100059378	OXG5181	07/12/2019	09:30:03	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Distrib.mendonca E Barcelos Ltda	C100067101	OWX9483	07/12/2019	09:44:23	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
DISTRIBUIDORA DE F P A LTDA	E100014213	QQY4864	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
Dkv Express Entregas Rapidas Ltd	C100031681	PWD1118	04/12/2019	10:58:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Domenico Tozzi	C100047201	HCM5602	05/12/2019	16:37:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Donario Ribeiro Teixeira	L002796106	PXS6486	27/03/2019	16:59:55	Avenida Porfirio Ribeiro De Andrade 150	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
Donario Ribeiro Teixeira	L002797131	PXS6486	27/03/2019	15:10:18	Rua Dr Jose Macedo 18	Estacionar no passeio	156,18	195,23
DONIZETE LOPES	P100056100	PVM0919	24/11/2019	06:49:35	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Donizeti Aparecido Moreira	P100060368	CIY9952	11/12/2019	22:13:55	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Dorian De Lima	C100031901	OQU0543	04/12/2019	11:23:45	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Douglas Aparecido Araujo Bento	C100130351	HGL0773	12/12/2019	19:00:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Douglas Da Veiga Nascimento	C100117371	HLW1417	11/12/2019	13:59:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Douglas Expedito Goncalves	C100087901	KNW1237	08/12/2019	15:56:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DOUGLAS FERREIRA MOREIRA	L002810201	HLP0782	29/11/2019	10:58:39	RUA SILVIANO BRANDAO, 316	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Douglas Pinto Do Carmo	P100058047	DBR6130	01/12/2019	20:53:51	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DROGARIA CJA LTDA	E100014155	OQU6273	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	704,33	880,41
DROGARIA LIMA ZANON LTDA - ME	L002811759	PUJ0737	02/12/2019	19:15:06	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 275	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
Dyone Pereira Beltramelo	C100090101	CVA0114	08/12/2019	21:30:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
E.s.a. Pizzaria Ltda	C100029601	HMI3189	04/12/2019	09:33:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

EBM ADM INVEST E CONSULTORIA EMPRE LTDA	E100014226	FOJ2246	27/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
ED CARLOS GOMES DO NASCIMENTO	C100013751	DHV9903	03/12/2019	21:51:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Edelcio Natan Da Silveira	L002813301	PYJ6903	09/12/2019	17:20:33	RUA BOM JESUS, 784	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
Edemir Teixeira Soares	C100033001	HBL1397	04/12/2019	12:09:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Edenilson Francisco Paixao	L002811574	BRD7695	09/12/2019	13:14:24	AVENIDA DR LISBOA, 46	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
EDENIR NAGATOMO	L002812989	DUM5982	04/12/2019	08:21:43	RUA CEL JOSE INACIO, PROX 140	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Edenir Nagatomo	L002811785	DUM5982	04/12/2019	10:20:30	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ,	Deixar o condutor de usar o cinto segurança 10	156,18	195,23
Eder De Sousa Alvarenga	P100060060	PZA5209	10/12/2019	12:22:24	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Eder Luiz Faria	L002813068	FVT4897	06/12/2019	10:10:43	RUA BOM JESUS, PROX 609	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Eder Max Ferreira	L002812921	OXA6028	29/11/2019	17:39:22	PRACA JOAO PINHEIRO, 72	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78	293,47
Eder Pereira Da Silva	L002808696	PUY4722	28/11/2019	18:30:38	RUA SILVIANO BRANDAO, 201	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
Eder Reis	P100057299	FMF4832	29/11/2019	18:49:05	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Eder Rui Candido	C100053901	NNV0814	06/12/2019	10:32:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Eder Yoneya	C100017381	EQF1007	03/12/2019	10:56:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Ederson Carlos Favarin	L002811556	HAC5030	06/12/2019	17:04:55	RUA MONS DUTRA, 64	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Edigar Scodeler Silva	C100052251	HGL7702	06/12/2019	07:33:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Edilson Xavier Trindade	C100120121	PVQ3621	11/12/2019	20:09:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Edimilson Miguel Da Silva	C100011771	HAX2181	03/12/2019	08:04:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Edione Silvia Ferreira	C100110221	QMT5184	10/12/2019	19:40:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Edislane Thomaz B.de Oliveira	C100077881	EAS6896	08/12/2019	15:03:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Edison De Azevedo Junior	L002812329	QUE5326	28/11/2019	18:30:05	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 242	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
Edivan Medeiros Dos Santos	L002813039	PVG4891	05/12/2019	10:42:31	AVENIDA GETULIO VARGAS, PROX 108	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Edivino Carlos Dos Santos	C100025081	MJB9845	04/12/2019	09:20:23	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Edmilson Agnelo De Oliveira	C100063251	BPK0697	07/12/2019	18:06:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Edmilson B Dos Santos	C100066551	CZF7114	07/12/2019	09:07:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
EDMILSON SANCHES CARDENES	P100058069	FMO7052	02/12/2019	07:38:02	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Edmundo Jose Da Silva	C100034431	KUF6541	04/12/2019	14:27:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Edna Ferraz Da Cunha Di Lorenzo	C100127491	PWX0137	12/12/2019	15:42:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Edna Giovani Benedito	C100098121	HDF2476	09/12/2019	14:22:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Edna Maria Da Silva Souza	L002813532	HGY3370	10/12/2019	13:19:11	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 310	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47
Edna Maria F De Oliveira	L002807625	PXU8471	12/12/2019	09:11:40	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, PROX 165	Deixar de dar preferência nas interseções com sinalização de Dê a Preferência	156,18	195,23
Edna Regina Pereira	C100106041	GVE5026	10/12/2019	12:11:29	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Edna Silva De Assis Barros	L002810195	KRC9589	29/11/2019	10:06:11	AVENIDA DR LISBOA, PROX 310	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Edson Barbosa	L002811534	DQC3206	04/12/2019	17:16:53	RUA SILVIANO BRANDAO, 38	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Edson Consoli Pacciulli	L002813369	PVN1001	12/12/2019	19:45:29	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 236	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
Edson Da Silva Teixeira	C100001431	QQI0202	02/12/2019	22:35:13	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Edson De Sousa	P100058410	ETW5355	04/12/2019	06:31:56	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
EDSON GABRIEL PEREIRA SOARES	L002807610	ERZ7500	03/12/2019	09:04:10	RUA COM JOSE GARCIA, 27	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Edson Lucas Silva	L002813279	KXR0586	07/12/2019	11:23:37	RUA SAO JOSE, 56	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
EDSON PEDRO CACHINE	L002813230	FHW2852	04/12/2019	11:25:18	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, PROX 96	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
EDSON PEDRO CACHINE	L002813229	FHW2852	04/12/2019	11:21:18	AVENIDA DR LISBOA, PROX 36	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Edson Pedro Cachine	L002813228	FHW2852	04/12/2019	11:20:26	AVENIDA DR LISBOA, PROX 36	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista	234,78	293,47
EDSON REZENDE SANTOS	L002807099	QON1903	04/12/2019	14:32:41	RUA SILVIANO BRANDAO, 220	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Edson Rodrigues Leal	L002813318	DSX8837	09/12/2019	17:11:40	PRACA JOAO PINHEIRO, SEM NUMERO	Trafegar na faixa/via trânsito exclusivo de veículos de transporte público coletivo de passageiros.	234,78	293,47
Edson Silva Ramalho	C100123971	HAM9260	12/12/2019	10:35:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Eduardo Beu	L002811565	ERL8277	07/12/2019	10:57:34	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 667	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
Eduardo Brito De Souza Porto	P100059928	HHK7724	09/12/2019	07:29:27	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Eduardo Donizetti De Souza	C100017051	HKQ3775	03/12/2019	10:38:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Eduardo Dos Santos Daleffe	L002811823	FLC5826	09/12/2019	09:06:50	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 964	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
EDUARDO FERRAZ VILELA SCHROEDER	L002811481	PUR3452	29/11/2019	17:20:00	RUA JOAO BASILIO, PROX 303	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Eduardo Jose Pereira	C100116491	EXZ0943	11/12/2019	12:39:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Eduardo Jose Storino Britis	L002810794	HMF5172	30/11/2019	18:00:43	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 255	Parar nas marcas de canalização	70,70	88,38
EDUARDO MICHAEL DOS SANTOS	L002812354	DYD4576	02/12/2019	17:30:13	RUA SILVIANO BRANDAO, 216	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
EDUARDO MINATEL JUNIOR	P100057277	IDC0335	29/11/2019	14:52:39	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Eduardo Nahid	L002806488	JIM9254	28/11/2019	11:25:19	AVENIDA GETULIO VARGAS, 170	Estacionar em desacordo com a regulamentação -	156,18	195,23

						estacionamento rotativo		
Eduardo Sebastiao Pereira	C100015731	QUC4710	03/12/2019	09:12:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Eduardo Silva	L002813344	HBE3040	10/12/2019	17:34:39	RUA SILVIANO BRANDAO, 202	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Edvaldo Da Cunha Costa Junior	L002813275	BOX4963	07/12/2019	11:10:18	RUA CEL OTAVIO MEYER, 193	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Edvaldo De Fatima Almeida	C100044661	BXF0843	05/12/2019	13:11:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Edvaldo Jose Pereira	P100058421	GCQ9990	04/12/2019	07:44:48	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Edvan Joel Martins	L002813514	EEW9232	09/12/2019	14:37:31	AVENIDA DR LISBOA, 333	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Efigenia Claudete Da Silva	C100062601	PYU0069	07/12/2019	15:45:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Efigenia Claudete Da Silva	L002795178	PYU0069	22/04/2019	11:01:35	Praca Dom Jose D Angelo Neto sem Numero	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
Efraim Calebe Pereira	L002807621	PUA8999	10/12/2019	09:30:10	RUA DOM NERY, 113	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Efraim Calebe Pereira	L002813187	PUA8999	12/12/2019	16:33:04	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 54	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Elaine Creciane Brandao	L002811612	PWT4835	12/12/2019	14:44:53	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Elaine Cristina M B De Carvalho	C100029151	HOA6817	04/12/2019	09:10:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Elaine Cristina Vieira	L002813063	EDT5642	05/12/2019	19:15:04	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
Elaine Ferreira Miranda	L002808978	BZP5874	05/12/2019	17:34:26	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 99	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Elaine Ferreira Miranda	L002813181	BZP5874	12/12/2019	16:48:50	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 54	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Elania Mendes Da Silva	C100012541	PZY5180	03/12/2019	12:21:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Elcio Jose Lacerda	L002812985	OWS0831	03/12/2019	19:30:10	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
Elcio Monteiro De Carvalho	L002808925	OPR7090	29/11/2019	14:07:46	AVENIDA DR LISBOA, 205	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
Eletronica Sao Judas Tadeu Ltda	L002811606	OPF2167	12/12/2019	13:11:13	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ELETROTECNICA SAO LOURENCO LTDA	E100014203	QPV4243	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
Eli Da S Henrique Veiculos Me	P100059829	OPS5573	08/12/2019	11:40:36	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Eli Fabiano Teodoro	L002813236	ERQ5622	05/12/2019	10:08:35	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 201	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Eliana Aparecida Dos Santos	L002813045	EKQ5264	05/12/2019	11:13:15	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 17	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Eliana Carvalho De Miranda	L002808956	PUR5482	04/12/2019	13:19:46	AVENIDA DR LISBOA, 45	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Eliana De Jesus Paulo	L002811457	KRY3796	28/11/2019	13:59:40	AVENIDA DR LISBOA, 46	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
ELIANA MAGALHAES NOGUEIRA ROCHA	L002812365	ORB5315	03/12/2019	16:33:23	RUA CEL PRADEL, 578	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Eliana Maria Machado Pires	C100079861	PZS0540	08/12/2019	03:27:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Eliana Ribeiro De Almeida	C100090311	GXS4543	08/12/2019	23:13:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Eliane Cassia Costa	L002811491	OPR4492	30/11/2019	11:22:22	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 340	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Eliane Cassia Costa	C100005171	OPR4492	02/12/2019	10:12:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Eliane Da Silva Messias	L002812992	GXU8743	04/12/2019	09:00:30	RUA CEL JOSE INACIO, PROX 128	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Eliane Da Silva Messias	C100095041	GXU8743	09/12/2019	10:54:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Eliane De Cassia V.dos Santos	L002812695	OLX4652	09/12/2019	20:15:15	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 500	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
Eliane Dias Goulart Rocha Da Sil	C100061931	GSA1996	07/12/2019	13:29:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Eliane Janete Martins	P100060137	DLG3117	10/12/2019	07:13:58	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Eliane Maria Da Silva	L002808939	PVE3721	02/12/2019	16:25:49	RUA COM JOSE GARCIA, 230	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Elias Batista Dos Santos	C100116271	EVN1725	11/12/2019	12:15:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Elias Donizete Machado	L002813320	PWX4226	09/12/2019	17:13:45	PRACA JOAO PINHEIRO, SEM NUMERO	Trafegar na faixa/via trânsito exclusivo de veículos de transporte público coletivo de passageiros.	234,78	293,47
Elida Fernanda Correa Medeiros	L002812913	LSR7535	29/11/2019	12:05:41	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 230	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Elide Rezende Bergamo	L002813081	DQV2584	06/12/2019	11:01:51	RUA BOM JESUS, PROX 875	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Elide Rezende Bergamo	L002808934	DQV2584	02/12/2019	14:36:39	RUA BOM JESUS, PROX 851	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Eliezer Gomes Pereira	C100010451	QUQ5596	02/12/2019	19:54:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Elio Lemos Teles	C100061491	DYC3410	07/12/2019	10:42:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Elisa Renno Carneiro Dester	C100045981	HOB8249	05/12/2019	15:23:33	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Elisane Aparecida Freire Ribeiro	C100087561	APE5287	08/12/2019	15:43:20	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ELISANGELA PEREIRA GONCALVES	L002811520	HOH9715	03/12/2019	14:46:59	PRACA JOAO PINHEIRO, 132	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
ELISEU ALVES DOS SANTOS	L002809623	GPM3025	03/12/2019	08:00:31	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
Elizabete Aparecida Pereira	C100035971	QMU2461	04/12/2019	16:23:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Elizabete Basilio Da Silva	L002812030	HJI5940	12/12/2019	07:49:40	RUA AFONSO PENA, 25	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
Elizabete Brito De F E Souza	L002807098	HNF9756	04/12/2019	13:00:52	PRACA SEN JOSE BENTO, 45	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
Elizabeth Das G.da Cunha Rezende	C100043451	HDF0184	05/12/2019	11:40:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Elizabeth Rezende Cassemiro	P100056155	PXH5563	24/11/2019	11:52:40	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Elizandra Flavia Silva De Souza	C100034001	NFH4755	04/12/2019	13:39:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

Elizangela De Fatima S Tavares	C100112751	QNN6827	11/12/2019	07:09:54	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Elizenda Aparecida Eiras Dardis	C100054121	QOP6549	06/12/2019	10:49:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Elizete Ferreira De Carvalho	L002812617	QNB2629	30/11/2019	18:15:58	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 616	Estacionar no passeio	156,18	195,23
Elizeu Luiz Piedade	C100056981	PXB1073	06/12/2019	13:58:20	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Elma De Fatima Da Silva	C100070401	OLU0629	07/12/2019	13:02:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Elton Dos Santos	P100058960	OXG8934	06/12/2019	03:38:07	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Elton Eugenio Fagundes	C100073041	AIN4128	07/12/2019	16:01:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ELVI COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA	E100014010	DXV3954	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
ELVISLEI PIRES JORGE	P100058366	HLQ0839	03/12/2019	15:46:31	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Emanoel Elias Silva	L002812935	CJW0005	02/12/2019	10:55:00	RUA COM JOSE GARCIA, PROX 396	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Emanuelle Sarkis Cioli Pereira	L002812998	PUX2012	04/12/2019	10:29:01	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 42	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Emerson Da Silva	C100004071	GZO8107	02/12/2019	09:15:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Emerson Mesquita De Brito	C100065341	QOW8658	07/12/2019	07:51:48	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Emerson Peter Da Silva	C100034981	JXL7728	04/12/2019	14:56:23	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
EMILIANO SANTOS BEGHINI	P100057167	BSY8080	28/11/2019	18:33:03	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Emilio Raimundo De Faria	L002812972	GYZ4168	03/12/2019	10:48:05	AVENIDA DR LISBOA, PROX 208	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Emilson Jose Do Carmo	L002813292	CHI4487	09/12/2019	11:10:50	RUA CORONEL PRADEL, PROX 610	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Empresa Br.de C E Telegrafos	C100113201	PVB7030	11/12/2019	08:55:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Empresa Brasileira De Cor E Tel	C100046091	HOK4788	05/12/2019	15:25:33	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA	E100014016	EZL0378	11/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	312,37	390,46
Enaldo Manoel Luiz	C100052141	FPV5169	06/12/2019	07:08:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Endy Stefany Porcino	L002811822	EDX8397	09/12/2019	08:25:07	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1854	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ENVIA CARGO ENCOMENDAS EXPRESSAS	E100014042	HJI0426	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
Enzo Ferreira Caracillo	L002812611	OWS6098	29/11/2019	17:52:18	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, SEM NUMERO	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização	234,78	293,47
Epaminondas Pereira Neto	P100059587	DDF0670	08/12/2019	15:35:59	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
Ercio Antonio Da Silva	C100032341	NYC3383	04/12/2019	11:39:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
ERICA FERNANDA S. SOUZA LOPES	L002806516	CWO5671	05/12/2019	08:41:38	PRACA SEN JOSE BENTO, 118	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
Erick Soutari	L002813056	HBU5452	05/12/2019	11:45:19	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 276	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Erika Aparecida gomes	C100092841	ENG3233	09/12/2019	08:08:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Erika Coutinho Elias 98437968615	C100041251	EDC8623	05/12/2019	08:32:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Erika Juliana De Oliveira Akbari Maafi	P100059807	ETA4109	08/12/2019	10:27:29	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Erika Samanta De Souza	C100125071	DHU7434	12/12/2019	11:46:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Erivelton Rodrigues Teixeira	L002807102	HHT1026	05/12/2019	13:45:49	RUA ANTONIO LEMES DA SILVA, PROX 1280	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	156,18	195,23
Ernane Bertolacini Ribeiro	L002793535	PXA7611	12/12/2019	17:30:23	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4210	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47
Ernani Teixeira De Araujo	C100044771	QOH1042	05/12/2019	13:26:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Erondi Chiarinotti	L002812395	CRF6943	04/12/2019	14:31:24	AVENIDA VER DR ARGENTINO DE PAULA, 228	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
Erondi Chiarinotti	P100055902	EAN0372	23/11/2019	12:24:05	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Eros Danilo De Barros Santos	C100068421	QND1608	07/12/2019	11:41:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ES EVOLV SOCIETY COM.EIRELI EPP	E100014003	BDT1600	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
Esmeralda Dos Santos Moreira	C100067541	ELC4044	09/12/2019	06:06:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ESPACO INSTALACOES COMER LTDA	L002811470	HJD8368	29/11/2019	15:36:55	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 564	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Essencial Da Construcao Ltda - M	C100129251	PWD0354	12/12/2019	17:41:20	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Estacionamento Sr Veiculos Ltda	C100049171	OQJ2403	05/12/2019	19:04:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ESTACIONAMENTO SR VEICULOS LTDA	E100014112	EKN4711	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
ESTILO AUTOMOVEIS LTDA	E100014217	QUT9552	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
Estilo Empreend.imob.loc.ltda	L002799532	KOQ1472	28/11/2019	15:27:17	RUA JOAO BASILIO, 452	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
Estiva Truck Diesel eireli e	C100092511	GZO8498	09/12/2019	06:02:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ESTR.METALICAS P.ALEGRE LTDA	E100014036	HAM8419	11/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
Euclides Jose Da Silva	C100073811	HDT7630	07/12/2019	16:35:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Eusebio Fajardo De Souza	P100056254	GRG6078	24/11/2019	18:25:34	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

Evaldo Jose Rezende	C100047741	HJF0587	05/12/2019	16:52:48	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Evaldo Ribeiro	C100027721	PXH2882	04/12/2019	08:26:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Evaldo Siqueira Moreira	C100116601	DIJ1784	11/12/2019	12:42:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Evander Raimundo Oliveira Albino	C100087451	PVP1499	08/12/2019	15:42:54	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Evandro Andrade Pereira	C100016061	PYS0005	03/12/2019	09:45:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Evanildo Enrique Lemes	L002813027	EPH6127	04/12/2019	16:31:20	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
EVERTON BRANDAO DE ALBUQUERQUE	L002799834	PWI3103	18/05/2019	20:10:36	Avenida Vicente Simoes sem Numero	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47
Everton Frederico Ayres Madeira	C100092181	EXS4727	09/12/2019	19:07:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Everton Luiz Da Silva	C100087671	MQK8632	08/12/2019	15:46:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Everton Ricardo De Oliveira Maia	L002813090	FEZ8919	06/12/2019	11:42:23	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Ewerton Bruno Ferreira	L002813033	HNC3504	05/12/2019	09:13:39	RUA DO ROSARIO, PROX 14	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Ewerton Luiz De Oliveira	P100059389	GRK6356	07/12/2019	10:04:49	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Export De Cafe Mendes E Magalhae	P100056694	FNS6794	27/11/2019	18:49:52	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Expresso Goncalves Transportes Eireli	L002811593	PCG4765	11/12/2019	12:59:07	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	156,18	195,23
Expresso Planalto Tr.e Log.ltda	L002811590	QQQ3725	11/12/2019	15:07:02	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Expresso Planalto Tr.e Log.ltda	C100040041	QQQ3748	05/12/2019	23:38:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Expresso Planalto Tr.e Log.ltda	L002812352	QQQ4187	02/12/2019	17:24:41	RUA SILVIANO BRANDAO, 221	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Expresso Planalto Tr.e Log.ltda	L002812345	QQK1819	02/12/2019	16:48:15	RUA SILVIANO BRANDAO, 221	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
Ezequiel Ajudarte Lopes	C100074471	HJT1099	07/12/2019	17:27:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Eziquiel David Rodrigues	C100062481	HHK4180	07/12/2019	15:17:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
F4 Representacoes Ltda	C100061501	FTG2165	07/12/2019	10:51:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Fabiana Cristine Faria	L002812338	IUQ8992	29/11/2019	21:01:47	RUA BOM JESUS, 435	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78	293,47
Fabiana Ribeiro Magalhaes	L002813156	PUC7936	12/12/2019	10:17:41	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 560	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Fabiano Aparecido De Faria	C100050711	OXE1964	06/12/2019	13:23:54	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Fabiano De Carvalho Coutinho	L002812691	OQO5176	09/12/2019	19:35:55	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
Fabiano Delfino	L002812951	AZI0015	02/12/2019	13:50:24	RUA DOM NERY, OPO258	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
Fabiano Delfino	L002813023	AZI0015	04/12/2019	14:00:41	RUA DOM NERY, 258	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
Fabiano Goncalves Lacerda	L002812962	BNS8841	02/12/2019	17:14:08	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Fabiano Goncalves Lacerda	L002812954	BNS8841	02/12/2019	17:18:20	PRACA SEN JOSE BENTO1, 16	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Fabiano Jose Dos Santos	L002813151	CCJ3834	11/12/2019	17:14:56	RUA SILVIANO BRANDAO, 191	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Fabiano Luiz Figueredo	C100045871	DHW7970	05/12/2019	15:11:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Fabiano Martins Mendes	L002811591	ANI7697	11/12/2019	12:58:56	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ,	Estacionar ao lado ou sobre canteiro PROX 10 central/divisores de pista de rolamento	156,18	195,23
Fabiano Nielson B.do Nascimento	L002810873	CBB0079	06/12/2019	16:45:12	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, SEM NUMERO	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
Fabiano Nielson B.do Nascimento	P100056892	CBB0079	27/11/2019	17:34:03	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Fabiano Oliveira Dos Santos	C100125841	HJI0068	12/12/2019	12:41:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FABIANO VIEIRA RIBEIRO	L002813291	AUH2358	09/12/2019	10:35:31	RUA CORONEL PRADEL, PROX 611	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Fabio Apuzzo	L002808998	QOO4555	08/12/2019	08:40:40	RUA DR JOSE MACEDO, PROX 18	Estacionar no passeio	156,18	195,23
Fabio Carlos Dos santos	L002807093	FIN2711	03/12/2019	15:46:48	RUA COM JOSE GARCIA, OP 682	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Fabio De Souza Costa	C100071611	CNN4914	07/12/2019	13:48:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Fabio Dias Lopes	L002812339	PZF4873	29/11/2019	21:02:11	RUA BOM JESUS, 435	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
FABIO FARIAS GONCALVES	C100010341	EQQ6309	02/12/2019	18:37:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Fabio Jordao Do Nascimento	P100058828	CQF3178	05/12/2019	09:33:04	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
Fabio Luis Barbosa	P100059873	ESY8980	08/12/2019	17:14:13	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Fabio Luiz Ferreira	L002808695	PXR9324	28/11/2019	18:23:06	RUA TIRADENTES, 341	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
FABIO MARCELINO VIEIRA JUNIOR	P100057684	HCP8275	30/11/2019	14:09:01	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Fabio Ribeiro Guimaraes	L002810864	EIY8933	06/12/2019	12:26:35	AVENIDA GONCALO BENEDITO COELHO, SEM NUMERO	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
Fabiola Gulla	C100016171	OWU0417	03/12/2019	09:46:20	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Fabiula Sanches Prado Dos Santos	C100072381	QDW4262	07/12/2019	14:30:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FABRICIO JOSE DA VEIGA	P100057607	DUG0742	30/11/2019	09:37:51	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Fabricio Lambert Dos Santos	C100030701	HNV5361	04/12/2019	10:06:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Fabricio Monteiro Nutri	L002803713	EJU0079	29/11/2019	07:47:54	RUA COM JOSE GARCIA, 898	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Fabricio Rodrigues De Oliv. Me	L002810188	DDQ4487	28/11/2019	15:06:59	RUA CEL JOSE INACIO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
FABRICIO RODRIGUES DE OLIV. ME	L002812946	DDQ4487	02/12/2019	11:43:26	PRACA JOAO PINHEIRO, 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
Fabricio Rodrigues Dos Anjos	L002810860	PWD3856	05/12/2019	13:13:24	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 423	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
Fabricio Rodrigues Dos Anjos	L002807097	QUI9739	03/12/2019	16:54:14	RUA CEL OTAVIO MEYER, 200	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Fabricio Souza Pereira	P100059940	HNC7518	09/12/2019	08:59:26	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até	104,13	130,16

						20%		
Fabricio Souza Pereira	C100110441	HNC7518	10/12/2019	21:04:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Fabricio Souza Pereira	P100060214	HNC7518	10/12/2019	14:13:58	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Fabrizio Luiz Oliveira Sobrinho	L002813051	EDS2376	05/12/2019	11:35:14	RUA DO ROSARIO, 48	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
FADRE SERVICOS DE OPERACOES DE MAQUINAS	E100014001	AZO0501	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
FAGNER DE OLIVEIRA SILVA	P100058289	DKN6877	03/12/2019	08:47:11	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FARIA & SILVA LTDA	E100014006	CBO5254	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
Fatima Aparecida Da S.rezende	C100117701	HCJ1850	11/12/2019	14:23:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Fausto Nogueira	C100083381	HAM8245	08/12/2019	11:00:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FELIPE CESAR GOMES BRAGA	L002812348	HAM8959	02/12/2019	17:12:59	RUA SILVIANO BRANDAO, 215	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Felipe Jose Lopes	P100059510	FIP2984	08/12/2019	08:13:40	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FELIPE LONGHINI BORGES DA COSTA	L002813018	HNM3333	04/12/2019	11:40:57	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 480	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Felipe Matheus Souza Da Silva	L002806531	BGC2903	12/12/2019	09:16:35	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, PROX 165	Deixar de dar preferência nas interseções com sinalização de Dê a Preferência	156,18	195,23
FELIPE PAIVA FARIA	E100014077	QNY5639	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
Felippe Bruno Lima	C100090971	OQP0919	09/12/2019	08:51:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Fernanda Cortez Moraes	C100014411	JHV5350	03/12/2019	08:08:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Fernanda Cristina De Castro	L002808944	HIB7668	02/12/2019	17:12:58	RUA DOM ASSIS, OPOSTO 86	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
FERNANDA DA ROSA JACOB RIBEIRO	P100057376	BUE2808	30/11/2019	13:54:34	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Fernanda De Abreu Garrat	L002804599	QQB0466	02/12/2019	07:25:37	RUA SALVADOR DOS SANTOS NORA, 76	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
Fernanda Gabriela Vieira Pereira	L002813368	CXV5623	12/12/2019	18:34:58	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, SEM NUMERO	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
Fernanda Gabrielle De O.faria	L002808693	DUI4185	28/11/2019	17:16:13	RUA TIRADENTES, 171	Parar sobre faixa destinada a pedestres	70,70	88,38
Fernanda Marques T Camargo	L002813366	AVD7520	12/12/2019	18:00:17	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, SEM NUMERO	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação	156,18	195,23
Fernanda Marques T Camargo	L002811800	AVD7520	04/12/2019	17:18:36	RUA COM JOSE GARCIA, 188	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
FERNANDA MOTA PEREIRA	L002810809	PZG6165	03/12/2019	09:00:11	RUA CORONEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, PROX 312	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	1.173,88	1.467,35
Fernanda Roberta De Oliveira	L002809618	HAM6707	29/11/2019	08:15:18	RUA SAO JOSE, 154	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
FERNANDA SUELI B. F. DORNELAS	L002812319	OPD3447	28/11/2019	11:07:49	AVENIDA ANTONIO AUGUSTO RIBEIRO, 45	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
Fernandes E Lima Turismo Ltda	C100122761	PVK7538	12/12/2019	08:29:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Fernando Aparecido Severiano Molina	P100059972	DHS9987	09/12/2019	11:51:57	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Fernando Avelino Pereira	C100033771	QOI5143	04/12/2019	12:53:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Fernando Benedito Da Silva	C100125401	OQH7461	12/12/2019	12:15:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Fernando Cesar Dos Santos	P100059400	QQP1986	07/12/2019	11:12:12	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Fernando Cesar Fonsenca Brunhara	L002807208	QMX3063	06/12/2019	09:33:41	AVENIDA PINTO COBRA, 100	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70	88,38
Fernando Correa Campos	C100103731	LAK8624	10/12/2019	08:53:20	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Fernando Da Silva Carrias	L002811605	DZC1202	12/12/2019	13:08:33	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Fernando Dos Santos Carvalho	P100059720	KVZ2033	08/12/2019	01:03:58	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Fernando Freitas Candido	C100080081	OQD9367	08/12/2019	05:01:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Fernando Henrique Faria Silva	P100059323	NYC7220	07/12/2019	20:35:11	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Fernando Henrique Santos	L002813123	HGL0910	11/12/2019	10:39:07	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 197	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Fernando Jacinto Bueno	C100115061	EJH0827	11/12/2019	10:51:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Fernando Jose Da Silva	L002813184	HAR3533	12/12/2019	16:40:03	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 54	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Fernando Jose De Souza	C100119461	PYQ1793	11/12/2019	17:24:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Fernando Jovenei Bento	L002811586	NYG8199	10/12/2019	14:47:04	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 115	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização	104,13	130,16
Fernando Oliveira Da Silva	L002811524	HAR3094	03/12/2019	13:23:55	AVENIDA DR LISBOA, 65	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Fernando Pereira	L002812919	CZJ5923	29/11/2019	14:08:52	AVENIDA DR LISBOA, 205	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
Fernando Reis Morais	P100060236	OQP2414	10/12/2019	17:56:06	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Fernando Vendrame	L002813343	OPG2081	10/12/2019	17:25:45	RUA SILVIANO BRANDAO, 202	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Fernando Xavier Pereira	C100043121	EMQ0786	05/12/2019	11:28:33	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Fette America Latina Ltda	C100045651	FLT5859	05/12/2019	14:51:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Fh De Sousa Beserra Comercio De Veiculos	C100052691	DBG5668	06/12/2019	08:11:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Fillipe Ev. Fernandes Ribeiro	P100056210	PXI1272	24/11/2019	17:23:51	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Fio Brasil Tecelagem Ltda	P100056771	QUX2989	27/11/2019	11:38:22	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Flash Placas E Lumin.ltda - Me	L002812024	QNW1210	10/12/2019	07:47:40	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA,	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16

					509			
Flaviane F.a.do Nascimento	L002810856	NFT7256	04/12/2019	16:21:49	AVENIDA DR LISBOA, 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Flavio Benedito Adao	P100056617	DDC4594	27/11/2019	10:29:19	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Flavio De O.elias Junior	L002808919	QOW1581	28/11/2019	17:26:09	RUA SILVIANO BRANDAO, 119	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
Flavio Felipe Maia	C100060721	GLP6388	06/12/2019	22:16:00	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Flavio Fernandes Do Couto	L002812678	KVB1715	07/12/2019	18:33:29	RUA CEL JOSE INACIO, 96	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
Flavio Franco Rios	C100130571	QPQ9400	12/12/2019	19:46:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
FLAVIO FRANCO RIOS	L002807091	QPQ9400	03/12/2019	14:45:34	RUA COM JOSE GARCIA, OP 670	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Flavio Goncalves De Paiva	L002806499	HAM7053	29/11/2019	09:28:58	RUA FRANCISCO SALES, PROX 294	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares	156,18	195,23
Flavio Jose Pereira	C100015301	HHF5168	03/12/2019	08:48:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Flavio Mendonca De Oliveira	C100094821	IGA6190	09/12/2019	10:45:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
FLAVIO PEREIRA	L002812364	HLM6720	03/12/2019	10:20:59	RUA DOM NERY, 05	Transitar com o veículo em calçadas, passeios	704,33	880,41
Flavio Ribeiro	L002813172	HCM5900	12/12/2019	17:04:20	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 54	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Flexbroker Com E Transp Eirelli	L002812716	DAH6844	10/12/2019	18:44:40	PRACA SEN JOSE BENTO, 139	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
Floriano De Melo	C100061711	OPK4348	07/12/2019	12:23:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Francine Carmo De Almeida	C100082391	HHF6246	08/12/2019	09:20:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Francine Carvalho De Almeida	C100051591	EBM3180	06/12/2019	05:59:45	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FRANCISCA BARBARA DE MENEZES SILVA	P100057310	GDW0002	30/11/2019	05:22:18	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Francisca De Cassia Braz E Silva	C100112641	QQO9782	11/12/2019	07:07:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Francisca Gomes De Carvalho	L002812635	DWN1989	02/12/2019	14:03:15	AVENIDA DR LISBOA, 205	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
Francisco Alcides P Da Costa	C100114181	QNQ1481	11/12/2019	10:07:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Francisco Batista Cristiano	C100038391	LNK8577	05/12/2019	06:15:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Francisco Carlos Da Silva	L002811537	GXF3562	05/12/2019	14:58:16	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, 03	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Francisco Celeste De Lima	C100039271	GRR6811	05/12/2019	11:53:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Francisco Da Silva	L002812682	DXA6038	09/12/2019	14:23:34	RUA VER JOSE RIGOTTI, 587	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Francisco De Almeida Pereira	C100120231	CFQ9417	11/12/2019	20:11:23	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Francisco De Assis Costa	C100055881	GYJ9837	06/12/2019	12:46:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Francisco De Assis Santos	C100099771	PVI4103	09/12/2019	17:02:29	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FRANCISCO DE SOUZA	L002810190	DDY5051	28/11/2019	16:46:05	PRACA SEN JOSE BENTO, 177	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
Francisco De Souza Gouveia	L002813254	HMF6315	05/12/2019	19:36:26	AVENIDA DR LISBOA, 67	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Francisco De Souza Gouveia	L002808947	HMF6315	02/12/2019	17:42:42	RUA CEL OTAVIO MEYER, 160	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Francisco Eduardo Alves Alvareng	L002811795	ALR7894	04/12/2019	18:05:12	AVENIDA DR LISBOA, PROX 275	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
Francisco Eduardo Alves Alvareng	L002813061	ALR7894	05/12/2019	12:27:07	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 276	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
FRANCISCO ELCIOMAR DE S.FERREIRA	L002811462	PXF3603	29/11/2019	12:42:04	RUA COM JOSE GARCIA, PROX 331	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Francisco Elias Ferreira	L002813353	QPY8331	11/12/2019	09:05:15	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, PROX 635	Parar nas marcas de canalização	70,70	88,38
Francisco Inaldo Paiva Rodrigues	L002813517	PZI0276	09/12/2019	16:26:10	AVENIDA VICENTE SIMOES, 652	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Francisco Jose Fernandes Batista	C100025191	GYX3179	04/12/2019	09:42:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Francisco Pereira De Andrade	C100127931	GPQ8987	12/12/2019	16:17:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Francisco Rafael Goncalves	C100047961	QUI6868	05/12/2019	16:58:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Francisco Raimundo De Almeida	L002813137	EEH7043	11/12/2019	16:23:18	RUA SILVIANO BRANDAO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Francisco Ramiro Da Silva	C100049501	HMV5472	05/12/2019	20:34:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FRANKLIN LENO DOS S.ALMEIDA	L002812615	NYA0027	30/11/2019	20:02:46	AVENIDA DR LISBOA, 205	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
Franklin Miller Dos Santos Silva	P100060379	HES6487	11/12/2019	22:35:43	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Franklin Miller Dos Santos Silva	C100119571	HES6487	11/12/2019	17:52:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FRESIA COM DE VESTUARIO E ART DE	E100014065	PVZ0906	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
FRIGOMATA LTDA	L002804600	HEH0117	03/12/2019	07:19:56	RUA ADALBERTO FERRAZ, 574	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
FRIGOMATA LTDA ME	E100014052	OOZ5712	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
FRUTTY REFRIGERANTES LTDA	L002808933	HEC1438	01/12/2019	09:42:16	RUA COM JOSE GARCIA, 1092	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
Full Time Logistica Ltda	L002808011	PWZ9792	29/11/2019	09:06:53	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB	234,78	293,47
FUNERARIA JESUANIA LTDA ME	E100014061	PUP6682	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	704,33	880,41
Gabriel Brandao Delfraro	L002813035	PWM1460	05/12/2019	09:48:10	RUA COM JOSE GARCIA, 622	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Gabriel Brandao Delfraro	L002813001	PWM1460	04/12/2019	10:45:48	RUA COM JOSE GARCIA, 612	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Gabriel Ferreira Souza E Santos	L002812952	PWN8933	02/12/2019	13:50:37	RUA DOM NERY, OPO258	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
Gabriel Luiz Dos Santos Ricardo	L002810896	HHM5570	11/12/2019	16:54:30	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 450	Estacionar em desacordo com a regulamentação -	156,18	195,23

12851336						estacionamento rotativo		
Gabriel Luiz Dos Santos Ricardo 12851336	L002811557	HHM5570	06/12/2019	17:24:19	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 428	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Gabriel Luiz Dos Santos Ricardo 12851336	L002813111	HHM5570	10/12/2019	12:19:43	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 428	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Gabriel M.da Silva Domingos	L002813006	DKZ2923	04/12/2019	10:55:13	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 484	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Gabriel Times Garcia Me	C100063141	APC7518	07/12/2019	17:47:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Gabriel Times Garcia Me	L002813326	BSF0464	10/12/2019	09:00:23	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 194	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18	195,23
GABRIEL TIMES GARCIA-ME	E100014007	CLK3276	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
Gabriela Da Silva Oliveira	L002813250	HAM8439	05/12/2019	18:48:43	RUA SAO JOSE, 26	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
Gabriela Dos S.coelho Juriolli	C100009131	DVB7753	02/12/2019	16:41:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Gabriela Rabelo Ferreira	C100059951	GMQ1336	06/12/2019	17:59:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Gabriela Rocha Silva	C100033991	ETV2974	04/12/2019	13:30:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Gabriela Santucci Dias	L002813118	OQK4289	11/12/2019	10:09:13	AVENIDA DR LISBOA, 140	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
GABRIELA SANTUCCI DIAS	L002812387	OQK4289	04/12/2019	09:45:46	RUA CEL JOSE INACIO, 358	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Gabriele Suellen Da Silva	C100072601	HGL1129	07/12/2019	15:33:48	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Gaspar Jose De Carvalho	L002813523	HJR3153	09/12/2019	16:55:49	AVENIDA PINTO COBRA, 1250	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
GE HOSPITALAR LTDA ME	E100014157	OQW6841	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
Geani Rodrigues Pimenta Correa	C100013201	FHL3274	03/12/2019	14:33:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Gedeao Macanario Dos Santos	C100005721	EEN0160	02/12/2019	11:16:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Geisa Santos Lopes	L002806528	IAC6839	10/12/2019	11:47:31	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 181	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Gelson Pereira	C100128921	EZS7016	12/12/2019	17:13:00	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Genalva Tenorio Da Silva	L002812410	OQU4108	05/12/2019	18:20:11	PRACA SEN JOSE BENTO, 88	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
GENARO ERNESTO GODOI CIA LTDA ME	E100014064	PVX5611	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
General Mills Brasil Alimentos Ltda	C100053461	FPR5597	06/12/2019	10:07:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Genilda Fernandes Tenorio	C100123751	ETS1095	12/12/2019	10:31:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Genivaldo Francisco Da Silva	P100058971	DAN2771	06/12/2019	08:01:50	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Geovana Maria Dos Santos	L002811622	PZF1320	12/12/2019	16:34:40	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, 47	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Geraldo Afonso Terra	C100119131	HAX0319	11/12/2019	16:51:29	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Geraldo Candido Alves	L002813515	QUX2872	09/12/2019	14:41:28	AVENIDA DR LISBOA, 333	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Geraldo Carreli	L002807598	FPB6743	29/11/2019	08:49:25	RUA FRANCISCO SALES, PROX 294	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares	156,18	195,23
Geraldo Inacio Pereira	C100041361	DRO1462	05/12/2019	08:44:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Geraldo Martins Riera Filho	C100059841	PXE8479	06/12/2019	17:58:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Geraldo Openheimer De Souza	C100095591	OQN1153	09/12/2019	11:11:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Geraldo Roberto De Souza	L002808997	HNX3824	06/12/2019	16:48:40	AVENIDA DR LISBOA, 45	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Geraldo Roberto De Souza	L002813088	HNX3824	06/12/2019	11:39:06	PRACA SEN JOSE BENTO, 174	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Geraldo Silverio Pereira	C100007371	FHX0431	02/12/2019	12:48:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Gerinaldo Aparecido Martins	C100032121	EFR8508	04/12/2019	11:27:00	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Germano Jorge Ribeiro	P100057629	PWH8638	30/11/2019	10:05:26	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Gerson Dos Santos Oliveira	C100094271	HJD1333	09/12/2019	09:47:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Gervasio Francisco Custodio	L002808028	HCM5152	04/12/2019	21:01:06	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
Gesival Douglas Dos Santos 09416	L002813135	EMS5608	11/12/2019	12:21:12	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 226	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Gil Loiola	C100028931	GID0589	04/12/2019	09:01:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Gilberto Andrade Pereira	L002811566	QQZ6000	07/12/2019	11:32:09	AVENIDA DR LISBOA, 205	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
Gilberto Aparecido Alves	C100064801	FRM3823	07/12/2019	06:42:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Gilberto F.de Lima Junior	C100060941	GSX2233	06/12/2019	23:17:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Gilberto Flauzino	P100056750	GZR7290	27/11/2019	10:59:51	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Gilberto Magalhaes	C100060061	QUH9010	06/12/2019	18:18:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
GILBERTO MAGALHAES ME	C100009241	QWV7192	02/12/2019	16:43:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Gilberto Menezes Costa	L002813534	OLV8677	11/12/2019	12:52:41	RUA MONICA NUNES MAIA, 11	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
Gilberto Simao Eduardo	C100104831	QPG4564	10/12/2019	10:44:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Gildo Ferreira	L002811620	FAA4389	12/12/2019	16:09:52	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 83	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
GILENILDO CARDOSO DE BRITO	C100007701	MWG0863	02/12/2019	13:46:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Gilmar De Carvalho	P100056859	HKV7836	27/11/2019	14:16:17	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Gilmar Lima Salgado	C100066221	DUJ7792	07/12/2019	08:48:45	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23

Gilmar Rodrigues	P100059917	FHU9039	08/12/2019	18:16:37	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Gilson Assis Garcia	L002813007	OPA4958	04/12/2019	10:56:00	RUA ADOLFO OLINTO, 570	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Gilson Beraldo Baldassaris	L002811615	HJD8552	12/12/2019	15:30:10	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 180	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Gilson De Freitas Lemes	C100060831	QNQ4478	06/12/2019	22:54:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Gilson Silva Das Neves	C100071941	MOA6971	07/12/2019	14:07:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
GILVAN POUBEL	L002803716	OWI8881	02/12/2019	08:12:55	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 33	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Gilvany Braga De Souza Cotrim	P100056738	QNP6061	27/11/2019	09:31:50	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Giovana Teixeira De Castro Me	L002811485	BHH6477	30/11/2019	10:36:52	RUA ADOLFO OLINTO, 256	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Girlene Izabel Soares	C100065671	OPW1395	07/12/2019	08:03:20	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Gisele Aparecida Fraga	C100031801	HMF9231	04/12/2019	11:23:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Gisele Aparecida Teixeira Dos Reis	C100056761	CXB0002	06/12/2019	13:57:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Giselle Leandro Toledo Leite	C100078431	EGU1937	08/12/2019	16:39:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Giselle Rodrigues Viana	L002808995	HNB3546	06/12/2019	16:20:18	AVENIDA DR LISBOA, 45	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista	234,78	293,47
Gislaine Aparecida Garcia	C100075791	PZT1694	07/12/2019	19:02:54	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Glaucia Luzia Tofoli	C100045761	HIP7718	05/12/2019	14:54:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Gleisson Teixeira De Carvalho	C100105491	OMA0745	10/12/2019	11:35:45	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Gmw Engenharia Ltda	C100093941	QPR5955	09/12/2019	09:28:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Gobel Ltda	C100053351	QOC1262	06/12/2019	09:50:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Gracieli Alves Campos	L002813335	PWL0118	10/12/2019	16:05:32	RUA CEL HERCULANO COBRA, 145	Estacionar no passeio	156,18	195,23
Graciella Moraes Loredo	P100059422	OPG3132	07/12/2019	13:36:48	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Gracilene X De Oliveira Silva	L002811771	DTS7884	03/12/2019	08:30:26	RUA DOUTOR CLOVIS A MODESTO, 103	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Grafica Amaral Emb E Editora Ltd	L002813084	OMG6489	06/12/2019	11:17:41	RUA ADOLFO OLINTO, 360	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
GRAFICA AMARAL EMB E EDITORA LTD	L002812637	OMG6489	02/12/2019	14:20:14	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 28	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
Graziele Aparecida Silva	L002813372	PZR6045	12/12/2019	17:30:02	PRACA JOAO PINHEIRO, SEM NUMERO	Trafegar na faixa/via trânsito exclusivo de veículos de transporte público coletivo de passageiros.	234,78	293,47
Graziele Silva De Santana	L002811781	CGV0620	04/12/2019	08:45:15	AVENIDA AV DOUTOR JOAO BERALDO, 235	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Grazielli Nunes Da Silva	P100058520	BUM4128	05/12/2019	08:21:15	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Greice Aparecida Dos Santos	C100098891	PWT8274	09/12/2019	15:31:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
GRG COM E DISTRIB DE GAS LTDA	E100014134	HEO7891	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
Guido Marcilio Da Rocha	L002812690	DOL8072	09/12/2019	19:35:07	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
GUIDO MARCILIO DA ROCHA	L002812960	DOL8072	02/12/2019	19:15:04	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 275	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
Guilherme Jose Faria Silva	C100034761	PVF6233	04/12/2019	14:50:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
GUILHERME SERGIO RIBEIRO	E100014148	OPC4367	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
Guilherme Silveira E Silva	L002812335	HDT7960	29/11/2019	14:43:17	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 768	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
GUSTAVO CABRAL RAVAGNANI	P100057970	FHB2264	01/12/2019	15:39:57	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Gustavo De Lima Paula	P100057079	EUK3443	28/11/2019	12:52:31	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Gustavo Felix Mansur Frenhan	C100079101	FQD5166	08/12/2019	00:05:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
GUSTAVO GOMES DOS SANTOS	P100057200	PXK6689	23/11/2019	13:56:57	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Gustavo Luis Da Silva	C100055331	GSW4002	06/12/2019	11:41:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Hable Assessoria Em Tel Ltda	L002811616	QTN1874	12/12/2019	14:56:56	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 172	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Hales De Carvalho Sabato	P100058575	FUW2674	05/12/2019	13:34:57	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Halley Lopes Bello Neto	C100101091	OWW3598	10/12/2019	09:38:13	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Hamilton Da Silva Pereira	L002799548	PQL3285	05/12/2019	16:14:50	AVENIDA DR LISBOA, 55	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Hamilton Luiz Alvarenga	C100128151	GMR9875	12/12/2019	16:21:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
HARAMAQ INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS	E100014048	IWW1664	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	208,26	260,32
Harold Wilson De Oliveira Silva	C100115391	HOB8250	11/12/2019	11:18:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Hba Hutchinson B.automotive Ltda	C100108801	QOY4414	10/12/2019	16:29:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
HDI SEGUROS SA	E100014221	EQQ2826	27/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
HDI SEGUROS SA	E100014222	EQQ2826	27/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
Helerson Diego Mota Ojeda	L002811542	EEX5699	05/12/2019	15:47:04	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 418	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Helio Balbino Puchetti	C100103841	HGK2864	10/12/2019	09:07:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Helio Lopes	C100092951	FMG1256	09/12/2019	08:12:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23

HELTON LUIZ LEMOS	L002812350	HJC0519	02/12/2019	17:23:24	RUA SILVIANO BRANDAO, 216	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
HENRIQUE APARECIDO DE O.JOIA	L002811513	CET3591	02/12/2019	15:11:55	AVENIDA DR LISBOA, 45	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Henrique Cassalho Guimaraes	C100070731	QOR5980	07/12/2019	13:15:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Henrique Cesar Ribeiro	C100062151	OWQ2507	07/12/2019	14:22:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Henrique Malaquias Do Prado	L002811472	PXH9476	29/11/2019	15:54:41	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, OPOSTO20	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
HERBERT SILVA FARIA	L002810771	HDF0232	28/11/2019	07:25:29	RUA SILVIANO BRANDAO, 202	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Herculano Costa	L002812029	NWQ5340	11/12/2019	09:10:05	RUA CONEGO VICENTE, OPOSTO 26	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
Herculano Costa	L002809614	PUV8397	28/11/2019	07:58:19	RUA ADOLFO OLINTO, 310	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
Herminio Jose De O.montes	L002813325	BVN2615	10/12/2019	08:50:40	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 185	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Hilton Monteiro	P100059653	OQB9907	09/12/2019	08:45:30	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Homero Junqueira Filho	P100056881	HFE7728	27/11/2019	17:02:20	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
HORT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	E100014002	AZT2057	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
Hotel Ferraz Ltda me	L002807117	HOB8020	09/12/2019	17:40:56	RUA ADOLFO OLINTO, 658	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
HOTEL ZE MARIA EIRELI - EPP	E100014125	GGT0766	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
Hugo Junqueira Ematne	C100013861	OPA8287	03/12/2019	05:48:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Humberto Jose De Morais	L002806500	FQW9573	29/11/2019	08:53:23	RUA FRANCISCO SALES, PROX 294	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares	156,18	195,23
Iara Da Costa Correa	L002813110	HMN1704	10/12/2019	12:16:05	PRACA DR GARCIA COUTINHO, PROX 106	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
IARA MARIA ANDRADE	P100056265	OWQ1214	24/11/2019	18:30:44	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
IBA LTDA.	E100014137	HGY0749	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
Ignez Parra Blanco	P100060192	QNE3067	10/12/2019	13:34:08	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
IGOR BORGES DE ANDRADE	P100057850	HJI7434	02/12/2019	14:13:18	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Igor Clener Batista Ferreira	L002811503	BUM8787	30/11/2019	12:33:06	AVENIDA VICENTE SIMOES, 111	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
IGOR VAINER DO PRADO	L002806505	GXW1082	29/11/2019	09:46:30	RUA FRANCISCO SALES, PROX 294	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares	156,18	195,23
IGREJA BATISTA BIBLICA	E100014169	PXM0531	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	312,37	390,46
Ilber Paulino Da Costa	L002811555	FCI2677	06/12/2019	17:01:56	RUA ADOLFO OLINTO, 480	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Ilda Francescato Stephan	L002812652	DSC7979	03/12/2019	19:49:33	RUA BOM JESUS, 433	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
Ilmo Israel Dos Santos	C100088991	OXA4492	08/12/2019	17:41:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Ilzete Maria De Oliv. Oliveira	C100046641	HOA4009	05/12/2019	16:11:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Inair Rodrigues Brandao	P100060038	OWZ4281	09/12/2019	20:41:50	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
IND E COM PROD ALIM KI-FLO LTDA	E100014167	PWG2522	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
Industria E Comercio De Cafe Min	C100037071	QNA1103	04/12/2019	18:25:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Ingrid Rafaela De Oliveira	C100074801	EEL2625	07/12/2019	17:45:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Integral Cargas Express Ltda Me	C100121331	QNF4844	12/12/2019	16:46:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Ione Dos Santos Lemos	C100106371	PUY6723	10/12/2019	12:21:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Ionette Pellegrini Pereira	L002812710	OQO0056	10/12/2019	17:47:20	RUA ADALBERTO FERRAZ, 488	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
Iracema Candida De Faria	L002813057	NBS0063	05/12/2019	11:54:43	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 180	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Irene Da Conceicao G.cantarin	P100057960	PYT6184	01/12/2019	12:25:08	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Irene Da Conceicao G.cantarino	C100078761	FHI7602	08/12/2019	18:25:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
IRENE DA CONCEICAO G.CANTARINO	L002808026	FHI7602	04/12/2019	17:04:22	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
Irene Francisca Pereira	C100000661	DID6439	02/12/2019	09:09:00	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Irene Francisca Pereira	C100004731	DID6439	02/12/2019	09:38:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Iricea Maria Pereira De Souza	P100057849	DGU0643	02/12/2019	14:09:08	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Iricea Maria Pereira De Souza	P100056320	DGU0643	25/11/2019	12:52:02	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
IRINEU FRANCISCO FERREIRA	L002811776	PFG9431	03/12/2019	19:35:28	PRACA SEN JOSE BENTO, 67	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
Irma Martins Da Silva	L002812925	DHU5475	01/12/2019	13:52:04	RUA ANTONIO JOSUE LARAIA, 100	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
Irmaos Luchini S A Comercial Auto Pecas	C100074251	EWU1730	07/12/2019	17:21:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Isabel P Garcia De Aguiar	L002810261	OXA0142	11/12/2019	09:35:05	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 466	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
ISABELA ESPER FERREIRA DOS REIS	L002812401	HMI7340	04/12/2019	18:29:26	RUA COM JOSE GARCIA, 800	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
ISABELLE BARBONI MORAIS	L002812616	HJT2788	30/11/2019	18:44:57	PRACA SEN JOSE BENTO, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
Isaias Francisco Lopes	L002797807	PWK3240	08/05/2019	14:51:33	Rua Cel Otavio Meyer 160	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
Isaias Pereira Rosa	C100008361	FLQ0653	02/12/2019	14:41:23	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Isp Do Brasil Ltda	C100116711	GAM7756	11/12/2019	12:42:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

ITAMAR DE OLIVEIRA SALES	P100057640	KXQ3512	30/11/2019	12:06:02	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Ivair Da Silva Lopes	C100076671	HDF0805	08/12/2019	10:34:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Ivan Rodrigues Maximiano	L002808915	QQS7136	28/11/2019	14:06:52	AVENIDA DR LISBOA, 65	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação	156,18	195,23
Ivanete Aparecida Pereira	P100057959	BRB1182	01/12/2019	11:52:24	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Ivanete Araujo	C100115611	BYM5364	11/12/2019	11:31:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Ivanilda Martins Lopes Belani	P100058476	FFQ5589	04/12/2019	17:14:04	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Ivanilde Marques Da Silva Rocha	P100059202	GCJ5415	07/12/2019	11:21:13	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Ivanizia Ferreira Garcia	P100058740	PZR5057	04/12/2019	16:40:37	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Ivanuce Da Silva Dias Ramos	L002807111	FHG9225	09/12/2019	15:40:30	AVENIDA GETULIO VARGAS, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Ivo Arthur Elizardo Da Silveira	L002813085	HOB1691	06/12/2019	11:19:49	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 99	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Ivone Luciano Da Silva	P100058620	PWC8474	05/12/2019	21:07:14	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Ivonete De Almeida E Silva Costa	C100050161	DAV3365	06/12/2019	08:07:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Ivonete Domingos Da S Goncalves	C100044551	DSE1588	05/12/2019	13:01:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Izabel De Paula Lourenco	L002813139	MYA7855	11/12/2019	16:28:49	RUA SILVIANO BRANDAO, 202	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Izabel Fernandes Pereira	L002810257	DWB4694	06/12/2019	08:30:11	RUA COM JOSE GARCIA, 392	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Izadir Pereira Cardoso	C100052911	KOA5566	06/12/2019	09:12:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
IZAIAS BARBOZA LIMA	C100006381	LLG4413	02/12/2019	11:58:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Izaias De Souza Aguiar	L002808968	HDB0124	05/12/2019	16:10:34	RUA CEL OTAVIO MEYER, 222	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Izaias Jose De Souza	C100041141	HFB1960	05/12/2019	08:16:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
IZAMARA CRISTINA DE SOUZA ANTERO	L002812934	FHS9997	02/12/2019	10:50:26	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 162	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Izaquias Oliveira Dos Santos	P100056166	HHJ6741	24/11/2019	13:35:05	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
IZAURA TEIXEIRA DA SILVA	C100001101	LLH9510	02/12/2019	19:26:13	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
J D SERVICE LTDA	E100014168	PXC2201	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
J D SERVICE LTDA - ME	E100014171	PXT4586	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
J D Service Ltda - Me	C100049611	QUZ3738	05/12/2019	20:42:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
J.A. PEDROSO COMERCIO REP LTDA	L002810781	GZG2748	29/11/2019	09:55:08	RUA TIRADENTES, PROX 4113	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
JA PEDROSO COMERCIO REP LTDA	L002808940	OPT7251	02/12/2019	16:58:07	PRACA JOAO PINHEIRO, 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
Jaba Servicos Eireli	C100122651	QQV0086	12/12/2019	08:15:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Jabes Francisco Da Silva	L002808977	GMQ8242	05/12/2019	17:08:50	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Jabes Francisco Da Silva	C100061821	GMQ8242	07/12/2019	12:35:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jacinta Maria Da Silva Rosa	P100058157	HKF5188	02/12/2019	18:30:12	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jacqueline Mariana Dos Santos	L002813148	GZO8486	11/12/2019	16:28:42	RUA SILVIANO BRANDAO, 191	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Jailson Ferreira Nascimento	L002812627	LMJ8727	02/12/2019	14:12:09	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 17	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
Jailton Ferreira De Magalhaes	C100075901	EUL7093	07/12/2019	20:02:13	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Jaime Andre De Oliveira	L002813262	PZW7885	07/12/2019	10:22:12	RUA CEL OTAVIO MEYER, 28	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JAIME SIQUEIRA DA SILVA	L002810205	EBY0687	29/11/2019	11:17:21	AVENIDA DR LISBOA, PROX 191	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Jair Batista Franco	P100058465	JPV5675	04/12/2019	12:37:01	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jairo Jose De Faria	L002813348	NYG4423	10/12/2019	18:01:19	RUA SILVIANO BRANDAO, 145	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Jairo Luiz Moreira	L002812382	PUE0285	03/12/2019	17:41:50	AVENIDA PINTO COBRA, 1525	Parar sobre faixa destinada a pedestres	70,70	88,38
Jalisson Martineli Ap De Faria	C100078321	CAO0986	08/12/2019	16:37:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jamerson Souza Lima	L002812740	DBV2704	12/12/2019	09:45:17	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Jamir Jose Pereira	C100056431	HFF2896	06/12/2019	13:39:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Janaine Elaine De Faria	L002813271	DXG2785	07/12/2019	11:04:58	RUA ADALBERTO FERRAZ, 144	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Jane Mariane Rodrigues A. Silva	L002812679	DZK1852	07/12/2019	18:43:24	RUA SILVIANO BRANDAO, 431	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
Janeide De Oliveira	C100122981	MQE6031	12/12/2019	08:50:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Janete Lopes Pinheiro	C100108461	FSF4163	10/12/2019	15:30:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Janielma Maria Dos Santos Polezel	P100058597	DCZ2670	05/12/2019	17:37:01	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Janio Paulo Ferreira	C100069521	DNK2541	07/12/2019	12:19:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jaqueline Ester De Lima	L002807120	PXQ4988	10/12/2019	13:45:06	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	156,18	195,23
Jaqueline Pereira Faria	P100058938	HNT7051	05/12/2019	16:42:16	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JARDEL BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	L002812650	EMH0946	03/12/2019	19:37:06	RUA ADOLFO OLINTO, 312	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78	293,47
Jayme Martins Filho	P100057013	GGD9141	28/11/2019	06:06:10	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até	104,13	130,16

						20%		
Jean Philipe Alves Da Silva	C100080741	FNT7055	08/12/2019	05:52:29	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Jeane Chukewiski Soares	L002813211	DNU1732	03/12/2019	10:44:43	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, PROX 165	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Jefferson Da Silva Conceicao	C100033881	DDT7406	04/12/2019	13:17:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jefferson Goncalves De Carvalho	C100077991	DKD0360	08/12/2019	15:07:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Jefferson Lopes De Aquino	L002807203	QWT9717	29/11/2019	11:48:55	RUA AV, GIL TEIXEI	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70	88,38
Jefferson Rogerio Pereira	L002810847	GQT3728	04/12/2019	14:25:04	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 236	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Jeisiani Dos Santos Silva	C100102631	KVF1326	10/12/2019	06:43:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jem Transportes	C100009791	KZY3332	02/12/2019	18:15:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jennifer Dos Reis Costa	C100048401	HDD8079	05/12/2019	17:37:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jennifer Natalia Chaves	P100059730	ANG6682	08/12/2019	05:42:53	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jessica Gabriele De Paula	L002811563	PUV4000	07/12/2019	08:56:26	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 585	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Jessica Lemos	C100000551	HDF1724	02/12/2019	08:03:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jessica Meirelles	L002812391	DEJ8421	04/12/2019	15:56:34	RUA SILVIANO BRANDAO, 54	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JESSICA REZENDE SILVA FERREIRA	L002808692	OOV4060	28/11/2019	07:50:07	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 665	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Jessica Sayuri Noda	L002813543	FJZ2089	11/12/2019	17:07:46	RUA NAZARETO, 21	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
Jesus Aparecido Do Couto	C100054781	GMO1162	06/12/2019	11:20:48	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jesus Aparecido Nogueira	C100098561	PZG6114	09/12/2019	14:50:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jesus Barbosa Sandoval	C100093501	DCB2657	09/12/2019	09:16:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jesus Goncalves De Faria	C100024971	GTO8175	04/12/2019	08:53:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jheilon Henrique Teixeira	C100129701	HKF7850	12/12/2019	18:04:13	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jhonathan Rodrigues Moreira	C100088551	HEC1732	08/12/2019	17:00:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Joanderson Fernandez De Melo	L002810890	BBS2248	11/12/2019	15:19:09	AVENIDA DR LISBOA, 133	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JOANIA HELENA PIEDADE DA SILVA	L002811490	BLS1993	30/11/2019	11:21:55	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 152	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JOAO AMARO DO COUTO	P100057486	GVG4019	29/11/2019	12:48:14	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
Joao Angelo Pereira Junior	C100040591	MYL6492	05/12/2019	05:45:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Joao Antonio Dos Santos	L002802064	PXA6774	29/11/2019	12:30:42	RUA SILVIO ARAGONE, 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
Joao Aparecido Da Fonseca	P100059356	CPX3406	07/12/2019	08:32:04	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Joao Asarias	C100068101	PVJ1636	07/12/2019	10:49:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Joao Barbosa De Freitas	L002813080	BUN0288	06/12/2019	10:59:09	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 388	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Joao Batista Cid Machado	C100128591	PZK0506	12/12/2019	16:46:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOAO BATISTA DA COSTA	P100056661	HGJ3311	27/11/2019	13:36:20	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Joao Batista Da Silva	C100122321	OMH7477	12/12/2019	08:11:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Joao Batista Da Silva	C100096141	EDT4189	09/12/2019	11:56:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Joao Batista Da Silva	C100064241	HEV4998	07/12/2019	05:53:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Joao Batista De Andrade	L002811528	HLD3558	04/12/2019	12:49:16	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 28	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
Joao Batista De Oliveira	C100082831	HGJ3010	08/12/2019	10:44:20	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Joao Batista De Sousa	P100056793	OPW7611	27/11/2019	13:16:39	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Joao Batista De Sousa	P100058070	OPW7611	02/12/2019	10:49:22	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Joao Batista Dos Santos	L002813347	HKW6741	10/12/2019	17:50:59	RUA SILVIANO BRANDAO, 202	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JOAO BATISTA DOS SANTOS	L002812648	KGN0317	03/12/2019	15:02:00	RUA CEL PRADEL, 596	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Joao Batista Ferreira De Salles	C100102741	HHF6941	10/12/2019	06:53:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Joao Batista Lopes	C100032671	OPS8339	04/12/2019	12:00:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Joao Batista Morais	C100103401	PXW8663	10/12/2019	08:25:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Joao Batista Pereira	C100109901	EVX7721	10/12/2019	18:32:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Joao Batista Pereira	C100038941	ALT3204	05/12/2019	10:04:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Joao Batista Teixeira E Silva	L002813162	FDN4276	12/12/2019	16:14:00	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, SN	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Joao Borges Da Silva	P100057057	GQT5817	28/11/2019	09:56:29	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Joao Carlos Abanca	C100057971	QWR1095	06/12/2019	15:02:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Joao Carlos Da Silva	L002806506	MSD2625	29/11/2019	09:54:29	RUA FRANCISCO SALES, PROX 294	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares	156,18	195,23
Joao Carlos De Almeida	P100056001	KYJ8669	24/11/2019	06:32:40	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Joao Carlos Figueiredo	C100070071	PYH3555	07/12/2019	12:42:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23

Joao Carlos Moreira	L002807206	PZU7070	06/12/2019	09:20:29	AVENIDA PINTO COBRA, 100	Avançar o sinal de parada obrigatória	234,78	293,47
Joao Conceicao De Oliveira	P100059686	CKF5843	09/12/2019	12:09:25	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Joao De Souza Lopes	L002813052	GXF9177	05/12/2019	11:36:18	RUA DO ROSARIO, 32	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Joao Do Carmo	C100003741	ODS0866	02/12/2019	08:53:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOAO DONIZETTI DA SILVA	C100012981	PUP3715	03/12/2019	14:19:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Joao Duarte Ribeiro Filho	C100071391	PYM3674	07/12/2019	13:30:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Joao Guilherme Gomes Ribeiro	L002813106	HNB9892	10/12/2019	11:57:23	RUA ADOLFO OLINTO, 158	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Joao Gustavo Souza Me	L002813253	PUC5383	05/12/2019	18:53:38	AVENIDA DR LISBOA, 132	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JOAO GUSTAVO SOUZA ME	E100014059	PUC5383	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
Joao Horacio Aleixo Campos	L002812702	HJZ5892	10/12/2019	10:25:56	RUA AMADEU DE QUEIROZ, 312	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares	156,18	195,23
JOAO LEONARDO BATISTA VIANA	L002812922	HAM7413	29/11/2019	17:48:50	PRACA JOAO PINHEIRO, 132	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
Joao Luiz Bartholo Furlan	L002810887	QQD3588	11/12/2019	12:57:31	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 120	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Joao Luiz Da Cunha	C100030801	QPF0580	04/12/2019	10:10:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Joao Luiz Galdino	L002811529	HKF8710	04/12/2019	13:15:33	AVENIDA DR LISBOA, 65	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JOAO LUIZ PINTO JUNIOR	L002810792	HDF0541	30/11/2019	11:50:09	RUA DOUTOR JOAQUIM COELHO JUNIOR, 10	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
Joao Marcio Viana De Castro	C100040261	CYM4845	05/12/2019	04:30:00	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Joao Marcos De Siqueira	C100015291	GZG4916	03/12/2019	08:41:38	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Joao Maurilio Tomon	C100097571	FQW1976	09/12/2019	13:36:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Joao Nazareno De Rezende	C100103071	QPL5336	10/12/2019	08:12:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
Joao Nivaldo Correa	L002813283	FOS3508	07/12/2019	11:45:28	RUA ADALBERTO FERRAZ, 42	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JOAO PAULO ALVARENGA DA SILVA	L002812923	PYG7597	01/12/2019	13:50:47	RUA ANTONIO JOSUE LARAIA, 100	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
JOAO PAULO DE ALCANTARA	L002812945	QPW7447	02/12/2019	11:38:27	RUA BOM JESUS, PROX 457	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Joao Paulo Lopes	L002812915	DIH7648	29/11/2019	13:54:25	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 255	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
Joao Paulo Lopes Pereira	P100059939	NYB4897	09/12/2019	07:58:01	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Joao Paulo Lopes Pereira	L002812669	NYB4897	05/12/2019	17:18:56	RUA CEL JOSE INACIO, 164	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
Joao Paulo Lopes Pereira	L002811546	NYB4897	05/12/2019	18:01:43	RUA AFONSO PENA, 358	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
Joao Paulo Moreira De Melo	P100059147	MHO0095	07/12/2019	01:44:07	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Joao Pedro De Souza Costa	P100056287	GQP4069	25/11/2019	06:06:51	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Joao Pedro Ferreira De Melo	L002813241	FSJ0985	05/12/2019	14:58:00	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX112	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi	156,18	195,23
Joao Pereira De Aquino	L002813256	HHD7921	06/12/2019	09:26:54	RUA JOSE NASCIMENTO DE PAULA, PROX 23	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	1.173,88	1.467,35
Joao Roberto Rodrigues	P100059598	HES4367	08/12/2019	16:02:07	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Joao Rodrigues Fernandes	C100038171	HEF2075	05/12/2019	05:31:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Joao Rui Domingues	C100127711	GRJ0329	12/12/2019	16:13:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Joao Vianei Rodrigues	L002811600	GMQ0440	12/12/2019	12:51:56	RUA COM JOSE GARCIA, 955	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Joaquim Aparecido De Almeida	C100061271	GAD4069	07/12/2019	09:59:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Joaquim Cassimiro Neto	P100058146	GZA7824	02/12/2019	17:46:13	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Joaquim Cassimiro Neto	C100073921	GZA7824	07/12/2019	16:48:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Joaquim Diogo Sobrinho	L002813244	PWN1745	05/12/2019	16:45:10	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Joaquim Donizete Da Silva	C100077771	CKA6068	08/12/2019	14:54:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Joaquim Goncalves De Padua	C100035861	PUR8765	04/12/2019	16:22:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Joaquim Lopes Batista	P100056980	PUU2808	28/11/2019	13:33:09	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Joaquim Marcos Dias	L002812422	DPJ3565	06/12/2019	07:34:41	RUA COM JOSE GARCIA, 806	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Joaquim Raymundo	L002808010	EZA8854	28/11/2019	11:40:06	AVENIDA DR LISBOA, 310	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	104,13	130,16
Joaquim Ribeiro De Moraes	C100043561	GRE0584	05/12/2019	11:40:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Joaquim Roberto Da Rosa	C100015951	QNZ6725	03/12/2019	09:38:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Joaquim Scarato	C100047631	GZV5930	05/12/2019	16:50:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Joaquim Vicente Pereira Filho	C100109121	QMS0500	10/12/2019	16:51:45	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jocely Carvalho Afonso	C100100651	PWV6464	10/12/2019	08:01:00	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Joel Michael Dare	L002813278	HDF1411	07/12/2019	11:20:33	RUA SAO JOSE, 56	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Joel Pereira De Miranda	C100089871	FIR5677	08/12/2019	20:13:33	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Joel Pereira De Miranda	L002812660	HHA6400	04/12/2019	19:55:35	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
Joel Veiga Filho	C100072501	QNV3535	07/12/2019	15:30:20	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Joel Vitor Alves	C100001211	FBT6156	02/12/2019	21:37:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Joelcio Roberto Teixeira	L002812738	PUZ4982	11/12/2019	21:26:59	RUA ADALBERTO FERRAZ, 408	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78	293,47

Joice Natali Da Silva	C100076341	HBW1685	07/12/2019	21:51:20	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jonas Cardoso Plum	C100104401	HCM5281	10/12/2019	10:17:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jonas Filipe Machado	P100060082	ETI3476	10/12/2019	17:15:55	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jonatas Costa De Oliveira	C100127601	GSP1604	12/12/2019	16:04:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jonatas Daniel Couto Gimenez	L002811482	HGB6313	29/11/2019	17:43:19	AVENIDA DR LISBOA, 116	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Jonathan Samuel Vieira Da Silva	C100062371	DZH2974	07/12/2019	14:32:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jonathan Vitor De Andrade Figuei	P100056958	PUH7462	28/11/2019	12:59:32	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jordana Calixto De Faria	P100059862	QQF9496	08/12/2019	16:16:21	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JORGE CORDEIRO DE MIRANDA	L002812343	HOB8844	02/12/2019	16:31:52	RUA SILVIANO BRANDAO, 216	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Jorge Ferreira Da Silva	C100012001	DYB4390	03/12/2019	08:52:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jorge Francisco Da Silva Junior	P100058630	OPR4636	04/12/2019	06:54:00	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jorge Henrique Delfino	P100056111	GLI4624	24/11/2019	06:56:53	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jorge Luiz Alves Silva	P100059070	DJP5646	06/12/2019	09:12:59	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jorge Marques Pereira	C100006931	BKS5972	02/12/2019	12:18:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jorge Marques Pereira	L002812932	BKS5972	02/12/2019	10:11:43	RUA CEL OTAVIO MEYER, 200	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Jorge Popitz Filho	L002813159	OPJ1973	12/12/2019	15:38:14	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
Jorge Rezende Da Costa	C100110881	HJT1139	11/12/2019	06:42:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jose Adilson Costa	L002813300	PYT6488	09/12/2019	17:25:36	RUA BOM JESUS, 806	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
Jose Adilson Vilela	L002811539	OQC3102	05/12/2019	15:30:12	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 670	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Jose Alexssandro De Sousa	L002813306	OPJ1427	09/12/2019	18:23:08	PRACA SEN JOSE BENTO, 177	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
Jose Almir Andrade	C100072161	PXA3809	07/12/2019	14:16:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jose Alves Moreira	C100070181	CCE7231	07/12/2019	12:51:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jose Antonio Batista	C100056651	ATU0107	06/12/2019	13:56:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jose Antonio De Souza Braga	P100059037	QNG1805	06/12/2019	11:35:26	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jose Antonio Pereira	C100004621	HGF8769	02/12/2019	09:37:54	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
Jose Augusto De Matos Junior	C100054901	QPR3459	06/12/2019	11:33:33	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Jose Augusto De Matos Junior	P100058619	QPR3459	05/12/2019	18:50:20	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE AUGUSTO DIVINO	P100057387	JQI9097	30/11/2019	14:04:34	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jose Augusto Machado Neto	C100058201	CNQ3800	06/12/2019	15:14:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jose Batista Ferreira	L002811522	CHB2020	03/12/2019	13:52:41	AVENIDA DR LISBOA, 65	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
Jose Benedito Da Silva	C100000221	HCT6121	02/12/2019	05:32:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jose Benedito De Almeida	P100059026	CCK7365	06/12/2019	00:22:56	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Jose Benedito Dos Santos	P100058179	FEC9963	03/12/2019	06:14:13	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jose Benedito Gabriel	C100107361	GTM3444	10/12/2019	13:18:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jose Bernardes Da Silva Neto	L002811604	GRR9090	12/12/2019	12:57:25	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Jose Carlos Cabral Alves	L002810870	OLQ0653	06/12/2019	15:05:23	RUA PRISCILIANA DUARTE DE ALMEIDA, 145	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
Jose Carlos Coutinho	C100042801	EWO6649	05/12/2019	11:22:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jose Carlos De Alvarenga	C100043231	GYA6622	05/12/2019	11:30:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jose Carlos De Faria Junior	P100058212	DXA2361	03/12/2019	13:35:38	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jose Carlos De Jesus	P100056640	MOP3106	27/11/2019	13:17:08	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jose Carlos De Rezende	P100059785	DEW1066	08/12/2019	08:23:47	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Jose Carlos De Rezende	C100087891	DEW1066	08/12/2019	15:54:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jose Carlos Do Nascimento	C100001651	PVA0690	02/12/2019	04:59:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
JOSE CARLOS DOS SANTOS	L002812657	HJT0721	04/12/2019	19:55:03	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
Jose Carlos Oliveira	L002803730	JFJ2315	11/12/2019	08:27:38	RUA COM JOSE GARCIA, 642	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
Jose Carlos Pereira	C100115831	HMF9465	11/12/2019	11:39:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jose Carlos Pereira Da Rocha	C100123311	PWK2443	12/12/2019	09:49:48	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jose Carlos Silva Feitosa	L002793530	HGY2797	09/12/2019	15:50:06	RUA DO CONTORNO, 15	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete	234,78	293,47
Jose Celio De Paula	C100081951	PVN1325	08/12/2019	08:19:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE CELIO MENDES	L002811782	GSX9300	04/12/2019	08:43:29	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 235	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Jose Claudio Baltazar	C100096471	GZJ5204	09/12/2019	12:12:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jose Claudio Ferreira	C100117601	HMR1996	11/12/2019	14:18:13	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até	104,13	130,16

					6780	20%		
Jose Cyrino	P100056243	GRK0153	24/11/2019	18:20:34	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jose Das Gracas Lamounier	C100118691	PVW1949	11/12/2019	15:49:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jose Divino De Carvalho	L002808016	NQB3640	30/11/2019	14:26:58	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
Jose Divino De Souza	L002811477	GZM8461	29/11/2019	16:32:25	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 378	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Jose Do Carmo Cardoso	C100064131	PVI5511	07/12/2019	05:23:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Jose Do Carmo Machado	C100063691	OPK4410	07/12/2019	00:53:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Jose Donati Filho	C100028271	GOZ6655	04/12/2019	08:56:20	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jose Donizete Simoes	L002810875	DWS4575	09/12/2019	13:48:02	RUA FRANCISCO SALES, 263	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
Jose Donizeti De Andrade Me	C100046201	HBN5379	05/12/2019	15:30:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Jose Eduardo Pinheiro	C100076011	HLW1823	07/12/2019	20:03:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jose Evaldo Coelho Do Nascimento	C100052031	HJU7359	06/12/2019	07:06:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE EVARISTO	P100058124	HND7461	02/12/2019	16:24:02	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jose Ferreira Neto	C100097131	HJD8727	09/12/2019	12:37:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jose Francisco Barbosa Da Silva	C100035421	EQK6970	04/12/2019	15:53:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jose Francisco De L Sebastianell	L002811570	EEI5974	08/12/2019	10:53:06	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 397	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Jose Francisco Dos Santos	L002813029	GRK1137	04/12/2019	16:45:50	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Jose Francisco Pereira	C100018261	GRW7525	03/12/2019	12:02:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jose Galvao Do Vale	L002813174	FKY4877	12/12/2019	17:50:06	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 54	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Jose Garcia Brandao	C100068641	HJT4348	07/12/2019	11:49:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Jose Gomes De Melo	P100056397	EQT6020	25/11/2019	14:03:03	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jose Goncalves Campos	C100116931	GTO8975	11/12/2019	12:46:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jose Goncalves Mariano	L002806526	GXF2172	10/12/2019	09:24:13	AVENIDA DR LISBOA, PROX 333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JOSE GUSTAVO DE SOUZA	P100057937	GRW8658	01/12/2019	10:12:52	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jose Helio De Brito Jr	C100034211	GXF4182	04/12/2019	13:54:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jose Helio Soares Da Silva	P100056595	CZR9733	27/11/2019	07:21:23	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jose Ivanildo De Faria	L002813098	HOB5968	09/12/2019	12:09:52	RUA ADOLFO OLINTO, 588	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Jose Joaquim De Souza	C100069631	ERM6732	07/12/2019	12:22:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jose Julio Da Silveira	C100095151	AVA5652	09/12/2019	11:00:54	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jose Lucas Pelegrini	L002813351	HJT2013	10/12/2019	18:16:37	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 201	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
Jose Lucio Geronimo	L002811808	HHW9476	05/12/2019	19:00:58	RUA BOM JESUS, 509	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Jose Luiz De Freitas	L002812013	FVN2217	04/12/2019	07:27:03	RUA FRANCISCO SALES, OPOSTO 47	Estacionar no passeio	156,18	195,23
JOSE M MACIAS	L002799529	HOB8488	28/11/2019	14:54:39	AVENIDA ALBERTO DE BARROS COBRA, 310	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
Jose Manoel Da Silva	C100012761	PWT1463	03/12/2019	14:06:54	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jose Manuel Moreno Munhoz	L002813321	PYQ5988	09/12/2019	19:19:19	RUA COM JOSE GARCIA, 800	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
Jose Marcos Da Silva	C100100211	DMH5863	09/12/2019	20:05:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Jose Maria Da Silva Brandao	L002811526	HKY7700	03/12/2019	16:56:12	RUA JOAO BASILIO, 403	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Jose Maria De Almeida	C100049391	QWY1506	05/12/2019	20:12:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jose Maria Tomaz	C100061051	OPV9586	07/12/2019	00:59:13	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jose Martins Alves	P100056122	FSR1398	24/11/2019	07:16:55	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jose Mauricio R.mokarzel	L002793532	BWH3525	11/12/2019	09:45:28	RUA JOSEFINA FERREIRA BOLZAN, 125	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB	104,13	130,16
Jose Mauro Rodrigues	P100058674	BOG3486	04/12/2019	12:03:46	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jose Messias Da Rosa	C100040481	OOW0439	05/12/2019	05:29:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jose Messias Da Silva	C100118361	FFA1700	11/12/2019	14:54:20	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jose Neovaldo De Paiva	P100059851	DWN2006	08/12/2019	15:58:06	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jose Nery Fernandes	C100086681	OPV3333	08/12/2019	14:19:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jose Osvaldo Ferraz	C100081841	OQW5347	08/12/2019	08:15:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jose Otavio Almeida Nogueira	C100053571	HMA5457	06/12/2019	10:08:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jose Paiva Guimaraes	C100101971	HJT4640	10/12/2019	21:22:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jose Paulo Goncalves De Carvalho	C100124201	ETI9228	12/12/2019	10:52:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jose Pereira Gavioli	L002812389	DUA4261	04/12/2019	16:38:01	RUA SILVIANO BRANDAO, 26	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Jose Raimundo De Almeida Lima	C100013531	LRT7705	03/12/2019	15:58:45	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jose Raimundo Ribeiro	L002810888	HGL0948	11/12/2019	13:39:15	RUA JOAO BASILIO, 303	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23

Jose Raimundo Siqueira	P100058806	CWN6443	05/12/2019	09:12:33	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jose Ramos Da Silva	P100057585	HJT3356	30/11/2019	05:31:06	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jose Renato Nascimento Barbosa	P100056530	HPV1437	26/11/2019	06:46:02	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Jose Roberto Baldim	P100057354	IBC3612	30/11/2019	12:42:59	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jose Roberto Da Rosa	C100042131	QPS1270	05/12/2019	09:54:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Jose Roberto Lopes	C100090861	BPN2101	09/12/2019	08:43:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jose Roberto Martinez Garcia	L002810882	GZA7524	10/12/2019	12:57:44	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 447	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
Jose Roberto Moreno Ribeiro	L002813225	GMQ0395	04/12/2019	08:20:58	RUA CEL PRADEL, PROX 533	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
Jose Roberto Pereira	L002811617	EUJ3359	12/12/2019	15:54:24	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, PROX 17	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Jose Roberto Pereira	C100009021	HMI8916	02/12/2019	16:40:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jose Roberto Pereira	L002813108	EUJ3359	10/12/2019	12:08:03	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, PROX 17	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Jose Roberto Ricetto	L002813218	GZE6699	03/12/2019	19:30:00	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
Jose Ronaldo De Almeida	C100006161	AJM1338	02/12/2019	11:33:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Jose Ronaldo Magalhaes	P100056452	OOZ0090	26/11/2019	08:40:45	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jose Ronaldo Vilela	L002810260	OQQ2465	07/12/2019	11:19:19	RUA BUENO BRANDAO, PROX 555	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
Jose Rui Do Nascimento	C100121551	PWZ2222	12/12/2019	17:08:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jose Salvador Ramos De Oliveira	C100107471	GRK5100	10/12/2019	13:18:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jose Savio De Freitas Macedo	C100123861	PUT6453	12/12/2019	10:32:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
JOSE SIDINEI TEODORO	L002811495	HLO5011	30/11/2019	11:50:13	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 328	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Jose Silvano Filho	C100061161	CCZ1665	07/12/2019	08:40:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jose Tiburtino Dos Santos	P100060489	CQZ9611	12/12/2019	11:32:30	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jose Torquato Fontes De Azevedo	P100060490	KWG9E90	12/12/2019	12:42:41	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
Jose Valdemar Ribeiro	P100058861	DKL7630	05/12/2019	11:26:12	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jose Vianney C E Silva	C100121111	GSH1675	12/12/2019	16:03:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Jose Vianney Costa E Silva	L002812701	BZP2746	10/12/2019	08:10:40	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1655	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Jose Vianney Costa E Silva	C100056321	FJD8554	06/12/2019	13:38:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Jose Vilson Bispo Dos Santos	L002812969	DUH2530	03/12/2019	08:55:58	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 73	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78	293,47
Jose Vilson Bispo Dos Santos	L002813034	DUH2530	05/12/2019	09:08:42	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 73	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78	293,47
Jose Vitor Da Silva	L002811572	HCM4906	09/12/2019	12:38:04	AVENIDA DR LISBOA, 46	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
JOSE WANDERLEI MARQUES	L002811761	OPV3403	02/12/2019	20:05:37	RUA COM JOSE GARCIA, 642	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Jose Welliton Rocha De Freitas	L002812407	FZN7916	05/12/2019	16:25:54	PRACA JOAO PINHEIRO, 121	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
Josefa Dos Santos Reis	L002812331	OLQ0428	28/11/2019	20:15:22	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 184	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47
Josefina Aparecida Dos Santos Silva	C100087011	GBL6499	08/12/2019	15:22:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Josefina Bernardo	L002811567	GYQ5914	07/12/2019	11:27:50	PRACA SEN JOSE BENTO, 101	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
Joseildo Firmino Neri	L002813267	CGA9554	07/12/2019	10:49:06	AVENIDA DR LISBOA, 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Joselito Luciano Linares Pereira	L002809625	GPE1263	03/12/2019	10:15:59	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
Josemar Tadeu Da Silva	C100009901	AYN4149	02/12/2019	18:19:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Josiana Aparecida Costa	L002813071	HKP3851	06/12/2019	10:24:47	PRACA SEN JOSE BENTO, 105	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Josias De Amorim Pereira	C100090421	GZE7598	09/12/2019	06:04:33	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
JOSIAS LUIZ DOS SANTOS - ME	C100005281	PWJ7077	02/12/2019	10:18:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Josiel Severo Banda	P100057332	ETO2940	30/11/2019	10:49:55	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Josimar Aparecido Santos	P100055980	GAM7016	24/11/2019	02:21:47	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Josino Gracino Pinto	P100059268	BWS2705	07/12/2019	15:35:04	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Josue Donizeti De Lima	P100058102	ODN4934	02/12/2019	13:25:56	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jovane Goncalves Romao	C100044111	GVJ5189	05/12/2019	12:11:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Jr Madeiras Comercial Eireli	L002808928	FVX3442	29/11/2019	17:48:37	PRACA JOAO PINHEIRO, 132	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
Juarez De Carvalho	L002813078	GZQ0044	06/12/2019	10:53:39	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 447	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Juarez De Carvalho	L002811464	GZQ0044	29/11/2019	13:39:38	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 447	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Juarez Pinto	P100058652	QMX3469	04/12/2019	10:28:52	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jucieldo Araujo De Souza	P100056012	DIT7920	24/11/2019	07:14:34	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Judith Ribeiro De Souza	C100108901	EFT7233	10/12/2019	16:33:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JULIA CATARINO CANDIDO	P100056705	HAY0626	27/11/2019	22:22:15	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

Julia Mendes Rios De Souza	L002807622	EAW6345	10/12/2019	11:51:55	PRACA JOAO PINHEIRO, 171	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Julia Soares De Moraes Siqueira	C100004401	HMR7965	02/12/2019	09:28:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Julia Telles Tiburzio Andare	L002808950	OPU9186	03/12/2019	13:51:55	AVENIDA DR LISBOA, 35	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Juliana Balestra	P100059246	DWN2918	07/12/2019	14:14:27	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Juliana Balestra	P100059411	DWN2918	07/12/2019	11:51:17	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JULIANA CARLA DE ALMEIDA	L002803724	EWM4839	04/12/2019	08:44:42	RUA COM JOSE GARCIA, 420	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
Juliana Cristina Lovato	L002812340	CES0843	29/11/2019	20:02:14	AVENIDA DR LISBOA, 205	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78	293,47
Juliana Da Silva Mateus	C100109341	NLY7242	10/12/2019	17:11:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Juliana Damas Grassi	L002813114	PUU1505	10/12/2019	17:21:51	RUA SILVIANO BRANDAO, 197	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Juliana De Fatima Do Nascimento De Paula	L002811550	FNU8119	06/12/2019	12:56:44	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 90	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Juliana Graciela De S.ferreira	C100055441	GZA9433	06/12/2019	11:49:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Juliana Henrique Barbosa	L002813133	ELM0461	11/12/2019	11:20:23	RUA DO ROSARIO, 183	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
Juliana Meire Alves Venancio	L002808927	HGY1969	29/11/2019	14:15:19	AVENIDA DR LISBOA, 6	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
Juliana Rezende Valladares	L002813521	QWU3758	09/12/2019	16:41:46	AVENIDA VICENTE SIMOES, 665	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
JULIANA RODRIGUES DA COSTA	P100056067	BIW9516	24/11/2019	17:58:48	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
JULIANO DE MATOS RASTELLI EIRELI	E100014100	QQN3181	11/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
JULIANO DE O VILELA EIRELI	E100014070	PYJ9270	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
Juliano Firmino	C100046971	GKS9196	05/12/2019	16:29:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JULIO ALVES DE SOUZA	L002812963	HDO6517	02/12/2019	17:54:06	RUA MAJ AUGUSTO LIBANIO, 34	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m	70,70	88,38
Julio Cesar Raimundo Junior	C100068751	DXB4443	07/12/2019	11:50:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JULIO CESAR RIBEIRO DE LIMA	C100005831	FDG3210	02/12/2019	11:17:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Julio Cesar Vallim	P100056375	QKC9092	25/11/2019	08:40:24	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Julio Claudio Gomes Da Cruz	L002809626	PVF2620	04/12/2019	10:19:49	RUA PROF JORGE BELTRAO, 54	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
Julio Luciano Da Silva	P100059334	HDI8009	07/12/2019	22:10:38	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Junio Cesar De Almeida	L002813065	HHF5348	05/12/2019	19:53:36	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
JUNIOR SILVA LIMA	L002812940	EKO0664	02/12/2019	11:20:10	RUA DOM ASSIS, 98	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Jurandir Do Nascimento	C100024751	DKA9169	04/12/2019	06:36:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jurema Maria De Oliveira Lambert	C100114731	PXV9034	11/12/2019	10:34:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jurema Maria Mendes De Souza	L002811469	QMQ6354	29/11/2019	14:56:36	AVENIDA DR LISBOA, PROX 150	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Juscelea De Brito Garcia	C100096801	PVO6208	09/12/2019	12:17:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Juscelino Jose De Sousa Netto	L002813120	PVU1429	11/12/2019	10:33:25	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, PROX 145	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JUSCELIO RAIMUNDO BERNARDES	L002808938	HCM2092	02/12/2019	16:17:40	RUA DOM ASSIS, PROX 240	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JUSSARA FERREIRA GARCIA	L002812930	OQL3269	02/12/2019	10:01:49	RUA BOM JESUS, PROX 386	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Justino Augusto De Oliveira Neto	P100058685	PVN6794	04/12/2019	12:19:47	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Juvenal Da Costa Ferreira	C100027941	EQO9501	04/12/2019	08:41:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Kamilla Andrea J.ferreira	P100055869	OXE3118	23/11/2019	09:01:16	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Kamilla Pessa Olivo Camargo	C100128481	HML4045	12/12/2019	16:44:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Karen De Campos Maia	L002813186	OQI5518	12/12/2019	16:36:25	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 54	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Karina Aparecida De Souza	C100099551	HMF4829	09/12/2019	16:22:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Karina De Oliveira	L002803726	MWT8150	09/12/2019	07:20:56	RUA SALVADOR DOS SANTOS NORA, 76	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
Karina Inacia Pereira Rodrigues	C100078101	OVT3738	08/12/2019	16:00:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
KARINE APARECIDA DAS CHAGAS SOUZ	L002806496	FIP6344	29/11/2019	08:50:12	RUA FRANCISCO SALES, PROX 294	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares	156,18	195,23
Katherine De Almeida Santana	L002812916	DXV4707	29/11/2019	13:57:57	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 995	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
Katia Robiana Junqueira Julio	C100057531	QUB8190	06/12/2019	14:41:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Keila Selvati	C100087231	DLM6806	08/12/2019	15:37:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Kellen Gabrielle Sandoval Assis	L002806530	OQL2464	12/12/2019	09:13:46	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, PROX 165	Deixar de dar preferência nas interseções com sinalização de Dê a Preferência	156,18	195,23
Kelli Tamiris Pimentel	L002812413	PVD0239	05/12/2019	18:41:42	PRACA SEN JOSE BENTO, 96	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
Kelly Aparecida Reis	L002813363	GYJ1630	11/12/2019	20:11:32	PRACA SEN JOSE BENTO, 162	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
Kelly Rezende Da Silva	L002806491	PUP0999	28/11/2019	11:44:37	RUA ADALBERTO FERRAZ, 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
KENIA ESPER FERREIRA DOS REIS	L002812014	GMQ1550	04/12/2019	11:46:34	RUA TENENTE ANISIO POR FONSECA, SEM NUMERO	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
Keylane De Miranda Da Silva	C100027501	AKV3602	04/12/2019	08:01:48	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Kildare Kennedy De Oliveira Silva	P100057992	CUF7100	01/12/2019	16:15:34	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Kiyossi Iwai	C100025631	QUH0778	04/12/2019	12:57:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Kleber Fernando Da Silva	L002811589	NKG2474	10/12/2019	12:58:40	RUA COM JOSE GARCIA, 124	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
Kleber Gaspar Marioto	C100084261	NXZ9924	08/12/2019	12:16:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em	104,13	130,16

					6780	até 20%		
Klinger Rocha De Andrade	C100094711	PVJ3483	09/12/2019	10:43:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Laelia Alves Silva	C100058301	GXF9036	06/12/2019	15:30:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Lailton Filho De Souza	L002813239	OXC7165	05/12/2019	13:11:15	RUA JULIANA TEIXEIRA MESQUITA Q, 12	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
Lanchonete Rest.hot 130 Ltda Epp	C100032891	QPH0130	04/12/2019	12:04:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Lara Gabriela Aureglieti	L002812624	BBM3816	01/12/2019	13:50:28	RUA ANTONIO JOSUE LARAIA, 100	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
LARA REQUEIJO CHISTE DO AMARAL	L002799538	FPJ3185	29/11/2019	10:10:42	RUA BOM JESUS, 477	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Larissa De Souza Nunes Lopes	L002813245	FLM0815	05/12/2019	17:15:43	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 388	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Larissa Fernanda Fonseca	L002813048	HIF4576	05/12/2019	11:31:23	RUA SAO JOSE, PROX 10	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Larissa Fernanda Fonseca	L002808970	HIF4576	05/12/2019	16:33:27	RUA SAO JOSE, 10	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Larissa Graziele Gomes	L002808961	NNH7960	05/12/2019	12:54:22	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 111	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Larissa Luchesi Correa Goncalves	P100008316	HGF1553	29/04/2019	13:05:55	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
Laticinios Toledo Ltda	P100056353	PVZ7067	25/11/2019	00:44:46	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LAUDECIR SALVALAIO	C100002201	CKN3816	02/12/2019	06:21:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Laudiceia Silva Machado	L002813161	GZS4996	12/12/2019	16:14:37	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, SN	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Laura Alves Evaristo	L002811456	HCU3379	28/11/2019	13:45:38	AVENIDA DR LISBOA, 46	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Laurinda Francisca P.r.de Almeid	C100067321	HDF1802	07/12/2019	09:44:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Lazara De Cassia Ribeiro	L002807619	HGZ1864	09/12/2019	09:46:10	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 47	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
Lazara Eliet Da Costa Santos	P100057706	HAM7432	30/11/2019	15:00:15	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Lazara Maria Machado Venancio	P100057398	EZA6508	30/11/2019	14:07:00	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Lazara Pereira De Andrade	L002811507	CAL1367	30/11/2019	12:41:30	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 90	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Lazaro Joaquim Pereira	P100060159	FAM2448	10/12/2019	08:48:46	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
LAZARO VANDERLEY DA ROSA	L002803721	OMC3177	03/12/2019	11:25:55	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 117	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
LE MAGALHAES C D R E P ALIM.LTDA	E100014156	OQW1592	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
LEANDRO AUGUSTO PORCEL DE BARROS	L002799535	QUX1768	29/11/2019	08:40:07	RUA BOM JESUS, 477	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Leandro De Almeida Lima	C100034871	GTO8547	04/12/2019	14:52:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Leandro De Souza Ferreira	L002799810	OQM6223	15/05/2019	16:33:18	Rua Ver Antonio Ribeiro De Vasconcelos sem Numero	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
Leandro Dos Reis Xavier	C100112311	LOP2093	11/12/2019	06:55:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Leandro Honorio Nunes	L002813038	FBM8259	05/12/2019	10:38:35	RUA SILVIANO BRANDAO, 247	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Leandro Jose De Andrade	C100053791	HFD8107	06/12/2019	10:20:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Leandro Santiago Lopes	L002813164	DRR6777	12/12/2019	17:31:07	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 54	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Leandro Xavier De Andrade	C100097791	HMJ3571	09/12/2019	13:54:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LECIMAR SANTOS DE PAULA BRANDAO	P100058025	DDC4490	01/12/2019	17:55:35	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Lecir Gabriel Da Silva	C100038061	QMR1541	05/12/2019	03:20:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Leide Andrade Rezende	C100042241	QUI6452	05/12/2019	10:07:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Leidiane Marinho Neris	C100050051	GPQ3090	06/12/2019	07:10:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LEILA DE FATIMA FONSECA DA COSTA	P100056188	QPX9971	24/11/2019	15:59:18	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Leila Maria Araujo De Oliveira	L002811488	HJT2966	30/11/2019	11:09:03	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 506	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Leiliane Regina Batista Anacleto	L002813062	NYD1856	05/12/2019	19:15:01	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
Leiliane Roberta Braga	P100057552	PXV3630	29/11/2019	18:13:55	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Lenilda Camargo Kotsuka	L002808912	HJD8031	28/11/2019	13:00:00	AVENIDA DR LISBOA, 249	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
LEO COMERCIO E S DE L MAQUINAS LTDA	E100014234	FNQ1343	03/03/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
LEO FLAVIO BRUNO DE FREITAS	L002811531	LMG1600	04/12/2019	13:34:20	AVENIDA DR LISBOA, 31	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
Leonardo Augusto Alves Dorta	L002812725	QQG3392	10/12/2019	19:51:56	AVENIDA DR LISBOA, PROX 286	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
Leonardo Baganha L.dos Reis	C100005611	PVD8179	02/12/2019	11:16:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Leonardo Da Silveira Marins	L002793531	HDF2616	09/12/2019	12:20:46	RUA SILVIO ARAGONE, 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
Leonardo De Souza Marchi	L002810776	PUN8105	29/11/2019	07:00:28	RUA TIRADENTES, PROX 200	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	1.173,88	1.467,35
Leonardo Francisco Henrique De M	L002799533	HJT0310	28/11/2019	18:30:17	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 1564	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47
LEONARDO FRANCISCO HENRIQUE DE M	L002799534	HJT0310	28/11/2019	18:30:52	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 1564	Usar buzina prolongada e sucessivamente a qualquer pretexto	70,70	88,38
Leonardo Henrique De Souza	L002811478	FMV1895	29/11/2019	16:45:01	RUA DOM NERY, PROX 161	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LEONARDO HENRIQUE RIBEIRO	L002808948	DJD7885	03/12/2019	13:13:11	AVENIDA DR LISBOA, 36	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
Leonardo Marques Vaz	C100039381	GZM8326	05/12/2019	12:35:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LEONARDO PACHECO BENEDETTO	L002808935	OPR8758	02/12/2019	15:16:14	RUA CEL OTAVIO MEYER, 34	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23

Leonardo Paulista De Oliveira	C100074701	QQE2963	07/12/2019	17:32:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Leonardo Rocha	L002807211	HVF2313	06/12/2019	09:49:21	AVENIDA PINTO COBRA, 100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LEONARDO VEIGA DA SILVA	L002809622	PWB1677	02/12/2019	12:17:25	AVENIDA DR LISBOA, 65	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista	234,78	293,47
Leonardo Wagner Wrobleski	L002811607	CDV8297	12/12/2019	13:19:38	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LEONARDO WILLIAM RIBEIRO	C100014191	QPP6143	03/12/2019	07:01:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Leonel Diniz Motta	L002813293	GRW8930	09/12/2019	16:56:36	RUA BOM JESUS, 476	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Leonela Da Silva Lisboa	C100005061	NYL8552	02/12/2019	10:10:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
LEONES PEREIRA ANDRADE	P100056221	QQO9002	24/11/2019	17:32:17	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Leonildes De Oliveira	C100069961	ENL3069	07/12/2019	12:36:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Leonor Aparecida Faria Moreira	C100098011	GSG2574	09/12/2019	14:18:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Leonor Rosa Lopes Putini	P100056551	PZD6676	26/11/2019	16:48:58	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Leticia Coutinho Jardim	L002813263	HCM5238	07/12/2019	10:25:20	RUA CEL OTAVIO MEYER, 10	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Leticia De Mira Damaceno	C100096911	OAP7702	09/12/2019	12:20:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LETICIA ESTEFANIA DA COSTA	L002813220	PWW8691	03/12/2019	16:45:18	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Leticia Medeiros E Silva	C100111651	QPT9502	11/12/2019	12:37:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LETICIA ROSA MOREIRA E MELO	L002812367	OWS6110	03/12/2019	17:21:51	RUA CEL PRADEL, 560	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LEXANDRA APARECIDA CAMPOS PAIXAO	L002808694	OMB2200	28/11/2019	18:00:42	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 408	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
Lidiane Patricia De Lima	L002813530	HDF2168	10/12/2019	14:16:13	AVENIDA PINTO COBRA, 1645	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Lidio Gomes Da Silva	L002812424	EUL5235	06/12/2019	09:42:21	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 17	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LIDYANE MARIA MAGESCH	C100004291	ELP7239	02/12/2019	09:20:45	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Lilian De Carvalho Silva	L002811559	QNG3058	06/12/2019	17:29:18	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 388	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Lilian Rodrigues Fonseca	C100089321	PVG8650	08/12/2019	18:31:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Liliana Nunes Andery	L002810203	HNY3079	29/11/2019	11:08:58	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 25	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Liliane Maria De Paiva	P100059950	LSX5451	09/12/2019	10:05:29	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LILIANE TORRES GONCALVES	L002812912	HOB9041	29/11/2019	12:04:51	RUA ADOLFO OLINTO, 588	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Linconl Vilhena Marcachini	L002813060	PUB2664	05/12/2019	12:20:00	RUA DO ROSARIO, 16	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Lino Manutencao Industrial Ltda Me	P100059675	EIC2904	09/12/2019	11:47:38	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Lino Vicente Da Rosa	P100056639	HAB9199	27/11/2019	12:54:42	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Livia Maria Pereira Andrade	C100051151	OPF4136	06/12/2019	15:24:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Livia Veiga De Oliveira	L002810262	PYJ6817	11/12/2019	09:46:37	RUA SALVADOR DOS SANTOS NORA, 76	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
Livraria Intelecto Ltda Me	L002812421	OPV2318	05/12/2019	19:20:54	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
Lizziane Felizardo Dos Santos	L002812381	PXV1208	03/12/2019	20:47:16	AVENIDA DR ARTHUR RIBEIRO GUIMARAES, 92	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47
Lm Transp Int Serv E Comercio Ltda	C100050821	QOL2743	06/12/2019	13:49:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Lm Transportes Interestaduais Servicos	C100041701	PYJ2284	05/12/2019	09:37:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Localiza Fleet S A	C100058191	PYE3021	06/12/2019	15:13:54	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Localiza Fleet S A	C100032561	QQF9311	04/12/2019	11:51:38	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Localiza Fleet S A	L002811614	QPB8289	12/12/2019	15:43:11	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Localiza Fleet S A	L002813092	QUR4146	06/12/2019	11:49:44	RUA COM JOSE GARCIA, PROX 919	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LOCALIZA FLEET S A	L002803723	QWT1418	04/12/2019	07:54:16	AVENIDA PREF SAPUCAI, 109	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
LOCALIZA FLEET S/A	E100014069	PYE3021	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
LOCALIZA FLEET S/A	E100014186	QOP4629	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
LOCALIZA FLEET S/A	E100014184	QOM2433	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
LOCALIZA FLEET SA	E100014185	QOO1982	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
Localiza Rent A Car S.a.	L002808984	QQH6142	06/12/2019	12:54:41	AVENIDA PINTO COBRA, 1485	Estacionar no passeio	156,18	195,23
Localiza Rent A Car S.a.	L002807616	QQO4520	06/12/2019	09:05:14	RUA BOM JESUS, PROX 374	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Localiza Rent A Car S.a.	L002812408	QUK0436	05/12/2019	17:13:56	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 388	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
Localiza Rent A Car S.a.	L002811826	QUJ7578	09/12/2019	11:25:13	PRACA JOAO PINHEIRO, 72	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78	293,47
Localiza Rent A Car S.a.	L002808980	QPV7779	06/12/2019	12:50:37	AVENIDA PINTO COBRA, 1485	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
Localiza Rent A Car S.a.	L002813247	QUK1876	05/12/2019	18:17:38	RUA CEL JOSE INACIO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
Localiza Rent A Car S.a.	L002810903	QWU6712	12/12/2019	17:22:38	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 55	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
Localiza Rent A Car S.a.	L002813064	QQV0673	05/12/2019	19:15:45	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
Localiza Rent A Car S.a.	L002808983	QQF2129	06/12/2019	12:53:04	AVENIDA PINTO COBRA, 1485	Estacionar no passeio	156,18	195,23
Localiza Rent A Car S.a.	L002812681	QQJ7766	09/12/2019	12:23:53	RUA CEL JOSE INACIO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
Localiza Rent A Car S.a.	L002808981	QPJ5139	06/12/2019	12:51:09	AVENIDA PINTO COBRA, 1485	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23

Localiza Rent A Car S.a.	C100085361	QWY2727	08/12/2019	12:45:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Localiza Rent A Car S.a.	C100064571	QUE2704	07/12/2019	06:14:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Localiza Rent A Car S.a.	C100125301	QWV9766	12/12/2019	12:11:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Localiza Rent A Car S.a.	C100101861	QQR3387	10/12/2019	16:50:54	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Localiza Rent A Car S.a.	P100060445	QUK0428	12/12/2019	18:06:30	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Localiza Rent A Car S.a.	P100060160	QUF3343	10/12/2019	09:43:39	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Localiza Rent A Car S.a.	C100088111	QQO4684	08/12/2019	16:14:38	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Localiza Rent A Car S.a.	P100059664	QUZ5091	09/12/2019	11:11:07	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Localiza Rent A Car S.a.	P100060533	QQY8105	12/12/2019	17:18:55	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100014201	QPS0172	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100014212	QQX9061	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100014211	QQO3069	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100014072	PZJ0804	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100014235	QPN5233	03/03/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100014208	QQK5181	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100014080	QPB6502	11/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100014094	QQK1407	11/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	312,37	390,46
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100014101	QQN9884	11/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100014197	QPJ4918	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100014209	QQM2174	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100014210	QQM4478	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
Localiza Rent A Car S.a.	L002812643	QUK0428	02/12/2019	20:14:06	PRACA SEN JOSE BENTO, 90	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
Localiza Rent A Car S.a.	P100057717	QUU9887	30/11/2019	18:12:17	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Localiza Rent A Car S.a.	L002808982	QQG4671	06/12/2019	12:52:33	AVENIDA PINTO COBRA, 1485	Estacionar no passeio	156,18	195,23
Localiza Rent A Car S.a.	C100096691	QUU3228	09/12/2019	12:14:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Localiza Rent A Car S.a.	C100099221	QPJ0444	09/12/2019	16:01:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Locar Maq Loc De Veic Ltda Me	C100057861	HKQ7947	06/12/2019	14:55:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Locar Maq Loc De Veiculos Ltda	P100056056	EMF9463	24/11/2019	17:40:08	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LOCARROS LTDA - ME	E100014166	PWD2143	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
Locarros Ltda-me	C100011111	PXZ1736	03/12/2019	03:41:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LOCKMINAS LOCADORA DE VEICULOS L	C100000881	PXF2076	02/12/2019	17:29:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Lockminas Locadora De Veiculos L	L002811762	QOR6150	02/12/2019	18:10:49	RUA CEL BRITO FILHO, 253	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
LOGICA D E COM DE PROD ALIM.LTDA	E100014122	FPD8596	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
Logica Dis E Com De Pro Al Ltda	L002810884	PZQ6056	10/12/2019	13:46:41	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 540	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
LOGICA DIST.COM.PROD.AL.EIRELI	L002813322	QNR5397	09/12/2019	19:12:35	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 52	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78	293,47
LOGICA DIST.COMP.PR.ALIM.EIRELI	E100014139	HJD8757	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
LOGICA DISTRIBUICAO C P A LTDA	E100014140	HJT1557	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
Lokamig Rent A Car Ltda	P100060093	QUL8618	10/12/2019	04:04:22	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Lonas Oliveira Locacao Ltda	C100066881	HDI8103	07/12/2019	09:31:29	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LONAS OLIVEIRA LOCACAO LTDA	E100014092	QQG1589	11/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
Loreto Engenharia E Construcoes Ltda	P100060335	GGB6604	11/12/2019	12:56:49	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Lourival Aparecido Pereira Serpa	L002813086	HMO4262	06/12/2019	11:24:11	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 162	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LOURIVAL DE JESUS FILHO CORREIA	L002812358	NZO4050	02/12/2019	17:43:00	RUA SILVIANO BRANDAO, 221	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47
Luan Henrique Da Silva	L002812715	DHQ6550	10/12/2019	18:24:41	PRACA SEN JOSE BENTO, 16	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Luana Damares Felipe	L002808945	EBQ6816	02/12/2019	17:30:22	RUA SAO JOSE, 94	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Luana De Souza Braga	L002810248	HJL2676	29/11/2019	09:42:41	RUA XAVANTES, SEM NUMERO	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
Luana Thamiris Vieira Dos Santos	P100059884	EYP6321	08/12/2019	17:22:27	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Lucas Arnaldo Martins Cruz	L002813272	EDE7812	07/12/2019	11:05:11	RUA ADALBERTO FERRAZ, 144	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Lucas Baldo Luvizaro	L002811798	KXT6493	04/12/2019	18:40:12	AVENIDA DR LISBOA, 334	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47
Lucas Danilo Santos	L002812973	PUX2651	03/12/2019	11:05:02	RUA COM JOSE GARCIA, PROX 995	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LUCAS ELOI FERREIRA	L002812375	GZE7180	03/12/2019	20:18:34	PRACA SEN JOSE BENTO, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
Lucas Ferreira De Franca	P100059719	DSY7065	10/12/2019	10:07:04	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Lucas Gabriel Carvalho	L002811819	HFM5489	06/12/2019	18:10:03	AVENIDA DR LISBOA, 163	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares	156,18	195,23

Lucas Gabriel Costa Faria	C100050271	EDH9242	06/12/2019	08:23:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
Lucas Goncalves	C100106701	QOQ1843	10/12/2019	12:55:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Lucas Henrique Moreira	L002808698	DVK2905	28/11/2019	20:10:44	AVENIDA DR LISBOA, 275	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
Lucas Izaac Oliveira Tiradentes	L002813146	HCQ2384	11/12/2019	19:45:49	RUA SAO JOSE, 26	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
Lucas Junqueira Paes Simoes	L002812736	HEM6757	11/12/2019	19:16:16	PRACA SEN JOSE BENTO, 02	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Lucas Junqueira Paes Simoes	C100050501	HEM6757	06/12/2019	12:12:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Lucas Marques Pereira	C100091301	EUI0114	09/12/2019	11:49:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Lucas Pascoal Junqueira	L002810854	EDV8290	04/12/2019	15:36:34	AVENIDA DR LISBOA, 310	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Lucas Ribeiro	C100090201	OXG3535	08/12/2019	23:05:45	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Lucas Ribeiro Vieira Maia	L002813273	EKQ9806	07/12/2019	11:07:07	RUA CEL OTAVIO MEYER, 271	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Lucas Ribeiro Vieira Maia	L002807115	EKQ9806	09/12/2019	16:14:16	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 120	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LUCAS ROBERTO BRANDAO	C100003851	MVD5571	02/12/2019	08:58:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Lucas Silva De Carvalho	L002813268	QPZ6241	07/12/2019	10:55:56	RUA CEL OTAVIO MEYER, 193	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LUCAS STACH DE OLIVEIRA	L002807094	FZG1870	03/12/2019	15:54:33	RUA COM JOSE GARCIA, 919	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Lucas Tadeu De Oliveira	C100093281	FAN9118	09/12/2019	08:56:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Lucas Vinicius Silva Matias	C100016501	GER8041	03/12/2019	10:11:00	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Lucas William Da Silva	L002808918	KDN3053	28/11/2019	14:30:17	RUA TIRADENTES, 257	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Lucas William Da Silva	L002809616	KDN3053	28/11/2019	08:28:32	RUA MONS JOSE PAULINO, 162	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Lucatelli Comercio De Veiculos L	L002808941	DFF3574	02/12/2019	16:57:58	RUA COM JOSE GARCIA, 483	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Lucia De Fatima Silva	C100091741	GLP8546	09/12/2019	16:18:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Lucia Martines Ribeiro	L002813150	EGM5583	11/12/2019	17:10:44	RUA SILVIANO BRANDAO, 191	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Lucia Maura Rezende Da Silva	L002811793	HDF1619	04/12/2019	17:29:55	PRACA SEN JOSE BENTO, 16	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Luciana De Cassia Almeida	L002811780	GGA2525	03/12/2019	21:56:58	PRACA SEN JOSE BENTO, 50	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
Luciana De Fatima M Crestani	P100055946	OPD4343	23/11/2019	15:33:03	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Luciana Do Carmo Lambert	C100105271	HGL1410	10/12/2019	11:32:29	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Luciana Dos Santos	C100100101	CMW9819	09/12/2019	18:48:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Luciana Martinez R. Do Valle	C100077551	OQG4880	08/12/2019	14:51:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Luciana Martinez R.do Valle	L002813109	PZF7320	10/12/2019	12:09:17	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 108	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Luciana Mendonca Mariosi	L002812320	QWU2562	28/11/2019	14:30:47	PRACA JOAO PINHEIRO, 34	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
Luciana Miranda	L002810897	HGK8239	11/12/2019	16:57:11	RUA COM JOSE GARCIA, 557	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Luciana N.ribeiro Da Silva	C100010231	PUD5651	02/12/2019	18:26:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Luciano Antonio De Souza	C100062701	DRD8370	07/12/2019	16:08:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUCIANO APARECIDO CALVO FERREIRA	L002807089	EDW5927	03/12/2019	13:38:10	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Luciano Da Silva	P100057409	EWO7358	30/11/2019	14:19:20	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Luciano Felicioni Jardim	L002813100	GOW7576	10/12/2019	11:05:40	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 55	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Luciano Henrique B.dos Sanatos	C100130681	ITB9806	12/12/2019	20:45:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Luciano Jose De Almeida	L002812417	HHD7265	05/12/2019	19:03:05	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 162	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
Luciano Leonel Mendes	P100059609	QND2937	08/12/2019	16:15:49	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUCIANO MODESTO DA FRAGA	C100012431	DUN0811	03/12/2019	11:39:13	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Luciano Teixeira Pereira	P100059796	GXF5237	08/12/2019	08:51:36	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Luciano Torres Moreira	C100066771	EPG0301	07/12/2019	09:29:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Luciene Da Silva	C100080631	CII5443	08/12/2019	05:49:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Luciene De Souza	L002812676	HJT0418	07/12/2019	17:29:24	AVENIDA PERIMETRAL, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Luciene Garcia Balbino	P100057365	FYE9677	30/11/2019	13:09:06	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Luciene Rodrigues Claudio	C100067001	PYX8220	07/12/2019	09:40:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Luciete De Fatima Dos Santos	C100098901	PYP2087	09/12/2019	15:36:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Luciete Silva De Souza	L002812363	QQI4513	02/12/2019	20:57:37	AVENIDA DR LISBOA, 333	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista	234,78	293,47
Lucileide Rodrigues Moreira	L002811619	FRL7184	12/12/2019	16:03:35	RUA SAO JOAO, PROX 16	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Lucilene Lambert De Almeida	C100131011	HMK0574	12/12/2019	22:15:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Lucimara Maria Da Silva Dias	L002811760	GXY7063	02/12/2019	18:10:41	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
Lucimaura M Rodrigues Da Silva	L002807087	CXW3577	28/11/2019	17:36:03	AVENIDA PINTO COBRA, 1974	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
Lucio Heleno Ribeiro	C100096581	HDF1233	09/12/2019	12:13:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Lucio Mauro Pereira	C100122431	PAS6308	12/12/2019	08:11:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUDMILLA CRISTINA DE AZEVEDO	L002811525	PUK6748	03/12/2019	16:51:59	RUA JOAO BASILIO, 403	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Luis Alberto Maia	P100057134	KXI7G67	28/11/2019	14:58:55	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

Luis Antonio Crhistiano	P100059752	DGU0022	08/12/2019	06:47:25	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Luis Cesar Mariotti	L002811610	FCU8269	12/12/2019	13:35:38	RUA COM JOSE GARCIA, 921	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Luis Claudio Goncalves	C100017931	EZJ4195	03/12/2019	11:34:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
LUIS FELIPE DE SOUZA PAULA	L002813003	HAM9607	04/12/2019	10:50:30	RUA AFONSO PENA, PROX 15	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Luis Felipe Honorio	C100108021	PVG2506	10/12/2019	14:34:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Luis Felipe Silva Pereira	L002813511	QUI2210	09/12/2019	13:04:37	AVENIDA DR LISBOA, 57	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista	234,78	293,47
Luis Fernando Da Silva Moreira	P100056837	FIC8180	27/11/2019	14:08:18	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Luis Fernando Moreno Gomes	C100126391	QNI1034	12/12/2019	14:03:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Luiz Andre Pereira	L002806523	PVM7078	09/12/2019	09:45:44	RUA CEL OTAVIO MEYER, OPOSTO 81	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
Luiz Anselmo Rigotti	C100016281	HDT7695	03/12/2019	09:49:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Luiz Antonio Garcia Silva	L002811754	GWS6412	02/12/2019	17:39:06	RUA MONS JOSE PAULINO, 371	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13	130,16
Luiz Antonio Loiola	L002812366	HJT4114	03/12/2019	17:14:15	RUA CEL PRADEL, 578	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Luiz Antonio Mazini	C100086131	MTR0030	08/12/2019	13:26:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUIZ ANTONIO NOGUEIRA	L002808917	OQW2971	28/11/2019	14:23:44	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 169	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Luiz Antonio Pereira	C100063701	HJT4184	07/12/2019	01:09:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Luiz Balbino Dos Santos	C100066331	DQF4104	07/12/2019	09:03:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Luiz Carlos Caixeta	C100065121	OQA1407	07/12/2019	07:35:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Luiz Carlos Calixto	C100075021	CDD7760	07/12/2019	18:13:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Luiz Carlos Da Silva Me	C100006601	PZY4393	02/12/2019	12:08:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Luiz Carlos Da Silva Me	C100003631	PZY4393	02/12/2019	08:52:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Luiz Carlos Da Silva Me	P100059390	PZY4393	07/12/2019	11:10:18	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Luiz Carlos De Andrade Silva	C100102851	AIN0048	10/12/2019	07:16:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Luiz Carlos De Lima	C100035091	FMO2987	04/12/2019	15:28:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Luiz Carlos De Meneses	L002808989	QNM6170	06/12/2019	13:52:53	AVENIDA PREF SAPUCAI, 109	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
Luiz Carlos De Meneses	L002812399	QNM6170	04/12/2019	18:00:26	RUA PREF SAPUCAI, 109	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
Luiz Carlos Ferreira Brandao	C100119021	PUD0888	11/12/2019	16:33:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUIZ CARLOS FERREIRA ME	E100014177	PZO2287	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
Luiz Carlos Franco	C100110001	ERS1056	10/12/2019	19:02:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Luiz Carlos Goncalves	P100058840	GZI8923	05/12/2019	10:39:14	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Luiz Carlos Goncalves	C100121221	DHQ6808	12/12/2019	16:36:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Luiz Carlos Moreira	C100077661	FFV0267	08/12/2019	14:52:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Luiz Carlos Pereira Junior	C100036301	GSP8165	04/12/2019	16:52:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Luiz Carlos Ribeiro	C100114401	EPJ6575	11/12/2019	10:23:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Luiz Carlos Silva Da Cunha	L002812675	PVY7540	07/12/2019	11:43:30	AVENIDA DR LISBOA, PROX 205	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
LUIZ CLAUDIO COELHO	L002806501	PYL0111	29/11/2019	09:10:05	RUA FRANCISCO SALES, PROX 294	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares	156,18	195,23
Luiz Donizete Da Silva	L002812416	HIX6290	05/12/2019	18:55:28	PRACA SEN JOSE BENTO, 90	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78	293,47
Luiz Felipe De Oliveira	L002808963	DFZ0651	05/12/2019	13:42:46	RUA SILVIANO BRANDAO, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Luiz Felipe Silva De Lima	C100013971	DRP6046	03/12/2019	05:53:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Luiz Fernando Da Silva	C100060401	DOS2091	06/12/2019	18:31:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
LUIZ FREDERICO MOTTA	L002811801	GEL4775	04/12/2019	16:19:27	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 540	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Luiz Goncalo Amador	P100058300	GXF0144	03/12/2019	12:21:35	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Luiz Gustavo Da Silva Ferreira	C100064681	LBT2269	07/12/2019	06:29:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Luiz Gustavo Ferreira Cunha	C100105931	PUG0114	10/12/2019	12:10:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Luiz Henrique Ferreira	L002812685	QUA0829	09/12/2019	16:23:37	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX72	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
Luiz Jose Gomes	C100130461	OQN4341	12/12/2019	19:26:48	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Luiz Luciano Soares	L002812628	HHD6330	02/12/2019	14:13:00	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 17	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
LUIZ OTAVIO RUBIM SARMENTO	P100057123	PVH7969	28/11/2019	14:52:58	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Luiz Pedro Coutinho Leite	L002799550	QQV2333	05/12/2019	17:02:02	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 447	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Luiz Ramos Marcal	P100055880	GXC3434	23/11/2019	09:38:20	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Luiz Roberto Dos Santos	C100026511	HHF5270	04/12/2019	05:07:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUIZ ROBERTO DOS SANTOS	L002812342	HHF5270	02/12/2019	16:15:54	RUA SILVIANO BRANDAO, 220	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Luiz Romildo Pereira	C100113191	HEC6174	11/12/2019	08:40:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em	156,18	195,23

					6780	mais de 20% até 50%		
Luiz Thomaz Reis De Liz	P100056089	AWG3414	24/11/2019	06:05:33	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUSIA PEREIRA DA SILVA TRANSPORTES EIREL	E100014113	EQU8708	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
Luzia Arlete Miranda Loyola	P100059818	EFZ5178	08/12/2019	11:25:08	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
M & M RENT A CAR LTDA	E100014183	QOI7686	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
Maciel Alves De Souza	C100110111	HJT3750	10/12/2019	19:19:23	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Maelio Da Silva Souza	C100076901	GWH7141	08/12/2019	12:27:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Maer Locadora De Veiculos Ltda	P100059235	HOJ7585	07/12/2019	14:03:11	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Magalhaes Vasconcelos Eng.ltda	L002813553	PWX0781	12/12/2019	17:15:30	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 745	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Maglioni Ribeiro cia Ltda	L002811806	PYF7541	05/12/2019	17:37:37	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
MAGLIONI RIBEIRO CIA LTDA	E100014175	PYF7541	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
Maglioni Ribeiro E Cia Ltda	C100071501	QAM5000	07/12/2019	13:47:54	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MAGLIONI RIBEIRO E CIA LTDA	E100014215	QUN6730	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
Maglioni Ribeiro E Cia Ltda	L002810787	QOB1637	29/11/2019	18:10:16	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2245	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
MAGLIONI RIBEIRO E CIA LTDA	L002812355	PYD5555	02/12/2019	17:29:41	RUA SILVIANO BRANDAO, 216	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MAGLIONI RIBEIRO E CIA LTDA	P100055935	PWT7777	23/11/2019	14:59:42	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Magno Alex Azevedo	P100058290	QXB3699	03/12/2019	09:26:05	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Maicom Lourenco De Almeida Silva	C100093611	AMG3986	09/12/2019	09:17:38	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Mallone Malta Hidalgo	L002811602	NYF6942	12/12/2019	12:54:50	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Manoel Antonio Pereira - Cod 005	C100065901	PZG6108	07/12/2019	08:32:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Manoel Da Silva Nogueira	L002807100	BRO4819	04/12/2019	17:03:01	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 185	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Manoel Da Silva Nogueira	L002807106	BRO4819	09/12/2019	13:00:28	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 185	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Manoel Da Silva Nogueira	L002813059	BRO4819	05/12/2019	12:17:44	AVENIDA VICENTE SIMOES, 185	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MANOEL DA SILVA NOGUEIRA	L002811502	BRO4819	30/11/2019	12:27:40	AVENIDA VICENTE SIMOES, 153	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Manoel Flavio Barbosa Ferraz	C100004181	GRI2385	02/12/2019	09:15:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Manoel Francisco Duarte	C100056541	PWC1116	06/12/2019	13:54:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Manoel Francisco Xavier	L002811562	JHM8546	07/12/2019	08:51:40	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Manufatura De Brinquedos Pica Pau Ltda	C100010121	EJG5235	02/12/2019	18:22:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Mara Sueli Ferreira Borges	L002813083	HNV3060	06/12/2019	11:18:01	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 226	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Marcal Cabral	L002813520	HEM1759	09/12/2019	16:37:37	AVENIDA VICENTE SIMOES, 652	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Marcela Do Val Dias	L002808014	EIK2440	29/11/2019	13:38:14	AVENIDA DR LISBOA, 175	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
Marcela Mendes Caovila Tavolieri	C100033551	PUV9829	04/12/2019	12:29:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Marcelino Ribeiro Batista	L002813345	EKY1651	10/12/2019	17:35:40	RUA SILVIANO BRANDAO, 202	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Marcelo Aparecido De Faria	L002806522	FTU1052	09/12/2019	09:03:29	PRACA DR GARCIA COUTINHO, PROX 17	Avançar o sinal de parada obrigatória	234,78	293,47
Marcelo Aquino	L002807124	CTJ7811	10/12/2019	15:42:51	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 525	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
Marcelo Aquino	L002808017	CTJ7811	02/12/2019	09:55:44	PRACA SEN JOSE BENTO, 105	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
Marcelo Cassemark Rio Claro Me	P100056485	FFA2374	26/11/2019	13:16:00	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Marcelo Cassio De Souza	C100052361	HOB9730	06/12/2019	07:44:48	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Marcelo Colha Gaiche	L002808993	PUQ5167	06/12/2019	16:08:03	AVENIDA DR LISBOA, 31	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
Marcelo Cotrim	L002813047	FDH1324	05/12/2019	11:20:43	RUA SAO JOSE, PROX 56	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Marcelo De Oliveira Peres	L002811601	GJM5898	12/12/2019	12:53:48	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Marcelo Fernandes De Andrade	C100115941	PUS7626	11/12/2019	11:46:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Marcelo Mantovani	C100089761	HOB9601	08/12/2019	19:55:54	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Marcelo Pereira De Andrade	C100105601	HFJ0919	10/12/2019	12:01:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Marcelo Reinaldo Pereira	P100058663	OXE0422	04/12/2019	10:40:48	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Marcelo Reinaldo Pereira	P100056683	GRW8505	27/11/2019	14:27:57	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Marcelo Santos	P100058894	FKI0651	05/12/2019	13:43:28	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Marcelo Schvartzaid	C100099991	ASI1315	09/12/2019	17:55:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARCELY APARECIDA MANTOVANI	C100008911	FTX3163	02/12/2019	16:35:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Marcia Adriana Da Silveira	C100051041	PUZ7179	06/12/2019	14:11:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Marcia De Fatima Custodio	L002811554	JNY0827	06/12/2019	16:59:03	RUA ADOLFO OLINTO, 384	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Marcia De Fatima Custodio	L002813104	JNY0827	10/12/2019	11:11:58	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 480	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Marcia De Fatima Custodio	L002813069	JNY0827	06/12/2019	10:18:23	RUA ADOLFO OLINTO, 384	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Marcia De Fatima Custodio	L002807090	JNY0827	03/12/2019	14:19:07	RUA DOM ASSIS, PROX 45	Estacionar em desacordo com a regulamentação -	156,18	195,23

						estacionamento rotativo		
Marcia De Fatima Custodio	L002812949	JNY0827	02/12/2019	12:31:29	RUA DOM ASSIS, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Marcia De Souza Luz Freitas	L002803722	PZV5192	04/12/2019	07:42:00	RUA SALVADOR DOS SANTOS NORA, 76	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
Marcia M. Coutinho De Oliveira	L002811807	PVJ4083	05/12/2019	18:09:23	RUA AFONSO PENA, 32	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
Marcia Regina Costa E Silva	C100109891	PUJ3384	10/12/2019	18:03:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Marcia Regina Pereira Caldeira	P100060324	KWO5293	11/12/2019	11:49:37	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Marcia Thicinna Da S. Carvalho	C100024641	KXR1779	04/12/2019	05:17:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Marcia Thicinna Da S. Carvalho	L002811816	KXR1779	06/12/2019	20:29:13	PRACA SEN JOSE BENTO, 90	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78	293,47
Marciano Augusto Dos Reis	C100036411	LVC3990	04/12/2019	16:53:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Marciano Augusto Dos Reis	L002812015	LVC3990	04/12/2019	11:52:59	RUA TENENTE ANISIO P FONSECA, SEM NUMERO	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
Marcilena Alves Pelegrini Peres	C100030031	DXZ1302	04/12/2019	09:45:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Marcilene Chaves Fernandes	C100106601	HEE7076	10/12/2019	12:46:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Marcilene Rafael De Souza	C100100431	OOY6790	09/12/2019	21:30:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARCIO ADRIANO AUGUSTO	L002808952	QNT9608	03/12/2019	14:11:45	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, PROX 35	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista	234,78	293,47
Marcio Alexandre Do Couto	C100122541	QOL5961	12/12/2019	08:15:29	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Marcio Aparecido Pereira	L002811460	PUF8982	28/11/2019	17:14:40	RUA SILVIANO BRANDAO, 145	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Marcio Baldenebro	C100126721	OYN0912	12/12/2019	14:35:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Marcio Batista	C100073701	OWJ2541	07/12/2019	16:35:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Marcio Cesar Martins	L002812404	HJT2228	05/12/2019	09:50:59	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 236	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
Marcio De Souza	L002813142	HES6923	11/12/2019	16:53:34	RUA SILVIANO BRANDAO, 202	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARCIO DINIZ DO PRADO	L002810208	FGK2914	29/11/2019	11:36:38	PRACA DR GARCIA COUTINHO, PROX 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Marcio Fernando S.e.arreguy	L002804596	OPK7788	29/11/2019	07:59:50	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 255	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
Marcio Fernando S.e.arreguy	L002812933	OPK7788	02/12/2019	10:25:20	RUA CEL OTAVIO MEYER, 28	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Marcio Galdino Azevedo	L002806533	PXS5449	12/12/2019	09:24:21	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, PROX 165	Deixar de dar preferência nas interseções com sinalização de Dê a Preferência	156,18	195,23
Marcio Henrique Mendes Da Silva	C100117811	PYC7300	11/12/2019	14:24:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Marcio Lima Peixoto	L002809617	JHJ9433	28/11/2019	12:40:28	AVENIDA DR LISBOA, 318	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista	234,78	293,47
Marcio Luiz Da Silva	L002812362	PYY5067	02/12/2019	20:56:37	AVENIDA DR LISBOA, 333	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
Marcio Luiz Dos Reis	L002813548	PYQ4751	12/12/2019	13:45:56	AVENIDA DR LISBOA, 31	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Marcio Pereira Tosta	C100059301	DGZ3841	06/12/2019	16:36:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
MARCIO REGIS DE OLIVEIRA	C100011001	KRO0692	02/12/2019	22:47:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Marcio Roberto De Bianchi	C100028501	PUC6976	04/12/2019	09:00:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARCIO VINICIO DE DEUS	P100057574	PXC8217	30/11/2019	05:28:54	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Marco Antonio Adriano	C100044221	OBO1680	05/12/2019	12:20:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARCO ANTONIO NASCIMENTO	L002809612	HES7008	28/11/2019	07:04:52	PRACA DOM OTAVIO, 270	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
Marco Antonio Nascimento	L002807202	HES7008	28/11/2019	13:32:55	RUA BUENO BRANDAO, 270	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
Marco Antonio Ramalho Do Amaral	C100093401	ECV4199	09/12/2019	09:14:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Marco Antonio Rios Vieira	L002812383	PUK6522	03/12/2019	17:24:14	RUA MAL DEODORO, 566	Estacionar no passeio	156,18	195,23
Marco Aurelio Kobayashi	C100084701	HAM9205	08/12/2019	12:34:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Marco Aurelio V.de Souza	L002810898	QUX3652	12/12/2019	13:54:17	RUA DR JOSE MACEDO, 26	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB	104,13	130,16
Marco Dos Santos Pedro	L002812742	HHD9635	12/12/2019	10:00:49	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
Marcos Alves Ferreira	C100130801	DNO3493	12/12/2019	21:43:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARCOS ANTONIO PARDO CALVO	P100058058	FGM1376	02/12/2019	07:24:03	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Marcos Antonio Roberto Couto	L002811487	GSA1909	30/11/2019	11:08:24	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 525	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Marcos Antonio Silva	C100036191	PYS2890	04/12/2019	16:44:20	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Marcos Antonio Simao Vida	L002811608	DBS7769	12/12/2019	13:22:24	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Marcos Araujo Padilha	C100062591	FKK3935	07/12/2019	15:41:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Marcos Cesar De Andrade	C100094501	ORC4205	09/12/2019	10:05:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Marcos Da Silva Castro	P100055957	QBG9038	23/11/2019	15:50:37	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Marcos Fernando Chaves	L002807593	EWR1843	28/11/2019	09:22:38	PRACA SEN JOSE BENTO, 16	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARCOS FERREIRA	L002813077	HHF5321	06/12/2019	10:49:46	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 540	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Marcos Ferreira	L002813313	HHF5321	09/12/2019	19:18:55	RUA COM JOSE GARCIA, 774	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
MARCOS FERREIRA	L002811475	HHF5321	29/11/2019	16:07:24	RUA AFONSO PENA, PROX 145	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Marcos Ferreira	L002813294	HHF5321	09/12/2019	17:00:48	RUA BOM JESUS, 504	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Marcos Floriano De Sales 8865414	C100068861	FES7420	07/12/2019	11:54:00	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em	104,13	130,16

					6780	até 20%		
Marcos Francisco De Carvalho	L002813178	GRW5357	12/12/2019	18:20:43	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 54	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARCOS GABRIEL ARAUJO DA CUNHA	L002813011	EYK1560	04/12/2019	11:17:03	RUA CEL OTAVIO MEYER, 169	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Marcos Henrique Ferreira	L002803718	PXV8273	03/12/2019	07:34:14	RUA COM JOSE GARCIA, 539	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
Marcos Irineu Carvalho Berardo	L002810804	FRU7297	02/12/2019	19:25:14	RUA COM JOSE GARCIA, 292	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
Marcos Irineu Carvalho Berardo	L002808699	FRU7297	28/11/2019	20:16:01	RUA ADOLFO OLINTO, 395	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
Marcos Luiz Marcondes	C100126171	GXF8019	12/12/2019	13:45:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Marcos Marcelo Da Silva	C100090091	HFO6355	08/12/2019	21:17:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARCOS PHELLIPE MARTINS DA SILVA	P100057695	LMJ2C89	30/11/2019	14:41:42	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Marcos Richardson Dos Santos	C100007601	CRH1277	02/12/2019	13:39:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Marcos Roberto Pereira	C100077331	LCV2545	08/12/2019	13:40:00	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Marcos V Mariano De Hc Micheleto	C100091201	HMS3180	09/12/2019	11:43:20	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Marcos Venicio Barbosa - Me	L002812672	QMW8207	06/12/2019	13:27:47	RUA CEL PRADEL, 578	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Marcos Vinicius De F.louzado	P100056298	HNY4411	25/11/2019	06:59:12	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Marcos Vinicius Silva Costa	L002812686	QOV9773	09/12/2019	18:25:04	RUA TIRADENTES, 341	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47
Marcos Vinicius Vieira Almeida	L002803728	CSA6627	10/12/2019	07:38:44	RUA SALVADOR DOS SANTOS NORA, 76	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
Marcus Antonio Do Nascimento	L002807596	PZD2211	29/11/2019	08:26:12	RUA FRANCISCO SALES, PROX 294	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares	156,18	195,23
MARCUS VINICIUS DE SOUSA AMARAL	L002812332	FGH2411	28/11/2019	20:57:22	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 236	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
Margarete Cristina Rodrigues	C100115401	DXA1886	11/12/2019	11:18:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Margarete De Almeida Hermes	P100059280	FYJ5235	07/12/2019	16:01:09	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Margareth De Carvalho D Tiburzio	L002813113	HEM0989	10/12/2019	17:13:16	RUA SILVIANO BRANDAO, 197	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Margareth De Oliveira Dunhao	C100074581	LRN4787	07/12/2019	17:29:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Margarida Virginia Da C.rebelo	L002811532	OWL6435	04/12/2019	17:05:17	RUA SILVIANO BRANDAO, 38	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Maria Ana Paulina Batista	L002813297	HAM7930	09/12/2019	17:15:47	RUA BOM JESUS, 598	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
Maria Angelica Do N.pereira	P100057827	OXJ2405	02/12/2019	08:30:32	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Maria Antonia De Oliveira Rosa	C100107031	PWR8165	10/12/2019	13:04:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Maria Anunciacao Araujo	C100128811	DWH3087	12/12/2019	17:09:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Maria Aparecida Bernardo Paula	C100006501	HNG9343	02/12/2019	12:01:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Maria Aparecida Bezerra Araujo	C100129141	HNP5703	12/12/2019	17:32:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Maria Aparecida Brandao	C100051371	HEQ3541	06/12/2019	02:25:20	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA APARECIDA CASSEMIRO	L002813217	GQT7232	03/12/2019	19:30:02	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
Maria Aparecida Da Silva	C100048621	PYD7254	05/12/2019	17:56:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Maria Aparecida De A Ferreira	C100057101	GZE8679	06/12/2019	14:23:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
MARIA APARECIDA DOS REIS	L002812958	OPL7599	02/12/2019	16:50:47	RUA COM JOSE GARCIA, 32	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Maria Aparecida Dos Santos	L002812322	GYI2630	28/11/2019	15:54:04	RUA DR JOAQUIM COELHO JUNIOR, 10	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
Maria Aparecida Ferrare	C100007811	GXF1568	02/12/2019	14:15:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Maria Aparecida G.kawashimo	C100078651	QPC1855	08/12/2019	17:37:23	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Maria Aparecida Lombardi De Oliveira	L002812027	HOB8464	11/12/2019	08:46:35	RUA CONEGO VICENTE, 42	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARIA APARECIDA MOZER CARRA	P100056540	ETQ5413	26/11/2019	10:19:27	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Maria Aparecida Pereira	L002812727	BZM7894	10/12/2019	20:44:47	RUA AFONSO PENA, PROX 15	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
Maria Aparecida Pereira	P100059170	DUG3215	07/12/2019	10:01:14	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Maria Aparecida Rezende	C100071061	PWZ0094	07/12/2019	13:24:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Maria Aparecida Santos Silva	C100100761	DPG4355	10/12/2019	08:15:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA APARECIDA SEDA SALGADO	L002808920	OPJ9745	29/11/2019	15:35:38	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Maria Aparecida Veronesi	C100017491	DZE5042	03/12/2019	10:57:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Maria Aparecida Vidal Santos	C100102301	HLQ0210	10/12/2019	05:52:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
MARIA APARECIDA VIDAL SANTOS	L002813002	HLQ0210	04/12/2019	10:46:39	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 140	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Maria Beatriz Ribeiro Paiva	C100112101	PUL0608	11/12/2019	05:30:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Maria Benedita Barbosa	C100064791	EKR8818	07/12/2019	06:36:38	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA BENEDITA DE SOUZA	L002811752	PZV6387	30/11/2019	15:10:32	RUA FRANCISCO SALES, 294	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares	156,18	195,23
Maria Benedita De Souza Costa	C100005391	HDF2524	02/12/2019	10:23:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA BENEDITA FERREIRA	L002811509	GWS6931	30/11/2019	12:43:44	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 403	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MARIA BERNADETE DOS SANTOS	L002808921	DFS6338	29/11/2019	13:04:28	AVENIDA DAS CARMELITAS, 11	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARIA BORGES MENDES PEREIRA	L002806502	PZN5925	29/11/2019	09:34:56	RUA FRANCISCO SALES, PROX 294	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares	156,18	195,23
Maria Cecilia Stefani	L002812674	CSW5455	06/12/2019	17:33:43	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, PROX17	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Maria Celia Da Costa Silva	C100114511	HJT1504	11/12/2019	10:29:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Maria Claudia Pereira Freire	C100014201	PVV7052	03/12/2019	07:34:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em	104,13	130,16

					6780	até 20%		
Maria Cleuza De Moraes	C100086241	BMG6950	08/12/2019	13:47:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Maria Conceicao A Teixeira Silva	L002810770	GXF8760	28/11/2019	07:10:03	RUA SILVIANO BRANDAO, 216	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Maria Cristina Coelho Rodrigues	L002813096	OME9726	08/12/2019	10:49:04	RUA COM JOSE GARCIA, 1169	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Maria Cristina De J C Valladares	C100099001	HAM9181	09/12/2019	15:49:48	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Maria Cristina De Oliveira	C100002531	DLF6338	02/12/2019	06:41:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Maria D Arc De Souza Guedes De Oliv	L002813117	FAD8103	10/12/2019	19:58:49	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, SEM NUMERO	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
Maria D Arc De Souza Guedes De Oliv	L002810202	FAD8103	29/11/2019	11:06:29	RUA AFONSO PENA, 63	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Maria Da Conceicao Tavares Leite	C100035641	EGT7349	04/12/2019	16:14:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Maria Da Gloria Moreira Da Silva	C100125511	HOF0330	12/12/2019	12:23:54	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Maria Da Gloria Tankevicius	L002812412	FLG0416	05/12/2019	18:36:53	PRACA SEN JOSE BENTO, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
Maria Da Penha Faustino	P100059576	QOM2391	08/12/2019	15:26:56	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Maria Dalva Ferreira Da Silva	C100072051	HHF6493	07/12/2019	14:11:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Maria Das Dores Silva	L002807212	PUF5626	06/12/2019	14:27:48	AVENIDA VICENTE SIMOES, 30	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
MARIA DAS GRACAS CRUZ FERREIRA	P100057046	FOK8552	28/11/2019	07:39:55	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Maria Das Gracas Cruz Ferreira	L002808923	FOK8552	29/11/2019	13:09:52	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 534	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Maria De Brotas L Barreto	P100060434	HVM7702	12/12/2019	16:33:35	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Maria De Carmo Lopes De Morais	C100054891	HAM8811	06/12/2019	11:25:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Maria De Faria Kamimura	P100060346	OWT3158	11/12/2019	13:12:25	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA DE FATIMA - COD 0068817	L002811517	QNS0196	02/12/2019	15:51:50	AVENIDA DR LISBOA, 45	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
Maria De Fatima Antunes Brant	C100075461	NEI9215	07/12/2019	18:31:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Maria De Fatima Baganha	L002813355	HJT0046	11/12/2019	13:36:58	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
Maria De Fatima Dos S.abreu	L002812961	CYF2664	02/12/2019	17:00:45	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Maria De Fatima Pereira Beco	C100120891	BML4837	12/12/2019	13:00:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Maria De Jesus Ribeiro Da Silva	L002811763	HAM7460	02/12/2019	18:06:56	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 130	Parar no passeio	70,70	88,38
Maria De Lourdes Cordignoli	L002812994	HJT0872	04/12/2019	10:02:05	RUA BOM JESUS, PROX 379	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MARIA DE LOURDES P DA SILVA	P100057300	HNT7197	29/11/2019	18:51:47	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Maria Do Carmo Costa Oliveira	L002813288	OOZ2714	07/12/2019	12:37:52	AVENIDA DR LISBOA, 109	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Maria Do Carmo M. De Oliveira	L002806529	HCG3723	12/12/2019	09:06:09	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, PROX 165	Deixar de dar preferência nas interseções com sinalização de Dê a Preferência	156,18	195,23
Maria Do Carmo Silva	C100097901	GPZ1183	09/12/2019	14:09:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Maria Dorotea Da Rocha	L002813124	GXX8319	11/12/2019	10:48:53	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 197	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Maria Dos Santos Nunes	C100124631	CCH0512	12/12/2019	11:14:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Maria E.da S.marques -mercearia	C100088771	QNB2617	08/12/2019	17:32:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
Maria Elisa De Souza	P100059906	GDL8200	08/12/2019	18:15:24	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Maria Estela Rezende Santos	C100104061	ANT7694	10/12/2019	09:37:45	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Maria Ferreira Da Silva	C100071281	HCL2009	07/12/2019	13:27:33	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Maria Flavia Siqueira Junqueira	L002811787	QPL0003	04/12/2019	16:29:52	PRACA SEN JOSE BENTO, 177	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
Maria Geralda Anastacio	L002811824	CXX5192	09/12/2019	08:45:11	RUA TRES CORACOES, 180	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
Maria Glasieli Dos S Carvalho	C100065231	FOU5183	07/12/2019	07:40:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Maria Gorete Da Rosa Pantaleao	P100059345	EJJ3548	07/12/2019	06:49:38	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Maria Goretti Alvim	L002808008	HJT0525	28/11/2019	09:53:51	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB	234,78	293,47
Maria Heolanda Belo Nadalini	C100125951	DZB4727	12/12/2019	12:42:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Maria Ilza De Carvalho	P100059763	GXF5934	08/12/2019	08:06:20	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Maria Imaculada Moretti Rios	L002812613	QOG6605	30/11/2019	14:01:07	AVENIDA DR LISBOA, 10	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
Maria Isabel Simoes Rios	L002811575	PZK2209	09/12/2019	13:23:12	AVENIDA DR LISBOA, 31	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
Maria Ivanilde B. Mello E Outros	L002813541	PUF4666	11/12/2019	14:01:23	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 426	Estacionar no passeio	156,18	195,23
Maria Izabel Da Costa	L002808976	HHF6910	05/12/2019	17:01:39	RUA SILVIANO BRANDAO, 38	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Maria Izabel F.de Souza	P100059543	GVW0934	08/12/2019	12:58:19	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
MARIA JOSE MENDES	C100003081	HNO9476	02/12/2019	07:21:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Maria Jose Ribeiro Dos Santos	P100058400	HEK8907	03/12/2019	21:40:48	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Maria Jose Rodrigues Resende	C100121001	ONK7745	12/12/2019	14:24:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Maria Jose Rosendo Dos Santos	C100109671	EYO4573	10/12/2019	17:25:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

Maria Josiane Ferreira Gomes	C100050601	FKK0732	06/12/2019	13:16:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Maria Josimary Pereira	C100116501	OWH9387	11/12/2019	12:41:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Maria Licia Pereira De Almeida	C100014851	PWM2939	03/12/2019	08:19:45	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Maria Lucia Coutinho Tavares	P100058355	PUG4595	03/12/2019	15:08:00	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
Maria Lucia Da Silva Santos	P100056045	AKK3903	24/11/2019	17:34:02	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Maria Lucia De Souza	C100088881	DQF2656	08/12/2019	17:38:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Maria Lucia Ribeiro Madalena	L002810857	HOA2526	04/12/2019	16:26:05	RUA JOAO BASILIO, 181	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Maria Lucia Santos E Santos	C100079091	EKY7787	08/12/2019	22:19:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Maria Lucia Silveira Junqueira	L002813529	PVS6288	10/12/2019	13:15:48	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 440	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
Maria Lucy Martins Tiburcio	L002799536	QOJ4004	29/11/2019	08:54:18	RUA BOM JESUS, 477	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Maria Luzia Veloso	L002799531	OPV4758	28/11/2019	14:51:27	AVENIDA ALBERTO DE BARROS COBRA, 310	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança	234,78	293,47
Maria Madalena Porfirio Da Silva	C100093391	OQU5480	09/12/2019	08:59:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA MARCIA BATISTA DA SILVA	L002811473	AVR7I18	29/11/2019	15:52:15	RUA SANTOS DUMONT, PROX 21	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Maria Mercedes F.barreiro	L002809630	LQM0233	09/12/2019	09:26:27	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, SEM NUMERO	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
Maria Moreira Lopes	C100118701	QNC0707	11/12/2019	15:58:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Maria Odete Patrocinio Sunemi	P100058509	QQO8598	05/12/2019	05:59:30	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Maria Pereira Vilhena	C100064461	GLP4982	07/12/2019	06:13:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA REGINA NEVES DE OLIVEIRA	E100014163	PUO0888	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
Maria Regina P.l.dos Santos	L002812683	HJT2056	09/12/2019	14:41:16	RUA CEL PRADEL, 603	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Maria Regina P.l.dos Santos	C100011661	HJT2056	03/12/2019	07:48:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA ROSA DE OLIVEIRA	L002813015	HHB3265	04/12/2019	11:26:49	PRACA SEN JOSE BENTO, 274	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Maria Selma Gomes Da Silva	P100060390	DSA3793	12/12/2019	09:04:40	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Maria Selma Gomes Da Silva	C100016401	DSA3793	03/12/2019	10:02:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Maria Suely De Andrade	C100053801	MHE6477	06/12/2019	10:24:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
MARIA TEODORA DE OLIVEIRA	C100012101	DQY6489	03/12/2019	09:54:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Maria Teresa De Paiva Rossi	C100038721	QPS9246	05/12/2019	09:49:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Maria Valdivan Veloso Pereira	C100091961	HMO2206	09/12/2019	18:02:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Maria Virginia Miranda Coelho	C100018041	HNS7383	03/12/2019	11:43:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Maria Virginia Rezeck Nassar	L002813270	QNC2416	07/12/2019	11:00:28	RUA CEL OTAVIO MEYER, 290	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Maria Zilma Pereira De Souza	P100060643	NBS3810	13/12/2019	15:12:21	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Mariana De Oliveira Silva	C100016721	ETX6982	03/12/2019	10:16:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Mariana Figueiredo Vanini	L002811545	PJF3108	05/12/2019	17:36:05	RUA TIRADENTES, 201	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Mariana Gouvea Fagundes	L002808951	GRI7165	03/12/2019	13:55:30	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 10	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARIANA LOYOLA DUARTE	L002812984	QUJ7145	03/12/2019	19:30:09	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
Maricleide Damasceno Ribeiro	L002807121	DYB8367	10/12/2019	13:46:45	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	156,18	195,23
Marilda De Fatima O.martins	C100004511	GRW5015	02/12/2019	09:35:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Marilia Carvalho Silva	C100040151	PXL0481	05/12/2019	04:16:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Marilia Ferretti Rodrigues Lima	P100057156	FVX7678	28/11/2019	16:57:36	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Marilia Gabriela De O Mendes	L002808992	PXH7929	06/12/2019	15:58:56	AVENIDA DR LISBOA, 36	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
Marilia Nunes Pires	L002812337	HJT2980	29/11/2019	21:00:40	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 111	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
Marilia Souza De Lima	P100057112	QPW5290	28/11/2019	13:13:23	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Marina Conceicao De Lima	L002813157	OXJ1058	12/12/2019	11:03:20	PRACA SEN JOSE BENTO, 06	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Marina Lenzi Bechara Andari	P100059565	QQT2109	08/12/2019	14:56:02	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

Mario Bussoli	C100014741	QNM5644	03/12/2019	08:17:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Mario Capistrano Goulart	P100058993	FFZ7865	06/12/2019	08:20:36	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Mario Luiz Pereira Navarro	C100087781	HNY3376	08/12/2019	15:50:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Marisa Das Gracas Silva	C100118251	GST1040	11/12/2019	14:46:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Marisa Pascoal De Oliveira	C100005401	QQQ1717	02/12/2019	10:33:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Marise Costa Da Trindade	P100059257	DQC7328	07/12/2019	15:27:31	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Marisilvia Teixeira	C100026071	HJT1607	04/12/2019	21:03:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Marleane Severiano Da Silva	C100130131	DSE7430	12/12/2019	18:37:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Marlene Aparecida P. Flausino	L002812326	EVD9335	28/11/2019	17:36:42	RUA BOM JESUS, 644	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Marli De Freitas Henrique	C100042461	DKB3296	05/12/2019	10:42:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Marli Pereira Tosta	C100128601	OWK6802	12/12/2019	17:03:33	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARMORARIA POCO FUNDO LTDA	E100014008	CTH6166	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
Marta Alves De Oliveira Andrade	L002811543	CWZ5298	05/12/2019	15:51:06	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 418	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	
MARTA FERREIRA DE ALCANTARA AQUINO	C100011881	DNI0208	03/12/2019	08:35:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Marta Helena Magalhaes De Faria	C100012321	HCM5009	03/12/2019	10:53:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Marta Maria Pereira Dias	C100032901	HAM8619	04/12/2019	12:08:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Martinho Alonso	L002813324	EEG3922	09/12/2019	17:35:39	RUA TIRADENTES, 181	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	
Mary Kay Do Brasil Ltda	C100025521	FYS0377	04/12/2019	11:57:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Marzita Distribuidora De Frios Ltda	C100108241	DDU5141	10/12/2019	15:17:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Master Couros Ltda	C100113411	OQB0806	11/12/2019	08:57:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Mateus Aparecido Garcia	C100015181	GYF9435	03/12/2019	08:40:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
MATEUS CARVALHO SILVA	L002812937	HJT3535	02/12/2019	11:11:23	RUA COM JOSE GARCIA, PROX 343	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	
Mateus Lopes Cabral Da Fonseca	P100060291	MWW6893	11/12/2019	10:42:44	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Mateus Marques Silverio	C100105821	GWF9129	10/12/2019	12:08:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Matheus De Goes Veloso	C100048071	OLR1738	05/12/2019	17:10:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Matheus De Paiva Silva	L002809620	EJF7053	29/11/2019	07:00:12	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 55	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	
Matheus Hiago Ribeiro Dos Santos	C100120901	KWC2488	12/12/2019	14:19:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Matheus Maia Bezerra	P100059158	HCM3478	07/12/2019	08:06:34	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	
Matheus Rotondaro Silverio	L002807119	HBR1646	10/12/2019	13:44:14	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	156,18	
Matheus Santos Bruno	C100051701	HJV0570	06/12/2019	06:09:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Maura Cristina De Paula	L002808937	HDF2837	02/12/2019	15:42:07	RUA CEL OTAVIO MEYER, 287	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	
Maura De Oliveira Costa	L002810899	CJE5622	12/12/2019	13:45:33	PRACA JOAO PINHEIRO, 31	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	
Maura Rocha Da Cunha	L002812680	HLO6748	07/12/2019	20:36:11	PRACA SEN JOSE BENTO, 69	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	
Maura Rocha Da Cunha	L002810855	HLO6748	04/12/2019	15:46:57	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 284	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	
Mauricio Antonio De Souza	L002813171	ATB8020	12/12/2019	17:01:36	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 54	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	
MAURICIO MARQUES PEREIRA	L002813215	HAY3944	03/12/2019	18:03:45	RUA MONS JOSE PAULINO, 522	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	
MAURICIO RIOS COSTA ME	E100014054	OPX4308	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	
Mauricio Tozetti	C100047851	EPM9998	05/12/2019	16:54:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Mauriza Alves De Oliveira	C100077001	EAZ6105	08/12/2019	12:28:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
MAURO CESAR ALVES	P100056309	DJQ1078	25/11/2019	08:07:58	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	
Mauro Francisco Pereira	L002813285	QUF1539	07/12/2019	11:56:09	RUA SAO JOSE, 56	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	
Mauro Rogerio De Almeida	C100094491	OWT1743	09/12/2019	09:48:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	

Max Roberto De Abreu	C100126941	FVK3400	12/12/2019	14:54:48	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Maxibom Alimentos Ltda Epp	C100093061	OLS0575	09/12/2019	08:18:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Maxsuel Sebastiao Da Silva	C100097021	GRW6194	09/12/2019	12:20:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Mayara Aparecida Nascimento Cruz	P100059114	QNS4138	06/12/2019	13:21:40	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Mayara Cristine Dias Duarte	P100059521	BPK0750	08/12/2019	09:59:15	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Mayara Cristine Dias Duarte	P100057431	BPK0750	29/11/2019	03:06:21	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Maycon Douglas Silva Cavalcante	C100033441	FEL5599	04/12/2019	12:14:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	
MAYCON FELLIPE PEREIRA	L002812914	NYC7021	29/11/2019	12:09:44	AVENIDA GETULIO VARGAS, PROX 179	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	
Maycon Rafael Cabral Dos Santos	P100060412	FDJ5920	12/12/2019	11:23:34	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Maykon Douglas Gomes	L002813315	HJI0990	09/12/2019	19:27:23	RUA FREDERICO OZANAN, 22	Estacionar na contramão de direção	104,13	
Maykon Rodolfo Pereira	C100098231	EVL5240	09/12/2019	14:24:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Mayza Mikaela Da Silva	L002811599	HNK4688	12/12/2019	12:06:01	PRACA SEN JOSE BENTO, OPOSTO 175	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	
MB CARGAS INT.COM.EXTERIOR LTDA	E100014053	OPT4704	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	
Medicicardio Cardiologia Diagnostica Ei	L002811573	GBH5277	09/12/2019	12:55:50	AVENIDA DR LISBOA, 31	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	
Meire De Cassia Neri Bassoli	C100000441	PWD5700	02/12/2019	07:06:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Metalica Construtora Ltda	C100107581	HAM6858	10/12/2019	13:58:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Metalplay Ind E Comercio Ltda Epp	P100059499	FVW9801	08/12/2019	07:22:40	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Micael Reyes Furtado	L002808697	BLG0024	28/11/2019	20:05:00	AVENIDA DR LISBOA, 126	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	
Micaela Fernanda Paiva De Olivei	L002813276	QPX0633	07/12/2019	11:16:25	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	
Michael Wesley Da C.cordeiro	C100026181	EEP7247	04/12/2019	21:14:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Michel Da Silva	C100047191	HNX4642	05/12/2019	16:36:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Michel Douglas Correa	P100058036	HNY3431	01/12/2019	19:38:15	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Michel Oliveira Da Silva	L002812938	PRM0279	02/12/2019	11:12:42	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, PROX 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	
Michele Cristine Santos	C100003191	QOK4012	02/12/2019	07:40:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	
Michelle Andrade Da Silva	L002813166	GZG5151	12/12/2019	17:27:09	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 54	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	
Michelle De Lima Costa Canela	L002808975	QQB6393	05/12/2019	16:59:14	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 245	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	
Miguel Carlos De Lima	P100058531	NMB5119	05/12/2019	09:05:09	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
MIGUEL DE PAULA DA SILVA	L002812647	JFX9070	02/12/2019	21:17:45	RUA AFONSO PENA, PROX 15	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	
Miguel Funchal De Andrade Filho	C100027061	NYL6387	04/12/2019	06:34:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Miguel Henrique P. Dos Santos	C100129581	EJS2893	12/12/2019	17:59:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Mikael Frank Rezende	L002810902	COM6292	12/12/2019	15:14:40	AVENIDA MOISES LOPES, 380	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	
Milena Nogueira Tadini Me	L002813103	GCV4844	10/12/2019	11:10:34	RUA MAL DEODORO, 26	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	
Milleestefanoluis	P100058850	CJR7228	05/12/2019	10:59:24	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	
Millene Montagens E Manut.ltda	C100028161	HJT3807	04/12/2019	08:48:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	
Minas Gerais Secretaria De Estad	P100060478	QUR6774	12/12/2019	10:03:29	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Mineracao Duro Na Queda Ltda	P100057211	HOE7583	23/11/2019	15:56:05	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Mineracao Duro Na Queda Ltda	L002812380	BIW7500	03/12/2019	18:13:14	AVENIDA PINTO COBRA, 2110	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	
Miqueias Da Rocha Franca	C100058631	ETZ2766	06/12/2019	15:54:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Miqueias Da Rocha Franca	L002810250	ETZ2766	03/12/2019	09:30:39	RUA SALVADOR DOS SANTOS NORA, 76	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	
Miqueias Souza Araujo	L002813333	ENH1247	10/12/2019	13:56:02	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	156,18	
MIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTIC	E100014117	FFB2718	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	
Mira Santos Representacoes Ltda	C100042021	PZN8667	05/12/2019	09:41:54	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	
Miriam M.de S.oliveira Ltda -me	C100027171	GSP8074	04/12/2019	06:35:32	Av Pref Olavo Gomes de	Transitar em velocidade superior	104,13	

					Oliveira defronte 6780	à máxima permitida em até 20%		
Miriam Paula Ferreira	C100010671	HJD8239	02/12/2019	20:38:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	
Misael Isaac Da Silva Vieira	C100060611	PUZ7844	06/12/2019	20:43:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Misael Isaac Da Silva Vieira	P100059455	PUZ7844	07/12/2019	14:15:10	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Mn Cons De Elevadores Com De Pecas Ltda	L002810879	OOX5981	09/12/2019	16:23:29	RUA FRANCISCO SALES, 263	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	
Mn Conservacao De Elev.c.p.ltda	L002812022	PYN2861	09/12/2019	08:37:40	RUA FRANCISCO SALES, OPOSTO 47	Estacionar no passeio	156,18	
Moacir De Souza	L002811751	GMQ0748	29/11/2019	21:06:37	PRACA JOAO PINHEIRO, 170	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	
Moacir Laurindo	L002812927	FRV3248	01/12/2019	15:38:59	RUA COM JOSE GARCIA 700	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	
Moacir Ribeiro Da Silva	C100121441	GZG3731	12/12/2019	16:56:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	
Mobile Solutions Ltda Me	C100046421	PWG3980	05/12/2019	15:53:00	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
MOBILE SOLUTIONS LTDA ME	P100057080	PWG3980	28/11/2019	12:59:37	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
MODENUTI LOCADORA DE BENS LTDA	E100014009	CZB8421	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	
Moises Pessoa Santos	L002812956	PUK6622	02/12/2019	16:52:46	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	
Monica Andre Borges Pinto	C100111431	HLQ3722	11/12/2019	11:42:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Monica Luiza Beraldo	P100057904	GXY2920	01/12/2019	07:27:29	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Movida Locacao De Veiculos S.a	P100058916	QQN7916	05/12/2019	14:34:26	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Movida Locacao De Veiculos S.a	L002811588	QUI1565	10/12/2019	12:50:58	RUA DO ROSARIO, 65	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	
Movida Locacao De Veiculos S.a	L002808022	QUX6967	04/12/2019	11:31:48	PRACA SEN JOSE BENTO, 16	Usar buzina que não a de toque breve como advertência a pedestre ou condutores	70,70	
Movida Locacao De Veiculos S.a	L002811569	QWZ1351	08/12/2019	08:57:03	PRACA SEN JOSE BENTO, 175	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	
Movida Locacao De Veiculos S.a	P100060049	QQB6915	10/12/2019	10:45:53	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Movida Locacao De Veiculos S.a	P100059059	QQX6949	06/12/2019	17:23:16	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	
Movida Locacao De Veiculos S.a	C100094601	QUO1862	09/12/2019	10:09:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Movida Locacao De Veiculos S.a	C100082501	QQQ3032	08/12/2019	09:34:38	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Movida Locacao De Veiculos S.a	P100057519	QQD9284	29/11/2019	13:12:58	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Movida Locacao De Veiculos S.a	C100008701	QUW5739	02/12/2019	15:40:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	E100014198	QPJ9087	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	E100014205	QPY2197	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	E100014067	PXV7202	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	
Movida Locacao De Veiculos S.a	P100058267	QQS1840	03/12/2019	17:26:48	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Movida Locacao De Veiculos S.a	L002808023	QUX6967	04/12/2019	14:32:36	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	104,13	
Movida Locacao De Veiculos S.a	C100056211	QUE3815	06/12/2019	13:37:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS SA	E100014078	QOO1251	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	
MR TRIPAS CONDIMENTOS	E100014145	MVZ9484	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	
Ms Engenharia Ltda	C100123201	PVY8810	12/12/2019	09:23:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Mt Imports Servicos Ltda-me	L002810872	PUD2035	06/12/2019	15:36:48	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 555	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	156,18	
Multi Convenios Ltda Me	C100094051	FHN4042	09/12/2019	09:30:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
MULTI CONVENIOS LTDA ME	E100014120	FHN4042	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	
MUND ART PRODUTOS E SERV AUT LTD	E100014232	PZT4361	27/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	
Mundial Soluc. Ind. E Manutencao	C100093831	QWU1137	09/12/2019	09:23:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Munic De Corrego Do Bom Jesus	L002799537	QNP5915	29/11/2019	09:59:20	RUA BOM JESUS, 477	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	
Municipio De Heliodora	L002813249	GWI4327	05/12/2019	18:45:00	AVENIDA DR LISBOA, 65	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	
MUNICIPIO DE ITAPEVA	E100014058	OXH4167	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	
Municipio De Tocos Do Moji	P100057255	PYF7531	29/11/2019	08:24:18	Av Antonio Mariosa a 200m	Transitar em velocidade superior	704,33	

					do N3245 SBC	à máxima permitida em mais de 50%		
Mylena Mendes Guimaraes	L002813277	OWM3033	07/12/2019	11:17:45	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	
N F Locadora De Veic Ltda	L002808994	GAK9498	06/12/2019	16:14:39	AVENIDA DR LISBOA, 31	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	
Nacelio Monteiro Da Costa	C100122101	DNS3616	12/12/2019	07:54:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Nadia Dos Santos	C100104941	OVJ7344	10/12/2019	10:56:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	
NADIA MARIA DOS SANTOS PADUA	P100056342	QUM7946	25/11/2019	16:57:02	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Nadia Negreti Ferreira De Paiva	C100056001	HNO9184	06/12/2019	13:26:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Nadir Sebastiana A De Oliveira	C100001001	DAP7606	02/12/2019	19:15:29	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Nadir Silverio De Almeida	C100088661	OQT1954	08/12/2019	17:03:00	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Naercio De Melo Barroso	C100092071	PYE2384	09/12/2019	18:50:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Nagen Comercio E Servicos Ltda	P100060654	OWW5363	13/12/2019	15:30:58	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Nailton Beraldo Rosa	L002808916	PWU4764	28/11/2019	14:18:02	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 169	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	
Nair Fernandes Andrez Da Silva	C100109561	QQP0341	10/12/2019	17:16:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Nair Gomes Do Nascimento	C100090531	DXS4933	09/12/2019	07:27:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Nancy Rodrigues Domingues	P100056408	OWZ2212	25/11/2019	16:05:07	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Nara Caetano De Oliveira	C100068531	OWI2658	07/12/2019	11:42:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Natalina Santos Da Silva	L002813176	CYE5669	12/12/2019	18:12:38	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 54	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	
Natan Faria Pereira	L002807096	OZN8555	03/12/2019	16:26:51	RUA ADALBERTO FERRAZ, 474	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	
Natanael Corsini Lucas	C100045101	PVJ8579	05/12/2019	13:48:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Natanael Gustavo De Assis	L002811561	GYV6100	07/12/2019	08:50:02	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	
Nathalia Matheus Da Silva	L002813073	DRF8165	06/12/2019	10:32:15	RUA ADALBERTO FERRAZ, 260	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	
NAYLOR COSTA FERREIRA	L002812950	JIM2688	02/12/2019	12:35:08	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 69	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	
NBM MAQUINAS E EQUPAMENTOS LTDA	E100014041	HJA2311	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	
Neide Da Silva Barbosa	L002806537	CJS3284	12/12/2019	09:41:35	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, PROX 165	Deixar de dar preferência nas interseções com sinalização de Dê a Preferência	156,18	
Neiliane Paula Honorio	C100039931	CIL0565	05/12/2019	19:51:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Neimar Cunha Costa	L002813231	QUY6400	04/12/2019	11:10:58	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 440	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	1.173,88	
NELLI DAIANA DE FARIA	L002808929	DGZ7294	30/11/2019	11:14:32	RUA DO ROSARIO, PROX 73	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	
Nelopez Representacoes Ltda	C100081071	EEP3263	08/12/2019	06:48:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	
Nelson Alexandre De Almeida	L002813021	PZD7649	04/12/2019	12:12:28	AVENIDA DR LISBOA, 218	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	
Nelson Benedito Tosta	C100096701	BQV1110	09/12/2019	12:17:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	
Nelson Guido Pereira	C100124851	HDF0965	12/12/2019	11:35:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Nelson Messias Pereira	C100082401	FCV1339	08/12/2019	09:27:48	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	
Nereu Ramos Figueiredo	C100008031	QOY7700	02/12/2019	14:27:00	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
NEUZA APARECIDA FONSECA DOS REIS	L002808021	HLK5525	03/12/2019	21:58:20	RUA PROF JORGE BELTRAO, SEM NUMERO	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	
Neuza Celia Ferreira	C100042571	GZE6109	05/12/2019	10:43:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Neuza Maria Da Silva Souza Me	C100073261	OPC1630	07/12/2019	16:10:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	
Neuza Maria Martins Malaquias	C100110991	BMA1991	11/12/2019	10:00:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Neuza Maria Teodoro Da Silva	C100091081	GWS6440	09/12/2019	09:10:33	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
NEUZA ROCHA DE ALMEIDA	P100056782	OPM0385	27/11/2019	12:59:17	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	
NEW LINK SERVICOS EM TELECOMUNICACOES LT	E100014116	EYM9257	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	
NEW VIAGENS E TURISMO LTDA ME	E100014110	DWL2388	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	
Newton Silva De Oliveira	L002810869	PZS1758	06/12/2019	14:56:57	AVENIDA CEL ALFREDO	Estacionar em desacordo com as	104,13	

					CUSTODIO DE PAULA, PROX595	posições estabelecidas no CTB		
Nicholas Ricardo Da Mota	L002812346	DDW9397	02/12/2019	16:53:36	RUA SILVIANO BRANDAO, 216	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	
Nicolas Quirino Candido	C100039601	GNG2824	05/12/2019	17:27:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Nilo Vicente Evangelista	L002807085	EUG5045	28/11/2019	15:15:19	RUA DR JOSE MACEDO, 18	Estacionar no passeio	156,18	
Nilson Neves De Noronha	C100123641	FUT0144	12/12/2019	10:22:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Nilton Bento De Souza	C100082941	HGO3779	08/12/2019	10:47:29	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Nilton Luiz De Carvalho	L002812974	PVH3399	03/12/2019	11:18:08	RUA COM JOSE GARCIA, PROX 984	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	
NILZA DE CASSIA ROSA-EPP	E100014174	PYB8382	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	
NILZA DE CASSIA ROSA-EPP	E100014173	PYB8382	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	
Niraldo Pereira Da Silva	C100106811	HDF0044	10/12/2019	12:55:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Nircelio Honorio De Faria	C100035311	PWR6762	04/12/2019	15:50:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
NOEL TEODORO DA SILVA	P100057739	BSU6777	01/12/2019	08:12:19	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Noemia Dias Ferreira Beraldo	C100085031	QQN4866	08/12/2019	12:43:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
NORET MARIA ALVES DA SILVA	L002812968	CQF8859	03/12/2019	09:10:52	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 31	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	
NORIVAL MARIANO DE SOUZA	L002812344	EEO2817	02/12/2019	16:45:22	RUA SILVIANO BRANDAO, 216	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18	
NORMA APARECIDA R RUIZ DE SOUSA	L002813005	ERY7610	04/12/2019	10:53:23	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 736	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	
Norma Bertolacini Pereira	L002812733	HER5360	11/12/2019	16:10:26	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, SN	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização	234,78	
Nova Cones Ltda	P100060225	QQE6174	10/12/2019	14:24:57	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Nova Geracao Comercio De Produtos Agrico	P100058091	FDL7922	02/12/2019	12:08:38	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
NOVA HOLANDA TRAT. IMP. E PECAS	L002812379	PZA3712	03/12/2019	21:59:51	AVENIDA PINTO COBRA, 201	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	
Ntc Servicos Ltda	C100101751	QQA9687	10/12/2019	14:45:20	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
NUCLEO PREV ASSIST DEPEN QUIMICO	E100014045	HNO9574	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	
Nutracom Ind.e Comercio Ltda	C100061601	PWC9948	07/12/2019	11:14:45	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
NUTRIMINAS AL.E EMPRESAS LTDA	E100014161	PUK1944	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	780,92	
Nxt4 Ind De Prod Eletronicosltd	C100059511	QNW7284	06/12/2019	17:17:13	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	
Octacilio Machado Junior	L002808996	GCK3117	06/12/2019	16:40:22	AVENIDA DR LISBOA, 31	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	
ODAIR MACIEL FERREIRA	L002812328	FUM1468	28/11/2019	18:24:37	RUA COM JOSE GARCIA, 88	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	
Odilma Aparecida Goncalves Couto	L002812739	QUQ8353	12/12/2019	07:15:00	AVENIDA ANTONIO AUGUSTO RIBEIRO, 45	Parar nas marcas de canalização	70,70	
Oliveira Altair Amaral	L002807601	HHD9723	29/11/2019	09:15:23	RUA FRANCISCO SALES, PROX 294	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares	156,18	
OLIVEIRA E DIAS CONSTRUCAO E SANEAMENTO	E100014223	ERN5399	27/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	
Oliver De Souza Rosa	C100026841	QQO6855	04/12/2019	06:17:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Olivete Costa Borges	C100107911	QNG5970	10/12/2019	14:24:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
OLIVIA DE SOUZA MARQUES	L002810775	GRW7755	28/11/2019	17:52:59	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	
Omar Ribeiro Vilela	P100056804	FLG7743	27/11/2019	13:39:35	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Onelio De Brito Siqueira	C100068971	ELW0055	07/12/2019	11:54:13	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Onildo Alves Da Silva	C100081621	DYH0902	08/12/2019	08:06:48	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Oracil Lemos Campos	L002812939	CSD0434	02/12/2019	11:12:14	AVENIDA GETULIO VARGAS, PROX 108	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	
Orivaldo Florenco De Melo	C100106591	OZF4394	10/12/2019	12:32:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Orlando Aparecido De Oliveira	C100054341	QNR3787	06/12/2019	10:56:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
ORLANDO FURTADO MOREIRA	P100056903	QWR4408	27/11/2019	19:03:00	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Orlando Jose De Souza Beco	C100028051	FFR2397	04/12/2019	08:46:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	
Orlando Pereira L.filho	L002813112	OQB1818	10/12/2019	12:26:54	RUA ADOLFO OLINTO, 136	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	
ORTHOFLEX IND.E COM. DE COLCHOES	E100014038	HDX9836	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	
Osiel Dias De Amorin	C100115501	DRP8235	11/12/2019	11:27:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	

Osmar Bento De Carvalho	L002804594	IMK7537	28/11/2019	09:00:46	RUA ADALBERTO FERRAZ, 293	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	
OSMIR JOSE OLIVEIRA	L002811512	HJT1673	02/12/2019	14:35:26	AVENIDA DR LISBOA, 36	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	
Oswalter Aparecido Gama	C100037301	HLW1768	04/12/2019	19:47:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Otavio De Freitas Tolentino	L002812707	FYJ6800	10/12/2019	17:17:12	RUA DOM NERY, OPO258	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	
Otavio De Freitas Tolentino	L002806520	FYJ6800	06/12/2019	12:12:28	RUA DOM NERY, OPOSTO 258	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	
Otimiel Alcides De Moraes	L002812714	BTH1396	10/12/2019	18:23:31	PRACA SEN JOSE BENTO, 16	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	
Otoni Moreira Franca	P100058839	HJT0556	05/12/2019	10:19:56	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	
Ouro Fino Agronegocio Ltda	P100056310	FPA0931	25/11/2019	08:34:17	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Ouro Verde Locacao E Servico S.a	C100016941	QUL8305	03/12/2019	10:27:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
OURO VERDE LOCACAO E SERVICO SA	E100014180	QNL3998	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	
Oxicoper Ltda	L002808012	OWR6512	29/11/2019	09:34:43	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	
Oziel Roberto Da Costa	C100086351	GZA6581	08/12/2019	13:48:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Padua Ruiz Sebastian Nunes Barro	C100111001	ATE7619	11/12/2019	10:18:54	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
PALETTA PARTICIPACOES EIRELI	L002807084	OPU9983	28/11/2019	14:23:13	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 725	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	
Patricia Aparecida Melo	C100119901	EQV2183	11/12/2019	19:50:33	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	
Patricia Cardoso Dias	L002811583	DPM5886	10/12/2019	13:37:17	AVENIDA DR LISBOA, 323	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	
Patricia Coutinho Dias Alves	C100049281	QQZ2829	05/12/2019	19:45:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
PATRICIA CRISTINA DE C.SANTOS	P100058245	BSU6129	03/12/2019	15:20:08	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	
Patricia De Cassia Silva	C100087341	HKJ9528	08/12/2019	15:40:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Patricia De Fatima Ribeiro Lopes	C100043891	QUG4743	05/12/2019	11:56:13	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Patricia De Oliveira Pereira	L002810859	HNO9329	04/12/2019	16:34:52	AVENIDA DR LISBOA, 149	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	
Patricia Dos Santos Martins	L002813357	PUL0146	11/12/2019	18:07:38	AVENIDA VICENTE SIMOES, 26	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	
Patricia Izabel Dos Santos	C100123531	DKC9063	12/12/2019	10:19:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Patricia Karina Dos Santos	C100069301	AWB4850	07/12/2019	12:18:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	
Patricia Lorrany Souza Lino	P100057915	DSL9375	01/12/2019	08:25:00	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Patricia Maria De Oliveira	C100042791	FGM4096	05/12/2019	11:18:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	
Patricia Puttini Ribeiro	C100076891	PZF1621	08/12/2019	12:19:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	
Patricia Rodrigues De Souza	L002813152	HBW1382	12/12/2019	08:20:23	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 73	Transitar em local/horário não permitido pela regul estabelecida pela autoridade	104,13	
Patrick Ruan Silva Costa	L002813141	GTI4788	11/12/2019	16:45:47	RUA SILVIANO BRANDAO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	
PATRICK RUAN SILVA COSTA	P100057651	GTI4788	30/11/2019	12:14:05	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Patrus Transportes Urgentes Ltda	P100057442	OQU6475	29/11/2019	08:32:07	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
PAULA & LUZ LTDA ME	E100014206	QQD3883	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	
Paula Marcela Franco	L002813149	EUK7985	11/12/2019	16:45:30	RUA SILVIANO BRANDAO, 191	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	
Paula Regina Correa De Lima Sarti	C100089211	EAZ1643	08/12/2019	18:15:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Paula Sandra Finamor	C100006051	GVE5449	02/12/2019	11:30:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Pauliane M.da Silva De Paula	C100051261	GHW2030	06/12/2019	16:07:48	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
PAULINERIS TRANSPORTES E ENCOMEN	E100014087	QPP1390	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	
Paulo Affonso Da Costa Junior	C100119351	FMF3947	11/12/2019	17:02:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Paulo Andrade Da Silva	C100026621	OQO6060	04/12/2019	05:29:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
PAULO ANGELO DOS SANTOS	L002810777	GKP0030	29/11/2019	07:46:56	RUA FRANCISCO SALES, PROX 250	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	
Paulo Cesar De Oliveira	C100083051	OOY9512	08/12/2019	10:48:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Paulo Cesar Marcondes Venancio	C100108571	GZN0566	10/12/2019	15:30:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	

Paulo Cesar Pereira	C100043011	PZP5111	05/12/2019	11:27:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	
Paulo Cesar Rosa	L002813145	LLJ7509	11/12/2019	17:16:27	RUA SILVIANO BRANDAO, 202	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	
PAULO CESAR SOARES	P100057860	BGN5992	02/12/2019	16:37:29	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Paulo Cesar Soares	P100058256	BGN5992	03/12/2019	16:05:31	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	
PAULO CEZAR DOS SANTOS	L002812378	GUX6081	03/12/2019	20:30:56	RUA BOM JESUS, 700	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	
PAULO CLARET DA SILVEIRA	L002812987	HAM8021	04/12/2019	08:24:43	RUA CEL JOSE INACIO, PROX 128	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	
Paulo Da Silva Dias	P100059983	FOM9740	09/12/2019	13:28:27	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	
Paulo Duarte Lopes Angelico	C100069741	GFR0974	07/12/2019	12:26:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Paulo Eduardo P.da Cunha	C100025851	QWS9003	04/12/2019	16:27:45	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Paulo Fernandes Moraes	L002811499	GWK5041	30/11/2019	12:21:53	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 36	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	
Paulo Ferreira Goyos	C100048291	ERX9228	05/12/2019	17:16:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Paulo Henrick Nascimento De Arruda	L002807126	PUP7563	12/12/2019	17:03:31	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3341	Avançar o sinal de parada obrigatória	234,78	
Paulo Henrique Andrade Sales	L002808217	PWA1938	10/12/2019	14:04:35	RUA PE WALDOMIRO AMARAL, 225	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13	
Paulo Henrique Coutinho	L002811758	HCM4093	02/12/2019	19:15:46	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 275	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	
Paulo Henrique Santos Da Silva	C100058411	EPB4750	06/12/2019	15:42:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Paulo Jose Dos Santos	C100062811	DHQ3565	07/12/2019	16:13:29	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Paulo Le	C100095811	ABW4765	09/12/2019	11:36:38	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	
Paulo Nacimento Dias	C100028491	HGL0802	04/12/2019	08:59:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Paulo Nilson Benfica De Toledo	P100059774	QUY4019	07/12/2019	21:14:38	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
PAULO ROBERTO C. TAVARES EPP	E100014066	PXT2202	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	
Paulo Roberto De O Fernandes	L002811770	QUS0606	03/12/2019	07:40:22	RUA SIMONE RIBEIRO SILVA, 15	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	
Paulo Roberto Fernandes Macedo	L002810885	HBU5514	10/12/2019	14:15:49	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	
PAULO ROBERTO FERREIRA	L002810845	HEQ9781	04/12/2019	13:25:19	RUA JOAO BASILIO, 389	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	
Paulo Roberto Labegalini	C100116051	QOW3807	11/12/2019	11:52:29	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	
Paulo Rogerio Moraes De Oliveira	L002806536	ENP5894	12/12/2019	09:36:33	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, PROX 165	Deixar de dar preferência nas interseções com sinalização de Dê a Preferência	156,18	
Paulo Sergio Chagas	L002812737	EYZ6983	11/12/2019	18:03:47	RUA COM JOSE GARCIA, 18	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	
Paulo Sergio De Souza	C100064021	OBJ2239	07/12/2019	05:13:29	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Paulo Sergio Do Couto Malveira Jr	L002811461	EIO1577	28/11/2019	17:19:49	RUA SILVIANO BRANDAO, 120	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	
Paulo Sergio Tenorio De Oliveira	L002804593	FJZ0815	28/11/2019	08:34:46	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 221	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	
Paulo Tadeu Dos Reis	P100056672	FRE1631	27/11/2019	14:07:09	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Paulo Tadeu Dos Reis	C100031131	HOB9125	04/12/2019	10:25:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Paulo Vicente Da Silva	C100073151	EQG3865	07/12/2019	16:09:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Pedro Aronaldo Fontanetti	C100111211	EFZ7764	11/12/2019	10:32:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Pedro Augusto Marques Salles	C100067211	DPM6635	07/12/2019	09:44:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	
Pedro Carlos Carvalho Teixeira	C100066441	PXW9669	07/12/2019	09:07:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Pedro Carlos De Carvalho	P100056970	QPV4424	28/11/2019	13:33:05	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Pedro Donizete De Melo	L002811811	DFQ2762	06/12/2019	10:10:04	AVENIDA PINTO COBRA, 1988	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	
Pedro Dos Reis De Rezende	L002812723	CHJ9277	10/12/2019	19:49:47	AVENIDA DR LISBOA, PROX 215	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	
Pedro Emilio Silva Vieira	L002811749	PYZ0221	29/11/2019	20:00:16	PRACA JOAO PINHEIRO, 25	Parar nas marcas de canalização	70,70	
Pedro Eziquiel Do Couto	C100102191	HJD8985	10/12/2019	04:51:38	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	
Pedro Ferreira Junior	C100040371	BUA1580	05/12/2019	05:17:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	
Pedro Henrique Mendonca Dos Sant	P100056573	OQH0765	26/11/2019	17:47:12	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Pedro Henrique Oliveira Ferreira	L002812649	EOF9319	03/12/2019	17:00:27	AVENIDA DR JOAO	Dirigir veículo manuseando	234,78	

					BERALDO, 408	telefone celular		
PEDRO LUIZ PRADO GONCALVES	L002812941	EZP5455	02/12/2019	11:21:58	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	
Pedro Marcio De Castro	C100101641	EUE6110	10/12/2019	13:40:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Percar Ferragens E Ferramentas Ltda	C100112971	ETN4442	11/12/2019	08:09:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Percy Da Silva Brandao	C100060391	HJJ6603	06/12/2019	18:31:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
PEREIRA NETO ASSIS LTDA	E100014227	OLP1925	27/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	
Peter Gomes Romeiro	C100036741	PYH9216	04/12/2019	17:18:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Petrus Arthur De Carvalho	C100048951	OWS3089	05/12/2019	18:37:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
PETRUS SANDRO LACERDA CIA LTDA	E100014131	GYI2555	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	
Phrynns Kayro Pereira De Brito	C100086021	GBH4258	08/12/2019	13:25:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Plaslumy Dist De Embalagem Ltda	C100126061	HND7397	12/12/2019	13:15:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
PLASLUMY DIST DE EMBALAGENS LTDA	E100014079	QOV7849	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	
PLENITUDE LOGISTICA SERV DE ENTREGAS LTD	E100014218	AOC5690	27/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	
POLIANA TOLEDO MOREIRA	L002812334	FSP8917	29/11/2019	14:44:06	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 253	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	
Poliana Toledo Moreira	L002811757	FSP8917	02/12/2019	18:54:43	RUA SILVIANO BRANDAO, 220	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	
Policia Militar De Minas Gerais	C100009571	NXX1706	02/12/2019	18:06:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Policia Militar De Minas Gerais	C100048731	QMV1630	05/12/2019	18:10:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	
Policia Militar De Minas Gerais	C100124961	QMV1631	12/12/2019	11:35:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Pollo Locadora De Veiculos Ltda	C100123091	QWR6850	12/12/2019	09:08:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Pollyana Fonseca Reis	L002813119	OQC0813	11/12/2019	10:27:55	RUA MAL DEODORO, PROX 94	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	
Polvilho Bandeira Do Sul Ltda Me	L002813246	HJT0474	05/12/2019	17:35:49	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	
POLVILHO BANDEIRA DO SUL LTDA ME	L002810800	HJT0474	02/12/2019	08:45:43	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 234	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	
Polyanna Alves Mendes Costa	L002813552	PZY0777	12/12/2019	17:09:27	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 745	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	
Pontual Loc Car Ltda	C100101311	QUM1158	10/12/2019	10:22:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
PORTO REAL EMP E PART LTDA	E100014014	EWP1367	11/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	
Posto Servsul Ltda	C100076121	HDF2570	07/12/2019	20:26:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Pouso Motors Comerc De Veiculos	C100086461	HNO9472	08/12/2019	14:06:38	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	
Pousofix Ind.com.text.comp.ltda	C100057751	QUV3913	06/12/2019	14:47:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Prado Prado Ltda	C100017501	HIP9574	03/12/2019	11:08:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
PRADO COMERCIO DE CEREAIS LTDA	E100014128	GVK3442	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	
Pratic Rent A Car Ltda	P100056848	BYI1983	27/11/2019	14:13:13	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Pref Municipal De Borda Da Mata	C100103951	OPJ1343	10/12/2019	09:28:54	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	
PREF MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO	E100014178	QMS1481	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	
Pref Municipal De Estiva	C100126281	QPX4858	12/12/2019	13:58:33	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Pref Municipal De Pouso Alegre	C100054231	HLF6662	06/12/2019	10:50:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Pref.municipal De P.alegre	L002813307	HLF1000	09/12/2019	18:28:22	PRACA SEN JOSE BENTO, 105	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	
PREFEITURA MUNIC DE JACUTINGA	E100014039	HFD1828	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	208,26	
PREFEITURA MUNIC DE JACUTINGA	E100014141	HLF9018	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	468,55	
Prefeitura Municipal De Cambui	C100032011	HLF8879	04/12/2019	11:26:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAU	E100014172	PXU8329	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	
Prefeitura Municipal De Itajuba	L002810867	HLF2323	06/12/2019	13:27:37	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 21	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	
Prefeitura Municipal De Itapeva	C100030251	HLF2575	04/12/2019	09:45:54	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	
Prefeitura Municipal De P.alegre	C100057421	HLF9537	06/12/2019	14:41:09	Av Pref Olavo Gomes de	Transitar em velocidade superior	104,13	

					Oliveira defronte 6780	à máxima permitida em até 20%		
Prest Service Quality	L002811828	HBE4277	10/12/2019	16:50:39	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18	
Primo Car Ltda Me	L002807122	OPE8358	10/12/2019	13:47:35	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	156,18	
PRISCILA APARECIDA B.DA SILVA	L002812351	BAI4226	02/12/2019	17:24:17	RUA TIRADENTES, 340	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	
Priscila Da Silva Batista	P100059697	BGV2001	09/12/2019	15:51:02	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	
Priscila Da Silva Batista	P100060027	BGV2001	09/12/2019	18:57:21	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Priscilla Ferreira E Silva	C100084041	QUB8087	08/12/2019	11:55:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
PRISCILLA PARENTI	L002808943	NRF1246	02/12/2019	17:12:49	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 36	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	
Prodoeste Veiculos E Servicos Lt	C100098781	PWX2291	09/12/2019	15:22:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	
Prods Alims Fonseca Ltda - Epp	C100093171	OQV8429	09/12/2019	08:31:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Qi Motors Comercio De Veiculos Ltda	C100121771	QPR0422	12/12/2019	05:59:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Queijos E Doces Monte Verde Eireli	C100109781	BZK0505	10/12/2019	17:38:45	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Rafa Distribuidora De Pecas Ltda	C100054561	QQC2869	06/12/2019	10:58:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	
Rafael A. Resende Nascimento	P100058586	OOE5597	05/12/2019	16:54:38	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Rafael Augusto Alves De Souza	C100124741	GMO0850	12/12/2019	11:25:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	
Rafael Barbosa Vaz Soares	P100058003	HNY8239	01/12/2019	16:19:51	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Rafael Bernardo Da Silva	L002813269	HHT0568	07/12/2019	10:59:06	RUA MONS DUTRA, 63	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	
Rafael Correia Rozato	P100059015	DLO2681	06/12/2019	07:22:34	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	
Rafael Dias Ferreira	C100046101	CLS0496	05/12/2019	15:26:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Rafael Do Amaral Mendes	L002810198	QOI7934	29/11/2019	10:50:42	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 158	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	
RAFAEL FERREIRA BEZERRA	L002813234	OQW2606	04/12/2019	20:44:58	PRACA SEN JOSE BENTO, 45	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	
Rafael Henrique Alves	C100067871	GYJ1916	07/12/2019	10:40:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
RAFAEL LELIS TOTI	L002807607	DZF9611	02/12/2019	09:40:15	RUA DA TIJUCA, 215	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	
Rafael Lino De Jesus	C100085581	CNA8417	08/12/2019	12:51:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Rafael Mendes De A.carvalho	L002806524	PXV4929	10/12/2019	08:07:37	RUA DOM NERY, 75	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	
Rafael Morais Lima	L002810900	QOE9748	12/12/2019	13:53:57	RUA DR JOSE MACEDO, 18	Estacionar no passeio	156,18	
RAFAEL PAGLIARINI COSTA E SILVA	L002807603	PVE0368	29/11/2019	09:45:56	RUA FRANCISCO SALES, PROX 294	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares	156,18	
Rafael Vitor De Mendonca	C100129031	OOV4157	12/12/2019	17:13:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Rafaela Aparecida Ramos De Abreu	L002811536	CRK3099	05/12/2019	14:57:41	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, 04	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	
Rafaela Cristina Rodrigues	P100059994	EAW0463	09/12/2019	14:57:43	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Rafaela Medrado De Morais	C100014961	HFM5494	03/12/2019	08:23:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Rafaela Neder Matuck	C100113741	PVE7092	11/12/2019	09:30:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Raimundo Alves De Oliveira	C100049941	FUB7714	06/12/2019	04:46:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
RAIMUNDO GONCALVES	L002811486	EUO1075	30/11/2019	10:41:09	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 242	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	
Raissa Pereira Carvalho	L002813554	HHD9976	12/12/2019	17:30:39	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização	234,78	
Ramon Francisco Pereira	C100087121	CAM8605	08/12/2019	15:32:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Raphael Mosinho De Abreu	L002813153	QNU3523	12/12/2019	09:49:09	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 570	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	
RAPHAEL SANTOS CARNEIRO	L002812957	HQB2026	02/12/2019	16:54:04	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	
Raphael Vitor Da Silvasouza	L002812629	PVV4283	02/12/2019	14:14:20	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 17	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	
Raquel Cardinalli Felix	C100104171	KKP4877	10/12/2019	09:51:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Raquel De Marta	C100039491	GMY3971	05/12/2019	15:19:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Raquel Diniz Puccini	L002811504	HOB8702	30/11/2019	12:36:52	RUA ADALBERTO FERRAZ, 190	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	
RDC CARROCERIAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	E100014220	DRK6170	27/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	208,26	

RDC CARROCERIAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	E100014219	DRK6170	27/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	
Real Leasing Sa Arrendamento Mercantil	P100057189	HJT1190	28/11/2019	20:42:40	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	
Realiza Pocos Artesianos Ltda	C100091631	FML6708	09/12/2019	15:34:48	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	
Reberson Douglas Balbino	P100057740	CCK9840	01/12/2019	10:51:03	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	
Rede Dom Pedro De Postos Ltda	C100106921	IPJ2534	10/12/2019	13:04:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Rede Dom Pedro De Postos Ltda	C100102521	GAJ8720	10/12/2019	06:24:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Redux Industria E Comercio Ltda Me	C100100321	LSI8J95	09/12/2019	21:05:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Refrigeracao A S F Ltda	L002807604	HGY1164	29/11/2019	09:54:24	RUA FRANCISCO SALES, PROX 294	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares	156,18	
Regiane Aparecida Bernardes Do C	C100058851	ELZ4702	06/12/2019	16:02:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Regiane Maria Ribeiro	C100028821	HOB9351	04/12/2019	09:01:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
REGILSON ALVES PINHEIRO	E100014019	FQU2650	11/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	
Regina Aparecida P.da Silva	C100109011	HMT0913	10/12/2019	16:43:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Regina De Fatima Silva	L002813289	FKO1684	07/12/2019	14:35:56	PRACA SEN JOSE BENTO, 101	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	
Regina De Fatima Silva	L002812698	FKO1684	10/12/2019	09:05:46	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 33	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	
Regina Paula Balbino Pedroso	C100076781	PWP7724	08/12/2019	11:54:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	
Reginaldo Do Carmo Nascimento	C100130901	PXU5837	12/12/2019	21:52:20	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	
Reginaldo Ferreira Gomes	P100058795	PZE0736	05/12/2019	08:44:14	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Reginaldo Frazio Silva	L002813317	OQY7598	09/12/2019	17:24:04	PRACA JOAO PINHEIRO, SEM NUMERO	Trafegar na faixa/via trânsito exclusivo de veículos de transporte público coletivo de passageiros.	234,78	
Reginaldo Joaquim Pedro	C100070511	OQB2881	07/12/2019	13:05:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
REGINALDO SEBASTIAO DE TOLEDO	L002811765	HLL0303	02/12/2019	19:33:47	RUA JOAO PARENTI, 66	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	
Reginaldo Sebastiao De Toledo	L002812977	HJD8708	03/12/2019	12:18:20	RUA BOM JESUS, 469	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	
Reginaldo Silverio	L002810254	GXI1438	04/12/2019	11:21:16	RUA PRISCILIANA DUARTE DE ALMEIDA, PROX 254	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	
Rei Do Queijo Canastra Ltda - Me	L002812016	QND7327	05/12/2019	09:23:48	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 140	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	
REI DO QUEIJO CANASTRA LTDA - ME	E100014179	QND7327	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	312,37	
Reinaldo Aparecido Da Silva	P100059213	ENY7263	07/12/2019	13:05:22	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Reinaldo Henrique De O.faria	C100080521	FNN3753	08/12/2019	05:45:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Renata Carolina N. De Paiva	L002812706	HHF6799	10/12/2019	17:10:36	RUA DOM NERY, OPOS258	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	
Renata Carolina N. De Paiva	L002806493	HHF6799	29/11/2019	08:26:56	RUA FRANCISCO SALES, PROX 294	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares	156,18	
Renata Carvalho Cardoso	L002810886	ALA4965	10/12/2019	15:47:38	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 680	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	
Renata Costa De Oliveira E Outra	C100099441	PYK0695	09/12/2019	16:12:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	
Renata Martins Santos	L002811116	EYU2374	12/12/2019	17:52:21	AVENIDA DR LISBOA, SEM NUMERO	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	
Renata Pereira De Souza Caetano	C100089431	OQV7857	08/12/2019	18:31:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Renata Rinaldi Requi	C100103291	HLW1046	10/12/2019	08:18:33	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Renata Teodoro De Oliveira	L002812031	FDT3007	13/12/2019	07:19:30	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 255	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	
Renato Augusto Galvao Rosa	L002810892	QUW2919	11/12/2019	15:36:43	AVENIDA DR JOAO BERALDO, OP AO 354	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	
Renato Braga De Faria	L002806495	PVV1933	29/11/2019	08:49:46	RUA FRANCISCO SALES, PROX 294	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares	156,18	
RENATO CEZAR BRAGA	L002806489	OOV7362	28/11/2019	11:28:15	AVENIDA GETULIO VARGAS, 267	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	
Renato Nazareno De Souza	C100077441	OWL3636	08/12/2019	13:50:48	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
RENATO PEREIRA MARTINS	P100057563	DMJ3911	30/11/2019	00:53:04	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Renato Valdir Guilherme	P100056419	CAU4755	25/11/2019	16:05:56	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Restaurante Ant. antunes Ltda	L002811778	QUQ9608	03/12/2019	19:56:09	RUA SAO JOSE, 26	Estacionar nas vagas reserv a	234,78	

						idosos, s/ credencial		
Restaurante Fogao Sabor Cr Ltda	C100059621	OQS6598	06/12/2019	17:46:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	
RESTAURANTE PORTEIRA GRILL LTDA	E100014190	QPA1929	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	
RETIFICA DE MOTORES M CAMARGO	L002812917	GQP1834	29/11/2019	16:05:37	PRACA SEN JOSE BENTO, 89	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	
Rf Industria E Comercio Ltda	C100100871	OOY4283	10/12/2019	08:37:33	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Ribeiro E Gomes Participacoes Lt	C100112201	QPU0231	11/12/2019	05:38:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
RICARDO ALEX ROCHA RIBEIRO	L002813232	GYX2344	04/12/2019	20:12:49	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18	
RICARDO ALEXANDRE J BRIANESI	P100056463	OQW4269	26/11/2019	08:43:50	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Ricardo Alexandre Mendes	L002813266	OWM5494	07/12/2019	10:39:56	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 221	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	
Ricardo Antonio Da Fonseca	C100126501	GYI4857	12/12/2019	14:05:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Ricardo Bolina	L002812330	OWH0641	28/11/2019	20:05:11	PRACA SEN JOSE BENTO, 45	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	
Ricardo De Martha Junior	C100128041	PWS8716	12/12/2019	16:18:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Ricardo Fabiano Lunardelli	C100089001	HKW6423	08/12/2019	18:01:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Ricardo Goncalves Chaves	C100092621	HDF2381	09/12/2019	06:57:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Ricardo Henrique Ministro	L002813248	DFS7337	05/12/2019	18:40:24	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 350	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	
Ricardo Inacio Martins	L002811624	FLR0609	12/12/2019	16:35:00	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 34	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	
Ricardo Kurt Pletz	C100084591	GVE4683	08/12/2019	12:20:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Ricardo Lamberti De Faria	P100059312	EVD6315	07/12/2019	18:09:33	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Ricardo Mat Para Construcao Ltda	L002807210	CZX3681	06/12/2019	09:45:16	AVENIDA PINTO COBRA, 100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	
Ricardo Zia	P100060555	QUW3507	12/12/2019	17:19:19	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Richard Alisson Silva Santos	L002813028	GSP1209	04/12/2019	16:35:40	RUA COM JOSE GARCIA, 32	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	
RICO MEDICINA LTDA	E100014188	QOY5858	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	
Rita De Cassia Barradas Barata	C100085801	FAR7877	08/12/2019	13:14:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	
Rita De Cassia Barreiro Da Silva	C100076231	MME8389	07/12/2019	20:29:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Rita De Cassia Correa De Souza	C100121881	EUX9020	12/12/2019	06:16:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Rita De Cassia Pereira	L002812400	PYN2857	04/12/2019	17:30:27	RUA PREF SAPUCAI, 111 A	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	
Rita De Cassia Silva Miguel	C100120011	HDT0103	11/12/2019	19:54:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Rita Mateus Da Rocha	L002813095	BXT8562	06/12/2019	15:29:09	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	
Rivaldo Domingues De Souza	P100056936	DHW7858	28/11/2019	10:05:41	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Rivelino Antonio Da Silva	P100060522	HJQ6582	12/12/2019	16:51:08	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	
RIZAL CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA	E100014107	DQO9534	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	
Rm Cons E Adm De M O Eireli	L002813539	PZZ8966	11/12/2019	13:55:55	AVENIDA DR LISBOA, PROX 333	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	
RMS FENIX LOGISTICA TR LTDA	E100014135	HFD7864	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	
Roberley Charles Brandao	C100057091	PVL8999	06/12/2019	14:18:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	
Roberta Ferreira Carvalho	L002812361	FQR5544	02/12/2019	20:25:07	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 395	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	
Robertino Candido De Lima	L002813535	FEW0793	11/12/2019	12:58:22	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	156,18	
Roberto Batista Do Nascimento	P100060203	MKW4777	10/12/2019	14:12:49	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Roberto Carlos Belizario	L002813512	DTQ7686	09/12/2019	13:12:31	AVENIDA DR LISBOA, 36	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	
Roberto Carlos De Moraes	C100045211	IUR0491	05/12/2019	13:50:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Roberto Lemes Junior Me	L002812385	PYX7712	04/12/2019	07:33:42	RUA SILVIANO BRANDAO, 147	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	
Roberto Luiz Da Silva	C100033331	EXM8819	04/12/2019	12:12:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	
ROBERTO MALAQUIAS	L002806494	PUA3645	29/11/2019	08:36:37	RUA FRANCISCO SALES, PROX 294	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares	156,18	

Roberto Pellizzari	C100090641	FBS5577	09/12/2019	08:30:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
ROBERTO PEREIRA DA SILVA	L002804597	HJT1266	29/11/2019	08:26:30	RUA COM JOSE GARCIA, 121	Estacionar no passeio	156,18	
Roberto Rezende	L002813107	GRW7395	10/12/2019	11:58:31	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 265	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	
Roberto Ronaldo Regis	L002813365	EFB8138	12/12/2019	16:58:35	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, SEM NUMERO	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	
Roberto Salem	L002807623	QNE5254	11/12/2019	08:51:37	AVENIDA GETULIO VARGAS, 138	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	
Roberto Tadeu Rodrigues Junior	C100044991	GYX3245	05/12/2019	13:40:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	
Roberton Silva Ribeiro	C100085691	OWO0457	08/12/2019	13:03:00	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Robison De Andrade Santos	C100102201	EIN3521	10/12/2019	05:41:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
ROBSON ALVES DE FREITAS	L002812640	EZB5793	02/12/2019	13:55:33	PRACA SEN JOSE BENTO, 175	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	
Robson Paiva	L002813551	HAR3463	12/12/2019	16:55:45	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 255	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	
Robson Soares De Oliveira	L002811783	FJH5036	04/12/2019	09:00:21	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 235	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	
Rodcenter Centro Automotivo Ltda	C100120781	EYX8511	12/12/2019	12:09:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Rodofacil Transportes E Armazenagem De C	L002808926	KQU5096	29/11/2019	14:10:18	AVENIDA DR LISBOA, 87	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	
Rodolfo Farah Gieseke	C100047301	KZC8855	05/12/2019	16:37:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	
RODOLFO FRANCISCO M. CIQUEIRA	L002812655	ISP0307	03/12/2019	20:02:47	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 333	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	
Rodrigo De Oliveira Vieira	C100113081	AMN5617	11/12/2019	08:16:00	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Rodrigo De Oliveira Vieira	P100060280	AMN5617	11/12/2019	10:10:30	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
RODRIGO EUGENIO LINO SANTOS	P100057728	CMH4269	01/12/2019	00:43:15	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	
Rodrigo Fernandes Pereira	L002810849	PYK4324	04/12/2019	14:41:30	RUA AFONSO PENA, 32	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	
Rodrigo Luciano Fraga De Castro	L002813020	HFH5051	04/12/2019	12:04:57	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 378	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	
Rodrigo Marinato De Almeida	L002810883	NWO1530	10/12/2019	13:23:50	RUA MAJ AUGUSTO LIBANIO, 37	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	
RODRIGO MENDES	C100002311	EKH8410	02/12/2019	06:27:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	
Rodrigo Pedro Fausto De Lima	L002808972	PUR1221	05/12/2019	16:43:13	RUA JOAO BASILIO, 95	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	
RODRIGO PEDRO FAUSTO DE LIMA	L002813008	PUR1221	04/12/2019	10:57:51	RUA ADOLFO OLINTO, 570	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	

						estacionamento rotativo		
Rodrigo Pereira De Souza	L002806482	DMU5639	28/11/2019	11:32:11	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	
Rodrigo Prado Santana	P100060148	KCL7523	10/12/2019	08:45:04	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Rodrigo Renan Machado	L002807092	GRW7946	03/12/2019	15:43:45	RUA BOM JESUS, 809	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	
Rodrigo Souza De Oliveira	P100057288	HLY8488	29/11/2019	17:36:25	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Rodrigo Souza De Oliveira	C100101421	HLY8488	10/12/2019	10:59:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
RODRIGO TOMAS EUGENIO	P100057772	CJV6044	01/12/2019	14:36:12	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
RODRIGUES E RODRIGUES SUP.LTDA.	E100014129	GXF9838	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	
Roger Viana Dantas	P100057508	EYX0325	29/11/2019	12:57:13	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Rogerio Aparecido Dias 76051064672	L002811498	FOK2635	30/11/2019	12:14:34	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	
Rogerio Bani	L002807597	GVR3173	29/11/2019	08:38:40	RUA FRANCISCO SALES, PROX 294	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares	156,18	
Rogerio Benedito Pereira	C100111321	HGP9521	11/12/2019	10:53:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Rogerio Eduardo Rosa	L002811519	FNH7791	02/12/2019	16:50:40	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	156,18	
Rogerio Leandro Rodrigues	P100058234	NJZ7784	03/12/2019	14:56:10	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Rogerio Pereira Da Silva	C100016611	OMA4057	03/12/2019	10:16:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Rogerio Raimundo Candido	P100059290	MTH3719	07/12/2019	16:49:37	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Rogerio Sampaio Dos Santos	L002813513	HEH8218	09/12/2019	13:53:20	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 197	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	
Rogerio V.de Lima Filhome	C100015511	QQI2990	03/12/2019	09:00:54	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	
Rogerio Vilela De Lima Filho	C100028711	PZZ2995	04/12/2019	09:00:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
ROGERIO VILELA DE LIMA FILHO ME	E100014160	PUD8820	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	

Rogilson Ap. Marques Nogueira	C100000991	OYP2102	02/12/2019	18:56:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Romano Orsi	C100025201	HJD8305	04/12/2019	11:38:29	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Romero Tintino De Santana	L002807617	QPP1371	06/12/2019	12:12:24	RUA DOM NERY, OPOSTO 258	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	
ROMEU ROGERIO	L002812653	PZG6161	03/12/2019	20:18:38	RUA COM JOSE GARCIA, 970	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78	
Ronald Firmo Werneck	P100058432	PUW5016	04/12/2019	08:52:13	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Ronaldo Adriano De Andrade	C100091411	PYI8924	09/12/2019	11:56:45	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Ronaldo Aparecido Barbosa	C100037951	HMV7752	04/12/2019	22:33:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Ronaldo De Cassio Procopio	C100097351	GWS5553	09/12/2019	13:36:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Ronaldo Moreno Amaro	L002811596	HJT1894	11/12/2019	14:04:38	RUA JOAO FERREIRA DE PAULA, 20	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	
Ronaldo Ribeiro De Moraes Me	P100057596	EYR8802	30/11/2019	09:06:32	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Ronaldo Rodrigues Rocha	C100088331	GSW0727	08/12/2019	16:34:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Ronaldo Salvador	L002813327	HCM5841	10/12/2019	07:55:50	RUA CEL PRADEL, PROX 533	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	
Ronaldo Santos Machado	L002812028	DPX8944	11/12/2019	08:54:32	RUA CONEGO VICENTE, 42	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	
Ronei Do Nascimento	C100026731	PXF3200	04/12/2019	05:40:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Roni Luiz Batista	C100083821	MKI0606	08/12/2019	11:37:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Roni Raimundo	P100057750	CZE6089	01/12/2019	11:17:28	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Ronilson Marques De Carvalho Jun	C100033221	FQP3418	04/12/2019	12:11:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Rosa Irene Martins	L002807627	PVE7728	12/12/2019	09:29:43	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, PROX 165	Deixar de dar preferência nas interseções com sinalização de Dê a Preferência	156,18	
Rosa Irene Martins	C100085141	EAW0337	08/12/2019	12:43:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Rosa Maria Raffaelli Vianna	P100058443	QNE1950	04/12/2019	09:07:54	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	
Rosa Pereira	L002813338	CKN0037	10/12/2019	17:06:49	RUA SILVIANO BRANDAO, 202	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18	
Rosa Reis Da Silva Prates	C100014301	EGG6323	03/12/2019	07:46:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Rosa Soares Vieira	P100057233	DPV1864	23/11/2019	15:14:19	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Rosana De Moura B Capozzoli	C100119791	PXX2204	11/12/2019	18:55:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	
Rosana M Campos Martinez Grilo	L002799540	DSC6266	29/11/2019	11:00:50	RUA BOM JESUS, 477	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	
ROSANA MARIA DIAS DO NASCIMENTO	L002810209	PWK2715	29/11/2019	11:41:51	RUA ADALBERTO FERRAZ, 408	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	
Rosangela Guimaraes Moreira	C100040601	GRR3235	05/12/2019	06:03:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	
Rosangela Maria De A.de Brito	L002812718	QOH4356	10/12/2019	18:53:20	PRACA SEN JOSE BENTO, 45	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	
Rosangela Placidino Pereira	P100059830	EYA4969	08/12/2019	12:52:57	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Rosangela Rosa Fernandes	L002812692	GQR9203	09/12/2019	19:58:51	RUA SILVIANO BRANDAO, 26	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	
ROSANGELA VIEIRA DE SOUSA	L002807095	OQT0185	03/12/2019	16:03:27	RUA BOM JESUS, 545	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	
Rosaura Da Silva Batista	L002807605	QUJ3525	29/11/2019	11:35:15	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 525	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	
Rose Carla Silva Mendes	C100113301	FBX2531	11/12/2019	08:57:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Rose Keli Bastos	C100031791	ETF9534	04/12/2019	11:21:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	
Roseane Da Cunha T.ribeiro	L002813302	HJD8950	09/12/2019	17:32:00	RUA BOM JESUS, 875	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	
Roseane Justino De Souza	L002813323	JSQ9313	09/12/2019	17:34:19	RUA TIRADENTES, 181	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	
Roselainy Ap Ribeiro Fco Padua	P100060016	GNX1188	09/12/2019	17:11:23	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Roseli Aparecida B. De S.e Silva	C100117591	QMT4484	11/12/2019	14:08:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	
Roseli Lucinda Rocha Baviera	P100059532	PYU2150	08/12/2019	11:55:00	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Rosemar Carvalho Rodrigues	C100125731	DZE4333	12/12/2019	12:28:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	
Rosemary Simoes Pereira	C100047411	EFC7071	05/12/2019	16:45:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	
ROSEMEIRE BARBOSA MACHADO	C100002641	ENT0251	02/12/2019	06:43:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Rosemeire Campos Silva	C100029811	ARM2820	04/12/2019	09:39:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Rosemir Elias De Castro	C100067981	PUC8049	07/12/2019	10:47:23	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	
Rosenilda Cassemiro	C100055991	HCM3376	06/12/2019	12:50:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Rosiane De Souza Lima	P100057541	GUC4400	29/11/2019	17:10:28	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	
Rosimeire Aparecida Ferreira	C100038611	ABG4293	05/12/2019	09:46:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Rosylene Maria Da Silva	L002812017	HIJ2030	05/12/2019	10:09:53	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 520	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	
Rt Engenharia E Automacao Ltda	P100056650	DDD7361	27/11/2019	13:25:23	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Rtr Construcoes Ltda	P100060599	OWU5226	13/12/2019	11:26:21	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Rtr Construcoes Ltda	P100060566	OWU5226	12/12/2019	20:21:40	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Rubens Alves Da Silva	C100033661	HJT4671	04/12/2019	12:39:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
RUBENS ALVES DA SILVA	L002809629	HJT4671	04/12/2019	11:24:45	AVENIDA DR LISBOA, 133	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	

Rubens Campos	C100039501	MTC9725	05/12/2019	16:10:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Rubens Candido De Godoi Flores	L002810863	GMN0618	05/12/2019	14:54:37	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 275	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	
Rubens Candido De Godoi Flores	L002811458	GMN0618	28/11/2019	14:11:52	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 225	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	
Rubens Geraldo Ansorge	C100095481	GTO9633	09/12/2019	11:07:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Rubens Paiva Marinelli	L002813309	OQD9673	09/12/2019	18:43:31	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 145	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	
Rubiana Andrade Graciano	L002811595	FFZ7720	11/12/2019	13:51:38	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 175	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	104,13	
Rui Tiago Dos Santos	L002813087	OQH5977	06/12/2019	11:35:12	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 282	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	
Rules Ozeias Pereira	L002811578	DSU3418	09/12/2019	16:26:20	AVENIDA VICENTE SIMOES, 652	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	
Ruth Fabiana Custodio Bortolotti	L002813274	FAG2234	07/12/2019	11:09:05	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 235	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	
Ruth Soares Santana	L002810780	NDH0039	29/11/2019	11:25:06	RUA BOM JESUS, PROX 683	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18	
S.MINAS ACO -I.C.S.AMPL. LTDA.	E100014200	QPN7577	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	
Sabrina Costa De Jesus	L002810891	DXT6355	11/12/2019	15:24:32	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 467	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	
SABRINA PINHEIRO DE SANTANA	L002812924	GRW6446	01/12/2019	13:51:24	RUA ANTONIO JOSUE LARAIA, 100	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	
Saint Emilion Aut P E S Ltda	L002812409	BBY3976	05/12/2019	18:12:59	PRACA SEN JOSE BENTO, 177	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	
Salgadaria Show In.com.salg.ltda	C100124191	OWT7260	12/12/2019	10:46:38	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	
Samanta Henriques Vieth	P100059224	PWX3426	07/12/2019	13:28:29	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Samantha Di Caritas Reis Nunes	L002813105	HCM5913	10/12/2019	11:23:32	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 384	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	
Samantha Di Caritas Reis Nunes	L002810207	HCM5913	29/11/2019	11:31:54	RUA DOM NERY, 113	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	
Samara Rodrigues De O.coelho	L002812353	HBE3638	02/12/2019	17:34:00	RUA TIRADENTES, PROX 340	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	
Samuel Andrade Oliveira	C100080851	FRW8199	08/12/2019	06:01:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	
Samuel Aparecido De Oliveira	L002808936	HJD8969	02/12/2019	15:17:12	RUA SILVESTRE FERRAZ, 299	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	
Samuel Cappelli Pinto	L002808973	HKZ0625	05/12/2019	16:46:53	RUA JOAO BASILIO, OPOSTO 2	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	
Samuel Luciano	P100059466	HJI0344	07/12/2019	14:57:06	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	
Samuel Pereira	C100053131	CJY7075	06/12/2019	09:25:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
San Marco Automoveis Ltda	C100005941	QUD4204	02/12/2019	11:25:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
SAN MARCO AUTOMOVEIS LTDA	P100056386	QQR4899	25/11/2019	08:42:42	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Sandra Aparecida Do Nascimento Franca	C100046751	JFB2743	05/12/2019	16:18:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Sandra Aparecida Ribeiro	C100029481	HKQ9654	04/12/2019	09:12:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	
Sandra Paulino Barroso	L002813144	GRR4027	11/12/2019	17:01:21	RUA SILVIANO BRANDAO, 202	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	
Sandra Pereira Dos Santos	L002808030	CZI8457	07/12/2019	09:41:19	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	
Sandra Rosa Pereira	L002811538	CXA2291	05/12/2019	15:29:19	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 670	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	
Sandra Rosa Pereira	L002812370	CXA2291	03/12/2019	17:53:21	RUA CEL PRADEL, 570	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	
Sandro Alves Hilbert	C100112421	GMZ7063	11/12/2019	06:55:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	
Sandro Alves Pedrao	L002813331	FVY2033	10/12/2019	12:10:25	RUA PE WALDOMIRO AMARAL, 34	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	
Sandro Marcio Ferraz	C100105711	PVG0673	10/12/2019	12:06:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Santander Leasing Sa Arrend Mercantil	P100059433	QQQ4400	07/12/2019	13:44:42	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Sara Elisa Barboni Pereira	L002811113	GRK3571	11/12/2019	11:21:57	AVENIDA GONCALO B COELHO, SEM NUMERO	Avançar o sinal de parada obrigatória	234,78	
Sara Patricia Dos Santos Torres	L002813000	QQI8182	04/12/2019	10:39:37	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 608	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	
Sara Venancio Soares	P100057630	FTL0080	30/11/2019	12:03:14	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Sava Fantazzini Kazama	C100055221	DZX6081	06/12/2019	11:38:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Saymon Aparecido De F.felix	L002813287	PWN1431	07/12/2019	12:29:44	RUA JOAO BASILIO, 77	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	
Sca Gerenciamento E Administraca	C100045431	OQR4926	05/12/2019	14:26:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
SCHEILA DANTAS ROSA	L002812975	EME8142	03/12/2019	11:19:08	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 484	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	
Scheila Regina Gomes Pereira	C100066001	EJI6731	07/12/2019	08:33:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Schirley Ivanoska Faria	L002808015	PZS6508	30/11/2019	13:43:18	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 118	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	
Scientia Farmaceutica Ltda Epp	C100083711	FSX4218	08/12/2019	11:19:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Screen Service Do Brasil I C Pe	L002813099	HOB9741	10/12/2019	10:55:08	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 96	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	
Screen Service Do Brasil I C Pe	L002813094	HOB9741	06/12/2019	13:25:13	RUA COM JOSE GARCIA, 552	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	
Screen Service Do Brasil I C Pe	L002810889	HOB9741	11/12/2019	14:25:02	AVENIDA DR LISBOA, 140	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	
Scutari E Monroe P.artisticas Lt	C100058081	CKT6020	06/12/2019	15:03:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Sebastiana Antonia Da Silva	C100011221	CGU1476	03/12/2019	06:20:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Sebastiana Dominguas S.matos	L002813158	DDY5321	12/12/2019	15:20:24	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, SN	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista	234,78	
Sebastiao Amaro Moreira	P100058180	OPE9791	03/12/2019	11:17:24	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	

Sebastiao Barbosa Pereira	C100010901	OQG1261	02/12/2019	21:41:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Sebastiao Batista Pogianeli	L002813364	EKN3035	11/12/2019	20:20:09	PRACA SEN JOSE BENTO, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	
Sebastiao Benedito Da Cruz	P100056727	QQA8583	27/11/2019	09:20:48	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	
Sebastiao Carlos Lopes	P100057222	EIX4851	23/11/2019	16:30:59	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Sebastiao Da Costa De Rezende	L002810795	OQG6212	30/11/2019	17:58:45	PRACA SEN JOSE BENTO, 250	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	
Sebastiao Dionizio De Assis	C100004301	CLG9839	02/12/2019	09:25:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Sebastiao Dos Santos	L002788752	OLV8548	08/05/2019	09:48:06	Praca Sen Jose Bento 45	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	
Sebastiao Ferreira De Paula	C100031241	FUI8569	04/12/2019	10:30:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	
Sebastiao Flavio De Oliveira	C100084371	EBR3450	08/12/2019	12:16:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
SEBASTIAO FRANCO DE REZENDE	L002812323	OFM2020	28/11/2019	17:21:50	RUA PEDRO CALDAS REBELLO, 326	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	
SEBASTIAO LAERCIO LEONEL	L002811510	EGY3434	01/12/2019	07:48:36	PRACA SEN JOSE BENTO, 175	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	
Sebastiao Nunes Da Costa Filho	C100101101	COD5824	10/12/2019	09:52:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Sebastiao Pedro Martins	L002813121	PWS3256	11/12/2019	10:34:25	RUA COM JOSE GARCIA, 420	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	
Sebastiao Pedro Martins	L002807110	PWS3256	09/12/2019	15:34:07	RUA COM JOSE GARCIA, 447	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	
Sebastiao Pereira De Rezende	C100110331	PYC8244	10/12/2019	20:17:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Sebastiao Roberto Fonseca	P100056760	HBU5358	27/11/2019	11:34:43	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	
Sebastiao Vitor Do Vale	L002811587	KGY9850	10/12/2019	12:47:03	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 255	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	
Secretaria de Estado Da Educacao	C100029041	HMH4757	04/12/2019	09:05:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Selma De Paula Souza Me	P100058641	HOB9956	04/12/2019	07:42:03	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Selma Moreira Guimaraes	L002810210	QOB2237	29/11/2019	11:43:31	RUA SILVESTRE FERRAZ, PROX 299	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	
Selmara Aparecida Da Silva	P100060610	QOE4920	13/12/2019	14:03:19	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	
Sem Limite Dist.frios Laticinio	C100047081	QNL7864	05/12/2019	16:34:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	
Sercal Engenharia Ltda	L002808964	EDP5156	05/12/2019	14:00:22	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 117	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	
Serdan Auto Pecas Ltda	L002813526	PXL0476	09/12/2019	17:22:41	AVENIDA PINTO COBRA, 1250	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	
Sergio Aparecido Pereira	C100027611	HOB8121	04/12/2019	08:25:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	
Sergio Barros Picciani	L002807594	KXL1680	28/11/2019	09:31:38	RUA COM JOSE GARCIA, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	
Sergio Bonaldi Junior	C100129361	OPY6727	12/12/2019	17:46:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Sergio Edilson Ferreira	L002808960	HKB1991	05/12/2019	12:49:13	RUA SANTO ANTONIO, PROX 116	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	
SERGIO FRANCISCO DE PAULA	C100000331	AJI4700	02/12/2019	06:58:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Sergio Galvao Cecconi	C100003961	AUA0931	02/12/2019	09:11:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Sergio Geraldo Rezende	C100030471	MBL1254	04/12/2019	09:58:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Sergio Henrique Borges	L002813359	FXP8907	11/12/2019	19:36:46	RUA AFONSO PENA, PROX 08	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	
Sergio Henrique Dos Santos	C100008471	HJT1062	02/12/2019	14:48:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
SERGIO ROBERTO D.FILHO	L002812971	QPP2839	03/12/2019	10:47:25	RUA BOM JESUS, 569	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	
Sergio Rodrigo Da Silva	L002811492	EJG6015	30/11/2019	11:27:09	RUA MAL DEODORO, 26	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	
Sergio Rodrigues Fiuza	P100057475	KAW1518	29/11/2019	12:24:13	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Sergio Turbino De Freitas	C100114071	OQT0802	11/12/2019	10:05:54	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Serv De Diag Imagem Sta Paula Lt	L002812021	HJT0410	09/12/2019	08:36:57	RUA FRANCISCO SALES, OPOSTO 47	Estacionar no passeio	156,18	
Serv De Diag Imagem Sta Paula Lt	L002812979	HJT0410	03/12/2019	16:30:11	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	
SERV DE DIAG IMAGEM STA PAULA LT	L002810844	HJT0410	03/12/2019	16:29:15	RUA BOM JESUS, 374	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	
Sessa Oliveira Balan.serv.ltda	C100103621	PZA0995	10/12/2019	08:37:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	
Seteloc Ltda	P100060115	QPJ6939	10/12/2019	06:48:37	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
SEVERINO GAUDENCIO DA SILVA	L002812359	AIV7374	02/12/2019	17:55:54	RUA SILVIANO BRANDAO, 215	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70	
Shanassis Heveline Lima	C100063801	QNC0354	07/12/2019	03:19:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Shauanne Kallil De Souza	C100013421	PWP2372	03/12/2019	15:26:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Shauanne Kallil De Souza	L002807591	PWP2372	28/11/2019	07:47:17	RUA ADOLFO OLINTO, OPOSTO 391	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	
Sheila De Carvalho	L002813537	HCM2541	11/12/2019	13:00:25	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	156,18	
Sheila M B Cpf 48272310600 Epp	L002810200	OPA4828	29/11/2019	10:54:52	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 104	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	
Shirlene De Oliveira Silva	L002808949	JZV0022	03/12/2019	13:44:18	AVENIDA DR LISBOA, 45	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	
Sidnei Claudio Ribeiro	C100108351	OMH0086	10/12/2019	15:19:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Sidnei Ribeiro Da Costa	C100030361	GXF4149	04/12/2019	09:56:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Sidnei Simoes Barbosa	L002807201	LQX8641	28/11/2019	10:38:54	RUA SILVIANO BRANDAO, 582	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13	
Sidneia Maria Da Silva	L002807086	FLO9556	28/11/2019	17:15:39	RUA PRISCILIANA DUARTE DE ALMEIDA, S N	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	
Sidneia Pereira Charlanti	L002813362	CEC3014	11/12/2019	19:55:19	PRACA SEN JOSE BENTO, 96	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	

Sidneia Pereira Charlanti	L002811625	HFB6451	12/12/2019	16:41:08	RUA COM JOSE GARCIA, 1065	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	
Sidney Alves Amaral	L002810191	EUU6314	28/11/2019	17:23:21	AVENIDA VICENTE SIMOES, 185	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	
Sidney Zago Trindade	L002812011	PUI7667	03/12/2019	11:57:15	AVENIDA DR LISBOA, 205	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	
Signaldo Ferreira Cardoso Junior	L002813067	HDT7844	05/12/2019	17:35:39	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, SEM NUMERO	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	
Sigrid Apoio Adm Eireli	P100058696	FZD5996	04/12/2019	13:29:58	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
SILAS SILVA MASSAS ALIMENTICIAS LTDA	C100013311	ENW8031	03/12/2019	14:50:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	
Silmar Paixao Antunes	C100116821	FOC6146	11/12/2019	12:44:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Silmara Aparecida M Di Lorenzo	C100098341	BAW6712	09/12/2019	14:36:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Silvana De Cassia Silva	C100015401	DSY4565	03/12/2019	08:57:33	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Silvana Mara Dos Santos	P100057871	HNC5323	02/12/2019	18:21:48	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Silvane Donizete Lifonso	C100049721	OWV1464	05/12/2019	21:07:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
SILVANIR ARAUJO BRANQUINHO	L002813009	BBA2122	04/12/2019	11:05:15	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 85	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	
Silvano Firmino Da Silva	C100046531	DDW1059	05/12/2019	16:01:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
SILVESTRE BARBOSA DOS SANTOS	L002812645	DIP0156	02/12/2019	20:14:42	PRACA SEN JOSE BENTO, 90	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	
Silvestre Paula De Souza	L002808924	EMT2963	29/11/2019	14:00:40	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 864	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	
Silvia Helena Da Costa	P100058784	FZF1728	05/12/2019	08:24:14	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	
Silvia Helena Da Silva Rezende	L002811560	PUN6372	07/12/2019	08:44:43	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	
SILVIA VAZ FERNANDES - EPP	E100014095	QQM0955	11/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	208,26	
SILVIA VAZ FERNANDES - EPP	E100014097	QQM0955	11/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	312,38	
Silviana De Lima	C100074031	HEC1429	07/12/2019	17:02:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Silvio Do Carmo Moreira	C100084811	HEM6027	08/12/2019	12:39:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Silvio Gutierris Brittis Me	C100065561	ETN8362	07/12/2019	07:55:38	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	
Silvio Jose Moraes Mendes	C100096251	PVK0501	09/12/2019	11:58:00	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Silvio Lopes Silveira	C100113521	ERH3855	11/12/2019	09:01:38	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Silvio Pereira Da Silva	C100118471	GXO5599	11/12/2019	15:08:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Simone Cristina Do P. Aversani	L002812663	PUA2302	04/12/2019	19:55:56	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	
Simone Luiza De Jesus Faye Custo	C100113851	PVD1219	11/12/2019	09:52:54	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	
Simone Maria Da C.teodoro	C100062921	FKS9596	07/12/2019	16:26:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Sinesio Bento De Figueiredo	P100057266	DIY6221	29/11/2019	13:39:24	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Sirlei Pedroso	C100122871	OPA3510	12/12/2019	08:32:00	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Sirleia Aparecida De Jesus	L002808691	JKS3933	28/11/2019	09:05:21	AVENIDA PINTO COBRA, OPOSTO 726	Forçar passagem entre veícs trans sent opostos na iminência realiz ultrapassagem	2.347,76	
Sirlene Alves Simoes	C100018151	GYG4266	03/12/2019	11:55:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Sirlene Germiniano Da Silva	C100079201	CJX1856	08/12/2019	01:00:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Sirlene Germiniano Da Silva	C100075571	BMT1400	07/12/2019	18:42:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
SIRLENE MOREIRA DA ROSA	L002812931	HHK6583	02/12/2019	09:56:00	RUA BOM JESUS, PROX 410	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	
Sm Ind E Empreendimentos mineri	C100028381	GIZ6170	04/12/2019	08:57:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
SMART MG COM E REPRES.LTDA	E100014144	LRV3629	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	
Sofia Nara Coquejo De Freitas	C100082281	PYA3118	08/12/2019	09:07:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Solange De Faria Junho	L002813180	HNO9603	12/12/2019	16:52:16	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 54	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	
Solange Maria Barbosa	P100056529	GXU8435	26/11/2019	05:10:29	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Somar Participacoes Ltda	L002812920	AWY6685	29/11/2019	14:11:16	AVENIDA DR LISBOA, 100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	
Sonia Elisabet Barbosa Leandro	L002813546	EPB7696	12/12/2019	13:37:12	AVENIDA DR LISBOA, 45	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	
Sonia Elisabet Barbosa Leandro	C100008691	HGY1937	02/12/2019	15:08:33	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Sonia Maria Pereira Ribeiro De F	L002812403	OLX5031	05/12/2019	07:44:10	AVENIDA DR LISBOA, 6	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	
Sonia Maria Vilela Silva	C100052801	DHQ4413	06/12/2019	08:42:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Start Veiculacao De Midia Ext Lt	L002813024	PZY2210	04/12/2019	14:15:04	RUA CEL JOSE INACIO, 8	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	
Stefanini Multimarcas Comercio De Veicul	L002812625	GDU6227	01/12/2019	13:52:00	RUA ANTONIO JOSUE LARAIA, 100	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	
Stefano Lucio Pereira Da Silva	P100059631	HNG8614	09/12/2019	06:48:08	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Stela M Brandao De Araujo	L002813370	OLV8502	12/12/2019	19:43:53	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 242	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	
Sthenio Campanella Maia	C100049831	HEL8030	06/12/2019	00:48:23	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Sueli Ap. Julio Das Neves	L002813310	HFG7040	09/12/2019	18:56:17	PRACA SEN JOSE BENTO, 90	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78	
Sueli Nogueira	L002812694	MYY0601	09/12/2019	22:03:50	PRACA SEN JOSE BENTO, 45	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	
Suellen Rodrigues Dos Santos	L002808029	QNU0643	04/12/2019	21:50:03	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB	234,78	
Suellen Santos Justino	C100011331	OPU1405	03/12/2019	06:38:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	

SUELY MARIA MACHADO	L002810789	GGL1747	29/11/2019	21:15:10	PRACA SEN JOSE BENTO, 67	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	
Suely Pascoal Bertolacini	L002811797	EEI2303	04/12/2019	18:18:45	AVENIDA DR LISBOA, 116	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	
Sul Motos Pouso Alegre Ltda	L002808954	OXJ8234	04/12/2019	13:07:14	AVENIDA DR LISBOA, 31	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança	234,78	
SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA	E100014114	EVN6053	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	
Supermerc Ribeiro E Ribeiro Ltda	L002810773	HOB9595	28/11/2019	17:17:20	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	
Supermercado Du Nidi Eireli	C100095921	QUR9554	09/12/2019	11:38:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Supermercado Ribeiro E Ribeiro L	P100057673	QPF9108	30/11/2019	13:12:26	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
SUZANA MARIA CATARINA	L002812658	HCM4145	04/12/2019	19:55:44	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	
Suzana Silva Paiva	C100059291	FBD8493	06/12/2019	16:31:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
T.H.V. SANEAMENTO LTDA	E100014147	OMH4985	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	
Tadeu Amaral Pereira	L002811576	OQA6059	09/12/2019	14:55:31	AVENIDA DR LISBOA, 333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	
Tadeu Imoveis Ltda	L002808969	QUO9944	05/12/2019	16:19:36	RUA DOM ASSIS, PROX 160	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	
Tadeu Jose Vieira	L002813138	HIL0922	11/12/2019	16:25:19	RUA SILVIANO BRANDAO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	
TADEU JOSE VIEIRA	L002810805	HIL0922	02/12/2019	19:20:38	RUA COM JOSE GARCIA, 88	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	
Tainara Campos Silverio	L002813075	CLS8092	06/12/2019	10:43:50	AVENIDA DR LISBOA, 111	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	
Tais Martins Maciel	P100055870	FSV5496	23/11/2019	09:10:45	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Tales Jose Dos Reis	L002809621	ANJ2882	29/11/2019	06:59:41	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 55	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	
Tales Jose Dos Reis	L002810801	ANJ2882	02/12/2019	17:32:22	AVENIDA DR LISBOA, 320	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	
Talita Barbosa Bazzoli	L002812614	HDF2708	30/11/2019	15:48:33	RUA BUENO BRANDAO, 663	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18	
TALITA DIONISIA DE OLIVEIRA	L002812990	ERK1618	04/12/2019	08:32:43	RUA CEL JOSE INACIO, PROX 136	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	
Talitha Toledo Alves	C100088221	FUY2567	08/12/2019	16:18:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Talles Junho Dos Santos Oliveira	L002813226	JJH4519	04/12/2019	09:45:22	RUA SAO JOSE, PROX 97	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	
Tamiris Imaculada De Faria	L002813547	HLZ8755	12/12/2019	13:40:48	AVENIDA DR LISBOA, 45	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista	234,78	
Tammy Nunes Ribeiro	L002808914	EKO9539	28/11/2019	13:48:14	AVENIDA DR LISBOA, 36	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	
Tania Guimaraes Dos Santos	L002813163	DXA5997	12/12/2019	16:37:59	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18	
Tarcia Dizaro Guimaraes Almeida	C100106151	PZE5970	10/12/2019	12:12:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Tarcisio Dos Santos	L002813341	HNT6283	10/12/2019	17:20:49	RUA SILVIANO BRANDAO, 202	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	
TARCISO PICINATO GREGORIO	L002811774	FVF9320	03/12/2019	19:29:52	PRACA SEN JOSE BENTO, 177	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	
Tarcius Salatiel Nery	C100120671	HKV3185	11/12/2019	23:18:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Tarcizio Crispim Brandao	C100116161	PVP7878	11/12/2019	11:54:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	
Tasso souza Transportes Ltda	C100048841	QQB9324	05/12/2019	18:11:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Tatiana Aparecida De Souza Franc	P100060423	NYG4601	12/12/2019	15:43:57	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Tatiana De Freitas Capozzoli	C100035751	HOC1703	04/12/2019	16:17:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	
Tatiana Pinheiro De Souza	L002813167	DRS5685	12/12/2019	17:25:42	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 54	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	
Tatiane Freitas Da Costa	L002813140	EBN5951	11/12/2019	16:37:19	RUA SILVIANO BRANDAO, 202	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	
Tatiane Maciel	L002810874	EJI7466	06/12/2019	16:53:44	RUA OLEGARIO MACIEL, 73	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	
Tatiane P. Rodrigues Malaquias	C100014521	HNR4208	03/12/2019	08:10:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
TATIELLE F FELICIANO DE OLIVEIRA	L002812356	HLW4564	02/12/2019	17:36:33	RUA TIRADENTES, 266	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	
Tayane Dos Santos Braga	L002813055	LLU1308	05/12/2019	11:40:11	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 239	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	
Taynan Bruno Da Silva Mota	P100056364	FEQ5158	25/11/2019	08:29:31	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
TDM INSUMOS AGRICOLAS LTDA	E100014216	QUR1103	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	
Tecnomotor Distribuidora Sa	C100029591	OWV2733	04/12/2019	09:22:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Tema Comercio De Maquinas E Trat	C100103511	PUL1224	10/12/2019	08:35:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
TEOBALDO SANTANA PINTO	P100057453	EVX5188	29/11/2019	11:39:19	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
TEOFILO MOV.PLAN.IND.COM.LTDA-ME	E100014158	OWI0408	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	
Teresa De Melo Lemes	C100036081	GSP6842	04/12/2019	16:34:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
TERESA RODRIGUES P DOS SANTOS	L002812995	QOP9688	04/12/2019	10:06:27	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 428	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	
Tereza Camargo Dos Santos	L002811493	HAT2246	30/11/2019	11:30:14	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 382	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	
Tereza Francisca Goncalves	C100068311	FNQ1079	07/12/2019	11:21:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Terezinha De Jesus Freitas	C100035201	PVL8148	04/12/2019	15:39:45	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Terezinha Maria De Jesus	L002812693	HGL1476	09/12/2019	21:50:57	AVENIDA DR LISBOA, 45	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	
Terra Comun. E Eventos Ltda	C100002861	HOB8120	02/12/2019	06:54:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Thais Barros Costa	L002811790	PVL1420	04/12/2019	16:45:32	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 162	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	
THAIS CAROLINE CAMPOS AZEVEDO	C100001871	OQD6376	02/12/2019	05:15:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Thais De Almeida Siqueira	P100058113	QPB7234	02/12/2019	14:16:48	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
THAIS DE CARVALHO ROCHA	L002811523	QQP5174	03/12/2019	14:17:36	RUA NICOLAU LARAIA, 15	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	
Thais Fernanda Foz Marin	P100060269	EFL7711	11/12/2019	15:58:52	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	

THAIS HELENA PINTO	L002813026	PYT6583	04/12/2019	16:55:43	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	
Thais Maria De Lima Silva	L002811803	DDH2339	04/12/2019	20:48:19	PRACA SEN JOSE BENTO, 55	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	
Thais Vieira Da Rosa	C100083501	QUZ7246	08/12/2019	11:13:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Thales Felipe Da Costa	L002813328	HHD9273	10/12/2019	09:07:38	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 350	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	1.173,88	
THALITA PEREIRA BORGES	L002811505	PVY9515	30/11/2019	12:37:06	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 403	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	
Thalyssa Stefanie A.silveira	C100127161	HEF4364	12/12/2019	15:16:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Thamara Aparecida Domingues Marc	L002812697	CPD4243	10/12/2019	08:02:32	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2939	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	
THAMARA DE OLIVEIRA MELO	L002806511	EFT4916	03/12/2019	09:22:31	RUA DOM NERY, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	
Thamires Stephanine De Lima Melotto	P100058311	HBO1873	03/12/2019	12:28:12	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Thelma Jussara B.de Souza Argolo	L002807600	PYV4697	29/11/2019	08:51:08	RUA FRANCISCO SALES, PROX 294	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares	156,18	
Theo C De Almeida Faria	L002807624	AWZ1275	11/12/2019	07:21:53	RUA DOM NERY, PROX 230	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	
Thiago Alexandre Castro	L002813332	HGP5579	10/12/2019	13:55:59	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	156,18	
Thiago Arantes Biagioni	L002813352	DIX5506	10/12/2019	19:06:53	AVENIDA DR LISBOA, 323	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	
Thiago Bruno Santos	P100063514	GYJ1273	25/12/2019	06:34:39	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	
THIAGO BRUNO SANTOS	P100057816	GYJ1273	02/12/2019	08:06:23	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Thiago Da Silva Moraes	C100027401	EMR2768	04/12/2019	07:44:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Thiago De Almeida Siqueira	L002812713	QOG9144	10/12/2019	18:21:56	PRACA SEN JOSE BENTO, 16	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	
Thiago De Oliveira Souza	C100016831	FAB6859	03/12/2019	10:19:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Thiago Fernandes Do Nascimento	P100058564	GPQ7500	05/12/2019	11:26:08	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	
THIAGO J F COSTA 10345919670	E100014047	HNT7144	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	
Thiago Joaquim Do N Costa	C100075241	PUZ0749	07/12/2019	18:14:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	
THIAGO RODRIGO VIEIRA	L002812384	HPT2810	04/12/2019	07:27:36	RUA SILVIANO BRANDAO, 147	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	
THIAGO SANTANA LOPES	P100056584	EBX8099	26/11/2019	19:36:36	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Thiago Silveira Machado	L002808986	QWU1157	06/12/2019	13:46:19	RUA CEL BRITO FILHO, 300	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	
Thiago Souza Do Nascimento	L002812911	DBV2170	29/11/2019	11:45:38	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, PROX 13	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	
Tiago Aparecido Da Silva	L002813040	DKP5640	05/12/2019	10:43:49	AVENIDA GETULIO VARGAS, PROX 108	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	
Tiago Barboza	L002813221	HNO9446	04/12/2019	07:45:36	RUA CORONEL PRADEL, PROX 578	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	
TIAGO BARBOZA	L002810782	HNO9446	29/11/2019	16:30:38	PRACA SEN JOSE BENTO, 68	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18	
TIAGO CESAR PRUDENCIO	C100008141	FXV7035	02/12/2019	14:32:29	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Tiago Da Silva Lopes	C100118141	OPB4259	11/12/2019	14:34:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Tiago Domingues	L002812376	FDF8086	03/12/2019	20:26:29	PRACA SEN JOSE BENTO, 50	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	
Tiago Jose Rodrigues E Outra	C100044441	OQY2735	05/12/2019	12:42:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Tiago Jose Vilela De Souza	L002811817	PUB4985	06/12/2019	18:15:08	AVENIDA DR LISBOA, 38	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista	234,78	
Tiago Pinheiro De Morais	L002787587	QOJ2709	30/11/2019	01:40:51	RUA COM JOSE GARCIA, 777	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	
TIAGO RAMOS DE OLIVEIRA	L002807606	OQY4645	29/11/2019	11:54:21	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 752	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	
Tiago Ronchini	P100060544	FYV0080	12/12/2019	17:19:13	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	
TIAGO SOARES DO COUTO	L002812646	EGM8661	02/12/2019	20:21:14	PRACA SEN JOSE BENTO, 118	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	
Timoteo Bartolomeu	C100117041	QUM9013	11/12/2019	13:09:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Tokuo Kotsuka	C100040701	HAM8745	05/12/2019	06:22:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Tome Guimaraes Cardoso	L002810259	QNR3725	07/12/2019	10:49:31	RUA BUENO BRANDAO, PROX 338	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	
Torres Import Distrib De Prod Al	C100117921	PZI3755	11/12/2019	14:28:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Total Veic.e Distr.pecas Ltda	P100060632	QUD8080	13/12/2019	14:44:03	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Track 7 Serv Tel.gestao Fr.ltda	C100027281	QOJ9384	04/12/2019	06:37:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	
Trans Rodo In Transportes Ltda	L002813346	ETU3770	10/12/2019	17:42:53	RUA DO ROSARIO, 92	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	
Transbep Logistica Ltda	L002811582	QUU1148	10/12/2019	13:35:41	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	
TRANSBEP LOGISTICA LTDA	L002808211	QUQ3885	28/11/2019	16:00:43	PRACA VER JOSE CUSTODIO FERREIRA, 144	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização	104,13	
Transbep Logistica Ltda	L002808214	QUQ3885	28/11/2019	16:00:48	PRACA VER JOSE CUSTODIO FERREIRA, 144	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
Transp. Santana Express Ltda	C100030141	OLA6312	04/12/2019	09:45:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Transportadora Jgr Ltda - Me	C100036851	PVM5481	04/12/2019	18:03:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
TRANSPORTADORA KEPORIN EIRELI	E100014044	HNB8045	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
Transportadora Translecchi Ltda	L002810861	ECM6773	05/12/2019	14:48:44	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 564	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
TRANSPORTADORA TRANSLECCHI LTDA	E100014012	ECM9482	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
TRANSPORTADORA TRANSLECCHI LTDA	E100014023	FSY9588	11/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
TRANSPORTADORA TRANSLECCHI LTDA	L002812638	ECM9433	02/12/2019	16:19:24	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 164	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
Transporte E Logistica Zagnoli Eireli	L002808991	OLT0456	06/12/2019	14:20:53	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 255	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
TRANSPORTE ITAPIRENSE BERTINI LTDA		BWH4916	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator,	104,13	130,16

E100014005						imposta à pessoa jurídica		
Transportes Baby Ltda	C100098671	KOS4843	09/12/2019	15:00:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
TRANSPORTES GRITSCH LTDA	E100014105	BAP3668	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
Trapezio Ind Com Acessorios Ltda	C100027831	OLY8023	04/12/2019	08:36:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Tratorvale P.a. Com.pecas Ltda	C100053241	GHG1977	06/12/2019	09:33:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
TRATORVALE P.ALEGRE COM.PEC.LTDA	E100014057	OWX6412	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
TRATORVALE P.ALEGRE COM.PEC.LTDA	E100014159	OWX6412	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
Trevauto Dist. De Veiculos Aut. Ltda	C100069191	QNG1703	07/12/2019	12:08:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Tunicao Veiculos Ltda	P100059840	ETA2656	08/12/2019	13:36:01	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Uarlei Jose Do Prado	C100048181	PUA3166	05/12/2019	17:15:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Ubirata Barbosa De Oliveira	L002813265	ONI3462	07/12/2019	10:28:41	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 8	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Uilian Adolfo Da Silva	C100130791	PUL7785	12/12/2019	20:50:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Umbelina Maria Pereira Beco	L002806512	CYR1451	04/12/2019	07:23:57	RUA ADALBERTO FERRAZ, 488	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
UMBERTO MURONI CARUSO	L002812333	PZS1758	28/11/2019	21:16:18	RUA AFONSO PENA, 358	Parar sobre faixa destinada a pedestres	70,70	88,38
Uniao Quimica Farmaceutica Nacional S A	C100100541	OVT3746	10/12/2019	07:00:29	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
UNIDAS SA	E100014202	QPS1975	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
UNIDAS SA	E100014189	QOZ8435	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
Unidas Sa	P100058344	GCC0149	03/12/2019	14:16:51	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Upside Dist De Alimentos Ltda	C100055771	HBJ7090	06/12/2019	12:36:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Vagdo Pereira Bonfim	C100040811	DDD1658	05/12/2019	06:27:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Vagner Magalhaes Dos Santos	C100072931	HIB2364	07/12/2019	15:42:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Vagner Marcio De Souza	C100115721	OLR6103	11/12/2019	11:34:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Valdeci Aparecido Da Silva	P100056562	EEM2107	26/11/2019	16:59:15	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
Valdecir Goncalves	P100057244	GQY9052	29/11/2019	06:24:18	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Valdelir Marques Prepres Ltda Me	C100055661	PYT6786	06/12/2019	12:20:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Valdemir Mariano Da Silva	P100059092	FGG1140	06/12/2019	11:59:24	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
VALDEMIR MARIANO DA SILVA	P100059004	FGG1140	06/12/2019	09:53:27	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
Valdemir Mariano Da Silva	P100058905	FGG1140	05/12/2019	14:13:44	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
VALDENE APARECIDA DA ROCHA	L002808942	HJD8611	02/12/2019	17:11:43	RUA DOM ASSIS, 98	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Valdene Cristina Da Silva	C100030911	EZD2197	04/12/2019	10:15:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Valdene De Oliveira Fonseca	C100074141	HKY1784	07/12/2019	17:08:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
VALDENE FIDELIS DE SOUZA	L002811468	JGF6703	29/11/2019	14:37:05	RUA AFONSO PENA, PROX 63	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Valdenei Ribeiro Dos Santos	L002811579	GXF7067	09/12/2019	16:31:38	AVENIDA VICENTE SIMOES, 652	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
Valdeneis Adriano	C100029371	DHW3816	04/12/2019	09:12:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Valdenice Ferreira Dos Santos	C100050381	BZD5020	06/12/2019	10:26:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Valdete De Cassia Mendes	L002806525	QOY7599	10/12/2019	09:00:27	RUA DOM ASSIS, PROX 16	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70	88,38
Valdete De Fatima Vieira Alves	L002812677	HHF6785	07/12/2019	18:00:51	AVENIDA DR LISBOA, 26	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	104,13	130,16
Valdier Fernando Da S Marques	C100042681	CRO4204	05/12/2019	11:14:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Valdinei De Almeida Goncalves	P100057178	KMS4776	28/11/2019	19:26:26	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Valdinei Dos Santos Morais	P100060270	JRF9967	11/12/2019	01:33:00	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Valdir Aparecida De Souza	L002811597	CQC7347	11/12/2019	13:57:40	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 255	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Valdir Aparecido Pereira	C100074361	JRU4653	07/12/2019	17:27:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Valdir Augusto De Assuncao	P100058927	FGS5493	05/12/2019	14:37:52	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Valdirene Pereira De A.costa	L002811568	HDF1596	08/12/2019	08:52:24	PRACA VER JOSE CUSTODIO FERREIRA, 137	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
Valdo Ribeiro De Souza	C100057641	EPJ7822	06/12/2019	14:44:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Valeria Cassia De Almeida Silva	C100078001	DMO5389	08/12/2019	15:10:38	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Valeria Clarice Dos Santos	C100049061	GXC4626	05/12/2019	18:37:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Valeria Correa Fonseca	L002811814	NDJ3589	06/12/2019	09:15:55	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2355	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
Valeria Cristina Ferraz B Alves	L002811810	PUG4238	06/12/2019	11:25:42	RUA VIEIRA DE CARVALHO, 13	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
Valeria De Souza	L002812959	ETP4884	02/12/2019	19:10:01	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 275	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
VALERIA FERREIRA DOS S SOUZA	L002811764	PUX3471	02/12/2019	19:09:29	AVENIDA DR LISBOA, 310	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
Valmir Afonso Do Couto	P100060302	ANS1296	11/12/2019	11:45:32	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em	104,13	130,16

							até 20%		
Valmir De Paiva Baggio	C100025741	OQW6145	04/12/2019	15:51:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Valmir Jose De Oliveira	L002813516	HMG7156	09/12/2019	16:16:12	AVENIDA VICENTE SIMOES, 652	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
VALMIR MACHADO JARDIM	L002808930	PYU5246	30/11/2019	11:15:45	RUA DO ROSARIO, PROX 73	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
Vanderlei Lelis Da Mota	C100037841	HEG6811	04/12/2019	22:18:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Vanderlei Marques Da Silva	L002813129	ERW0819	11/12/2019	11:06:39	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 295	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Vanderlei Tadeu Devido	L002812700	KJD6338	10/12/2019	08:07:32	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1935	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Vanderlucio De Souza	L002806535	DFP2261	12/12/2019	09:30:27	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, PROX 165	Deixar de dar preferência nas interseções com sinalização de Dê a Preferência	156,18	195,23
Vando Jose De Godoi	C100083491	QUS5254	08/12/2019	11:12:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Vanessa Aparecida Carvalho	C100081291	PVA9801	08/12/2019	07:06:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Vanessa Aparecida De Freitas	C100027391	HMG2686	04/12/2019	07:42:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Vanessa Chaene Bento Da Silva	C100117151	BAU1711	11/12/2019	13:16:45	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Vanessa Domingos Calpaci	L002812721	CZL1220	10/12/2019	17:04:12	RUA AFONSO PENA, 158	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
Vanessa Novaes Ribeiro Roberti	L002809613	OPD0358	28/11/2019	08:36:43	RUA SAO JOSE, 1541	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
Vanessa Pereira Carapinheiro	C100101201	EBP7969	10/12/2019	10:22:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
VANESSA PERRONE BLADO	L002808959	FHO8275	05/12/2019	12:46:34	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 89	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Vania Aparecida Gomes	L002813136	OWS7946	11/12/2019	12:23:58	RUA COM JOSE GARCIA, 730	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Vania Aparecida Silva De Souza	C100055551	QMS3863	06/12/2019	12:20:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Vania Custodio De Souza	L002807103	BZN9067	05/12/2019	14:15:43	RUA CEL BRITO FILHO, PROX 1209	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	156,18	195,23
Vania Marques Ribeiro Moyano	C100085701	FZX0382	08/12/2019	13:14:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Vanilcio Hildebrando De Souza	P100057948	AWG7895	01/12/2019	11:44:39	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Vanildo Jose Pereira	C100129691	PER2669	12/12/2019	18:03:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Vaniula Aparecida Dos Santos Costa	C100096031	AUU1081	09/12/2019	11:56:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
VAREJAO MODAS CASA BRANCA EIRELI	E100014030	GHW7898	11/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	704,33	880,41
Vcl Servicos Transportes E Logistica Eir	L002811540	PWZ0816	05/12/2019	15:41:33	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 428	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
Vedaplast Vedacoes E Plast Ind L	C100115281	PVZ9158	11/12/2019	11:14:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
VEI DO BRASIL COM E SERVICO LTDA	E100014033	GSV6379	11/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
VELDRIA VERLISE DONATI	P100057981	PYP1413	01/12/2019	15:41:05	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Venicio Gomes Da Silva	L002812405	DXZ2034	05/12/2019	09:59:38	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Venicius Silvestre Da Silva	L002811527	BRG7233	03/12/2019	17:39:15	RUA SAO JOSE, 301	Estacionar no passeio	156,18	195,23
Vera Faria Lissoni	L002812673	HIQ8010	06/12/2019	17:07:37	RUA CEL JOSE INACIO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
VERA LUCIA COUTO DE SOUZA	L002812347	GVZ4544	02/12/2019	16:58:08	RUA SILVIANO BRANDAO, 216	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Vera Lucia Da Silva Tavares	L002808013	PXX1338	29/11/2019	10:24:10	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
VERA LUCIA DO NASCIMENTO MANTOVANI	P100057805	HHF5602	02/12/2019	07:20:39	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Via Mondo Aut E Pecas Ltda	C100000111	QNQ0156	02/12/2019	05:21:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Via Mondo Automoveis E Pecas	L002812947	DWI3579	02/12/2019	12:16:09	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 68	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Viacao Mimo Ltda	P100056090	FNH7525	24/11/2019	06:26:37	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Viacao Sta Rita Viangens E Tur	P100056331	OPR8126	25/11/2019	13:52:41	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Viana Mecanica Diesel Ltda	C100051811	PVX3225	06/12/2019	06:36:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Vicente Carlos De Lima	C100002971	PGC5904	02/12/2019	06:55:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
VICENTE DE P. C. DA SILVA JUNIOR	P100057530	FFE6702	29/11/2019	16:51:35	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Vicente De Paula Faria	P100058707	QOQ0574	04/12/2019	14:24:16	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Vicente Luiz Carimba	C100095601	GXD1933	09/12/2019	11:14:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Vicente Paulo Pereira	C100128701	ERT8908	12/12/2019	17:06:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Vicente Pedro Da Costa	L002812656	EZE1574	04/12/2019	12:45:12	AVENIDA PROFILIO RIBEIRO DE ANDRADE, 35	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Vicente Ramos De Padua	P100060357	PVD3443	11/12/2019	16:46:52	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
VIDROMINAS IND E COM LTDA	E100014153	OQQ4681	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
Vilciane De Cassia Tavares Gomes	P100055913	OOW9016	23/11/2019	12:42:14	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Vilma Aparecida De Carvalho	L002813014	HGQ4480	04/12/2019	11:23:29	RUA MAL DEODORO, 228	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Vilmar Piaia-me	C100063471	PVM3426	07/12/2019	23:41:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Vilson Domingues mendes	C100007151	QNH0815	02/12/2019	12:30:00	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
VINICIUS DE CASTRO SOUSA EIRELI	E100014224	FBI9769	27/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
Vinicius Donizeti Noronha	C100126611	QNT8305	12/12/2019	14:29:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

Vinicius Ferreira De Souza	L002812020	PYG9399	09/12/2019	07:20:57	RUA SALVADOR SANTOS NORA, 66	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
Visual Audio Locacoes E Vendas D	L002811820	HDF2180	06/12/2019	21:37:04	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
Visual Audio Locacoes E Vendas D	L002811821	HDF2180	06/12/2019	21:38:59	PRACA JOAO PINHEIRO, 23	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
Viviana Conceicao De Souza	L002813173	HNO9511	12/12/2019	17:49:49	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 54	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
VIVIANA CONCEICAO DE SOUZA	L002812349	HNO9511	02/12/2019	17:15:54	RUA SILVIANO BRANDAO, 216	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Viviane Ferreira Costa	C100069851	PWD0778	07/12/2019	12:30:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Viviane Gomes S. Marchett	L002807620	OQQ7157	10/12/2019	08:10:40	RUA DOM NERY, 77	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Viviane Magalhaes Costa	P100059301	QNM7482	07/12/2019	16:56:18	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Viviane Pessoa Nobre Ottoni	L002813518	HOB8663	09/12/2019	16:27:48	AVENIDA VICENTE SIMOES, 652	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
VIVIANI PEREIRA DE MORAIS	L002811784	HJT2113	04/12/2019	09:02:46	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 235	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
VM MANUTENCOES IND.LTDA EPP	E100014063	PVP5470	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
Vrf Dantas Costa Administracao De Bens L	C100058741	OMA5338	06/12/2019	16:00:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
W T L Transporte Turismo Eireli	C100111981	OXD0797	11/12/2019	01:42:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Wagner Cesar Fernandes	C100051601	PJC3788	06/12/2019	06:08:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Wagner De Lima Mesquita	L002811623	FGG7378	12/12/2019	16:32:48	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, 47	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Wagner Henrique Da Silva	L002807602	PXF3595	29/11/2019	09:35:18	RUA FRANCISCO SALES, PROX 294	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares	156,18	195,23
Wagner Moreira Inacio	L002813235	GXF8797	04/12/2019	21:25:12	AVENIDA DR LISBOA, 323	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização	234,78	293,47
Waldemar Ferreira Pinto	L002806504	PWO3307	29/11/2019	09:45:37	RUA FRANCISCO SALES, PROX 294	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares	156,18	195,23
Waldeneusa Terezinha Tozi	C100055111	OQU3789	06/12/2019	11:35:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Waldenilson Rodrigues De Paiva	C100082721	OQZ0245	08/12/2019	10:03:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Waldenise De Carvalho	C100012651	ORA8057	03/12/2019	13:39:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Waldir Jose Pereira	C100007041	HGI9310	02/12/2019	12:22:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
WALDIR MENDES DE ANDRADE	C100008581	OFU5625	02/12/2019	14:49:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Waldo Nery Campos	P100058498	PWM7532	04/12/2019	18:06:21	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Waldomiro Fuzari	L002813032	PUN5818	05/12/2019	09:19:08	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 73	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Walison Santos Carvalho Nogueira	L002813238	GZB0787	05/12/2019	08:53:54	RUA TIRADENTES, PROX 171	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Walisson H. Silva Pena	C100101531	HJT4398	10/12/2019	11:21:33	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Wander Luiz Da Costa Nascimento	L002813237	DVM9015	05/12/2019	08:50:26	RUA TIRADENTES, PROX 171	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB	234,78	293,47
Wanderley De Almeida	L002813116	OXI4644	10/12/2019	16:59:06	RUA SILVIANO BRANDAO, 145	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Wanderley Waguison De Lima	C100037401	QQQ0777	04/12/2019	20:00:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Wandre Souza Silva	L002808965	PUV4190	05/12/2019	14:57:23	RUA JOAO BASILIO, 181	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Wanessa Pereira Santos	C100071401	HOB9609	07/12/2019	13:39:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Wania Do Vale Mendes	P100059741	PUY4945	08/12/2019	05:50:05	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Wania Do Vale Mendes	P100059477	PUY4945	08/12/2019	05:55:19	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Wanusa Barcelos A De Souza	C100097241	QUG4191	09/12/2019	13:22:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Waschington Jose Soares De Lima	L002811577	DWG6581	09/12/2019	16:22:04	AVENIDA VICENTE SIMOES, 652	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Washington Luiz Do Nascimento	C100080411	QQM1297	08/12/2019	05:24:48	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Weliton Diego Moraes	C100122001	FZB1560	12/12/2019	06:22:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Wellington Dos Santos Joia	L002807116	OMH5297	09/12/2019	17:17:27	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, PROX 41	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Wellington Dos Santos Joia	L002808966	OMH5297	05/12/2019	15:28:46	AVENIDA VICENTE SIMOES, 152	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
WELLINGTON DOS SANTOS JOIA	L002812642	OMH5297	02/12/2019	20:06:55	RUA AFONSO PENA, 08	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
Wellington Fernandes De Almeida	L002808999	HHD9514	08/12/2019	08:50:26	RUA MARCOS ARLINDO RIBEIRO, PROX 540	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70	88,38
WELLINGTON LACERDA SOARES	L002806479	PWO1214	28/11/2019	07:16:14	AVENIDA DR ARTHUR RIBEIRO GUIMARAES, PROX 340	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Wellington Oppenheimer Epp	C100041801	PXZ4539	05/12/2019	09:37:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
WELLINGTON OPPENHEIMER EPP	E100014068	PXZ4539	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
Welton Rubens Filho	C100032231	HDF1642	04/12/2019	11:39:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Wesley Bruno Da Silva	L002810838	ENY5132	28/11/2019	14:40:12	PRACA JOSINO DE ARAUJO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Wesley De Castro Moreira	L002809631	HBT2408	10/12/2019	09:02:39	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 50	Transitar na faixa/pista da direita regul circulação exclusiva determ veículo	70,70	88,38
Wesley Jose Lopes Da Cunha	C100104611	AVA4834	10/12/2019	10:23:38	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Weslley Varela De Lemos	C100074691	GYQ0982	07/12/2019	17:30:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
WESLLEY VARELA DE LEMOS	L002810798	GYQ0982	01/12/2019	09:33:38	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO SEM NUMERO	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
Westerlei Rafael Da Silva	C100110771	PUF2513	10/12/2019	23:56:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Weverton Rogerio Dos Santos	L002813175	GRR2892	12/12/2019	17:10:29	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 54	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Wiles Bias Tosta	C100083271	HEF2376	08/12/2019	10:59:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

Wilker Carvalho Lopes	L002806507	OQU5930	29/11/2019	10:00:36	RUA FRANCISCO SALES, PROX 294	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares	156,18	195,23
WILLIAM CESAR SOCCOL	P100057410	ERN0231	30/11/2019	15:19:58	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
William Efrem Natividade	C100107701	EWN5157	10/12/2019	14:11:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
William Faustino Otavio	P100058872	GYQ2776	05/12/2019	11:43:10	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
William Kennedy Souza Guimaraes	L002812317	FNK9268	28/11/2019	09:46:39	RUA SAO JOSE, 192	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Willian Alexandro De Moura	L002810793	AOU1664	30/11/2019	17:53:39	AVENIDA DR LISBOA, 66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
WILLIAN DOS SANTOS FERNANDES	L002808027	OPT9127	04/12/2019	18:22:31	RUA DOM NERY, 01	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47
Willian Pereira De Faria	C100035531	HGG7657	04/12/2019	16:00:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Willian Vianey Da Silva	C100014631	PXV7055	03/12/2019	08:15:33	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Willian Vianey Da Silva	C100003301	PXV7055	02/12/2019	08:30:54	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Willians Jose Da Silva	L002811483	EMU5492	30/11/2019	10:26:24	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 423	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Wilson Donizete Paulino	L002810194	OXE4053	29/11/2019	09:38:20	RUA BUENO BRANDAO, 338	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
Wilson Francisco Dos Santos	C100124081	PWI2671	12/12/2019	10:44:20	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Wilson Roberto Pata	L002810881	HJT1014	10/12/2019	12:55:16	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 433	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
WILSON SILVA	P100057893	GQD2846	01/12/2019	03:49:54	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Wladimir Scarpioni Faria	L002803725	DUC4598	06/12/2019	09:15:49	RUA GABRIEL BARET DE BARROS, SEM NUMERO	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
Xueliu Zhang	C100075801	QQT9636	07/12/2019	19:37:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Yes Papelaria E Servicos Ltda	C100118581	FFO9556	11/12/2019	15:18:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Yyac Ltda	C100114291	HDN3005	11/12/2019	10:08:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Zaira Cabral Floriano	P100055968	DIM3248	23/11/2019	16:03:58	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ZANCO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	E100014127	GIR7689	17/02/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
Zarur Cerqueira	P100058718	ORN0491	04/12/2019	14:36:38	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Zelia Maria Lessa Rezende	L002811609	PZC0691	12/12/2019	13:28:19	RUA COM JOSE GARCIA, 921	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ZELIA NILVA DE SOUZA CHAGAS	L002810839	EWT5878	28/11/2019	14:43:09	RUA JOAO BASILIO, PROX 181	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Zenaide Aparecida De Carvalho	L002811584	EAZ9754	10/12/2019	14:24:18	RUA PROF MENDONCA, 241	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
Zikel Comercial Ltda Me	C100106261	OXG8797	10/12/2019	12:18:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Zilah Faria Gouveia	L002813122	HDF1349	11/12/2019	10:36:12	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 136	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Zilma Carmem Alexandria Neves	L002812662	DME3994	04/12/2019	19:55:53	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23

POUSO ALEGRE, 08 de Abril de 2020.

WAGNER MUTTI TAVARES
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:70C6CA57

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 4670

LEI MUNICIPAL Nº 4670
PROJETO DE LEI Nº 5041

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS A DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO - PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020. (ENFRENTAMENTO COVID - 19)".

O POVO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, através de seus representantes legais, decreta, e o **PREFEITO MUNICIPAL** sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos do art. 41, II, da Lei 4.320/64, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante Decreto, no presente exercício, Crédito Adicional Especial, até o montante de R$ **203.572,60** (duzentos e três mil, quinhentos e setenta e dois Reais e sessenta centavos), para a criação de dotações no Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Orgão	Dotação	Valores (R$)
	020804	10 122 1001 x.xxx 319004	R$ 500,00
	020804	10 122 1001 x.xxx 319011	R$ 500,00
	020804	10 122 1001 x.xxx 319013	R$ 1.000,00
	020804	10 122 1001 x.xxx 319016	R$ 1.000,00
	020804	10 122 1001 x.xxx 319113	R$ 2.000,00
	020804	10 122 1001 x.xxx 335041	R$ 1.000,00

	020804	10 122 1001 x.xxx 339030	R$ 169.000,00
	020804	10 122 1001 x.xxx 339032	R$ 4.000,00
	020804	10 122 1001 x.xxx 339034	R$ 10.000,00
	020804	10 122 1001 x.xxx 339036	R$ 1.000,00
	020804	10 122 1001 x.xxx 339039	R$ 10.000,00
	020804	10 122 1001 x.xxx 339046	R$ 1.000,00
	020804	10 122 1001 x.xxx 339047	R$ 572,60
	020804	10 122 1001 x.xxx 339091	R$ 500,00
	020804	10 122 1001 x.xxx 339093	R$ 500,00
	020804	10 122 1001 x.xxx 449052	R$ 1.000,00
Total geral			**R$ 203.572,60**

Art. 2o. – Para atender a abertura do Crédito Adicional de que trata o artigo 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação (o entendimento do TCEMG de que este recurso passa a ser calculado e considerado pela Destinação de Recursos), DR 154, conforme autorizado pelo art. 43, parágrafo 1º item II, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º – Nos termos do art. 41, II, da Lei 4.320/64, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante Decreto, no presente exercício, Crédito Adicional Especial, até o montante de R$ **20.500,00** (vinte mil e quinhentos Reais), para a criação de dotações no Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Órgão	Dotação	Valores (R$)
	020803	10 122 1001 x.xxx 319004	R$ 1.000,00
	020803	10 122 1001 x.xxx 319011	R$ 1.000,00
	020803	10 122 1001 x.xxx 319013	R$ 500,00
	020803	10 122 1001 x.xxx 319016	R$ 500,00
	020803	10 122 1001 x.xxx 319113	R$ 500,00
	020803	10 122 1001 x.xxx 335041	R$ 500,00
	020803	10 122 1001 x.xxx 339030	R$ 10.000,00
	020803	10 122 1001 x.xxx 339032	R$ 1.000,00
	020803	10 122 1001 x.xxx 339034	R$ 1.000,00
	020803	10 122 1001 x.xxx 339036	R$ 500,00
	020803	10 122 1001 x.xxx 339039	R$ 1.000,00
	020803	10 122 1001 x.xxx 339046	R$ 500,00
	020803	10 122 1001 x.xxx 339047	R$ 500,00
	020803	10 122 1001 x.xxx 339091	R$ 500,00
	020803	10 122 1001 x.xxx 339093	R$ 500,00
	020803	10 122 1001 x.xxx 449052	R$ 1.000,00
Total geral			**R$ 20.500,00**

Art. 4o. – Para cobertura dos créditos adicionais ora abertos, serão utilizados os recursos provenientes das anulações, parciais das dotações vigentes, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Órgão	Dotação	Valores (R$)
693	020803	10 302 1001 2.376 449052	R$ 20.500,00
Total geral			**R$ 20.500,00**

Art. 5º - Nos termos do art. 41, II, da Lei 4.320/64, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante Decreto, no presente exercício, Crédito Adicional Especial, até o montante de R$ **30.500,00** (trinta mil e quinhentos Reais), para a criação de dotações no Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Órgão	Dotação	Valores (R$)
	020802	10 122 1001 x.xxx 319004	R$ 1.000,00
	020802	10 122 1001 x.xxx 319011	R$ 1.000,00
	020802	10 122 1001 x.xxx 319013	R$ 500,00
	020802	10 122 1001 x.xxx 319016	R$ 500,00
	020802	10 122 1001 x.xxx 319113	R$ 500,00
	020802	10 122 1001 x.xxx 335041	R$ 500,00
	020802	10 122 1001 x.xxx 339030	R$ 20.000,00
	020802	10 122 1001 x.xxx 339032	R$ 1.000,00
	020802	10 122 1001 x.xxx 339034	R$ 1.000,00
	020802	10 122 1001 x.xxx 339036	R$ 500,00
	020802	10 122 1001 x.xxx 339039	R$ 1.000,00
	020802	10 122 1001 x.xxx 339046	R$ 500,00
	020802	10 122 1001 x.xxx 339047	R$ 500,00
	020802	10 122 1001 x.xxx 339091	R$ 500,00
	020802	10 122 1001 x.xxx 339093	R$ 500,00
	020802	10 122 1001 x.xxx 449052	R$ 1.000,00
Total geral			**R$ 30.500,00**

Art. 6o. – Para cobertura dos créditos adicionais ora abertos, serão utilizados os recursos provenientes das anulações, parciais das dotações vigentes, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Orgão	Dotação	Valores (R$)
609	020802	10 305 1001 2.130 319004	R$ 30.500,00
Total geral			**R$ 30.500,00**

Art. 7.º – Fica autorizado a alteração e adequação do PPA e da LDO ao orçamento.

Art. 8o. – Fica autorizado futuras suplementações e anulações nas dotações acima criadas.

Art. 9o. - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 09 de abril de 2020.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danyara Zanin Moreira
Código Identificador:7DC27099

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-EXTRATOS DE ADITIVOS MARÇO E ABRIL/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-EXTRATOS DE ADITIVOS MARÇO E ABRIL/2020

- 1° Termo Apostilamento para inclusão de dotação da Ficha 379 ao Processo 123/2019, Pregão Presencial 58/2019 ao objeto registro de preço aquisição de materiais para uso na Lavanderia do Hospital Municipal Nossa Senhora da Lapa, bem como limpeza e higiene da Unidade de Saúde;
- 2° Termo Aditivo ao Contrato nº20/2019, firmado com a empresa **Panificadora Cortes e Santos ME**. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 23/02/2020. Oriundo do Pregão Presencial 02/2019, Processo 03/2019;
- 4° Termo Aditivo ao Contrato nº19/2019, firmado com a empresa Supermercado Coimbra e Ferreira Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 23/02/2020 e aditamento de 25% no lote 03 item 02 e lote 08 item 02. Oriundo do Pregão Presencial 02/2019, Processo 03/2019

Lote/Item	Unid	Especificação Detalhada	Quantidade licitada	Quantidade aditada
03/02	KG	Queijo curado – ralado, tipo minas, com pouco sal, congelado, embalagem fechada, de 1ª qualidade, em perfeito estado de conservação	800	**200**
08/02	KG KG	Carne bovina de 2ª, fatiada em cubos de boa qualidade, músculo/ acém/paleta, sem gordura, não pegajosa, sabor próprio, sem manchas esverdeadas, sem sebo ou material estranho ao da carne pura. resfriada. será rejeitada caso esteja fora da descrição.	3.000	**750**

- 2° Termo Aditivo ao Contrato nº138/2019, firmado com a empresa **Home Construtora e Engenharia Ltda.** Objeto: aditar o prazo contratual e de execução dos serviços de Reforma e Adaptação Sede Administrativa Vazamor, por 60 (sessenta) dias corridos, até **08/03/2020**, em virtude de solicitação de alterações e complementações dos serviços, por parte do Departamento Técnico. Oriundo do Tomada de preço 03/2019, Processo 51/2019;
- 1° Termo Aditivo ao Contrato nº176/2019, firmado com a empresa **Home Construtora e Engenharia Ltda.** Objeto: a prorrogação do prazo de vigência da obra contratada por 120 (cento vinte) dias, 12/03/2020 até 10/07/2020; sendo este o prazo final para conclusão dos serviços de da Feira Livre, conforme convenio Mapa-Caixa: 1044685-05. Oriundo do Tomada de preço 05/2019, Processo 97/2019;
- 1° Termo Aditivo ao Contrato nº317/2019, firmado com a empresa **Encadernadora e Papelaria Criativa Ltda.** Objeto: aditamento de 25% do item 115. Justifica-se o acréscimo de quantitativo em decorrência da necessidade da Secretaria de Educação em proteger a quadra da Escola Antero Candinho. Oriundo do Pregão Presencial 61/2019, Processo 131/2019;
- 2° Termo Aditivo ao Contrato nº195/2019, firmado com a empresa **Encadernadora e Papelaria Criativa Ltda.** Objeto: aditamento de 25% do item 115. Justifica-se o acréscimo de quantitativo em decorrência da necessidade da Secretaria de Educação em proteger a quadra da Escola Antero Candinho. Oriundo do Pregão Presencial 61/2019, Processo 131/2019;
- 3° Termo Aditivo ao Contrato nº81/2017, firmado com empresa **Ação Assessoria Contábil Administrativa e Organizacional Ltda.** Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato até o dia 31/12/2020 e o reajustamento de preços de acordo com a variação inflacionária do período, medida através do INPC/FGV; conforme comprova o documento em anexo. Oriundo da Tomada de preço 01/2017, Processo 10/2017;

Item	Unid	Descrição Serviço	Valor	Indice De Correção	% INPC/ IBGE	Valor Reajustado
01	Serv.	Prestação de Serviços Técnicos Especializados nas Áreas de Contabilidade Pública, Planejamento e Administração do Poder Executivo de Vazante.	**R$12.405,84**	1,04680100	4,680100%	**R$12.986,45**

- 2° Termo Aditivo ao Contrato nº297/2019, firmado com empresa **Lucas Pompilius Guedes Eireli-EPP.** Objeto: aditar o prazo de execução da obra por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até **24/05/2020 e** promover a inclusão de novos itens, na obra da Construção do Muro do Cemitério de Vazante- Ampliação, conforme planilha anexa ao Ofício nº 55/2020 emitido pelo Engenheiro Civil da Prefeitura Contratante e com o acordo da Contratada. Oriundo do Convite 25/2019, Processo 229/2019;
- 2° Termo Aditivo ao Contrato nº178/2019, firmado com empresa **Encadernadora e Papelaria Criativa Ltda-Epp.** Objeto: aditamento de 25% do item 78. Oriundo do Pregão Presencial 57/2019, Processo 121/2019;
- 1° Termo Aditivo ao Contrato nº143/2019, firmado com empresa **Lab Shopping Diagnostica Ltda.** Objeto: aditamento de 25% do item 01 e 05. Oriundo do Pregão Presencial 41/2019, Processo 79/2019;
- 1° Termo Aditivo ao Contrato nº146/2019, firmado com empresa **Hmed Serviços e Distribuição de Produtos Médicos Ltda-ME.** Objeto: aditamento de 25% do item 45. Oriundo do Pregão Presencial 41/2019, Processo 79/2019;
- 1° Termo Aditivo ao Contrato nº01/2020, firmado com empresa **Maiorca Distribuidora de Alimentos Eireli-Epp.** Objeto: aumentar o valor dos produtos abaixos por motivo derepactuação/reajuste, com o objetivo de resguardar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato (conforme as notas fiscais em anexo).Oriundo do Pregão Presencial 95/2019, Processo 225/2019;

Item	Unid	Especificação Detalhada	Valor Unitário Contratado	Valor Unitário Reajustado
51	Unid	Oleo comestível de soja, obtido de espécie vegetal, isento substâncias estranhas; validade mínima de 10 meses a contar da entrega, frasco com 900 ml; embalado em caixa de papelão reforçado.	R$3,48	R$3,88
134	Pct	Açúcar tipo cristal,1ª qualidade, pcte c/ 5 kg.	R$8,84	R$11,56
135	Pct	Arroz, agulhinha longo fino polido tipo 1, de boa qualidade sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade. com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. – emb. 5 kg, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega.	R$13,97	R$17,02

- 2° Termo Aditivo ao Contrato nº137/2019, firmado com empresa AC Comercio e Serviços Ltda. Objeto: a prorrogação do prazo de execução da obra por 90 (noventa) ou seja até 04/06/2020, sendo para conclusão dos serviços da Proinfância tipo 1, no bairro Nova Esperança II.Oriundo do Tomada de Preço 04/2019, Processo 52/2019;

- 3° Termo Aditivo ao Contrato nº137/2019, firmado com empresa **AC Comercio e Serviços Ltda**. Objeto: objeto promover a inclusão de novos itens e itens aditivados da planilha contratada, para conclusão dos serviços da Proinfância tipo 1, no bairro Nova Esperança II, conforme planilha anexa ao Ofício nº 53/2020 emitido pelo Engenheiro Civil da Prefeitura Contratante ,com o acordo da Contratada e atendendo as solicitações do Secretário de Educação. Oriundo da Tomada de Preço 04/2019, Processo 52/2019;

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	RS UNIT	R$ UNIT. Com BDI	TOTAL
		ITENS ADITIVADOS DA PLANILHA CONTRATADA			SEM BDI		17.700,97
3.7.3	CONTRATO	FECHAMENTO COM CHAPA DE AÇO PERFURADA, INCLUSIVE PERFIS METÁLICOS PARA SUPORTE E PINTURA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m²	19,09	361,47	459,07	8.763,65
7.4	CONTRATO	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO 02 DEMÃOS EM ESQUADRIA DE MADEIRA	m²	33,06	15,97	20,28	670,46
7.6	CONTRATO	PINTURA EPÓXI DUAS DEMÃOS (Pátio coberto)	m²	165,22	29,91	37,99	6.276,71
11.26	CONTRATO	BARRA DE APOIO, LINHA CONFORTO CÓDIGO 2310.I.080.ESC, AÇO INOX POLIDO, DECA OU EQUIVALENTE	UNID.	1,00	211,51	268,61	268,61
18.1.6	CONTRATO	PEITORIL EM GRANITO CINZA, LARGURA 17 CM ESPESSURA VARIAVEL E PINGADEIRA	m²	21,80	62,18	78,97	1.721,55
20	**CÓDIGO**	**ITEM NOVO A EXECUTAR**				1,27	**22.463,70**
20.1	URB-PAS-005	PASSEIO DE CONCRETO E=8 CM FCK = 15 MPA, PADRÃO PREFEITURA	m²	92,00	44,32	56,29	5.178,35
20.2	AUX-TAM-005	TAMPA DE CONCRETO PARA CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIAE = 8 CM	m²	9,20	107,37	136,36	1.254,51
20.3		ABRIGO PARA HIDRANTE 75 X 45 X 17 CM, ADAPTADOR STORZ 2.1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M, REDUÇÃO 2.1/2" X 1.1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	2,00	1282,70	1.629,03	3.258,06
20.4	VID-ESP-010	ESPELHO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO PARA PNE (60 X 90)CM	UNID	4,00	184,99	234,94	939,75
20.5	ALV-EST-010	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO, CONCRETO FCK = 15 MPA	m²	13,86	121,82	154,71	2.144,30
20.6	REV-REB-005	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO1:7 (CIMENTO E AREIA), ESP.20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	m²	41,58	21,17	26,89	1.117,92
20.7		LAUDO DE ESTANQUEIDADE DE INSTALAÇÕES DE GÁS.	UNID	1,00	1079,5	1.370,97	1.370,97
20.8	BAN-ROD-010	RODABANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA H=10CM, E=2CM	m	42,60	30,14	38,28	1.630,63
20.9	PIN-ACR-025	PINTURA ACRÍLICA PARA PISO EM PASSEIO / SUPERFÍCIE CIMENTADA, DUAS (2) DEMÃOS	m²	573,23	7,65	9,72	5.569,22
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO R$40.164.67							

- 3° Termo Aditivo ao Contrato nº36/2019, firmado com empresa **WN Soluções em Telecomunicações Ltda-ME**. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 30/05/2020. Oriundo do Pregão Presencial 01/2019, Processo 01/2019;
- 1° Termo Aditivo ao Contrato nº66/2020, firmado com empresa **Higor Silva Canedo**. Objeto: aditamento de 25% do item 742. Oriundo do Pregão Presencial 05/2020, Processo 13/2020;
- 1° Termo Aditivo ao Contrato nº119/2019, firmado com empresa **Higor Silva Canedo MEI**. Objeto: aditamento de 25% do item 01. Oriundo do Convite 06/2019, Processo 64/2019;
- 2° Termo Aditivo ao Contrato nº166/2019, firmado com empresa Gonçalves e Teixeira Ltda-EPP. Objeto: aditamento de 25% do item 60. Oriundo do Pregão Presencial 50/2019, Processo 105/2019;
- 3° Termo Apostilamento ao Contrato nº06/2019, firmado com empresa Petrobras Distribuidora S/A. Objeto: Redução no preço no valor do diesel S-10 com baixo teor de enxofre de R$3,5716 que passará para R$3,4219 e da gasolina comum de R$4,4503 que passará para R$4,2911.Oriundo do Pregão Presencial 97/2018, Processo 205/2018;
- 4° Termo **Apostilamento** ao Contrato nº06/2019, firmado com empresa **Petrobras Distribuidora S/A**. Objeto: Redução no preço no valor do diesel S-10 com baixo teor de enxofre de **R$3,4219** que passará para **3,2678** e da gasolina comum de **R$4,2911** que passará para **R$4,1204**. Oriundo do Pregão Presencial 97/2018, Processo 205/2018;
- 5° Termo **Apostilamento** ao Contrato nº06/2019, firmado com empresa **Petrobras Distribuidora S/A**. Objeto: Redução no preço no valor do diesel S-10 com baixo teor de enxofre de R$ **3,2678** que passará para **3,1857**.Oriundo do Pregão Presencial 97/2018, Processo 205/2018;
- **3**° Termo Aditivo ao Contrato nº315/2019, firmado com empresa **Danilo de Campos Araujo 08544388663**. Objeto prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 18/04/2020. Oriundo do Dispensa 78/2019, Processo 254/2019;
- **6°** Termo **Apostilamento** ao Contrato nº06/2019, firmado com empresa **Petrobras Distribuidora S/A**. Objeto: Redução no preço no valor da gasolina comum de R$ **3,8790** que passará para **3,8619.**
Oriundo do Pregão Presencial 97/2018, Processo 205/2018;
- **2°** Termo Aditivo ao Contrato nº07/2020, firmado com a empresa **Joney Carlos Rodrigues e Cia Ltda.** Objeto: **1:** Prorrogação do prazo de execução da obra por 30 (trinta) dias, ou seja, até **08/04/2020,** sendo este o prazo final para conclusão dos serviços de Reforma do Centro Municipal de Geração de Emprego e Renda. **2:** aditamento de quantidades inicialmente contratadas, referente serviços necessários à execução do projeto, conforme a solicitação da Assessoria Técnica e abaixo descritos.Oriundo do Convite 26/2019, Processo 246/2019;

Setop	Serviços novos	Unid.	Quant.	R$ Unid.	R$ Total
PIN-ESM-015	PINTURA ESMALTE TEM ESQUADRIAS DE MADEIRA, DUAS DEMÃO, INCLUSIVE UMA DEMÃO DE FUNDO NIVELADOR INCLUSIVE MASSA A OLEO	M2	37,80	21,41	809,30
PIN—ACR-025	PINTURA ACRILICA PARA PISO EM PASSEIO/ SUPERFICIE CIMENTADA DUAS DEMÃOS	M2	362,00	7,50	2.715,00
PIN-ESM-005	PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO, DUAS DEMÃOS, INCLUSIVE UMA DEMÃO DE FUNDO ANTICORRROSIVO E MANUTENÇÃO DA MESMA	M2	166,00	25,81	4.284,46
VALOR TOTAL: .....R$7.808,76					

Vazante, 14 de Abril de 2020.

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Renata Cristina Caixeta
Código Identificador:EDE5962B